



RELATÓRIO

# Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil

Dados de 2021



RELATÓRIO

# **Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil**

Dados de 2021



RELATÓRIO

# Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil

Dados de 2021

APOIO



**MISEREOR**  
IHR HILFSWERK



Este relatório é uma publicação do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), organismo vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)



CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

[cimi.org.br](http://cimi.org.br)

PRESIDENTE

Dom Roque Paloschi

VICE-PRESIDENTE

Lúcia Giancesini

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Antônio Eduardo C. Oliveira

SECRETÁRIO ADJUNTO

Luis Ventura Fernández

RELATÓRIO

**Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil** – Dados de 2021

ISSN 1984-7645

COORDENAÇÃO DA PESQUISA

Lucia Helena Rangel

PESQUISA E LEVANTAMENTO DE DADOS

Regionais do Cimi e Setor de Documentação do Cimi  
(Esther Tello Ferrer e Mariza Prates)

ORGANIZAÇÃO DAS TABELAS DE DADOS

Eduardo Holanda e Tiago Miotto

REVISÃO DAS TABELAS DE DADOS

Lucia Helena Rangel e Roberto Antonio Liebgott

SELEÇÃO DE IMAGENS

Assessoria de Comunicação do Cimi  
(Adi Spezia, Hellen Loures, Marina Oliveira,  
Tiago Miotto, Verônica Holanda)

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Tiago Miotto

DIAGRAMAÇÃO

Licurgo S. Botelho

CAPA

Em 2021, o aumento de ataques nos territórios e as investidas contra os direitos indígenas no Executivo e no Legislativo fizeram com que os povos indígenas, depois de um ano de reclusão em função da pandemia, retomassem as grandes mobilizações na capital federal – que continuaram no ano seguinte. No Acampamento Terra Livre de 2022, cerca de 7 mil indígenas realizaram um grande ato em protesto contra o garimpo e a tentativa de legalizar a mineração em suas terras. Cobertos com lama e tinta vermelha representando sangue, denunciaram o rastro de devastação e de violência deixado pelo garimpo e pela mineração em seus territórios e comunidades, e cobraram respeito por suas vidas, seus corpos e seus direitos.

Foto: Giulianne Martins / ComTxae



Dedicamos esta edição do Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – dados de 2021 a todos os povos indígenas do Brasil que, com sua luta e mobilização, mantiveram acesa a chama da esperança em todos e todas que acreditam num país mais justo e mais igualitário, capaz de valorizar sua imensa diversidade e respeitá-la de forma plena.

Em mais um ano marcado pela omissão, pelo ódio e por perdas incalculáveis de vidas, nos solidarizamos e agradecemos aos povos originários: em meio às sombras, os passos decididos dos povos animam e iluminam nossa caminhada.

Foto: Marina Oliveira/Cimi



*Manifestação durante o acampamento Luta pela Vida, em agosto de 2021*

O contexto geral de ataques aos territórios, lideranças e comunidades indígenas está relacionado a uma série de medidas, por parte do poder Executivo, que favoreceram a exploração e a apropriação privada de terras indígenas, assim como à atuação do governo federal e de sua base aliada para aprovar leis que buscam desmontar a proteção constitucional aos povos originários e seus territórios.



# S U M Á R I O

## SUMÁRIO EXECUTIVO

- 8 **Invasões de terras indígenas aumentaram em 2021, em contexto de violência e ofensiva contra direitos constitucionais**

## APRESENTAÇÃO

- 11 **As chamadas do ódio e a continuidade da devastação**  
*Dom Roque Paloschi*

## INTRODUÇÃO

- 12 **2021: em contraponto ao projeto de morte e suas crises, a mobilização da Esperança**  
*Antônio Eduardo Cerqueira de Oliveira*

## INTRODUÇÃO

- 16 **Sob Bolsonaro, a violência e impunidade contra os povos indígenas foram naturalizadas**  
*Lucia Helena Rangel*  
*Roberto Antonio Liebgott*

## ARTIGOS

- 24 **A violência como traço visível do racismo contra povos indígenas**  
*Iara Tatiana Bonin\**
- 28 **Mais dados, mais direitos: a quem serve a problemática invisibilização de pessoas indígenas em prisão?**  
*Caroline D. Hilgert*  
*Michael M. Nolan*  
*Viviane Balbuglio*
- 34 **O “novo indigenismo” é insustentável e expõe a população indígena a violações**  
*Ricardo Verdum*

## CAPÍTULO I

### Violência Contra o Patrimônio

- 53 Omissão e morosidade na regularização de terras  
55 Situação geral das terras indígenas no Brasil - Por estado  
73 Conflitos relativos a direitos territoriais  
93 Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio

## CAPÍTULO II

### Violência Contra a Pessoa

- 145 Abuso de poder  
155 Ameaça de morte  
159 Ameaças várias  
167 Assassinatos  
181 Homicídio culposo  
184 Lesões corporais dolosas  
189 Racismo e discriminação étnico-culturais  
194 Tentativa de assassinato  
197 Violências sexuais

## CAPÍTULO III

### Violência por Omissão do Poder Público

- 203 Desassistência geral  
212 Desassistência na área de educação  
218 Desassistência na área de saúde  
239 Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas  
242 Mortalidade na infância  
243 Morte por desassistência à saúde  
248 Suicídio  
250 ANEXO - A Covid-19 entre os povos indígenas

## CAPÍTULO IV

### Violência Contra os Povos Indígenas Livres e de Pouco Contato

- 255 A aposta no extermínio dos povos indígenas isolados para premiar os invasores de suas terras  
262 Listagem dos Povos Indígenas Livres ou Isolados

## CAPÍTULO V

### Memória e Justiça

- 266 Mecanismos de não-repetição: um esforço de futuro sustentável

## ANEXO

- 280 Resumo da Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados 2021

## Invasões de terras indígenas tiveram novo aumento em 2021, em contexto de violência e ofensiva contra direitos

O ano de 2021 foi marcado pelo aprofundamento e pela dramática intensificação das violências e das violações contra os povos indígenas no Brasil. O aumento de invasões e ataques contra comunidades e lideranças indígenas e o acirramento de conflitos refletiram, nos territórios, o ambiente institucional de ofensiva contra os direitos constitucionais dos povos originários. É o que aponta o relatório *Violência Contra os Povos Indígenas do Brasil – dados de 2021*, publicação anual do Conselho Indigenista Missionário (Cimi).

Em seu terceiro ano, o governo de Jair Bolsonaro manteve a diretriz de paralisação das demarcações de terras indígenas e omissão completa em relação à proteção das terras já demarcadas. Se, do ponto de vista da política indigenista oficial, essa postura representou continuidade em relação aos dois anos anteriores, do ponto de vista dos povos ela representou o agravamento de um cenário que já era violento e estarrecedor.

A consequência dessa postura foi o aumento, pelo sexto ano consecutivo, dos casos de “invasões possessórias, exploração ilegal de recursos e danos ao patrimônio”. Em 2021, o Cimi registrou a ocorrência de 305 casos do tipo, que atingiram pelo menos 226 Terras Indígenas (TIs) em 22 estados do país.

No ano anterior, 263 casos de invasão haviam afetado 201 terras em 19 estados. A quantidade de casos em 2021 é quase três vezes maior do que a registrada em 2018, quando foram contabilizados 109 casos do tipo.

Além do aumento quantitativo de casos e terras afetadas pela ação ilegal de garimpeiros, madeireiros, caçadores, pescadores e grileiros, entre outros, os invasores intensificaram sua presença e a truculência de suas ações nos territórios indígenas. Essa situação ficou explícita em casos como o dos povos Munduruku, no Pará, e Yanomami, em Roraima e Amazonas.

Na Terra Indígena (TI) Yanomami, onde é estimada a presença de mais de 20 mil garimpeiros, os invasores passaram a realizar ataques armados sistemáticos contra as comunidades indígenas, espalhando um clima de terror e provocando mortes, inclusive de crianças.

Os ataques criminosos, com armamento pesado, foram denunciados de forma recorrente pelos indígenas – e ignorados pelo governo federal, que seguiu estimulando a mineração nestes territórios. Os garimpos, além disso, serviram como vetor de doenças como a Covid-19 e a malária para os Yanomami.

No Pará, garimpeiros que atuam ilegalmente na TI Munduruku atacaram a sede de uma associação de mulheres indígenas, tentaram impedir o deslocamento de lideranças do povo para manifestações em Brasília, fizeram ameaças de morte e chegaram a queimar a casa de uma liderança, em represália a seu posicionamento contra a mineração no território. Enquanto essas ações ocorriam, a TI Munduruku seguiu sendo devastada, com rios e igarapés destruídos pelo maquinário pesado utilizado na extração ilegal de ouro.

O relatório registrou aumento em 15 das 19 categorias de violência sistematizadas pela publicação em relação ao ano anterior, e uma quantidade enorme de vidas indígenas interrompidas. Foram registrados 176 assassinatos de indígenas – apenas seis a menos do que em 2020, que registrou o maior

número de homicídios desde que o Cimi passou a contabilizar este dado com base em fontes públicas, em 2014. O número de suicídios de indígenas em 2021, 148, foi o maior já registrado neste mesmo período.

O contexto geral de ataques aos territórios, lideranças e comunidades indígenas está relacionado a uma série de medidas do poder Executivo que favoreceram a exploração e a apropriação privada de terras indígenas e à atuação do governo federal e de sua base aliada para aprovar leis voltadas a desmontar a proteção constitucional aos povos indígenas e seus territórios.

É o caso de medidas como a Instrução Normativa 09, publicada pela Funai ainda em 2020, que liberou a certificação de propriedades privadas sobre terras indígenas não homologadas, e a Instrução Normativa Conjunta da Funai e do Ibama que, já em 2021, passou a permitir a exploração econômica de terras indígenas por associações e organizações de “composição mista” entre indígenas e não indígenas.

Também tiveram esse caráter propostas como o Projeto de Lei (PL) 490/2007, que inviabiliza novas demarcações e abre as terras já demarcadas à exploração predatória, e o PL 191/2020, de autoria do próprio governo federal, que pretende liberar a mineração em TIs.

Esse conjunto de ações deu aos invasores confiança para avançarem em suas ações ilegais terras indígenas. Garimpos desenvolveram ampla infraestrutura, invasores ampliaram o desmatamento de áreas de floresta para a abertura de pastos e o plantio de monoculturas, e caçadores, pescadores e madeireiros intensificaram suas incursões aos territórios.

A tentativa de aprovação desses projetos, o contexto de ofensiva contra seus direitos e o agravamento da situação nos territórios motivaram fortes mobilizações dos povos indígenas em todo o país, com dois grandes acampamentos nacionais em Brasília.

### Violência contra o Patrimônio

O primeiro capítulo do relatório reúne as “Violências contra o Patrimônio” dos povos indígenas, divididas em três categorias. Nesta seção, foram registrados os seguintes dados: omissão e morosidade na regularização de terras (871 casos); conflitos relativos a direitos territoriais (118 casos); e invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio (305 casos). Os registros somam, assim, um total de 1.294 casos de violências contra o patrimônio dos povos indígenas em 2021.

Apesar de diversas ações do Ministério Público Federal (MPF), este foi o terceiro ano em que o presidente da República cumpriu sua promessa de não demarcar nenhuma terra indígena. Uma atualização do banco de terras e demandas territoriais indígenas do Cimi identificou que, das 1.393 terras indígenas no Brasil, 871 (62%) seguem com pendências para sua regularização. Destas, 598 são áreas reivindicadas pelos povos indígenas que não contam com nenhuma providência do Estado para dar início ao processo de demarcação.

Também destacam-se, nesta categoria, a queima de Casas de Reza, espaços centrais para a espiritualidade de diversas



comunidades indígenas. Foram registrados quatro casos no Mato Grosso do Sul, envolvendo os povos Guarani e Kaiowá, e um no Rio Grande do Sul, com o povo Guarani Mbya.

Entre os casos de conflitos por direitos territoriais destacam-se, também, os diversos registros de sobreposição de Cadastros Ambientais Rurais (CAR) e de certificações de propriedades privadas sobre terras indígenas. Em alguns casos, como nas TIs Uru-Eu-Wau-Wau, em Rondônia, e Barra Velha, na Bahia, houve a tentativa de venda de “lotes” de terra por meio de redes sociais.

### **Violência contra a Pessoa**

Em relação aos casos de “Violência contra a Pessoa”, que são sistematizados no segundo capítulo do relatório, foram registrados os seguintes dados: abuso de poder (33); ameaça de morte (19); ameaças várias (39); assassinatos (176); homicídio culposo (20); lesões corporais dolosas (21); racismo e discriminação étnico cultural (21); tentativa de assassinato (12); e violência sexual (14).

Os registros totalizam 355 casos de violência contra pessoas indígenas em 2021, maior número registrado desde 2013, quando o método de contagem dos casos foi alterado. Em 2020, haviam sido catalogados 304 casos do tipo.

Os estados que registraram maior número de assassinatos de indígenas em 2021, segundo dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e de secretarias estaduais de saúde, foram Amazonas (38), Mato Grosso do Sul (35) e Roraima (32). Os três estados também registraram a maior quantidade de assassinatos em 2020 e em 2019.

Os estados que registraram maior número de assassinatos de indígenas em 2021, segundo dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e de secretarias estaduais de saúde, foram Amazonas (38), Mato Grosso do Sul (35) e Roraima (32). Os três estados também registraram a maior quantidade de assassinatos em 2020 e em 2019.

Entre os casos que se destacam, nesse contexto, estão dois assassinatos de indígenas do povo Tembé, na TI Alto Rio Guamá, no Pará. Isac Tembé, professor de 24 anos, foi morto por policiais militares quando caçava com outros jovens de seu povo numa área próxima ao território; semanas depois, Benedito Cordeiro de Carvalho, conhecido como Didi Tembé, também foi morto a tiros, em circunstâncias ainda não esclarecidas.

O relatório também registra casos de assassinatos de jovens e crianças indígenas praticados com extrema crueldade e brutalidade. Causaram comoção, em 2021, os assassinatos de Raíssa Cabreira Guarani Kaiowá, de apenas 11 anos, e Daiane Griá Sales, do povo Kaingang, de 14 anos. Ambas foram estuproadas e mortas.

### **Violência por Omissão do Poder Público**

Os casos de “Violência por Omissão do Poder Público”, registrados no terceiro capítulo do relatório, também tiveram um aumento geral e em quase todas as categorias em relação a 2020, com exceção dos casos de “desassistência geral” e da mortalidade na infância.

Com base na Lei de Acesso à Informação (LAI), o Cimi obteve da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) informações parciais sobre as mortes de crianças indígenas de 0 a 5 anos de idade. Os dados, que foram coletados pela secretaria em janeiro de 2022 e estão, provavelmente, defasados, revelam a ocorrência de 744 mortes de crianças indígenas de 0 a 5 anos de idade em 2021.

Os estados com maior quantidade de mortes nesta faixa etária foram Amazonas (178), Roraima (149) e Mato Grosso (106). Apesar da provável defasagem dos dados relativos a 2021, a quantidade de óbitos de crianças só foi maior, na última década, nos anos de 2014 (785), 2019 (825) e 2020 (776).

Dados do SIM e de secretarias estaduais de saúde registram a ocorrência de 148 suicídios de indígenas em 2021. Os estados com mais casos foram Amazonas (51), Mato Grosso do Sul (35) e Roraima (13).

Ainda neste capítulo, foram registrados os seguintes dados: desassistência geral (34 casos); desassistência na área de educação escolar indígena (28); desassistência na área de saúde (107); disseminação de bebida alcoólica e outras drogas (13); e morte por desassistência à saúde (39), totalizando 221 casos; em 2020, os registros nestas categorias haviam somado 177 casos.

Grande parte das ocorrências de omissão e desassistência são ligadas ao contexto da pandemia, especialmente em relação à falta de atendimento e equipes de saúde e falta de acesso a água e saneamento básico. Essa situação foi agravada pelas ações de desinformação sobre as vacinas contra a Covid-19, que ocorreram em diversas regiões.

Muitos povos, especialmente em contexto urbano, relataram casos de negação do acesso à vacina, apesar da determinação do Supremo Tribunal Federal (STF) de que todos os indígenas deveriam ser incluídos no grupo da imunização prioritária, independentemente do seu local de residência.

### **Mortes por Covid-19**

Apesar do início da vacinação, dados do SIM analisados pelo Cimi registram 847 mortes de indígenas em função da infecção pelo coronavírus em 2021. O número é mais que o dobro do registrado pela Sesai, que indica a ocorrência de 315 óbitos do tipo no mesmo período.

O SIM unifica os dados sobre óbitos ocorridos no Brasil, enquanto a Sesai abrange apenas a população indígena atendida pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, estimada em cerca de 755 mil pessoas.

Os dados mais abrangentes oferecem uma indicação da possível subnotificação de casos e da ampla quantidade de indígenas que enfrentaram a pandemia e morreram desassistidos e invisibilizados em cidades, acampamentos e retomadas.

### **Povos isolados**

A situação dos povos indígenas em isolamento voluntário também atingiu profunda gravidade, com a prática adotada pelo governo Bolsonaro de renovar as portarias que restringem o acesso a áreas com presença destes povos por períodos de apenas seis meses – ou nem sequer renovar, como no caso da TI Jacareúba-Katawixi, que está sem qualquer proteção desde dezembro de 2021.

As invasões atingiram pelo menos 28 TIs onde há presença de povos indígenas isolados, colocando a própria existência desses grupos em risco. Essas áreas concentram 53 do total de 117 registros de povos isolados mantidos pela Equipe de Apoio aos Povos Indígenas Livres do Cimi, que analisa este cenário no quarto capítulo do relatório.

### **Artigos e memória**

O relatório também apresenta artigos especiais que analisam a situação dos indígenas encarcerados no Brasil, a relação entre o racismo e a violência contra os povos originários e a política indigenista do governo Bolsonaro sob a ótica da execução orçamentária. O capítulo final do relatório, dedicado ao tema da “Memória e Justiça”, propõe uma reflexão sobre mecanismos de reparação e não repetição de violações contra os povos indígenas.

“O relatório do ano de 2021 nos traz dados impactantes, os quais demonstram que os inimigos pretenderam não mais apenas atacar os espaços físicos de habitação e convivência nas aldeias, mas aniquilar os modos de ser, expressados através das espiritualidades e ancestralidades de cada povo”

Foto: Marina Oliveira/Cimi



*Em resposta à omissão do governo federal e às violações aos seus direitos, diversos povos mobilizaram-se em 2021. Em setembro, a II Marcha das Mulheres Indígenas ocupou a capital federal*



# As chamas do ódio e a continuidade da devastação

**Dom Roque Paloschi\***

**A**o longo dos últimos anos, temos denunciado no relatório *Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil* o dramático aumento dos crimes contra as pessoas indígenas, contra o patrimônio dos povos originários, suas terras e o meio ambiente.

Denunciamos que os direitos indígenas são sistematicamente violados, que os territórios dos povos originários têm sido invadidos e depredados, que têm sido queimadas as florestas, violentados e brutalizados os corpos indígenas e suas culturas.

O relatório do ano de 2021 nos traz dados impactantes, os quais demonstram que os inimigos pretenderam não mais apenas atacar os espaços físicos de habitação e convivência nas aldeias, mas aniquilar os modos de ser, expressados através das espiritualidades e ancestralidades de cada povo.

Agora invadem as comunidades, profanam e pisoteiam o chão sagrado e ateam fogo nos espaços dedicados a Deus, como as Casas de Reza. É nelas que acontecem as manifestações religiosas, as ritualizações, a elevação de mulheres, homens e crianças aos Céus, interligando as angústias, as alegrias, as esperanças e os sonhos dessa dimensão terrena com as divindades.

É importante salientar, nessas relações entre fé e vida, entre o sagrado e cotidiano, que é também por meio da espiritualidade que os povos constroem as resistências contra todas as formas de agressão e opressão que atingem suas comunidades e territórios.

As práticas espirituais e os vínculos ancestrais atravessam a relação dos povos originários com suas terras – que, como eles próprios manifestam, são territórios sagrados. Os contínuos casos de invasão, degradação e a depredação das terras indígenas, cujo aumento é novamente retratado neste relatório, são também ataques à própria existência destes povos.

Já em 2018, em seu encontro com os povos indígenas em Puerto Maldonado, no Peru, o Papa Francisco alertava que “os povos amazônicos originários nunca estiveram tão ameaçados em seus territórios como estão agora”.

No Brasil, desde então esse cenário desolador só se aprofundou. Nos últimos anos, o governo federal estimulou com desembaraço incomparável a ação dos grupos econômicos e criminosos que avançam sobre os territórios indígenas, devastam biomas e ecossistemas – e destroem, com a omissão ativa do Estado, a fonte de Vida destes povos.

No ano de 2021, nossas missionárias e missionários registram casos de violências inimagináveis, cruéis e desumanas, que nos causaram profunda revolta e indignação. Os dados mostram que foram assassinadas meninas e meninos, mas antes os estupraram e torturaram, depois dilaceraram seus corpos.

Que humanidade se constrói num ambiente onde o ódio e a intolerância predominam e são fomentados por algumas autoridades do país, que deveriam zelar e executar as políticas públicas de proteção e fiscalização dos territórios?

O que mais pretendem, do que mais precisam, já que queimaram as Casas de Reza, atacaram e estupraram corpos indígenas, devastaram suas terras?

Ao denunciar os projetos de morte, que matam os povos e a terra, não nos deixamos abater e continuamos na esperança teimosa e no anúncio de que os povos indígenas são “memória viva da missão que Deus nos confiou a todos: cuidar da Casa Comum” (Papa Francisco).

Há que se promover ações políticas e jurídicas para pôr fim a tanta crueldade. E as autoridades, aquelas que ainda preservam decência, dignidade e humanidade, precisam reagir no sentido de impor limites aos criminosos invasores dos territórios indígenas.

A sociedade, os líderes políticos, os organismos nacionais e internacionais não devem assistir a tudo e relativizar ou naturalizar a violência que se pratica contra os povos indígenas e outras comunidades étnicas, originárias e tradicionais em nosso país.

Eu, você e todos nós não podemos ter uma noite de sono sossegado sabendo que nossas irmãs e nossos irmãos estão sendo dizimados pela ganância perversa e desmedida. O Papa Francisco nos interpela: “*Quem dera que se ouvisse o grito de Deus, perguntando a todos nós: Onde está o teu irmão? (Gn 4, 9). Não nos façamos de distraídos! A pergunta é para todos!*”. A violação de direitos e a violência contra os povos indígenas devem causar em nós indignação e ação em defesa da vida, da terra e dos direitos.

Precisamos denunciar a brutalidade e a covardia dos tiranos que mutilam as vidas sobre a mãe terra, que profanam e atacam os lugares sagrados dos povos.

Nós seguiremos clamando e lutando, sem medir esforços, pelo fim da violência e pelo respeito à vida. Basta de tantas atrocidades. ♦

\* **Dom Roque Paloschi** – Arcebispo de Porto Velho (RO) e presidente do Cimi

# 2021: em contraponto ao projeto de morte e suas crises, a mobilização da Esperança

*Antônio Eduardo Cerqueira de Oliveira\**

O ano de 2021 trouxe em seu bojo o agravamento da já complexa situação conjuntural e estrutural no Brasil, de forma ainda mais negativa para a maioria da população, o que pode ser pontuado como uma “conjunção de diversas crises”:

- **Crise econômica**, com a aceleração dos índices de inflação, penalizando os mais pobres;

- **Crise social**, com o aumento de preços dos produtos da cesta básica, do desemprego e a precarização das condições do mercado de trabalho; a insegurança alimentar, com o consequente retorno do Brasil ao vergonhoso mapa da fome;

- **Crise sanitária**, com a continuidade dos índices alarmantes de contágio e mortes pela pandemia da Covid-19, com

a chegada de novas cepas do coronavírus, além da falta de coordenação e vontade política para o combate à pandemia;

- **Crise hídrica**, com a diminuição dos reservatórios de água, registro de apagões em várias regiões, acionamento de usinas termelétricas, mais poluidoras, e a energia mais cara;

- **Crise ambiental**, com o aumento de desmatamento na região amazônica, queimadas descontroladas e intencionais, desmonte dos órgãos de fiscalização e controle, o que incentiva as invasões aos territórios das populações originárias e tradicionais, além das áreas de proteção e preservação ambiental;

- **Crise política**, com atos e ações contra os pilares da democracia, com o respaldo do grupo político denominado de “Centrão”. Os atos do desfile dos “brucutus” na Esplanada

Foto: Verônica Holanda/Cimi



*O ano de 2021 foi marcado pelo aumento das violações e pelo avanço de projetos anti-indígenas, mas também pela intensa mobilização dos povos em defesa de seus territórios, direitos e projetos de vidas*

\* Secretário executivo do Cimi



*Ato dos povos indígenas em frente ao Ministério da Justiça, em Brasília, junho de 2021*

*Foto: Tiago Miotta/Cimi*

dos Ministérios, em frente ao Palácio do Planalto, e o “7 de setembro” foram a marca visível da tentativa do retorno a um regime autoritário.

Além desses fatores, tem sobressaltado uma política de desprezo aos direitos humanos, com o incentivo ao armamento bélico da população para o combate aos “inimigos” que, na sua maioria, são os defensores destes direitos. Agente principal dessa ofensiva e da política de destruição do Estado brasileiro tem sido o presidente Jair Bolsonaro. É importante frisar que o presidente, junto com seus aliados, tem se orgulhado dessa política destrutiva, o que tem sido denominado de necropolítica – política da morte.

### **A antipolítica indigenista**

Em 2021, permaneceram as ações de violações sem precedentes aos direitos dos povos indígenas, a começar pela atuação da Fundação Nacional do Índio (Funai). O órgão indigenista oficial negligenciou a aplicação do orçamento, em especial no combate à pandemia no interior das aldeias, na regularização, demarcação e proteção dos territórios, na gestão territorial, social, ambiental e cultural dos povos indígenas. Na sua maioria, o orçamento executado foi aplicado na estrutura do órgão, satisfazendo a interesses divergentes aos dos povos originários, sob orientação atual do poder Executivo com viés militarizado e assimilacionista, impondo-se e opondo-se à missão do órgão oficial e aos povos indígenas.

Permaneceu também a total falta de diálogo com a maioria dos povos indígenas, suas organizações e lideranças. E, pior, ao contrário do que seria seu papel institucional, a direção do órgão indigenista tem feito ações intimidatórias e denúncias criminais

contra lideranças indígenas e contra seus próprios servidores comprometidos com os direitos dos povos, tem se retirado de ações judiciais em favor dos indígenas e, além disso, se colocado a favor da tese anti-indígena do marco temporal, em discussão no Recurso Extraordinário (RE) com repercussão geral no STF, e de ações legislativas contra os direitos indígenas.

As instruções normativas, pareceres, resoluções, portarias, orientações internas para não atuação do órgão estão no objetivo traçado e denominado de “Nova Funai”, a qual não mais concebe o órgão como de proteção dos direitos indígenas. Nesse sentido, nenhuma terra indígena foi delimitada, demarcada ou homologada nos últimos anos. Essa postura e essa antipolítica declaram total desacordo com os princípios constitucionais de 1988 e com a própria finalidade do órgão.

Diante de tal desvio, a Funai editou a Resolução 04/2021, posteriormente suspensa por decisão do STF. A medida restringia a autodeclaração e estabelecia novos critérios para a heteroidentificação de indígenas, limitando o acesso aos territórios e às políticas públicas específicas. Outra medida, a Instrução Normativa 01/2021 Funai/Ibama, sob o pretexto de regulamentar o processo de licenciamento ambiental na instalação de empreendimentos e atividades no interior de terras indígenas, visa, na verdade, regulamentar e institucionalizar a prática nociva dos arrendamentos rurais.

Outro aspecto no mínimo constrangedor foi a Funai ter dificultado o acesso dos indígenas à vacina contra a Covid-19, em especial aos indígenas em contexto urbano, sendo até alvo de denúncias do MPF. O órgão também se ausentou do julgamento do RE, do qual é autor e no qual era, originalmente, um aliado do povo Xokleng, cujo território é discutido no mérito





*Povos indígenas ocupam a cúpula do Congresso Nacional, numa das manifestações contra o PL 490/2007, em junho de 2021*

da ação. A posição da Funai acabou sendo representada pela Advocacia-Geral da União (AGU), que se manifestou favorável à tese nefasta do marco temporal e contra os direitos constitucionais dos povos indígenas.

O relatório de Violência contra os Povos Indígenas, com os dados de 2021, retrata essas e outras ações do governo na concretude do aumento da violência duramente sentida no dia a dia das aldeias. Verificamos o aumento das invasões aos territórios, o ataque ao patrimônio indígena, às pessoas indígenas, com assassinatos brutais, ameaças de toda sorte e variadas formas de desassistência. Um quadro de violência patrocinada por quem deveria proteger, principalmente nesse período de pandemia.

Diante desse quadro de agravamento da violência contra os direitos dos povos originários, é visível que existe uma crise, mas é fato que a crise na verdade é um projeto. Esse projeto é sem povo e sem os territórios indígenas e das populações tradicionais.

### **Sinais de Esperança**

Diante de todo esse quadro negativo, podemos afirmar que em 2021 houve resistência e luta, e essa luta nos trouxe Esperança e Alegria. O movimento indígena deu demonstração de sintonia com a sua história e realidade, compromisso com a luta pelos seus direitos e com a cidadania de todo o povo brasileiro. As manifestações em Brasília e em todas as regiões do Brasil, que tiveram início em abril de 2021, foram as maiores e mais intensas já verificadas nos últimos anos, apesar de toda truculência, da violência e do momento pandêmico enfrentado no país.

As mobilizações indígenas, além de contagiar a sociedade nacional e internacional, pressionaram os poderes da República a terem coragem para a devida manutenção dos direitos da população. No STF, foi importante o retorno do processo

sobre demarcações de terras indígenas na pauta de julgamento e o seu início em 2021, fato este que não era previsto, mas foi fruto das mobilizações.

Em abril de 2021, houve a primeira mobilização, quando a situação da pandemia ainda era grave, mas os territórios também sofriam invasões, principalmente pelo garimpo; o descaso e o incentivo do governo eram visíveis, sem constrangimento. O povo Munduruku, em Itaituba e Jacareacanga, no Pará, e o povo Yanomami, em Roraima e no Amazonas, entre outros, sofriam ataques constantes em seus territórios por parte de garimpeiros. O governo articulou-se junto com empresários do setor para fazer um “Abril Indígena” em Brasília com pequenos grupos indígenas apoiadores do garimpo e, assim, descaracterizar a resistência massiva dos povos aos PLs 490/2007 e 191/2020 na Câmara Federal.

Lideranças indígenas a par desse intento do governo, pegaram a estrada e marcaram posição em Brasília. A faixa com a frase estampada em referência ao então ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, deu o tom da mobilização: “A pandemia vai passar, mas a boiada não passa”.

Ao encerrar essa mobilização, os indígenas já saíram com o compromisso de retornar no mês de junho de 2021. E de fato retornaram; 72 lideranças chegaram a Brasília e já se deslocaram para a frente da Câmara Federal, subindo no alto da laje, marcando posição – estava iniciando a votação pela admissibilidade do PL 490 pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) da Câmara e também mais uma mobilização indígena. Desta vez, os indígenas ficaram acampados em frente ao Teatro Nacional; apesar das constantes investidas da polícia, conseguiram permanecer. Em poucos dias, as doações de alimentos para a manutenção do acampamento só cresciam, com a solidariedade dos movimentos sociais e da sociedade de todos os cantos. Crescia também

a quantidade de delegações e o número de indígenas, graças à repercussão nas regiões. Dos 72 iniciais, ao final do mês de junho, já eram 1.500 indígenas. Este acampamento foi denominado “Levante pela Terra” e ficou marcado pelas palavras de ordem: *Demarcação Já, Não ao Marco Temporal e Fora Bolsonaro*. Houve dois embates com a polícia em frente à Câmara dos Deputados, durante as manifestações contra o PL 490, em que indígenas saíram feridos, mas isso não desanimou o movimento; ao contrário, saíram desse acampamento com o outro já agendado para o mês de agosto.

No início daquele mês, começou o Acampamento “Luta pela Vida”. Articulado e organizado pela Apib com uma estrutura melhor, cerca de seis mil indígenas transitaram por esse acampamento por mais de 30 dias, com constantes mobilizações contra o marco temporal, na vigília e monitoramento do julgamento do RE no STF, que teve seu início.

Depois de várias manifestações, o julgamento foi suspenso no final de agosto pelo pedido de vista do ministro Alexandre de Moraes, e o acampamento foi então encerrado. Na sequência, deu-se início, em setembro, à II Marcha das Mulheres Indígenas. No mesmo período, Bolsonaro marcou sua mobilização contra o STF para o dia 7 de setembro. Apesar das ameaças de violência, as quatro mil mulheres indígenas acampadas enfrentaram os 40 mil apoiadores de Bolsonaro, não se intimidaram e foram até o fim, perseverando e resistindo com o acampamento. Momentos de tensão eram

**“A despeito de toda a truculência e crueldade, os povos indígenas se apresentam como exemplos de coragem e estímulo à luta, para que toda sociedade brasileira se levante em defesa de seus direitos e da democracia”**

constantes; os cuidados quanto à proteção das participantes foram importantes; ao final, na marcha em direção ao Memorial da Resistência, onde Galdino Pataxó Hã-Hã-Hãe foi assassinado, as quatro mil mulheres indígenas realizaram um encerramento emocionante, mais uma vitória. Em novembro, foi realizado o Acampamento dos Estudantes Indígenas e Quilombolas, com cerca de 600 participantes, que durante uma semana discutiram os aspectos específicos da educação indígena e quilombola, também com manifestações em defesa dos territórios.

A mobilização dos povos indígenas foi muito importante, também, para animar outros setores da sociedade no processo de luta e resistência diante de um governo autoritário e sua política de restrição dos direitos. O movimento foi reconhecido no âmbito nacional e internacional com grande repercussão. O Conselho Indigenista Missionário teve a satisfação de participar desse momento e período histórico como parceiro e aliado dos povos indígenas. Damos o testemunho de que, diante de uma conjuntura desfavorável, os ânimos foram positivamente transformados e a semente da esperança novamente plantada, para possibilitar a construção de uma sociedade justa, fraterna e igualitária.

A despeito de toda truculência e crueldade, os povos indígenas se apresentam, resilientes, como exemplos de coragem e estímulo à luta, para que toda sociedade brasileira se levante em defesa de seus direitos e da democracia. ♦

Foto: Marina Oliveira/Cimi



Acampamento Luta Pela Vida, Brasília (DF)



# Sob Bolsonaro, a violência e impunidade contra os povos indígenas foram naturalizadas

**Lucia Helena Rangel\*** e **Roberto Antonio Liebott\*\***

Os povos indígenas resistem dolorosamente a um processo de desmonte das instituições que deveriam resguardar seus direitos, seus territórios e a proteção aos seus modos de ser e viver. E, mais que tudo, estão submetidos a um dramático contexto de violência sistêmica e institucionalizada. Corpos, espíritos, terras e águas sofrem cruéis agressões, e as vidas de crianças, jovens, homens, mulheres, idosos e idosas estão sendo

aniquiladas sob a omissão e conivência silenciosa dos entes e agentes públicos.

Impactou neste relatório, sobremaneira, a crueldade, a brutalidade, a contundência e a continuidade das invasões, incêndios, desmatamentos, loteamentos e esbulhos permanentes, assim como das agressões contra as vidas indígenas, expressas em espancamentos, torturas, envenenamentos e assassinatos.

Meninas estupradas, meninos violentados, bebidas e alimentos envenenados, ataques às aldeias, incêndios em Casas de Reza e corpos dilacerados, esses tópicos de violência parecem narrativas de roteiros de séries e filmes de horror, ou relembram os registros históricos dos períodos em que os indígenas eram caçados por bugreiros, bandeirantes e escravagistas. E tudo, de forma contumaz, aconteceu em

\* **Lucia Helena Rangel** – Assessora Antropológica do Cimi, Professora Doutora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e pesquisadora no campo da Etnologia Indígena

\*\* **Roberto Antonio Liebott** – Missionário e Coordenador do Cimi Regional Sul, graduado em Filosofia pela Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição (Fafimc) e em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS)

Foto: Marina Oliveira/Cimi







*Devastação causada pelo garimpo na TI Munduruku, no Pará, registrada pelo Greenpeace Brasil em outubro de 2021*

2021 e continuará nos registros dos dados relativos ao ano de 2022.

Esta introdução busca, de forma sintética, expor sem meias palavras o que significou o ano de 2021 para os povos indígenas no Brasil, podendo se dizer, pelos dados e narrativas apresentadas nesse relatório do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), que este ano pode ter sido, para muitos povos, o pior deste século.

Sob o governo de Bolsonaro se introduziu, na relação do Estado com os povos indígenas, pelo menos duas concepções de fundo que embasam os crimes e a impunidade: a primeira vincula-se à ideia de que os indígenas não são sujeitos de direitos como os outros humanos, prevalecendo a lógica do “selvagem” que, como tal, pode ser agredido, atacado, expulso ou morto; a segunda vincula-se à ideia nefasta de que os povos não precisam de terra e que tudo que se faz para eles, em termos de políticas públicas, é privilégio; portanto, ignorá-los, integrá-los, violentá-los e até matá-los não são problemas.

Essas concepções foram alimentadas exaustivamente pelos integrantes do governo e projetadas através de discursos com os quais se incentivou as invasões de terras com o argumento de que “os índios não produzem”, ou que “estão se humanizando”, ou que não serão demarcadas as terras porque

**“O governo Bolsonaro introduziu, na relação do Estado com os povos indígenas, pelo menos duas concepções de fundo que embasam os crimes e a impunidade: a primeira vincula-se à ideia de que os indígenas não são sujeitos de direitos como os outros humanos; a segunda vincula-se à ideia nefasta de que os povos não precisam de terra e que tudo que se faz para eles, em termos de políticas públicas, é privilégio”**

haveria “muita terra para poucos índios”.

Nesse ambiente, a Funai, órgão indigenista oficial, tornou-se uma agência reguladora de negócios criminosos nos territórios demarcados ou em demarcação. O governo Bolsonaro naturalizou as violências praticadas por invasores para a extração de madeira, minério e para a prática do garimpo, e legalizou a grilagem e o loteamento das terras da União – afinal, as terras indígenas são bens da União, conforme estabelece a Constituição Federal.

As invasões se intensificaram porque os órgãos de fiscalização e proteção mudaram seus objetivos, tornando-se intermediadores e avalizadores de negócios criminosos nas terras indígenas. E os servidores que faziam contraponto e buscavam cumprir com suas funções foram exonerados ou – e há casos – assassinados. Ou seja, Bolsonaro prima pela gestão da antipolítica, do antidireito. Aderiu-se, no Brasil, à validação da tese de que o crime

compensa, basta que seja minimamente organizado, articulado, que tenha interesse estatal e consiga se estruturar para explorar indistintamente a terra e seus recursos. E aqueles homens e mulheres que se opuserem tendem a ser repelidos – não raras vezes, o assassinato é a forma mais rápida para se livrar do opositor.

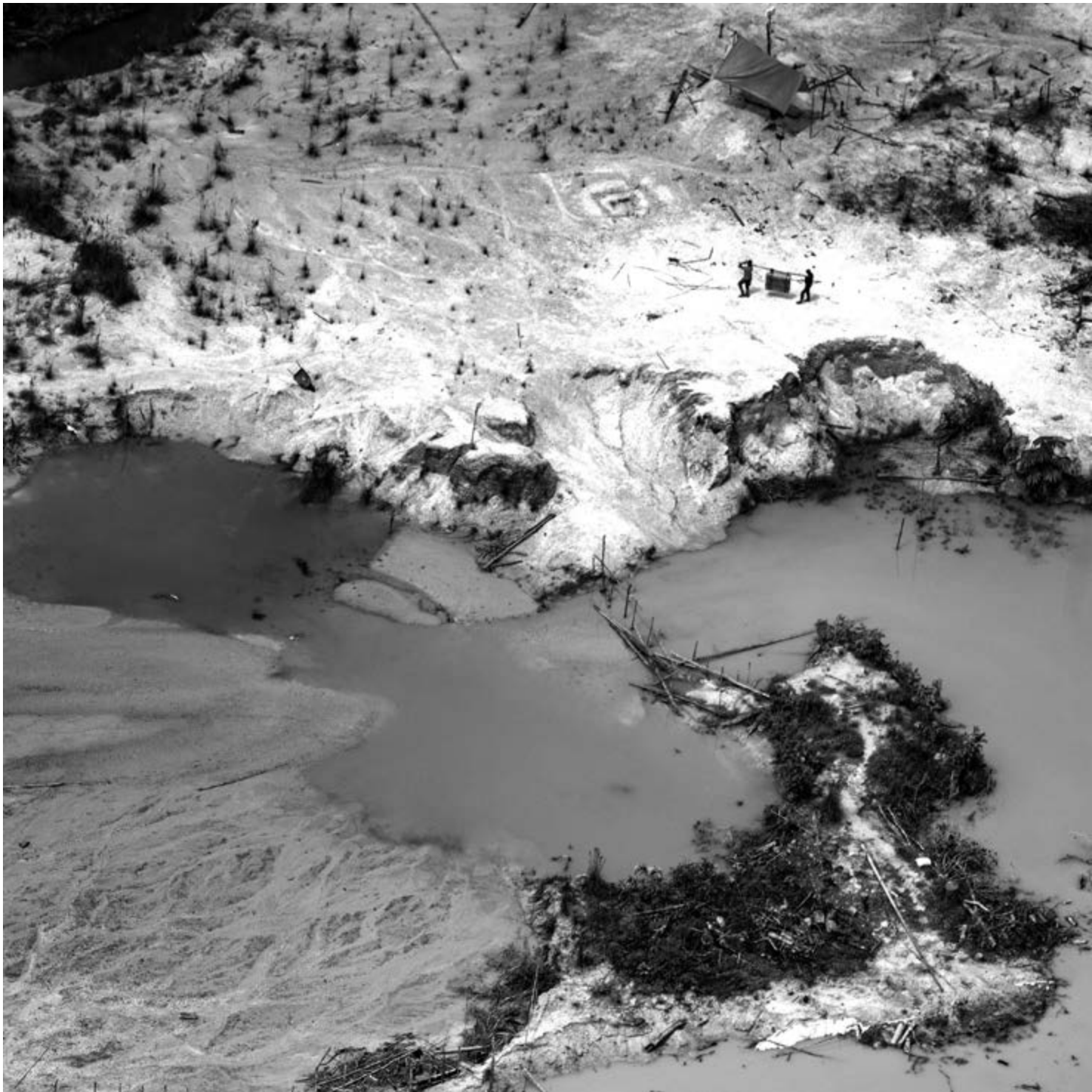
## Invasões e danos ao patrimônio

Nos últimos anos, a Funai, através de portarias, instruções normativas e decretos, tem incentivado que as terras indígenas sejam apropriadas ilegalmente para a venda – loteamentos – e ocupação de terceiros, incluindo retiradas de madeiras, abertura de pastos, plantações de monocultivos, garimpos, abertura de estradas, grilagem e outras atividades ilegais.

No ano de 2021, registramos que essas atividades criminosas não só tiveram continuidade como também se expan-

diram em relação aos anos anteriores. Esse fato é expresso pela inédita quantidade de casos de invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio indígena: foram registrados 305 casos do tipo em 22 estados da federação, atingindo 226 terras indígenas.

O governo brasileiro fomentou as invasões ilegais e pressionou agentes públicos a se posicionarem em favor da exploração das terras indígenas, buscando legalizá-las por meio de proposições legislativas como os Projetos de Lei (PLs)



*Devastação na TI Yanomami, registrada em abril de 2021 pelo Greenpeace Brasil*



191/2020, de autoria do próprio governo, e 490/2007, aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados com forte apoio da base governista.

As invasões possessórias assumiram, neste ano, contornos dramáticos pela intensidade, continuidade, quantidade e pela imposição da força e da violência contra as comunidades dentro de seus próprios territórios. Entre os povos mais agredidos pelo avanço criminoso dos invasores estão os Yanomami, em Roraima e no Amazonas, Munduruku,

Foto: Christian Braqa/Greenpeace



no Pará, Pataxó, na Bahia, Mura, no Amazonas, Uru-Eu-Wau-Wau e Karipuna, em Rondônia, Chiquitano em Mato Grosso e Kadiwéu no Mato Grosso do Sul.

Essa situação de completo abandono tem levado muitos povos a criarem por si mesmos brigadas de monitoramento territorial, grupos de guardiões de florestas e postos de vigilância. Além disso, diversos povos criaram barreiras sanitárias para o controle de entrada de estranhos nos seus espaços de vida no sentido de se proteger da pandemia. Muitas dessas barreiras foram destruídas por invasores – e, em alguns casos, pela própria Polícia Militar (PM), como ocorreu na Terra Indígena (TI) Raposa Serra do Sol, em Roraima.

Importante destacar que se constatou a invasão de 28 TIs onde há 53 registros de presença de povos isolados. Isso significa que a maioria das 54 TIs com presença de isolados, segundo a base da Equipe de Apoio aos Povos Livres (Eapil) do Cimi, foi afetada por casos do tipo.

Os conflitos relativos aos direitos territoriais, neste relatório, apresentam 118 ocorrências em pelo menos 20 estados, agravados por conflitos motivados pelos arrendamentos de terras indígenas,

**“O governo brasileiro fomentou as invasões ilegais e pressionou agentes públicos a se posicionarem em favor da exploração das terras indígenas, buscando legalizá-las por meio de proposições legislativas de autoria do próprio governo”**

especialmente no Rio Grande do Sul e Mato Grosso, para a plantação de sementes transgênicas de soja, milho e trigo, além da abertura de pastagens; muitas dessas práticas têm sido incentivadas pelos agentes da Funai junto com fazendeiros locais e políticos interessados.

Outras medidas do governo federal também seguiram fomentando conflitos e danos ao patrimônio indígena, como é o caso da Instrução Normativa 09/2020, da Funai, que liberou a certificação de propriedades privadas sobre terras indígenas não homologadas.

Segundo levantamento da Agência Pública, em dois anos de vigência, essa medida possibilitou certificações de 239 mil hectares de fazendas dentro de áreas indígenas<sup>1</sup>.

Registramos ações criminosas, como ataques com incêndios em Casas de Reza e moradias Guarani e Kaiowá, em Mato Grosso do Sul, e ações violentas em movimentos para o loteamento de terras nos estados de Rondônia, Mato Grosso, Pará e Maranhão, até mesmo com a venda de lotes realizados pela internet. Foi o caso dos anúncios imobiliários que vendiam lotes dentro da TI Uru-Eu-Wau-Wau, constatados por investigação da BBC Brasil. A situação culminou em uma ação e decisão do STF para identificar os criminosos<sup>2</sup>.

1 **Governo Bolsonaro certificou 239 mil hectares de fazendas dentro de áreas indígenas.** Agência Pública, 19/07/2022. Disponível em: <https://apublica.org/2022/07/governo-bolsonaro-certificou-239-mil-hectares-de-fazendas-dentro-de-areas-indigenas>

2 **STF determina investigação sobre venda de terra indígena pelo Facebook após reportagem da BBC.** BBC Brasil, 02/03/2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56255763>



Esses números superam os de 2020, quando havíamos registrado 96 casos de conflitos pela terra e 271 casos de invasão, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio em pelo menos 201 TIs.

Entre os tipos de invasão e danos ao patrimônio indígena registrados em 2021, destaca-se o amplo avanço do garimpo em diversas terras indígenas. Foram pelo menos 44 TIs invadidas por garimpeiros ou afetadas pelos danos ao meio ambiente causados pelo garimpo e pela mineração, como a poluição das águas com substâncias tóxicas como o mercúrio e a destruição de rios e igarapés inteiros.

Esse avanço dos garimpeiros, incentivado pela falta de fiscalização, pelo discurso e por ações práticas do governo federal, como o PL 191, resultou também no aumento preocupante das violências diretas contra lideranças e comunidades inteiras, que afetou de forma especialmente grave os povos Munduruku, no Pará, e Yanomami, em Roraima e no Amazonas.

A impressionante devastação destes territórios foi acompanhada por ataques armados contra comunidades inteiras, ameaças de morte a lideranças, a destruição da sede de uma associação de mulheres Munduruku e a queima criminosa da casa de uma liderança do povo contrária à mineração.

Em 2019, a Hutukara Associação Yanomami (HAY) já estimava a presença ilegal de 20 mil garimpeiros na TI Yanomami<sup>3</sup>. Os relatos e as situações verificadas no território se agravaram consideravelmente, tornando factível um absurdo cenário: é possível que hoje a quantidade de invasores instalados na TI Yanomami – sob o olhar o indiferente do Estado – iguale a população indígena do território, estimada pela Sesai em 28 mil pessoas<sup>4</sup>.

Mil hectares da TI Yanomami foram devastados pelo garimpo em 2021, e a área total destruída, em dezembro, chegava a incríveis 3.272 hectares, segundo monitoramento dos povos Yanomami e Ye'kwana feito com assessoria técnica do Instituto Socioambiental (ISA)<sup>5</sup>.

Essa situação refletiu-se em uma sequência de ataques a comunidades Yanomami ao longo de meses. A HAY registrou pelo menos 16 desses ataques em ofícios enviados às autoridades públicas; a sequência de denúncias é um registro angustiante do clima de terror e da passividade do governo federal.

A destruição criminosa de diversas terras indígenas também é acompanhada por uma enorme quantidade de requerimentos de minerações sobrepostos a esses territórios, que chegam a cobrir 5,92 milhões hectares desas áreas,

segundo o projeto Amazônia Minada, do portal InfoAmazônia<sup>6</sup>.

Há muitas reclamações de indígenas apontando as omissões do poder público em cumprir seu dever de fiscalização e proteção das terras indígenas, que se soma à omissão – planejada e anunciada pelo presidente da República quando ainda era um postulante ao cargo – em demarcar terras indígenas. O governo Bolsonaro completou seu terceiro ano cumprindo a promessa de não demarcar “um centímetro” de terra indígena, o que motivou pelo menos 24 ações civis públicas do MPF cobrando providências da Funai e da União<sup>7</sup>.

A morosidade nas demarcações é antiga, e o passivo coloca diversas comunidades indígenas em situação de extrema vulnerabilidade, fomentando conflitos e violações. Algumas comunidades esperam as providências há décadas. Desde 2016 não se demarca nenhuma terra indígena e, há três anos, não só a paralisação dos processos demarcatórios foi total, como o governo de Jair Bolsonaro vem infringindo e buscando alterar a Constituição Federal para inviabilizar de forma definitiva os direitos territoriais indígenas.

### Violências, abusos e omissões

As omissões do governo federal em relação à proteção dos territórios indígenas afetaram também outros aspectos da vida dos povos originários, com destaque para os diversos casos de desassistência na saúde e à falta generalizada de saneamento básico – situações especialmente graves no contexto da pandemia por Covid-19.

O caráter autoritário do governo também foi expresso pela forma como reagiu às críticas e denúncias, que seriam legítimas em qualquer ambiente democrático, feitas pelos povos indígenas e suas organizações.

Em claro abuso de poder, a Funai chegou a solicitar abertura de inquérito à Polícia Federal para apurar os conteúdos dos vídeos veiculados pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) em 2020. Depois disso, em 2021, a coordenadora nacional da organização, Sônia Guajajara, foi intimada a prestar depoimento nesse

inquérito. Também Almir Suruí foi intimado mais de uma vez a prestar esclarecimentos à Polícia Federal a respeito das atividades de duas instituições coordenadas por ele. Lideranças pressionadas e intimidações foram constantes durante o ano.

*[olho] O aumento inédito dos casos de “abuso de poder” indica a reverberação, nas diversas regiões do país, da mentalidade e do autoritarismo expressos pelas ações do governo federal*

O aumento inédito dos casos de “abuso de poder”, aliás, indica a reverberação, nas diversas regiões do país, da mentalidade e do autoritarismo expressos pelas ações e omissões do

“É possível que hoje a quantidade de invasores instalados na TI Yanomami – sob o olhar o indiferente do Estado – iguale a população indígena do território, estimada pela Sesai em 28 mil pessoas”

3 **Invasão em terra indígena chega a 20 mil garimpeiros, diz líder ianomami.** Rubens Valente, Folha de São Paulo, 16/05/2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/05/invasao-em-terra-indigena-chega-a-20-mil-garimpeiros-diz-lider-ianomami.shtml>

4 Informe Epidemiológico da Sesai de 27/06/2022. Disponível em: [https://saudeindigena1.websiteteseguro.com/coronavirus/pdf/Informe%20Epidemiol%C3%B3gico%20SE%2024\\_2022\\_SESAI\\_COVID-191-.pdf](https://saudeindigena1.websiteteseguro.com/coronavirus/pdf/Informe%20Epidemiol%C3%B3gico%20SE%2024_2022_SESAI_COVID-191-.pdf)

5 **Yanomami sob ataque: garimpo na Terra Indígena Yanomami e propostas para combatê-lo.** Hutukara Associação Yanomami e Associação Wanasseduume Ye'kwana, 2022. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/yad00613.pdf>

6 **Mineração e garimpo disputam área maior do que a Bélgica dentro da Terra Indígena Yanomami.** InfoAmazônia, 22/06/2021. Disponível em: <https://infoamazonia.org/2021/06/22/mineracao-e-garimpo-disputam-area-maior-do-que-a-belgica-dentro-da-terra-indigena-yanomami>

7 **Governo paralisa demarcação de terras indígenas e MPF tem recorde de ações.** Carlos Madeiro, UOL, 03/05/2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/carlos-madeiro/2022/05/03/governo-paralisa-demarcacao-de-terras-indigenas-e-mpf-tem-recorde-de-acoas.htm>

governo federal. Em 2021, foram registrados 33 casos do tipo, mais que o dobro dos registros em 2020 (14) e em 2019 (13) e três vezes a quantidade registrada em 2018 (11). O caso da professora e pesquisadora Márcia Mura, desligada de uma escola pública em Porto Velho (RO) por “insistir na temática indígena”, foi emblemático.

Ao longo deste período, a presidência da Funai ocupou-se em reformular os quadros de funcionários, substituindo civis e servidores de carreira por militares, que em fevereiro de 2021 já ocupavam quase 60% das coordenações regionais do órgão na Amazônia Legal. Capitães, tenentes, fuzileiros navais, entre outros, ocupam esses cargos na Amazônia; nas outras regiões do Brasil, os militares são 26,7% dos coordenadores<sup>8</sup>. Mesmo com esse contingente, sem contar os que ocupam postos secundários e de serviços, a Funai não fiscaliza, não protege e não impede as invasões de terras indígenas.

Com base em dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e de secretarias estaduais, chegamos ao número de 176 assassinatos de indígenas ocorridos no ano de 2021. Essa cifra, pouco menor do que os 182 assassinatos

registrados em 2020, ainda é bastante superior aos homicídios de indígenas registrados nos cinco anos anteriores (2015-2019), em que a média foi de 123 indígenas assassinados por ano.

A partir de informações dos regionais do Cimi, de lideranças indígenas e de notícias veiculadas pela imprensa, nosso relatório registra e qualifica a ocorrência de 77 casos, que nos permitem um olhar mais aproximado para as circunstâncias dessas mortes. Os assassinatos de crianças impactam pela forma e crueldade. Destacamos a seguir alguns destes crimes hediondos.

No Acre, um menino de 12 anos foi morto a tiros por um homem que pescava num lago nos limites da área indígena Kulina, que ao visualizar dois meninos indígenas esbravejou e disparou com arma de fogo; um dos meninos, de 10 anos, fugiu, mas o outro foi alvejado e caiu nas águas do lago; o atirador arrastou-o para a beira e ali partiu o corpo em dois pedaços, um atirado em direção à água e o outro em direção à mata.

Em Eirunepé (AM), cinco homens arrastam um menino Kanamari de 14 anos, amarraram seu pescoço, o estupraram e o mataram com 29 golpes de faca. Em Guajará-Mirim (RO), uma menina de 5 anos, deficiente, foi encontrada morta com marcas de violência.

<sup>8</sup> **Militares já ocupam quase 60% das coordenações regionais da Funai na Amazônia Legal.** Brasil de Fato, 19/02/2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/02/19/militares-ja-ocupam-quase-60-das-coordenacoes-regionais-da-funai-na-amazonia-legal>

Foto: Verônica Holanda/Cimi



II Marcha das Mulheres Indígenas, setembro de 2021. Brasília (DF)

No Mato Grosso do Sul, a Guarani Kaiowá Raíssa, de 11 anos, foi alcoolizada, abusada sexualmente por cinco pessoas e atirada de um penhasco. No Rio Grande do Sul, na TI Guarita, Daiane Kaingang, apenas três anos mais velha, também foi estuprada e assassinada, e seu corpo foi encontrado dilacerado dias depois.

“Temos visto dia após dia o assassinato de indígenas. Mas, parece que não é suficiente matar. O requinte de crueldade é o que dilacera nossa alma, assim como literalmente dilaceraram o jovem corpo de Daiane, de apenas 14 anos”, afirmou a Articulação Nacional das Mulheres Guerreiras da Ancestralidade (Anmiga), em nota. “A desumanidade exposta em corpos femininos indígenas precisa parar”<sup>9</sup>.

No Paraná, um pai e um filho, na zona urbana de Mangueirinha, e um adolescente, na cidade de Manoel Ribas, foram encontrados mortos, muito provavelmente envenenados depois de tomar cerveja.

No Pará, dois assassinatos de lideranças do povo Tembé em curto espaço de tempo causaram comoção e indignação na comunidade da TI Alto Rio Guamá. No dia 12 de fevereiro, policiais militares assassinaram o jovem professor Isac

Tembé, de 24 anos. A PM relatou ter entrado em “confronto” com um grupo de indígenas que estaria roubando gado numa propriedade, e afirmou ter sido recebida a tiros e, depois, ter encontrado um revólver junto ao corpo de Isac.

A versão oficial foi prontamente questionada pela comunidade, que relatou que Isac e outros jovens estavam caçando numa área tradicionalmente frequentada pelos Tembé. Em nota, os indígenas afirmaram que “a Polícia Militar assassinou duas vezes Isac Tembé: mataram seu corpo e tentam matar sua memória quando atacam a índole de nosso jovem guerreiro e liderança exemplar”. Após diligências no local, a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Pará apontou a ocorrência de “flagrantes violações de direitos humanos” pela PM e “possível prática de execução”.

Apenas algumas semanas depois, Benedito de Carvalho, conhecido como Didi Tembé, foi perseguido e assassinado a tiros quando se dirigia, de moto, da zona urbana de Capitão Poço para a aldeia de sua família.

Em Roraima, duas crianças de 5 e 8 anos do povo Yanomami, na aldeia Macuxi Yano, desapareceram quando brincavam no rio, próximo a uma draga de garimpo. Seus corpos foram encontrados alguns dias depois. Segundo o relato da Hutukara Associação Yanomami (HAY), as crianças “morreram afogadas enquanto brincavam na praia em frente às suas casas, após serem derrubadas e tragadas pela correnteza gerada

<sup>9</sup> **Manifesto das mulheres indígenas do Brasil contra a barbárie cometida à jovem Daiane Kaingang, de 14 anos.** Anmiga, 05/08/2021. Disponível em: <https://apiboficial.org/2021/08/05/manifesto-das-mulheres-indigenas-do-brasil-contra-a-barbarie-cometida-a-jovem-daiane-kaingang-de-14-anos>

Foto: Tiago Miotto/Cimi



Acampamento Levante Pela Terra, junho de 2021



por uma draga garimpeira que operava a poucos metros da comunidade. O sumiço das crianças foi testemunhado por seus familiares, sem que pudessem fazer nada para salvá-las<sup>10</sup>. Será que é possível amenizar esse episódio, sabendo que uma draga é um perigo para quem chega perto? Qual será a proximidade possível de uma draga e uma comunidade? Trata-se de um acidente ou um assassinato premeditado?

### Vidas perdidas

Os dados registrados pelo presente relatório indicam que as diversas omissões do governo federal, e os muitos conflitos e situações de vulnerabilidade que delas decorrem, tiveram reflexos graves para toda a população indígena do país. O ano de 2021 foi marcado pela grande quantidade de vidas indígenas perdidas.

O número de suicídios indígenas foi alarmante neste ano, chegando a 148 casos em 20 estados, segundo dados do SIM e de secretarias estaduais de saúde. Deste total, 33 eram do sexo feminino e 115 eram do sexo masculino. Os estados com mais casos foram o Amazonas (51), o Mato Grosso do Sul (35) e Roraima (13).

Igualmente alarmantes foram as informações registradas pelo Cimi, Sesai e SIM quanto a mortalidade na infância, mortes sem assistência e óbitos em decorrência da Covid-19.

Os dados de mortalidade na infância obtidos junto à Sesai, com o recorte dos casos de 0 a 5 anos de idade, somam um total de 744 óbitos. Importante ressaltar que esse número certamente está defasado, pois a informação repassada pela secretaria ao Cimi, via Lei de Acesso à Informação (LAI), foi coletada em janeiro de 2022.

<sup>10</sup> **Yanomami sob ataque: garimpo na Terra Indígena Yanomami e propostas para combatê-lo.** Hutukara Associação Yanomami e Associação Wanasseduume Ye'kwana, 2022.

**“Diante deste cenário de violências, são necessárias medidas administrativas, legislativas e jurídicas, mas articuladas em conjunto. E, dentre todas as medidas, é imperativo que a Constituição Federal seja respeitada em seus artigos 231 e 232, onde também estão expressos os direitos e as obrigações dos órgãos públicos”**

Em 2021, o Cimi registrou 39 mortes por desassistência à saúde – quantidade mais alta registrada desde, pelo menos, 2015. Os dados da Sesai, por sua vez, classificam 124 como “mortes sem assistência”.

As graves consequências da pandemia entre os povos indígenas no Brasil também são evidenciadas pelos dados do SIM, que registra 847 mortes de indígenas em decorrência da infecção por coronavírus em 2021. A Sesai registra, no mesmo período, 315 mortes de indígenas por Covid-19.

Essa discrepância é em parte explicada pelo fato de que a Sesai computa apenas os dados referentes aos indígenas atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS), que não abrange, por exemplo, indígenas em contexto urbano e muitos povos e comunidades em luta pela terra.

Apesar disso, esses dados dão uma mostra da possível subnotificação de óbitos indígenas em meio à pandemia, amplamente denunciada por organizações indígenas como a Apib, e acendem um alerta: essas mortes ocorreram quando a vacinação já havia iniciado, e parecem corroborar as denúncias de que parte considerável da população indígena ficou amplamente desassistida em meio à crise sanitária.

Diante deste cenário de violências, são necessárias medidas administrativas, legislativas e jurídicas, mas articuladas em conjunto. E, dentre todas as medidas, é imperativo que a Constituição Federal seja respeitada em seus artigos 231 e 232, onde também estão expressos os direitos

e as obrigações dos órgãos públicos. De todo modo, urge a demarcação das terras, sua fiscalização e proteção; a estruturação de políticas públicas que respeitem as diferenças étnicas, culturais e os modos de ser e viver dos povos; e a responsabilização administrativa e judicial de todos aqueles que praticaram os crimes contra a vida, contra o meio ambiente e contra o patrimônio público.

### Nota metodológica

O relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil é publicado anualmente pelo Cimi e utiliza, como base, informações obtidas a partir de diversas e variadas fontes. Entre elas estão as informações colhidas e encaminhadas por seus missionários e missionárias, que atuam nas equipes e nos regionais da entidade; as informações reportadas em notícias e reportagens produzidas pela Assessoria de Comunicação do Cimi; as denúncias e relatos de organizações, associações, comunidades e lideranças indígenas em nível local, regional e nacional; as notícias, estudos e informes do Ministério Público Federal (MPF), de institutos de pesquisa e de organizações indigenistas e do campo socioambiental; e as notícias sobre diferentes tipos de violência contra os povos indígenas, publicados

em diversos veículos de imprensa que são cotidianamente monitorados pelo Cimi.

Além disso, também são utilizadas informações obtidas junto aos órgãos de governo como secretarias estaduais de saúde e a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), muitas vezes por meio de solicitações feitas via Lei de Acesso à Informação (LAI). Em 2021, em função da defasagem dos dados da Sesai e da demora nas respostas às solicitações feitas via LAI, também passamos a utilizar dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), com maior abrangência – e menor detalhamento – do que as informações registradas pela Sesai. Estes dados, depois de sistematizados, compõem as fichas das violências e passam a fazer parte dos nossos estudos e análises.

# A violência como traço visível do racismo contra povos indígenas

Iara Tatiana Bonin\*

O ano de 2021 representou, para os povos indígenas, a continuidade e o aprofundamento de um quadro estarrecedor de violências, derivadas, em larga medida, das investidas contra o direito à vida e aos territórios. Registra-se, no presente relatório, apenas uma amostra do amplo conjunto de violações cotidianas e sistemáticas aos direitos de povos e comunidades que habitam todos os estados da federação. Estas não podem ser vistas apenas como atos de intolerância, de má vontade ou da perversão de indivíduos, ou como resultado da ação isolada de grupos, no plano social. É necessário reconhecer que as violências praticadas contra indígenas são sustentadas no que Sílvia Almeida (2020) chama de racismo estrutural<sup>1</sup>.

O autor afirma que a modernidade instaurou uma ordem a partir da qual os seres humanos passam a ser classificados por critérios raciais, e estes critérios – construídos na perspectiva do opressor – são considerados indicativos de capacidades intelectuais, morais e psicológicas das pessoas e servem para legitimar privilégios de quem detém o poder social, econômico e político. O autor explica que, no Brasil, o racismo se sustenta na noção de meritocracia como princípio ético ordenador da vida social. O racismo cria as condições estruturais para que, direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados (por características biológicas, étnicas ou culturais) sejam discriminados de forma sistemática, impondo-lhes barreiras materiais e simbólicas.

Assim, pode-se entender que a opressão perpetrada pelo racismo contra povos indígenas se expressa visivelmente na violência. O racismo não reside somente no desejo manifesto de aniquilar ou fazer morrer, mas também na definição do valor da vida por distinções hierárquicas como, por exemplo, a ideia de mérito, o senso utilitário ou a noção de desenvolvimento visto por um viés meramente econômico. O racismo estrutura as relações estabelecidas com os povos indígenas e com seus territórios na medida em que torna possíveis os atos ilegais da invasão, da exploração, da extração de riquezas em terras indígenas.

Para a continuidade desta discussão, focaliza-se o racismo contra os povos indígenas em sua dimensão estrutural, por meio de quatro aspectos principais: a desterritorialização, os novos arranjos do integracionismo, as práticas diretas de extermínio e, por fim, o racismo expresso no desrespeito e na discriminação.

## Racismo e desterritorialização

No quadro crescente de violências, saltam aos olhos aquelas vinculadas ao direito de usufruto exclusivo do território. Os argumentos comumente utilizados para contestar esse direito e para promover a gradativa desterritorialização têm base no racismo, na medida em que estabelecem hierarquias para indicar quem “mereceria mais” estar na posse da terra. No caso dos povos indígenas, a perda do domínio sobre o território significa, também, a perda de controle sobre a própria vida e sobre o futuro. Para eles, o território é espaço de experiência do ser e de produção das culturas e formas singulares de viver, e, portanto, a violação do direito à terra é também um modo de desumanização da pessoa.

São abundantes os dados que evidenciam o gradativo processo de esbulho territorial, mas também, no plano institucional, as ações que fragilizam instâncias responsáveis por assegurar o usufruto exclusivo das terras tradicionalmente ocupadas, bem como sua indisponibilidade e inalienabilidade. Têm-se, ainda, as estratégias de engessamento de procedimentos administrativos voltados à demarcação, à proteção e à garantia dos territórios indígenas, em sua inteireza e integralidade. Como ocorreu em anos anteriores, em 2021 nenhuma terra foi demarcada pelo governo federal. Há décadas, inúmeras comunidades aguardam a regularização de suas terras: há processos estacionados em alguma etapa do procedimento demarcatório, há processos que tiveram o GT constituído, porém os trabalhos de identificação nunca foram iniciados, e há aquelas reivindicações que sequer foram consideradas pela Funai.

## Racismo e os novos arranjos do integracionismo

A integração dos indígenas à comunhão nacional é uma perspectiva superada pela Constituição Federal de 1988, quando esta reconhece, no artigo 231, as organizações sociais, culturas, línguas, crenças, tradições e projetos de futuro destes povos. Contudo, ao arripio da Lei Maior de nosso país, a Funai expediu a resolução de número 04/2021 – posteriormente caracterizada como inconstitucional pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso<sup>2</sup> – que visava impor a heteroidentificação da pessoa indígena, ou seja, a

1 ALMEIDA, Sílvia Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Jandaíra, 2020.

2 Ver Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709. Mais informações em: <https://cimi.org.br/2021/03/stf-suspende-resolucao-funai-restringia-autodeclaracao-indigena>

\* Iara Tatiana Bonin – Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professora do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Luterana do Brasil. Contato: itbonin@gmail.com



II Marcha das Mulheres Indígenas, setembro de 2021, em Brasília

Foto: Verônica Holanda/Cimi

validação da pertença feita externamente, outros que não os próprios indígenas. Através dessa medida, a Funai teria competência para determinar os critérios definidores de quem é ou não é indígena, empregando a noção de que existiram aqueles “integrados” ou “em vias de integração”.

Ainda em relação aos arranjos do novo integracionismo, praticado pelo poder Executivo, convém mencionar que a Advocacia Geral da União (AGU) e a Funai publicaram, no final do ano de 2021, despachos determinando que as coordenações regionais do órgão indigenista não prestem assistência às comunidades e povos que estejam vivendo naquelas terras que não foram homologadas pela Presidência da República. A determinação, difundida por meio do ofício 18/2021 da Funai, exclui mais da metade das terras dos planos de proteção do órgão indigenista, deixando centenas de comunidades desamparadas e à mercê da pressão de invasores, fazendeiros, mineadoras e outros agentes econômicos. Tal medida também foi caracterizada como inconstitucional pelo ministro do STF, Luís Roberto Barroso. Esses dois atos normativos mostram como o governo federal orienta sua ação pela lógica da integração compulsória das populações indígenas. O integracionismo é visto como solução para a liberação definitiva das terras aos interesses econômicos, e/ou como forma de legitimar a desassistência e a omissão.

### Racismo manifesto na vontade de extermínio

A linha contínua de assassinatos, que se registra ano a ano no relatório de violência contra povos indígenas, é um dos efeitos mais perversos e visíveis do racismo. Causam indignação, no ano de 2021, casos de extrema violência, que sinalizam para um desejo de extermínio não apenas da

pessoa assassinada, como também da coletividade da qual ela faz parte.

O caso a seguir é emblemático: na tarde de 4 de agosto de 2021, Daiane Griá Sales, jovem Kaingang de 14 anos, foi encontrada morta, na Terra Indígena do Guarita, no município de Redentora (RS). O corpo da jovem foi encontrado nu e com as partes inferiores arrancadas e dilaceradas. Em nota pública, a Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (Anmiga) denuncia a barbárie do crime:

Temos visto dia após dia o assassinato de indígenas. Mas, parece que não é suficiente matar. O requinte de crueldade é o que dilacera nossa alma, assim como literalmente dilaceraram o jovem corpo de Daiane, de apenas 14 anos. Esquartejam corpos jovens, de mulheres, de povos. Entendemos que os conjuntos de violência cometidas a nós, mulheres indígenas, desde a invasão do Brasil, é uma fria tentativa de nos exterminar, com crimes hediondos que sangram nossa alma. A desumanidade exposta em corpos femininos indígenas precisa parar!<sup>3</sup>

Sobre a mesma violência brutal, em 5 de outubro de 2021, o Ministério Público (MP) denunciou um homem pela morte da menina Kaingang<sup>4</sup>. Na denúncia, o MP argumenta que o

3 **Jovem Kaingang de 14 anos é morta e tem o corpo dilacerado na Terra Indígena do Guarita.** Sul21, 05/08/2021. Disponível em <https://sul21.com.br/noticias/geral/2021/08/jovem-kaingang-de-14-anos-e-morta-e-tem-o-corpo-dilacerado-na-terra-indigena-do-guarita>

4 **Ministério Público denuncia homem por morte de menina Kaingang: motivo torpe e desprezo aos indígenas.** Marco Weissheimer, Sul21, 05/10/2021. Disponível em: <https://sul21.com.br/noticias/geral/2021/10/mp-denuncia-homem-por-morte-de-menina-kaingang-motivo-torpe-e-desprezo-aos-indigenas>



crime ocorreu por motivo torpe, correspondente ao “desprezo do denunciado para com a população Kaingang”.

Outros casos igualmente cruéis são encontrados no relatório, como o assassinato e esquartejamento de um menino da etnia Kulina, no Acre, de apenas 12 anos. Ele foi morto a tiros por um homem porque pescava em um lago, nos limites da área indígena. O assassino atirou, depois retirou o corpo inerte das águas do lago e o arrastou para a beira. Partindo o corpo do menino em dois pedaços, jogou uma parte em direção à água e a outra em direção à terra. Tais ocorrências evidenciam a desumanização e a banalização da vida da pessoa indígena, sendo a brutalidade uma expressão máxima do ódio ao outro e do desejo de exterminar e, pelo medo, banir a existência plural que esse corpo representa.

### **Racismo expresso em práticas cotidianas de desrespeito e discriminação**

Em 2021, foram registradas práticas de desrespeito e de discriminação propagadas através de diferentes meios de comunicação e informação. Exemplo disso foi a afirmação, feita por uma participante de um programa de televisão com ampla audiência, de que os indígenas “aceitam migalhas”, “aceitam espelhinho”, “entregam as terras em

“Têm sido recorrentes as práticas de racismo contra povos indígenas baseadas em estereótipos de pureza e primitivismo, a partir das quais não se admite o dinamismo de suas culturas e formas de organização social”

troca de espelho”. No mês de abril, quando ocorria uma grande mobilização indígena em Brasília, foram publicadas fotografias de uma das manifestações dos povos em um perfil de rede social do então ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles. Nas imagens, foram inseridos círculos para dar destaque às mãos de indígenas que seguravam telefones celulares, acompanhados do seguinte texto: “Recebemos a visita da tribo do iPhone”. No estado do Acre, a Federação do Povo Huni Kui entrou com uma representação contra os apresentadores do Podcast Submundo, e o Ministério Público abriu inquérito civil pelo crime de racismo. Em vídeo que circulou na internet, os apresentadores noticiaram o resgate de um indígena que havia se perdido na mata, com comentários depreciativos e racistas como “É por isso que o Bolsonaro fala mal dos indígenas. O indígena tem um único trabalho, ele nasce, ele vive. O único trabalho dele é conhecer a floresta. Nem isso esse vagabundo conseguiu fazer”; “Vagabundo. Não conhece a floresta é vagabundo. Vou provar que esse índio é nutella”.

No estado de Mato Grosso do Sul, o Ministério Público Federal abriu investigação para apurar ataques racistas e discriminatórios contra indígenas, notadamente em publicações feitas em redes sociais. Os comentários ofensivos e

Foto: Verônica Holanda/Cimi



II Marcha das Mulheres Indígenas, setembro de 2021, em Brasília



*Casa de Reza – ou Oga Pysy, como denominam os Guarani Kaiowá – queimada em outubro no tekoha Rancho Jacaré, em Laguna Carapã (MS) – um dos cinco casos do tipo registrados em 2021*

racistas de internautas, por ocasião da imunização prioritária das populações indígenas contra Covid-19, respaldam-se em noções de produtivismo e de mérito: “isso mesmo, imuniza essa peste que não produz nada... bando de cachaceiro”; “eu acho um absurdo isso. Para nós que saímos todos os dias para trabalhar e produzir, pagamos impostos, temos que ser os últimos da fila. Agora, índio e bandido que só dão despesa têm que ser os primeiros. Isso é Brasil!”.

Em fevereiro, durante a apresentação pública dos resultados da pesquisa de pós-doutorado de Álvaro de Azevedo Gonzaga, do povo Guarani Kaiowá, a sala virtual da Universidade Federal Grande Dourados foi invadida por hackers, que interromperam a solenidade com hinos, músicas, gritos, além de agressões verbais e ameaças de morte, acompanhadas de repetidas mensagens de “Bolsonaro 2022”.

A presença de indígenas nos centros urbanos também é hostilizada, conforme exemplifica o fato descrito neste relatório, ocorrido no município de Maracaju (MS), quando indígenas Guarani Kaiowá presentes em um estabelecimento comercial foram agredidos com afirmações como “lugar de bugre é na aldeia”. Também em Braúna (SP), indígenas Guarani Nhandeva foram impedidos de entrar em comércios locais. No município de Santa Helena (PR), uma família Avá-Guarani foi discriminada ao dirigir-se à sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para solicitar cesta básica, onde o funcionário da instituição não apenas recusou a solicitação como também afirmou: “aquí não tem alimento para índio, índio tem que trabalhar para comer”. Registram-se, ainda, proibições do uso da língua no espaço escolar, por crianças Guarani, e obstaculização ao registro de nomes da tradição Xokleng, por cartório, em Blumenau, no estado de Santa Catarina.

Os casos elencados representam o amplo conjunto de ataques feitos aos povos indígenas em redes sociais, em veículos de comunicação e em espaços urbanos, evidenciando o modo como o racismo estrutura o pensamento, justifica a opressão e amplia os riscos à vida. Têm sido recorrentes as

práticas de racismo contra povos indígenas baseadas em estereótipos de pureza e primitivismo, a partir das quais não se admite o dinamismo de suas culturas e formas de organização social. A incorporação de tecnologias como o celular, por exemplo, é qualificada nos discursos como perda de uma suposta pureza ou autenticidade. Desconsidera-se, assim, que as culturas indígenas estão em constante produção e reelaboração, mesmo quando estabelecidas sobre sólidas bases de ancestralidade. Algumas dessas mudanças decorrem das pressões externas, que produzem o empobrecimento progressivo, a perda das terras e de recursos para a sobrevivência, outras são o resultado da seleção de recursos, técnicas e produtos que favorecem o bem estar, assim como

ocorre com qualquer sociedade.

Convém mencionar também, como prática racista, a destruição de espaços ritualísticos em comunidades indígenas. O presente relatório registra pelo menos cinco queimas de casas de reza em 2021: quatro do povo Guarani Kaiowá, no Mato Grosso do Sul, e uma do povo Guarnai Mbya, no Rio Grande do Sul. Em agosto, na aldeia Amambai (MS), as *ñandesy* (rezadoras) sofreram ameaças e insultos por pessoas ligadas a igrejas evangélicas, que as acusaram de bruxaria e feitiçaria. Em outubro, no Tekoha Rancho Jacaré, município de Laguna Carapã (MS), uma casa de reza – *Oga Pysy*, assim chamada por esses povos – foi alvo de um incêndio criminoso<sup>5</sup>.

Junto com a destruição do patrimônio indígena, o que se registra, por meio desses atos de violência, é uma tentativa de destruição simbólica de espaços de ancestralidade, nos quais se ritualiza a fé, a resistência e a força vital. São crimes nos quais se expressa a intolerância religiosa. Conforme estabelece a Constituição Federal, artigo 5º, VI, “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias”. Esse tipo de violência tem sido registrado, no Brasil, contra espaços sagrados das religiões de matriz africana e de povos indígenas, o que mostra que, também nestes casos, trata-se de uma prática associada ao racismo.

O combate às vidas indígenas – explícito nas formas de violência apresentadas ao longo deste relatório – evidencia o exercício de um poder à margem da lei, uma guerra sem fim travada contra outros modelos de existência. São as vidas indígenas, a terra e a natureza em sua inteireza que são alvos desse combate, por meio do qual se pretende integrar e entregar tudo ao capital. ♦

5 **Mais uma casa de reza Guarani e Kaiowá é alvo de ataques em Mato Grosso do Sul.** Assessoria de Comunicação do Cimi, 21/10/2021. Disponível em: <https://cimi.org.br/2021/10/mais-uma-casa-de-reza-guarani-e-kaiowa-e-alvo-de-ataques-em-mato-grosso-do-sul>

# Mais dados, mais direitos: a quem serve a problemática invisibilização de pessoas indígenas em prisão?

Caroline D. Hilgert\*, Michael M. Nolan\*\* e Viviane Balbuglio\*\*\*

A questão da (in)visibilidade indígena nos censos nacionais há algum tempo vem sendo questionada, motivo pelo qual apresentamos a seguir um breve resgate, considerações e dados atualizados sobre o encarceramento de pessoas indígenas no Brasil, de acordo com o levantamento periódico realizado pelo Instituto das Irmãs da Santa Cruz (IISC) em parceria com Cimi.

O antropólogo João Pacheco de Oliveira (1999)<sup>1</sup> apontou que dados estatísticos e históricos podem ser olhados de maneira a exceder as intenções dos agentes que os produziram. É neste contexto que o autor avalia que a produção de dados quantitativos sobre pessoas indígenas no Brasil emerge de uma preocupação com o controle social, e que sua omissão igualmente reflete um Estado consubstanciado na visão colonial, a qual opera especialmente sob a lógica de que a categoria *índios* seria transitória.

Segundo o autor, no período colonial, nas aldeias dos missionários, as pessoas indígenas eram contabilizadas como *almas*<sup>2</sup>, indicando aquelas que já teriam sido “salvas” pelo batismo e pela incorporação colonial. Não fazia sentido saber a quantidade de *índios bravos*, pois esta era considerada uma condição temporária. No período pré-independência, paróquias e freguesias, através do conselheiro Antonio Rodrigues Velloso de Oliveira, entre 1815 e 1816, apresentaram dados quantitativos que apontavam cerca de 3,6 milhões de pessoas indígenas no Brasil e mais cerca de 800 mil índios bravos. Aqui vale lembrar as reflexões sobre a necessidade estatal de obtenção de mão-de-obra na agricultura e a estratégia de colonização e catequização dos índios<sup>3</sup>.

Não havia mais a preocupação em distinguir os *índios* dos demais segmentos da sociedade, sendo impossível dimensionar a participação do índio colonial no desenvolvimento do

país. Já no período da independência, passa-se a recomendar uma política por meio *brando e suasório*, objetivando promover a *civilização dos índios* em prol do desenvolvimento nacional.

Nos dados do censo nacional de 1872 constavam a quantidade de indígenas catequizados e integrados por meio do uso da categoria *caboclo*, que era usada em oposição à condição de escravo<sup>4</sup>. Em 1890, *caboclo* como categoria continuava a existir, mas não como oposição a *escravo*, já que esta supostamente deixaria de existir. Passa-se então a um gradiente de categorizações a partir dos critérios estatais: caboclos, negros, brancos e pardos. Nos censos consecutivos, *caboclo* vira uma possibilidade dentro da categoria *pardo*.

Entre 1940 e 1950, os censos nacionais voltaram a coletar informações sobre a quantidade de pessoas indígenas no Brasil. Diante do cenário da Segunda Guerra Mundial, perguntava-se se a pessoa fazia uso de outra **língua** dentro das unidades familiares, dentre elas o Guarani ou outra língua aborígene, opção que foi marcada por 3,5% dos recenseados, que totalizaram 58.027 indígenas em 1940 e 46.208 em 1950. Depois disso, essa informação não foi mais mapeada.

Segundo Manuela Carneiro da Cunha, “a macropolítica era a assimilação, essa conquista das mentes e das almas, que resultava na diluição dos índios nas camadas mais vulneráveis da população: a passagem, como apontou Darcy Ribeiro, de *índios específicos a índios genéricos*”<sup>5</sup>. Pesquisa de Darcy Ribeiro sobre as fichas administrativas do Serviço de Proteção ao Índio (SPI) demonstram a existência de 68.100 a 99.700 pessoas indígenas<sup>6</sup> no Brasil em 1957. A classificação destas pessoas era feita com base no grau de contato, isto é, numa escala supostamente evolutiva, sendo que a imagem vendida pelo

1 OLIVEIRA, João Pacheco. **Mensurando alteridades, estabelecendo direitos: práticas e saberes governamentais na criação de fronteiras étnicas**. In: O nascimento do Brasil e outros ensaios. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016 (1999), pp. 229-264. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/tRJwGn7RT4j9N-jhmwcv6RwG/?lang=pt>

2 Idem.

3 Ver também, a propósito do tema do encarceramento de indígenas: BAINES, Stephen Grant. **A situação prisional de indígenas no sistema penitenciário de Boa Vista, Roraima**. Vivência: Revista de Antropologia, nº 46, 2015.

4 OLIVEIRA, João Pacheco. **Mensurando alteridades, estabelecendo direitos: práticas e saberes governamentais na criação de fronteiras étnicas**. In: O nascimento do Brasil e outros ensaios. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016a, pp. 229-264. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/tRJwGn7RT4j9N-jhmwcv6RwG/?lang=pt>

5 CUNHA, Manuela Carneiro. **Introdução**. In Políticas culturais e povos indígenas / org.: Manuela C. da Cunha; Pedro N. Cesarino. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. p. 11.

6 OLIVEIRA, João Pacheco. **Mensurando alteridades, estabelecendo direitos: práticas e saberes governamentais na criação de fronteiras étnicas**. In: O nascimento do Brasil e outros ensaios. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016a, pp. 229-264

\* **Caroline D. Hilgert** – Advogada, assessora jurídica do Cimi, consultora jurídica do programa Assessoramento e Defesa de Direitos do Instituto das Irmãs da Santa Cruz (ADDIISC) e mestranda em Antropologia Social na Unicamp

\*\* **Michael M. Nolan** – Advogada, assessora jurídica do Cimi e coordenadora do programa ADDIISC

\*\*\* **Viviane Balbuglio** – Advogada, mestra em Direito e Desenvolvimento pela FGV-SP e consultora jurídica do programa ADDIISC





A imagem integra a cartilha em quadrinhos “Os direitos das pessoas indígenas em conflito com a lei”, publicada em 2020

SPI era de pequenas e frágeis microssociedades isoladas no interior da floresta amazônica.

Após diversas denúncias de maus-tratos e torturas perpetradas pelo Estado contra os indígenas, o SPI foi substituído pela Fundação Nacional do Índio (Funai). Alguns anos depois, o Estatuto do Índio foi inaugurado. No final da década de 1960 e na década seguinte, a Funai e o governo militar sofreram fortes críticas pela política decretada pelo então ministro do interior Rangel Reis, no governo Geisel, chamada de “emancipação dos índios”.

Nesse contexto, surgiu o primeiro levantamento sobre terras habitadas pelas pessoas indígenas, realizado pela Funai em 1981. Nele, o dado geral sobre terras indígenas (41 milhões de hectares) realçava o protecionismo do indigenismo tutelar. No entanto, apenas 12,3 milhões de hectares estavam demarcados, ou seja, nem metade da população indígena estimada e distribuída estaria protegida em seus territórios tradicionais.

Em 1985, antropólogos do Museu Nacional e do Centro Ecumênico de Documentação e Informação (CEDI) iniciaram seu próprio levantamento sobre as terras indígenas, chegando a um resultado distinto do feito pela Funai em 1981: identificando um total de 74 milhões de hectares. Em reedição de 1990, o estudo chega a 79,3 milhões de hectares, tornando-se “instrumento de reconhecimento de direitos e identidades locais”<sup>7</sup>. Em um dado divulgado em 2004, mesmo ano da ratificação da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Brasil, a Funai assumiu a existência de pelo menos 599 terras indígenas, totalizando 101,4 milhões de hectares, dos quais 98,8% estariam na região amazônica.

No período pré-Constituinte e Constituinte, o debate sobre os direitos dos povos indígenas estava inflamado. Foi nesse cenário de mobilização que indígenas, junto a indigenistas e antropólogos/as, disputaram todos os termos conquistados na Constituição Federal de 1988, garantindo um capítulo dentro desta dedicado aos povos indígenas.

No contexto pós-Constituição, os dados de 2000 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) causaram perplexidade, revelando 734 mil pessoas indígenas, enquanto a Funai, em sua visão tutelar, continuava afirmando a existência de apenas 323 mil indígenas no país, uma vez que não contava aqueles e aquelas que viviam em contextos urbanos. Vale frisar que 63,3% dos municípios brasileiros registraram presença de pessoas indígenas.

Anos depois da internalização da Convenção 169 da OIT, o último censo realizado pelo IBGE, em 2010, apontou a existência de 817.963 pessoas indígenas no país, sendo pelo menos 315.180 em área urbana. Destaca-se que o município com maior concentração de pessoas autodeclaradas indígenas era a capital de São Paulo, seguida de São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas.

Este breve histórico nos permite observar como as categorias e o reconhecimento das pessoas indígenas flutuam conforme as intenções do Estado brasileiro. No período colonial, indígenas eram apresentados como *almas*, enquanto que os então chamados índios bravos sequer eram apresentados ou contabilizados, uma vez que eram entendidos como parte de uma categoria meramente transitória. Mais tarde, são as *almas* que desaparecem dos censos, e os *índios bravos* aparecem como dóceis dentro do discurso ecológico estimulado pela cooperação internacional, sendo destinatários do direito à demarcação de terras. Somente com os dados do IBGE, em 2000, que as pessoas indígenas que viviam nos contextos

7 OLIVEIRA, João Pacheco. Mensurando alteridades, estabelecendo direitos: práticas e saberes governamentais na criação de fronteiras étnicas. In: O nascimento do Brasil e outros ensaios. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016a, pp. 229-264. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/trJwGn7RT4j9Njhmwcv6RwG/?lang=pt>

urbanos, as *almas*, voltaram a reaparecer em contraposição à postura tutelar da Funai e também como resultado da retirada de seu monopólio pós-Constituição.

Nesse histórico, onde a administração e as políticas públicas excluem indígenas que não se encaixam no padrão necessário para a projeção internacional do país, a manutenção da tutela pela Funai e pelos aparatos e agentes do sistema de justiça criminal complementa-se nas violações aos avanços do texto constitucional e na perpetuação da política assimilacionista, em detrimento do multiculturalismo<sup>8</sup>.

Onde estiveram situadas as instituições do sistema de justiça criminal neste percurso histórico? Cumprindo seu papel de agente repressor e garantidor do objetivo final, que era a assimilação ou integração dos indígenas à sociedade nacional; um objetivo que só poderia ser alcançado com o controle, a mediação e a fiscalização tutelar.

Cumpra lembrar que o Código Penal, vigente até hoje, é de 1940. A pessoa indígena era tratada como “incapaz”, segundo Roberto Lemos<sup>9</sup>:

“Antes do advento da Constituição de 1988 e do novo Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a doutrina e a jurisprudência interpretavam a imputabilidade penal dos índios à luz do art. 26 do Código Penal, e do art. 4º do Estatuto do Índio (Lei nº 6.001/1973), segundo o qual os índios são considerados isolados, em vias de integração e integrados. O entendimento predominante, em síntese, era no sentido da imputabilidade dos índios isolados, da imputabilidade dos integrados, e da necessidade de exame pericial para aferição da responsabilidade penal dos índios em vias de integração”.

No decorrer da história do Brasil, **diversos presídios foram criados para reprimir indígenas que eram considerados como “não integrados”**. Suas línguas, culturas, crenças e religiões foram proibidas e punidas, e suas terras não foram garantidas. Por exemplo, no ano de 1942 o presídio de Icatu, sob gestão do SPI, estava a pleno vapor e custodiava indígenas “rebeldes” de diferentes regiões do país. Em 1969, foi inaugurado o **Reformatório Agrícola Indígena Krenak**, no qual indígenas presos realizavam trabalhos forçados e eram torturados<sup>10</sup>.

Somente com a Constituição Federal, a criminalização de pessoas indígenas por conta de manifestações das suas culturas passou a ser ilegal. Contudo, ainda faltam políticas públicas e direitos a serem implementados que considerem as situações de mobilidade urbana e as migrações dos povos indígenas entre diferentes regiões do Brasil. Estas foram propulsionadas e proporcionadas pelo próprio Estado desde o período colonial, o que é perceptível pela invisibilidade dos dados sobre as pessoas indígenas privadas de liberdades e pela persistência da relativização da identidade indígena com base em supostos graus de integração. *Almas* da colônia estão na prisão e precisam ser identificadas e imediatamente libertadas,

8 Art. 5º, §2º da Constituição Federal.

9 SANTOS FILHO, Roberto Lemos dos. **Índios e imputabilidade penal**. Disponível em: [http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/artigos/docs/artigos/docs\\_artigos/indios\\_imputabilidade\\_Penal.pdf](http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/artigos/docs/artigos/docs_artigos/indios_imputabilidade_Penal.pdf)

10 Ver mais em: <https://apublica.org/2013/06/ditadura-criou-cadeias-para-indios-trabalhos-forcados-torturas/>.

para que essas pessoas, corpos e culturas possam ser sujeitas de direito e de respeito, como consagrado na multiculturalidade do Estado atual sob a égide da Constituição Federal e das normas internacionais, as quais o Brasil é signatário.

Foi apenas em **2006** que o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) disponibilizou dados sobre pessoas indígenas presas pela primeira vez. Segundo o órgão, **602** pessoas estavam presas no Brasil e sendo contabilizadas apenas em 71% dos presídios do país. Já em **2021**, na divulgação dos últimos dados disponíveis, o DEPEN constatou que pelo menos **1300** indígenas, entre homens e mulheres, estavam em privação de liberdade no país.

O Cimi há anos denuncia as violências sofridas por pessoas indígenas em situação de prisão. Neste contexto, essa entidade, em parceria com o IISC, há mais de oito anos levanta informações via Lei de Acesso à Informação (LAI) sobre as pessoas indígenas presas. Se aos que são visibilizados já não são garantidos seus direitos indígenas, impossível buscar garantir os dos demais. No Relatório de Violência contra os Povos Indígenas - Dados 2019<sup>11</sup>, do Cimi, em nosso artigo intitulado “*O lugar do encarceramento na violência institucional contra povos indígenas*”, chamamos atenção para as consequências da invisibilização da identidade indígena no sistema penitenciário e apresentamos uma tabela comparativa, estado por estado, de 2017 a 2019, com os dados sobre a privação de liberdade de pessoas indígenas coletados através da LAI.

No ano de 2017, por exemplo, durante o massacre ocorrido na rebelião em Manaus, cinco indígenas foram mortos dentro do Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj). Destaca-se que o estado do Amazonas havia informado que apenas sete homens estariam presos. O Ministério Público Federal (MPF) ingressou com Ação Civil Pública<sup>12</sup> para garantir a indenização dos familiares e para buscar uma forma de visibilizar a situação de indígenas em privação de liberdade no estado.

Somente em 2019, com a entrada em vigor da Resolução 287 do CNJ, há uma orientação específica aos magistrados e uma sistematização dos direitos das pessoas indígenas acusadas e/ou presas, que se aplicam a todas que se autodeclararam como indígenas, sejam elas nacionais ou não, urbanos ou não. Nela, há ainda a recomendação de que o poder judiciário registre informações acerca da etnia e língua indígena, na ata da audiência de custódia e/ou no processo em qualquer momento da autodeclaração.

Em 2020, o levantamento apurou que pelo menos 1038 pessoas indígenas estavam presas no Brasil<sup>13</sup>. A grave e histórica subnotificação e correspondente invisibilidade da identidade étnica da pessoa indígena submetida a justiça criminal é um dos fatores anteriormente identificados:

Observa-se que tanto o Judiciário quanto o Executivo,

11 **Violência contra os povos indígenas no Brasil – dados de 2019**. Conselho Indigenista Missionário (Cimi). Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2020/10/relatorio-violencia-contra-os-povos-indigenas-brasil-2019-cimi.pdf>

12 Parte deste artigo está sendo utilizado no Amicus Curiae que será apresentado pelo Cimi na ACP nº 1000482-70.2017.401.3200

13 Infográfico disponível em: <https://www.iisc.org.br/post/addiisc-realiza-pesquisa-com-intuito-de-monitorar-dados-p%C3%BAblicos-acerca-da-pris%C3%A3o-de-povos-ind%C3%ADgenas>



principalmente as autoridades prisionais, identificam, muitas vezes sem sequer lhes perguntar, uma pessoa indígena meramente como parda, sem a devida anotação de seu povo. Ainda, quando as autoridades fazem uso do critério autodeclaratório, é preciso levar em consideração que muitas pessoas indígenas, mesmo quando perguntadas, não se identificam como tal por não conhecerem seus direitos e/ou terem receio de ser discriminadas<sup>14</sup>.

Tem sido igualmente possível diagnosticar que, mesmo frente ao avanço normativo da Resolução nº 287 do CNJ, **não houve mudanças significativas na coleta e sistematização de dados sobre pessoas indígenas no sistema de justiça criminal brasileiro.**

Grande parte desse problema pode ser diagnosticado pela falta de vontade, por parte do Estado, de aplicar de forma adequada o critério da autodeclaração, mas, sobretudo e de forma conjugada, pelo histórico de medo das pessoas indígenas e pela falta de informação sobre seus direitos. A Convenção 169 da OIT, em seu artigo 1º, item 1, dispõe que a autodeclaração pode ser entendida como “[a] consciência de sua identidade indígena ou tribal”, a qual “deverá ser considerada como critério fundamental para determinar os grupos aos que se aplicam as disposições da presente Convenção”. Essa definição foi seguida pelo texto do artigo 3º da Resolução nº 287 do CNJ: “o reconhecimento da pessoa como indígena se dará por meio da autodeclaração, que poderá ser manifestada em qualquer fase do processo criminal ou na audiência de custódia”.

Por fim, a orientação da Resolução 287, conjugada com a Constituição Federal e a Convenção 169 da OIT, deve também alcançar imediatamente o sistema penitenciário, no que tange o direito à saúde, religião, costumes e outros direitos específicos da cultura.

Conclui-se que a Constituição Federal rompeu com a política tutelar e reconheceu aos indígenas suas línguas, culturas, crenças e costumes, tradições, organização social e as terras que tradicionalmente ocupam. A Convenção 169 da OIT substituiu a Convenção 107, que era de linha assimilacionista, e apaziguou polêmicas a respeito da identificação do ser indígena, ampliando o conceito de pertencimento recíproco e autodeclaração. Nada disso tocou a sistemática do aprisionamento e sequer havia instrumentos a serem acionados para a sistematização e identificação de pessoas indígenas em prisão, como ficou evidenciado na Ação Civil Pública mencionada.

Os dados do já mencionado levantamento via LAI sobre encarceramento de pessoas indígenas, realizado pelo Cimi e pelo IISC, apontam que, em março de 2021, 887 pessoas indígenas estavam privadas de liberdade. Já em setembro de 2021, pelo menos 1038 pessoas indígenas estavam presas no Brasil, sendo 70 mulheres. O Mato Grosso do Sul, seguido de Roraima, são os estados que mais identificam indígenas em situação de prisão. O estado do Amazonas informou a existência de 49 homens e uma mulher indígenas presos, demonstrando a extrema subnotificação e invisibilidade.

Se não há informações, tampouco há políticas públicas garantidoras dos direitos especiais às pessoas indígenas no âmbito do sistema de justiça criminal. As instituições estatais ainda operam na lógica tutelar, não conseguem –

<sup>14</sup> **Violência contra os povos indígenas no Brasil – dados de 2019.** Conselho Indigenista Missionário (Cimi).

Ilustração: Otto Mendes



A imagem integra a cartilha em quadrinhos “Os direitos das pessoas indígenas em conflito com a lei”, publicada em 2020



e parecem não querer – assimilar o abandono da política assimilacionista e os avanços da Constituição e das normas internacionais.

No entanto, ainda assim, queremos crer nos esforços do CNJ, através das recentes resoluções sobre a garantia de acesso à justiça pelos povos e pessoas indígenas<sup>15</sup>, bem como na mobilização de indígenas, indigenistas e atores do judiciário ao redor do tema criminal para o respeito ao direito à cultura, língua e organização social dos povos originários, celebrando o multiculturalismo e a busca pelo desencarceramento de pessoas indígenas.

### Prisões de indígenas por estados – 2º semestre de 2021 – Levantamento Cimi e IISC

Estados	nº de mulheres indígenas presas	nº de homens indígenas presos	nº total de pessoas indígenas presas
AC	não respondeu	não respondeu	0
AL	1	6	7
AM	1	49	50
AP	0	0	0
BA	1	16	17

<sup>15</sup> Faz-se referência também às resoluções 453 e 454 do CNJ. A primeira institui o Fórum Nacional do Poder Judiciário para monitoramento e efetividade das demandas relacionadas aos povos indígenas e tribais (Fonit), com objetivo de elaborar estudos e propor medidas para o aperfeiçoamento do sistema judicial quanto ao tema. Já a segunda, estabelece diretrizes e procedimentos para efetivar a garantia do direito ao acesso ao Judiciário de pessoas e povos indígenas.

Estados	nº de mulheres indígenas presas	nº de homens indígenas presos	nº total de pessoas indígenas presas
CE	0	53	53
DF	0	3	3
ES	0	15	15
GO	0	22	22
MA	0	26	26
MG	(*)	(*)	0
MS	38	365	403
MT	0	4	4
PA	1	10	11
PB	0	17	17
PE	(*)	(*)	0
PI	0	0	0
PR	1	13	14
RJ	0	0	0
RN	1	11	12
RO	1	24	25
RR	19	229	248
RS	0	62	62
SC	3	20	23
SE	0	0	0
SP	2	16	18
TO	1	7	8
<b>Brasil</b>	<b>70</b>	<b>968</b>	<b>1.038</b>

(\*) Estados que responderam aos pedidos de acesso à informação, porém não informaram o quantitativo de pessoas indígenas presas ou informaram não ser possível extrair este dado de seus sistemas.

### Pessoas indígenas privadas de liberdade por povo e estado – 2021 – 1º e 2º semestres

UF	Povo*	Língua*	Mulher	Homem	
RR	Macuxi	Macuxi	9	148	157
RR	Wapixana	Aruaque	7	43	50
RR	Yanomami	Yanomami	3	3	6
RR	Patamona	Karib	0	1	1
RR	Tupi Guarani		0	2	2
RR	Ingarikó	Kapong	0	3	3
MA	Guajajara	Zeeteh, Português, Tupi Guarani, Guajajara	0	20	20
MA	Kaapor	Guajá	0	1	1
AM	Kokama	Kokama	0	19	19
AM	Tikuna	Tikuna	0	10	10
AM	Yucuna		0	5	5
AM	Baré	Baré ou Aruak	0	2	2
AM	Diarhui		0	1	1
AM	Miraña, Miranhas	Miraña	0	2	2
AM	Sateré Mawé	Sateré Mawé	0	1	1
AM	Kambeba		0	1	1
AM	Mura		0	1	1
AM	Piratapuia		0	1	1
AM	Sakirabiat		0	1	1
AM	Bora	Bora	0	1	1
AM	Desano		0	1	1
AM	Apurinã		0	1	1
AM	Mangaré	Mangaré	0	1	1
AM	Matapi	Matapi	0	1	1

UF	Povo*	Língua*	Mulher	Homem	
AM	Tupinambá	Português	1	0	1
SC	Kaingang		2	14	16
SC	Xokleng		0	3	3
SC	Guarani		1	1	2
SC	Guarani-Kaiowá		0	2	2
RS	Kaingang	Kaingang, Jê, Português	0	62	62
MS**	Guarani		4	78	82
MS**	Kaiowa		2	158	160
MS**	Guarani-Kaiowa		11	12	23
MS**	Kadweu		1	5	6
MS**	Terena		1	56	57
MS**	Pirakuá		0	3	3
MS**	Bororo		1	0	1
MS**	Paresi		1	0	1
MT	Guarani		0	1	1
MT	Xavante		0	1	1
MT	Bororo		0	1	1
TO	Xerente	Akuwen	0	1	1
TO	Guajajara	Tenetebara	0	3	3
TO	Karajá	Carajá	0	1	1
TO	Apinajé	Akuwen	0	1	1
SP	Tupi Guarani		0	1	1
SP	Pankararu	Pnakararu; Tupi Guarani; Português	1	2	3
SP	Guarani	Guarani Mbya; Português	1	4	5
SP	Terena		0	1	1
SP	Guarani Mbya e Terena		0	5	5
SP	Xukuru-Kariri		0	1	1
SP	Tabajaras	Tupi	0	1	1
RO	Karitiana		0	1	1
RO	Suruí		0	2	2
RO	Gavião		0	1	1
RO	Cinta Larga		0	1	1
RO	Sakirabiat		0	1	1
RO	Aikanã Sabenê		0	1	1
RO	Uru Ue Wau Wau		0	2	2
RO	Okaia		1	0	1
RO	Oro Mon		0	1	1
RO	Oro Win		0	1	1
RO	Macurap		0	7	7
RO	Xapuraz		0	1	1
RO	Jabuti		0	1	1
RO	Apurinã		0	1	1
PE**	Aitkun	Aitkun	0	9	9
PE**	Kambiua	Kambiua	0	3	3
PE**	Xukuru	Xukuru	0	2	2
PE**	Xukuru do Ororubá	Xukuru do Ororubá	0	1	1
PE**	Funiô	Funiô	0	3	3
PE**	Kapinoá	Kapinoá	0	3	3
PE**	Kiriri	Kiriri	0	2	2
PE**	Pankararu	Pankararu	0	3	3
PE**	Pankará	Pankará	0	2	2
PE**	Truká	Truká	0	6	6
<b>TOTAL</b>			<b>47</b>	<b>743</b>	<b>790</b>

\* Grafia/classificação conforme informação prestada pelo estado.

\*\* Dados do MS e do PE são do primeiro semestre de 2021. O estado do PE somente informou a etnia dos homens.

# O “novo indigenismo” é insustentável e expõe a população indígena a violações

Ricardo Verдум\*

O ano de 2021 foi o terceiro ano do governo Bolsonaro e o segundo de implementação do Plano Plurianual 2020-2023. Foi também um ano em que o governo federal deu novos passos na implementação do projeto de estender às terras indígenas e à política e ação indigenista o chamado modo neoliberal de governança. De fazer avançar, com um mínimo de concessões às populações locais, o processo de acesso aos recursos naturais presentes nos territórios indígenas por agentes privados.

Isso tem demandado desfazer ou remover eventuais obstáculos, tanto institucionais quanto resistências e reações. Nesta caminhada, a Fundação Nacional do Índio (Funai) está sendo transformada de agência “protetora” em agência “expositora” dos povos e dos territórios indígenas a diferentes situações de violação. Não demarcar, não homologar e não retirar invasores das terras indígenas já homologadas são três diferentes maneiras do órgão indigenista agir para que os povos e comunidades indígenas ou desapareçam fisicamente ou, no limite, desapareçam enquanto uma coletividade organizada, autônoma e territorializada. E para isso, fragilizar a relação das pessoas e coletividades entre si e com a terra e o território é fundamental. Transformar o território em mercadoria ou fonte de mercadorias é o objetivo e o resultado final.<sup>1</sup>

Neste capítulo indagaremos e analisaremos algumas evidências desse processo. Aspectos da política e da ação indigenista governamental com efeitos e reflexos diretos nos territórios, nas comunidades e nos povos indígenas em todas as unidades da federação. Um fenômeno simultaneamente político, social, econômico e ideológico, e que se manifesta também na dimensão orçamentário-financeira. Ou seja, no gasto efetuado e nas prioridades atendidas com os recursos públicos disponibilizados.

<sup>1</sup> Recomendo a leitura do artigo do geógrafo Jaime Peck, “Neoliberalismo y crisis actual”, *DAAPGE*, 12(19): 7-27, 2012 (Universidad Nacional del Litoral, Santa Fe, Argentina). Me parece um bom antídoto contra simplificações e clichês que circulam na esfera pública e nos meios políticos, inclusive progressistas, sobre processos de neoliberalização. Trata-se de um fenômeno polimorfo, multifacetado, dinâmico, flexível, resiliente, mutante, e que tem se mostrado adaptável à diferentes locais, territórios, países e escalas.



\* **Ricardo Verдум** – Cientista Social, doutor em Antropologia Social pela Universidade de Brasília, é investigador independente e integra a Comissão de Assuntos Indígenas da Associação Brasileira de Antropologia (CAI/ABA). E-mail: rverdum@gmail.com



## Elementos de conjuntura

Começemos pelo seguinte: desde quando o presidente Bolsonaro e sua equipe tomaram posse em janeiro de 2019, nenhuma nova Terra Indígena (TI) foi demarcada ou homologada por decreto presidencial.<sup>2</sup> As unidades operacionais do órgão indigenista, aquelas que estão em contato direto com os territórios e as populações, e que deveriam “protegê-las” de invasões e outras violações, trabalham hoje com recursos insuficientes, com equipamentos sucateados e sob a orientação política de atender exclusivamente demandas que surjam de TIs homologadas. O restante da população e

2 Em 2021, foram publicadas somente 3 portarias de constituição ou reconstituição de Grupos Técnicos (GTs) de estudos multidisciplinares de identificação e delimitação de Terra Indígena.

seus territórios estão literalmente sendo jogados à própria sorte, em um contexto de avanço das fronteiras agropastoril, mineral, do extrativismo florestal e das infraestruturas e logísticas associadas sobre os territórios ocupados por indígenas. Sem falar na crescente presença de redes informais e difusas de comércio ilegal (drogas ilegais, armas, sexo) e de facções criminosas controlando rios, igarapés e porções territoriais, como ocorre em diferentes partes do estado do Amazonas, em conexão com grupos e redes que extrapolam o território nacional.<sup>3</sup>

3 Consultar Aiala Colares O. Couto, “Fronteiras e estrutura espacial do narcotráfico na Amazônia”, *Boletim Gaúcho de Geografia*, Vol. 47 nº 1, p. 365–388, 2020; Aiala Colares O. Couto, “Ameaça e caráter transnacional do narcotráfico na Amazônia brasileira”, *Confins - Revue franco-brésilienne de géographie*, 44, 2020, <https://doi.org/10.4000/confins.25852>

Foto: Tuane Fernandes/Greenpeace



A paralisação de demarcações e a omissão na fiscalização das terras indígenas, deixadas à mercê de invasores pelo governo federal, motivou diversas mobilizações de povos indígenas na capital federal, em 2021

O governo Bolsonaro é a expressão do processo de reemergência e recomposição da parceria entre segmentos militares e grupos empresariais públicos e privados, nacionais e internacionais, no controle do aparelho burocrático-administrativo do Estado brasileiro. Uma parceria baseada em relações sociais que criam estruturas e processos, e que tecem redes e entrelaçamentos entre diferentes agentes, alguns visíveis e documentáveis, e outros propositalmente invisíveis ou de difícil acesso. Delas participam órgão e agências do governo federal, órgão e agências de governos estaduais, o empresário rural (agropecuária), da mineração, do extrativismo madeireiro, da infraestrutura e de máquinas e insumos associados a essas atividades, e da grilagem de terras.<sup>4</sup> Também fazem parte as firmas de consultoria especializadas, os organismos multilaterais e agências internacionais de cooperação, os agentes financeiros nacionais, estrangeiros e multilaterais, as empresas de plataformas digitais e de internet via satélite, entre outras. Enfim, uma rede dinâmica de interações e trocas que busca estabelecer raízes entre setores sociais indígenas e indigenistas. Especialmente entre aqueles que enxergam nisso uma oportunidade para desenvolver os seus projetos, ambições e interesses específicos, pessoais e coletivos. Desvendar esses arranjos e como operam e se movimentam concretamente é um desafio que, infelizmente, está além do nosso objetivo aqui.<sup>5</sup>

No Congresso Nacional, a atuação da base governista em 2021 teve por objetivo principal paralisar a demarcação de terras indígenas e cancelar processos demarcatórios concluídos e homologados. Também vem forçando a “regulamentação” do desenvolvimento de atividades econômicas como a mineração e a agricultura mecanizada extensiva nas TIs homologadas. A Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) publicou na sua página na internet uma nota em que dá total apoio ao Projeto de Decreto Legislativo (PDL) n.º 177/2021, que autoriza o presidente da República a denunciar a Convenção n.º 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a qual garante aos povos originários, entre outras coisas, o direito à consulta livre, prévia e informada sobre qualquer projeto ou empreendimento que impacte seus modos de vida e seus territórios. Também jogou pesado para aprovar no plenário da Câmara dos Depu-

tados o Projeto Substitutivo do Projeto Legislativo (PL) n.º 490, de 2007. O texto substitutivo incorpora dispositivos de outros PLs que dificultam o reconhecimento e a titulação dos territórios indígenas, estabelece o chamado “marco temporal” e propõe a regulamentação de “atividades produtivas” no interior das terras indígenas, atendendo principalmente aos interesses de corporações dos setores agropecuário e mineral. O principal bloco de reação e resistência a isso é a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas, coordenada pela deputada federal Joenia Wapichana (Rede/RR).<sup>6</sup>

Além disso, estão fechados os canais de comunicação entre governo federal e as organizações sociais indigenistas e socioambientalistas. A institucionalidade de participação social construída a duras penas nos longos trinta anos pós Constituição Federal de 1988 foi eliminada por decreto, em uma “canetada”. A criminalização e o assédio passaram a ser práticas de rotina. Depois de três anos, ficou mais claro e evidente o quanto ainda vivemos em uma democracia de fachada, com forte conotação autoritária, antipopular e excludente.

Esse é o quadro geral.

### O governo Bolsonaro e a nova Funai

Aos que ainda não se deram conta, lamento informar que a Funai está posicionada de forma alinhada e subordinada aos interesses políticos e corporativo-capitalistas que buscam, fundamentalmente, lucrar com a exploração e a drenagem dos recursos naturais presentes no interior dos territórios indígenas. Ela foi incorporada a uma projeto simultaneamente de integração e exclusão da população indígena. Sim, um projeto, pois não se trata de algo improvisado ou falta de trato com a “questão

indígena”. É um projeto que, para ser implantado e implementado, está exigindo ações de reengenharia nas estruturas e na forma de governança do órgão; o estabelecimentos de prioridades coerentes com os objetivos que se quer levar à prática; a exclusão de profissionais críticos à “nova ordem”; e a incorporação de pessoas que com ela estejam relativamente alinhadas e queiram colaborar.

E aos que ainda carregam algum resíduo de dúvida sobre a situação, basta lembrar qual foi o primeiro ato do atual governo, no primeiro dia após a posse: propor subordinar diretamente setores estratégicos do órgão indigenista ao Ministério da Agricultura – por exemplo, a responsabilidade pela efetivação dos direitos territoriais dos povos indígenas. Felizmente esta investida encontrou, e vem encontrando, resistências e reações contrárias à sua efetivação, tanto

“A Funai está posicionada de forma alinhada e subordinada aos interesses políticos e corporativo-capitalistas que buscam, fundamentalmente, lucrar com a exploração e a drenagem dos recursos naturais presentes no interior dos territórios indígenas. Ela foi incorporada a uma projeto simultaneamente de integração e exclusão da população indígena”

4 Como bem lembraram Maurício Torres, Cândido Neto da Cunha e Natalia Ribas Guerreiro, a grilagem é parte fundamental da história fundiária brasileira, ao menos desde 1850, e não raro o saqueio de terras públicas contou com políticas públicas e ações estatais para transformá-lo em “propriedade”; invasões ilegais são sistematicamente anistiadas, motivando novas invasões. Ver “Ilegalidade em moto contínuo: o aporte legal para destinação de terras públicas e a grilagem Na Amazônia”, em Ariovaldo Umbelino de Oliveira, *A grilagem de terras na formação territorial brasileira*, São Paulo: FFLCH/USP, 2020, p. 202-224.

5 Para quem quer aprofundar a investigação e ampliar a compreensão deste processo, recomendo a adoção da noção de *Estado ampliado* como recurso teórico-metodológico auxiliar. Sugiro a leitura dos textos de Sonia Regina de Mendonça, “Estado Ampliado como ferramenta metodológica”, *Revista Marx e o Marxismo*, 2 (2): 27-43, 2014; e “Estado e Políticas Públicas: considerações político-conceituais”, *Revista Outros Tempos*, 1: 1-12, 2007.

6 A tese do “marco temporal” também esteve na pauta e foi objeto de análise e deliberação do Supremo Tribunal Federal (STF). Mas o ano terminou sem uma posição final. Os ministros e ministras acordaram em adiar a decisão para meados de 2022. Mas enquanto isso não ocorre, os territórios indígenas seguem sendo invadidos e transformados em palco de conflitos e violências.



internas ao órgão quanto externas. Mas isso não evitou que o órgão fosse ocupado, e sua ação redirecionada.

Em 2021, a direção da “nova Funai” seguiu na sua missão de agente político protagonista e ativo na exposição dos territórios e das populações indígenas aos agentes externos. Expôs os grupos indígenas em isolamento voluntário ao contato com pessoas de fora dos territórios que ocupam, e permitiu que seus territórios fossem invadidos e explorados. Não demarcou, nem propôs a homologação de qualquer terra indígena, e se manteve omissa e com ações paliativas diante de invasões e ocupações de TIs homologadas – veja o caso da TI Yanomami.

No caso de territórios indígenas não homologados por decreto presidencial, a Funai seguiu emitindo atestados que dão aos invasores a possibilidade de registrarem como sua, no Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), áreas ilegalmente ocupadas. Também determinou em comunicado enviado às Coordenações Regionais, Serviços de Gestão Ambiental e Territorial e Coordenações Técnicas Locais, que as TIs não homologadas não deveriam ser incluídas nos planos de trabalho e orçamento de atividades de Proteção Territorial. Segundo o Relatório de Gestão do Exercício 2021 da Funai (Brasília-DF, 2021, p. 105), a Coordenação Geral de Geoprocessamento (CGGeo) analisou 401 processos de pedido de reconhecimento de limites de terras indígenas, considerando apenas aqueles solicitados diretamente por cidadãos via protocolo da Funai.<sup>7</sup>

<sup>7</sup> O Relatório está disponível em <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2022/funai-divulga-relatorio-anual-de-gestao-de-2021>

Por fim, tentou impor “novos” indicadores e critérios de indianidade mais restritivos e excludentes, além de ampliar seu poder de tutela. Por seu intermédio, buscou deslegitimar demandas indígenas por direitos, principalmente o territorial. Os principais postos de direção e comando do órgão estão ocupados ou por militares ou policiais federais.<sup>8</sup>

Como estes assuntos, circunstâncias e questões serão enfocados e analisados nos demais capítulos, irei a partir daqui me concentrar na análise das políticas e ações indigenistas do governo federal pelo prisma da execução orçamentária em 2021.

### As prioridades da Funai em 2020-2023

Quais são as políticas prioritárias da Funai na atual gestão? Analisando o seu *Planejamento Estratégico (PE) 2020-2023*, vimos que não foram previstas metas e nem objetivos estratégicos relacionados com a identificação, delimitação, demarcação e homologação de TIs. O documento faz referência a contemplar 240 mil indígenas com projetos de “etnodesenvolvimento”, 156 mil com projetos de “proteção territorial” e a alcançar 84 mil indígenas com projetos de “gestão ambiental”. Fala em realizar cinco expedições por ano de localização e

<sup>8</sup> Este investida da “nova Funai” e reações foi analisada por mim em “A Resolução n.º 4/2021 e os critérios de indianidade: a tentativa de restrição à autoidentificação indígena e seus efeitos”, publicado no livro organizado por Daniela F. Alarcon, Ana Lúcia de M. Pontes, Felipe S. Maior Cruz e Ricardo V. Santos, “A gente precisa lutar de todas as formas”: povos indígenas e o enfrentamento da Covid-19 no Brasil, São Paulo/ Rio de Janeiro: Hucitec/ ABRASCO, 2022, p. 471-507.

Foto: Oliver Kombliht/Mídia NINJA



Em junho de 2021, lideranças de vários povos indígenas buscavam ser recebidas pelo presidente da Funai, na sede do órgão, em Brasília. Não foram recebidos e acabaram atacados pelos policiais



monitoramento de povos indígenas isolados. No incremento anual de 5% do recurso (R\$) contratado e comprado de produtos agropecuários e extrativistas da agricultura familiar indígena. Na realização de 50 projetos de infraestrutura comunitária específicos. Em atender 50 mil indígenas nos temas afetos ao “acesso à política de promoção dos direitos sociais”. Em realizar cem “manifestações conclusivas” em processos de licenciamento ambiental por ano até 2023. Em alcançar 10% da população indígena nacional ao ano com projetos voltados à “promoção da cidadania”. Em realizar dez projetos de georreferenciamento de TIs até 2023, e em atender 40% das TIs com ações de “monitoramento territorial”. Em recuperar 150 hectares de áreas degradadas em TIs até 2023. E, ainda, no desenvolvimento de projeto de *Business Intelligence* (traduzível por inteligência empresarial, inteligência de negócios ou inteligência comercial) no âmbito da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável (DPDS), com foco “na gestão territorial e ambiental e na promoção ao etnodesenvolvimento”, envolvendo modelagem e implementação de banco de dados etc.<sup>9</sup>

De forma resumida, estes são os objetivos e metas do PE da “nova Funai” para o quadriênio 2020-2023. Verificamos que eles guardam coerência e encontram respaldo com o estabelecido em 2019 no Programa (0617) Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas do PPA 2020-2023. Por outro lado, além de não estabelecer ações de identificação e regularização de novas TIs, a “nova Funai” diz de maneira explícita, na documentação analisada, que estará orientada para a promoção de atividades econômico-produtivas nas TIs, e na busca de formas de geração de renda a partir do patrimônio natural aí existente. No centro da sua estratégia está PL nº 191, encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional em fevereiro de 2020, e onde estão plasmadas as linhas gerais de ação econômico-políticas do indigenismo do governo Bolsonaro, e suas transformações futuras.<sup>10</sup>

Um dos principais “laboratórios” do indigenismo neoliberalizante da “nova Funai” está situada no estado do Mato Grosso, na TI Sangradouro/Volta Grande, do povo indígena Xavante. Ali se desenvolve um grande projeto de lavoura mecanizada extensiva, tratado pela direção do órgão indigenista como modelar e referência para outras situações no país. Foi criada a Cooperativa Indígena Sangradouro e Volta Grande (Cooigrandesan) e elaborado o denominado “Projeto Independência Indígena”. Trata-se de uma experiência empresarial público-privada-social, apresentada como de fortalecimento do “protagonismo” indígena e promotora de “autonomia”

9 Este é na atualidade o principal projeto estratégico da CGETNO – Coordenação Geral de Etnodesenvolvimento, e conta com o apoio técnico da GIZ.

10 Mais informações sobre o PE da Funai em <https://www.gov.br/museudoindio/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/planejamento/planejamento-estrategico-2020-2023>; sobre o Programa 0617, ver <https://www.gov.br/mj-pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programa-0617-protacao-e-promocao-dos-direitos-dos-povos-indigenas>.

– uma experiência de “etnodesenvolvimento”.<sup>11</sup> Consta que o projeto foi incentivado e contou na sua elaboração com a colaboração do Sindicato Rural de Primavera do Leste. Na prática, é uma ação de *arrendamento encoberto* de terras; uma concessão do território indígena (e de terras da União) para ser explorado por entes privados, o que não é permitido pela legislação atual.<sup>12</sup>

Os indígenas Haliti Paresi do oeste do Mato Grosso também caminham na mesma direção: agricultura mecanizada extensiva. A experiência também vem sendo apropriada pelo governo Bolsonaro para, de maneira oportunista, promover a si e proceder à almejada abertura econômica e ambiental das terras indígenas ao empresariado agropastoril e setores associados – tanto nacional quanto transnacional. A experiência dos Pareci com a agricultura mecanizada remonta aos anos 1970, período em que passaram a ter que conviver e trabalhar, como mão de obra, nas lavouras mecanizadas de soja, milho e arroz em áreas próximas ou contíguas aos territórios que tradicionalmente então ocupavam – na Chapada dos Parecis. Nesse processo, aprenderam sobre as técnicas e os cuidados de

cultivo, a manejar maquinários e veículos, etc. Daí para criar associações indígenas e estabelecer “parcerias agrícolas” com fazendeiros da região, para estender as áreas de cultivo para o interior dos seus territórios, foi uma questão de tempo e de incentivos, inclusive de funcionários da Funai. Em 2018, os Haliti Pareci concluíram o processo de elaboração do seu primeiro Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA), iniciado em 2016. O Plano abarca nove terras indígenas e contempla no seu bojo a agricultura mecanizada. Abrange as TIs Estação Parecis, Estivadinho, Figueiras, Juininha, Pareci, Ponte de Pedra, Rio Formoso, Uirapuru e Utiariti. A sua elaboração contou com a colaboração e o apoio da Operação Amazônia Nativa (OPAN) e da The Nature Conservancy (TNC), além da Funai. Hoje, as lavouras mecanizadas são uma das principais fontes de renda da população Haliti Pareci.<sup>13</sup>

Estes são apenas dois exemplos de processos econômico-políticos que – capturados pelo governo Bolsonaro – vêm sendo incentivados, apoiados, utilizados e manipulados por órgãos e agências de governo com fins políticos. Digo capturada porque a agricultura mecanizada extensiva não é algo que

“A “nova Funai” diz de maneira explícita, na documentação analisada, que estará orientada para a promoção de atividades econômico-produtivas nas TIs, e na busca de formas de geração de renda a partir do patrimônio natural aí existente”

11 Interessante como nos últimos anos, termos que até bem pouco tempo eram utilizados especialmente por indigenismos de viés progressista, identificados ideologicamente com tradições políticas de esquerda, passaram a ser utilizados como dispositivo de linguagem na argumentação dos operadores da “nova Funai” e em proposições legislativas que tramitam no Congresso Nacional de parlamentares de partidos da base do Governo Federal. É o caso do Projeto de Lei 191/2020.

12 Ver o artigo de Joana de Oliveira, *Agronegócio patrocina cooperativa agrícola em terra dos Xavante e projeto vira propaganda para Bolsonaro*, publicado em El País, em 27/05/2021 (<https://brasil.elpais.com/brasil/2021-05-27/agronegocio-patrocina-cooperativa-agricola-em-terra-dos-xavante-e-projeto-vira-propaganda-para-bolsonaro.html>).

13 Ver o artigo de Anna Beatriz Anjos, *Índios Paresi buscam autonomia para manter lavoura de soja*, publicado em Agência Pública, em 03/04/2018 (<https://apublica.org/2018/04/indios-paresi-buscam-autonomia-para-manter-lavouras-de-soja/>). O PGTA está disponível em [https://amazonianativa.org.br/wp-content/uploads/2021/08/PGTA\\_Haliti-Paresi\\_2019.pdf](https://amazonianativa.org.br/wp-content/uploads/2021/08/PGTA_Haliti-Paresi_2019.pdf).

teve início nesse governo, ela já vem sendo desenvolvida faz algumas décadas em algumas terras indígenas. Por exemplo, nos estados da região Sul e entre comunidades indígenas no Mato Grosso do Sul.<sup>14</sup>

### Programas Orçamentários e o gasto

Em 2021, os órgãos governamentais federais diretamente envolvidos com a execução da política indigenista oficial movimentaram recursos financeiros de quatro Programas Orçamentários, sendo dois oriundos de Planos Plurianuais (PPAs) anteriores ao atual. A saber:

- 0151 – Proteção de terras indígenas, gestão territorial e etnodesenvolvimento
- 0617 – Proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas (PPA 2020-2023)
- 2065 – Promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas
- 5022 – Proteção, promoção e recuperação da saúde indígena (PPA 2020-2023)

14 Veja-se a dissertação de mestrado de Thamires Riter de Faria, *Projetos de desenvolvimento entre os Guarani e Kaiowá do Mato Grosso do Sul nos anos 1970 e 1980: Uma contribuição através da teoria da dependência* (São Bernardo do Campo - SP, PPG Economia Política Mundial, UFABC, 2022); a dissertação de mestrado de Diana Nascimento, *A resiliência do sistema agrícola tradicional Kaingang frente ao avanço do agronegócio: o caso da terra indígena Nonoai- RS* (Brasília - DF, CDS/UnB, 2017); a tese de doutorado de Rosemary Negreiros de Araújo, *Os territórios, os modos de vida e as cosmologias dos indígenas Akwê-xerente, e os impactos da UHE de Lajeado* (Fortaleza - CE, PPGG/UFC, 2016);

Quanto aos dados de despesa por Programa e Ação Orçamentária no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, fomos buscá-los diretamente do Portal da Transparência, base de dados mantido pela Controladoria-Geral da União (CGU) e disponível na internet para consulta pública.<sup>15</sup>

Nele ficamos sabendo que em 2021 foram realizadas 2.335 operações de despesa; que os órgãos envolvidos empenharam cerca de R\$ 1,713 bilhão; que liquidaram cerca de R\$ 1,532 bilhão; e que efetuaram pagamentos com o orçamento de 2021 que totalizaram cerca de R\$ 1,52 bilhão. Ainda, que foram pagos cerca de R\$ 125,7 milhões e a título de “restos a pagar”, originários de empenhos realizados em anos anteriores. Ao total, os pagamentos realizados pelo governo federal em 2021 somaram cerca de R\$ 1,646 bilhão.<sup>16</sup>

A seguir farei um breve balanço da execução orçamentária dos quatro Programas Orçamentários. Por questões de espaço, não entrarei no detalhe individual de cada despesa – o valor pago, quem foi beneficiado e o tipo de bem ou serviço contratado. Essa informação encontra-se disponível no Portal da Transparência, que espero seja consultado pelos leitores deste texto.<sup>17</sup>

15 A consulta ao Portal da Transparência foi realizada em 24/05/2022.

16 A Funai contou com R\$ 3 milhões de emendas individuais de parlamentares, a saber: deputada Edna Henrique (R\$ 500.000), deputada Joênia Wapichana (R\$ 800.000), deputado José Ricardo (R\$ 200.000), deputada Luiza Erundina (R\$ 500.000), senador Plínio Valério (R\$ 475.000), deputada Professora Rosa Neide (R\$ 270.000) e senador Randolfe Rodrigues (R\$ 289.000).

17 Link de acesso para realizar este tipo de consulta: <https://www.portaltransparencia.gov.br/despesas/lista-consultas>

Foto: Tiago Miotto/Cimi



Em manifestação em frente ao Ministério da Justiça, em abril, povos indígenas cobram a retomada das demarcações de terras – completamente paralisadas sob o governo Bolsonaro

### **Programa 0151 – Proteção de terras indígenas, gestão territorial e etnodesenvolvimento**

O Programa 0151 pagou em 2021 cerca de R\$ 1,497 milhão de “restos a pagar” (Anexo 1). As ações orçamentárias são basicamente Projetos e Programas específicos decorrentes de convênios e compensações e mitigações de impactos gerados por obras de infraestrutura, atividade de mineração etc., e que estão sob a governança da Funai. Cito como exemplos o Projeto Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), o Programa de Compensação Complexo Juruena e o Projeto Índios Isolados BR-429 (RO).

Os quatro maiores valores pagos em 2021 estão relacionados com as seguintes ações orçamentárias: Indenização Belo Monte, num total de R\$ 706,3 mil<sup>18</sup>; Projeto Índios Isolados BR-429 (RO), num total de R\$ 379,5 mil; Projeto Comunidade Indígena Avá-Canoeiro, num total de R\$ 193,5 mil; e o Projeto C.I. Avá-Canoeiro - Royalties (GO), num total de R\$ 120,9 mil.

### **Programa 0617 – Proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas**

O Programa 0617 está composto de quatro ações orçamentárias, a saber:

- Aprimoramento da infraestrutura da Funai;
- Regularização, demarcação e fiscalização de terras indígenas e proteção dos povos indígenas isolados;
- Proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas;
- Enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

A Funai foi a agência implementadora das ações, por meio das Coordenações Regionais (CRs), responsáveis em maior medida pela movimentação do recurso financeiro aportado no Programa (Anexo 2).

Houve um baixíssimo desempenho em praticamente todas as ações. Dos cerca de R\$ 129,8 milhões empenhados em 2021, foram pagos R\$ 60,2 milhões, o equivalente a 46,4% do empenhado. Por outro lado, foram pagos cerca de R\$ 25,2 milhões de restos a pagar do ano de 2020.

Esse desempenho se manifestou inclusive na ação destinada ao “enfrentamento da emergência de saúde pública”, decorrente da pandemia da Covid-19: dos R\$ 40,9 milhões empenhados, foram pagos pouco mais que R\$ 8,7 milhões (21,2%), complementados com R\$ 1,9 milhão de restos de 2020 pagos. Ou seja, quase 79% do valor empenhado ficou para 2022 e 2023. Entendo que esse desempenho deve ser objeto de uma acurada análise de tipo auditoria, assim como a destinação que foi dada aos 79% empenhados.

Como casos específicos mais gritantes temos o empenho de R\$ 15,9 milhões pela sede de Brasília da Funai, mas que não teve um único centavo pago. Ou a Coordenação Regional do Juruá (AC), onde foram empenhados R\$ 2,3 milhões, mas foram pagos pouco mais que R\$ 157 mil reais. A Coordenação Regional do Amapá e Norte do Pará empenhou cerca de R\$ 4,6 milhões, mas pagou somente R\$ 1,5 milhão.

18 Os valores indenizatórios pagos estão formalmente relacionados com as seguintes situações: indígenas citadinos, indígenas ribeirinhos, TI Juruena KM 17, TI Trincheira Bacajá, TI Cachoeira Seca, TI Arara da Volta Grande, TI Arara, TI Araweté Igarapé Ipixuna e TI Paquiçamba.

Na ação de *Regularização, demarcação e fiscalização de terras indígenas e proteção dos povos indígenas isolados* foram empenhados R\$ 48,8 milhões, e pagos pouco mais que R\$ 32,8 milhões (67,2%).

Não tem como passar despercebido o montante empenhado pela Coordenação Regional Sul da Bahia. Foram empenhados R\$ 14,8 milhões, o equivalente a 30,4% do que foi empenhado nesta ação orçamentária com um todo, sendo pago R\$ 14,5 milhões, o equivalente a 94,8% do empenhado.

A segunda unidade gestora com maior volume de recurso empenhado foi a Diretoria de Proteção Territorial (DPT) da Funai: cerca de R\$ 7,8 milhões, dos quais foram pagos R\$ 7,7 milhões (99,7%).<sup>19</sup>

Na ação de *Proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas*, foram empenhados R\$ 40,3 milhões, dos quais a Funai pagou pouco mais que R\$ 19,2 milhões. Também foram pagos cerca de R\$ 17,6 milhões de restos por pagar de 2020.

Um fato no mínimo curioso, e que mereceria uma atenção para entender o porquê disso, sucedeu na Coordenação Regional de Roraima: foram empenhados R\$ 6,5 milhões, mas somente R\$ 295,6 mil foram efetivamente pagos. O equivalente a apenas 4,5% do empenhado.

A Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável (DPDS) empenhou R\$ 957,4 mil e pagou R\$ 917 mil.<sup>20</sup>

### **Programa 2065 – Promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas**

O Programa 2065 pagou em 2021 de “restos a pagar” cerca de R\$ 8,8 milhões, distribuídos por sete ações orçamentárias. Os pagamentos foram realizados em maior volume pelas coordenações regionais da Funai e pelos distritos sanitários especiais indígenas (DSEI). Em níveis menores de empenho e pagamentos estão a Coordenação Geral de Materiais e Patrimônio (CGMAP/SAA) do Ministério da Saúde e o Centro de Aquisições Especiais do Comando da Aeronáutica (Anexo 3).

A ação *Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena* foi a que pagou o maior volume de “restos a pagar”: R\$ 3,2 milhões. Em seguida vem a ação *Direitos Sociais e Culturais e a Cidadania*, que pagou R\$ 1,6 milhão de restos, e a ação *Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados*, com R\$ 1,2 milhão. O Museu do Índio, sediado no Rio de Janeiro, por intermédio da ação *Preservação Cultural dos Povos Indígenas*, pagou R\$ 991,2 mil de restos a pagar. E por fim, e não menos importante, a ação *Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento*, que pagou R\$ 656 mil reais de “restos a pagar”.

Dos 34 DSEIs, apenas seis realizaram pagamento de restos a pagar da ação orçamentária *Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos*: um total de R\$ 433,2 mil. Destaque para o DSEI Xavante, que contabilizou R\$ 159,6 mil de “restos” pagos, e o DSEI MG/ES, com R\$ 143,5 mil.

19 Estão subordinadas à DPT as Coordenações-Gerais de Assuntos Fundiários (CGAF), de Geoprocessamento, de Identificação e Delimitação (CGID), de Monitoramento Territorial (CGMT), e de Índios Isolados e Recém Contatados (CGIIRC).

20 Estão subordinadas à DPDS as Coordenações-Gerais de Gestão Ambiental (CGGAM), de Licenciamento Ambiental (CGLIC), de Promoção da Cidadania (CGPC), de Promoção ao Etnodesenvolvimento (CGETNO) e de Promoção dos Direitos Sociais (CGPDS).



Apenas 15 DSEIs realizaram pagamento de “restos a pagar” da ação *Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena*. O maior volume de pagamento foi feito pelo DSEI Javari, num total de R\$ 1,5 milhão. Na sequência vêm o DSEI Manaus, com R\$ 645,6 mil de restos pagos, o DSEI Tapajós, com R\$ 171,5 mil, e o DSEI Litoral Sul, com R\$ 153,9 mil.

### **Programa 5022 – Proteção, promoção e recuperação da saúde indígena**

O Programa 5022 é composto de apenas duas ações orçamentárias: *Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena* (Anexo 4A) e *Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos* (Anexo 4B).

Em relação à ação *Promoção, proteção e recuperação da saúde indígena*, os dados levantados mostram que seis unidades vinculadas aos Comandos da Aeronáutica e do Exército (Ministério da Defesa) movimentaram R\$ 2,25 milhões (valor empenhado). Deste valor, pagaram bens e serviços no valor de R\$ 2,23 milhões, e deixaram como “restos a pagar” R\$ 230 mil. Como poderá ser visto na tabela 2A, entre as seis unidades, o Centro de Aquisições Especiais da Aeronáutica foi a que movimentou o maior volume.

Outro agente estranho ao Ministério da Saúde e que contou com recursos desta ação foi a Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDA-CENTRO), mais especificamente o seu escritório localizado no estado da Bahia. Foram empenhados e pagos cerca de 194 mil reais. A Fundação foi criada oficialmente em 1966, ela é uma fundação pública vinculada ao Ministério do Trabalho que se dedica ao estudo e pesquisa das condições do ambiente de trabalho.

No âmbito do Ministério da Saúde (MS), os maiores empenhos foram feitos pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS). Foram cerca de R\$ 736,3 milhões, dos quais foram pagos R\$ 735,5 milhões. Além de ter pagado outros R\$ 5,7 milhões de “restos a pagar” de empenhos realizados em 2020.

A Fundação Oswaldo Cruz empenhou em 2021 cerca de R\$ 17,4 milhões, dos quais pagou R\$ 15,3 milhões.

Teve ainda a Coordenação-Geral de Material e Patrimônio da Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA), vinculada à Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde, que empenhou cerca de R\$ 82,8 milhões e pagou R\$ 70,6 milhões. Também foram pagos cerca de R\$ 10,4 milhões de “restos a pagar”.

Por fim, o Departamento de Logística em Saúde (DLOG) do MS, que empenhou cerca de R\$ 19,9 milhões, pagou R\$ 10,3 milhões, além pagar outros R\$ 4,97 milhões de “restos a pagar”.

No âmbito do *Subsistema de Atenção à Saúde Indígena* (SASI-SUS), a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) empenhou R\$ 387,3 mil, tendo pagado esse valor integralmente. Os 34 DSEIs juntos empenharam cerca de R\$ 681,7 milhões e fecharam o ano tendo pagado R\$ 598,5 milhões. Pagaram ainda cerca de R\$ 53,97 milhões de “restos a pagar”.

O DSEI Yanomami empenhou R\$ 62,7 milhões, o maior valor entre os 34 DSEIs. Desse montante, pagou cerca de R\$ 54,5 milhões, além de R\$ 4,2 milhões de “restos a pagar”. Na sequência vem o DSEI Leste RR, que empenhou cerca de R\$

38,6 milhões e pagou R\$ 30,6 milhões. De restos a pagar pagos, esse DSEI pagou R\$ 3,3 milhões. Em terceiro lugar está o DSEI Guamá Tocantins, que empenhou cerca de R\$ 37,1 milhões, pagou R\$ 33,5 milhões, além de R\$ 2,9 milhões de “restos a pagar”. Sobre os demais DSEIs ver o Anexo 4A.

Em relação à ação *Saneamento básico em aldeias indígenas para prevenção de doenças e agravos*, os dados levantados mostram que foram empenhados ao longo do ano cerca de R\$ 35,4 milhões, dos quais foram pagos R\$ 20,6 milhões. Além disso, foram pagos R\$ 5,4 milhões de “restos a pagar”.

O DSEI com maior empenho de recurso foi o DSEI Pernambuco – foram cerca de R\$ 4,1 milhões, dos quais foi pago R\$ 1,8 milhão; além de R\$ 602,5 mil de restos a pagar. Na sequência temos o DSEI Yanomami, com cerca de R\$ 2,6 milhões de empenho e R\$ 1,77 milhão pagos; além de R\$ 52,5 mil de restos a pagar pagos. E em terceiro lugar está o DSEI Interior Sul, com cerca de R\$ 2,4 milhões de empenho e R\$ 1,8 milhão pagos; além de R\$ 555,6 mil de restos a pagar pagos. Sobre os demais DSEIs ver o Anexo 4B.

### **Considerações finais**

Considerando que o processo demarcatório está paralisado e que não faltam notícias de invasões de terras indígenas por todos os lados, o que exatamente a Funai está fazendo além de distribuir cestas básicas para atender a falta de políticas públicas de fomento e apoio à sustentabilidade alimentar e os problemas gerados pelas invasões?

O Relatório de Gestão do Exercício 2021 da Funai oferece algumas pistas sobre atividades realizadas ao longo do ano. Mas como as informações são apresentadas de forma sucinta, fica difícil identificar a sua materialidade. Fala-se no “atendimento” de 296 terras indígenas com 320 projetos de “etnodeenvolvimento” (dados coleta até 10/12/2021). Também, que foram assinados 28 acordos de subvenção de recuperação da vegetação nativa em terras indígenas localizadas nos biomas Cerrado, Caatinga e Mata Atlântica, na forma de pequenos projetos com organizações indígenas, contemplando 24 terras indígenas.<sup>21</sup> Fala do andamento de acordos de cooperação técnica e financeira com agências internacionais para ações de recuperação ambiental e parcerias institucionais com outros órgão e agências federais e estaduais. Há no relatório muitas pistas sobre o que tem sido feito, assim como os limites do alcançado e as limitações colocadas. Nossa conclusão, baseada no que pode ser analisado no processo de preparação deste relato, é o seguinte: o recurso financeiro é insuficiente para enfrentar os desafios para a efetivação dos direitos indígenas, e se mesmo assim o pouco aportado não foi aplicado na sua totalidade nas ações a que se destinavam no planejamento original, isso se deveu fundamentalmente às resistências e reações das forças políticas que estão no comando da agência. Mas também podem estar se preparando para utilizar o recurso empenhado na campanha eleitoral de 2022.

21 A saber: Xerente, Krahô-Kanela, Fulni-ô, Pankararu, Cachoeirinha, Merure, Nambikwara, Dourados, Marrecas, Rio Areia, Mangueirinha, Guarani do Bracuí, Morro dos Cavalos, Comboios, Caxixó, Xacriabá (Aldeias Barreiro Preto e Riacho dos Buritis), Kapinawá, Karirí-Xocó, Tingui Botó (Jovens Produtores Indígenas e Olho D'Água do Meio), Xukuru, Tupinambá de Olivença, Comexatiba, Coroa Vermelha (Aldeia Novos Guerreiros e Reserva da Jaqueira) e São Marcos, além da Aldeia Vitória (área dominial).

## ANEXO 1

### Programa 0151 – Proteção de terras indígenas, gestão territorial e etnodesenvolvimento

Órgão Superior: Ministério da Justiça e Segurança Pública

Órgão/Entidade Superior: Fundação Nacional do Índio

Ação Orçamentária	Unidade Gestora	Restos a Pagar Pagos
Programa de Desenvolvimento com Indígena Sarare	Gestão Territorial Indígena Sarare - MT	19.999,75
Projeto Companhia Vale do Rio Doce - CVRD	Projeto CVRD - Imperatriz - MA	3.448,00
Projeto Urubu/Ka'apor Timbira - T.I. Alto Turiaçu	Projeto Judicial - T.I Alto Turiaçu - MA	0
Projeto Comunidade Indígena Assurini	Projeto C.I. Assurini - TI Trocara	3.927,70
Projeto Comunidade Indígena Suruí/Sororó	Renda Indígena - FUNAI - Marabá - PA	0
Projeto Comunidade Indígena Kayapó	Projeto Comunidade Indígena Kayapó	36.310,59
Projeto Comunidade Indígena Avá-Canoeiro	Programa de Apoio aos Avá-Canoeiro/Convenio	193.466,38
Projeto Comunidade Indígena Guarani/BR101 - Dnit	Projeto Guarani - BR 101	0
Loja Artindia Museu do Índio	Loja Artindia Museu do Índio - RJ	0
Projeto Comunidade Indígena Kaingang da Reserva Kondá	Projeto da Reserva Kondá - Chapeco - SC	0
Projeto C.I. Avá-Canoeiro - Royalties - GO	Projeto Avá-Canoeiro - Royalties – Palmas - TO	120.087,39
Projeto C.I. Comboios	FUNAI - Projeto Comunidade Indígena Comboios	34.377,74
Projeto C.I. Zoé - Índios Isolados - PA	Projeto C. I. Zoé Índios Isolados	0
Programa de Compensação Complexo Juruena	Programa Enawenê-nawê PCH Juruena-Funai Juína	0
Programa de Compensação Complexo Juruena	Programa Menku PCH Juruena-FUNAI Juína - MT	0
Projeto Índios Isolados BR-429 - RO	FUNAI - Ji-Paraná - BR 429	379.504,12
Indenização Belo Monte	Várias T.I.	706.287,66
Projeto Roosevelt	Projeto Roosevelt Cacoal - RO	0
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>1.497.409,33</b>

Fonte: Portal da Transparência, pesquisa realizada em 24/05/2022. Elaboração do autor.

Foto: Marina Oliveira/Cimi



Acampamento Luta pela Vida, Brasília (DF). Agosto de 2021

## ANEXO 2

### Programa 0617 – Proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas

Ação Orçamentária	Órgão Superior Órgão/ Entidade Vinculada	Unidade Gestora	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Restos a Pagar Pagos	
Aprimoramento da infraestrutura da Fundação Nacional do Índio	Ministério da Justiça e Segurança Pública  Fundação Nacional do Índio	Coordenação Regional Baixo Tocantins/PA	0	0	0	3.791,77	
		Coordenação Reg. Baixo São Francisco/BA	17.818,92	17.818,92	17.818,92	0	
		Coordenação Regional. de MG/ES	0	0	0	3.740,00	
		Coordenação Regional de Cuiabá/MT	19.100,00	19.100,00	19.100,00	122.363,70	
		Coordenação Regional Norte do MT	0	0	0	6.021,00	
		Coordenação Regional do Litoral Sul/SC	148.528,50	0	0		
		Coordenação Regional Interior Sul/SC	15.258,05	15.258,05	15.258,05	5.499,96	
		Coordenação Regional Dourados/MS	966,52	0	0		
		Coordenação Regional Sul da Bahia/BA	14.840,00	0	0	148.452,24	
		Coordenação Regional Maranhão/MA	0	0	0	28.311,1	
		Coordenação Regional Nordeste 1/AL	0	0	0	136.675,68	
		Coordenação Regional de Joao Pessoa/PB	139.705,97	0	0	4.979,00	
<b>Subtotal</b>			<b>356.217,96</b>	<b>52.176,97</b>	<b>52.176,97</b>	<b>459.834,45</b>	
Regularização, demarcação e fiscalização de terras indígenas e proteção dos povos indígenas isolados	Min. da Defesa	Comando da Aeronáutica	Centro de Aquisições Específicas	0	0	0	152.292,55
		Comando do Exército	Centro de Obtenções do Exército	0	0	0	113.446,08
	Ministério da Justiça e Segurança Pública  Fundação Nacional do Índio	Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO	Coordenação Regional de Cacoal/RO	1.186.711,06	706.422,48	706.422,48	297.571,37
			Coordenação Reg. de Guajará Mirim/RO	7.997,48	2.078,35	2.078,35	20.641,04
			Coordenação Regional Alto Purus	77.445,49	71.582,14	71.582,14	0
			Coordenação Regional de Manaus/AM	997.796,65	415.275,55	415.275,55	138.323,17
			Coordenação Reg. do Vale do Javari/AM	61.141,51	61.141,51	61.141,51	0
			Coordenação Regional do Rio Negro/AM	1.522.099,94	564.519,56	564.519,56	518.235,26
			Coordenação Regional Roraima/RR	1.401.226,72	515,4	515,4	32.407,44
			Coord. Reg. Centro-Leste do Para/PA	2.118.271,65	828.580,54	827.041,51	828.998,84
			Coordenação Regional Baixo Tocantins/PA	1.323.640,47	637.313,62	637.313,62	488.522,69
			Coordenação Regional Tapajós/PA	82.462,12	79.782,54	77.380,29	15.544,58
			Coordenação Regional de Cuiabá/MT	21.929,24	13.659,60	13.659,60	0
			Coordenação Reg. Baixo São Francisco/BA	1.325.786,16	12.639,62	12.639,62	0
			Coord. Reg. de M. Gerais e E. Santo/MG	5.467,84	5.467,84	5.467,84	834,59
			Coordenação Regi. de Campo Grande/MS	33.881,25	15.609,69	15.609,69	138.560,00
			Coordenação Regional de Guarapuava/PR	6.216,59	4.883,01	4.883,01	0
			Coordenação Regional Passo Fundo/RS	245.439,77	245.439,77	245.439,77	867,00
			Coordenação Regional de Cuiabá/MT	1.848.978,14	403.376,51	403.376,51	518.950,05
			Coordenação Regional Xavante/MT	70.461,66	52.448,7	52.448,7	9.530,22
			Coordenação Regional Xingu/MT	228.632,64	207.938,54	207.938,54	531,58
			Coordenação Reg. Araguaia Tocantins/TO	848.600,15	464.323,3	464.323,3	31.482,35
			Sede Brasília/DF	293.804,25	138.850,75	138.850,75	175.890,00
			Coord. Reg. Norte do Mato Grosso/MT	11.017,7	6.486,02	5.689,52	0
			Coordenação Regional Nordeste 2/CE	30.157,77	26.734,23	26.734,23	584,15
			Coord. Reg. Ribeirão Cascalheira/MT	86.785,36	81.441,16	81.441,16	0
			Coordenação Reg. Kayapó Sul do Pará/PA	2.091.438,24	846.093,02	843.792,02	562.764,87
			Coordenação Regional do Madeira/AM	1.687.669,18	1.394.459,98	1.394.459,98	197.502,74
			Coordenação Reg. Litoral Sudeste/SP	505.010,07	450.433,17	153.474,34	12.618,75
			Coordenação Regional do Litoral Sul/SC	66.986,20	26.270,25	26.270,25	13.352,79
			Coordenação Regional Médio Purus/AM	1.285.458,54	737.922,96	730.551,25	429.952,68
			Coordenação Regional Interior Sul/SC	3.012,84	2.742,84	2.742,84	4.441,83
			Coordenação Reg. do Alto Solimões/AM	163.013,75	105.924,50	105.924,50	142.128,75
Coordenação Regional Dourados/MS	10.244,28	4.244,28	4.244,28	23.775,24			
Coord. Reg. Noroeste do Mato Grosso/MT	583.755,01	213.628,46	213.628,46	51.420,28			
Regularização, demarcação e fiscalização de terras indígenas e proteção dos povos indígenas isolados	Min. da Justiça e Segurança Pública  Fundação Nacional do Índio	Coordenação Regional Sul da Bahia/BA	14.815.247,19	14.050.687,78	14.050.687,78	154.190,69	
		Coordenação Regional Maranhão/MA	3.989.030,40	2.162.471,66	2.162.471,66	898.315,06	
		Coord. Reg. Amapá e Norte do Pará/AP	43.133,79	40.403,43	40.403,43	0	
		Coordenação Regional Nordeste 1/AL	1.544.409,35	255.829,8	255.829,8	0	
		Coordenação Regional de Joao Pessoa/PB	359.327,58	6.258,66	6.258,66	0	
		Coordenação Regional De Ponta Porã/MS	1.608,66	1.608,66	1.608,66	0	
		Diretoria de Proteção Territorial	7.770.392,86	7.759.091,27	7.744.134,77	15.813,75	
<b>Subtotal</b>			<b>48.755.689,55</b>	<b>33.104.581,15</b>	<b>32.778.253,33</b>	<b>5.989.490,39</b>	



Ação Orçamentária	Órgão Superior Órgão/ Entidade Vinculada	Unidade Gestora	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Restos a Pagar Pagos
Proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas	Ministério da Justiça e Segurança Pública Fundação Nacional do Índio	Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO	272.542,83	149.432,25	149.432,25	49.500,87
		Coordenação Regional de Cacoal/RO	1.076.002,3	516.846,77	516.846,77	586.237,48
		Coordenação Reg. de Guajará Mirim/RO	165.201,00	161.440,54	161.440,54	24.880,52
		Coordenação Regional Alto Purus	771.506,69	227.766,48	226.863,78	5.567,21
		Coordenação Regional de Manaus/AM	2.405.098,52	1.072.075,83	1.072.075,83	767.582,62
		Coordenação Reg. do Vale do Javari/AM	753.456,78	527.661,72	527.661,72	233.041,39
		Coordenação Regional do Rio Negro/AM	177.726,70	52.868,96	52.249,46	0
		Coordenação Regional Roraima/RR	6.539.803,33	299.356,42	295.657,77	432.719,52
		Coord. Reg. Centro-Leste do Pará/PA	316.648,70	270.554,37	270.554,37	31.638,56
		Coordenação Regional Baixo Tocantins/PA	1.328.690,59	642.419,89	641.971,58	698.073,22
		Coordenação Regional Tapajós/PA	305.342,16	133.208,68	133.208,68	785.324,08
		Coordenação Reg. Baixo São Francisco/BA	200.639,59	200.639,59	200.639,59	0
		Coord. Reg. de M. Gerais e E. Santo/MG	787.691,81	717.694,38	717.694,38	436.581,47
		Coordenação Reg. de Campo Grande/MS	171.664,99	123.298,94	122.024,54	790.459,83
		Museu do Índio - Rio de Janeiro	747.831,09	35.633,95	35.633,95	503.314,61
		Coordenação Regional de Guarapuava/PR	158.999,67	72.402,22	72.394,25	1.202.090,72
		Coordenação Regional Passo Fundo/RS	1.345.036,03	1.267.373,61	1.267.373,61	61.083,39
		Coordenação Regional de Cuiabá/MT	4.558.535,05	2.236.161,57	2.233.068,49	2.849.671,61
		Coordenação Regional Xavante/MT	1.099.742,54	417.863,95	417.863,95	108.824,41
		Coordenação Regional Xingu/MT	812.963,09	440.443,63	440.443,63	38.544,02
		Coordenação R. Araguaia Tocantins/TO	1.442.843,58	1.300.340,44	1.299.460,44	1.141.281,35
		Coord. Reg. Norte do Mato Grosso/MT	294.845,85	172.199,86	171.976,00	0
		Coordenação Regional Nordeste 2/CE	216.660,88	145.546,99	145.546,99	229.310,45
		Coord. Reg. Ribeirão Cascalheira/MT	1.107.631,15	924.493,23	865.408,68	91.428,62
		Coordenação Reg. Kayapó Sul do Pará/PA	797.836,82	606.512,60	605.981,60	327.286,49
		Coordenação Regional do Madeira/AM	1.665.464,48	958.476,9	95.7326,40	687.750,01
		Coordenação Reg. Litoral Sudeste/SP	894.461,16	233.021,85	232.786,48	106.554,00
		Coordenação Regional do Litoral Sul/SC	2.153.617,85	136.819,05	136.819,05	182.393,23
		Coordenação Regional Médio Purus/AM	284.040,61	163.509,28	162.683,82	538.208,49
		Coordenação Regional do Jurua/AC	1.019.447,99	1.019.447,99	1.019.447,99	0
		Coordenação Regional Interior Sul/SC	1.080.393,28	1.027.544,65	1.027.544,65	1.680.808,40
		Coordenação Reg. Do Alto Solimões/AM	307.052,29	236.101,31	236.101,31	519.125,85
		Coordenação Regional Dourados/MS	242.497,88	71.710,00	71.710,00	179.028,14
Coord. Reg. Noroeste do Mato Grosso/MT	1.124.698,73	575.343,40	574.240,10	287.976,88		
Coordenação Regional Sul Da Bahia/BA	192.816,34	69.314,31	69.314,31	83.632,01		
Coordenação Regional Maranhão/MA	874.743,29	268.160,97	268.160,97	273.873,01		
Coord. Reg. Amapá e Norte do Pará/AP	796.145,01	213.024,31	213.024,31	92.724,34		
Coordenação Regional Nordeste 1/AL	134.863,73	114.537,54	114.537,54	764.769,53		
Coordenação Regional de Joao Pessoa/PB	654.363,07	512.378,33	512.378,33	55.375,56		
Coordenação Regional De Ponta Porá/MS	56.699,53	4.669,53	4.331,13	779.535,69		
Diretoria de Prom. ao Desenv. Sustent.	957.425,07	928.576,27	917.068,27	13.464,59		
<b>Subtotal</b>			<b>40.293.672,05</b>	<b>19.246.872,56</b>	<b>19.160.947,51</b>	<b>17.639.662,17</b>
Enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus	Ministério da Justiça e Segurança Pública Fundação Nacional do Índio	Coordenação Regional De Ji-Paraná/RO	47.700,00	0,00	0,00	28.550,18
		Coordenação Regional de Cacoal/RO	211.474,35	7.731,6	7.731,6	34.407,56
		Coordenação Reg. de Guajará Mirim/RO	95.877,45	7.174,45	7.174,45	0
		Coordenação Regional Alto Purus	196.779,03	1.119,88	1.119,88	237.447,02
		Coordenação Regional de Manaus/AM	0,00	0,00	0,00	13.099,60
		Coordenação Reg. do Vale do Javari/AM	936.123,98	224.960,31	224.960,31	79.147,48
		Coordenação Regional do Rio Negro/AM	1.916.714,30	1.482.780,76	1.482.780,76	0
		Coordenação Regional Roraima/RR	954.080,93	307.387,70	301.485,35	56.757,69
		Coord. Reg. Centro-Leste do Para/PA	56.094,60	13.095,02	13.095,02	51.437,45
		Coordenação Regional Baixo Tocantins/PA	82.133,11	81.394,11	81.394,11	4.518,54
		Coordenação Regional Tapajós/PA	703.331,89	208.949,73	208.949,73	13.753,44
		Coordenação Reg. Baixo São Francisco/BA	760,08	760,08	760,08	0
		Coord. Reg. de M. Gerais e E.Santo/MG	45.396,72	26.327,91	26.327,91	0
		Coordenação Reg. de Campo Grande/MS	271.224,31	60.391,15	60.391,15	49.500,44
Coordenação Regional de Guarapuava/PR	419.821,25	42.362,05	42.362,05	0		

Ação Orçamentária	Órgão Superior Órgão/ Entidade Vinculada	Unidade Gestora	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Restos a Pagar Pagos
Enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus	Ministério da Justiça e Segurança Pública  Fundação Nacional do Índio	Coordenação Regional Passo Fundo/RS	514.774,37	300.141,36	300.141,36	5.952,00
		Coordenação Regional de Cuiabá/MT	366.711,82	8.655,82	8.655,82	16.080,2
		Coordenação Regional Xavante/MT	201.257,03	85.679,84	85.679,84	0
		Coordenação Regional Xingu/MT	467.437,26	128.687,29	128.687,29	241,01
		Coordenação Reg. Araguaia Tocantins/TO	449.191,33	353.924,48	353.924,48	51.864,37
		Sede Brasília/DF	15.868.618,00	1.488.427,33	0	0
		Coord. Reg. Norte do Mato Grosso/MT	188.941,05	1.490,00	1.490,00	0
		Coordenação Regional Nordeste 2/CE	91.720,67	24.405,81	24.405,81	0
		Coord. Reg. Ribeirão Cascalheira/MT	550.382,25	147.898,89	147.898,89	3.908,53
		Coordenação Reg. Kayapó Sul do Pará/PA	2.253.120,87	1.222.150,57	1.222.150,57	3.150,00
		Coordenação Regional do Madeira/AM	246.955,88	221.705,88	221.705,88	18.500,00
		Coordenação Reg. Litoral Sudeste/SP	0	0	0	0
		Coordenação Regional do Litoral Sul/SC	357.198,95	247.737,00	247.737,00	515,85
		Coordenação Regional Médio Purus/AM	672.265,63	222.581,97	217.974,69	9.419,35
		Coordenação Regional do Juruá/AC	2.257.398,00	157.796,00	157.796,00	0
		Coordenação Regional Interior Sul/SC	88.425,00	81.560,30	81.560,30	9.290,00
		Coordenação Reg. do Alto Solimões/AM	2.024.242,36	780.518,59	780.518,59	100.739,21
		Coordenação Regional Dourados/MS	210.935,21	13.771,94	13.771,94	53.753,46
		Coord. Reg. Noroeste do Mato Grosso/MT	178.720,98	51.362,68	22.983,93	81.743,92
		Coordenação Regional Sul da Bahia/BA	196.590,57	51.613,57	51.613,57	6.045,9
		Coordenação Regional Maranhão/MA	1.035.373,00	538.717,66	538.717,66	128.720,6
Coordenação Reg. Amapá e Norte do Pará	4.602.063,10	1.514.518,53	1.514.518,53	1.740,00		
Coordenação Regional Nordeste 1/AL	59.434,99	18.738,94	18.738,94	0		
Coordenação Regional de Joao Pessoa/PB	115.695,05	53.360,80	53.360,8	15.994,98		
Coordenação Regional de Joao Pessoa/PB	1.930.572,28	24.134,62	23.910,76	16.071,10		
<b>Subtotal</b>			<b>40.865.537,65</b>	<b>10.204.014,62</b>	<b>8.676.475,05</b>	<b>1.092.349,88</b>
<b>TOTAL</b>			<b>129.830.810,21</b>	<b>62.167.338,30</b>	<b>60.227.547,86</b>	<b>25.181.336,89</b>

Fonte: Portal da Transparência, pesquisa realizada em 24/05/2022. Elaboração do autor.

## ANEXO 3

### Programa 2065 – Proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas

Órgão Superior: Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)

Órgão/Entidade Superior: Fundação Nacional do Índio (Funai)

Órgão Superior: Ministério da Saúde (MS)

Órgão/Entidade Superior: Unidades com vínculo direto

Órgão Superior: Ministério da Defesa (MD)

Órgão/Entidade Superior: Comando da Aeronáutica (COMAER)

Ação Orçamentária	Unidade Gestora	Restos a Pagar Pagos
Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados	Várias coordenações regionais (Funai)	1.204.523,96
Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	Vários distritos sanitários especiais indígenas (MS)	2.844.974,31
Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	CG de Material e Patrimônio - CGMAP/SAA/MS	362.953,63
Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	Centro de Aquisições Específicas (COMAER)	353,40
Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento	Várias coordenações regionais (Funai)	656.000,85
Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato	Coordenação Regional Maranhão (Funai)	35,76
Direitos Sociais e Culturais e a Cidadania	Várias coordenações regionais (Funai)	1.583.990,51
Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	Vários distritos sanitários especiais indígenas (MS)	433.171,31
Preservação Cultural dos Povos Indígenas	Museu do Índio (Funai)	991.250,81
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>8.077.236,54</b>

Fonte: Portal da Transparência, pesquisa realizada em 24/05/2022. Elaboração do autor.

## ANEXO 4A

### Programa 5022 – Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

Ação Orçamentária 20YP - Promoção, proteção e recuperação da saúde indígena

Órgão Superior	Órgão/ Entidade Vinculada	Unidade Gestora	Empenhado	Liquidado	Pago	Restos a Pagar Pagos
Min. da Defesa	Comando da Aeronáutica	Centro de Aquisições Específicas	1.848.011,09	1.848.011,79	1.782.603,94	0
		Centro De Obtenções do Exercito	199.600,80	199.600,80	199.600,80	0
	Comando do Exército	58º Batalhão de Infantaria Motorizado	52.693,65	50.383,65	0	0
		9º Batalhão de Engenharia de Combate	78.638,76	61.067,76	2.531,86	0
		9º Grupamento Logístico	62.950,30	62.950,30	18.172,00	0
		Comando 13º BDA de Infantaria Motorizada	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0
Min. da Saúde	Ministério da Saúde - Unidades com Vínculo Direto	Departamento de Logística em Saúde - DLOG	19.090.090,45	10.302.154,92	10.302.154,92	4.970.726,17
Min. do Trabalho	Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho	Superint. Estadual do MS/SP	10.107,98	0	0	0
		CG de Material e Patrimônio - CGMAP/SAA	82.766.173,16	70.597.416,29	70.593.740,82	10.036.931,72
		Fundação Oswaldo Cruz	17.415.900,00	15.303.750,00	15.303.750,00	0
		Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde	736.348.872,10	735.467.962,39	735.467.962,39	15.715.663,81
		Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI	387.337,43	387.337,43	387.337,43	0
		DSEI Alto Rio Juruá	12.791.298,95	11.748.840,42	11.748.840,42	1.439.612,73
		DSEI Alto Purus	12.842.061,58	10.984.650,31	10.890.653,65	108.947,78
		DSEI AL/SE	11.175.497,40	9.088.392,37	9.088.392,37	1.217.638,55
		DSEI Alto Rio Negro	19.780.926,75	17.467.602,74	16.914.201,80	2.149.773,48
		DSEI Alto Solimões	15.343.519,80	13.993.778,63	12.912.495,03	1.864.366,52
		DSEI Javari	12.030.472,62	11.673.821,56	11.656.070,82	972.349,21
		DSEI Manaus	23.111.085,58	20.869.721,03	20.866.892,92	1.463.271,74
		DSEI Médio Purus	11.507.778,97	10.527.553,10	10.197.661,34	1.208.870,94
		DSEI Médio Solimões	12.557.716,86	10.895.002,97	10.895.002,97	1.304.607,70
		DSEI Parintins	18.042.216,32	16.520.857,60	16.520.857,60	549.726,42
		DSEI Amapá	18.270.891,10	16.117.255,29	16.117.255,29	1.218.048,31
		DSEI Bahia	13.459.372,91	12.022.458,77	11.459.558,27	827.774,86
		DSEI Ceará	13.039.215,88	9.626.844,85	9.626.844,85	1.310.690,48
		DSEI Maranhão	17.568.032,44	14.972.653,26	14.972.653,26	1.631.068,77
		DSEI MG/ES	19.295.201,43	16.880.106,72	16.885.885,16	1.607.798,50
		DSEI Mato Grosso do Sul	36.817.110,02	35.591.424,24	33.882.719,49	3.767.507,05
		DSEI Araguaia	11.023.157,00	10.503.517,79	9.597.457,02	1.301.235,50
		DSEI Kayapó MT Grosso	17.135.770,90	15.739.299,37	15.739.299,37	1.198.331,63
		DSEI Cuiabá	27.263.990,76	24.146.105,88	24.146.105,88	558.224,03
		DSEI Xavante	20.240.401,44	17.639.910,74	17.639.910,74	2.630.288,18
		DSEI Xingu	24.779.690,55	21.578.935,45	21.578.935,45	2.594.449,43
		DSEI Altamira	8.849.984,40	8.619.982,06	8.619.982,06	644.466,73
		DSEI Guamá Tocantins	37.134.753,12	34.682.401,34	33.484.740,37	2.950.863,20
		DSEI Kayapó Redenção	19.971.693,72	18.214.116,90	18.214.116,90	1.722.184,55
		DSEI Tapajós	13.679.654,91	11.282.103,61	10.964.588,86	905.343,91
		DSEI Potiguar	6.827.887,74	6.176.323,75	6.117.702,52	547.642,59
		DSEI Pernambuco	19.297.009,25	15.702.452,43	15.691.424,18	2.044.945,27
		DSEI Litoral Sul	35.304.206,49	32.205.867,63	32.205.867,63	1.046.515,15
DSEI Porto Velho	18.716.607,82	15.808.608,83	15.606.811,85	1.570.087,13		
DSEI Vilhena	13.690.982,99	12.047.785,73	12.047.785,73	1.108.306,60		
DSEI Leste RR	38.593.305,93	30.660.803,87	30.577.068,36	3.317.389,09		



Órgão Superior	Órgão/ Entidade Vinculada	Unidade Gestora	Empenhado	Liquidado	Pago	Restos a Pagar Pagos
Min. do Trabalho	Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho	DSEI Yanomami	62.776.071,04	56.795.778,70	54.509.045,97	4.222.057,17
		DSEI Interior Sul	26.129.576,66	23.442.799,76	23.442.799,76	2.338.054,69
		DSEI Tocantins	12.648.791,25	13.710.147,15	13.678.091,35	625.680,82
		FUNDACENTRO/Escritório Avançado no Estado da BA	194.031,32	194.031,32	194.031,32	0
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>1.540.158.031,62</b>	<b>1.442.422.570,80</b>	<b>1.432.804.509,99</b>	<b>85.544.132,66</b>

Fonte: Portal da Transparência, pesquisa realizada em 24/05/2022. Elaboração do autor.

## ANEXO 4B

### Programa 5022 – Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

Ação Orçamentária 21CJ - Saneamento básico em aldeias indígenas para prevenção de doenças e agravos

Órgão Superior	Órgão/ Entidade Vinculada	Unidade Gestora	Empenhado	Liquidado	Pago	Restos a Pagar Pagos
Ministério da Saúde	Ministério da Saúde - Unidades com Vínculo Direto	DSEI Alto Rio Juruá	882.020,94	701.254,57	685.791,28	364.492,86
		DSEI Alto Purus	1.390.610,60	1.050.153,94	975.018,64	0
		DSEI AL/SE	1.344.355,44	984.055,27	984.055,27	80.031,35
		DSEI Alto Solimões	1.366.054,76	1.171.695,04	1.171.695,04	162.996,01
		DSEI Javari	117.483,24	0	0	0
		DSEI Manaus	1.351.074,66	930.481,28	930.481,28	71.591,20
		DSEI Médio Purus	377.396,53	201.583,67	201.583,67	21.401,34
		DSEI Médio Solimões	273.260,95	126.796,12	126.796,12	194.080,00
		DSEI Parintins	249.772,37	1.585,00	1.585,00	0
		DSEI Amapá	362.897,10	210.172,83	210.172,83	0
		DSEI Bahia	1.647.401,90	232.968,49	231.837,68	52.558,67
		DSEI Ceará	2.005.420,34	1.899.976,33	1.899.976,33	705.911,86
		DSEI Maranhão	1.732.381,09	1.001.394,41	1.001.394,41	54.308,86
		DSEI MG/ES	1.626.272,90	1.254.692,80	1.254.692,80	161.167,29
		DSEI Mato Grosso do Sul	1.281.231,73	1.023.629,92	997.613,65	1.018.282,94
		DSEI Araguaia	173.333,02	87.094,60	87.094,60	18.824,16
		DSEI Kayapó MT Grosso	1.054.623,04	376.469,26	376.469,26	4.501,09
		DSEI Cuiabá	362.868,44	16.3136,1	163.136,1	40.786,35
		DSEI Xavante	1.033.067,12	609.647,54	609.647,54	268.452,97
		DSEI Xingu	472.160,14	372.233,58	372.233,58	14.123,96
		DSEI Altamira	304.344,12	104.344,12	104.344,12	14.562,20
		DSEI Guamá Tocantins	844.898,88	320.855,57	320.855,57	90.296,92
		DSEI Kayapó Redenção	1.877.338,34	1.188.065,36	1.188.065,36	504.291,36
		DSEI Tapajós	43.319,00	21.803,13	21.711,76	63.471,39
		DSEI Potiguara	88.701,22	85.333,22	85.333,22	17.925,62
		DSEI Pernambuco	4.156.421,24	1.767.615,96	1.767.615,96	602.514,52
		DSEI Litoral Sul	1.049.658,31	338.713,95	338.713,95	5.902,00
		DSEI Porto Velho	959.639,04	56.905,54	56.905,54	148.049,42
		DSEI Vilhena	1.056.693,16	441.018,09	441.018,09	158.770,62
		DSEI Leste RR	354.970,51	136.135,29	136.135,29	0
DSEI Yanomami	2.600.334,90	1.774.646,37	1.774.646,37	52.476,35		
DSEI Interior Sul	2.412.384,55	1.828.080,35	1.828.080,35	555.595,18		
DSEI Tocantins	542.199,05	243.522,25	243.522,25	0		
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>35.394.588,63</b>	<b>20.706.059,95</b>	<b>20.588.222,91</b>	<b>5.447.366,49</b>

Fonte: Portal da Transparência, pesquisa realizada em 24/05/2022. Elaboração do autor.





## **Violência Contra o Patrimônio**

Omissão e morosidade na regularização de terras	53
Situação geral das terras indígenas no Brasil - Por estado	55
Conflitos relativos a direitos territoriais	73
Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio	93







Além de seguir cumprindo sua promessa de não demarcar um centímetro de terra indígena, a omissão do governo federal em fiscalizar e proteger os territórios dos povos originários fez invasões e conflitos explodirem em 2021

*Em 2021, povos indígenas de todo o Brasil fizeram grandes mobilizações em defesa de seus direitos constitucionais, ameaçados pelo Congresso e pelo governo federal*



Foto: Hellen Loures/Cimi



*Acampamento Luta Pela Vida, agosto de 2021. Brasília (DF)*

A paralisação das demarcações de terras indígenas, assumida como diretriz pelo governo federal, tem acirrado conflitos e gerado situações de vulnerabilidade para os povos indígenas



# Omissão e morosidade na regularização de terras

O ano de 2021 foi marcado pelo discurso de ódio contra os povos indígenas, pela manutenção da antipolítica que estimula a negação dos direitos, pela omissão premeditada, pela negligência diante das agressões aos territórios e pela fragilização dos órgãos de proteção, fiscalização e execução das ações e serviços nos territórios.

A paralisação das demarcações de terras e o estímulo às invasões garimpeira, madeireira, pecuária e de grileiros causaram graves inseguranças junto aos povos e aprofundaram ainda mais a vulnerabilidade nutricional, sanitária e cultural – condições diretamente ligadas à garantia e à proteção dos territórios indígenas.

Enquanto, por um lado, as demarcações seguiram paralisadas, por outro seguiram sendo adotadas medidas administrativas, através de resoluções e instruções normativas, voltadas a liberalizar os territórios para especuladores requererem certificação e titulação sobre terras indígenas. Estes territórios, além de terem a posse e o usufruto exclusivos garantido pela Constituição Federal aos povos indígenas, são propriedade da União.

Frente à omissão do poder Executivo, o MPF ingressou com ações judiciais em várias regiões do país para cobrar providências administrativas da Funai e União no sentido de que retomem os estudos de identificação e delimitação de terras indígenas.

Segundo reportagem do portal Uol, o MPF entrou com 49 ações civis públicas cobrando procedimentos para a demarcação de terras indígenas desde 2016 – a maior parte delas, 35, foi movida sob o governo de Jair Bolsonaro. Só em 2021, foram 24 ações do tipo<sup>1</sup>.

Nos estados da região sul do país há dezenas de áreas a serem demarcadas, sendo que os indígenas se encontram nas suas margens, submetidos à violência cotidiana em espaços de acampamentos em beira de estradas ou lugares degradados e insalubres.

O acirramento dos conflitos, das vulnerabilidades e da violência também atinge diversas comunidades em luta pela terra em estados como Maranhão, Bahia, Rondônia e Mato Grosso do Sul – onde, além da precariedade enfrentada em acampamentos e retomadas, os indígenas convivem com a superlotação de pequenas reservas criadas ainda no início do século XX e insuficientes para garantir dignidade a estes povos, impossibilitados de viver conforme seus próprios modos de vida.

Essa situação de vulnerabilidade e precariedade teve consequências especialmente graves em meio à crise sanitária causada pela pandemia da Covid-19, e inviabilizou que muitos povos mantivessem os cuidados mínimos necessários para a prevenção e o cuidado com a doença.

## Situação geral das terras indígenas no Brasil<sup>2</sup>

Com a paralisação dos procedimentos demarcatórios, determinada pelo governo Bolsonaro, não houve mudanças no quadro demarcatório de terras indígenas. A base de terras e demandas foi atualizada com base em informações das comunidades e dos regionais do Cimi.

Situação Geral	Quant.	%
<b>Registradas:</b> demarcação concluída e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e/ou no Serviço de Patrimônio da União (SPU)	429	30,8%
<b>Homologadas:</b> com Decreto da Presidência da República. Aguardando registro	8	0,6%
<b>Declaradas:</b> com Portaria Declaratória do Ministério da Justiça. Aguardando homologação	73	5,2%
<b>Identificadas:</b> reconhecidas como território tradicional por Grupo de Trabalho da Funai. Aguardando Portaria Declaratória do Ministério da Justiça	44	3,2%
<b>A identificar:</b> incluídas na programação da Funai para futura identificação e delimitação, com Grupos de Trabalho técnicos já constituídos	143	10,3%
<b>Sem providências:</b> terras reivindicadas pelas comunidades indígenas sem nenhuma providência administrativa para sua regularização	598	42,9%
<b>Reservadas:</b> demarcadas como “reservas indígenas” à época do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) ou adquiridas pela Funai, sem necessidade de estudo sobre ocupação tradicional	67	4,8%
<b>Com portaria de restrição:</b> terras que receberam portaria da Presidência da Funai restringindo o uso da área ao direito de ingresso, locomoção ou permanência de pessoas estranhas aos quadros da Funai	5	0,4%
<b>Dominiais:</b> de propriedade de comunidades indígenas	26	1,9%
<b>Total</b>	<b>1393</b>	<b>100,0%</b>

<sup>1</sup> **Governo paralisa demarcação de terras indígenas, e MPF tem recorde de ações.** Carlos Madeiro, UOL, 03/05/2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/carlos-madeiro/2022/05/03/governo-paralisa-demarcacao-de-terras-indigenas-e-mpf-tem-recorde-de-acoes.htm>

<sup>2</sup> Os dados listados têm como fontes: comunidades indígenas, o Cimi e a Funai.

## Terras indígenas com pendências administrativas

Fases dos procedimentos demarcatórios	Quantidade
Sem providências	598
A identificar	143
Identificada	44
Declarada	73
Portaria de Restrição	5
Homologada	8
<b>Total</b>	<b>871</b>

## Terras indígenas, por estado, com alguma pendência administrativa

UF	A identificar	Identificada	Declarada	Homologada	Portaria de Restrição	Sem providências	Total
Acre	5	0	2	1	1	7	16
Alagoas	2	1	2	0	0	6	11
Amazonas	17	2	12	0	0	192	223
Bahia	6	5	1	0	0	18	30
Ceará	2	1	5	0	0	23	31
Distrito Federal	1	0	0	0	0	0	1
Espírito Santo	0	0	0	0	0	3	3
Goiás	1	0	1	0	0	0	2
Maranhão	3	2	1	0	0	7	13
Mato Grosso	15	5	7	2	1	28	58
Mato Grosso do Sul	14	4	10	5	0	119	152
Minas Gerais	4	2	0	0	0	14	20
Pará	14	4	5	0	1	29	53
Paraná	5	4	2	0	0	24	35
Paraíba	1	0	1	0	0	1	3
Pernambuco	6	1	1	0	0	9	17
Piauí	0	0	0	0	0	8	8
Rio Grande do Norte	1	0	0	0	0	7	8
Rio Grande do Sul	25	2	6	0	0	45	78
Rio de Janeiro	3	1	0	0	0	5	9
Rondônia	4	0	1	0	1	22	28
Roraima	0	0	0	0	1	3	4
Santa Catarina	4	0	10	0	0	8	22
Sergipe	1	0	0	0	0	2	3
São Paulo	5	10	4	0	0	14	33
Tocantins	4	0	2	0	0	4	10
<b>Total</b>	<b>144</b>	<b>44</b>	<b>73</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>598</b>	<b>871</b>

## Homologações de terras indígenas por gestão presidencial

Governo	Período	Nº de homologações	Média anual
José Sarney	1985-1990	67	13
Fernando Collor de Melo	Jan. 1991 – Set. 1992	112	56
Itamar Franco	Out. 1992 – Dez. 1994	18	9
Fernando Henrique Cardoso	1995-2002	145	18
Luiz Inácio Lula da Silva	2003-2010	79	10
Dilma Rousseff	Jan. 2011 – Ago. 2016	21	5,25
Michel Temer	Ago. 2016 – Dez. 2018	1	0,5
Jair Bolsonaro	2019 – Agosto 2022	0	0

## SITUAÇÃO GERAL DAS TERRAS INDÍGENAS NO BRASIL - POR ESTADO

### Acre (16)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (5)	Cabeceira dos rios Muru e Iboiaçu	Isolados	Tarauacá
	Jaminawa do Rio Caeté	Jaminawa	Sena Madureira
	Kaxinawá do Seringal Curralinho	Kaxinawa	Feijó
	Nawa	Nawa	Mâncio Lima
	Riozinho do Iaco (Manchineri do Seringal Guanabara e Guajará)	Manchineri, Jaminawa	Assis Brasil, Sena Madureira
Declarada (2)	Arara do Rio Amônia	Apolima Arara	Marechal Thaumaturgo
	Rio Gregório (reestudo)	Katukina, Yawanawá	Tarauacá
Homologada (1)	Riozinho do Alto Envira	Ashaninka, Isolados	Feijó, Santa Rosa dos Purus
Portaria de Restrição (1)	Igarapé Taboca do Alto Tarauacá	Isolados	Jordão
Sem providências (7)	Aldeia Nova Hananeri	Ashaninka	Feijó
	Estirão	Kulina, Jaminawa	Santa Rosa dos Purus
	Igarapé Tapada	Isolados	Mâncio Lima
	Jaminawá Basiléia	Jaminawa	Brasiléia
	Kontanawa do Alto Juruá	Kontanawa	Marechal Thaumaturgo
	Nukini (revisão de limites)	Nukini	Mâncio Lima
	Parque Estadual do Chandless	Isolados, Jaminawa, Manchineri, Sharanawa	Santa Rosa dos Purus, Manoel Urbano

### Alagoas (11)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (2)	Jeripankó (revisão de limites)	Jeripankó	Pariconha, Água Branca
	Kalankó	Kalankó	Água Branca
Identificada (1)	Wassu-Cocal (revisão de limites)	Wassu	Joaquim Gomes
Declarada (2)	Kariri-Xocó (revisão de limites)	Kariri-Xocó	Porto Real do Colégio, São Braz
	Xukuru-Kariri	Xkuru-Kariri	Palmeira dos Índios
Sem providências (6)	Karuazu	Karuazu	Pariconha
	Katokim	Catokim	Pariconha
	Koiupanká	Pankararu - Koiupanká	Inhapi
	Pankararu de Delmiro Gouveia	Pankararu	Delmiro Gouveia
	Xukuru Palmeira	Xukuru-Kariri	Palmeira dos Índios
	Xukuru-Kariri - Taquarana	Xukuru-Kariri	Taquarana

### Amazonas (223)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (17)	Aracá-Padauri (Baixo Rio Negro)	Baré, Tukano, Baniwa	Barcelos, Santa Isabel
	Auati-Paraná (Santa União)	Kokana, Miranha	Fonte Boa
	Baixo Seruini / Baixo Tumiá	Apurinã	Pauini
	Caiapucá	Jaminawa	Boca do Acre
	Capivara	Mura	Autazes
	Guapenu	Mura	Autazes
	Igarapé Paiol	Apurinã	Manaquiri
	Ikirema/Goiaba/Monte II	Jamamadi, Apurinã	Boca do Acre
	Jaminawá da Colocação São Paulino	Jaminawá	Boca do Acre, Sena Madureira
	Kaxarari (reestudo)	Kaxarari	Lábrea, Porto Velho
	Lago do Barrigudo	Apurinã	Beruri
	Lameirão	Mayoruna	Atalaia do Norte
	Massekury/Kãmapa (Jamamadi do Lourdes)	Apurinã, Jamamadi	Boca do Acre
	Muratuba	Mura	Autazes
	Pacovão	Mura	Borba
	Pantaleão	Mura	Autazes
	São Gabriel/São Salvador	Kokama	Santo Antônio do Içá
Identificada (2)	Jauary	Mura	Autazes
	Vista Alegre	Mura	Careiro, Manaquiri



**Amazonas (223) - Continuação**

Situação	Terra	Povo	Município
Declarada (12)	Acapuri de Cima	Kokama	Fonte Boa, Jutai
	Baixo Rio Negro II (Jurubaxi-Téa)	Arapaso, Baniwa, Baré, Desana, Nadöb, Kuripaco, Pira-Tapuya, Tariana, Tikuna, Tukano	Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro
	Cué-Cué/Marabitanas	Baré, Baniwa, Warekena, Desano, Tukano, Kuripako, Tariana, Pira-Tapuya, Tuyuka	São Gabriel da Cachoeira
	Guanabara	Kokama	Benjamin Constant
	Juruá	Kulina	Juruá
	Lago do Limão	Mura	Borba
	Murutinga/Tracajá (Tauari)	Mura	Autazes
	Ponciano	Mura	Careiro da Varzea, Autazes
	Riozinho	Tikuna, Kokama	Jutai/Juruá
	Sissaíma	Mura	Careiro da Várzea
	Sururuá (Nova Aliança)	Kokama	Benjamim Constant, São Paulo de Olivença
	Uneixi (reestudo)	Maku, Tukano	Santa Isabel do Rio Negro, Japurá
Sem providências (192)	Aldeia Aliança / Furo Preto	Kanamari	Itamarati
	Aldeia Gaviãozinho / Taquara	Kulina	Itamarati
	Aldeia Mari-Mari/Igarapé do Índio	Kulina	Itamarati
	Aldeia Monte Sinai	Kokama, Miranha, Kambeba, Tikuna, Mura, Madiha	Tefé
	Aldeia Patakauá	Munduruku	Manicoré
	Aldeia São Raimundo / Cauçu	Munduruku	Manicoré
	Aldeia Tuyuca	Tuyuca	Manacapuru
	Aldeia Waraná	Sateré-Mawé	Manaquiri
	Aldeias Inhaa-bé (Lote 43) e Hiwy (Lote 44)	Sateré-Mawé	Manaus
	Anarucú	Kokama, Tikuna	Fonte Boa, Tonantins
	Andiroba	Kokama	Tefé
	Apurinã do Igarapé Grande	Apurinã	Lábrea
	Apurinã do Rio Jacaré	Apurinã	Tapauá
	Arajaí	Mura / Apurinã, Miranha	Manaquiri
	Arauacá	Miranha	Maraã
	Área reivindicada Monte Sião		Canutama
	Assunção	Kokama	Alvarães
	Bacaba	Paumari	Tapauá
	Baixo Marmelos (Baixo Grande)	Torá, Munduruku, Matanawí, Tenharim,, Mura	Manicoré, Humaitá
	Baixo Rio Jatapu (Nova Bacaba e Santa Maria)	Hixkaryana, Karará, Farukwoto, Kawarayana, Yowayana	Urucará
	Baixo Rio Negro III Gleba Ajuricaba	Baré, Tukano, Baniwa, Arapaso, Dessano, Tariano, Pira-Tapuya, Werekena, Ticuna, outros	Barcelos
	Baixo Rio Negro III Gleba Cauburis Caurés	Baré, Tukano, Baniwa, Arapaso, Dessano, Tariano, Pira-Tapuya, Werekena, Ticuna, outros	Barcelos
	Baku	Kanamari	Itamarati
	Balbina-Adelina	Mura	Borba
	Barro Alto II	Munduruku, Kulina, Mura	Manaquiri
	Batedor	Kulina	Jutai
	Boará/Boarazinho	Kambeba, Kokama	Tefé
	Boca do Futuro	Mura	Manaquiri
	Boca do Mucura	Kokama	Fonte Boa
	Bom Futuro	Tikuna	Tefé
	Bom Futuro/Lago do Jacaré	Mura	Careiro da Várzea
	Bom Jesus (Novo Airão)	Baniwa, Baré, Munduruku, Sateré-mawé	Novo Airão
	Bom Jesus do Tarará	Kokama	Jutai
Bonfim	Miranha	Tefé	
Caiambé/Barreirinha	Tikuna, Kokama, Kambeba	Tefé	

**Amazonas (223) - Continuação**

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (192)	Caiapé	Munduruku	Manicoré
	Cainã	Baré, Munduruku, Apurinã	Manaquiri
	Cajual	Mura	Manaquiri
	Camaiuí	Munduruku, Mura	Manicoré
	Camaru	Kamanari	Fonte Boa
	Capanã (Guariba II)	Mura	Manicoré
	Castanho	Baré, Tukano	Novo Airão
	Cauaçu	Tikuna	Uarini
	Ciriquiqui	Apurinã	Pauini
	Colônia	Witoto	Amaturá
	Cumarú	Kanamari	Fonte Boa
	Curara	Mura	Manicoré
	Curriã	Apurinã	Lábrea
	Divino Espírito Santo do Angelim	Tikuna	Coari
	Divino Espírito Santo do Laranjal	Tikuna	Coari
	Ebenézer	Miranha	Maraã
	Esperança (Estrada do Brasileirinho)	Kokama	Manaus
	Espírito Santo do Paraná das Painelas	Kaixana	Tonantins
	Feijoa Servalho	Kokama	Jutaí
	Garaperi/Lago da Vitória	Apurinã	Pauini
	Genipáua		Tefé
	Hixkaryana	Hixkaryana	Nhamundá
	Igapó Grande / Amanaim do Juaú	Tikuna, Kambeba, Miranha	Coari
	Igarapé Açu / Aldeia Nova Jerusalém	Kokama, Tikuna, Kambeba	Tefé
	Igarapé do Índio	Kanamari	Itamarati
	Igarapé do Patauí	Kambeba, Matses Mayoruna, Tikuna	Tefé
	Igarapé Grande (Manicoré)	Mundurukú, Mura	Manicoré
	Igarapé Manacá	Kokama, Kaixana	Tonantins
	Igarapé Preto Bauana	Kanamari	Carauari
	Ilha do Jaquiri	Kambeba	Alvarães
	Ilha do Tambaqui	Tikuna	Jutaí
	Ilha do Tarará	Kokama	Jutaí, Fonte Boa
	Isolados do Alto Rio Marmelos	Isolados	Humaitá, Manicoré
	Isolados do Bararati	Isolados	Apuí, Cotriguaçu
	Isolados do Kurekete	Isolados	Lábrea
	Isolados do rio Ipixuna	Isolados	Tapauá/ Canutama
	Itapá	Karipuna	Canutama
	Itixi Xapitiri	Apurinã, Mura, Ticuna, Katukina	Beruri
	Jacareúba/Katauxi	Katawixi, Isolados	Canutama, Lábrea
	Jerusalém	Kaixana	Tonantins
	Jubará	Miranha	Maraã
	Jutaí/Igapó-Açu	Mura	Borba
	Kaimõ	Mura, Munduruku	Manaquiri
	Kaixana de São Francisco do Muriá	Kaixana, Tikuna, Kokama	Tonantins
	Kakutina do Cuniuá	Katukina	Tapuaá
	Kanakuri	Apurinã	Pauini
	Kanamari do Jutaí	Kanamari	Jutaí
	Kanariá	Kanamari	Alvarães
	Kaninari Itixi Mirixiti	Apurinã, Mura, Ticuna, Miranha, Jamamadi	Beruri, Tapuaá
	Kariru	Kokama	Jutaí
Katxibiri	Apurinã	Manacapuru	
Kawá	Mura	Borba	
Kokama de Acapuri do Meio	Kokama	Fonte Boa	
Kokama de Tonantins	Kokama	Tonantins	
Kokama e Tikuna do Rio Içá	Kokama, Tikuna	Santo Antônio do Içá	
Kokama/Amaturá	Kokama	Amaturá	

**Amazonas (223) - Continuação**

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (192)	Kokama/Benjamin Constant	Kokama	Benjamin Constant
	Kulina do Médio Jutai	Kulina	Jutai
	Kulina do Rio Akurawa	Kulina	Envira
	Kulina do Rio Uêre Matatibem	Kulina	Carauari
	Lago do Pauru	Mura	Autazes
	Lago do Piranha	Mura	Careiro
	Lago dos Remédios	Munduruku	Manicoré
	Laranjal	Miranha, Kokama, Pacaia	Alvarães
	Leão da Judá do Araçari	Mura, Tikuna	Coari
	Macedônia Canaã	Apurinã	Manicoré
	Mamupina	Kokama	Fonte Boa
	Mamuri/Bela Vista	Katukina, Paumari, Mamori	Tapauá
	Maracaju II	Jamamadi	Boca do Acre
	Maraguá Pajy	Maraguá	Borba, Maués, Nova Olinda do Norte
	Martião	Kokama	Fonte Boa
	Menino Deus/Nova Esperança de Caranapatuba	Tikuna	Maraã
	Miranha do Caratiá	Miranha	Canutama
	Mirituba	Apurinã, Munduruku	Novo Airão
	Monte Muriá	Kokama, Kambeba, Tikuna	Fonte Boa
	Monte São	Tukano	Coari
	Mura do Itaparanã	Mura	Canutama
	Nossa Senhora da Saúde (Ilha Xibeco)	Kokama	Jutai
	Nossa Senhora de Fátima do Catuá/ Putiri	Kokama	Coari, Tefé
	Nova Betânia	Miranha	Maraã
	Nova Canaã	Mura	Manaquiri
	Nova Esperança	Kokama	Manaus
	Nova Esperança (Manaquiri)	Munduruku / Kulina	Manaquiri
	Nova Esperança/Bom Jesus/Bela Vista	Kokama, Tikuna	Anori
	Nova Esperança/Menino Deus	Kaixana	Tonantins
	Nova Estrela do Inoá/Novo Amazonas		Coari
	Nova Jerusalém (Costa do Ambé)	Miranha	Anori
	Nova Jerusalém (Ilha da Cuxiuará)	Mura	Anori / Codajás
	Nova Jerusalém do Caruara	Miranha	Maraã
	Nova Macedônia	Avá-Canoeiro	Alvarães
	Nova Olinda	Kokama	Maraã
	Nova União	Mura	Itacoatiara
	Nova Vida	Mura	Autazes
	Novo Porto do Tipiema	Tikuna	Coari
	Onça	Mura	Borba
	Pacatuba	Apurinã, Baré, Desana, Mura, Tukano, Tuyuca	Novo Airão
	Patauí (Tefé)	Kambeba	Tefé
	Pauzinho/Belo Monte	Apurinã	Canutama
Pedreira do Amazonas	Apurinã	Lábrea	
Pirahã (Borba)	Pirahã	Borba	
Piraiçu	Mura	Borba	
Pirarara	Apurinã	Manaquiri	
Ponta do Evaristo	Mamuri	Tapauá	
Porto Praia de Baixo	Kokama, Tikuna	Tefé	
Projeto Mapi	Kaixana	Tefé	
Queimado	Kanamari	Jutai	
Renascer	Mura	Careiro	
Rio Coari Grande	Arara, Katawixi, Miranha, Ticuna, Mura, Juma, Munduruku	Coari	
Rio Copeá	Apurina, Mura, Tikuna	Coari	
Rio Cuieiras	Baré, Tukano, Kambeba	Manaus, Nova Airão	
Rio Jacaré	Paumari	Tapauá	



**Amazonas (223) - Continuação**

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (192)	Rio Juruá Minerauá	Kanamari, Kokama	Fonte Boa
	Sahuapé	Sateré-Mawé	Irاندuba
	Sákoa/Santa Vitória	Apurinã	Pauini
	Sampaio / Ferro Quente	Mura	Autazes
	Santa Helena	Kokama	Jutaí
	Santa Luzia	Kokama	Fonte Boa
	Santa Maria do Inambé	Kokama	Fonte Boa
	Santa Maria do Rio Içá	Kaixana	Tonantins
	Santa Maria e São Cristovão	Kaixana, Kokama	Santo Antônio do Içá
	Santa Rita do Badejo	Kokama	Fonte Boa
	Santa Teresa, Kapote, Triunfo e Monte Sião	Kokama, Kambeba	Fonte Boa
	Santo Antônio do Apitua		Canutama
	São Benedito e Menino Deus	Sateré-Mawé	Maués
	São Francisco	Apurinã	Manacapuru
	São Francisco do Servalho	Kokama	Jutaí
	São Jorge (Ponta da Castanha)	Tikuna / Miranha	Tefé
	São José da Boa Vista	Miranha	Coari
	São José do Amparo	Kokama	Tonantins
	São José do Mari	Maku	Alvarães
	São Lázaro	Kaixana	Tonantins
	São Miguel / São José Dururuá	Tikuna	Coari
	São Pedro do Norte e Palmari	Kokama	Atalaia do Norte
	São Pedro/Puduari	Apurinã, Baré	Novo Airão
	São Raimundo do Pirum	Kokama	Fonte Boa
	São Raimundo do Servalho	Kokama	Jutaí
	São Sebastião da Ilha do Mapana	Kaixana	Santo Antônio do Içá
	São Sebastião do Surubim	Kambeba, Kokama, Kulina, Tikuna	Coari
	São Tomé	Miranha, Mura	Manacapuru
	Sateré-Mawé/Boa Vista do Ramos	Sateré-Mawé	Boa Vista do Ramos
	Senhor é Meu Pastor	Kokama	Tonantins
	Severino	Apurinã	Tefé
	Síria	Kokama	Jutaí
	Soares Urucurituba	Mura	Autazes
	Taquara (AM)	Kanamari	Carauari
	Taquara Mura	Mura	Autazes
	Tauaru e Sacambu I	Kokama, Tikuna	Tabatinga
	Trevo	Apurinã, Paumari	Tapauá
	Tucano	Tucano	Uarini
	Tucumã	Apurinã, Mura	Humaitá
	Tupã do Paraná do Surubim	Miranha	Coari
Tururukari-Uka	Kambeba	Manacapuru	
Tuyuka I e II	Kokama, Kambeba, Tikuna, Kaixana	São Paulo de Olivença	
Valparaiso – Retiro	Apurinã	Boca do Acre	
Vila Alencar	Matses Mayoruna	Uarini	
Vila Presidente Vargas	Kaixana	Santo Antônio do Içá	
Yepé Pacatuba	Baré, Tukano	Novo Airão	

**Bahia (30)**

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (6)	Coroa Vermelha (Ponta Grande)	Pataxó	Santa Cruz Cabrália, Porto Seguro
	Coroa Vermelha Gleba C	Pataxó	Porto Seguro
	Fazenda Jenipapeiro	Atikum	Santa Rita de Cássia
	Mata Medonha (revisão de limites)	Pataxó	Santa Cruz Cabrália
	Surubabel	Tuxá	Rodelas
	Tuxá	Tuxá	Rodelas

**Bahia (30) - Continuação**

Situação	Terra	Povo	Município
Identificada (5)	Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Porto Seguro
	Comexatibá	Pataxó	Prado
	Tumbalalá	Tumbalalá	Abaré, Curaçá
	Tupinambá de Belmonte	Tupinambá	Itapebi, Belmonte
	Tupinambá de Olivença	Tupinambá	Ilhéus, Buerarema, Una
Declarada (1)	Aldeia Velha	Pataxó	Porto Seguro
Sem providências (18)	Aldeia Aratikum	Pataxó	Santa Cruz Cabrália
	Aldeia Renascer	Pataxó Hã-Hã-Hãe	Alcobaça
	Aldeia Tuxi	Tuxi	Abaré
	Aldeias Kambiwá Reviver, Karwará, Karuara e Renascer	Kambiwá	Rodelas
	Angical	Atikum	Angical, Cotegipe
	Caldeirão Verde	Pataxó Hã-Hã-Hãe	Serra do Ramalho
	Corumbauzinho	Pataxó	Prado
	Fazenda Curaçá	Atikum	Curaçá
	Neo Pankararé e Pankararé/ Rodelas	Neo-Pankararé, Pankararé	Rodelas
	Nova Vida, Nova Esperança, Bento Um e Beira Rio	Atikum	Rodelas
	Pankararú Gueyah	Pankararú Gueyah	Paulo Afonso
	Pataxó	Pataxó	
	Payayá/Utinga	Payaya	Utinga, Morro do Chapéu
	Serra do Ramalho	Fulni-ô	Serra do Ramalho
	Truká de Sobradinho	Truká	Sobradinho
	Truká-Tupan	Truká	Paulo Afonso
	Tupinambá de Itapebi	Tupinambá	Itapebi
	Xacriabá de Cocos	Xacriabá	Cocos

**Ceará (31)**

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (2)	Anacé	Anacé	São Gonçalo do amarante, Caucaia
	Mundo Novo/Viração	Potiguara, Tabajara, Gavião, Tapuia	Monsenhor Tabosa, Tamboril
Identificada (1)	Tremembé de Almofala	Tremembé	Itarema
Declarada (5)	Lagoa Encantada	Genipapo-Kanindé	Aquiraz
	Pitaguary	Pitaguary	Maracanaú, Pacatuba
	Tapeba	Tapeba	Caucaia
	Tremembé da Barra do Mundaú	Tremembé	Itapipoca
	Tremembé de Queimadas	Tremembé	Acaraú
Sem providências (23)	Aldeia Gameleira	Kariri, Tapuia	São Benedito
	Aldeia Nazário	Tabajara, Potiguara	Crateús
	Cajueiro (Tabajara)	Tabajara, Kalabaça	Poranga
	Camundongo e Santo Antônio	Tremembé	Itarema
	Fidélis	Tabajara	Quiterianópolis
	Gameleira / Sítio Fernandes	Kanindé	Aratuba, Canindé
	Gavião (CE)	Gavião	Monsenhor Tabosa
	Imburama	Tabajara	Poranga
	Kalabaça	Kalabaça	Poranga
	Kanindé	Kanindé	Aratuba, Canindé
	Kariri / Bairro Maratoã	Kariri	Crateús
	Lagoa dos Neris	Potigura	Novo Oriente
	Lagoinha	Potiguara	Novo Oriente
	Monte Nebo	Potiguara	Crateús, Monsenhor Tabosa
	Nazário	Tabajara	Crateús
	Paripueira	Paiaçú	Beberibe
	Potiguara de Paupina	Potiguara	Fortaleza
	Potiguara em Monte Nebo	Potiguara	Crateús
Sítio Poço Dantas - Umari	Kariri	Crato	
Tabajara (Comunidade Olho D'Água dos / Canutos)	Tabajara	Monsenhor Tabosa	

### Ceará (31) - Continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (23)	Tabajara de Fideles e Croatá	Tabajara	Quiterionópolis
	Tabajara III	Tabajara	Ipueiras
	Tremembé de Arueira	Tremembé	Acarauá

### Distrito Federal (1)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (1)	Fazenda Bananal / Santuário dos Pajés	Vários povos	Setor Noroeste

### Espírito Santo (3)

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (3)	Aldeia Ita Pará (Caparaó)	Guarani	Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto
	Chapada do A	Tupinikim	Anchieta
	Serra Caparaó	Guarani Mbyá	Dolores do Rio Preto / Divino São Lourenço

### Goiás (2)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (1)	Carretão (reestudo)	Tapuia	Rubiataba, Nova América
Declarada (1)	Avá-Canoeiro	Avá-Canoeiro	Colinas do Sul, Minaçu

### Maranhão (13)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (3)	Governador/Pyhcop Cati Ji (reestudo)	Gavião	Amarante, Sítio Novo
	Taquaritiua	Akroá-Gamella	Viana; Penalva; Matinha
	Vila Real	Guajajara	Barra do Corda
Identificada (2)	Kanela Memortumré	Kanela	Barra do Corda, Fernando Falção
	Porquinhos dos Canela-Apãjekra	Kanela - Apãjekra	Barra do Corda, Fernando Falção, Formosa Serra negra
Declarada (1)	Bacurizinho (reestudo)	Guajajara	Grajaú
Sem providências (7)	Anapuru Maypurá	Anapuru Maypurá	Chapadinha, Brejo
	Igarapé dos Frades (Gavião de Imperatriz)	Gavião Krikatejê	Cidelândia / Imperatriz
	Kariu Kariri	Kariu Kariri	Estreito
	Tikuna da terra indígena Rodeador	Tikuna	
	Tremembé de Raposa	Tremembé	Raposa
	Tremembé do Engenho	Tremembé	São José do Ribamar
	Vila de Vinhais Velho	Tupinambá	São Luiz

### Mato Grosso do Sul (152)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (14)	Apyka'y (Curral de Arame)	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Bacia Amambaiepegua (Guaivyry, Joyvy)	Guarani-Kaiowá	Amambai, Ponta Porã, Aral Moreira, Laguna Carapã
	Bacia Apapegua (Kokue'i, Mbakiowá, Suvyrando, Damakue, Rincão Tatu, Naharatã, Guaakuá, Añaroca, Kandire, Jaguari)	Guarani-Kaiowá	Bela Vista, Ponta Porã, Antônio João, Jardim
	Bacia Brilhantepegua (Laranjeira Nhanderu, Boqueirão)	Guarani-Kaiowá	Rio Brilhante, Dourados
	Bacia Dourados Amambaiepegua II (Lechucha, Matula, São Lucas, Bonito, Santiago Kue, Kurupi, Kurupa'i Mboka)	Guarani-Kaiowá	Dourados, Amambai, Caarapó, Laguna Caarapã, Navirai, Juti
	Bacia Dourados Amambaiepegua III (Passo Piraju)	Guarani-Kaiowá	Caarapó, Dourados
	Bacia Dourados Amambaiepegua IV (Nu Porã)	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Bacia Iguatemipegua II (Ka'ajari, Karaja Yvy, Kamakuá, Kurusu Ambá)	Guarani-Kaiowá	Amambai, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Paranhos, Tacuru, Japorã



**Mato Grosso do Sul (152) - Continuação**

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (14)	Bacia Iguatemipegua III (Mboiveve-Jety'ay, Karaguatay, Lampiño Kue, Jukeri, Vaqueriami/Jaguapire Memby)	Guarani-Kaiowá	Amambai, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Paranhos, Tacuru, Japorã
	Bacia Nhandevepegua (Potrerito, Mocaja, Laguna Piru, Garcete Kue, Vitoi Kue)	Guarani Nhandeva	Paranhos, Sete Quedas, Iguatemi, Eldorado, Mundo Novo, Japorã
	Kokue'y (Mosquiteiro)	Guarani-Kaiowá	Ponta Porã
	Lalima (reestudo)	Terena, Kinikinau, Laiana	Miranda
	Pilad Rebuá (reestudo)	Terena	Miranda
	Remanso Guasu	Guarani-Kaiowá	Dourados
Identificada (4)	Bacia Dourados-Amambaiepegua I (Javorai Kue, Pindoroky, Km 20 - Yrukutu, Laguna Joha, Tey'y Jusu, Guapoy, Nandeva, Jeroky Guasu, Nhamoi Guaviray, Kunumi Verá, Itagua, Pai Taviterá)	Guarani-Kaiowá	Dourados, Amambai, Caarapó, Laguna Caarapã, Naviraí e Juti
	Iguatemipegua I (Pyellito Kue, Mbarakay)	Guarani-Kaiowá	Iguatemi
	Panambi - Lagoa Rica	Guarani-Kaiowá	Douradina, Itaporã
	Ypoi/Triunfo	Guarani-Kaiowá, Guarani Mbya, Guarani Nhandeva	Paranhos
Declarada (10)	Buriti (reestudo)	Terena	Dois Irmãos do Buriti, Sidrolândia
	Cachoeirinha (reestudo)	Terena	Miranda
	Guyraroka	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Jatayvari	Guarani-Kaiowá	Ponta Porã
	Ofayé-Xavante	Ofayé-Xavante	Brasilândia
	Potrero Guaçu	Guarani Nhandeva	Paranhos
	Sombrerito	Guarani Nhandeva	Sete Quedas
	Taquara	Guarani-Kaiowá	Juti
	Taunay/Ipegue (reestudo)	Terena	Aquidauana
Yvy Katu (jakarey)	Guarani Nhandeva	Novo Mundo, Iguatemi, Japorã	
Homologada (5)	Arroio-Korá	Guarani-Kaiowá	Paranhos
	Jarara	Guarani-Kaiowá	Juti
	Ñande Ru Marangatu	Guarani-Kaiowá	Antonio João
	Sete Cerros	Guarani-Kaiowá, Guarani Nhandeva	Paranhos
	Takuaraty/Yvykuarusu/Takuarussu	Guarani-Kaiowá	Paranhos
Sem providências (119)	Gua'akua Yvyrapyraka	Guarani-Kaiowá	Antonio João
	Agachi	Kinikinau	Miranda
	Água Bonita (Aldeia Urbana)	Terena, Guarani Nhandeva	Campo Grande
	Água Funda (Aldeia Urbana)	Terena	Campo Grande
	Água Limpa	Terena	Rochedo
	Aldeinha	Terena	Anastácio
	Anache	Terena	Campo Grande
	Arati Kuti	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Arivada Guasu	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Aroeira	Guarani-Kaiowá	Aroeira
	Ava Tovilho	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Avaete 01	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Avaete 02	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Bacia Dourados Pegua	Guarani-Kaiowá	Dourados, outros
	Bakaiuva	Guarani-Kaiowá	Bela Vista
	Batelh'ie Botelha Guasu	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Bocaja	Guarani-Kaiowá	Iguatemi
	Buena Vista	Guarani-Kaiowá	Juti
	Cabeceira Comprida	Guarani-Kaiowá	Antonio João
	Cambá-Corumbá	Kamba	Corumbá
	Cambaretã	Guarani-Kaiowá	Deodápolis
	Campo Seco	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Canta Galo	Guarani-Kaiowá	Amambai
	Carumbé	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Cerrito (retomada)	Guarani-Kaiowá, Guarani Nhandeva	Eldorado

**Mato Grosso do Sul (152) - Continuação**

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (119)	Cerro Peron	Guarani-Kaiowá	Paranhos
	Cerroy	Guarani-Kaiowá	Guia Lopes da Laguna
	Che ru pai Kuê	Guarani-Kaiowá	Juti
	Chorro	Guarani-Kaiowá	Bela Vista
	Copa Vila	Terena	Campo Grande
	Curupaity	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Darcy Ribeiro (Aldeia Urbana)	Terena	Campo Grande
	Espadim	Guarani	Paranhos
	Estrela da Manhã (Aldeia Urbana)	Terena	Campo Grande
	Favela do Noroeste (Antigo Lixão)	Terena	Campo Grande
	Gerovey	Guarani-Kaiowá	Aroeira
	Gua'ay	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Guanandi	Terena	Campo Grande
	Guapoy	Guarani-Kaiowa	Amambai
	Guapuku	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Guapuku	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Guarani	Guarani-Kaiowá	Juti
	Inamaty Kaxé (Aldeia Urbana / Santa Mônica)	Terena	Campo Grande
	Independente	Terena	Campo Grande
	Indú Brasil (Aldeia Urbana)	Terena	Campo Grande
	Ita Poty	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Itaco'á	Guarani-Kaiowá	Itaporã
	Itapoa Takuaremboiy	Guarani-Kaiowá	Paranhos
	Ithaum	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Jaguarete kue	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Japorã	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Jardim Noroeste	Terena	Campo Grande
	Javevyry	Guarani-Kaiowá	Navirai
	Jepopete	Guarani-Kaiowá	Itaporã
	Jopara	Guarani-Kaiowa	Coronel Sapucaia
	Juiu-Barrero e Picandinha	Guarani-Kaiowá	Itaporã
	Junkal	Guarani-Kaiowá	Navirai
	Kaakaikue	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Kaipuka	Guarani-Kaiowá	Coronel Sapucaia
	Kamba	Kamba	Corumbá
	Kunumi Poty Vera	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Kurupa'y Voca	Guarani-Kaiowá	Navirai
	Lagoa de Ouro	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Laranjal	Guarani-Kaiowá	Jardim
	Laranjaty e Arroyo'í	Guarani	Japorã
	Leão Conde	Terena	Campo Grande
	Leblon	Terena	Campo Grande
	Lucero	Guarani	Coronel Sapucaia
	M(b)mukureaty	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Marçal de Souza (Aldeia Urbana)	Terena	Campo Grande
	Mbaragui	Guarani-Kaiowá	Coronel Sapucaia
	Mbarakajá Porã	Guarani-Kaiowá	Amambai
	Mborevyry	Guarani-Kaiowá	Navirai
	Nova Canaã (Aldeia Urbana)	Terena	Campo Grande
	Nova Nascente	Terena	Sidrolândia
Nova Tereré	Terena	Sidrolândia	
Npuku	Guarani-Kaiowá	Caarapó	
Nu Vera Guasu	Guarani-Kaiowá	Dourados	
Nu Verá I	Guarani-Kaiowá	Dourados	
Nu Verá II	Guarani-Kaiowá	Dourados	
Ouro Verde	Guarani-Kaiowá	Ponta Porã	
Pakurity (MS)	Guarani-Kaiowá	Dourados	
Pantanal	Guató	Corumbá	

**Mato Grosso do Sul (152) - Continuação**

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (119)	Paravá (Aldeia Urbana)	Terena	Campo Grande
	Pindoroka	Guarani-Kaiowá	Maracaju
	Poique	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Porto Desseado	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Quintino Kue	Guarani-Kaiowá	Laguna Caarapã
	Quinze de Agosto	Guarani-Kaiowá	Angélica
	Raichapiru	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Rancho Lima	Guarani-Kaiowá	Laguna Caarapã
	Salobinha-Miranda	Terena	Miranda
	Samakuã	Guarani-Kaiowá	Amambai
	Santa Mônica	Terena	Campo Grande
	São Jorge da Lagoa	Terena	Campo Grande
	São Pedro (MS)	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Serrote	Guarani-Kaiowá	Sidrolândia
	Sete Placas	Guarani-Kaiowá	Maracaju, Rio Brillhante
	Setor das Moreninhas	Terena	Campo Grande
	Takuaju	Guarani-Kaiowá	Jardim
	Takuru Menby	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Tangara'y Karanguata'y e Kururu'y	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Tapesu'aty	Guarani	Paranhos
	Tarcila do Amaral	Terena	Campo Grande
	Taruma	Guarani-Kaiowá	Naviraí
	Terena-Santa Rita do Pardo	Terena	Santa Rita do Pardo
	Tereré	Terena	Sidrolândia
	Tiradentes	Terena	Campo Grande
	Toro Piré	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Tujukua	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Urukuty	Guarani-Kaiowá	Laguna Carapã
	Valiente Kue	Guarani	Paranhos
	Vila Bordom (Aldeia Urbana)	Terena	Campo Grande
	Ypytã	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Yvu Porã	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Yvu Vera	Guarani-Kaiowá	Dourados
Yvy Rory Poty	Guarani-Kaiowá	Dourados	
Yvyhukue	Guarani-Kaiowá	Tacuru	
Yvype	Guarani-Kaiowá	Caarapó	

**Mato Grosso (58)**

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (15)	Areões I	Xavante	Água Boa
	Areões II	Xavante	Água Boa, Cocalinho
	Enawenê-Nawê (reestudo)	Enawenê-Nawê	Comodoro, Sapezal, Juína
	Eterairebere	Xavante	Campinápolis, Novo São Joaquim, Santo Antônio do Leste
	Hu'uhi	Xavante	Paranatinga
	Isoú'pá	Xavante	Água Boa, Capinópolis, Nova Xavantina
	Kapôt Nhinore	Kayapó, Yudja Juruna	Santa Cruz do Xingu, Vila Rica, São Félix do Xingu
	Lago Grande	Karajá	Santa Terezinha
	Norotsurã	Xavante	Água Boa, Campinápolis, Nova Xavantina
	Rio Arraias / BR 080	Kayabi	Marcelândia
	Roro-Walu (Jatobá/Ikpeng)	Ikpeng	Paranatinga
	Sangradouro/Volta Grande (reestudo)	Xavante, Boróro	Poxoréo, Novo São Joaquim, General Carneiro
	Tapirapé/Karajá (reestudo)	Tapirapé, Karajá	Luciara, Santa Terezinha
	Tereza Cristina (reestudo)	Boróro	Santo Antônio do Leverger
	Wawi (reestudo)	Kisêdjê	Querência



**Mato Grosso (58) - Continuação**

Situação	Terra	Povo	Município
Identificada (5)	Apiaká do Pontal e Isolados	Apiaká, Isolados	Apiacás/MT, Apuí/AM
	Batelão	Kayabi	Tabaporã, Nova Canaã do Norte, Juara
	Menkü (reestudo)	Myky	Brasnorte
	Paukalirajausu	Nambikwara/Katithaulu	Pontes, Lacerda
	Wedese / Pimentel Barbosa II	Xavante	Cocalinho
Declarada (7)	Cacique Fontoura	Karajá	Luciara, São Félix do Araguaia
	Estação Parecis	Paresi	Diamantino, Nova Marilândia
	Kawahiva do Rio Pardo	Kawahiva (Isolados)	Coliza
	Manoki	Irantxe	Brasnorte
	Ponte de Pedra	Paresi	Campo Novo dos Parecis, São José do Rio Claro
	Portal do Encantado	Chiquitano	Vila Bela da Santíssima Trindade, Porto Esperidião, Pontes Lacerda
	Uirapuru	Paresi	Campos de Julio, Nova Lacerda
Homologada (2)	Baía dos Guató	Guató	Barão do Melgaço, Poconé
	Pequizal do Naruvôtu	Naruwoto	Canarana, Paranatinga
Portaria de Restrição (1)	Piripkura	Isolados Piripkura	Colniza, Rondolândia
Sem providências (28)	Aldeia Guajajara	Guajajara	Cláudia
	Aldeia Kudorojare (Sangradouro)	Bororo	General Carneiro
	Arara do Rio Guariba	Arara	Colniza
	Aykatensu	Nambikwara	Comodoro
	Bocaina	Chiquitano	Vila Bela da Santíssima Trindade
	Cabixi	Isolados	Comodoro
	Capitão Marcos	Paresi	Comodoro
	Chiquitano de Baía Grande	Chiquitano	Vila Bela
	Cidade de Pedra	Paresi	Tangará da Serra
	Fortuna	Chiquitano	Vila Bela da Santíssima Trindade
	Kanela do Araguaia	Kanela do Araguaia	Luciara, Santa Terezinha, Porto Alegre do Norte
	Kudorojarí	Bororo	General Carneiro
	Morcegal	Nambikwara	Comodoro
	Moreru-Pacutinga	Isolados	Cotriguaçu
	Nhandu-Braço Norte	Isolados	Guarantã do Norte
	Palmarito	Chiquitano	Vila Bela da Santíssima Trindade
	Parabubure II, III, IV,V	Xavante	Nova Xavantina, Campinápolis
	Pykabara / Kayapó e Kaiowá	Mebengokrê-Kayapó, Guarani-Kaiowá	Peixoto de Azevedo
	Rio Bararati	Isolados	Cotriguaçu
	Rio Madeirinha	Isolados	Aripuanã
	Rio Preto	Maxakali, Krenak	Canabrava do Norte
	Rio Tenente Marques	Isolados	Juína
	Santa Mônica	Chiquitano	Vila Bela da Santíssima Trindade
	Tapayuna	Tapayuna	Porto dos Gaúchos, Juara
	Terra do Moia Mala ou do Jaguarí	Guarani-Kaiowá	Cocalinho
	Trumai / Kurapeat	Trumai	Nova Ubiratan
	Vila Nova Barbecho	Chiquitano	Porto Esperidião
	Xerente do Araguaia	Xerente do Araguaia	Porto Alegre do Norte, Confresa

**Minas Gerais (20)**

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (4)	Aranã	Aranã	Coronel Murta, Vale do Jequitinhonha
	Cinta Vermelha Jundiba	Pankararu, Pataxó	Araçuaí, Vale do Jequitinhonha
	Krenak de Sete Salões	Krenak	Resplendor, Conselheiro Pena
	Mocuriñ-Botocudo	Mocuriñ	Campanário
Identificada (2)	Kaxixó	Kaxixó	Matinho Campos, Pompeu
	Xakriabá	Xakriabá	São João das Missões

**Minas Gerais (20) - Continuação**

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (14)	Aldeia Arapowa Kakyia	Xucuru Kariri	Brumadinho
	Aldeia Naô Xohá	Pataxó, Pataxó Hã-Hã-Hãe	São Joaquim de Bicas
	Aldeia Renascer Wakonã	Xucuru Kariri	Presidente Olegário
	Família Prates e de Jesus	Maxakali	Coronel Murta
	Gerú Tucunã	Pataxó	Açucena
	Kamakã Mongoió	Kamakã Mongoió	Brumadinho
	Katurama	Pataxó, Pataxó Hã-Hã-Hãe	São Joaquim de Bicas
	Luiza do Vale	Tembé	Rio Pardo de Minas
	Pataxó/Bertópolis	Pataxó Hã-Hã-Hãe	Bertópolis
	Retomada Setor Bragagá	Tuxá	Buritizeiros
	Santo Antônio do Pontal	Pataxó	Governador Valadares
	Serra da Candonga	Pataxó	Guanhães
	Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba	Guarani	Uberlândia
	Tuxá de Pirapora	Tuxá	Pirapora

**Pará (53)**

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (14)	Amanayé (de Goianésia do Pará)	Amanayé	Goianésia do Para
	Aningalzinho	Tupaiú	Santarém
	Areal	Tembé	Santa Maria do Pará
	Baixo Tapajós I	Tupinambá, Maytapu, Cara Preta	Aveiro, Tapajós
	Baixo Tapajós II	Munduruku	Aveiro
	Borari de Alter do Chão	Borari	Santarém
	Escrivão	Cara Preta, Maytapu	Aveiro
	Jeju	Tembé	Santa Maria do Pará
	Karajá Santana do Araguaia (reestudo)	Karajá	Santa Maria das Barreiras
	Pacajá	Assurini	Portel
	Planalto Santareno	Munduruku	Santarém
	Sawré Bap'in (Apompu) (Km 43)	Munduruku	Itaituba
	Sawré Juybu (São Luiz do Tapajós)	Munduruku	Itaituba
	Tracajá	Assurini	Baião, Tucuruí
Identificada (4)	Cobra Grande	Arapium, Jaraquí, Tapajó	Santarém
	Maró	Arapium, Borari	Santarém
	Sawré Muiybu (Pimental)	Munduruku	Itaituba, Trairão
	Tuwa Apekuokawera	Aikewar, Suruí	Marebé, São Domingos do Araguaia
Declarada (5)	Bragança-Marituba	Munduruku	Belterra
	Kaxuyana-Tunayana	Hixkariana, Wai-Wai	Faro, Oriximiná, Nhamundá
	Maracaxi	Tembé	Aurora do Pará
	Munduruku-Taquara	Munduruku, outros	Belterra, Baixo Rio Tapajós
	Paquiçamba (reestudo)	Juruna, Yudjá	Vitória do Xingu, Anapú, Sen. José Porfírio
Portaria de Restrição (1)	Ituna/Itatá	Isolados	Altamira, Senador José Porfírio, Anapu
Sem providências (29)	Akratikateje da Montanha	Gavião da Montanha	Nova Ipixuna
	Aldeia Ororobá	Atikum	Itupiranga
	Atikum de Redenção	Atikum	Redenção
	Baixo Tapajós/Arapiuns	Munduruku, Arapium	Santarém
	Barreira Campo	Karajá	Santa Maria das Barreiras
	Boa Vista Km 17	Juruna	Vitória do Xingu
	Brinco das Moças	Kumarua	Santarém
	Comunidade São Francisco	Juruna	Senador José Porfírio
	Cuminapanema Urucuriana	Isolados, Zoé	Óbidos, Alenquer
	Gleba São João	Canela, Guajajara, Guajá, Apinajé, Xipaya, Gavião do Maranhão, Xnixni Pai	São João do Araguaia
	Guajanaira	Guajajara, Guarani Mbyá	Itupiranga
	Guaribas	Munduruku	Altamira
Igarapé Bom Jardim (Comunidade Jurucua)	Xipaia	Anapu, Vitória do Xingu	

**Pará (53) - Continuação**

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (29)	Juruna da Comunidade do Buraco	Juruna	Anapu
	Kanaí	Atikum	Canaã dos Carajás
	Katuena	Kateuna	Oriximiná
	Kumaruara	Kumaruara	Santarém
	Maitapu	Maitapu	Margens do Tapajós
	Muratuba do Pará	Tupinambá, Cara Preta	Santarém
	Muruci	Arapium	Santarém
	Nênhogô	Kayapó	Cumarú do Norte
	Nova Vista/Terra Preta	Arapium	Santarém
	Praialto	Gavião Parkatejê	Nova Ipixuna
	São José do Progresso	Arapium, Borari	Santarém
	Tavaquara	Arara do Pará, Kuruáya, Xipáya, Juruna, Kayapó	Altamira
	Terra dos Encantados	Tupaiú	Itamarati
	Tupinambá	Tupinambá	Santarém
	Vila Franca	Arapium	Santarém
Yawaerete	Arapium	Santarém	

**Paraná (35)**

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (5)	Apucarana (revisão de limites)	Kaingang	Londrina
	Guarani de Ocoy	Avá-Guarani	São Miguel do Iguazu
	Kaaguy Guaxy - Palmital	Guarani	União da Vitória
	Karugua / Araçaí	Guarani Mbya	Piraquara, Curitiba
	V'ya Renda/Guarani de Santa Helena	Avá-Guarani	Santa Helena
A identificar (4)	Cerco Grande	Guarani Mbya	Guaraquecaba
	Herarekã Xetá	Xetá	Ivaté
	Sambaqui	Guarani Mbya	Paranaguá / Pontal do Paraná
	Tekoha Guasu Guavirá	Avá-Guarani	Altônia, Guaíra, Terra Roxa
Declarada (2)	Boa Vista - PR	Kaingang	Laranjeiras do Sul
	Yvyporã Laranjinha	Guarani Nhandeva	Abatia, Cornélio Procópio, Ribeirão do Pinha
Sem providências (24)	Acampamento de Campo Largo	Kaingang	Campo Largo
	Aldeamento Jataizinho	Guarani, Kaingang	Jataizinho
	Aldeia Bom Jesus (Kuaray Haxa)	Guarani, Xetá, Kaingang	Guaraqueçaba, Antonina
	Aldeia Kakané Porã	Guarani, Xetá, Kaingang	Curitiba
	Alto Pinhal	Kaingang	Clevelândia
	Arapoti	Guarani Mbya	Arapoti
	Aty Mirim/Itacorá	Avá-Guarani	Itaipulândia
	Emã Kaingang de Vitorino	Kaingang	Vitorino
	Emã Kangrê de Barracão	Kaingang	Barracão
	Floresta de Piraquara	Kaingang, Guarani Mbya, Guarani Nhandeva, Tukano, Krahô	Piraraquara
	Guarani / Toledo	Guarani	Toledo
	Ilha das Peças e Ilha da Pescada	Guarani	Guaraqueçaba
	Morro das Pacas (Superagui)	Guarani Mbyá	Guaraqueçaba
	Ortigueira	Kaingang	Ortiguera
	Rios Tapera e Cavernoso	Guarani Nhandeva	Cantagalo
	Serrinha (PR)	Kaingang	Tamarana
	Tekoá Tupã Nhe' e Cretã	Guarani, Kaingang	Morretes
	Tekoha Ara Porã	Avá-Guarani	Santa Helena
	Tekoha Curva Guarani/Tape Jere	Avá-Guarani	Santa Helena
	Tekoha Mokoi Joeguá / Dois Irmãos	Avá-Guarani	Santa Helena
	Tekoha Pyau	Avá-Guarani	Santa Helena
	Tekoha Vera Tupã'i	Guarani	Campo Mourão
	Tekoha Yva Renda	Guarani Mbya	Itaipulândia
	Toldo Tupi Guarani	Guarani, Kaingang	Contenda



### Paraíba (3)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (1)	Barra do Gramame e Jacoca	Tabajara	Conde
Declarada (1)	Potiguara de Monte-Mor	Potiguara	Rio Tinto, Marcação
Sem providências (1)	Potiguara - Aldeia Taepe	Potiguara	Rio Tinto

### Pernambuco (17)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (6)	Fazenda Cristo Rei	Pankaiuká /Pankararu	Volta do Moxotó, Jatobá
	Fazenda Tapera (Ilha São Felix)	Truká	
	Fulni-ô (reestudo)	Fulni-ô	Itaíba, Águas Belas
	Pankará da Serra do Arapuá	Pankará	Carnaubeira da Penha
	Pankararu Opará	Pankararu	Jatobá
	Serrote dos Campos	Pankará	Itacuruba
Identificada (1)	Pipipã	Pipipã	Floresta
Declarada (1)	Truká (reestudo)	Truká	Cabrobó
Sem providências (9)	Aldeia Altinho	Pankararu	Tacaratu
	Aldeia Foklassa	Fulni-ô	Águas Belas
	Bom Sucesso	Atikum	Santa Maria da Boa Vista
	Brejinho da Serra	Pankararu	Petrolândia
	Fazenda Funil	Tuxá	Inajá
	Ilhas da Varge, Caxoi e Cana Brava	Tuxi	Belém de São Francisco
	Pankararu Angico	Pankararu	Petrolândia
	Poruborá	Poruborá	Inajá
	Serra Negra	Kambiwá, Pipipã	Petrolândia

### Piauí (8)

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (8)	Aldeia Ukair	Guajajara	Teresina
	Caboclos da Baixa Funda	Caboclos da Baixa Funda	Uruçuí
	Gamela	Gamela	Bom Jesus, Currais, Baixa Grande do Ribeiro, Santa Filomena e Uruçuí
	Gueguê do Sangue	Gueguê	Uruçuí e Baixa Grande do Ribeiro
	Kariri de Paulistana	Kariri	Paulistana
	Tabajara de Oiticica	Tabajara	Piripiri
	Tabajara de Piripiri	Tabajara	Piripiri
	Tabajara Ypy / Canto da Várzea	Tabajara Ypy	Piripiri

### Rio de Janeiro (9)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (3)	Arandu Mirim (Saco de Mamanguá)	Guarani Mbya	Paraty
	Araponga	Guaraní	Paraty
	Parati-Mirim (reestudo)	Guarani Mbya	Paraty
Identificada (1)	Tekoha Jevy (Rio Pequeno)	Guarani, Guarani Mbya, Guarani Nhandeva	Paraty
Sem providências (5)	Camboinhas (Tekoha Itarypu)	Guarani Mbya	Niteroi
	Fazenda Campos Novos	Guarani Mbya	Cabo Frio
	Iriri Kanã Pataxi Ui Tanara	Pataxó Hã-Hã-Hãe	Paraty
	Ka'aguy Hovy Porã (Mata Verde Bonita)	Guarani Mbya, Tupi Guarani	Maricá
Tekoa Ara Hovy	Mbya Guarani, Tupi Guarani	Maricá	

### Rio Grande do Norte (8)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (1)	Sagi/Trabanda	Potiguara	Baía Formosa
Sem providências (7)	Amarelão Novo	Potiguara Mendonça	Natal
	Caboclos de Assú	Caboclos de Assú	Açu
	Eleotério-Catu	Potiguara do Catu	Canguaretama, Goianinha
	Lagoa do Apodi	Tapuias Paiaçus	Apodi
	Lagoa do Tapará	Tapuias Tarairiús	Macaíba
	Mendonça do Amarelão	Potiguara Mendonça	João Câmara
	Rio dos Índios	Potiguara	Ceará-Mirim

### Rio Grande do Sul (78)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (25)	Arroio do Conde	Guarani Mbya	Guaíba, Eldorado do Sul
	Borboleta	Kaingang	Espumoso
	Cacique Doble II	Kaingang	Cacique Doble
	Capivari / Porã	Guarani Mbya	Capivari do Sul
	Carazinho	Kaingang	Carazinho
	Carreteiro (reestudo)	Kaingang	Água Santa
	Estiva / Nhuundy	Guarani Nhandeva	Viamão
	Inhacorá II	Kaingang	São Valério do Sul
	Itapuã / Pindó Mirim	Guarani Mbya	Viamão
	Ka'aguy Poty (Estrela Velha)	Guarani Mbya	Estrela Velha
	Kaingang de Iraí II	Kaingang	Iraí
	Lajeado do Bugre	Kaingang	Lajeado do Bugre
	Lami (Pindo Poty)	Guarani Mbya	Porto Alegre
	Ligeiro II	Kaingang	Charrua
	Lomba do Pinheiro/Anhetegua	Guarani Mbya	Porto Alegre
	Monte Caseros II	Kaingang	Moliterno, Ibiraiaras
	Morro do Coco	Guarani Mbya	Viamão / Porto Alegre
	Morro do Osso	Kaingang	Porto Alegre
	Nonoai/Rio da Varzea-RS (reestudo)	Kaingang	Trindade do Sul, Planalto, Nonoai, Liberato Salzano, Gramado dos Loureiros
	Novo Xingu	Kaingang	Novo Xingu
	Passo Grande / Nhu Poty	Guarani Mbya	Barra do Ribeiro
	Petim / Arasaty	Guarani Mbya	Guaíba
	Ponta da Formiga	Guarani Nhandeva	Barra do Ribeiro
	Segu	Kaingang	Novo Xingu
	Taim / Ita'y	Guarani Mbya	Rio Grande
Identificada (2)	Mato Castelhana	Kaingang	Mato Castelhana
	Votouro/Kandoia	Kaingang	Faxinalzinho, Benjamim Constant do Sul
Declarada (6)	Guarani de Águas Brancas	Guarani Mbya	Arambaré, Camaquã, Tapes
	Irapuá	Guarani Mbya	Caçapava do Sul
	Mato Preto	Guarani Nhandeva	Erebango, Erechin, Getúlio Vargas
	Passo Grande do Rio Forquilha	Kaingang	Sananduva, Cacique Doble
	Rio dos Índios	Kaingang	Vicente Dutra
	Serrinha	Kaingang	Engenho Velho, Ronda Alta, Três Palmeiras, Constantina
Sem providências (45)	Aldeia Três Soitas	Kaingang	Santa Maria
	Alto Rio Rolante	Guarani	São Francisco de Paula
	Arenal	Guarani Mbya	Santa Maria
	Caaró	Guarani Nhandeva	Caiboaté
	Cachoeira/Araçaty	Guarani Mbya	Cachoeira do sul
	Campo do Meio (Re Kuju)	Kaingang	Gentil, Ciríaco
	Comunidade Zagaua	Xokgleng	Riozinho, São Francisco de Paula
	Farroupilha	Kaingang	Farroupilha
	Guajayvi	Guarani Mbya	Charqueadas
Guarani-Mariana Pimentel	Guarani Mbya	Mariana Pimentel	

**Pará (53) - Continuação**

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (45)	Ibicuí	Guarani Mbya	Itaqui
	Ilha Grande	Guarani Mbya	Palmares do Sul
	Imbaa	Guarani Mbya	Uruguaiana
	Jaguarazinho	Guarani Nhandeva	São Francisco de Assis
	Ka'aguy Porã	Guarani Mbya	Maquiné
	Kaaró	Guarani	Cabaité, São Luiz Gonzaga
	Kaingang de Bento Gonçalves	Kaingang	Bento Gonçalves
	Kaingang/São Roque	Kaingang	Erechim
	Kapi'i Ovy / Colônia Maciel	Guarani Mbya	Pelotas, Canguçu
	Konhun Mág	Kaingang	Canela
	Lajeado	Kaingang	Lajeado
	Lomba do Pinheiro	Kaingang	Porto Alegre
	Maquiné / Gruta / Espriado	Guarani	Maquiné
	Mata São Lourenço	Guarani Mbya	São Miguel das Missões
	Morro Santana	Kaingang	Porto Alegre
	Para Roké	Guarani Mbya	Rio Grande
	Passo da Estância	Guarani Mbya	Barra do Ribeiro
	Pekuruty/Arroio Divisa	Guarani Mbya	Arroio dos Ratos, Eldorado do Sul
	Pessegueiro	Guarani	Cerro Grande do Sul
	Piquiri	Guarani Mbya	Cachoeira do Sul
	Ponta do Arado	Guarani Mbya	Porto Alegre
	Por Fy Ga	Kaingang	São Leopoldo
	Raia Pires	Guarani Nhandeva	Sentinela do Sul
	Retomada Barragem dos Bugres	Guarani Mbya	Canela
	Retomada Mato do Júlio/Cachoeirinha	Guarani Mbya	Cachoeirinha
	Rio dos Sinos	Guarani	Caraá
	Santa Maria	Kaingang	Santa Maria
	São Miguel (Faxinal)	Kaingang	Água Santa
	Tenh Mág (Aldeia Butiá)	Kaingang	Pontão
	Torres	Guarani Mbya	Torres
	Três Forquilhas	Guarani	Terra de Areia
Vila São José	Charrua	Porto Alegre	
Xokleng Konglui	Xokleng	São Francisco de Paula	
Ygua Porã	Guarani	São Miguel das Missões	
Yy Rupa	Guarani Mbya	Terra de Areia	

**Rondônia (28)**

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (4)	Cujubim do Rio Cautário	Kujubim	Guajará Mirim, Costa Marques
	Karitiana (reestudo)	Karitiana	Porto Velho
	Migueleno (Rio São Miguel)	Migueleno	São Francisco do Guaporé, Seringueiras, São Miguel do Guaporé
	Puruborá do Rio Manuel Correia	Puruborá	Seringueiras, São Miguel, São Francisco
Declarada (1)	Rio Negro Ocaia (reestudo)	Oro Wari	Guajara-Mirim
Portaria de Restrição (1)	Tanaru	Isolados	Chupinguaia, Corumbiara, Parecis
Sem providências (22)	Arikem (C. Estivado)	Desaldeados	Ariquemes
	Cabeceira Rio Marmelo	Isolados	Machadinho Deste
	Cascata – Cassupá – Salomã	Cassupá, Salamã	Chupinguaia
	Djeoromitxi/Jabuti	Jaboti, Djeoromitxi	Alta Floresta do Oeste
	Guarasugwe-Riozinho	Guarasugwe	Pimenteiras do Oeste
	Igarapé Karipuninha/Serra 3 irmãos	Isolados	Porto Velho, Lábrea
	Kampé	Kampé	Ji-Paraná
	Makurap	Makurap	Rolim de Moura
	Mata Corá	Desaldeados	Costa Marques
	Nambiquara-Sabanê	Nambiquara, Sabanê	Vilhena
	Pântano do Guaporé	Isolados	Pimenteiras
Parque Nacional do Bom Futuro	Isolados	Porto Velho, Alto Paraíso, Buritis	



Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (22)	Paumelenhos	Paumelenhos	Costas Marques
	Rebio Jaru	Isolados	Ji-Paraná
	Rio Candeias	Isolados	Porto Velho
	Rio Cautário/ Serra da Cutia	Isolados	Costa Marques, Guajara-Mirim
	Rio Formoso / Jaci Paraná	Isolados	Nova Mamoré, Guaj. Mirim, C. Novo, Buriti
	Rio Jacundá	Isolados	Cujubim, Itapuã do Jamari, Candeias do Jamari. P. Velho
	Rio Muqui / Serra da Onça	Isolados	Alvorado do Este, Urupa
	Rio Mutum Paraná / Karipuna	Isolados	Porto Velho, Nova Mamoré
	Rio Novo e Cachoeira do Rio Pacaas Novas	Isolados	Guajara Mirim
Wajuru	Wayoro	Alto Alegre do Parecis, Alta Floresta	

### Roraima (4)

Situação	Terra	Povo	Município
Portaria de Restrição (1)	Pirititi	Isolados Piriutiti	Rorainópolis
Sem providências (3)	Anzol	Macuxi, Wapichana	Boa Vista
	Arapuá	Macuxi, Wapichana	Alto Alegre
	Lago da Praia	Macuxi, Wapichana	Boa Vista

### Santa Catarina (22)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (4)	Cambirela	Guarani Mbya	Palhoça
	Massiambu / Pira Rupa	Guarani Mbya	Palhoça
	Mbiguaçu (revisão de limites)	Guarani Nhandeva, Guarani Mbya	Biguaçu
	Tekoa Dju Mirim/Amâncio Ygua Porã	Guarani Mbya	Biguaçu
Declarada (10)	Guarani de Araçá 'i	Guarani Nhandeva	Cunha Porã, Saudades
	Ibirama-La Klãnõ	Xokleng, Kaingang, Guarani Mbya	Dr. Pedrinho, Itaiópolis, J. Boiteux, Vitor Mereles
	Morro Alto	Guarani Mbya	São Francisco do Sul
	Morro dos Cavalos	Guarani M'bya, Nhandeva	Palhoça
	Pindoty / Conquista	Guarani Mbya	Araquari, Balneário, Barra do Sul
	Piraiá	Guarani Mbya	Araquari
	Tarumã	Guarani Mbya	Araquari, Balneário Barra do Sul
	Toldo Imbu	Kaingang	Abelardo Luz
	Toldo Pinhal	Kaingang	Seara
	Xapecó Glebas A e B	Kaingang	Entre Rios, Bom Jesus, Abelardo Luz, Ipuaçú
Sem providências (8)	Fraiburgo	Kaingang	Fraiburgo
	Kaingang/Marechal Bormann	Kaingang	Chapecó
	Linha Limeira	Kaingang	Abelardo Luz
	Peperi Guasú	Guarani Nhandeva	Itapiranga
	Praia de Fora		Palhoça
	Reta / Itaju /Taperá	Guarani Mbya	São Francisco do Sul
	Serra Dona Francisca	Guarani	Joinville
	Yaká Porã / Garuva	Guarani Mbya	Guaruva

### São Paulo (33)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (5)	Aldeia Renascer (Ywyty Guasu)	Guarani Nhandeva	Ubatuba
	Guarani de Paranapuã (Xixova Japui)	Guarani Mbya, Guarani Nhandeva	São Vicente
	Karugwá (Guarani Barão de Antonina)	Guarani Nhandeva, Terena	Barão de Antonina
	Pyhaú (Guarani Barão de Antonina)	Guarani Nhandeva	Barão de Antonina
	Tekoha Porã (Itaporanga)	Guarani Nhandeva	Itaporanga

**São Paulo (33) - Continuação**

Situação	Terra	Povo	Município
Identificada (10)	Amba Porã	Guarani Mbya	Miracatu
	Boa Vista Sertão do Promirim (reestudo)	Guarani	Ubatuba
	Djaiko-Aty	Guarani, Nhandeva, Tupi	Miracatu
	Guaviraty	Guarani Mbya	Iguape
	Ka'aguy Hovy	Guarani Mbya	Iguape
	Ka'aguy Mirim	Guarani Mbya	Miracatu, Pedro Toledo
	Pakurity	Guarani Mbya	Cananéia
	Peguaoty	Guarani Mbya	Sete Barras, Miracatu
	Pindoty/Araçá-Mirim	Guarani-Mbya	Pariquera-Açú
	Tapyi/Rio Branquinho	Guarani Mbya	Cananéia
Declarada (4)	Itaóca	Tupi Guarani, Guarani Mbya	Mongaguá
	Jaraguá (reestudo)	Guarani	São Paulo, Osasco
	Ribeirão Silveira	Guarani Mbya	Bertioga, São Sebastião
	Tenondé Porã	Guarani Mbya	São Paulo, São Bernardo do Campo, São Vicente, Mongagua
Sem providências (14)	Aldeia Filhos Dessa Terra	Pataxó, Pankararu, Pankararé, Wassu Cocal, Tupy, Kaimbé, Kariri, Xukuru	Guarulhos
	Aldeia Nova Aliança- Fazenda Noiva da Colina	Terena	Borebi
	Aldeinha	Tupi Guarani	Itanhaém
	Barigui	Tupi Guarani	Mongagua
	Kariboka	Kariboka	Ribeirão Pires
	Kariri	Kariri	Cotia, Jundiáí
	Mboi Mirim	Guarani	São Paulo
	Nhamandu Ouá	Guarani Mbya	Itanhaém
	Pakurity Jureia	Guarani Mbya, Guarani Nandeva	Iguape
	Paraíso / Rio Cumprido/ Yu Puku	Guarani Mbya, Tupi Guarani	Iguape
	Poty'y	Tupi Guarani	Itanhaém
	Tangará	Guarani Mbya	Itanhaém
	Tekoa Mirim	Guarani Mbya	Praia Grande
	Tupã Reko	Guarani Mbya, Guarani Nhandeva	Registro, Sete Barras

**Sergipe (3)**

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (1)	Fulkaxó	Fulkaxó	Pacatuba
Sem providências (2)	Kaxagó	Kaxagó	Pacatuba
	Xocó-Guará	Xocó-Guará	Gararu, Porto da Folha

**Tocantins (10)**

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (4)	Apinayé II	Apinayé	Tocantinópolis
	Javaé/Ava Canoeiro (Canoanã)	Javaé	Formoso do Araguaia, Sandolândia
	Krahô-Kanela (reestudo)	Krahô/Kanela	Lagoa da Confusão
	Wahuri (Javaé / Avá-Canoeiro)	Javaé	Sandolândia
Declarada (2)	Taego Áwa	Avá-Canoeiro	Formoso do Araguaia
	Utaria Wyhyna/Iròdu Iràna	Karajá, Javaé	Pium
Sem providências (4)	Aldeia Pankararú	Pankararú	Figueirópolis, Gurupi
	Atikum/Gurupi	Atikum	Gurupi
	Kanela de Tocantins	Kanela	Araguaçu
	Reserva Ambiental do Incra	Krahô Takaywrá	Lagoa da Confusão

# Conflitos relativos a direitos territoriais

Em 2021, o Cimi registrou 118 casos de conflitos relativos a direitos territoriais, nos estados do Acre (2), Alagoas (9), Amazonas (4), Bahia (1), Goiás (3), Maranhão (5), Mato Grosso (16), Mato Grosso do Sul (9), Minas Gerais (3), Pará (13), Paraíba (2), Paraná (3), Pernambuco (1), Piauí (1), Rio de Janeiro (1), Rio Grande do Sul (27), Rondônia (4), Roraima (4) e Tocantins (8), além de outros dois casos abrangendo territórios indígenas em vários estados.

Os casos registrados, em geral, são recorrentes e as denúncias são relatadas de forma sistemática em nossos relatórios de violência. Alguns agravantes foram constatados em 2021, com casos de violência contra as pessoas nas comunidades, expressadas através de conflitos internos, nos casos de arrendamentos de terras no Rio Grande do Sul e Mato Grosso, e externos, nas ações criminosas dos invasores que promoveram ataques nas comunidades Guarani e Kaiowá, no Mato Grosso do Sul, e loteamentos de terras nos estados de Rondônia, Mato Grosso, Pará e Maranhão.

No Rio Grande do Sul, os conflitos ocorrem de forma ininterrupta por conta da ocorrência, em comunidades Kaingang, da prática ilegal de arrendamento de terras para o plantio de soja e outras sementes transgênicas, tais como milho e trigo. Há uma espécie de mercado do arrendamento,

no qual se beneficiam os arrendatários e algumas famílias indígenas, as quais organizam o esquema e obtêm dividendos financeiros, mas excluem, por outro lado, a imensa maioria das comunidades que habitam a terra indígena.

Casos do tipo foram registrados nas áreas de Serrinha e Guarita, no Rio Grande do Sul. Em Mato Grosso, a TI Sangradouro/Volta Grande, do povo Xavante, é uma das áreas onde ocorre pressão do governo federal, por meio da articulação entre a atual gestão da Funai e sindicatos ruralistas, para a implementação de projetos de agronegócio no interior da TI, substituindo os modos de vida e produção dos povos originários pelo modelo de monocultivo com uso de agrotóxicos.

Foram registrados casos de grilagem de terras indígenas, inclusive com o anúncio e a venda de “lotes” dessas terras em redes sociais e sites de anúncios na internet. Um desses casos, que teve grande repercussão, foi identificado na TI Uru-Eu-Wau-Wau a partir de uma reportagem da BBC Brasil. A denúncia culminou em uma investigação e decisão do STF no sentido de identificar os responsáveis.

Vinculada a essa prática, também foram identificados casos de tentativa de venda lotes nas TIs Barra Velha, na Bahia; Porquinhos e Krenye, no Maranhão; Arara, no Pará;

Foto: Cimi Regional Maranhão



Placa na entrada de uma propriedade na TI Porquinhos dos Canela Apãnjekra, no Maranhão, onde diversas fazendas de soja foram certificadas pelo governo Bolsonaro após normativa da Funai.

Santo Ignácio, em Mato Grosso; Karipuna, em Rondônia; e Pindo Poty, no Rio Grande do Sul.

Outra situação recorrente de conflito identificada foi a sobreposição de certificações e cadastros de imóveis às TIs, em diversos estados do Brasil. Essas sobreposições ocorreram, basicamente, por dois caminhos: um deles é a certificação de propriedades por meio do Sistema de Gestão Fundiária (Sigef), do Incra, que foi liberada sobre terras indígenas não homologadas pela Funai, por meio da Instrução Normativa (IN) 09/2000, e o outro é o Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Até julho de 2022, segundo levantamento da Agência Pública<sup>1</sup>, em decorrência da IN 09, o governo federal já havia certificado 239 mil hectares de 415 fazendas dentro de terras indígenas. Levantamentos realizados pelo Cimi identificaram as graves consequências causadas por essas certificações em terras indígenas da Bahia e do Maranhão.

Até fevereiro de 2022, o MPF já havia ingressado com 29 ações contra a IN 09 em todo o país e obtido 24 decisões, entre sentenças e liminares, anulando ou suspendendo a medida da Funai em 13 estados do país<sup>2</sup>.

A sobreposição de cadastros do CAR – que é autodeclaratório e não serve para comprovar a posse ou a propriedade de áreas – também foi registrada em TIs de diversas regiões. Pelo menos 176 CAR foram identificados sobre dez terras indígenas de Goiás e do Tocantins por um levantamento realizado pelo Cimi Regional Goiás-Tocantins. Conflitos envolvendo sobreposições de imóveis também foram registrados nas TIs Karipuna, em Rondônia, Zo'é, no Pará, Menku, em Mato Grosso, e Poyanawa, no Acre.

Outro tipo de conflito bastante recorrente, especialmente em TIs da Amazônia Legal, foi a sobreposição de requerimentos minerários, indicando o interesse e a pressão de garimpeiros e mineradoras sobre diversos territórios indígenas.

No caso da TI Yanomami, a sobreposição de requerimentos feitos à Agência Nacional de Mineração reflete o cenário distópico vivenciado pelos indígenas no território, com violência e agressões cotidianas. Um levantamento do InfoAmazônia com base em dados do projeto Amazônia Minada identificou a existência de mais de 500 pedidos de mineração sobre a TI Yanomami, a maioria para exploração de ouro. Os requerimentos somavam, em junho de 2021, 3,28 milhões de hectares – uma área maior do que a Bélgica<sup>3</sup>.

Em outro caso, na TI Piripkura, um aumento repentino de pedidos de exploração foi motivado pela atuação do próprio governo federal, que tem renovado a portaria de restrição de uso da área onde vivem indígenas isolados por períodos curtos, de apenas seis meses. Paralelo a isso, o Serviço Geológico do Brasil lançou uma “Cartas de Anomalias” apontando os locais onde há mais chances de se encontrar metais preciosos

justamente na região onde vivem os isolados, fazendo os pedidos de mineração no local explodirem<sup>4</sup>.

A mineração e o garimpo também foram a razão dos graves conflitos ocorridos com o povo Munduruku, no Pará, onde garimpeiros atacaram lideranças e associações indígenas contrárias à devastação do território pela exploração de ouro. Os criminosos chegaram, inclusive, a furar os pneus de um ônibus e tentar impedir lideranças do povo Munduruku de se deslocarem de Jacareacanga (PA) até Brasília, para participarem das mobilizações nacionais em defesa dos direitos indígenas. O motorista foi ameaçado de morte e o povos só conseguiu seguir viagem com escolta policial.

A situação é tão grave, e a atuação do governo federal tão descolada de suas atribuições legais e constitucionais, que o MPF/PA chegou a emitir uma recomendação a órgãos do governo para que se abstivessem de promover “encontros, reuniões, tratativas, negociações, oferecimentos de vantagem, compromissos ou outros acertos” referentes à exploração mineral com as pessoas que são acusadas de atuar ilegalmente nos garimpos do território Munduruku.

## CONFLITOS RELATIVOS A DIREITOS TERRITORIAIS

118 casos

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**POVO(S):** VÁRIOS POVOS

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Sobreposição de requerimentos minerários

**DESCRIÇÃO:** Um estudo feito pelo Instituto Escolhas e publicado em fevereiro de 2021, intitulado Áreas protegidas ou áreas ameaçadas? A incessante busca pelo ouro em Terras Indígenas e Unidades de Conservação na Amazônia”, informa que mais de 6 milhões de hectares dentro de Terras Indígenas e Unidades de Conservação na Amazônia estão ameaçados pela busca de ouro na região. O estudo analisou os pedidos de pesquisa – requerimentos e autorizações – para o ouro registrados na Agência Nacional de Mineração, que indicam o interesse pela mineração nessas áreas. Segundo o estudo, até o final de 2020, o Brasil possuía 6,2 milhões de hectares ameaçados pela busca por ouro em áreas protegidas da Amazônia Legal, área esta que equivale a 40 vezes a cidade de São Paulo. Desse total, 3,8 milhões de hectares estão em unidades de conservação e 2,4 milhões de hectares estão em terras indígenas. No total, são 85 territórios afetados pelos pedidos de pesquisa para ouro e 64 para unidades de conservação. A Terra Indígena Yanomani, que está localizada nos estados do Amazonas e de Roraima, é uma das que se encontram em maior vulnerabilidade, com 749 mil hectares sob registro. A Terra Indígena Baú, no Pará, é a segunda em extensão de processos, 471 mil hectares estão registrados. O estudo identificou que as TIs Raposa Serra do Sol (RR), Kayapó (PA) e Menkragnotí (MT/PA) também encontravam-se entre as terras com maior área coberta por requerimentos para pesquisa sobre ouro. O levantamento apontou que o número de pedidos em Terras Indígenas vem aumentando desde 2018, sendo que no ano passado atingiu o seu recorde, com 31 registros de pesquisa. Em 2020, os municípios da Amazônia Legal arrecadaram uma compensação financeira pela extração de ouro 60% maior do que todo o ano de 2019 e 18 vezes acima do valor registrado há dez anos.

Com informações de: Observatório 3º Setor, 15/03/2021; Instituto Escolhas

1 **Governo Bolsonaro certificou 239 mil hectares de fazendas dentro de áreas indígenas.** Agência Pública, 19/07/2022. Disponível em: <https://apublica.org/2022/07/governo-bolsonaro-certificou-239-mil-hectares-de-fazendas-dentro-de-areas-indigenas>

2 **Após denúncia do Cimi e ação do MPF, normativa da Funai que facilita grilagem de terras indígenas é suspensa no Maranhão.** Assessoria de Comunicação do Cimi, 25/02/2022. Disponível em: <https://cimi.org.br/2022/02/normativa-funai-grilagem-suspensa-maranhao>

3 **Mineração e garimpo disputam área maior do que a Bélgica dentro da Terra Indígena Yanomami.** Infoamazônia, 22/06/2021. Disponível em: <https://infoamazonia.org/2021/06/22/mineracao-e-garimpo-disputam-area-maior-do-que-a-belgica-dentro-da-terra-indigena-yanomami>

4 **Guiados por mapa do ouro, garimpeiros cercam os últimos Piripkura.** Infoamazônia, 14/09/2021. Disponível em: <https://infoamazonia.org/2021/09/14/guiados-por-mapa-do-ouro-garimpeiros-cercam-os-ultimos-piripkura>



**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**POVO(S):** VÁRIOS POVOS

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Mineração em terra indígena

**DESCRIÇÃO:** O Instituto Igarapé publicou no dia 8 de abril de 2021 um levantamento que revela o tamanho da destruição causada pela mineração ilegal do ouro na Amazônia e seu impacto para a floresta, indígenas e população da região. O documento identificou 321 pontos de mineração ilegal em nove estados da região. O estudo alerta sobre corrupção, desmatamento, violência, contaminação de rios”, destacando que as “ilegalidades cometidas no ciclo do ouro têm provocado a destruição de florestas e de vidas, sobretudo de populações indígenas na Amazônia brasileira”. Segundo o relatório, cotação do ouro aumentou de US\$ 400 para US\$ 1.861,50 por onça, devido à elevada demanda da China e da Índia. O desmatamento em terras indígenas provocado pelo garimpo aumentou de 4% em 2017 para 23% em junho de 2020, de acordo com o sistema Deter. O território Munduruku foi o mais afetado, com as imagens de satélite revelando um crescimento de 58% no desmatamento relacionado à mineração, só nos primeiros quatro meses de 2020. O Instituto Igarapé ainda relata que “garimpeiros usam mercúrio para extrair o metal, contaminando rios, peixes e quem depende deles para viver, como os povos indígenas Yanomami e Munduruku”. O levantamento aponta, citando o MPF, que “1 kg de ouro representa cerca de R\$1,7 milhão em danos ambientais, resultando em um custo cerca de dez vezes maior que o preço do mercado do ouro”. A destruição socioambiental permaneceu em larga escala em 2021, e ainda com vários riscos, sobretudo do PL 191/2020, que tramita no Congresso Nacional, e que, se aprovado, irá permitir a abertura das terras indígenas para exploração mineral.

*Com informações de: Portal UOL, 08/04/2021*

## ACRE – 12 CASOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**POVO(S):** ASHANINKA, HUNI KUI, APOLIMA ARARA, NUKINI, NAWA, POYANAWA, ISOLADOS

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Projeto de construção de rodovias

**DESCRIÇÃO:** Políticos do estado do Acre realizaram audiência pública e fizeram campanha acirrada para que avance o projeto da construção da estrada binacional ligando o município de Cruzeiro do Sul a Pucallpa, no Peru. O trajeto passa próximo dos territórios dos povos Puyanawa, Nukini, Apolima-Arara, Ashaninka e Huni Kuí, dentro do território reivindicado pelo povo Nawá e também em área onde há presença de um povo isolado. Serão diretamente impactadas as TIs Poyanawa, Nawá, Nukini, Arara do Rio Amônia, Ashaninka do Rio Amônia e Kaxinawá/Ashaninka do Rio Breu. Até o momento, os povos não foram consultados e nem foi feito o estudo de impacto ambiental. O MPF passou a investigar os passos já empreendidos pelo governo e move uma Ação Civil Pública para investigar as irregularidades. A própria Polícia Federal já declarou que a região é rota para crimes como o desmatamento, grilagem e tráfico de drogas.

*Com informações de: G1/AC, 03/10/2021; Tudo Rondônia; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** POYANAWA

**POVO(S):** POYANAWA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Sobreposição de imóveis em terra indígena

**DESCRIÇÃO:** Em 2020, o MPF/AC havia identificado diversos registros do CAR com sobreposição a 18 terras indígenas do estado do Acre, causando risco de conflitos e apropriação indevida das terras dos povos originários. As sobreposições somavam uma área de aproximados 15,8 mil hectares destas TIs em conjunto, segundo o levantamento. Após procedimento administrativo do MPF junto à Secretaria do Meio Ambiente (Sema-AC) e à Funai, ainda em 2020, quase todos os registros foram excluídos. Em 2021, contudo, um CAR ainda estava sobreposto à TI Poyanawa, o que motivou novo ofício à Sema-AC. O pedido foi atendido pela

secretaria. O MPF-AC também identificou indícios de fraudes em pelo menos 149 CAR sobrepostos a TIs, com a inclusão de cadastros indevidos por servidores do Instituto de Meio Ambiente do Acre (Imac). A situação, apontou o MPF em ofício que pede a investigação criminal desses servidores, destoa de mero erro material, especialmente porque os responsáveis pelo cadastro não são técnicos contratados pelos falsos proprietários das áreas.”

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental; MPF-AC*

**TERRA INDÍGENA:** XUKURU-KARIRI

**POVO(S):** XUKURU-KARIRI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Projeto de exploração de minério; danos ambientais e humanos

**DESCRIÇÃO:** Lideranças e movimentos sociais denunciaram atividade predatória da empresa Mineração Vale Verde, devido à implantação de uma mina a céu aberto e instalações para beneficiamento e produção de concentrado de cobre, impactando diretamente o território Xukuru-Kariri e suas comunidades. O governo do estado de Alagoas liberou licenças ambientais e o uso do solo por um período de 27 anos. No projeto, a mineradora prevê lavar, anualmente, cerca de 4,1 milhões de toneladas no município de Caraibas. Além disso, está prevista a reativação da ferrovia transnordestina, que corta o território Xukuru-Kariri em Palmeira dos Índios (AL). A TI, onde vivem aproximadamente 2.600 pessoas, possui portaria declaratória, mas teve seu processo paralisado. A reativação da transnordestina, sem atividades há mais de 25 anos, atingirá toda a dinâmica do povo, uma vez que o trecho da ferrovia passa bem perto da área sagrada onde são realizados rituais sagrados, como o Ouricuri.

*Com informações de: Lideranças; Pastorais Sociais; Cimi Regional Nordeste Equipe Alagoas*

**TERRA INDÍGENA:** KARIRI-XOKÓ

**POVO(S):** KARIRI-XOKÓ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Projeto de perfuração de poços de petróleo

**DESCRIÇÃO:** O Ibama está realizando audiências virtuais sem participação nem consulta prévia às comunidades indígenas do Baixo São Francisco, descumprindo e desrespeitando o que preconizam diversas legislações, entre elas a Constituição Federal e a Convenção 169 da OIT. As audiências são para implementação do projeto Seal, da empresa Exxonmobil, para perfuração marítima de poços de petróleo na Bacia do Rio São Francisco, impactando os estados de Sergipe e de Alagoas, as comunidades tradicionais da região e todo ecossistema. Este projeto atingirá toda a dinâmica das populações indígenas que dependem do rio para sobreviver. A sociedade civil mobilizou-se através de organizações não governamentais, instituições religiosas, comunidades, associações, entre outros, e elaborou uma carta aberta a toda sociedade brasileira. Foi também encaminhada denúncia ao MPF solicitando providências urgentes para a suspensão das audiências virtuais, que são uma etapa para o licenciamento ambiental favorável à empresa Exxonmobil.

*Com informações de: Fórum de Povos e Comunidades Tradicionais de Sergipe; MPF; Cimi Regional Nordeste*

**TERRA INDÍGENA:** TINGUI BOTÓ

**POVO(S):** TINGUI-BOTÓ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Projeto de exploração de minério; danos ambientais e humanos

**DESCRIÇÃO:** A implantação da mina de cobre da empresa Mineração Vale Verde, que obteve do estado licenças ambientais para o uso do solo por 27 anos, também impacta diretamente o território Tingui Botó e suas comunidades. Além dos impactos causados pela reativação da ferrovia, o povo poderá sofrer com a contaminação do solo, já que o território Tingui Botó está localizado no município de Campo Grande, a aproximadamente 40 km de distância da área de mineração, onde a empresa prevê lavar, anualmente, cerca de 4,1 milhões de toneladas de cobre.

*Com informações de: Cimi Regional Nordeste Equipe Alagoas*

**TERRA INDÍGENA:** KARAPOTÓ

**POVO(S):** KARAPOTÓ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Projeto de exploração de minério; danos ambientais e humanos

**DESCRIÇÃO:** No caso do povo Karapotó, o projeto de implantação de uma mina a céu aberto e instalações para beneficiamento e produção de concentrado de cobre pela empresa Mineração Vale Verde também gerará impactos diretos e indiretos. A ferrovia transnordestina, que será reativada para escoação dos minérios, cruza também o território do povo, localizado no município de São Sebastião (AL), a aproximadamente 45 km de distância do local do projeto. Apesar da TI estar regularizada, os indígenas temem que o solo seja contaminado pelo empreendimento.

*Com informações de: Lideranças; Pastorais sociais; Cimi Regional Nordeste Equipe Alagoas*

**TERRA INDÍGENA:** KARIRI-XOKÓ

**POVO(S):** KARIRI-XOKÓ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Projeto de exploração de minério; danos ambientais e humanos

**DESCRIÇÃO:** O povo Kariri-Xokó também teme os impactos que podem ser gerados pela futura reativação da ferrovia transnordestina para o escoamento da produção da empresa Mineração Vale Verde, que iniciou um projeto de grande extensão e duração para exploração de cobre no município Caraíbas. Lideranças e movimentos sociais vêm denunciando o empreendimento e cobrando que povos e comunidades direta ou indiretamente impactados sejam ouvidos.

*Com informações de: Lideranças; Pastorais sociais; Cimi Regional Nordeste*

**TERRA INDÍGENA:** WASSU COCAL

**POVO(S):** WASSU COCAL

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Projeto de duplicação de rodovia

**DESCRIÇÃO:** O projeto de duplicação da BR-101, rodovia que corta o território do povo Wassu Coccal, teve início em 2012 e por falta de acordo e cumprimento nos processos de mitigação, encontra-se paralisado na área indígena. Essa paralisação tem resultado em processos discriminatórios contra o povo Wassu Coccal, que tem sido visto como contra a duplicação. No entanto, trata-se na verdade de uma falta de entendimento do DNIT, que não aceita a decisão do povo, uma vez que a duplicação atinge diretamente duas escolas indígenas e diversas casas. A comunidade pede que antes das obras serem iniciadas em seu território o poder público reconstrua as escolas e uma passarela, bem como sejam pagas as indenizações para as famílias moradoras na área atingida. O MPF já foi acionado para que seja cobrado do DNIT uma resposta sobre o acordo de compensação.

*Com informações de: Cimi Regional Nordeste*

**TERRA INDÍGENA:** KARAPOTÓ

**POVO(S):** KARAPOTÓ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Projeto de duplicação de rodovia

**DESCRIÇÃO:** Os povos Karapotó Terra Nova e Karapotó Plaki-ô sofrem com os impactos da duplicação da BR-101, que corta seu território em um trecho de 8 km. As obras impactam aproximadamente 500 famílias indígenas, que vivem nas aldeias localizadas a 10 km da cidade de São Sebastião (AL) e a 125 km da capital Maceió. A obra da duplicação continua paralisada no trecho que passa dentro da TI, devido à falta de cumprimento do acordo compensatório por parte do DNIT. A comunidade tem cobrado aos órgãos de proteção e fiscalização, Funai e MPF, para que sejam atendidas as suas exigências para continuidade das obras da duplicação.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Nordeste*

**TERRA INDÍGENA:** KARUAZÚ

**POVO(S):** KARUAZÚ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Obras do PAC

**DESCRIÇÃO:** O povo Karuazu ocupa uma área dominial no município de Pariconha (AL), onde há 22 anos espera pela regularização de seu

território, que nunca foi identificado. Sem a regularização de sua terra, as famílias indígenas vivem sob tensão, sobretudo após as obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que foram implementadas sem nenhum processo de estudo ou consulta às comunidades, nem proposta de mitigação de impactos. O povo Karuazu está sendo atingido pelo Canal do Sertão, um braço da transposição do Rio São Francisco que passa a menos de 2 km das comunidades Tanque e Campinhos. A falta de demarcação soma-se ao fato de que o povo não foi consultado sobre as obras, desrespeitando a Constituição Federal e a Convenção 169 da OIT.

*Com informações de: Cimi Regional Nordeste*

**TERRA INDÍGENA:** KATOKINN

**POVO(S):** KATOKINN

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação da TI

**DESCRIÇÃO:** Apesar do povo Katokinn reivindicar a demarcação de seu território desde 2003, a Funai nunca criou um GT para identificação da terra indígena. Assim, o povo mora numa terra dominial na periferia de Pariconha (AL), com um grupo familiar vivendo em área de retomada. Os indígenas vivem em situação precária em casas de taipa, sem saneamento básico nem acesso a água. Com a falta de território, a população vive sem espaço para sua subsistência e para realizar seus rituais. Os indígenas enfrentam, por exemplo, dificuldade de acesso ao Croá, planta da qual fazem as vestimentas dos Praiás (encantados), entidades que mantêm toda a sua tradição religiosa. A situação faz com que eles precisem ir para outro estado para conseguir o material para confecção das vestes. Expostos à vulnerabilidade social, muitas vezes precisam sair das suas comunidades para ir buscar melhores condições de vida nos grandes centros, em obras ou nos cortes de cana-de-açúcar no sudeste.

*Com informações de: Cimi Regional Nordeste*

## AMAZONAS – 4 CASOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**POVO(S):** VÁRIOS POVOS

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Projeto de construção de usina hidrelétrica

**DESCRIÇÃO:** O MPF entrou com ação civil pública para que a Funai faça melhor análise dos impactos que a construção da usina hidrelétrica Tabajara, no Rio Machado, pode causar às terras indígenas da região. A Funai fez pesquisas apenas TI Tenharim Marmelos (AM). Segundo o MPF, os estudos devem ser realizados também nas TIs Diahui (AM), Tenharim Rio Sepoti (AM), Tenharim Igarapé Preto (AM), Pirahã (AM), Ipixuna (AM), Nove de Janeiro (AM). A ação busca que o atual termo de referência seja anulado e refeito, pois exclui as outras comunidades indígenas da mesma área geográfica e ignora a existência de indígenas isolados que se movimentam em áreas próximas ao futuro reservatório. O MPF ressalta que os problemas ambientais causados por usinas hidrelétricas podem alcançar grandes distâncias, e ressalta que os impactos gerados sobre comunidades indígenas só são conhecidos após estudos específicos, e não podem ser limitados a 40 quilômetros, como consta na Portaria Interministerial 60/2015, publicada na época da construção da hidrelétrica de Belo Monte, no Pará. Os indígenas que vivem em isolamento estão sob alto grau de vulnerabilidade, e o estudo deve detalhar possíveis impactos da usina e da presença de trabalhadores em sua área de perambulação. Segundo o MPF, esses grupos dependem de um território ecologicamente equilibrado, demandando certa essencialidade territorial como condição de vida e de reprodução física”. Quanto ao Ibama, o MPF solicitou que seja realizado estudo do componente tradicional e que audiências públicas e avanços em relação ao projeto não ocorram antes da complementação dos estudos requeridos pela ação. O MPF afirma que é função da Funai promover, de forma transparente e imparcial, a participação dos povos indígenas e comunidades tradicionais no levantamento de dados e na discussão a respeito do licenciamento de empreendimentos que podem causar impactos nessas terras.”

*Com informações de: MPF/RO, 17/05/2021*

**TERRA INDÍGENA:** TRINCHEIRA

**POVO(S):** MURA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Impedimento de acesso a área da TI

**DESCRIÇÃO:** Há um centro social na comunidade Taquara, dentro da TI Trincheira, do povo Mura, que necessita com urgência ser reformado. Os Mura não conseguem refazer o espaço, pois os não índios não permitem. Afirmam que o espaço é da prefeitura, mas foram os Mura que o construíram. Os fazendeiros fazem lá suas reuniões e não permitem que os Mura reconstruam o local. Querem eles mesmos realizar o trabalho, de forma que seja inviabilizada a utilização por parte dos indígenas. Uma pessoa que se apresenta como presidente da aldeia “seria uma das que impediria os trabalhos no centro. Dizem que indígena é só “apelido” dos Mura e que, na verdade, eles seriam brancos. “Os brancos querem humilhar a gente e não nos deixar fazer nada no nosso próprio território”, relatam os Mura, “mas as terras são nossas e temos o direito de derrubar e construir o centro. Segundo nosso protocolo de consulta, eles devem nos consultar para fazer qualquer coisa em nossas terras. Estamos lidando aqui com várias falhas do poder público e não conseguimos viver e sobreviver dessa forma. É dever do Estado realizar esses trabalhos, não é nenhum tipo de favor. Sentimos que falta vontade e preocupação dos órgãos públicos com as vidas indígenas, pois, se nada for feito, nós mesmos faremos o que for possível para continuarmos existindo”. Na esperança de que providências sejam tomadas, denúncia foi realizada ao MPF pela comunidade.”

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1*

**TERRA INDÍGENA:** APURINÁ DO IGARAPÉ TAWAMIRIM; APURINÁ IGARAPÉ SÃO JOÃO

**POVO(S):** APURINÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Obras de pavimentação da rodovia; violação ao direito de consulta prévia

**DESCRIÇÃO:** Em setembro de 2021, após diversas denúncias de diversos povos indígenas da região, o MPF recomendou ao Ibama, DNIT, Funai, Ipaam, ICMBio e Sema-AM que suspendam todas as obras relativas à BR-319 até que os povos indígenas e comunidades tradicionais da região. O órgão também solicitou a construção emergencial de um plano de proteção, monitoramento e fiscalização permanente nos territórios com potencial impacto da rodovia, priorizando as comunidades já impactadas pelas pressões existentes, como nas áreas localizadas nos municípios de Canutama, Humaitá, Manicoré e Tapuá. Nos últimos anos, povos como os Mura e os Apurinã vêm denunciando, como decorrência das obras, o avanço de grileiros e posseiros sobre seus territórios e a abertura de ramais por invasores. Também em setembro, a Justiça Federal suspendeu, a partir de uma ação civil pública do MPF, as audiências públicas sobre o licenciamento da BR-319. Elas só poderão ser retomadas depois de sanados os questionamentos judiciais sobre os estudos de impacto ambiental da obra, que, segundo o MPF, não foram realizados de forma abrangente e não contemplaram toda a extensão da estrada.

*Com informações de: Cimi Regional Norte 1; MPF/AM*

**TERRA INDÍGENA:** PORTO PRAIA DE BAIXO

**POVO(S):** KOKAMA, TIKUNA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Conflito fundiário; omissão e morosidade na demarcação da TI

**DESCRIÇÃO:** Em abril de 2021, os povos Kokama e Ticuna realizaram a autodemarcação da TI Porto Praia de Baixo, localizada em Tefé (AM), na região do médio rio Solimões. Sem providências para a da Funai, a comunidade, formada por cerca de 500 pessoas, decidiu autodemarcar os limites de seu território para tentar barrar as investidas de invasores e posseiros que avançam sobre a terra – entre eles, um senhor que alega ser proprietário de um terreno na área tradicionalmente ocupada pelos indígenas, mas que não apresentou aos indígenas títulos ou documentos que o comprovem. Ao ter conhecimento da autodemarcação do terri-

tório, esse proprietário e seus familiares abriram processo civil na 1ª Vara da Comarca de Tefé contra lideranças da comunidade por invasão possessória. Uma audiência do foi realizada, e os indígenas reivindicam que o processo seja transferido para a esfera federal. Constantemente vigiados, os indígenas se sentem ameaçados e preocupados, mas afirmam que seguiram firmes na luta pela demarcação e pela preservação, proteção e manutenção do seu território.

*Com informações de: Cimi Regional Norte 1; lideranças indígenas*

## BAHIA – 1 CASO

**TERRA INDÍGENA:** BARRA VELHA

**POVO(S):** PATAXÓ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Loteamento ilegal; invasão

**DESCRIÇÃO:** Com o distanciamento social e a necessidade de as pessoas ficarem em casa, devido à pandemia de Covid-19, muitos turistas decidiram se instalar no extremo sul da Bahia. Estrangeiros, principalmente, de alto poder financeiro, têm comprado lotes na TI Barra Velha, no litoral. Esses lotes muitas vezes são anunciados por redes sociais. Uma vez que o processo demarcatório não avança, as lideranças Pataxó são ameaçadas pelos compradores e pelos vendedores e não podem, assim, se deslocar até a área para gerir o território e expulsar os invasores. Foram feitas denúncias à Funai e ao MPF, que não foram respondidas.

*Com informações de: Lideranças indígenas; Cimi Regional Leste*

## GOIÁS – 3 CASOS

**TERRA INDÍGENA:** AVÁ-CANOEIRO

**POVO(S):** AVÁ-CANOEIRO

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Sobreposição de imóveis em terra indígena

**DESCRIÇÃO:** Através de um levantamento realizado pelo Cimi Regional Goiás-Tocantins, com pesquisas e elaboração de mapas, com dados oficiais de órgãos do Estado, tais como: Funai, o Sistema de Informação para a Gestão do Cadastro Ambiental Rural-CAR (SIG-CAR) e o Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (Sicar), foram constatadas duas sobreposições de áreas declaradas no CAR sobre o território indígena do povo Avá-Canoeiro em Goiás.

*Com informações de: Funai, SIG-CAR, Sicar; Cimi Regional Goiás-Tocantins*

**TERRA INDÍGENA:** KARAJÁ DE ARUANÃ I

**POVO(S):** KARAJÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Sobreposição de imóveis em terra indígena

**DESCRIÇÃO:** Através do levantamento com base em dados georreferenciados da Funai, do SIG-CAR e do Sicar, o Cimi Regional Goiás-Tocantins identificou uma área declarada no CAR sobreposta ao território indígena do povo Karajá de Aruanã de Goiás e Mato Grosso.

*Com informações de: Funai, SIG-CAR, Sicar; Cimi Regional Goiás-Tocantins*

**TERRA INDÍGENA:** CARRETÃO I, CARRETÃO II

**POVO(S):** TAPUIA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Sobreposição de imóveis em terra indígena

**DESCRIÇÃO:** Através de um levantamento realizado pelo Cimi Regional Goiás-Tocantins, com pesquisas e elaboração de mapas, com dados oficiais de órgãos do Estado, tais como Funai, SIG-CAR e Sicar, foram constatadas 11 sobreposições de áreas declaradas no CAR sobre o território indígena do povo Tapuia do Carretão.

*Com informações de: Funai, SIG-CAR, Sicar; Cimi Regional Goiás-Tocantins*

## MARANHÃO – 5 CASOS

**TERRA INDÍGENA:** RIO PINDARÉ

**POVO(S):** GUAJAJARA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Conflito fundiário; ataque a embarcação e a indígenas

**DESCRIÇÃO:** Mulheres Guajajara que estavam em embarcações quando



faziam o reconhecimento dos limites de seu território, acompanhadas por policiais do 7º Batalhão do município de Pindaré-Mirim, foram atacadas a tiros. Por sorte, ninguém foi ferido. Os disparos de armas de fogo foram feitos por moradores do povoado Serraria, localizado dentro do Projeto de Assentamento Camacaoca, no município de Monção, que faz limite com a TI Rio Pindaré. O conflito entre indígenas, assentados e invasores na região de Lago da Bolívia, que integra a TI Rio Pindaré, se estende há mais de vinte anos. Após a situação, o MPF e a Funai foram acionados, e uma decisão judicial obrigou a Funai a fortalecer os marcos que indicam os limites da TI.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão; Apib, 02/03/2021

**TERRA INDÍGENA:** TAQUARITUIA

**POVO(S):** AKROÁ-GAMELLA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão de jagunços; linhas de energia elétrica

**DESCRIÇÃO:** A TI Taquaritia amanheceu no dia 18 de novembro com a presença de jagunços armados, que se diziam policiais e foram ao local para ajudar funcionários de uma empresa na instalação de linhas de energia elétrica. Já no período da tarde, policiais militares dirigiram-se à Aldeia Cajueiro, na TI Taquaritia, e colocaram, à força, algumas lideranças dentro da viatura. Há relatos de que os celulares, entre outros equipamentos de comunicação dos indígenas, foram tomados pela polícia. Os Gamella observaram a movimentação na Aldeia Centro do Antero e foram surpreendidos pela invasão de funcionários e jagunços armados, que ameaçaram a vida dos indígenas. Desde 2016, a empresa tenta dar continuidade ao processo de implantação do linha de energia, dividindo a TI Taquaritia ao meio. A ação desrespeita a legislação ambiental e o componente indígena do licenciamento da obra. Além da morosidade no processo demarcatório, medidas da Funai como a Instrução Normativa 09/2020, que permite a certificação de propriedades privadas sobre terras indígenas ainda não homologadas, favorecem conflitos e ações como a que ocorre no território Gamella.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

**TERRA INDÍGENA:** KRENYE

**POVO(S):** KRENYE

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasões; loteamento

**DESCRIÇÃO:** Em agosto de 2021, um não indígena chegou no território do povo Krenyé já demarcado e homologado, alegando possuir mais de 700 hectares dentro da TI. O suposto proprietário afirmou que teria comprado um lote em 1987, apresentando uma documentação virtual pelo celular, registrada no cartório local.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

**TERRA INDÍGENA:** PORQUINHOS - CANELA APÂNJEKRA

**POVO(S):** APÂNJEKRA CANELA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasões; loteamento; sobreposição de imóveis em terra indígena

**DESCRIÇÃO:** A TI Porquinhos, em processo de revisão demarcatória na STF, está com o Grupo de Trabalho (GT) da Funai paralisado devido às ações de políticos locais, latifundiários e empresas do agronegócio da região e do governo federal. Com isso, vem aumentando a insegurança e ameaças à vida dos indígenas referente às invasões e presença de posseiros, assentamentos, loteamento, desmatamento, empresas de soja e milho, fazendeiros e gado solto que destroem o meio ambiente e prejudicam as roças dos indígenas. O clima na região é tenso, devido a esses conflitos. Segundo levantamento do Cimi, após a publicação da Instrução Normativa 09/2020 pela Funai, que liberou a certificação de propriedades privadas sobre TIs não homologadas, 26 imóveis foram certificados sobre a TI Porquinhos, cobrindo quase 30 dos 51,5 mil hectares da terra indígena. Grande parte das certificações foi feita por empresas que possuem grandes áreas de terra no estado.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

**TERRA INDÍGENA:** PORQUINHOS - CANELA APÂNJEKRA

**POVO(S):** APÂNJEKRA CANELA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Loteamento da terra indígena; ameaças

**DESCRIÇÃO:** Lideranças indígenas relatam invasões de caçadores, madeireiros, fazendeiros e empresas de soja e milho que estão loteando e privatizando partes do território em áreas de assentamentos rurais, campos de soja e milho. Além disso, fazem construção de estradas com trânsito de caminhões para escoamento da produção de commodities. Muitas lideranças são ameaçadas de morte, com destaque para os Guardiões da Floresta da TI Porquinhos e os indígenas são proibidos de andar em determinadas estradas dentro da própria terra indígena, em certos horários, pelas empresas e fazendeiros da região.

Com informações de: Lideranças indígenas; Cimi Regional Maranhão

## MATO GROSSO – 16 CASOS

**TERRA INDÍGENA:** MARAIWATSÉDÉ

**POVO(S):** XAVANTE

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Obra de pavimentação de rodovia

**DESCRIÇÃO:** Os Xavante da TI Maraiwatsédé, no Mato Grosso, enfrentam conflitos diversos; um deles, de grande risco, diz respeito ao traçado da rodovia BR-158. Ele foi elaborado cortando o a terra indígena de norte a sul, afetando diretamente aspectos culturais e existenciais do povo Xavante. Segundo o MPF, além desses aspectos, o traçado da BR-158 provoca o trânsito interno de veículos pesados que, além de ocasionar a morte de espécies da fauna nativa, traz risco de acidentes para a população indígena. A presença de não indígena também tem sido fator de grande preocupação, conflitos e riscos para o povo Xavante, inviabilizando o livre exercício da posse da terra tradicionalmente ocupada pelos indígenas. Depois de aberto o traçado da rodovia, o passo seguinte seria sua pavimentação; o MPF aponta, contudo, que uma rodovia pavimentada dentro desse território facilitaria a prática de delitos ambientais como desmatamentos e incêndios, prejudicando as atividades de subsistência dos indígenas, que utilizam predominantemente a caça como alimentos. Após inúmeros conflitos e tentativas frustradas de acordos entre as partes, o MPF ajuizou Ação Civil Pública contra a União, o Ibama e o DNIT, e a Justiça Federal determinou o fechamento do traçado desta rodovia e o reflorestamento da área. O povo Xavante aguarda o cumprimento da determinação judicial.

Com informações de: G1/MT, 05/03/2021

**TERRA INDÍGENA:** SANGRADOURO/VOLTA GRANDE

**POVO(S):** XAVANTE

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Projetos de agronegócio dentro da TI

**DESCRIÇÃO:** A Associação Xavante Warã publicou uma nota denunciando o uso político que o governo federal está fazendo do povo Auwé Xavante, implantando cooperativas agrícolas que funcionam em parceria com o agronegócio dentro da TI Sangradouro, no Mato Grosso. Os Xavante afirmam que seus conhecimentos ancestrais e milenares não são condizentes com o discurso que se baseia em ideias que relacionam os povos indígenas com ‘miséria, pobreza, subdesenvolvimento’. E que “pobre é o projeto desse governo para o Brasil [ ] projeto falido desenvolvido pela Funai na Ditadura Militar como modelo de política de Estado para a questão indígena”, destaca a nota, que também reafirma a resistência do povo. O “Projeto Independência Indígena”, denunciado pela Associação Xavante Warã, foi aprovado e incentivado pela atual gestão da Funai, em articulação com o Sindicato Rural de Primavera do Leste. “Ao contrário do que seu nome pretende transparecer, o projeto nada tem de independência ou autonomia para o povo A’Uwe Xavante”, denuncia a organização indígena. A associação Xavante adverte que o projeto é um “estímulo à dependência e ao arrendamento, com ares de legalidade”, e avalia que este não é um caso isolado, mas uma política de Estado. Lideranças e organizações indígenas e indigenistas têm denunciando casos similares. “O quadro é grave, é nosso modo de vida que está ameaçado”, destaca a nota.

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 21/05/2021



**TERRA INDÍGENA:** CHIQUITANO

**POVO(S):** CHIQUITANO

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação da TI; conflito fundiário

**DESCRIÇÃO:** O povo Chiquitano, habitante da região de fronteira entre o Brasil e a Bolívia, há anos reivindica a regularização de seu território. No entanto, até hoje a Funai não criou o GT para realizar os estudos de identificação, o que tem gerado graves situações de conflitos na região, a exemplo de grilagem e criação de gado.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso*

**TERRA INDÍGENA:** PESCARIA MONTE CRISTO

**POVO(S):** CHIQUITANO

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Ameaças; grilagem; omissão e morosidade na demarcação da TI

**DESCRIÇÃO:** O povo Chiquitano é habitante de região de fronteira entre Brasil e Bolívia e reivindica a demarcação de seu território tradicional em diferentes lugares no Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, de onde sistematicamente estão sendo expulsos pelo agronegócio e políticos. No entanto, a Funai só criou um GT para a identificação do Portal do Encantado. A aldeia Santa Aparecida (Osbi) fica na Terra Indígena Pescaria Monte Cristo e não tem nenhum encaminhamento de demarcação pela Funai, o que tem gerado situações de conflitos na região, resultando principalmente em ameaças ao cacique da aldeia, seu Aurélio Rodrigues e família. Em setembro, o neto de seu Aurélio, Genisvaldo Rodrigues, foi espancado por três não indígenas. Pouco mais de um mês depois, foi encontrado morto, afogado numa represa na fazenda onde trabalhava. Há suspeitas de que sua morte tenha sido um crime, devido aos conflitos fundiários da região e pelo fato de o jovem assumir sua identidade étnica e reivindicar o território tradicional. Como a aldeia Osbi fica dentro da Fazenda São João do Guaporé, o fazendeiro tenta, através da Associação de Moradores, que os cerca de 500 Chiquitanos de Osbi aceitem lotes como se fosse propriedade privada. Utilizando tratores, ele começou nesse ano a fazer ruas retas e derrubar as casas que não estavam dentro do padrão de bairro, pois a aldeia segue a distribuição das casas em torno dos progenitores. A família do vice-cacique Pascoal Tomichá também sofre violência constante, pois estão sendo forçados a fazer uma partilha da herança do seu pai nos moldes de propriedade privada, quando a forma de transmissão dos bens dos pais para os filhos, segundo a tradição Chiquitana, é de forma coletiva, cada filho morando em torno dos pais. O Conselho dos Caciques do Povo Chiquitano tem encaminhado documentos ao MPF de Cáceres, solicitando providências sobre a situação do território, ao Conselho Estadual de Direitos Humanos e ao Programa de Defensores e Defensoras de Direitos Humanos, relatando os conflitos, violências e ameaças sofridas pela comunidade.

*Com informações de: Comunidade; Cimi Regional Mato Grosso*

**TERRA INDÍGENA:** BARBECHO

**POVO(S):** CHIQUITANO

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Conflito fundiário; omissão e morosidade na demarcação da TI

**DESCRIÇÃO:** O povo Chiquitano, há anos, reivindica seu território em Porto Espiridião e em outros municípios do estado do Mato Grosso. Entretanto, a Funai até hoje não criou o GT para a identificação da TI Barbecho. Tal omissão e morosidade do poder público em solucionar esta questão, tem gerado situações de conflitos na região e dificuldades de sobrevivência dos Chiquitano, que estão confinados em poucos hectares na beira da estrada, empurrados para esse local pelo fazendeiro que ocupa o território tradicional.

*Com informações de: Comunidade; Cimi Regional Mato Grosso*

**TERRA INDÍGENA:** SANTO IGNÁCIO

**POVO(S):** CHIQUITANO

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Conflito fundiário; omissão e morosidade na demarcação da TI

**DESCRIÇÃO:** O povo Chiquitano, habitante da região de fronteira entre Brasil e Bolívia, reivindica seu território tradicional em diferentes lugares. No entanto, a Funai não criou, até hoje, o GT para a identificação da região de Nova Fortuna, o que tem gerado situações de conflito territorial. Esses indígenas Chiquitano, em sua maioria, são oriundos da Aldeia Santo Ignácio, território que foi distribuído pelo Inkra para os fazendeiros da região. Ali no Nova Fortuna fizeram lotes de 50 metros por 80, como se fosse um bairro de cidade, mas estão no meio das fazendas e ali servem como mão de obra barata, em regime de trabalhos degradantes, quando encontram trabalho remunerado. Quando se afirmam indígenas Chiquitano, não são mais aceitos para trabalhos nas fazendas da região e ficam marcados como “perigosos” para o sistema de apropriação das terras Chiquitanas por parte dos fazendeiros.”

*Com informações de: Comunidade; Cimi Regional Mato Grosso*

**TERRA INDÍGENA:** CHIQUITANO

**POVO(S):** CHIQUITANO

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Conflito fundiário

**DESCRIÇÃO:** O povo Chiquitano reivindica seu território, mas a Funai não criou, até hoje, o GT para a identificação dessa parte das aldeias próximas à Baía do Padre, o que tem gerado situações de conflitos na região. Próximo de Santa Mônica fica o quartel São Simão, que possui um papel complexo de abafamento das reivindicações dos Chiquitanos. Um pouco mais distante está a aldeia Morrinho, cujos moradores foram retirados de seu território tradicional e até hoje não podem nem ir ao local para cultuar seus falecidos, pois o cemitério de seus antepassados ficou dentro da fazenda. O descaso do poder público para com a população indígena tomou proporções assustadoras, desde 2019; os órgãos que deveriam zelar pela proteção dos indígenas e de seus territórios estão sendo desmantelados, e seus deveres institucionais totalmente distorcidos.

*Com informações de: Comunidade; Cimi Regional Mato Grosso*

**TERRA INDÍGENA:** MENKU

**POVO(S):** MYKY

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Sobreposição de imóveis em terra indígena

**DESCRIÇÃO:** Com a assinatura do acordo de cooperação entre o município de Brasnorte e o Inkra no Programa Titula Brasil, do governo federal, para regularização e titulação nos projetos de reforma agrária no município de Brasnorte, que teve início em 05/2021, criou-se uma situação grave em que os indígenas se deparam com imóveis sobrepostos dentro da TI dos Myky, que é identificada e delimitada. O fato causou uma série de pronunciamentos contra a demarcação das terras indígenas no município de Brasnorte, em que políticos locais se articularam contra a demarcação. A comunidade Myky, preocupada com o aumento da discriminação e da violência, encaminhou ao MPF um documento solicitando acompanhamento da situação e a possibilidade da não titularização das propriedades sobrepostas à TI Menku.

*Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso*

**TERRA INDÍGENA:** MENKU; PARESI; ENAWENÊ-NAWÊ; IRANTXE; MANOKI; TIRECATINGA

**POVO(S):** PARESI, IRANTXE/MANOKI, ENAWENÊ-NAWÊ, MYKY; NAMBIKWARA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Projetos de construção de usina hidrelétrica e PCHs

**DESCRIÇÃO:** Desde o ano 2001 até os dias atuais, encontram-se em curso projetos de instalação de Usinas Hidrelétricas (UHEs) e Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) na Bacia do Juruema, nos rios Papagaio, Sacre, Norato, Membeca, Ponte de Pedra e Cravari, impactando diretamente os povos Myky, Paresi, Iran-txe/Manoki e Enawenê-Nawê e todos recursos naturais dessa região. Vários processos de licenciamento das obras já foram aprovados. A flexibilidade das normas de instalação de Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGHs) promove aceleração da privatização dos recursos hídricos, o que põe em risco o modo de viver

dos povos indígenas e de se relacionarem com os rios da região, sujeitos à exploração. Ou seja, implanta-se a privatização das águas, sobretudo porque muitas destas centrais são próximas às nascentes e o seu impacto provocará mudança no fluxo d'água das micro-bacias, ameaçando os territórios e a vida dos indígenas.

*Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso*

**TERRA INDÍGENA:** URUBU BRANCO

**POVO(S):** TAPIRAPÉ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Conflito fundiário; omissão e morosidade na demarcação da TI

**DESCRIÇÃO:** Uma área de uso imemorial dos Apyãwa Tapirapé ficou fora da demarcação da TI Urubu Branco e é pleiteada pelo povo Apyãwa. Esta área está situada entre a divisa leste da TI Urubu Branco e a Fazenda Tapiraguaia. É uma área tradicionalmente usada pelos Apyãwa Tapirapé para caçadas rituais, pois lá existe um caminho de porcos queixadas, caça oferecida aos espíritos durante o ritual de Tawã, Cara Grande. É chamada de Ewiko pelos indígenas. Os Apyãwa acampam nesta área por vários dias a fim de obter as caças necessárias à realização do ritual. Há cerca de três anos, um empresário ocupou esta área, construindo instalações, e fez uma grande vala, de 2 metros de profundidade e cerca de 1,5 metro de largura, para drenagem do terreno – o que perturbou sobremaneira o caminho dos porcos queixadas e impediu o acesso dos Apyãwa a três lagos de onde obtinham peixe durante o tempo do acampamento: Tyxigoo ma'e, Waiwa'i 'Yopãwa e Peinare'ywa. A nomeação da área e dos lagos demonstra a ocupação tradicional desta área pelo povo Apyãwa Tapirapé. Todas as comunidades da TI Urubu Branco são afetadas por esse problema, uma vez que os prejuízos causados por essa ocupação atingem aos Apyãwa de todas as aldeias. As comunidades são Tapi'itãwa, Tapiparanytãwa, Towajaatãwa, Wiriaotãwa, Inataotãwa, Myryxitãwa e Akara'ytãwa. A Comissão dos Povos Indígenas do Araguaia encaminhou ofício ao MPF relatando a questão e a necessidade de revisão dos limites da TI Urubu Branco.

*Com informações de: Lideranças; Comissão dos Povos Indígenas do Araguaia; Cimi Regional Mato Grosso*

**TERRA INDÍGENA:** PORTAL DO ENCANTADO

**POVO(S):** CHIQUITANO

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Retenção de água do rio; invasão

**DESCRIÇÃO:** Segundo o MPF, uma ponte foi construída ilegalmente por um fazendeiro sobre o Rio Tarumã, na região de Fortuna, prejudicando o acesso à água pelo povo Chiquitano da Terra Indígena Portal do Encantado. Além da poluição e da diminuição do nível do rio, os indígenas denunciaram ao MPF que o fazendeiro estava avançando sobre a área indígena. Com base na denúncia, o MPF pediu à Justiça Federal a prisão preventiva do fazendeiro e solicitou que ele seja condenado à desobstrução do rio, por meio de retirada da ponte irregular, do desassoreamento e desaterramento da área.

*Com informações de: G1/MT, 05/03/2021*

**TERRA INDÍGENA:** ENAWENÊ-NAWÊ

**POVO(S):** ENAWENÊ-NAWÊ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação da TI

**DESCRIÇÃO:** O povo segue aguardando os desdobramentos da revisão dos limites da TI para incluir, na demarcação, a região do Adowina (Rio Preto). A área, de ocupação tradicional do povo Enawenê-Nawê, foi deixada de fora da demarcação original e o processo de revisão de limites passou a ser contestado, em 2014, pelo município de Juína (MT). Após liminar favorável ao município, ainda naquele ano, em 2016 o juiz federal de Juína anulou o procedimento de demarcação por falta de intimação do município. A Funai e o MPF recorreram, e o processo ainda se encontra no TRF-1, aguardando decisão. Além disso, como os indígenas jamais participaram do processo judicial, os Enawenê-Nawê solicitaram ao Cimi em 2018 para que buscasse sua habilitação na ação. O pedido de

ingresso da comunidade teve manifestação contrária por parte do município e favorável do MPF e da AGU, e também ainda não foi apreciado pela justiça.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso*

**TERRA INDÍGENA:** ERIKBAKTA

**POVO(S):** MYKY, RIKBAKTA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Projeto de construção de usina hidrelétrica (PCH); violação ao direito de consulta prévia

**DESCRIÇÃO:** Negociações para construção da PCH Jesuíta, pleiteada pela Maggi Energia S.A., e da UHE Cachoeirão, ambas na bacia do rio Juruena, continuaram acontecendo em 2021 sem respeito ao direito Consulta Prévia, Livre e Informada das populações indígenas, garantido pela Convenção 169 da OIT. O projeto de licenciamento prevê a instalação da estrutura da PCH no rio Juruena, nos municípios de Campos de Júlio e Sapezal (MT), e de um sistema de transmissão da energia gerada pela PCH, incluindo linhas de transmissão e subestações existentes e a serem construídas e/ou ampliadas. O povo segue lutando para que a consulta seja efetivada de acordo com seus protoc.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso*

**TERRA INDÍGENA:** JAGUARI

**POVO(S):** GUARANI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação da TI

**DESCRIÇÃO:** Após ação do MPF, a Justiça Federal de Barra do Garças determinou que a Funai instale o GT especializado para realizar a identificação e delimitação da TI Jaguarí, reivindicada pelo povo Guarani. A decisão judicial estabeleceu prazo de 90 dias para a publicação da portaria de nomeação do grupo técnico, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil. A TI Jaguarí está localizada no município de Cocalinho (MT). Enquanto aguardam pela demarcação que tramita na Funai desde pelo menos 2003, o MPF relata que os indígenas correm risco de serem expulsos definitivamente do território que habitam há mais de cinco décadas, pois suas terras estão ocupadas por fazendeiros. No passado recente, os indígenas já sofreram reintegrações de posse e já tiveram casas incendiadas pelos fazendeiros.

*Com informações de: MPF-MT, 14/09/2021*

**TERRA INDÍGENA:** BATOVI

**POVO(S):** WAUJÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação da TI

**DESCRIÇÃO:** A Justiça Federal de Mato Grosso determinou um prazo de 15 dias para que a Funai constituísse um novo GT responsável pela revisão dos limites da TI Batovi, nos municípios de Gaúcha do Norte e Paranatinga (MT), do povo Waujá. A decisão atendeu a um pedido do MPF, que solicitou à Justiça que a Portaria nº 339/2021, que nomeava servidores para o GT, fosse alterada. O MPF identificou que esta Portaria, publicada em atendimento a uma decisão judicial de julho de 2020, encarregava da identificação e delimitação da TI Batovi servidores que não possuíam experiência e não tinham a qualificação necessária para o trabalho e, além disso, tinham conflito de interesses com a demarcação de terras indígenas.

*Com informações de: MPF-MT, 02/09/2021*

**TERRA INDÍGENA:** PIRIPKURA

**POVO(S):** PIRIPKURA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Sobreposição de requerimentos minerários

**DESCRIÇÃO:** Com proteção legal da TI Piripkura prestes a vencer, os pedidos de exploração dispararam no entorno do território onde vivem os isolados Piripkura. Um "mapa do ouro" divulgado pelo governo federal chamou a atenção para os recursos. Cooperativa recém-criada aproveita oportunidade pensando em tornar-se a maior do Brasil. Nove meses antes do vencimento da portaria de restrição de uso que protege o território onde vivem os isolados, em dezembro de 2020, o governo federal escolheu justamente

a região que abrange a TI Piriplura para lançar “Cartas de Anomalias”, elaboradas pelo Serviço Geológico do Brasil (CPRM), apontando os locais onde há mais chances de se encontrar metais preciosos em todo o norte do Mato Grosso. O “mapa do ouro” incluiu a TI Piripkura. Como resultado, os requerimentos para mineração na região registrado na ANM haviam aumentado 70% entre dezembro e setembro de 2021, segundo levantamento do InfoAmazônia: os 119 requerimentos registrados entre 1994 e 2020 subiram para 202 depois que as cartas do Serviço Geológico foram publicadas. Somente a Cooperativa dos Mineradores do Vale do Guaporé, criada em 2020, requisitou à ANM uma área de 575 mil hectares – duas vezes maior que a TI Piripkura – para explorar ouro, diamante, manganês e estanho, em 65 pedidos de mineração. A pressão soma-se à atuação de grileiros e madeireiros no interior da TI. Segundo o Sirad, sistema de monitoramento do ISA, o desmatamento entre agosto de 2020 e julho de 2021 na TI Piripkura foi 2000% maior do que nos dois anos anteriores.”

Com informações de: InfoAmazônia, 14/09/2021

## MATO GROSSO DO SUL – 9 CASOS

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**POVO(S):** TERENA, GUARANI NHANDÉVA, GUARANI-KAIOWÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Conflito fundiário

**DESCRIÇÃO:** A permanência das equipes da Força Nacional em Dourados e Caarapó foi prorrogada, conforme portaria publicada em 15/01/2021, no Diário Oficial da União. A portaria foi assinada pelo secretário-executivo do Ministério da Justiça, Tercio Issai Tokano, sob justificativa de manutenção da ordem pública. Entre as atribuições da Força Nacional nos municípios estão a prevenção de conflitos agrários, combate ao contrabando, tráfico de drogas, armas e munições. O contingente é definido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública. A Força Nacional está em Caarapó desde 2016, em medida de segurança tomada após a morte do agente de saúde indígena Guarani Clodiodi Aquilleano Rodrigues de Souza, assassinado a tiros aos 26 anos. Em Dourados, as equipes foram enviadas a partir de janeiro de 2020, também por conta de conflito entre produtores e indígenas. As áreas em questão ficam adjacentes a TI Dourados, a reserva indígena mais populosa do país, que abriga as aldeias Jaguapiru e Bororó. A necessidade da presença da Força Nacional por si só já aponta a situação gravíssima de violência sofrida pelos indígenas no MS, enquanto não for resolvida a situação fundiária das terras indígenas, e garantidas suas demarcações.

Com informações de: DOU, 15/01/2021; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

**TERRA INDÍGENA:** PORTO LINDO

**POVO(S):** GUARANI NHANDÉVA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação da TI

**DESCRIÇÃO:** O MPF defendeu a suspensão do processo que discute a demarcação do território da comunidade indígena Guarani Nhandéva de Porto Lindo (MS) até a decisão definitiva do STF sobre o Tema 1.031, com repercussão geral, que vai definir o estatuto jurídico-constitucional acerca das demarcações de terras de ocupação tradicional indígena. Em parecer, o subprocurador-geral da República Wagner Natal Batista lembra que o próprio STF determinou a paralisação nacional de todas as ações sobre posse de terras indígenas até o fim da pandemia de covid-19 ou até o julgamento final do Tema 1.031. O caso dos Guarani Nhandéva de Porto Lindo é discutido no Recurso Extraordinário 1.103.215/MS. Trata-se de ação proposta por um fazendeiro que buscava a declaração positiva da posse da Fazenda Remanso-Guaçu e a anulação da portaria do ministério da Justiça que havia reconhecido a área como de ocupação tradicional da comunidade Guarani Nhandéva. A ação foi pensada a outras que tramitam na primeira instância. Em paralelo, o fazendeiro recorreu ao STJ e obteve a anulação da portaria apenas no que se referia à Fazenda Remanso-Guaçu. Assim, ele pediu para desistir da ação declaratória, com a extinção do feito. No entanto, a Funai e o MPF consideram importante o prosseguimento da ação, para produção de laudos periciais e antro-

pológicos capazes de atestar a presença tradicional da comunidade indígena na região e discussão de questões ainda em aberto, como a suposta nulidade do título da propriedade, a ocupação particular em terra indígena e a análise das benfeitorias realizadas. Segundo o art. 485, § 4º, do Código de Processo Civil (art. 267, VIII, do CPC de 1973), uma ação somente pode ser extinta por desistência do autor quando há consentimento das demais partes. Além disso, segundo o art. 3º da Lei 9.469/1997, o autor precisaria renunciar expressamente ao direito em que se funda a ação, o que também não ocorreu. Apesar disso, a Justiça em primeira instância determinou a extinção do feito. Funai e MPF recorreram ao TRF-3 e ao STF. Wagner Natal explica que, apesar de o caso tratar da possibilidade de extinção de um processo – por motivo de desistência do autor, sem o consentimento dos réus e do MPF – ele acaba discutindo a posse de territórios indígenas. Assim, deve ficar paralisado até o fim da pandemia ou até que o Supremo decida sobre o Tema 1.031, conforme determinação do próprio STF.

Com informações de: PGR; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

**TERRA INDÍGENA:** TEKOKHA AVA'ETE

**POVO(S):** GUARANI-KAIOWÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Armas de fogo; agressões; incêndios

**DESCRIÇÃO:** A poucos quilômetros da Universidade Federal Grande Dourados (UFGD) vive a comunidade Guarani Kaiowá do Tekokha Ava'ete, localizado nas proximidades da aldeia Bororó e composto por cerca de vinte famílias, com pessoas idosas e crianças, inclusive bebês. Os indígenas do Tekokha Ava'ete relatam que a área é de ocupação tradicional e que há dois anos estão ali em busca da regularização da sua terra. Ocorre que propriedades rurais incidem sobre o território indígena e os proprietários não aceitam a presença dos Guarani Kaiowá naquele espaço. Os indígenas relatam que os ataques têm acontecido com frequência quase cotidiana, sempre à noite, a partir das 18h, e geralmente se estendem até a madrugada, sendo caracterizados por disparos de armas de fogo e uso de munição não letal (balas de borracha). Além dos disparos, os pistoleiros” passam com tratores por cima dos barracos dos indígenas, quando não os queimam. Num desses incêndios criminosos, ocorreu a queima de pertences e documentos pessoais dos indígenas. A situação dos Guarani-Kaiowá é de total desemprego; sem acesso à saúde e sem alimentos, sequer possuem utensílios para a produção alimentar, sobrevivendo de cesta básica levada por servidores da Funai a cada trinta dias, insuficiente para alimentar toda a comunidade. Os indígenas estão ao relento, expostos às intempéries e às quedas de temperatura, com riscos à saúde e à vida de toda a comunidade. Foi protocolada representação no MPF pedindo providências contra essas violações de direitos humanos cometidas contra os indígenas.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

**TERRA INDÍGENA:** TAUNAY / IPEGUE

**POVO(S):** TERENA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação da TI

**DESCRIÇÃO:** O MPF recomendou à Funai que proceda à demarcação física da TI Taunay/Ipegue, localizada no município de Aquidauana (MS). A recomendação foi expedida após o STF negar seguimento a um mandado de segurança que, desde 2016, suspendia os atos de demarcação da área. Na recomendação, o MPF também solicita à Funai que apresente o cronograma com a indicação completa dos trabalhos necessários à demarcação física da terra indígena. A TI Taunay/Ipegue teve seu procedimento administrativo de demarcação iniciado em 1985, há mais de 35 anos. Somente em abril de 2016, a portaria que amplia a terra e declara a área como de posse dos índios foi assinada pelo ministro da Justiça. Em setembro de 2016, o STF havia deferido um pedido liminar que suspendeu os atos de demarcação da TI Taunay/Ipegue no Mandado de Segurança 34201, impetrado por fazendeiros da região. A ação teve seu seguimento negado em decisão monocrática proferida pelo ministro Dias Toffoli e mantida pela Primeira Turma do STF, em maio de 2021.

Com informações de: MPF/MS



**TERRA INDÍGENA:** CACHOEIRINHA

**POVO(S):** TERENA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Sobreposição de imóveis em terra indígena; omissão e morosidade na demarcação da TI

**DESCRIÇÃO:** O processo de demarcação das terras do povo Terena entre o Cerrado e o Pantanal do Mato Grosso do Sul se arrasta há pelo menos 40 anos. Mas o registro de uma estância luxuosa no mesmo local, pedido pela Caiman Agropecuária, ligada à família Klabin – fundadora de uma das maiores fabricantes de papel do continente –, foi rapidamente aprovado. Bastaram dois meses entre o requerimento e o aval do cartório responsável, tudo com anuência do governo federal. A Caiman tem como sócio um dos herdeiros e também conselheiro da holding que controla a gigante do papel – que ainda atua como vice presidente da Fundação SOS Mata Atlântica e do Instituto SOS Pantanal. A rapidez para a regularização de 7,6 mil hectares da estância Caiman só foi possível graças a uma autorização do presidente da Funai, o ex-delegado federal Marcelo Xavier, por meio da Instrução Normativa nº 09/2020, que liberou a certificação de propriedades privadas sobre terras indígenas não homologadas. A área é um santuário ecológico maior que 50 mil estádios de futebol, situada entre os municípios de Aquidauana e Miranda, no Mato Grosso do Sul. Por meio de sua empresa, Klabin pediu a regularização das terras no dia 13 de novembro de 2020, sete meses após a Funai ter mudado as regras. Em janeiro de 2021, tudo estava constando no Sistema de Gestão Fundiária do governo. Mas parte deste latifúndio, em Miranda, invade terras reclamadas por quase 8 mil indígenas. Para a própria Funai, cerca de 1,8 mil hectares da estância Caiman pertencem aos Terena – a demarcação plena da TI Cachoeirinha é um processo que se arrasta há décadas. Enquanto a situação fundiária das terras dos indígenas do MS não é solucionada, eles permanecem empurrados para espaços diminutos, sem a menor infraestrutura, sem assistência, sem dignidade, correndo toda espécie de riscos para sua sobrevivência e toda sorte de violências e preconceitos. Procuradores do MPF ingressaram com diversas ações em todo o país para anular os efeitos práticos da IN 09 da Funai.

*Com informações de: The Intercept Brasil, 01/07/2021; Cimi Regional Mato Grosso do Sul*

**TERRA INDÍGENA:** APYKA'I

**POVO(S):** GUARANI-KAIOWÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Duplicação de rodovia; ameaças; omissão e morosidade na demarcação da TI

**DESCRIÇÃO:** Apesar da demanda de demarcação da TI Apyka'i já durar décadas, com a ocupação efetiva dos Guarani-Kaiowá em uma pequena faixa do território, a qualificação para estudo da Funai foi instaurada apenas em 2016 e seguiu paralisada desde então. Naquele ano, a comunidade sofreu mais um dos diversos despejos de que foi vítima. A comunidade encontra-se às margens da rodovia, em condições precárias de vida. Em 2021, a situação de vulnerabilidade à beira da estrada ocasionou mais uma morte, de um dos filhos da liderança – a décima neste período de despejos e retornos ao território, que data desde os primórdios dos anos 2000. Além disso, houve também a diminuição – e, por vezes, a completa interrupção – da entrega de cestas básicas pela Funai. Esta situação agrava a ausência do acesso à terra e ocasiona a fome. Outro elemento que agrava a situação da comunidade é a duplicação da rodovia MS-463, que tem gerado medo entre os Kaiowá, uma vez que, sem segurança jurídica mesmo em relação à pequena área que ocupam, temem sofrer novo despejo.

*Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul*

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS AMAMBAIPEGUÁ I

**POVO(S):** GUARANI-KAIOWÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação da TI; ameaças

**DESCRIÇÃO:** A TI Dourados Amambai Pegua I, localizada no município de Caarapó (MS), apesar de ter sido identificada e delimitada pela Funai, em 2016, com 55.590 hectares, segue fora da posse dos

indígenas. Os povos Guarani e Kaiowá ocupam efetivamente cerca de 4,6 mil hectares da área, ou seja, apenas 8,26% desse total. Tal situação de morosidade e omissão do Estado na regularização do território indígena seguiu causando intensos conflitos e severas violações de direitos humanos em 2021, como violências de todo tipo, assassinatos, hipervulnerabilidade social e fome, agravada durante a pandemia, bem como incapacidade do povo de viver a partir dos seus usos, costumes e tradições.

*Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul*

**TERRA INDÍGENA:** GUYRAROKA

**POVO(S):** GUARANI-KAIOWÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação da TI; ameaças

**DESCRIÇÃO:** Em abril de 2021, o STF decidiu, por unanimidade, que vai analisar a ação dos Guarani Kaiowá que busca anular a decisão que invalidou a demarcação de sua terra. Na ação rescisória, os Guarani Kaiowá apontam uma série de irregularidades e inconstitucionalidades na decisão da Segunda Turma do STF que, em 2014, anulou a portaria declaratória da TI Guyraroka – entre elas, o fato de que a comunidade não foi admitida e nem sequer ouvida no processo. Apesar da vitória, a comunidade da TI localizada em Caarapó (MS) segue em situação de vulnerabilidade, ocupando efetivamente apenas 50 dos 11.440 hectares reconhecidos como parte de seu território de ocupação tradicional. A situação de conflito e pressão dos fazendeiros que ocupam a maior parte do seu território com monoculturas como cana, milho e soja manteve-se no ano de 2021. O uso de agrotóxicos nas lavouras próximas à aldeia também é um problema recorrente, que gera frequentes casos de intoxicação, especialmente em crianças e idosos.

*Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul*

**TERRA INDÍGENA:** IGUATEMIPEGUA I

**POVO(S):** GUARANI-KAIOWÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; ameaças; omissão e morosidade na demarcação da TI

**DESCRIÇÃO:** A paralisação do procedimento demarcatório da TI Iguatemi Pegua I – Pyelito Kue/ Mbarakay, localizada no município de Iguatemi (MS) e já identificada e delimitada pela Funai, continuou produzindo situações de conflito e vulnerabilidade em 2021 para os Guarani e Kaiowá. Os indígenas ocupam apenas 98 dos 41.571 hectares do território, e a área ocupada por eles é totalmente degradada, o que dificulta o plantio e, conseqüentemente, a subsistência das famílias. Como consequência, ocorreu uma grande onda de fome – num território onde já houve casos de desnutrição severa. A situação de falta de terra foi agravada pelo abandono da distribuição de cestas básicas pela Funai. Além disso, muitas lideranças e rezadores ligados à luta pela demarcação do território têm sido perseguidos e ameaçados, num contexto que une o conflito da luta pela terra com a intolerância religiosa, que também é relatada por rezadores de outros territórios.

*Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul*

## MINAS GERAIS – 3 CASOS

**TERRA INDÍGENA:** GERU TUCUNÁ

**POVO(S):** PATAXÓ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Fechamento de acesso à aldeia; ameaças

**DESCRIÇÃO:** A aldeia Geru Tucuná é uma ocupação do povo Pataxó, estabelecida por famílias expulsas de Barra Velha (BA) e migrantes da Fazenda Guarani, no Parque Estadual do Rio Corrente, em Açucena (MG). A comunidade indígena requereu e tem participado da construção de um projeto de lei que pretende alterar o regime de proteção do parque para que a sua permanência na área, que ocupa há anos e de forma sustentável, seja legitimada pelo estado mineiro. Entretanto, com a ocupação de parte do parque por comunidades não tradicionais, os conflitos entre estes e os indígenas se intensificaram, deixando a comunidade indígena cercada e sem possibilidade de regularizar a sua situação



territorial. Foi constituída uma mesa de diálogo da Comissão de Povos e Comunidades Tradicionais da Assembleia Legislativa de Minas Gerais para tentar resolver a situação.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste*

**TERRA INDÍGENA:** KAMAKÃ MONGOIO

**POVO(S):** KAMAKÃ MONGOIO

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Ameaças; furtos de ferramentas

**DESCRIÇÃO:** Em outubro de 2021, famílias do povo Kamakã Mongoió que viviam na região metropolitana de Belo Horizonte retomaram uma área de preservação em busca de melhores condições de vida que tinham na cidade. Apesar de ser um local abandonado e revitalizado pelos indígenas, no final de novembro eles foram notificados pela prefeitura para que saíssem da área. Mesmo sem decisão judicial que justificasse o despejo, as lideranças perceberam que a área vinha sendo invadida e monitorada por veículos da Vale – empresa que descobriram, depois disso, ser proprietária do local. Desde então, as ameaças de que serão retirados da área são constantes, ferramentas de plantio são furtadas e as famílias monitoradas inclusive por drones.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste*

**TERRA INDÍGENA:** RETOMADA SETOR BRAGAGÁ

**POVO(S):** TUXÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Projeto de construção de usina hidrelétrica; reintegração de posse

**DESCRIÇÃO:** O povo Tuxá, expulso de seu território originário em Rodelas (BA) por uma usina hidrelétrica, estabeleceu-se no norte de Minas Gerais, em 2016, uma terra às margens dos rios Paracatu e São Francisco, de propriedade do estado de Minas Gerais. Recentemente, o projeto da UHE Formoso vem ameaçando a permanência da comunidade indígena na região. Assim que foi iniciado o processo de licenciamento da usina, o estado entrou com reintegração de posse contra os Tuxá e a comunidade tem sofrido com o avanço das empresas em sua terra. Em resposta à criação do projeto da UHE Formoso, foi criado o coletivo Velho Chico Vive, formado por povos indígenas e comunidades quilombolas, pescadoras, ribeirinhas e de demais tradições. Este Coletivo, junto aos Tuxá, tem feito diversas denúncias das violações de direitos causadas pelo empreendimento e o MPF ajuizou ação civil pública buscando evitar que houvesse atuação das empresas durante a pandemia de Covid-19. Há, ainda, atuação junto ao estado de Minas Gerais em mesa de diálogo para evitar a reintegração.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste*

## PARÁ – 13 CASOS

**TERRA INDÍGENA:** MUNDURUKU

**POVO(S):** MUNDURUKU

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão e ameaças de garimpeiros

**DESCRIÇÃO:** No dia 14 de maio, após o acirramento da situação na TI Munduruku, o MPF requisitou ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, à Força Nacional de Segurança e à Polícia Federal que alocassem forças policiais em estado de prontidão para debelar possíveis conflitos armados dentro da TI Munduruku, na aldeia Missão São Francisco. Também foi requisitado pelo MPF que, caso ocorressem atos de violência num evento organizado pela associação Pusuru, da minoria Munduruku aliciada por garimpeiros, as forças policiais efetuem prisões em flagrante dos responsáveis”. O MPF denunciou e cobrou providências das autoridades no sentido de que se evitem as reuniões de garimpeiros na região, porque servem para instigar e planejar ações violentas contra aqueles que se opõem ao crime do garimpo. Além de citar uma série de ataques e ameaças que levaram a unidade do MPF no Pará a solicitar que o Procurador-Geral da República (PGR) peça intervenção federal na região, o MPF alerta que a presença de pessoas armadas no grupo pró-garimpo pode fazer com que os indígenas antiminação virem alvo de disparos, como ocorreu com os Yanomami, em Roraima.”

*Com informações de: MPF-PA, 14/05/2021*

**TERRA INDÍGENA:** MUNDURUKU

**POVO(S):** MUNDURUKU

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Ataque de garimpeiros

**DESCRIÇÃO:** Um grupo de indígenas Munduruku estava saindo da cidade de Jacareacanga (PA), com destino a Brasília (DF), onde participariam de mobilizações para denunciar as violações de seus direitos. No caminho, o ônibus em que estava o grupo foi atacado por garimpeiros. O motorista foi ameaçado de morte e o veículo teve os pneus furados. Em documento de denúncia, os Munduruku disseram que se não saísse da cidade, o ônibus iria ser queimado. Nossa comitiva está proibida de seguir viagem”. Uma das lideranças, Alessadra Korap, usou suas redes sociais para relatar o cenário de terror vivido pelo povo: “Querem queimar a ponte para ninguém sair. Tem milícia no local e ninguém ainda fez nada”. Os Munduruku pontuaram no documento que qualquer violência sofrida por eles seria de responsabilidade do Estado brasileiro, que “não garantiram reforço policial” e assim continuaram sendo atacados, “mesmo informando, pedindo policiamento e apoio”. O ataque ao ônibus não é um fato isolado. “Tais ataques ocorrem devido à inexistência de forças de segurança federais na cidade e do diminuto contingente da PM existente, que é incapaz de assegurar a paz e a segurança ostensiva na cidade, tanto é assim que este é o sexto ataque seguido à lideranças que se opõem ao garimpo ilegal”, afirma o documento Munduruku. Os indígenas relatam que sofrem ameaças contínuas. Segundo o Greenpeace, o território Munduruku sofre com o garimpo ilegal há mais de uma década: de 2008 a 2020, foram cerca de 61 km<sup>2</sup> destruídos. Os indígenas afirmam que a situação é permitida pelo governo federal. Em 2021, as agressões e violências se intensificaram de forma absurda, e a omissão do poder público favorece as invasões e ilícitos de toda sorte dentro dos territórios indígenas. A delegação só pôde seguir viagem dias depois, após solicitação de escolta policial feita pelo MPF/PA e por parlamentares da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas.

*Com informações de: Correio Braziliense, 10/06/2021; Brasil de Fato, 11/06/2021; MPF/PA, 10/06/2021*

**TERRA INDÍGENA:** MUNDURUKU

**POVO(S):** MUNDURUKU

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão de garimpeiros

**DESCRIÇÃO:** Devido a inúmeros conflitos ocorridos na TI Munduruku e TI Sai Cinza, originados da presença de garimpeiros ilegais dentro das terras indígenas, e com as mobilizações previstas para ocorrerem em Brasília, o MPF fez recomendação à Funai, à ANM, Ibama e outros órgãos do governo federal informando que uma delegação de 102 indígenas que agem associados e financiados por empresários ocultos envolvidos e/ou interessados na promoção da mineração com maquinário pesado” dentro das TIs do povo Munduruku estava se dirigindo a Brasília na Semana dos Povos Indígenas, em abril de 2021. Segundo o MPF, “integrantes dessa mesma comitiva participaram da tentativa de invasão armada do Igarapé Baunilha [...] bem como tiveram envolvimento na depredação e ateamento de fogo à sede da Associação de Mulheres Wakoburun” e outras associações de resistência contra o garimpo no território indígena. Por isso, o MPF recomendou aos órgãos do poder público que se abstivessem “de promover, com integrantes dessa comitiva, quaisquer encontros, reuniões, tratativas, negociações, oferecimentos de vantagem, compromissos ou outros acordos que digam respeito à exploração mineral nas Terras Indígenas e ao planejamento e operação de ações de repressão e desintrusão de garimpeiros/mineradores ilegais dos territórios, haja vista que estas pessoas não possuem legitimidade para tratar e dispor sobre assuntos de interesse de toda a Etnia, considerando o financiamento desse grupo por empresários ocultos e a desconformidade dessas agendas com o Protocolo de Consulta Munduruku”.

*Com informações de: MPF-PA; Cimi Regional Norte 2*

**TERRA INDÍGENA:** PAQUIÇAMBA

**POVO(S):** JURUNA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Projeto de mineração; danos causados pela construção de usina hidrelétrica

**DESCRIÇÃO:** Embora a TI Paquiçamba seja demarcada e homologada desde 1991, a comunidade Juruna busca a revisão dos limites de sua área, tendo em vista que os indígenas tiveram parte de seu território diretamente afetado pela redução drástica do volume d'água em parte da Volta Grande do rio Xingu, devido à construção da UHE Belo Monte. Esta reivindicação foi uma das condicionantes para o licenciamento Belo Monte. Apesar disso, as porém as obras do Projeto Volta Grande de Mineração e a UHE Belo Monte estão em pleno andamento, e a revisão de limites da área pleiteada ainda não foi realizada pela Funai. Já foi publicado o relatório de identificação dos novos limites em 23/10/2014, mas ainda não foi demarcada fisicamente e ainda não realizaram a desintrusão de não indígenas.

*Com informações de: Cimi Regional Norte 2*

**TERRA INDÍGENA:** KARAJÁ SANTANA DO ARAGUAIA

**POVO(S):** KARAJÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação da TI; conflito fundiário

**DESCRIÇÃO:** O MPF ingressou com Ação Civil Pública contra a União e a Funai pela demora de quase 50 anos na demarcação da TI Karajá Santana do Araguaia, no sudeste do Pará. Os indígenas Karajá dessa região já enfrentaram epidemias, conflitos e violências, mas nunca deixaram de reivindicar seu território de ocupação tradicional no vale do rio Araguaia. Para o MPF, a demora da administração pública em começar a regularização fundiária vem causando enormes prejuízos àquela etnia, inclusive em decorrência de conflitos com não-indígenas. Somado a isso, nota-se que muitos direitos básicos constitucionais, assegurados, como educação, saúde e saneamento, por vezes ficam inviabilizados em função da inércia dos entes responsáveis pela promoção de tais direitos, sob a ilegítima justificativa de que a área não está oficialmente reconhecida". A TI Karajá já tem portaria declaratória publicada, o que significa que a demarcação depende apenas da Funai e da União concluírem as demais fases do processo demarcatório."

*Com informações de: MPF/PA, 06/07/2021*

**TERRA INDÍGENA:** BAÚ

**POVO(S):** KAYAPÓ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Projeto de mineração

**DESCRIÇÃO:** No final de 2021, o TRF-1 suspendeu a concessão de novas licenças ou autorizações à empresa Chapleau Exploração Mineral para a mineração no município de Novo Progresso (PA), até que a mineradora demonstre a ausência de impactos sobre a TI Baú e que seja realizada consulta prévia aos indígenas. A decisão do desembargador federal Souza Prudente foi tomada a partir de ação do MPF, que pediu a liminar em 2017 contra o estado do Pará, a ANM e a Chapleau. Segundo o MPF, o empreendimento afeta a saúde e a segurança de 506 indígenas do povo Kayapó Mekránogti, além de impactar mais de 300 famílias assentadas no Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) Terra Nossa e ter grande potencial de contaminar o rio Curuá.

*Com informações de: G1, 06/12/2021*

**TERRA INDÍGENA:** KAYAPÓ; LAS CASAS; BADJONKORE

**POVO(S):** KAYAPÓ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Sobreposição de requerimentos minerários

**DESCRIÇÃO:** Povos Kayapó que habitam terras indígenas no sudeste do Pará estão sofrendo o impacto da alta demanda da China por manganês, metal utilizado na fabricação do aço que abastece obras de infraestrutura bancadas pelo governo do país asiático. Segundo dados do projeto Amazônia Minada, que monitora a incidência de requerimentos minerários em TIs, houve um crescimento incomum nos pedidos para mineração de manganês na ANM – que em 2020

representaram 15% do total de requerimentos sobrepostos a TIs, a grande maioria concentrada na área dos Kayapó. Em junho de 2021, 20 requerimentos para exploração de manganês incidiam sobre terras Kayapó do sudeste do Pará – 11 na TI Kayapó, 5 na TI Las Casas, 3 na TI Badjonkore e, ainda, um na Xikrin do Rio Cateté. Reportagem do InfoAmazônia identificou que, embora a ANM garanta que não concede alvarás ou qualquer permissão em terra indígena", ao menos dos solicitações incidentes sobre a TI Las Casas obtiveram autorização de pesquisa emitida – uma de exploração de manganês e a outra, de cobre."

*Com informações de: InfoAmazônia, 11/06/2021*

**TERRA INDÍGENA:** ALTO RIO GUAMÁ

**POVO(S):** TEMBÉ, KA'APOR, TIMBIRA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Presença de posseiros na TI; conflito fundiário

**DESCRIÇÃO:** O MPF solicitou, em março de 2021, à Justiça Federal que a União, a Funai e o Incra sejam obrigados a começar imediatamente a executar o plano de retirada de não indígenas da área conhecida como Vila Bacajá, localizada na TI Alto Rio Guamá, no nordeste do Pará. Apesar de decisões judiciais de 2003 e de 2014 determinarem a desintrusão, a retirada dos não indígenas não ocorreu – o que, segundo o MPF, estimula o conflito que se arrasta há décadas, com violência contra indígenas e outras violações de direitos geradoras de insegurança social e alimentar, prejuízos culturais e danos socioambientais.

*Com informações de: MPF/PA, 23/03/2021*

**TERRA INDÍGENA:** MARAKAXI

**POVO(S):** TEMBÉ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação da TI; conflito fundiário

**DESCRIÇÃO:** O MPF ajuizou uma ação solicitando à Justiça Federal que a a União e a Funai sejam obrigadas, com urgência, a concluir o processo de demarcação da TI Marakaxi, do povo Tembé, localizada no município de Aurora do Pará, no nordeste paraense. A área, de cerca de 720 hectares, foi oficialmente declarada de posse permanente dos Tembé em 2012, mas, quase uma década depois, praticamente nenhuma medida concreta havia sido tomada no procedimento administrativo de demarcação, aponta o MPF. A situação tem gerado conflitos fundiários com não indígenas e resultado em insegurança, medo e apreensão entre os Tembé.

*Com informações de: MPF/PA, 12/03/2021*

**TERRA INDÍGENA:** TUWA APEKUOKAWERA

**POVO(S):** SURUÍ AIKEWARA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação da TI

**DESCRIÇÃO:** O MPF ingressou com uma ação na Justiça Federal para obrigar a Funai e a União a concluírem a demarcação da TI Tuwa Apekuokawera, do povo Suruí Aikewara. O procedimento demarcatório já se arrasta há pelo menos 15 anos e, desde 2014, têm manifestações favoráveis do setor jurídico da Funai. O Ministério da Justiça vem reiteradamente devolvendo os autos à Funai para a realização de diligências" e argumentando que a demarcação não poderia ocorrer "enquanto houvesse Inquérito Civil acompanhando a demarcação", aponta o MPF na ação. "A demora na finalização deste procedimento é proposital, tratando-se de meras desculpas que, infundadamente, têm servido de supedâneo para o descumprimento de direitos fundamentais constitucionalmente protegidos", sustentam os procuradores.

*Com informações de: MPF/PA, 29/04/2021*

**TERRA INDÍGENA:** XIKRIN DO RIO CATETÉ

**POVO(S):** XIKRIN

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Mineração; requerimentos minerários no entorno da TI

**DESCRIÇÃO:** Desde o início das operações da mina Onça Puma, operada pela mineradora Vale, a vida dos Xikrin foi duramente afetada. As atividades cotidianas dos indígenas, como a pesca, o transporte,

o plantio e até seus banhos já não podem ocorrer da mesma forma, devido à presença da mina de níquel nas proximidades do rio Cateté. Apesar da Vale negar que suas atividades gerem a contaminação do rio e, por consequência, dos indígenas, a poluição do curso d'água tem sido constatada em uma série de estudos realizados desde 2015 pelo Grupo de Tratamento de Minérios Energia e Meio Ambiente (GTEMA), da UFPA. Em fevereiro de 2020, o grupo identificou que todos os indígenas analisados em um estudo estavam contaminados com pelo menos um metal pesado, com excesso de chumbo, mercúrio, manganês, alumínio e ferro, os quais, em alguns indivíduos, estão em níveis assustadores". Um relatório produzido pela ONG finlandesa Finnwatch em parceria com a Repórter Brasil identificou que parte do níquel produzido na região é destinado à Europa, adquirido da Vale pela empresa finlandesa Outokumpu. A empresa tem como seu maior acionista o governo finlandês, que controla mais de um quinto das suas ações. No fim de setembro de 2021, a Vale anunciou que estava registrando na Agência Nacional de Mineração (ANM) a desistência de todos os requerimentos que possui para minerar em terras indígenas na Amazônia. Mas em dois novos pedidos, protocolados um mês depois, a mineradora requereu autorização para explorar áreas contíguas à TI Xikrin do Rio Cateté – o que geraria ainda mais consequências graves e diretas para o povo Xikrin."

*Com informações de: Repórter Brasil, 24/02/2021; Observatório da Mineração, 17/11/2021; InfoAmazônia, 17/11/2021*

**TERRA INDÍGENA:** MUNDURUKU DO PLANALTO SANTARENO

**POVO(S):** MUNDURUKU

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação da TI; conflito fundiário

**DESCRIÇÃO:** A Justiça Federal em Santarém (PA) tornou réu o presidente da Funai, Marcelo Xavier, em processo no qual o MPF o acusa de improbidade administrativa por desobedecer a pelo menos seis decisões judiciais, num acordo em que a autarquia se comprometeu a avançar na demarcação do território indígena dos Munduruku do Planalto Santareno. Em setembro de 2021, o MPF estimava que Xavier já acumulava um débito de R\$ 270 mil em multa ligada ao processo. A multa é contada por dia de atraso no cumprimento das decisões e seguiu sendo acumulada desde então. Com o processo de improbidade, ele ficará também sujeito às penas previstas na lei de improbidade administrativa: perda dos direitos políticos, proibição de contratar com o poder público e multa.

*Com informações de: MPF/PA, 22/09/2021; Cimi Regional Norte 2*

**TERRA INDÍGENA:** ZO'É

**POVO(S):** ZO'É

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Sobreposição de imóveis em terra indígena

**DESCRIÇÃO:** Segundo o MPF, existe hoje uma área total de aproximadamente 264 hectares de registros de imóveis no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (Sicar), sobrepostos à zona de proteção da TI Zo'é, no oeste do Pará. A área, chamada de zona intangível, tem raio de 20 quilômetros e está localizada nas áreas limítrofes entre a TI e as florestas estaduais do Trombetas e do Paru. A zona foi criada pelo governo paraense em 2008, a pedido do MPF, para evitar a contaminação dos indígenas por malária. A criação da área também buscou garantir a evolução natural dos ecossistemas, sendo proibido o uso direto dos recursos naturais, para evitar que a preservação da diversidade biológica e o povo indígena sejam colocados em risco. Apesar de não serem permitidas quaisquer alterações humanas no local, o MPF apontou a ocorrência de 32 CARs no entorno da TI ZO'É, sendo cinco sobrepostos à Floresta Estadual do Trombetas e 27 à Floresta Estadual do Paru. Diante disso, o MPF enviou recomendação à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará e ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará para que se articulem para promover o cancelamento imediato de todos os registros de imóveis no Sicar sobrepostos à zona de proteção da TI Zo'é.

*Com informações de: G1/PA, 17/06/2021*

## PARAÍBA – 2 CASOS

**TERRA INDÍGENA:** POTIGUARA - MONTE MOR

**POVO(S):** POTIGUARA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação da TI

**DESCRIÇÃO:** O processo de demarcação da TI Monte Mor seguiu paralisado no ano de 2021, ainda aguardando pela homologação do presidente da República. Enquanto isso, a comunidade Potiguara segue enfrentando graves e constantes conflitos com posseiros.

*Com informações de: Cimi Regional Nordeste*

**TERRA INDÍGENA:** TABAJARA

**POVO(S):** TABAJARA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação da TI

**DESCRIÇÃO:** O povo Tabajara segue lutando pelo reconhecimento e demarcação do seu território, situado em Conde (PB), desde pelo menos 2006. O processo de demarcação foi iniciado pela Funai, mas o relatório de identificação e delimitação da área não foi sequer publicado. Assim, cerca de 900 pessoas do povo seguem ocupando parte do território reivindicado, organizado em três aldeias: Vitória, Barra de Gramame e Nova Conquista. Após solicitação do povo, o MPF comprometeu-se a ingressar com uma ação civil pública para a demarcação do território. Até o final de 2021, entretanto, a providência ainda não havia sido tomada.

*Com informações de: Cimi Regional Nordeste*

**TERRA INDÍGENA:** TEKOHA GUASU GUAVIRÁ

**POVO(S):** GUARANI NHANDÉVA, AVÁ-GUARANI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Descumprimento de decisão judicial; reintegração de posse

**DESCRIÇÃO:** O desembargador do TRF-4, Ricardo Teixeira do Valle Pereira, decidiu manter na pauta do dia 17 de março o julgamento do processo de reintegração de posse movido pelos contrários à demarcação da TI Guasu Guavirá, ignorando a decisão proferida pelo ministro Edson Fachin, do STF, que suspendeu todos os processos judiciais que possam ocasionar prejuízo aos povos indígenas até o término da pandemia da Covid-19 ou até a conclusão do julgamento do caso de repercussão geral sobre demarcação de terras indígenas, o Recurso Extraordinário nº 1.017.365, o que ocorrer por último. Após reclamação da Comissão Guarani Yvyrupa (CGY) no STF, o julgamento e todas as movimentações do processo foram suspensos.

*Com informações de: Equipe Paraná - Cimi Regional Sul*

## PARANÁ – 3 CASOS

**TERRA INDÍGENA:** VY'A RENDA

**POVO(S):** GUARANI MBYA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Projeto de instalação de criatório de suínos em TI

**DESCRIÇÃO:** Uma notícia de que a prefeitura municipal de Santa Helena vai adquirir a terra do IAPAR, junto ao Tekoha, para entregar à empresa Friella construir criatórios de suínos, deixou o cacique Cornélio Alves e a comunidade indígena preocupados. Essa informação gerou bastante desconforto e inquietação na comunidade Guarani, porque o terreno é contíguo à aldeia e a estrada de acesso passa muito próxima às moradias dos indígenas. Todo o transporte dos porcos e dos trabalhadores se dará em frente à aldeia. Além do ruído dos porcos, os Guarani terão que conviver com o odor das fezes, trânsito de pessoas e animais permanentemente. Outro fato preocupante é que o local onde será construído o chiqueirão" é reivindicado pelos Guarani como parte de seu território tradicional, o que já foi informado ao responsável pelo GT da Funai do Ocoy e Santa Helena. Denúncia desse fato foi feita ao MPF e a comunidade indígena aguarda providências."

*Com informações de: Cimi Regional Sul*



**TERRA INDÍGENA:** TEKOHA GUASÚ GUAVERÁ

**POVO(S):** AVÁ-GUARANI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação da TI

**DESCRIÇÃO:** No ano de 2020, o juiz Gustavo Chies Cignachi, da Justiça Federal de Guairá, determinou a suspensão de qualquer ato de demarcação de terras indígenas nos municípios de Guairá e Terra Roxa e a anulação do relatório de identificação e delimitação da TI Tekoha Guasu Guavirá, que compreende 14 aldeias Guarani localizadas em ambas as cidades. Apesar de se tratar de uma decisão de primeira instância, a Funai, por meio da Portaria 418, decidiu anular o procedimento administrativo e excluir a terra indígena de sua base cartográfica. Em 26 de julho de 2021, a pedido do MPF, o TRF-4 suspendeu a tramitação do processo judicial, atendendo à determinação do ministro Edson Fachin, do STF, que determinou a paralisação de todas as ações envolvendo demarcação de terras indígenas até que o julgamento repercussão geral sobre o tema que tramita na Suprema Corte seja concluído. Apesar disso, a Funai manteve a vigência da Portaria que anulou os estudos da TI Guasu Guavirá.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul; MPF-PR*

## PERNAMBUCO – 1 CASO

**TERRA INDÍGENA:** PANKARÁ DE ITACURUBA, TUXÁ CAMPOS, TUXÁ PAJEÚ

**POVO(S):** PANKARÁ SERROTE DOS CAMPOS, TUXÁ CAMPOS, TUXÁ PAJEÚ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Projeto de construção de usina nuclear

**DESCRIÇÃO:** Desde 2008, o povo Pankará do Serrote dos Campos vem sofrendo com as investidas por parte dos políticos locais para que seja construída uma usina nuclear em seu território. Essa pressão manteve-se em 2021, gerando medo, insegurança e perseguição contra as lideranças que questionam a construção da usina. A obra teria severos impactos sociais e ambientais na região da margem direita do Rio São Francisco, atingindo diretamente os povos indígenas e todas as populações tradicionais da região, como quilombolas, pescadores tradicionais e agricultores familiares. O projeto prevê a instalação de usinas nucleares em áreas indígenas no município de Itacuruba (PE), inviabilizando a demarcação dos territórios e causando grandes danos para esses povos. A campanha pró-nuclear é promovida pelo senador Fernando Bezerra Coelho (MDB), pelo deputado estadual Alberto Feitosa (PL) e pelo departamento de Física Nuclear da UFPE, que fazem lobby político e empresarial para a construção do parque nuclear no estado de Pernambuco. As campanhas buscam a alteração da Constituição Federal e Estadual, em especial no artigo 216, que proíbe o investimento em energia nuclear no estado enquanto existirem outras fontes energéticas possíveis. Devido à pressão e ao movimentos das comunidades e da sociedade mais consciente, o projeto ainda não foi implementado, mas o risco é grande, tendo em vista o envolvimento de políticos e grandes empresários. A comunidade tem se mobilizado junto aos povos indígenas Tuxá Campos e Tuxá Pajeú e aos movimentos sociais na luta pela demarcação de seu território reivindicado.

*Com informações de: Comunidades; Apoinme; Apib; Alepe; Cimi Regional Nordeste*

## PIAUI – 1 CASO

**TERRA INDÍGENA:** GAMELA

**POVO(S):** GAMELA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Despejo

**DESCRIÇÃO:** A Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Piauí (Fetag-PI) denunciou e repudiou o despejo cometido contra a família do indígena Karoá-Gamella Adaildo José Alves da Silva, por meio de ordem de despejo emitida pelo juiz da Comarca de Gilbués (PI). Adaildo, que morava no Morro D'Água, zona rural de Gilbués, relata que, no momento em que chegaram em sua casa o autor da ação, um oficial de justiça e dois policiais militares para impor o despejo, só estava o filho

dele, de 12 anos de idade. Adaildo disse: No momento eu estava na roça e eles tentaram forçar meu filho de 12 anos a retirar os objetos da casa, mas meu filho se recusou e eles mesmos retiraram os pertences da minha família, jogaram fora da casa e depois incendiaram minha casa". Adaildo pede ajuda às autoridades, pois, em meio à pandemia do coronavírus, tiveram que ser acolhidos em uma casa com mais quatro famílias.

*Com informações de: Meio Norte, 15/01/2021*

## RIO DE JANEIRO – 1 CASO

**TERRA INDÍGENA:** GUARANI DO RIO PEQUENO

**POVO(S):** GUARANI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação da TI; destruição de placas de identificação da TI

**DESCRIÇÃO:** No mês de setembro de 2021, foi realizado um encontro de mulheres indígenas na TI Rio Pequeno, com o objetivo de fortalecer a luta pelo território. No final do encontro, as mulheres lideranças, colocaram duas placas de identificação da terra indígena, oferecidas pela Funai, sendo uma na beira da estrada BR-101 e a outra no portão de entrada da aldeia. As duas placas foram destruídas na mesma semana por não indígenas. A morosidade na regularização das terras indígenas pela Funai é um dos principais fatores que expõem os indígenas a situações de violência e vulnerabilidade.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul*

## RIO GRANDE DO SUL – 27 CASOS

**TERRA INDÍGENA:** SERRINHA

**POVO(S):** KAINGANG

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Arrendamento; Projetos de agronegócio dentro da TI

**DESCRIÇÃO:** Após vários relatos de violência e dois assassinatos na TI Serrinha, no município de Ronda Alta (RS), o Ministério da Justiça autorizou o envio da Força Nacional ao local. A PF está investigando os assassinatos, no mais recente episódio de violência alimentado pela dissidência na comunidade relacionada à distribuição da renda oriunda dos arrendamentos. Grupos de direitos humanos e membros da comunidade Kaingang que habitam a TI Serrinha dizem que os assassinatos estão relacionados aos arrendamentos de terras para não indígenas. Na TI, com área de 12 mil hectares, planta-se soja e também milho, trigo e feijão. Com a oferta global de soja escassa e o Brasil vendendo grandes volumes para a China, a pressão é imensa para expandir as áreas com cultivo de grãos. O presidente Jair Bolsonaro, que tem apoio do agronegócio, é um incentivador da agricultura comercial em terras indígenas. Embora inconstitucional, o arrendamento de terras em Serrinha é permitido por meio de um Termo de Ajustamento de Conduta assinado em maio de 2019 entre a Funai, o MPF e a Cotriserra, uma cooperativa de trabalhadores rurais em Serrinha. Em nota, o Cimi Regional Sul condenou os arrendamentos, dizendo que são gatilho das violências", em função dos conflitos gerados pela falta de fiscalização pelas autoridades competentes. "É indispensável que os órgãos públicos, federais e estaduais dediquem esforços para colocar fim às práticas criminosas de arrendamento das terras indígenas", afirmou o regional."

*Com informações de: Portal Terra, 20/10/2021; Cimi Regional Sul*

**TERRA INDÍGENA:** XOKLENG KONGLUI

**POVO(S):** XOKLENG

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Intimidação

**DESCRIÇÃO:** A cacica Cunllung Teia informou, através de áudio, que dois homens se dizendo da Polícia Federal, mas sem mandato judicial, sem uniforme, sem qualquer identificação e sem fazerem uso de máscara de proteção, em plena pandemia, chegaram na comunidade interrogando as pessoas e à procura de um indígena chamado Woie. Eles percorreram os barracos e fotografaram tudo, inclusive as roupas estendidas no varal. A cacica relatou que solicitou deles o mandato do juiz para a suposta ação policial, o qual



não foi apresentado. Ela também relatou aos dois homens que a comunidade aguarda por uma reunião com MPF, DPU e Justiça Federal, e esclareceu a eles que, no local onde foi realizada uma terraplenagem, haverá a construção de uma escola indígena diferenciada, com o objetivo de atender as crianças da comunidade. Os supostos policiais, depois de fotografarem tudo, embarcaram em um veículo e foram embora. As informações relatadas pela cacica Cunllung foram repassadas ao MPF e à DPU.

*Com informações de: Cimi Regional Sul – Equipe Porto Alegre*

**TERRA INDÍGENA:** PONTA DO ARADO

**POVO(S):** GUARANI MBYA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Ameaças

**DESCRIÇÃO:** Os Mbya Guarani que vivem na Ponta do Arado, no bairro Belém Novo, em Porto Alegre (RS), denunciaram que pessoas ligadas ao empreendimento econômico Arado Velho, inclusive acompanhadas de policiais militares, circularam no espaço de terra que foi delimitado pelo TRF-4 como sendo de usufruto exclusivo da comunidade. As lideranças informam que se sentem ameaçadas, já que são constantemente abordadas e interrogadas sobre a quantidade de pessoas que lá vivem, com insinuações de que os Mbya estariam invadindo áreas para além dos limites estabelecidos pelo TRF-4 e causando danos ao meio ambiente. Pelo que ouvem e pela movimentação dos representantes do empreendimento imobiliário, as lideranças da comunidade dizem temer que a empresa pretenda descumprir a ordem judicial, recolocando a cerca elétrica no entorno da comunidade e restringindo seu direito de ir e vir. Ainda em 2019, a decisão do TRF-4 garantiu aos indígenas o direito de livre circulação na área. Houve denúncias de que, durante a vacinação dos indígenas contra a covid-19, a equipe de saúde da Prefeitura de Porto Alegre, acompanhada de soldados do Exército, foi ostensivamente abordada pela gerência do empreendimento, exigindo informação sobre os indígenas, tais como o nome, idade das pessoas e número de famílias. De acordo com as informações, a postura dos profissionais em saúde foi no sentido de não dar a qualquer tipo de informação, inclusive por princípios éticos. A comunidade Mbya também informa que a empresa prestadora de serviço de segurança para o empreendimento imobiliário foi dispensada e, desde então, há nítida percepção dos Mbya de uma constante presença de caçadores na região. Eles alertam que durante as noites ouviam disparos de armas de fogo, provavelmente de pessoas praticando a caça numa área que deveria ser preservada e protegida. Diante desses fatos, a comunidade Mbya Guarani pediu atenção e apoio dos órgãos públicos, especialmente do MPF, no sentido de melhor acompanhá-los, por conta dos poderosos interesses econômicos na área, que gera ameaças à fauna e à flora, aos direitos indígenas e a todas as pessoas que lá vivem.

*Com informações de: Cimi Regional Sul – Equipe Porto Alegre*

**TERRA INDÍGENA:** LAMI (PINDO POTY)

**POVO(S):** GUARANI MBYA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Loteamento da terra indígena

**DESCRIÇÃO:** A área Pindo Poty, no Lami, Porto Alegre (RS), do povo Mbya Guarani, está literalmente sendo loteada à luz do dia e sob os olhares de toda a população do bairro. O MPF e a Funai foram informados, mas nenhuma medida acabou sendo adotada. Ou os órgãos responsáveis atuam de modo urgente ou as famílias da comunidade serão expulsas de dentro de suas casas pelos invasores. Já foram feitas três denúncias ao MPF e à Funai, mas, por incrível que possa parecer, a invasão persiste e agora de modo escancarado. Fotos tiradas pela equipe do Cimi Sul em abril de 2021 mostram os invasores roçando, cercando e construindo mais barracos dentro da área indígena. Ao que tudo indica, a invasão visa liberar a área para loteamento futuro, no sentido de legitimar empreendimentos imobiliários e comerciais.

*Com informações de: Cimi Regional Sul – Equipe Porto Alegre*

**TERRA INDÍGENA:** FAXINAL

**POVO(S):** KAINGANG

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Pressão política; ações judiciais

**DESCRIÇÃO:** A comunidade Kaingang realizou a retomada da área em março de 2010. O local é uma área da antiga Companhia Estadual de Silos e Armazéns (CESA). O estado do Rio Grande do Sul, depois de aceitar os trâmites para que a área fosse ocupada em definitivo pelos Kaingang, procedeu à extinção de tal autarquia e realizou o leilão do imóvel, sem consulta nenhuma à comunidade. Tramita na justiça um pedido de reintegração de posse em desfavor da comunidade.

*Com informações de: Cimi Regional Sul – Equipe Frederico Westphalen*

**TERRA INDÍGENA:** GUARITA

**POVO(S):** KAINGANG

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Arrendamento; projetos de agronegócio dentro da TI

**DESCRIÇÃO:** A terra indígena Guarita é a maior área indígena demarcada no Rio Grande do Sul e possui uma vasta área passível de plantio. O território é cobijado pelo agronegócio na região, sedento de espaços para a prática de monocultivos transgênicos. Com isso, a prática ilegal do arrendamento vem ocorrendo dentro do território Kaingang e sendo responsável por conflitos internos e inclusive assassinatos.

*Com informações de: Cimi Regional Sul – Equipe Frederico Westphalen*

**TERRA INDÍGENA:** ITAPUÃ

**POVO(S):** GUARANI MBYA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação da TI

**DESCRIÇÃO:** Vivem nesta terra cerca de 25 famílias Mbya Guarani, as quais ocupam 20 hectares de uma área cedida à comunidade em 2002 pelo estado do Rio Grande do Sul. A terra reivindicada fica nas proximidades do espaço cedido. No ano de 2008, iniciou-se o procedimento de demarcação do território Mbya Guarani. Depois de várias exigências da Funai para que houvessem complementações dos estudos pelos antropólogos, estes foram devidamente concluídos no ano de 2021. A comunidade aguarda que o relatório do GT seja publicado. As áreas identificadas como sendo de ocupação tradicional Mbya Guarani na região foram: parque do Itapuã, Ponta da Formiga e Morro do Coco. O total de área identificada é de aproximadamente 8 mil hectares. A comunidade Guarani permanece na margem de seu território tradicional, localizado na região do Parque Estadual de Itapuã, entre os municípios de Porto Alegre e Viamão. O Morro do Coco fica na mesma região, no entanto a Ponta da Formiga está localizada na outra margem da Lagoa dos Patos, no município de Barra do Ribeiro.

*Com informações de: Cimi Regional Sul – Equipe Porto Alegre*

**TERRA INDÍGENA:** ESTIVA

**POVO(S):** GUARANI MBYA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação da TI

**DESCRIÇÃO:** Esta área é considerada pelas autoridades como acampamento. Tem apenas sete hectares, cedidos pelo governo do estado do Rio Grande do Sul em 2002. Vivem sobre ela cerca de 37 famílias, totalizando mais de 200 pessoas. O GT responsável pelos estudos de identificação e delimitação da terra foi criado em 2012, mas está paralisado desde então. Os Guarani estão refletindo e organizando o mapa da terra, com o que consideram como a extensão necessária e suficiente para a sua sobrevivência física e cultural. Nas proximidades da Estiva existem fazendas e pequenas ocupações rurais. Os principais obstáculos à demarcação são os fazendeiros, posseiros e o próprio estado, que deseja manter o chamado acampamento indígena.

*Com informações de: Cimi Regional Sul – Equipe Porto Alegre*

**TERRA INDÍGENA:** CAPIVARI

**POVO(S):** GUARANI MBYA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação da TI

**DESCRIÇÃO:** O acampamento Mbya fica localizado nas margens da RS-040, no município de Capivari do Sul. Atualmente, vivem nas margens da rodovia, entre os entre os quilômetros 60 e 62, cerca

de dez famílias, num acampamento sem água potável, saneamento básico e sem habitações adequadas. Há uma situação de absoluta miserabilidade. Toda a região é de ocupação tradicional Guarani, que, no entanto, foi há muito tempo invadida por fazendeiros. O Grupo Técnico para proceder aos estudos de identificação e delimitação da terra foi criado no ano de 2012 e encontra-se paralisado. Existe a oposição dos fazendeiros e do estado contra a demarcação. Em anos passados, o estado do Rio Grande do Sul, para impedir a demarcação de Capivari, articulou com a Funai a criação de uma pequena reserva dentro de uma área devoluta do estado, chamada de Granja Vargas. Uma região de solo de pouca fertilidade, arenoso e degradado. Tanto que atualmente nenhuma família Guarani permanece na região. Esta área foi também objeto de estudo preliminar no ano de 2006. No ano de 2016, dez famílias de Capivari do Sul foram removidas para uma área do IRGA, nas proximidades de Granja Vargas. Lá permaneceram em situação de absoluta precariedade. No ano de 2018, depois de ter havido a morte súbita de uma criança de dois anos de idade, os Karaí e Kunhã Karaí – pajés – disseram que na área cedida para eles viverem haviam espíritos ruins e que todos morreriam se nela permanecessem. Eles, a partir de então, abandonaram a área e regressaram a Capivari do Sul, onde vivem em situação de precariedade – que foi agravada pelo recrudescimento da pandemia do coronavírus, em 2021.

*Com informações de: Cimi Regional Sul – Equipe Porto Alegre*

**TERRA INDÍGENA: IRAPUÁ**

**POVO(S): GUARANI MBYA**

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação da TI

**DESCRIÇÃO:** O Irapuá é uma terra de ocupação tradicional Guarani localizada nas margens da BR-290, na altura do quilômetro 298, no município de Caçapava do Sul (RS). Apesar de ser uma reivindicação antiga, os indígenas vivem acampados na beira da estrada há pelo menos 50 anos, nas proximidades do local onde fica sua terra tradicional. A terra foi demarcada com 222 hectares, mas permanece sob a posse e domínio de fazendeiros. Hoje na região vivem 20 famílias Guarani, que sofrem com a oposição dos fazendeiros e do estado contra a demarcação de seu território. Em anos passados, o estado do Rio Grande do Sul, para impedir a demarcação de Irapuá, articulou com a Funai a remoção das famílias para outra região. Mas a terra tradicional é objeto em estudo há décadas e, no ano de 1998, a Funai comprovou a tradicionalidade da ocupação Guarani na região. Este procedimento foi concluído no ano de 2016 com a publicação da portaria declaratória; apesar disso, a comunidade segue em condições precárias.

*Com informações de: Cimi Regional Sul – Equipe Porto Alegre*

**TERRA INDÍGENA: IRAPUÁ**

**POVO(S): GUARANI MBYA**

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação da TI

**DESCRIÇÃO:** Cinco famílias, oriundas da TI Irapuá, vivem no acampamento Papagaio, às margens da BR-290, no quilômetro 264, no município de Cachoeira do Sul (RS). As famílias residem nesse local em condições de grave vulnerabilidade. São Guarani Mbya, que aguardam a homologação da TI Irapuá pelo governo federal para poderem retornar para dentro da terra já demarcada.

*Com informações de: Cimi Regional Sul – Equipe Porto Alegre*

**TERRA INDÍGENA: PEKURUTY/ARROIO DIVISA**

**POVO(S): GUARANI MBYA**

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação da TI

**DESCRIÇÃO:** Residem nesse local mais de dez famílias Guarani Mbya, que ocupam as margens da BR-290, quilômetro 134, no município de Eldorado do Sul (RS). Consomem água contaminada dos córregos que passam por dentro de lavouras de arroz, as quais utilizam abundante quantidade de agrotóxicos. A situação destas famílias é de grave vulnerabilidade. Eles reivindicam a demarcação da terra.

*Com informações de: Cimi Regional Sul – Equipe Porto Alegre*

**TERRA INDÍGENA: PASSO GRANDE / NHU POTY**

**POVO(S): GUARANI MBYA**

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação da TI

**DESCRIÇÃO:** Acampamento composto por mais de 20 famílias, que vivem em uma pequena porção de terra cedida em comodato por um produtor de uvas. Está localizado no município da Barra do Ribeiro (RS). Na região, foram criados grupos técnicos para proceder aos estudos de identificação e delimitação de três áreas para os Guarani, que abrangem os municípios de Barra do Ribeiro, Guaíba e Eldorado do Sul. Em função de ser uma região com abundância de água em seu entorno, os fazendeiros desenvolvem o plantio do arroz. As lideranças reclamam da falta de água potável e alegam que os rios estão contaminados pelos agrotóxicos utilizados nas lavouras de arroz. Estas áreas ainda não foram demarcadas, apesar de o GT ter sido criado ainda no ano de 2008.

*Com informações de: Cimi Regional Sul – Equipe Porto Alegre*

**TERRA INDÍGENA: MAQUINÉ / GRUTA / ESPRAIADO**

**POVO(S): GUARANI MBYA**

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação da TI

**DESCRIÇÃO:** O acampamento indígena fica localizado no município de Maquiné. Vivem no local cinco famílias Guarani, que subsistem trabalhando como diaristas nas lavouras da região e sobrevivem em situação bastante precária, assim como nos demais acampamentos. As famílias se engajaram na luta pela demarcação da retomada Mbya Guarani de Maquiné, Ka'aguy Porá.

*Com informações de: Cimi Regional Sul Equipe Porto Alegre*

**TERRA INDÍGENA: BORBOLETA**

**POVO(S): KAINGANG**

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação da TI

**DESCRIÇÃO:** Este acampamento localiza-se no município de Salto do Jacuí, onde estão acampadas dezenas de famílias do povo Kaingang. Os indígenas reivindicam a demarcação do território tradicional, denominado de Borboleta. As famílias vivem em situação de precariedade e vulnerabilidade.

*Com informações de: Cimi Regional Sul – Equipe Porto Alegre*

**TERRA INDÍGENA: MORRO DO OSSO**

**POVO(S): KAINGANG**

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação da TI

**DESCRIÇÃO:** A comunidade Kaingang, desde o ano de 2004, ocupa o parque municipal Morro do Osso e lutam pela demarcação da terra. Vivem no local mais de 50 famílias. A Funai criou o grupo de trabalho para proceder aos estudos de identificação e delimitação da terra, mas o procedimento encontra-se paralisado.

*Com informações de: Cimi Regional Sul – Equipe Porto Alegre*

**TERRA INDÍGENA: PASSO GRANDE DA FORQUILHA**

**POVO(S): KAINGANG**

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação da TI

**DESCRIÇÃO:** A terra indígena localiza-se nos municípios de Sananduva e Cacique Doble. A comunidade Kaingang é formada por mais de 70 famílias, com uma população de aproximadamente 300 pessoas, e luta pela demarcação de sua terra tradicional desde o início do ano 2000. O procedimento de demarcação avançou até a fase da publicação da portaria declaratória pelo Ministério da Justiça, em 2011. A área compreende um perímetro de 1.916 hectares. No entanto, não houve a desintração da terra, ou seja, os agricultores que lá residem não foram removidos, permanecem ocupando a terra indígena. As famílias de agricultores não receberam as indenizações pelas benfeitorias de boa-fé. Com o intuito de anular o procedimento de demarcação, fazendeiros da região entraram com processo na Justiça Federal de Erechim. Tendo como tese o marco temporal, a portaria declaratória foi suspensa e o processo, no momento, encontra-se no TRF-4, em Porto Alegre, com uma situação conflitiva estabelecida na região.

*Com informações de: Cimi Regional Sul – Equipe Frederico Westphalen*

**TERRA INDÍGENA:** CAMPO DO MEIO

**POVO(S):** KAINGANG

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação da TI

**DESCRIÇÃO:** O acampamento localiza-se no município de Gentil (RS). Composto por cerca de 45 famílias e mais de 220 pessoas, tendo sua subsistência baseada na produção de artesanato e no trabalho assalariado em agroindústrias de carne na região. Os Kaingang vêm lutando há cerca de 15 anos pela criação de um GT para a identificação e delimitação da terra, porém a Funai não tem atendido a comunidade. O MPF de Passo Fundo protocolou uma Ação Cível Pública contra a Funai, requerendo que o órgão proceda com os estudos. Mesmo assim, o órgão indigenista ignora a reivindicação da comunidade, que sofre muita discriminação e violência por parte dos não indígenas. Alguns fatos explicitam as violências que a comunidade historicamente vem sofrendo. Nesse processo de luta pela terra, aconteceram alguns atentados contra lideranças da comunidade, que sofreram tentativas de homicídios em 2012, 2013 e 2015. Em 2021, a pandemia agravou a situação de precariedade vivenciada pela comunidade Kaingang.

*Com informações de: Cimi Regional Sul – Equipe Frederico Westphalen*

**TERRA INDÍGENA:** CARAZINHO

**POVO(S):** KAINGANG

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação da TI

**DESCRIÇÃO:** Este acampamento, localizado no município de Carazinho, é composto por cerca de 25 famílias, em sua maioria jovens, adolescentes e crianças. Está estabelecido em um parque municipal, tendo como base de subsistência a venda de artesanatos, por eles confeccionados, com matéria-prima escassa, coletada nas redondezas ou, na maioria das vezes, tendo que se deslocar para buscar esse material bem distante do acampamento. Encontram, também, dificuldade nas vendas dos mesmos. Parte da produção é comercializada às margens da BR-386, a três quilômetros do acampamento e também na cidade de Carazinho. Ainda, visando garantir o sustento de suas famílias, os Kaingang percorrem as cidades da região em busca de compradores para o seu artesanato. Outro momento de comercialização são os períodos comemorativos ou de eventos, tais como a Páscoa, o Natal, Feiras Regionais e no verão, quando muitas famílias se deslocam para as praias em busca de novo público para seus produtos. Os Kaingang entendem que estão dentro de seu território tradicional e reivindicam uma área de terra dentro do próprio município. Tentando dar celeridade ao procedimento de demarcação, o MPF de Passo Fundo ajuizou uma Ação Civil Pública contra a Funai, determinando prazos para finalizar os estudos. O processo foi julgado em segunda instância, pelo TRF-4, em Porto Alegre, que determinou prazo para concluir a demarcação. Mesmo com decisões que favorecem a comunidade e determinam a sequência do procedimento de demarcação, o órgão indigenista se nega continuar a demarcação. Outra luta dos Kaingang é no sentido de permanecer, mesmo que temporariamente, acampados no espaço atual, o Parque da Cidade. Há mais de cinco anos sofrem com uma ação de reintegração de posse movida pelo município de Carazinho. A comunidade resiste e quer permanecer no local.

*Com informações de: Cimi Regional Sul – Equipe Frederico Westphalen*

**TERRA INDÍGENA:** KANDÓIA

**POVO(S):** KAINGANG

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação da TI

**DESCRIÇÃO:** O acampamento Kandóia, do povo Kaingang, localizado no município de Faxinalzinho, conta com mais de 90 famílias. São cerca de 350 pessoas que vivem em uma área de terra de aproximadamente 4 hectares, a qual foi cedida pelo estado do Rio Grande do Sul, em comodato, para uso por um período de 20 anos. A terra que a comunidade reivindica é de 2000 hectares, mas o procedimento de demarcação foi paralisado no ano de 2013. Foi publicado o relatório circunstanciado da terra e a comunidade aguarda a publicação da portaria declaratória por parte do Minis-

tério da Justiça. Os indígenas vêm sendo criminalizados desde 2014. Atribui-se a eles crime de organização criminosa e, para, além disso, 19 homens da comunidade foram denunciados por duplo homicídio e roubo. Nove deles foram pronunciados pela justiça federal e aguardam por julgamento. Oito lideranças da comunidade encontram-se no programa de proteção do governo federal – PPDDH, no entanto, a comunidade como um todo, está vulnerável. O sistema de vigilância lá implementado não funciona por falta de manutenção, tornando o sistema inoperante.

*Com informações de: Cimi Regional Sul – Equipe Frederico Westphalen*

**TERRA INDÍGENA:** LAJEADO DO BUGRE

**POVO(S):** KAINGANG

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação da TI

**DESCRIÇÃO:** A comunidade Kaingang do acampamento Lajeado Bugre, formada por 24 famílias, adquiriu dois hectares de terra e ali estão acampados, no município de mesmo nome. Foi a estratégia adotada na luta pela demarcação do território. Essa aquisição lhes dá uma certa segurança, ao menos no que tange a possíveis ações de reintegração de posse ou ordens de despejo. Mesmo assim, as condições da aldeia são bastante precárias: com pouca terra, falta espaço para as crianças e para a produção de alimentos. Estão no local há 15 anos e lutam pela criação do Grupo Técnico para identificação e delimitação da terra tradicional.

*Com informações de: Cimi Regional Sul – Equipe Frederico Westphalen*

**TERRA INDÍGENA:** XINGU

**POVO(S):** KAINGANG

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação da TI

**DESCRIÇÃO:** A comunidade Kaingang localiza-se no município de Constantina, vivendo num acampamento composto por cerca de 25 famílias e aproximadamente 110 pessoas. Estas famílias ocupam um espaço de apenas um hectare de terra, dentro do território reivindicado para demarcação. A luta pela demarcação desta terra já perdura por mais de 15 anos. Foram realizados os estudos de identificação e delimitação, comprovando a tradicionalidade. Porém, com base na tese ilegal do marco temporal, a Funai rejeitou os estudos. A comunidade reagiu a ilegalidade e acionou o MPF. Diante da reivindicação da comunidade, o MPF realizou uma perícia antropológica, que sustenta, uma vez mais, a tradicionalidade da terra reivindicada. Com isso e diante da desfaçatez e inoperância intencional do órgão indigenista, está sendo movida, pelo MPF, uma Ação Civil Pública visando a retomada dos estudos.

*Com informações de: Cimi Regional Sul – Equipe Frederico Westphalen*

**TERRA INDÍGENA:** RIO DOS ÍNDIOS

**POVO(S):** KAINGANG

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação da TI

**DESCRIÇÃO:** A terra indígena localiza-se no município de Vicente Dutra, com perímetro de 715 hectares, composta por aproximadamente 45 famílias e cerca de 250 pessoas. Esta terra indígena teve a portaria declaratória publicada pelo Ministério da Justiça e aguarda, desde 2016, a homologação de seu território – ato que é de responsabilidade da Presidência da República. Mesmo com a declaração de posse permanente dos Kaingang, a terra continua invadida e os indígenas vivem em menos de 10 hectares, o que fragiliza o plantio de roçados. Os Kaingang reivindicam a demarcação desta terra há décadas e realizaram, no decorrer dos anos, vários momentos de mobilização, visando retomar o território. Mesmo sendo reivindicações justas, várias lideranças estão criminalizadas, respondendo por processos na justiça. Esta demanda sofre grande represália por parte de agentes públicos da região, deixando o clima tenso e a comunidade indígena vulnerável.

*Com informações de: Cimi Regional Sul Equipe Frederico Westphalen*

**TERRA INDÍGENA:** MATO CASTELHANO

**POVO(S):** KAINGANG

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação da TI



**DESCRIÇÃO:** A comunidade Kaingang está acampada às margens da BR-285, rodovia que liga Passo Fundo a Vacaria, localizada no município de Mato Castelhano. Esse grupo conta com cerca de 90 famílias, cerca de 380 pessoas. Esta comunidade está fragmentada em quatro acampamentos, todos instalados às margens da citada rodovia. A vida desses grupos é muito precária: faltam alimentos, agasalho, lenha e toda a infraestrutura necessária para uma vida digna. Além disso, o trânsito da rodovia gera perigo constante e já causou a morte de crianças por atropelamento. Quanto ao procedimento de demarcação, a Funai publicou, em 11 de maio de 2016, o resumo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena, com um perímetro de 3.567 hectares. Mesmo tendo seu território identificado, o procedimento de demarcação está paralisado e a comunidade permanece em situação de precariedade.

*Com informações de: Cimi Regional Sul – Equipe Frederico Westphalen*

**TERRA INDÍGENA:** ACAMPAMENTO GOJ VÊSO

**POVO(S):** KAINGANG

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação da TI

**DESCRIÇÃO:** Esta comunidade Kaingang ocupa uma área de terra de aproximadamente 55 hectares, localizada no município de Irai e pertencente à Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). São cerca de 35 famílias, com aproximadamente 120 pessoas e um número significativo de crianças. O espaço foi ocupado na metade de 2016, e desde então o grupo enfrenta forte resistência de setores anti-indígenas do município, principalmente pelo interesse destes em explorar a referida área de terra.

*Com informações de: Cimi Regional Sul – Equipe Frederico Westphalen*

**TERRA INDÍGENA:** ACAMPAMENTO SERTÃO

**POVO(S):** KAINGANG

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação da TI

**DESCRIÇÃO:** O acampamento Kaingang localizado no município de Sertão (RS) é composto por mais de 25 famílias, que reivindicam estudos para a demarcação de seu território. No espaço onde residem as famílias Kaingang, as condições de vida são precárias e, em decorrência do preconceito e da discriminação, as famílias vivem em um clima de constante tensão.

*Com informações de: Cimi Regional Sul – Equipe Frederico Westphalen*

**TERRA INDÍGENA:** ACAMPAMENTO GOJ KUSA

**POVO(S):** KAINGANG

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação da TI

**DESCRIÇÃO:** O acampamento localiza-se no município de Água Santa (RS) e é composto de 16 famílias e aproximadamente 80 pessoas. A comunidade possui um histórico de organização e protagonismo das mulheres, tanto nas mobilizações para a retomada da área quanto para a implementação de estruturas e políticas públicas. O grupo Kaingang, depois de uma década de retomada e de consolidação da comunidade, se depara com gargalos jurídicos, porque o estado do Rio Grande do Sul ingressou com uma ação de reintegração de posse contra a comunidade. Em paralelo com essa insegurança, quanto a sua manutenção na posse do território, o MPF ingressou com uma Ação Civil Pública cobrando da Funai a demarcação da terra como área de ocupação originária e tradicional. O órgão indigenista recorreu das decisões judiciais que determinavam a realização de estudos circunstanciados de identificação e delimitação da terra. Não bastasse a insegurança causada pelas ações de reintegração de posse, que ameaçam a permanência em seu território, o estado do Rio Grande do Sul, que detinha os títulos de posse da terra por meio de uma autarquia estadual, vendeu a área sem sequer citar a comunidade. Com isso, no momento, as lideranças, por meio do MPF e de aliados, travam um embate para declarar nulo o processo de venda da área por parte do estado.

*Com informações de: Cimi Regional Sul – Equipe Frederico Westphalen*

## RONDÔNIA – 4 CASOS

**TERRA INDÍGENA:** IGARAPÉ LAGE

**POVO(S):** VÁRIOS POVOS

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Projeto de construção de usina hidrelétrica

**DESCRIÇÃO:** Os povos indígenas da região têm sido ameaçados pela possibilidade de execução de um projeto de construção da Usina Hidrelétricas Ribeirão, há anos em discussão. Inúmeras mobilizações vêm sendo feitas ao longo dos anos, no sentido de barrar tal possibilidade. Os indígenas relatam que desde 2018 foi montado um escritório da empresa em Guajará-Mirim e, desde então, têm sido pressionados por advogados a assinarem procurações, alegando que seria para ajudar na compensação da empresa aos indígenas”. Não houve consulta prévia, livre e informada às comunidades que seriam atingidas, conforme prevê a legislação. Lideranças relatam que a pressão tem sido grande. Entretanto, a comunidade conhece as consequências sofridas pelos povos que foram atingidos com a construção de hidrelétricas, o que fortalece sua posição contrária à construção da UHE de Ribeirão. Comunidades que moram à margem do rio Madeira e do Igarapé Ribeirão dependem da pesca, da agricultura, da caça e do meio ambiente como um todo para a sobrevivência. Tirar a floresta, a terra e os rios de tais grupos é a mesma coisa que condená-los a uma vida com futuro incerto e de privações no ambiente urbano.”

*Com informações de: Cimi Regional Rondônia*

**TERRA INDÍGENA:** KARIPUNA

**POVO(S):** KARIPUNA DE RONDÔNIA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Sobreposição de imóveis em terra indígena

**DESCRIÇÃO:** Em maio de 2021, o povo Karipuna ingressou com uma ação na Justiça Federal solicitando a proteção da TI Karipuna e o cancelamento de todos os Cadastros Ambientais Rurais (CAR) sobrepostos à terra indígena. Uma análise do Greenpeace Brasil e do Cimi identificou pelo menos 31 cadastros particulares sobrepostos à TI, registrados entre 2015 e 2019. Os CAR cobrem um total de 2,6 mil dos 153 mil hectares da terra indígena. Conforme a análise, 12 deles estão totalmente sobrepostos à área demarcada, e outros 19 incidem parcialmente sobre ela. O CAR é um registro autodeclaratório e não serve como prova de que a propriedade cadastrada existe e é legítima, mas vem sendo utilizado em esquemas criminosos de grilagem de terras públicas na comercialização ilegal de lotes, como ocorre há anos na TI Karipuna. Na ação, o povo também cobra a retirada dos invasores, a fiscalização e a vigilância do território, além de indenização pelos danos ambientais e materiais causados pelas invasões.

*Com informações de: Greenpeace Brasil e Assessoria de Comunicação do Cimi, 05/05/2021; MPF/RO, 17/05/2021*

**TERRA INDÍGENA:** IGARAPÉ LOURDES

**POVO(S):** GAVIÃO DE RONDÔNIA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Projeto de construção de usina hidrelétrica

**DESCRIÇÃO:** O MPF entrou com ação civil pública para que a Funai faça melhor análise dos impactos que a construção da usina hidrelétrica Tabajara, no Rio Machado, pode causar às terras indígenas da região. A Funai analisou os impactos apenas na Terra Indígena (TI) Tenharim Marmelos, no Amazonas, ignorando, segundo o MPF, outras seis terras naquele estado e a TI Igarapé Lourdes, em Rondônia. A ação judicial busca que o termo de referência seja anulado e refeito, pois exclui as outras comunidades indígenas da mesma área geográfica e ignora os impactos causados pela obra sobre os povos. O MPF destaca que os problemas ambientais causados por usinas hidrelétricas podem alcançar grandes distâncias e necessitam de estudos específicos para serem identificados, além de apresentarem graves riscos para povos em isolamento voluntário. Quanto ao Ibama, o MPF solicita que seja realizado estudo do componente tradicional e que audiências públicas e avanços em relação ao projeto não ocorram antes da complementação dos estudos requeridos pela ação.

*Com informações de: MPF-RO, 17/05/2021*

**TERRA INDÍGENA:** URU-EU-WAU-WAU

**POVO(S):** URU-EU-WAU-WAU

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; grilagem de terra

**DESCRIÇÃO:** Uma investigação feita pela BBC News Brasil revelou que pessoas que invadem e desmatam ilegalmente trechos da floresta amazônica estão anunciando as áreas no Facebook, uma plataforma pública, em busca de compradores. Foram encontrados dezenas de anúncios em que vendedores negociam pedaços da floresta ou áreas recém-desmatadas, que eles não possuem, por valores que chegam a milhões de reais. A investigação identificou anúncios inclusive em áreas dentro de unidades de conservação e da TI Uru-Eu-Wau-Wau, em Rondônia. Essas áreas são patrimônio público e se destinam exclusivamente ao usufruto de populações tradicionais. Muitos invasores usam um registro oficial, o Cadastro Ambiental Rural (CAR), para reivindicar as áreas griladas e vendê-las, tentando dar um aspecto de legalidade às transações. Porém, o CAR não prova o direito à propriedade sobre uma área, já que é autodeclaratório, o que, na teoria, permitiria a qualquer pessoa registrar qualquer parte do território nacional. Além da grilagem, a BBC aponta também o aumento do desmatamento na Amazônia desde a posse de Jair Bolsonaro na presidência da República. Na extensa investigação, foram levantados nomes de políticos e empresários envolvidos nos negócios ilegais. Segundo o indígena Bitate Uru-Eu-Wau-Wau, presidente da principal associação de seu povo, um dos lotes à venda que ficam dentro da TI Uru-Eu-Wau-Wau fica numa área usada pela comunidade para caçar, pescar e coletar frutos para sua sobrevivência. O MPF em Rondônia foi acionado, e o procurador Raphael Bevilaqua informou que boa parte da elite política e econômica local tira proveito do caos fundiário no estado. Após divulgação da denúncia da BBC News, em fevereiro, o ministro do STF Luís Roberto Barroso determinou que a PGR e a PF apurassem a situação nas esferas cível e criminal. No âmbito da ADPF 709, o ministro havia ordenado que o governo federal isolasse e expulsasse invasores da TI Uru-Eu-Wau-Wau. A área, segundo o ministro, está em “situação crítica, em termos epidemiológicos”. O ministro acrescentou que a investigação deveria ser ampliada para outras terras em situação crítica, “com prioridade para as TIs que foram objeto de pedido de extrusão: Yanomami, Karipuna, Uru-Eu-Wau-Wau, Kayapó, Arariboia, Munduruku e Trincheira Bacajá”. Em julho, a Polícia Federal realizou uma operação contra seis pessoas investigadas por desmatamento e venda ilegal de terras públicas na Amazônia, com mandados de busca e apreensão cumpridos nos municípios de Porto Velho (RO), Monte Negro (RO), Cujubim (RO), Machadinho d’Oeste (RO) e Humaitá (AM).

*Com informações de:* BBC-Brasil, 26/02/2021, 02/03/2021 e 29/07/2021

## RORAIMA – 4 CASOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**POVO(S):** VÁRIOS POVOS

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Garimpo; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** O governador de Roraima, Antonio Denarium, sancionou lei estadual que permitiu a atividade de garimpo dentro de terras indígenas, com uso de minérios como o mercúrio, que altamente prejudicial à saúde humana e animal e ao meio ambiente. Há denúncias da presença de milhares de garimpeiros dentro dos territórios indígenas e do perigo enfrentado pelas famílias como a contaminação de várias doenças, inclusive pela Covid-19. O Ministério Público de Roraima critica a medida sancionada e relata que o texto viola a Constituição Federal. Em resposta a uma ADIN, o STF decidiu por sua inconstitucionalidade.

*Com informações de:* Portal UOL, 10/02/2021

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**POVO(S):** YANOMAMI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Ataque a tiros por garimpeiros

**DESCRIÇÃO:** No dia 10 de maio, um grupo de garimpeiros fortemente armados, em sete embarcações, aproximou-se da comunidade indígena

Palimiú, na região do rio Uraricoera, atirou contra os moradores da comunidade. Os indígenas correram e, por isso, não foram atingidos. Muitos Yanomami começaram a fugir do local diante da situação de pânico geral. Duas crianças menores de cinco anos fugiram para a floresta e, dois dias depois, seus corpos foram encontrados sem vida no rio. Este foi o início de um conjunto sistemático de ataques contra a aldeia de Palimiú que se estendeu, pelo menos, durante três meses. No dia 16 de maio, quinze embarcações de garimpeiros chegaram de novo até o local e, além de disparos com armas de fogo, usaram bombas de gás lacrimogêneo contra a comunidade. Três dias depois, dia 19, segundo informações do Condisi, outras 12 embarcações tentaram invadir novamente a aldeia de Palimiú. Em documento das lideranças da comunidade em julho de 2021, três meses depois do início dos ataques, os indígenas relatam a rotina de terror que foi instalada em toda a região. Aumentou o trânsito de embarcações pelo rio e de aeronaves a serviço do garimpo. A estrutura orgânica do garimpo teve uma profunda transformação, com uso de equipamentos e maquinários mais sofisticados, com o aumento de corrutelas, acampamentos e postos de abastecimento do garimpo. A comunidade de Palimiú, segundo o documento das lideranças, passou a ser impossibilitada de sair para pescar no rio Uraricoera, com medo de novos ataques, uma vez que as ameaças de morte continuam acontecendo. A caça também diminuiu na região por causa do garimpo, do aumento do desmatamento e do lixo de plástico, associados aos acampamentos. Por outro lado, desde o primeiro ataque armado contra Palimiú, a equipe de saúde que atendia à comunidade saiu de área e só entrou de forma pontual, em alguns momentos. O atendimento à saúde diminuiu e há suspeitas de aumento dos casos de malária. Lideranças encaminharam carta denúncia para a 1ª Brigada de Infantaria de Selva do Exército (1Bis), o MPF/RR, a Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami, da Funai, e a Superintendência da Polícia Federal em Roraima. O MPF entrou com Ação Civil Pública (ACP) solicitando a presença de forças de segurança do Estado no local para conter a ação dos garimpeiros, devendo permanecer na região, protegendo as comunidades até a efetiva retirada dos garimpeiros num raio de 100 km da aldeia Palimiú, e até a efetivação das medidas solicitadas em outra ACP, de 2020, que exigia um Plano Emergencial de monitoramento territorial. No dia 13 de maio, a Justiça Federal deferiu o pedido do MPF. Nas semanas seguintes, contudo, houve apenas algumas incursões de pequenos grupos da PF e do Exército, que permaneciam no local por poucas horas.

*Com informações de:* Assessoria de Comunicação do Cimi, 11/05/2021; G1/RR, 20/05/2021 e 10/08/2021; ISA, 23/07/2021; Cimi Regional Norte 1

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**POVO(S):** YANOMAMI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Disparos de armas de fogo

**DESCRIÇÃO:** Um ataque de garimpeiros na comunidade Helepi, região do Uraricoera, na TI Yanomami, deixou um indígena gravemente ferido por disparo de arma de fogo. Segundo o presidente da Hutukara Associação Yanomami (HAY), as informações foram apuradas com os indígenas via rádio. A denúncia é de que um grupo de aproximadamente oito garimpeiros atracou em Helepi com uma lancha na noite do dia 25 de fevereiro. Um dos garimpeiros teria consumido bebida alcoólica e entrado em conflito com um indígena morador do local. Um deles, bêbado, deslocou-se até a comunidade e perguntou por Ledimar, um xirixana residente da comunidade. Vindo Ledimar ao encontro do garimpeiro, este atirou com um revólver no indígena”, diz trecho da carta-denúncia. O relato é que Ledimar ficou gravemente ferido e foi socorrido pela comunidade. No documento, o presidente da HAY também pede que os órgãos atuem com urgência para investigar o ocorrido e tomar medidas urgentes para impedir a escalada do conflito na comunidade do Helepi. “Que sejam identificados e punidos os garimpeiros cúmplices da agressão e fiscalizada a estrutura do porto do Arame, a fim de impedir sua ocupação e utilização clandestina para o garimpo e, ao mesmo tempo, garantir a livre circulação para os indígenas, em segurança”.

*Com informações de:* Carta da Hutukara Associação Yanomami, 01/03/2021; Folha BV, 03/03/2021

**TERRA INDÍGENA: YANOMAMI**

**POVO(S):** YANOMAMI, YEK'WANA, ISOLADOS

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Sobreposição de requerimentos minerários

**DESCRIÇÃO:** Os ataques armados de garimpeiros a aldeias do povo Yanomami e as invasões consolidadas no território formam parte de um cenário que é composto, também, por um grande volume de requerimentos minerários incidentes sobre a TI, que tramitam na ANM e são um indicativo dos grandes interesses econômicos envolvidos na disputa pela terra indígena e na omissão do Estado em coibir as invasões. Segundo levantamento do InfoAmazônia com base em dados do projeto Amazônia Minada, existiam, em junho de 2021, mais de 500 requerimentos minerários sobrepostos à TI Yanomami, os quais cobriam 34% da terra indígena e somavam, no total, uma área 3,28 milhões de hectares, com muitos requerimentos sobrepostos entre si. A TI Yanomami concentra o maior número de pedidos registrados na ANM e mais da metade da área requerida por mineradores considerando TIs de todo o país. A área requisitada por mineradoras é maior do que a Bélgica (3 milhões de hectares) ou que o estado de Alagoas (2,7 milhões de hectares). Quase um terço de todos esses pedidos registrados buscam por ouro.

*Com informações de: InfoAmazônia, 22/06/2021*

**TERRA INDÍGENA: APINAYÉ**

**POVO(S):** APINAJÉ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Sobreposição de imóveis em terra indígena

**DESCRIÇÃO:** Através de um levantamento realizado pelo Cimi Regional Goiás-Tocantins, mediante pesquisa e elaboração de mapas, contendo dados oficiais de órgãos do Estado, tais como Funai, SIG-CAR e Sicar, foram constatadas 57 sobreposições de áreas declaradas no CAR sobre o território indígena do povo Apinajé.

*Com informações de: Funai, SIG-CAR, Sicar; Cimi Regional Goiás-Tocantins*

## TOCANTINS – 8 CASOS

**TERRA INDÍGENA: AVÁ-CANOEIRO**

**POVO(S):** AVÁ-CANOEIRO

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Sobreposição de imóveis em terra indígena

**DESCRIÇÃO:** O levantamento realizado pelo Cimi Goiás-Tocantins, mediante pesquisas e elaboração de mapas, com dados oficiais de órgãos do Estado, tais como Funai, SIG-CAR e Sicar, constatou duas sobreposições de áreas declaradas no CAR sobre o território indígena do povo Avá-Canoeiro.

*Com informações de: Funai, SIG-CAR, Sicar; Cimi Regional Goiás-Tocantins*

**TERRA INDÍGENA: PARQUE DO ARAGUAIA**

**POVO(S):** KARAJÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Sobreposição de imóveis em terra indígena

**DESCRIÇÃO:** Através de um levantamento realizado pelo Cimi Regional Goiás Tocantins, com pesquisas e elaboração de mapas, com dados oficiais de órgãos do Estado, tais como Funai, SIG-CAR e Sicar, foram constatadas 13 sobreposições de áreas declaradas no CAR sobre o território indígena do povo Karajá.

*Com informações de: Funai, SIG-CAR, Sicar; Cimi Regional Goiás-Tocantins*

**TERRA INDÍGENA: XAMBIOÁ**

**POVO(S):** KARAJÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Sobreposição de imóveis em terra indígena

**DESCRIÇÃO:** Através de um levantamento realizado pelo Cimi Regional Goiás Tocantins, com pesquisas e elaboração de mapas, com dados oficiais de órgãos do Estado, tais como Funai, SIG-CAR e Sicar, foram constatadas duas sobreposições de áreas declaradas no CAR sobre o território indígena do povo Karajá de Xambioá.

*Com informações de: Funai, SIG-CAR, Sicar; Cimi Regional Goiás-Tocantins*

**TERRA INDÍGENA: XERENTE**

**POVO(S):** XERENTE

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Sobreposição de imóveis em terra indígena

**DESCRIÇÃO:** Através de um levantamento realizado pelo Cimi Regional Goiás Tocantins, com pesquisas e elaboração de mapas, com dados oficiais de órgãos do Estado, tais como Funai, SIG-CAR e Sicar, foram constatadas 31 sobreposições de áreas declaradas no CAR sobre o território indígena do povo Xerente.

*Com informações de: Funai, SIG-CAR, Sicar; Cimi Regional Goiás-Tocantins*

**TERRA INDÍGENA: INÃWÉBOHONA**

**POVO(S):** JAVAÉ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Sobreposição de imóveis em terra indígena

**DESCRIÇÃO:** Através de um levantamento realizado pelo Cimi Regional Goiás Tocantins, com pesquisas e elaboração de mapas, com dados oficiais de órgãos do Estado, tais como: Funai, SIG-CAR e Sicar, foram constatadas 13 sobreposições de áreas declaradas no CAR sobre o território indígena do povo Javaé.

*Com informações de: Funai, SIG-CAR, Sicar; Cimi Regional Goiás-Tocantins*

**TERRA INDÍGENA: KRAOLÂNDIA**

**POVO(S):** KRAHÔ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Sobreposição de imóveis em terra indígena

**DESCRIÇÃO:** Através de um levantamento realizado pelo Cimi Regional Goiás Tocantins, com pesquisas e elaboração de mapas, com dados oficiais de órgãos do Estado, tais como Funai, SIG-CAR e Sicar, foram constatadas 42 sobreposições de áreas declaradas no CAR sobre o território indígena do povo Krahô.

*Com informações de: Funai, SIG-CAR, Sicar; Cimi Regional Goiás-Tocantins*

**TERRA INDÍGENA: MATA ALAGADA**

**POVO(S):** KRAHÔ-KANELA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Sobreposição de imóveis em terra indígena

**DESCRIÇÃO:** Através de um levantamento realizado pelo Cimi Regional Goiás Tocantins, com pesquisas e elaboração de mapas, com dados oficiais de órgãos do Estado, tais como: Fundação Nacional do Índio (Funai), o Sistema de Informação para a Gestão do Cadastro Ambiental Rural-CAR (SIG-CAR) e o Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (Sicar), foram constatadas 4 sobreposições de áreas declaradas no CAR sobre o território indígena do povo Krahô-Kanela.

*Com informações de: Funai, SIG-CAR, Sicar; Cimi Regional Goiás-Tocantins*



# Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio

O Cimi registrou em 2021, 305 casos de invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio, que afetaram pelo menos 226 terras indígenas em todo o país.

Os casos foram registrados em 22 estados: Acre (33), Alagoas (2), Amazonas (43), Bahia (5), Ceará (5), Goiás (1), Maranhão (20), Mato Grosso (24), Mato Grosso do Sul (11), Minas Gerais (8), Pará (42), Paraíba (1), Paraná (6), Pernambuco (2), Piauí (1), Rio Grande Do Norte (2), Rio Grande Do Sul (9), Rondônia (29), Roraima (32), Santa Catarina (7), São Paulo (9) e Tocantins (13).

As invasões possessórias de terras indígenas assumiram, no ano de 2021, contornos dramáticos pela intensidade, continuidade, quantidade e pela imposição da força e da violência contra as comunidades indígenas dentro de seus territórios.

Essas violências e violações aos direitos territoriais indígenas não só aumentaram consideravelmente nos últimos anos como desenvolveram, em muitos casos, estabilidade e uma estrutura orgânica própria, que existe e funciona com a convivência e graças à omissão, também sistemática, do Estado.

As invasões violentas somaram-se às inseguranças sanitárias e nutricionais provocadas pela pandemia da Covid-19, que vitimou pessoas, deixou outras debilitadas e sem condições de enfrentarem um contexto indigenista adverso e que oprime ainda mais as famílias, as comunidades e os povos originários no Brasil.

Entre as 226 terras indígenas afetadas por invasão, pelo menos 58 registram casos de extração ilegal de madeira, areia, castanha e outros recursos naturais; 57 tiveram relatos de presença ilegal de pescadores e caçadores, que muitas vezes atuam de forma predatória; 44 TIs registraram casos de garimpo ou danos causados pela mineração; e pelo menos 33 TIs foram afetadas por grilagem ou loteamento de terras.

Entre estes casos, destacam-se a escalada da violência contra os povos Yanomami e Ye'kwana e a situação inconcebível da TI localizada nos estados de Amazonas e Roraima, onde a atuação impune de milhares de garimpeiros vem sendo denunciada há anos, sem que nenhuma providência efetiva seja tomada por parte do Estado.

Em 2021, além da devastação do território, os invasores intensificaram os ataques contra indígenas e passaram

Foto: Christian Braga/Greenpeace



*Milhares de garimpeiros atuam ilegalmente na TI Yanomami, sob o olhar conivente do Estado. A situação no território é distópica: violência brutal, devastação e doenças compõem o cotidiano das comunidades da região. Registro da devastação feito em abril de 2021 pelo Greenpeace Brasil*

a levar o terror às comunidades, com uma sequência de ataques armados que atingiu diversas aldeias do povo Yanomami em diversas regiões da TI. A série de ataques na região do Palimiú, onde ao menos duas crianças Yanomami, com menos de cinco anos, morreram. Segundo os relatos, elas se perderam ao fugir de um dos atentados a tiros dos garimpeiros contra os indígenas e foram encontradas sem vida, no rio, dois dias depois.

Esta série de violências foi registrada em diversos ofícios da Hutukara Associação Yanomami (HAY), que vem denunciando há anos o crescimento do garimpo ilegal na terra indígena e estima a quantidade de invasores em pelo menos 20 mil – num território onde a população indígena, segundo dados da Sesai, é de cerca de 28 mil pessoas.

A atuação ilegal de garimpeiros também é o principal motivo das invasões e dos diversos conflitos e atos de violência registrados na TI Munduruku, no Pará, na região do alto Tapajós. Sem ações efetivas de fiscalização e combate à ação dos invasores, a terra e seus rios vêm sendo devastados; os criminosos sentem-se à vontade para ameaçar as lideranças que se contrapõem à destruição do território, chegando ao extremo de queimar a casa de uma das lideranças e destruir a sede de uma associação de mulheres, em Jacareacanga.

O garimpo de ouro traz com ele, também, a contaminação das águas e dos indígenas por mercúrio, já identificada, também, entre os Munduruku da região do médio curso do rio Tapajós, no município de Itaituba. A mineração de metais pesados na região da TI Xikrin do Rio Cateté, também no Pará, segue gerando diversos problemas graves à saúde ao povo.

No mesmo estado, algumas das terras indígenas que têm batido recorde de desmatamento nos últimos anos ficam na região do médio Xingu e enfrentam outro tipo de problema recorrente em muitas áreas: a invasão de posseiros e grileiros, que se estabelecem ilegalmente e contam, muitas vezes, com a instalação de verdadeiras redes de infraestrutura, como é o caso da TI Apyterewa, do povo Parakanã.

Na TI Ituna/Itatá, de uso restrito devido à presença de isolados, a empresa Equatorial Energia foi multada em R\$ 2,51 milhões pelo Ibama, por ter instalado uma rede ilegal de transmissão de energia elétrica dentro do território, para atender invasores que tentam se apropriar da área.

Em 26 territórios, houve o registro de danos diversos ao patrimônio indígena, com a destruição de moradias, cercas, barracas, casas e até uma escola na TI Xakriabá, em Minas Gerais – que os indígenas acreditam ter sido alvo de incêndio

Foto: Christian Braga/Greenpeace



*Registro da destruição causada pelo garimpo na TI Yanomami feito pelo Greenpeace Brasil em abril de 2021. Além da devastação do território, comunidades têm sido vítimas de violentos ataques armados pelos invasores*



criminoso. Entre esses casos, destacam-se a ocorrência de pelo menos cinco queimas de casas de reza – quatro delas no Mato Grosso do Sul, envolvendo o povo Guarani Kaiowá, e uma no Rio Grande do Sul, com o povo Guarani Mbya.

No Mato Grosso do Sul, uma casa indígena também foi incendiada na retomada Ava'eté, em Dourados. A ação criminosa ocorreu à luz do dia e foi filmada pelos indígenas, que reivindicam a demarcação da área, contígua à superpopulosa Reserva Indígena de Dourados, e sofrem com a violência constante e a falta de condições básicas de vida.

Chama atenção, ainda, o fato de que em pelo menos 16 TIs foram registrados casos de retirada, retenção ou poluição de águas e de rios. Situações como essa afetaram pelo povo Chiquitano, em Mato Grosso, e por diversos povos do Tocantins, que vêm denunciando ano a ano a seca dos rios Formoso e Javaé, provocada por bombas que desviam água para irrigar grandes monocultivos.

Os casos de grilagem e apropriação de terras indígenas continuam afetando diversos territórios, com destaque para a situação nas TIs Karipuna e Uru-Eu-Wau-Wau, em Rondônia, que seguem sendo alvo do desmatamento provocado por grileiros e madeireiros, que ameaçam lideranças e abrem “lotes” de terra no interior das áreas já demarcadas.

No Maranhão, as TIs Bacurizinho, Kanela Memortumré e Porquinhos dos Canela Apãnjekra, terras vizinhas e em processo de revisão de limites, seguiram sendo devastadas pelas ações empresas do agronegócio e grandes proprietários de terras, que avançam sobre as áreas ainda preservadas do território com grandes lavouras de soja e milho e com a abertura de estradas para o escoamento da produção – inclusive com apoio de prefeituras locais para essas obras. Essa devastação ocorre sobretudo nas áreas que foram sobrepostas por certificações de propriedades privadas, liberadas pela Funai por meio da Instrução Normativa 09/2020.

As ações, as omissões e o discurso do governo federal tem servido para fomentar as invasões das terras indígenas, pressionando agentes públicos a se posicionarem em favor da exploração dessas áreas. Essa pressão é exercida também por meio de Projetos de Lei (PLs), apoiados ou de autoria do próprio governo federal, que buscam legalizar a devastação e a exploração das terras indígenas.

É o caso dos PLs 190/2020, apresentado pelo governo Bolsonaro à Câmara dos Deputados, e 490/2007, ambos voltados à desterritorialização e à liberalização das terras para a exploração predatória, por meio da garimpagem, mineração, plantio de soja, criação de gado e grandes obras de infraestrutura.

Foto: Christian Braga/Greenpeace



*Desmatamento e queimada no limite oeste da TI Karipuna, em Rondônia - onde a pressão de grileiros seguem avançando impunemente sobre as TIs Karipuna e Uru-Eu-Wau-Wau. O registro foi feito por monitoramento do povo Karipuna, Greenpeace Brasil e Cimi, em setembro de 2021*



Tipo de invasão ou dano ao patrimônio indígena em 2021	TIs afetadas*
Extração ilegal de madeira, areia, castanha e outros recursos naturais	58
Caça e/ou pesca ilegais	57
Danos ao meio ambiente	54
Invasão possessória de fazendeiros e/ou posseiros	52
Desmatamento	48
Garimpo ou mineração	44
Grilagem e/ou loteamento de terras	33
Agropecuária (criação de gado, monocultivos, arrendamento de terras, etc)	27
Danos ao patrimônio (destruição de casas, cercas, casas de reza, etc)	26
Incêndios ou queimadas	24
Obras e empreendimentos dentro ou com impacto direto na TI	20
Uso de agrotóxicos	17
Retirada, retenção ou poluição de águas e rios	16
Invasões com ataques armados e/ou ameaças	10
Diversos	9
Tráfico de drogas	5
Turismo	5

\* uma mesma TI pode ser afetada por vários tipos de invasão, exploração de recursos naturais ou danos ao patrimônio.

## INVASÕES POSSESSÓRIAS, EXPLORAÇÃO ILEGAL DE RECURSOS NATURAIS E DANOS DIVERSOS AO PATRIMÔNIO

### 305 CASOS

#### ACRE – 33 CASOS

**TERRA INDÍGENA:** ALTO RIO PURUS

**POVO(S):** HUNI KUÍ, MADIJÁ, JAMINAWA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; caça e pesca ilegais

**DESCRIÇÃO:** O território, que se localiza entre os municípios de Santa Rosa do Purus e Manoel Urbano (AC), é constantemente invadido por caçadores e pescadores, imunes à fiscalização. Na fronteira com o Peru, o território vem sendo cercado a cada ano por fazendeiros, que muitas vezes retiram madeira do território indígena para fazer cercados.

*Com informações de: Lideranças do Povo; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** ALTO TARAUCÁ

**POVO(S):** ISOLADOS DO ALTO TARAUCÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; extração ilegal de madeira; tráfico de drogas

**DESCRIÇÃO:** A terra faz limite com a fronteira do Peru e o território é usado como rota de tráfico de drogas, além de ser invadido por madeireiros oriundos do Peru. As atividades dos madeireiros e narcotraficantes são uma grande ameaça aos povos Isolados que habitam na região, colocando em risco sua sobrevivência.

*Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** ARARA DO IGARAPÉ HUMAITÁ

**POVO(S):** ARARA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Danos ao patrimônio

**DESCRIÇÃO:** Em 2021, apesar das denúncias realizadas no ano anterior, o roubo de madeira por fazendeiros que ocupam o entorno da TI

Foto: povo Munduruku/divulgação



No Pará, garimpeiros atearam fogo à casa de Maria Leusa Kaba, uma das lideranças que se opõem à prática ilegal do garimpo no território Munduruku. Os criminosos contam com a conivência do Estado

seguiu ocorrendo. Em 2020, um dos fazendeiros havia instalado um plano de manejo florestal nos limites da terra indígena, desrespeitando a zona de amortecimento do território. Este plano de manejo seguiu ativo em 2021, gerando devastação nos limites da TI e ocasionando a diminuição da caça e a degradação das nascentes de igarapés do território. Em 2021, também avançaram os trâmites para a abertura de uma estrada entre os municípios de Porto Walter (AC) e Cruzeiro do Sul (AC), cujo trajeto passa próximo à TI, o que preocupa os indígenas. A rotatividade de procuradores do MPF na região é um dos elementos que impedem encaminhamentos mais efetivos às denúncias apresentadas pelo povo.

*Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** ARARA DO RIO AMÔNIA

**POVO(S):** APOLIMA ARARA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** Há anos, o povo Apolima-Arara luta para a retirada dos posseiros de seu território. Seis famílias resistem em não receber as indenizações, mesmo em juízo, e continuam ocupando a terra indígena. Em 2020, estas famílias passaram a trazer parentes para dentro do território; estes novos ocupantes promovem desmatamento para construção de casas, para roçado, formação de pastos, bem como para a venda de madeira. Foi feita denúncia ao MPF e à Funai, porém até o final do ano nada havia sido feito. Além disso, por estar localizado na fronteira com o Peru, o território é utilizado por narcotraficantes como rota de tráfico. As ações pontuais do Exército e da Polícia Federal não são suficientes para manter o território protegido.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** CABECEIRA DO RIO ACRE

**POVO(S):** JAMINAWA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Danos ao meio ambiente; caça e pesca ilegais

**DESCRIÇÃO:** No entorno do território, localizado em Assis Brasil (AC), fazendeiros fazem plano de manejo florestal para a retirada de madeira – que, no entanto, avança desrespeitando os limites e adentrando no território indígena. Lideranças denunciam que a diminuição da caça e da pesca é visível e se soma à invasão de pescadores e caçadores ilegais, que vêm colocando em ameaça a segurança alimentar das famílias indígenas.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** CAMPINAS / KATUKINA

**POVO(S):** KATUKINA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; desmatamento; rede de transmissão elétrica

**DESCRIÇÃO:** O povo Katukina, além de conviver com o desmatamento provocado por fazendeiros, posseiros e colonos no entorno do território, ainda enfrenta a instalação de uma rede de transmissão de energia elétrica, pela Eletrobrás, com torres de alta tensão passando dentro da terra indígena. Já foi desmatada uma extensa faixa dentro do território e nesta área o povo não poderá construir, plantar e transitar. O estudo dos impactos, assim como o processo de consulta, foi feito pela própria empresa, obrigando ao povo a aceitar as compensações.

*Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** ESTIRÃO

**POVO(S):** MADIJÁ, JAMINAWA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** Reivindicado pelos povos Madijá e Jaminawa no município de Santa Rosa do Purus (AC), o território tem sofrido, nos últimos anos, com o aumento do desmatamento feito por fazendeiros ocupantes da área. A falta de providências para a demarcação resulta na dilapidação do patrimônio indígena. Sem proteção oficial, a área sofre ainda com a pesca e a caça predatórias, que colocam em risco a segurança alimentar das famílias indígenas que vivem no território.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** GUANABARA

**POVO(S):** JAMINAWÁ, MANCHINERI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; grilagem; pastos; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** O território, antes reivindicado separadamente pelos dois povos, Jaminawá e Manchineri, sempre foi alvo de invasões por fazendeiros através da grilagem da terra. Além disso, soma-se a retirada de madeira, tanto pelos grileiros, para formar pastos, como por madeireiros. Os indígenas ainda enfrentam a presença de invasores praticando pesca e caça predatória, ameaçando a segurança alimentar das famílias indígenas que vivem no território. Com a demora na regularização de seu território, a situação só piora para os indígenas. Em 2004, foi feito um estudo preliminar que resultou na criação, em 2013, do GT de identificação e delimitação do território por parte da Funai. Os povos reivindicam a demarcação de uma área de 319 mil hectares de terra. Em 2017, o MPF moveu uma Ação Civil Pública pedindo que União e Funai fossem obrigadas a concluir o processo de demarcação da terra indígena Guanabara (atualmente denominada Terra Indígena Riozinho do Iaco), e obteve decisão judicial favorável. Apesar disso, a decisão não foi cumprida e, em abril de 2021, o MPF cobrou execução de sentença. No requerimento, o MPF reforça o histórico de morosidade da União e da Funai no caso, enumerando as diversas manobras protelatórias realizadas ao longo de quase duas décadas, o que caracteriza claramente mora administrativa e violação aos princípios da legalidade, da eficiência e da razoável duração do processo, tanto por parte da União quanto da Funai.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** IGARAPÉ DO CAUCHO

**POVO(S):** HUNI KUÍ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Dano ao meio ambiente; caça e pesca ilegais

**DESCRIÇÃO:** Nos últimos anos, fazendeiros do entorno do território têm feito plano de manejo florestal com grande retirada de madeira, que não vem respeitando a área de amortecimento do território e a cada ano se avança causando impactos, pois afugenta a caça, destrói nascentes de água, colocando em risco a sobrevivência do povo. Soma-se a isso as constantes invasões de caçadores e pescadores. As lideranças têm denunciado para a FUNAI, porém nada é feito. Em setembro de 2021, o sistema Deter, do Inpe, que emite alertas de desmatamento em tempo real, identificou uma enorme área nas proximidades da TI, com mais de 1.200 hectares, onde estava ocorrendo corte desordenado de árvores – indicativo de intensa exploração madeireira.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** JAMINAWA DO RIO CAETÉ

**POVO(S):** JAMINAWÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; grilagem; extração ilegal de madeira; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** A TI Jaminawá do Rio Caeté, reivindicada pelo povo Jaminawá, sempre foi alvo de invasões por fazendeiros que a ocupam através da grilagem da terra. O território tem sofrido sérios danos ambientais pela retirada de madeira, tanto pelos grileiros para formar pastos, como por madeireiros, além das atividades ilegais de pesca e caça predatória, que depredam o meio ambiente e colocam em risco a segurança alimentar das famílias indígenas que vivem no território.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** JAMINAWA/ARARA DO RIO BAGÉ

**POVO(S):** ARARA, JAMINAWA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão possessória; caça ilegal; extração ilegal de madeira

**DESCRIÇÃO:** O território faz limite com a Reserva Extrativista Alto Juruá e também com pequenos fazendeiros. Os indígenas sofrem com a invasão de caçadores e com a retirada de madeira para fazer cercado por parte dos fazendeiros. As lideranças têm denunciado a situação para a Funai, porém nenhuma ação é feita para manter o território protegido.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** JAMINAWA/ENVIRA

**POVO(S):** MADIJÁ, ASHANINKA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão possessória; caça e pesca ilegais

**DESCRIÇÃO:** Sob constante – e já diversas vezes denunciada, sem providência dos órgãos responsáveis – invasão de caçadores e pescadores e pressionado pelo avanço da agropecuária no município de Feijó (AC), onde fica localizado, os povos também relatam pequenas retiradas de madeira no limite da TI com o Peru.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** JAMINAWA/IGARAPÉ PRETO

**POVO(S):** JAMINAWA, ARARA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Danos ao patrimônio

**DESCRIÇÃO:** O entorno da terra indígena é ocupado por fazendeiros que, ano a ano, aumentam o desmatamento, desrespeitando a zona de amortecimento do território. Outra ameaça que a terra indígena sofre é a abertura de um ramal interligando as fazendas à cidade de Rodrigues Alves. O referido ramal passa dentro do território e o povo não foi consultado. As lideranças denunciaram a situação à Funai, porém nenhuma atitude foi tomada.

*Com informações de: Lideranças e Cimi Regional Amazônia Ocidental.*

**TERRA INDÍGENA:** KAMPA DO RIO AMÔNIA

**POVO(S):** ASHANINKA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão possessória

**DESCRIÇÃO:** O território faz fronteira com o Peru e, nos últimos anos, vem sofrendo com o avanço da retirada de madeira a partir do lado peruano, que não tem respeitado a faixa de fronteira. A situação tem se agravado com a construção de duas estradas que encerram muito próximas do território. Além da madeira, a rota possibilita o tráfico, a caça e a pesca predatória, deixando o povo vulnerável. O Exército e a Polícia Federal fazem ações pontuais, mas não se consegue manter o território protegido.

*Com informações de: lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** KAMPA E ISOLADOS DO RIO ENVIRA

**POVO(S):** ASHANINKA, ISOLADOS

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Desmatamento; tráfico de drogas

**DESCRIÇÃO:** A TI Kampa e Isolados do Rio Envira faz limite com a fronteira do Peru e o território é usado como rota de tráfico de drogas, bem como por madeireiros oriundos do Peru. As atividades dos madeireiros e narcotraficantes representam uma grande ameaça aos povos indígenas, principalmente aos isolados que habitam a região, colocando em risco a sua sobrevivência.

*Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** KATUKINA/KAXINAWÁ

**POVO(S):** HUNI KUÍ, SHANENAWA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Danos ao patrimônio

**DESCRIÇÃO:** O território é completamente cercado por fazendeiros e, em vários pontos do limite da área, os fazendeiros tem adentrado o território, colocando cercas e plantando pasto para a criação de gado. O povo sofre os impactos do avanço da pecuária no entorno do território com a escassez de caça e água potável. A situação foi denunciada reiterada vezes à Funai – que, por sua vez, demanda aos povos a fiscalização dos limites da TI.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** KAXINAWÁ COLÔNIA VINTE E SETE

**POVO(S):** HUNI KUÍ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão possessória

**DESCRIÇÃO:** Fazendeiros do entorno do território têm feito planos de manejo florestal com grande retirada de madeira, que não respeita a área de amortecimento do território e, ao avançar em direção à TI, causa impactos no território indígena. A prática da retirada de madeira afugenta a caça e destrói nascentes de água, colocando em risco a sobrevivência do povo. As lideranças têm denunciado a situação para a Funai, porém sem providências.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** KAXINAWÁ DO BAIXO RIO JORDÃO

**POVO(S):** HUNI KUÍ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão possessória; extração ilegal de madeira; caça e pesca ilegais

**DESCRIÇÃO:** Nos últimos anos, o povo Huni Kuí vem sofrendo com a ação de madeireiros oriundos do município de Tarauacá, que adentram o território para a retirada ilegal de madeira. Soma-se a isso as invasões de caçadores e pescadores, que deixam as comunidades vulneráveis quanto à segurança alimentar. As lideranças têm denunciado aos órgãos públicos, porém nada acontece.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** KAXINAWÁ DO RIO HUMAITÁ

**POVO(S):** HUNI KUÍ, ASHANINKA, MADIJÁ, ISOLADOS DO RIO HUMAITÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão possessória; caça e pesca ilegais

**DESCRIÇÃO:** O território é constantemente invadido por caçadores e pescadores, situação que se manteve ativa durante o ano de 2021. O avanço da agropecuária na região, que já se avizinha ao território, tem preocupado os povos temendo os impactos que sofrerão.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** KAXINAWÁ DO RIO JORDÃO

**POVO(S):** JAMINAWÁ, KAXINAWÁ, ISOLADOS

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Desmatamento; extração ilegal de madeira

**DESCRIÇÃO:** As terras indígenas localizadas no interior do estado do Acre sofrem há décadas com a invasão de madeireiros, que derrubam a mata nativa e comercializam a madeira roubada. Inúmeras denúncias são realizadas pelas lideranças e organizações parceiras dos povos indígenas e da Amazônia, mas as fiscalizações e proteção dos territórios têm sido cada vez mais escassas. É um projeto de desmonte proposital, ainda mais evidente desde a posse do atual presidente da República. No entanto, após denúncia anônima, a polícia prendeu três homens em flagrante no Rio Tarauacá, com madeira retirada ilegalmente da TI Kaxinawá do Rio Jordão, localizada em Jordão, interior do Acre. O trio levava cerca de 12 metros cúbicos de madeira, que havia sido cortada em formato de pranchão, amarrada uma ao lado da outra, boiando pelo rio. Os criminosos disseram que iriam receber R\$ 2 mil pelo transporte da madeira. Foram apreendidos com eles motor de barco, facão, motosserra e corrente extra para motosserra.

*Com informações de: G1/AC, 09/06/2021; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** KAXINAWÁ NOVA OLINDA

**POVO(S):** HUNI KUÍ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão possessória; caça e pesca ilegais

**DESCRIÇÃO:** O território, localizado em Feijó (AC), é constantemente invadido por caçadores e pescadores. O avanço da agropecuária no município tem preocupado o povo, pois as fazendas já se aproximam da TI e o avanço do desmatamento é visível.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** KAXINAWÁ PRAIA DO CARAPANÁ

**POVO(S):** HUNI KUÍ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão possessória; desmatamento

**DESCRIÇÃO:** A situação já recorrentemente denunciada em relação ao conflito com a empresa Radon Administração e Participação Ltda, do apresentador de TV Ratinho”, prosseguiram em 2021. A empresa obteve licença ambiental para exploração madeireira numa área de 150 mil hectares, no município de Tarauacá (AC). Lideranças indígenas denunciam que a retirada da madeira, contudo, não vem respeitando a área de amortecimento do território e em alguns pontos já está avançando no território indígena. O povo já sente os impactos da atividade, com a diminuição da caça e destruição de nascentes de água. Além disso, em 2021, dados do Prodes, sistema do Inpe que monitora o desmatamento da



Amazônia Legal por meio de satélite, identificaram pelo menos 40 hectares da TI desmatados e áreas ainda maiores avançando a partir dos limites da TI.

*Com informações de: Lideranças do Povo; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** KAXINAWÁ SERINGAL INDEPENDÊNCIA

**POVO(S):** HUNI KUÍ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão possessória

**DESCRIÇÃO:** Nos últimos anos, fazendeiros do entorno do território têm feito plano de manejo florestal com grande retirada de madeiras. A retirada da madeira não vem respeitando a área de amortecimento do território e avança a cada ano, causando impactos aos indígenas, pois afugenta a caça e destrói nascentes de água. As lideranças têm denunciado a situação para a Funai, porém nada é feito.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** KAXINAWÁ/ASHANINKA DO RIO BREU

**POVO(S):** ASHANINKA, HUNI KUÍ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão possessória; caça ilegal

**DESCRIÇÃO:** De um lado, o território faz fronteira com o Peru, e de outro, faz divisa com a Reserva Extrativista Alto Juruá. Os indígenas sofrem com a invasão de caçadores, que colocam em risco a subsistência dos povos. Outra ameaça vem do lado peruano, com abertura de estrada que encerram em frente ao território. Com esta estrada, tem aumentado o trânsito de pessoas estranhas e o narcotráfico, deixando principalmente a juventude vulnerável a práticas ilícitas. Ações pontuais do Exército e da PF são insuficientes para manter o território protegido.

*Com informações de: Cacique Geral do Povo; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** KULINA DO IGARAPÉ DO PAU

**POVO(S):** MADIJÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão possessória; caça e pesca ilegais

**DESCRIÇÃO:** O território é constantemente invadido por caçadores e pescadores. A falta de fiscalização por parte dos órgãos responsáveis, como Ibama e Funai, fazem com que a situação prossiga ano após ano. Além disso, a retirada de madeira em pequena escala no limite com o Peru também é denunciada pelo povo. Assim como em outros territórios localizados em Feijó (AC), o povo preocupa-se com o avanço da agropecuária na região e a proximidade das fazendas com a TI. A preocupação é referendada por dados de programas de monitoramento via satélite do Inpe, como o Prodes e o Deter, que indicam a ocorrência, em 2021, de focos de desmatamento que já avançam sobre os limites da terra indígena.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental; Inpe*

**TERRA INDÍGENA:** KULINA DO RIO ENVIRA

**POVO(S):** MADIJÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão possessória; caça e pesca ilegais

**DESCRIÇÃO:** O território, localizado em Feijó (AC), é constantemente invadido por caçadores e pescadores. Além disso, o povo tem notado pequenas retiradas de madeira no limite com o Peru. Outro agravante é o avanço da agropecuária na região, que já se avizinha à TI.

*Com informações de: Lideranças do Povo; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** MAMOADATE

**POVO(S):** MANCHINERI, JAMINAWÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; desmatamento; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** Nos últimos anos, os povos Manchineri e Jaminawá que vivem na TI Mamoadate estão sendo gravemente impactados por causa da presença de fazendeiros, que têm construído ramais para trafegar entre as diversas fazendas de gado existentes no entorno do território e também para o tráfego de madeira. As estradas adentram o território e áreas de castanheiras estão sendo derrubadas. Além disso, os madeireiros vêm aliciando alguns indígenas para a venda de madeira. Neste contexto, o conflito interno aumenta e a Funai nada tem feito para conter tais violações.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** NAWÁ

**POVO(S):** NAWA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Caça e pesca ilegais; exploração ilegal de madeira

**DESCRIÇÃO:** Há pelo menos 22 anos, o povo Nawá aguarda pela demarcação de seu território. Enquanto isso não acontece, o território vem sendo invadido por caçadores e pescadores, utilizado para formação de pasto voltado à criação de gado e para a retirada de madeira, além de grileiros e outros, afetando diretamente as mais de 50 famílias indígenas Nawá originárias da região. A partir de 2019, as invasões se intensificaram, e entre 2019 e 2021 foram identificados mais de 100 vestígios de invasões na região do Rio Azul e na outra margem do Rio Moa. O povo tem feito denúncias ao MPF, Funai e ICMBio, mas nenhum órgão toma providências. Por medo de perder suas terras devido às invasões, os indígenas Nawá decidiram fazer a autodemarcação de seu território. A gente espera pelo governo federal e eles não fazem, então decidimos nós mesmos fazermos a autodemarcação. Fazemos os piques por onde sabemos que é nosso. Começamos a andar pelo local, nos nossos pontos de caçada, onde a gente sempre vê vestígio dos índios bravos e começamos a fazer as picadas”, relata a liderança Lucila Nawá. “Não adianta a gente ter uma terra e quando decidirem demarcar não ter mais nada. Por isso que tomamos essa atitude, devido às invasões que estão ocorrendo dentro da terra indígena e também do Parque Nacional da Serra do Divisor, porque a nossa terra fica dentro do parque. [...]Decidimos fazer isso para a gente poder fiscalizar essa área e pra futuramente a gente ainda ter as nossas caças e para que nossos netos possam conhecer o que tem dentro da terra indígena”.

*Com informações de: G1/AC, 21/06/2021; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** NUKINI

**POVO(S):** NUKINI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão possessória; caça e pesca ilegais

**DESCRIÇÃO:** O limite do território fica muito próximo da fronteira com o Peru e o território é usado como rota de tráfico de drogas. Por outro lado, os limites do território sofre a invasão de caçadores e pescadores, afetando a sobrevivência do povo.

*Com informações de: Cacique Geral do Povo; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** POYANAWA

**POVO(S):** PUYANAWA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão possessória

**DESCRIÇÃO:** O povo Puyanawa seguiu, em 2021, sem condições de exercer o pleno usufruto de seu território, apesar das denúncias feitas aos órgãos competentes no ano de 2020, inclusive o MPF. Conforme relatado no ano anterior, o entorno da terra indígena é ocupado por um assentamento do Incra, área que vem sendo desmatada por fazendeiros, posseiros e colonos. Os lotes iniciam nos limites da TI, sem respeitar a área de amortecimento do território, que também é utilizado para o traslado constante de pessoas externas, inclusive narcotraficantes advindos do Peru. Os indígenas relatam que as ocupações no entorno da terra têm afugentado e diminuído a caça e destruído nascentes de igarapés que passam no território.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** RIO GREGÓRIO

**POVO(S):** KATUKINA E YAWANAWÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão possessória; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** Assim como ocorre com a TI Kaxinawá Praia do Carapanã, a TI Rio Gregório também sofre os impactos da grande área concedida para exploração madeireira à empresa Radon Administração e Participação Ltda, com impactos como a diminuição da caça e destruição de nascentes de água. As lideranças reiterada vezes têm denunciado a situação ao MPF, porém sem providências.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** RIOZINHO DO IACO

**POVO(S):** JAMINAWA, MANCHINERI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão possessória; extração ilegal de madeira; caça e pesca ilegais

**DESCRIÇÃO:** O território localizado em Assis Brasil (AC), que antes era reivindicado separadamente pelos povos Jaminawa e Manchineri, está em processo de demarcação. A área sempre foi alvo de invasão por fazendeiros que a ocupam através da grilagem da terra, situação que se soma à retirada de madeira – tanto pelos grileiros para formar pastos, como por madeireiros. Acrescenta-se também a pesca e a caça predatória, que ameaçam a segurança alimentar das famílias indígenas que vivem no território.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** SERINGAL CURRALINHO

**POVO(S):** HUNI KUÍ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão possessória

**DESCRIÇÃO:** Com o processo demarcatório paralisado, o território reivindicado possui vários posseiros que a cada ano devastam o que resta de floresta na área, derrubando a mata para a criação de gado. A morosidade do Estado para concluir a demarcação do território agrava a situação do povo, que sofre os impactos da devastação com a escassez de caça e água potável.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

## ALAGOAS – 2 CASOS

**TERRA INDÍGENA:** KALANKÓ

**POVO(S):** KALANKÓ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Uso de agrotóxicos e transgênicos

**DESCRIÇÃO:** Lideranças Kalankó relataram que um dos posseiros que encontra-se no território tradicional indígena fez uma roça de milho transgênico nesta localidade. Como as aldeias Kalankó estão próximas à plantação de milho transgênico, os indígenas temem que suas roças de sementes crioulas, principalmente de milho, sejam contaminadas pela ação do vento e pela polinização que ocorre entre as espécies de insetos. Em Alagoas está ocorrendo uma expansão assustadora de plantio de milho transgênico em todas as regiões do estado, sem que as populações indígenas sejam avisadas das plantações próximas aos seus territórios. Além disso, não existe uma legislação de proteção ao meio ambiente e às populações afetadas, nem punição dos responsáveis pela contaminação das sementes crioulas por transgênicos.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Nordeste - Equipe Alagoas*

**TERRA INDÍGENA:** XUKURU-KARIRI

**POVO(S):** XUKURU-KARIRI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão possessória; loteamento; turismo

**DESCRIÇÃO:** Num contexto de violência histórica contra os povos indígenas em Alagoas, o povo Xukuru-Kariri tem sofrido com a pressão provocada pela invasão de posseiros e empresários que avançam e se apropriam de porções do território. As pastagens que vinham sendo implementadas nessas áreas invadidas, localizadas no interior da área identificada e declarada como de ocupação tradicional indígena, agora estão dando lugar a casas, chácaras e loteamentos.

*Com informações de: Cimi Regional Nordeste*

## AMAZONAS – 43 CASOS

**TERRA INDÍGENA:** APURINÁ DO IGARAPÉ DO MUCUIM

**POVO(S):** APURINÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; caça ilegal

**DESCRIÇÃO:** Na TI Apurinã do Igarapé do Mucuí vem ocorrendo constantes invasões por pescadores, caçadores, serradores, além de crescentes ataques nos tabuleiros, praias que são locais de desova de quelônios na estação da seca. A situação preocupa os indígenas, que percebem que, a cada ano, a população de que-

lônios vem notoriamente aumentando. Isso tem intensificado a presença de invasores nesses locais. Com a pandemia, houve um agravamento nessa questão devido à falta de combustível para a vigilância dos locais. Nos últimos anos, a Funai (CR Médio Purus) tem oferecido subsídios como combustível, tela e caixa de armazenamento para os quelônios recém-nascidos, mas que não são suficientes para a efetivação dos trabalhos de vigilância. Nesse sentido, os moradores da aldeia têm reivindicado junto à Funai maior apoio na realização da vigilância dos tabuleiros e da TI de modo geral, bem como a presença dos órgãos de fiscalização e proteção territorial.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1 - Equipe Lábrea*

**TERRA INDÍGENA:** APURINÁ DO IGARAPÉ TAWAMIRIM

**POVO(S):** APURINÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão possessória; grilagem; desmatamento; obra de rodovia

**DESCRIÇÃO:** Em 2021, ocorreu a ampliação e a intensificação das invasões por posseiros no interior da TI Apurinã do Igarapé Tauamirim, devido à ampliação do ramal que dá acesso à rodovia AM-366 e à atuação de grileiros, que venderam terras públicas ao redor da terra indígena. Sem a devida fiscalização e controle dos órgãos de proteção aos territórios, a TI permanece invadida por posseiros, que depredam o meio ambiente e devastam a área. A abertura de um ramal e a reconstrução da BR-319 têm facilitado a movimentação de invasores. A situação foi denunciada pelas lideranças e, em setembro de 2021, o MPF recomendou a suspensão das obras da BR-319 até que todos os povos indígenas e comunidades tradicionais afetados fossem consultados sobre o empreendimento. O órgão também recomendou a construção de um plano de monitoramento e proteção das áreas. Apesar disso, até o final do ano, não houve informações de que providências efetivas tivessem sido tomadas para preservar a TI e barrar a ação dos invasores.

*Com informações de: Cimi Regional Norte 1; MPF/AM*

**TERRA INDÍGENA:** APURINÁ IGARAPÉ SÃO JOÃO

**POVO(S):** APURINÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão possessória; grilagem; obra de rodovia

**DESCRIÇÃO:** A TI Apurinã Igarapé São João, limítrofe à TI Apurinã do Igarapé Tauamirim, também sofreu as consequências da ampliação do ramal que dá acesso à AM-366, com a intensificação da presença de posseiros e a venda de terras públicas no entorno da TI por grileiros. As denúncias do povo Apurinã, até o momento, não resultaram em respostas dos órgãos públicos para garantir a fiscalização e a proteção efetiva do território. A situação relaciona-se, também, com as obras de pavimentação da BR-319, as quais o MPF recomendou que fossem suspensas até que os povos indígenas e comunidades da região fossem consultados de forma prévia, livre e informada e que um plano de proteção aos seus territórios fosse elaborado e efetivado.

*Com informações de: Cimi Regional Norte 1; MPF/AM*

**TERRA INDÍGENA:** BOARÁ-BOARAZINHO/ILHA DO PANAMIM

**POVO(S):** KOKAMA, TIKUNA, KAMBEBA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; caça e pesca ilegais; extração ilegal de madeira; retirada de areia

**DESCRIÇÃO:** As invasões que vinham ocorrendo em anos anteriores continuaram no ano de 2021 na terra indígena, cuja demarcação está judicializada e é reivindicada há décadas pelos povos. É frequente a ação de invasores da cidade de Tefé e moradores do entorno, que retiram da área peixe, madeira, caça e areia em grande escala. Diversas vezes, ao longo do ano, esses grupos entraram no território munidos de motosserras, utensílios e barco de pesca vezes para a derrubada e serragem de madeiras de lei de várias espécies e peixes para a comercialização. Os invasores dizem que a terra não é indígena, por não ser demarcada; as lideranças indígenas afirmam que essas pessoas são conhecidas e sabem que ali é um território indígena, mas mesmo assim não os respeitam e ainda

os ameaçam. Embora muitas denúncias sobre as invasões a terra tenham sido feitas ao MPF, à Funai e à PF, a situação se mantém. Dentro da TI existem seis aldeias, com muitos lagos, várias espécies de peixes e uma fauna e flora bastante conservada pelos povos, mesmo com as invasões constantes. Os indígenas relatam a ausência da Funai na área e a falta de apoio na fiscalização. O território é atendido pela CTL da Funai de Tefé (AM), ligada à CR de Tabatinga, que nos últimos anos está fragilizada no seu quadro de funcionários, pois conta apenas com um servidor que atende mais de oito municípios da região do Médio Rio Solimões e Afluentes, realizando visitas esporádicas, com ações pontuais.

*Com informações de: Cimi Regional Norte 1; lideranças indígenas*

**TERRA INDÍGENA:** BOCA DO ACRE

**POVO(S):** APURINÃ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Grilagem; invasão de fazendeiros; extração ilegal de madeira; caça ilegal

**DESCRIÇÃO:** A cada ano que passa, centenas de hectares de mata da TI Boca do Acre, que possui 26,2 mil hectares, vêm sendo derrubados para plantio de capim. A ação é empreendida por fazendeiros e madeireiros que grilam a terra, provocando grande devastação. Muitas das invasões se dão na altura do quilômetro 45 da BR-317, e incluem também a ação de madeireiros ilegais e de caçadores. Em 2021, o povo Apurinã manteve, por conta própria, expedições para registro das invasões e devastação no território. Ao longo do ano, o sistema de monitoramento por satélite Prodes, do Inpe, identificou pelo menos 68 hectares desmatados no interior da TI. Foram feitas inúmeras denúncias ao MPF e à Funai com envio dos registros, porém nenhuma ação por parte dos órgãos foi realizada para coibir as invasões e a destruição do território.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** CACAU DO TARAUACÁ

**POVO(S):** KULINA (MADIJA)

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão de fazendeiros; desmatamento

**DESCRIÇÃO:** Totalmente isolado e sem a presença da Funai no município, a TI Cacau do Tarauacá torna-se vulnerável à ação de invasores, principalmente de fazendeiros vizinhos ao território. Em uma caçada nos limites do território, os indígenas detectaram que um fazendeiro adentrou os marcos do território e que uma extensa faixa foi desmatada e agora é só capim. A Funai foi comunicada da invasão e deprecação e os indígenas solicitaram providências urgentes.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** CAIAPUCA

**POVO(S):** JAMINAWÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão de fazendeiros; grilagem; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** A TI Caiapucá, reivindicada pelo povo Jaminawá, sempre foi alvo de invasões por fazendeiros que a ocupam através da grilagem da terra. As invasões com ameaças ao povo são tantas que resta-lhe sobreviver em áreas encharcadas, onde não há muita condição de fazer roçados e, em algumas comunidades, as famílias são forçadas a reconstruir a moradia a cada ano. Soma-se a essas violações também a pesca e a caça predatórias feitas pelos invasores, colocando em risco a segurança alimentar das famílias indígenas.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** CAMICUÁ

**POVO(S):** APURINÃ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão de fazendeiros; extração ilegal de madeira; pesca predatória

**DESCRIÇÃO:** A TI Camicuá vem sofrendo invasões por fazendeiros, madeireiros, pescadores e caçadores. Em 2021, o povo realizou visitas aos limites do território, acompanhado do representante da CTL da Funai local, e registrou vários pontos de invasão de

pesca predatória e retirada de madeira. Foram feitas denúncias para Funai e MPF e os indígenas aguardam encaminhamentos.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** CURRIÃ

**POVO(S):** APURINÃ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Pesca ilegal; extração ilegal de madeira

**DESCRIÇÃO:** Na TI Curriã, conforme já denunciado pelas lideranças indígenas das aldeias Curriã e Bom Jesus, em 2021 continuaram ocorrendo ações criminosas como pesca predatória, derrubada e venda de madeira. A invasões têm ocorrido principalmente através dos igarapés Joari e Curriã. Trata-se de um problema que é antigo e de conhecimento da Funai (CR Médio Purus). As lideranças reivindicam ações de fiscalização por parte dos órgãos responsáveis. Há mais de 20 anos os Apurinã têm lutado pela demarcação da TI. Até o momento, nenhuma atitude foi tomada por parte dos órgãos repesáveis pela fiscalização e proteção desses territórios.

*Com informações de: Lideranças; Equipe Lábrea - Cimi Regional Norte 1*

**TERRA INDÍGENA:** IGARAPÉ CAPANÁ

**POVO(S):** JAMAMADI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Caça e pesca ilegais; exploração ilegal de madeira

**DESCRIÇÃO:** O território vem sofrendo invasões por fazendeiros, madeireiros, pescadores e caçadores. Em 2021, lideranças registraram vários pontos de invasão para pesca predatória e retirada ilegal de madeira. Foram feitas denúncias para a Funai e o MPF, e no final de 2021 as lideranças ainda aguardavam encaminhamentos.

*Com informações de: Liderança e Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** INAUINI/TEUINI

**POVO(S):** JAMAMADI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Caça e pesca ilegais; exploração ilegal de madeira

**DESCRIÇÃO:** O território vem sofrendo invasões por madeireiros, pescadores e caçadores. Lideranças fizeram denúncia para a Funai e solicitaram apoio para fiscalização e expulsão dos invasores.

*Com informações de: Liderança; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** IQUIREMA

**POVO(S):** JAMAMADI, APURINÃ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasões; caça e pesca predatórias; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** A TI Iquirema/Goiaba/Monte II é reivindicada pelos Jaminawá e Apurinã e compartilhada pelos dois povos. O território sempre foi alvo de invasões por fazendeiros que o ocupam através da grilagem da terra, com a retirada de madeira tanto pelos grileiros para formar pastos como por madeireiros. Além disso, os invasores também praticam pesca e caça predatórias, colocando em risco a segurança alimentar das famílias indígenas que vivem no local. O clima de tensão e os danos ambientais são visíveis na região. Denúncias já foram feitas aos órgãos competentes e os indígenas aguardam providências.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** JAMINAWA DA COLOCAÇÃO SÃO PAULINO

**POVO(S):** JAMINAWÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; grilagem; pasto; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** A TI Jaminawá da Colocação São Paulino, reivindicada pelos indígenas, sempre foi alvo de invasões de fazendeiros que a ocupam através da grilagem da terra. O território está com interdito proibitório desde 2014, porém os fazendeiros não respeitam a decisão judicial e a cada ano avançam mais no local, derrubando a mata, fazendo pasto e colocando gado. Em 2021, dois fazendeiros, adentrando nos locais do povo fazer roçado, fizeram derrubadas e colocaram estacas para fazer cerca. A comunidade arrancou as estacas, porém o cacique foi ameaçado de morte. Foram feitas denúncias ao MPF, Funai e PF, mas não houve nenhuma ação nem providências.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*



**TERRA INDÍGENA:** JUMA

**POVO(S):** JUMA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; caça e pesca ilegais

**DESCRIÇÃO:** Durante o ano de 2021, intensificaram-se as pressões sobre a TI Juma, situada no rio Assuã. Essa TI tem sido constantemente invadida por caçadores e pescadores vindos dos municípios de Humaitá, Lábrea e Canutama. Invasores têm realizado pesca com rede e isso tem causado redução de pescado no igarapé da aldeia. Durante a noite, é possível escutar tiros próximo à aldeia, indicando a presença de caçadores. Frequentemente, os indígenas Juma têm se encontrado com esses invasores e, por temerem represálias, não fazem nenhum confronto ou abordagem. Ressalta-se que a localização da aldeia confere-lhe um alto grau de vulnerabilidade, pois a BR-230 (rodovia Transamazônica) passa próximo à TI. Os Juma têm reivindicado a presença da Funai, do ICMBio e do Ibama para ações de fiscalização e proteção do seu território, e aguardam providências.

*Com informações de: Cimi Regional Norte 1*

**TERRA INDÍGENA:** KANAMARI DO RIO JURUÁ

**POVO(S):** KANAMARI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão de fazendeiros; extração ilegal de madeira; caça e pesca ilegais

**DESCRIÇÃO:** Assim como nas demais TIs do Brasil, com a Funai sucateada, sem recursos humanos e financeiros para fiscalização, o território do povo Kanamari do Rio Juruá torna-se alvo de invasões por madeireiros, pescadores e caçadores, gerando insegurança para as comunidades, pois também sofrem constantes ameaças por parte dos invasores.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** KULINA DO MÉDIO JURUÁ

**POVO(S):** KULINA (MADIJA)

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão de fazendeiros; extração ilegal de madeira

**DESCRIÇÃO:** Fazendeiros e madeireiros vêm mantendo a prática de aliciar não indígenas casados com pessoas do povo Madijá para a retirada de madeira do território. Com isso, a devastação da área só aumenta a cada ano. Outras ações devastadoras que vêm crescendo são a caça e a pesca predatórias para comercialização, prática esta também incrementada pelos não indígenas casados com Madijá. As lideranças do povo têm exigido da Funai maior fiscalização. Em 2021, houve duas ações com ajuda da PF, porém os grandes fazendeiros e madeireiros continuam impunes.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** KULINA DO RIO UERÊ

**POVO(S):** KULINA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** invasão; caça e pesca ilegais; extração ilegal de madeira

**DESCRIÇÃO:** Em 2021, as invasões continuaram ocorrendo por pessoas não indígenas que adentraram o território para praticar pesca e caça ilegal, derrubar e comercializar madeira da mata nativa, nas proximidades da aldeia Matatibem, localizada no município de Carauari (AM). Por ainda não terem seu território regularizado pela Funai e devido à falta de fiscalização pelos órgãos competentes, as invasões são recorrentes. Junto com as invasões vêm as ameaças, os conflitos e a intimidação por parte de caçadores, pescadores e madeireiros contra os indígenas Kulina que tentam proteger seu território. Pessoas da sede do município e comunidades do entorno da TI praticam a caça de animais silvestres e retiram grande quantidade de peixe, frutos silvestres (açai, castanha) e madeira, que são comercializados. A caça ilegal coloca em risco a vida dos indígenas, pois os caçadores ilegais colocam armadilhas de espingarda ao longo do território, impedindo o deslocamento do povo em muitos locais – inclusive em áreas utilizadas pelos indígenas para coletar o cipó que usam na confecção de artesanatos, frutos silvestres e outras coletas necessária para sua subsistência. A pesca ilegal ocorre inclusive na época da desova, com a instalação de acampamentos

na boca do Rio Uerê para capturar os peixes. Além disso, ocorreu a instalação de uma oficina de beneficiamento de madeira e fabricação de canoa dentro da TI, que vem causando grande desmatamento no território, pois se utiliza da matéria-prima da área. A oficina foi instalada em uma comunidade ribeirinha sobreposta à área dos Kulina do Rio Uerê. A madeira que é retirada e processada na TI e as canoas confeccionadas têm como destino final a comercialização na cidade de Carauari.

*Com informações de: Cimi Regional Norte 1; lideranças indígenas*

**TERRA INDÍGENA:** LAGO CAPANÃ

**POVO(S):** MURA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; abertura de trilhas dentro da TI; obra de rodovia

**DESCRIÇÃO:** A abertura de trilhas – conhecidas como picadões – dentro da TI e o conseqüente ingresso de invasores vindos da BR-319 em direção ao Lago Capanã seguiu ocorrendo em 2021, apesar das denúncias feitas pelos indígenas e da pandemia. Assim como ocorre em outras TIs da região, as obras de pavimentação da BR-319 têm ampliado as invasões ao território Mura.

*Com informações de: Cimi Regional Norte 1*

**TERRA INDÍGENA:** LAGO JAUARI

**POVO(S):** MURA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; obra de rodovia

**DESCRIÇÃO:** Na TI Lago Jauari, as invasões intensificadas pela pavimentação da BR-319 seguiram ocorrendo ao longo do ano de 2021, numa região também afetada pela falta de fiscalização e pela desestruturação crônica da Funai. O asfaltamento acaba servindo de incentivo ao avanço da fronteira agrícola na região. Em setembro de 2021, o MPF recomendou ao Ibama, DNIT, Funai, Ipaam, ICMBio e Sema-AM que suspendam todas as obras relativas à BR-319 até que os povos indígenas e comunidades tradicionais da região. O MPF recomendou também a construção imediata e emergencial de um plano de proteção, monitoramento e fiscalização permanente nos territórios com potencial impacto da rodovia, priorizando as áreas já impactadas pelas pressões existentes, como nas comunidades localizadas nos municípios de Canutama, Humaitá, Manicoré e Tapauá.

*Com informações de: Cimi Regional Norte 1; MPF/AM*

**TERRA INDÍGENA:** MAPARI

**POVO(S):** KAIXANA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** invasão; garimpo; extração ilegal de madeira; pesca predatória

**DESCRIÇÃO:** Assim como ocorre nas TIs Uneuxi e Paraná do Boá-Boá, igualmente localizadas em Japurá (AM), os Kaixana da aldeia Mapari, na TI de mesmo nome, também são diretamente afetados pelo grande número de garimpeiros que atuam ilegalmente nos rios Puré e Joami – e cuja presença se intensificou em 2021. Os conflitos, as ameaças, a extração de madeira em grandes quantidades e a pesca predatória também afetam o território Kaixana, igualmente abandonada pela Funai local, totalmente desestruturada. Os madeireiros estão comercializando a madeira extraída ilegalmente dessas TIs com empresários locais do ramo de hotelaria na cidade de Japurá, que estão aumentando suas propriedades e fazendo novas construções de hotéis e pensões para atender à demanda de clientes que são, especialmente, do garimpo. As hospedagens do município recebem uma grande quantidade de garimpeiros e de garotas de programa que vêm de outros municípios e até outros estados.

*Com informações de: Cimi Regional Norte 1; lideranças indígenas*

**TERRA INDÍGENA:** MARAÃ URUBAXI

**POVO(S):** KANAMARI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** invasão; pesca predatória; garimpo; tráfico de drogas

**DESCRIÇÃO:** Vizinha à TI Paraná de Paricá, a TI Maraã Urubaxi sofre com as mesmas pressões e invasões de garimpeiros, pescadores ilegais e traficantes/piratas. São terras pequenas, lado a lado, com poucas

peçoas aparentadas entre si. Como somente a TI Paraná do Paricá tem lagos, os indígenas das duas terras fazem uso da área – e são impactados pelas mesmas agressões. Com a pandemia, as invasões a ambos os territórios aumentaram, pois os indígenas estavam isolados em suas aldeias. Os guardas comunitários responsáveis pelas barreiras sanitárias e as lideranças das aldeias realizam um trabalho de fiscalização, mas sem condições e materiais adequados, situação que os deixa expostos e vulneráveis aos invasores.

*Com informações de: Cimi Regional Norte 1; lideranças indígenas*

**TERRA INDÍGENA:** MARAGUÁ

**POVO(S):** MARAGUÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; caça e pesca ilegais; turismo; extração ilegal de madeira

**DESCRIÇÃO:** No dia 5 de outubro de 2021, a comunidade indígena Maraguá denunciou a invasão de seu território por uma balsa em plena atividade de pesca ilegal, ocorrida no rio Guarynamã (Abacaxis), de onde os indígenas retiram sua subsistência. Além disso, na mesma data e local, também foi flagrada pelos indígenas a invasão de uma lancha turística, denominada “Mr. Magoo”, percorrendo o mesmo rio. O tipo de invasão assemelha-se ao que, em 2020, resultou numa série de assassinatos de indígenas e ribeirinhos na região, no caso que ficou conhecido como “massacre do rio Abacaxis”. A presença de não indígenas ao território deixa a comunidade vulnerável a várias situações nocivas e de perigo. O povo também denunciou, em 2021, a invasão do território para roubo de madeira e caça. Até o final do ano, nenhuma medida de proteção do território e do povo indígena foi tomada pelos órgãos responsáveis.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1*

**TERRA INDÍGENA:** MASSEKURY/KÂMAPA (JAMAMADI DO LOURDES)

**POVO(S):** APURINÃ, JAMAMADI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão de fazendeiros; grilagem; extração ilegal de madeira; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** O território antes reivindicado separadamente pelos dois povos – Jamamadi e Apurinã – sempre foi alvo de invasões de fazendeiros que ocupam a terra através da grilagem, com retirada de madeira tanto pelos grileiros, para a formação de pastagens, quanto por madeireiros. Em 2021, foram realizadas duas visitas aos limites do território; uma com o povo Jamamadi nos limites de sua área (Lourdes) e a outra nos limites da área dos Apurinã (Cajueiro), com lideranças do povo. Acompanharam as visitas o CTL/Funai local, a organização indígena e o Cimi, e em ambas foi constatada extensa área desmatada. No Cajueiro foram encontrados diversos vestígios dos serradores – gasolina, corrente de motosserra, chapéu tipo capacete, castanheiras centenárias derrubadas e madeira serrada. Os povos lamentam, porque a maioria das árvores derrubadas são utilizadas para a subsistência do povo através do extrativismo. São pelo menos 400 indígenas que moram nas duas aldeias, na fronteira do Acre, que denunciam, além da violência, a destruição de florestas e de árvores centenárias. Em vídeos e fotos, os indígenas registraram a destruição de castanheiras, copaibas, ipês, cumarus e tucumãs. A derrubada de árvores centenárias teria o objetivo de chocar os indígenas e empurrá-los cada vez mais para fora da região. Eles denunciam que, no fim do mês de julho, as aldeias Cajueiro e Floresta foram incendiadas por fazendeiros, que também derrubaram a mata ao redor. Lideranças relatam que, dessa vez, a invasão foi maior. Desde 2019, primeiro ano do governo Bolsonaro, as invasões e violências contra os indígenas se intensificaram. Foram feitas denúncias para Funai, MPF e imprensa; os povos aguardam providências.

*Com informações de: Jornal de Opinião, 20/10/2021; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** MAWÉTEK

**POVO(S):** KANAMARI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** Com a Funai e os demais órgãos de fiscalização e proteção

sucateados, sem recursos humanos e financeiros para ações de fiscalização, o território do povo Kanamari é alvo frequente da invasão de madeireiros, pescadores e caçadores. A situação gera insegurança para os indígenas, constantemente ameaçados pelos invasores.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** MÉDIO RIO NEGRO I

**POVO(S):** TUKANO, MAKU, BARÉ, BANIWA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Garimpo; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** A Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn) denunciou ao MPF intensas atividades de garimpo na foz do rio Cauburis, entre os municípios de Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos. Pelo menos duas dragas foram vistas operando ilegalmente entre as TIs Médio Rio Negro I e II, nos primeiros dias de abril. A atividade ilegal, além de causar alto risco ambiental na região e no planeta, também contribui para a disseminação do coronavírus e de outras doenças transmitidas por não indígenas às populações indígenas e ribeirinhas locais. Um dos fatores apontados pela Foirn como facilitadores do avanço das atividades ilegais é a falta de fiscalização pelos órgãos públicos. Segundo Marivelton Baré, presidente da Foirn, a população está indignada: A gente foi surpreendido por essa denúncia dessas dragas entrando de forma ilegal no território para fazer extração de minério. Não teve consulta, não tem legalidade, sobretudo porque se trata de uma terra indígena. Nós estamos indignados”. A Foirn também critica o governo federal e os projetos de lei que estão curso e visam a retirada de direitos indígenas.

*Com informações de: A Crítica, 25/04/2021*

**TERRA INDÍGENA:** MURA DO ITAPARANÃ

**POVO(S):** MURA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; desmatamento; extração ilegal de madeira

**DESCRIÇÃO:** Assim como ocorrido no ano anterior, em 2021 os Mura da TI Mura do Itaparanã, situada na BR-230 (rodovia transamazônica), relataram inúmeras invasões em seu território, com a derrubada de castanheiras e outras espécies de árvores dentro da área de uso da aldeia. A situação tem afetado o igarapé Itaparanã, de onde os Mura retiram água para consumo, e a caça de subsistência praticada pelos indígenas, pois as derrubadas afugentam os animais. A aldeia, cercada por fazendas, fica em localização vulnerável, e o povo denunciou novamente a situação aos órgãos responsáveis.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1 - Equipe Lábrea*

**TERRA INDÍGENA:** PARANÁ DO BOÁ-BOÁ

**POVO(S):** MAKU NADEB, KANAMARI, KAIXANA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** invasão; garimpo; extração ilegal de madeira; pesca predatória

**DESCRIÇÃO:** Os indígenas relataram o aumento do garimpo e da presença garimpeiros na região em 2021. Os garimpeiros instalaram-se no rio Puré, nas proximidades das aldeias Jutai, Deus Proverá, Jeremias, Filadélfia e Monte Muriá, do povo Maku Nadéb, da aldeia Nova Canaã, do povo Kanamari. A situação já vinha sendo denunciada desde pelo menos 2019, e se intensificou em 2020, em plena pandemia. O município de Japurá (AM) é a base para chegada dos garimpeiros que buscam extrair ouro nos rios Puré e Joami, na Estação Ecológica Federal, para a saída do ouro extraído na região via fluvial e aérea para Manaus e Porto Velho. Há uma verdadeira cidade de garimpeiros a céu aberto, que praticam a exploração do ouro e o comércio de prostituição. Alguns indígenas são aliciados pelos garimpeiros para que suas dragas e materiais sejam escondidos dentro dos lagos nas terras indígenas sempre que acontecem as fiscalizações pela PF e Exército. Os garimpeiros oferecem para os indígenas, em troca, favores” como dinheiro, combustível, motor-gerador e até mesmo trabalho nas dragas de garimpo. Os garimpeiros repassam informações erradas para os indígenas – por exemplo, de que o garimpo já havia sido legalizado nas TIs pelo presidente por

meio da aprovação da lei (PL 191). A estratégia dos garimpeiros é realizar reuniões com as aldeias separadamente; entram com dragas pequenas e retiram amostras de ouro para mostrar que a terra tem potencial para a exploração, com a qual os indígenas teriam muitas compensações. Com a ausência do Estado, o desmonte da Funai e a fragilidade nas políticas públicas ofertadas aos indígenas, o aliciamento tem ocasionado divisões e conflitos internos. A Funai que não tem condições logísticas para visita as áreas, não busca informações com as lideranças e os indígenas não conseguem ter contato com servidores do órgão, que possui apenas um servidor para cobrir oito municípios. Além do garimpo, os indígenas também denunciam a invasão da TI por madeireiros e pescadores.

*Com informações de: Cimi Regional Norte 1; lideranças indígenas*

**TERRA INDÍGENA: PARANÁ DO PARICÁ**

**POVO(S):** KANAMARI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** invasão; pesca predatória; garimpo; tráfico de drogas

**DESCRIÇÃO:** A TI Paraná do Paricá, povo Kanamari, localizada no município de Maraã, permanece invadida por não indígenas que adentram o território para a prática de pesca predatória em lagos preservados. Nas duas aldeias que ficam dentro da TI Paricá, os indígenas mencionaram que as invasões que vinham ocorrendo em anos anteriores para a retirada de peixe, garimpo e tráfico de drogas continuaram intensas em 2021. Com a pandemia, foi potencializado a presença de garimpeiros, traficantes e pescadores ilegais no entorno e dentro das áreas indígenas. Os indígenas mencionam estão sem proteção e apoio da Funai, que faz somente visitas esporádicas nas aldeias da região, e de outros órgãos ambientais para fazer a fiscalização da área e combater a entrada dos invasores. Já houve sondagem a duas comunidades da TI, São Francisco e Ponta Branca, por garimpeiros que solicitaram a autorização das lideranças para a pesquisa a procura de ouro dentro da área, oferecendo compensações pela garimpagem. A questão da pesca predatória é outro problema sério que tem aumentado dentro da TI, praticada na maior parte das vezes por pessoas que moram próximas ao território ou na cidade de Maraã (AM). Segundo as lideranças, alguns indígenas são aliciados também por traficantes de drogas para a venda e consumo. Os indígenas mencionam que, mesmo sabendo que eles não vão aceitar e liberar o garimpo e a venda de drogas, constantemente são abordados por pessoas desconhecidas com propostas nesse sentido, o que provoca tensão e medo nas comunidades. As ameaças são constantes e tudo isso mudou a rotina da aldeia em suas atividades de subsistência, como a pesca, pois os indígenas ficam com medo de ser abordados por pescadores clandestinos ou por traficantes/piratas, que sobem e descem o rio Japurá com frequência. Constantemente, indígenas e não indígenas que navegam no rio têm seus pertences – dinheiro, gasolina e motores – roubados pelos piratas, que agem de forma violenta.

*Com informações de: Cimi Regional Norte 1; lideranças indígenas*

**TERRA INDÍGENA: PAUZINHO**

**POVO(S):** APURINÃ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Abertura de ramal nas proximidades da TI; desmatamento; queimadas

**DESCRIÇÃO:** Desde 2019 uma ação coordenada entre empresários dos municípios de Lábrea, Canutama e até de outros estados tem orquestrando a abertura de um ramal que liga o distrito de Belo Monte, no município de Canutama, à BR-319. Para tal ação, está sendo utilizado um trator e uma equipe de pessoas. Vários lotes que ficam às margens do ramal já estão sendo comercializados. Consequentemente, os casos de derrubadas, desmatamentos e queimadas são constantes no período do verão. Isso ocorre bem próximo à TI Pauzinho, que já sente a pressão de alguns dos donos de lotes que estão abrindo picadões cercado sua área. Há relatos que o referido ramal passa pela área de índios isolados (catawixi).

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1 - Equipe Lábrea*

**TERRA INDÍGENA: PORTO PRAIA DE BAIXO**

**POVO(S):** KOKAMA, TIKUNA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; exploração ilegal de recursos naturais; extração ilegal de madeira; caça e pesca ilegais

**DESCRIÇÃO:** Em abril de 2021, os povos Kokama e Ticuna realizaram a autodemarcação da TI Porto Praia de Baixo, localizada em Tefé (AM), na região do médio rio Solimões. A comunidade, composta por cerca de 500 pessoas, vem enfrentando há décadas enfrentando os conflitos relacionados à posse da terra, pois há pessoas que reivindicam a terra ocupada tradicionalmente pelos indígenas sem apresentar a documentação comprovando o direito sobre elas. Estes se sentem no direito de enviar pessoas para retirarem os recursos naturais do local, sem pedir permissão ou informar os indígenas. A autodemarcação foi uma medida para tentar barrar as invasões ao território, que são recorrentes, já foram denunciadas aos órgãos públicos e se intensificaram em 2021. A comunidade sofre pressão de pescadores, madeireiros de grande e pequeno porte, caçadores e coletores, que retiram do território madeira, areia, seixo, peixes, caças, quelônios, sobretudo, madeira de lei e areia, que são retiradas em grande quantidade e comercializadas. Mesmo sem respostas da Funai, decidimos proteger e cuidar de nosso território, pois somente nós sabemos o quanto ele é importante para nós e para o futuro de nossos filho e netos”, afirmam os povos no comunicado divulgado após a autodemarcação.

*Com informações de: Cimi Regional Norte 1; lideranças indígenas*

**TERRA INDÍGENA: RIO MANICORÉ**

**POVO(S):** MURA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão de fazendeiros; grilagem

**DESCRIÇÃO:** Como já relatado nos anos anteriores, a TI Rio Manicoré seguiu sendo alvo da invasão de grileiros e fazendeiros que fazem uso de um ramal vindo do distrito de Santo Antônio do Matupi, em Manicoré (AM). Há diversas serrarias no local, e os invasores continuam agindo impunemente, sem serem importunados pelos órgãos responsáveis pela fiscalização ambiental e territorial na região.

*Com informações de: Cimi Regional Norte 1*

**TERRA INDÍGENA: SEPOTI**

**POVO(S):** TENHARIM

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; construção de estrada dentro da TI; extração ilegal de madeira

**DESCRIÇÃO:** Relatos das lideranças indígenas indicam que as invasões seguiram ativas no interior da TI Sepoti, onde, durante uma expedição realizada pela equipe Madeira do Cimi e pelos Tenharim em 2020, foi identificada uma área com derrubadas e uma estrada aberta por madeireiros, atravessando a TI e possivelmente formando um percurso entre a BR-230 (Transamazônica) e a beira do rio Sepoti. Denúncias já foram encaminhadas à Funai e à PF, mas a situação seguiu em 2021.

*Com informações de: Lideranças indígenas; Cimi Regional Norte 1*

**TERRA INDÍGENA: SOARES/URUCURITUBA, PAURÚ, MARAGUÁ PAJY, PONCIANO, APIPICA, PATAUÁ, JAUARY, PARACUHUBA, CUIA, TRINCHEIRA, PADRE, MIGUEL/JOSEFA, COATÁ-LARANJAL**

**POVO(S):** MUNDURUKU, MARAGUÁ, MURA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; garimpo; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** No mês de novembro de 2021, foram identificadas mais de 300 balsas ao longo do curso do Rio Madeira próximo aos municípios de Autazes e Nova Olinda do Norte (AM). As dragas estavam trabalhando na extração de ouro, porém, no estado do Amazonas o garimpo é considerado ilegal. A enorme concentração de embarcações, registrada em imagens que tiveram grande repercussão, foi chamada pelos meios de comunicação de cidades flutuantes”, devido ao grande número de balsas. Diversas comunidades são direta e indiretamente afetadas pelo garimpo na região, tanto as que ficam às margens do rio Madeira quanto as que estão



localizadas em outros cursos d'água próximos, interligados ou afluentes do Madeira, como, por exemplo, as áreas localizadas no rio Preto Pantaleão. As TIs mais diretamente atingidas são Soares/Urucurituba, Paurú, Maraguá Pajy, Ponciano, Apipica, Patauá, Jauary, Paracuhuba, Cuia, Trincheira, Padre, Miguel/Josefa e Coatá-Laranjal. O garimpo no rio contamina as águas, a vegetação, os animais e consequentemente as pessoas que usufruem desses recursos naturais, como os povos Mura, Maraguá e Munduruku. Algumas dessas terras encontram-se ainda sem providências para sua demarcação ou com o processo demarcatório paralisado, o que as torna ainda mais vulneráveis à pressão de invasores. O mercúrio, químico usado na separação do ouro retirado do fundo do rio, é altamente perigoso e fica no ambiente por muito tempo, causando danos sérios à saúde do meio e da população. Além disso, a presença de garimpeiros na região gera risco de conflitos e de contaminação, em meio à pandemia. Após a grande repercussão do caso e a pressão nacional e internacional, a PF organizou um ação de combate ao garimpo, explodindo e queimando diversas embarcações garimpeiras – segundo as informações divulgadas, a operação resultou na destruição de 131 balsas garimpeiras e na prisão de três pessoas, apreendidas com 150 gramas de ouro extraído ilegalmente da calha do Rio Madeira.

Com informações de: *A Crítica*, 07/12/2021; *G1/AM*, 24/11/2021; *Greenpeace*, 02/12/2021; *Cimi Regional Norte 1 – equipe Borba*

**TERRA INDÍGENA:** TENHARIM MARMELOS

**POVO(S):** MUNDURUKU, MURA, TENHARIM, TORÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; extração ilegal de madeira

**DESCRIÇÃO:** Assim como nas outras TIs da região, os ramais que foram abertos ligando o distrito de Santo Antônio do Matupi, região de Manicoré (AM) com presença de diversas madeireiras, seguiram sendo utilizados por invasores que ingressaram na TI Tenharim Marmelos para a exploração ilegal de madeira. Em 2020, os indígenas haviam identificado que invasores estão fazendo loteamento

às margens do Rio Juqui, abrindo clareiras e colocando marcos. Apesar das denúncias, não houve notícia de que em 2021 essa situação foi investigada ou interrompida pelas autoridades.

Com informações de: *Cimi Regional Norte 1*

**TERRA INDÍGENA:** GUAPENU

**POVO(S):** MURA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; criação de búfalos; poluição da água; danos ao ambiente

**DESCRIÇÃO:** Desde 2017, os indígenas do povo Mura denunciam a criação de búfalos nas fazendas do entorno de seus territórios. Em 2021, o problema continua e se intensifica. Esta é uma grande preocupação dos moradores da aldeia Taquara. Os búfalos são animais que não suportam calor, por isso vivem o tempo todo dentro da água do rio, do qual a aldeia tem total dependência. Não há cerca que segure estes animais. Os fazendeiros colocam cercas elétricas, mas mesmo assim não resolve. Além de não segurar os animais, as cercas elétricas causam risco para a população, sobretudo quando vão pescar à noite, pois não se vê a cerca e a pessoa acaba sendo eletrocutada, caso já ocorrido na aldeia. Quando os fazendeiros entram na aldeia com novos búfalos, eles fazem questão de lavar as balsas em frente à comunidade, de forma a constranger os indígenas e poluir ainda mais as águas. Até a entrada dos búfalos na região, os Mura relatam que as águas eram limpas, transparentes; agora, até mesmo as nascentes estão mortas. Antes, eles contam que podiam ver até o fundo do rio, as algas e os peixes, como eles dizem: a gente zagaiva peixe de dia". Agora, não têm condições nem de ver os galhos para desviarem as canoas. Outro problema decorrente da água suja são as doenças como: micoses, problemas de estômago, diarreia, vômito, febre e outros. Por causa dos búfalos, os indígenas são obrigados a comprar alimentos, mudando assim seus hábitos alimentares. Os indígenas não podem plantar, pois os búfalos estragam tudo, destroem os roçados. Quando secam os igarapés é ainda mais arriscado, pois eles se aproximam da

Foto: Bruno Kelly/Greenpeace



Em novembro de 2021, mais de 300 balsas que garimpavam ouro ilegalmente reuniram-se no rio Madeira, próximo aos municípios de Autazes e Nova Olinda do Norte (AM)

população, entrando na comunidade e inviabilizando a circulação de pessoas. Os animais também geram danos materiais: levam malhadeiras, estragam cercas e comem as roupas estendidas nos varais. Além da poluição gerada pelos hábitos desses animais, há aquela que fica nas cercas feitas pelos fazendeiros, que deixam restos de garrafas e isopor na água. Há uma necessidade urgente de retirada destes búfalos do território, pois eles vêm causando muitos danos à população indígena, gerando a necessidade de instalação de um sistema que limpe a água. Desde 2017/2018 denúncias vêm sendo feitas; em 2021, novamente, o caso foi denunciado ao MPF, ao Coordenador Regional da Funai, ao DSEI, Seduc e IPAM, mas nenhuma medida foi tomada.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1*

**TERRA INDÍGENA:** GUAPENU

**POVO(S):** MURA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; danos ao meio ambiente; poluição da água

**DESCRIÇÃO:** Os fazendeiros vizinhos à TI Trincadeira, próximo à Aldeia Taquara, desmatam e roçam diversas áreas; quando o mato começa a nascer, eles borrifam agrotóxicos. Quando chove, esses produtos vão para o rio, deixando ainda mais contaminada a água e os peixes. Os venenos são Tux e DMA, aplicados em conjunto para garantir a eficiência, o que, para os indígenas, é ainda pior. O rio que banha a aldeia é a única água que se tem acesso e está lhes causando problemas graves de saúde. Os fazendeiros sequer realizam o descarte correto das vasilhas dos produtos, jogando-as diretamente no rio. Além de poluir a água, colocam em risco a saúde e a vida de crianças e pessoas desinformadas que podem pegar esse material e se contaminar, como já aconteceu há alguns anos. Denúncias foram feitas ao MPF, Funai, DSEI e IPAM. Até o final do ano, nenhuma providência foi tomada.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1*

**TERRA INDÍGENA:** TRINCHEIRA

**POVO(S):** MURA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; criação de búfalos; caça e pesca ilegais; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** Há anos, as famílias do povo indígena Mura enfrentam problemas com a presença de invasores armados em seu território, que se encontra em processo de regularização fundiária, apenas aguardando homologação. Os criadores de búfalo têm flutuantes dentro do território dos indígenas Mura. Além dos prejuízos ambientais devido ao desmatamento e à poluição que causam, há roubo de pesca e caça. São 15 flutuantes que pertencem aos criadores de búfalo – entre eles, há criadores que são empregados de outros fazendeiros e donos de búfalo, também. Denúncia já foi feita ao MPF, mas sem resultado.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1*

**TERRA INDÍGENA:** UNEUXI

**POVO(S):** MAKU NADÈB

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** invasão; garimpo; extração ilegal de madeira; pesca predatória

**DESCRIÇÃO:** O povo Maku Nadèb relata o aumento da presença de garimpeiros no rio Puré, em região próxima à aldeia Nova São Joaquim. A prática do garimpo ilegal na região do município de Japurá (AM) já vinha sendo denunciada nos últimos anos e se intensificou ainda mais em 2021. A situação de precariedade e desmonte da Funai – com apenas um servidor disponível para atender toda a região do Médio Rio Solimões e Afluentes – inviabiliza ações efetivas de fiscalização. Com a instalação do garimpo nos rios Puré e Joami, os indígenas relatam que as invasões para extração de peixe e madeira aumentaram significativamente no ano de 2021. Munidos de motosserras e utensílios de pesca, os invasores entram nas áreas e retiram várias espécies de madeira de lei e grande quantidade de peixes para comercialização. Os indígenas relatam que buscam proteger e monitorar as invasões no território, mas são ameaçados e os invasores, que entram na área sem nenhum receio, gerando conflito e medo.

*Com informações de: Cimi Regional Norte 1; lideranças indígenas*

**TERRA INDÍGENA:** VALE DO JAVARI

**POVO(S):** VÁRIOS; ISOLADOS

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; garimpo

**DESCRIÇÃO:** No ano de 2021, a presença de garimpeiros seguiu sendo uma constante na região do rio Jandiatuba, no interior da TI Vale do Javari, colocando em risco a vida de indígenas que habitam a TI e, inclusive, de povos isolados. A Base de Proteção Etnoambiental (BAPE) do Jandiatuba – uma das cinco responsáveis pela proteção da TI – foi reativada em 2017, após uma operação contra garimpos realizada na região, em 2016. Apesar disso, ela não conta com a presença de nenhuma força de segurança e possuía, em 2021, apenas um servidor da Funai disponível para o trabalho na Base, que muitas vezes acaba ficando a cargo de colaboradores e indígenas. A situação gera vulnerabilidade para indígenas e servidores e reflete o contexto geral de desmonte do órgão indigenista, caracterizada em documento interno de outubro de 2021, obtido pelo site Fiquem Sabendo via Lei de Acesso à Informação, como de extrema carência quanto à sua própria força de trabalho”. Segundo o documento, apenas em relação à atuação ligada aos povos em isolamento voluntário, a Funai possuía apenas 109 servidores efetivos nas 11 Coordenações de Frentes de Proteção Etnoambiental e 24 BAPes responsáveis pela proteção e fiscalização de mais de 70 TIs – o que resulta em cerca de 709 mil hectares a serem monitorados por cada servidor, em regiões onde ocorrem ameaças de mortes e há um contexto de difícil deslocamento e comunicação.

*Com informações de: Cimi Regional Norte 1; Fiquem Sabendo, 20/06/2022*

**TERRA INDÍGENA:** VALE DO JAVARI

**POVO(S):** MAYURUNA, KANAMARY, MATIS, MATSÉS, MARUBO, KORUBO, ISOLADOS

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; pesca ilegal

**DESCRIÇÃO:** Entre agosto e setembro de 2021, a Equipe de Vigilância da Unijava (EVU) realizou sua primeira missão na TI Vale do Javari, na região dos rios Itaquai, Ituí e Quixito. A EVU foi criada com o intuito de fortalecer a autonomia dos povos do Javari e, num cenário de desmonte dos órgãos de fiscalização e da Funai, levantar informações sobre as invasões ao território para subsidiar as ações de proteção do Estado. Segundo um dos oficiais da Unijava, a equipe foi criada e capacitada com a ajuda de apoiadores para não deixar que as debilidades sistêmicas e programadas da Funai sejam o caminho para a destruição” da TI. Além disso, a Unijava reivindica, com essa ação prática, que o Estado garanta “a participação ativa dos indígenas e suas organizações de base como elementos fundamentais para qualquer ação que vise a proteção de nosso território”. Nessa missão, a EVU identificou vestígios da presença intensa dos invasores em toda a extensão dos rios e em diversos lagos e igarapés vistoriados. A expedição chegou, inclusive, a se deparar com invasores em canoas, numa das noites da missão. Os indígenas detiveram um dos pescadores ilegais e o levaram à Base de Proteção da Funai do rio Ituí, em local próximo; apesar da presença de policiais da Força Nacional, foram informados pelo servidor da Base que ele tinha “ordens superiores para não realizar apreensões de infratores na terra indígena em virtude da pandemia” e que a força policial “estava ali para fazer apenas a segurança dos servidores da Funai”. Foram registrados mais de 60 pontos com esses vestígios ao longo dos rios Ituí, Itaquai e Quixito. Os pontos indicam a ocorrência de acampamentos ilegais, varadouros abertos por pescadores, grandes e interligados entre si, vestígios de fogo e até cascas de ovos de tartaruga. Também foram encontrados equipamentos de pesca e até sacos de fibra utilizados para o transporte de tracajás, tartarugas e pirarucu salgado. As denúncias foram encaminhadas à própria Funai, à PF e ao MPF, entre outros órgãos. A Unijava também elaborou, junto a lideranças e organizações indígenas, servidores da Funai e indigenistas com experiência na região, um Plano de Proteção Territorial do Vale do Javari, encaminhado à Justiça Federal no âmbito de uma ação movida pelo MPF para obrigar a União e a Funai a garantirem “humanos e materiais mínimos” para as BAPes da Funai no Amazonas. Apesar disso, o

contexto de desmonte do órgão indigenista e de sua capacidade operacional manteve-se ao longo de todo o ano.

*Com informações de: Cimi Regional Norte 1; Univaja*

**TERRA INDÍGENA:** VALE DO JAVARI

**POVO(S):** MAYURUNA, KANAMARY, MATIS, MATSÉS, MARUBO, KORUBO, ISOLADOS

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; caça e pesca ilegais; extração ilegal de madeira; garimpo

**DESCRIÇÃO:** Em maio de 2021, a Frente Amazônica de Mobilização em Defesa dos Direitos Indígenas (FAMDDI), composta por várias organizações indígenas, indigenistas e da sociedade civil, entregou ao presidente da CPI da Pandemia no Senado uma petição denunciando a grave situação de contaminação por Covid-19 entre os povos indígenas do Amazonas. Entre outros tópicos, a petição levou à CPI o relato uma liderança do povo Kanamari sobre a situação da TI Vale do Javari, região onde existe a maior concentração de povos indígenas em isolamento voluntário do mundo. Os invasores – garimpeiros, madeireiros, caçadores e pescadores – agem com total liberdade”, aponta a liderança. “Eles são encorajados pelo governo federal e pela fragilização do sistema de proteção de índios isolados da Funai. A situação é ainda mais crítica com a propagação da Covid-19 em todo o Vale do Javari, o que pode provocar o genocídio dos parentes isolados”.

*Com informações de: Cimi Regional Norte 1; FAMDDI; Assessoria de Comunicação do Cimi, 28/05/2021*

**TERRA INDÍGENA:** VALE DO JAVARI

**POVO(S):** KANAMARI, ISOLADOS TSOHOM-DYAPA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; garimpo

**DESCRIÇÃO:** Desde 2019, a Associação dos Kanamari do Vale do Javari (Akavaja) vem denunciando o avanço de atividade garimpeira no rio Jutai, dentro do território indígena. Nesta região habitam o povo Kanamari e o povo de recente contato Tsohom Djapa. Para adentrar o território, os garimpeiros aliciam indígenas e disseminam bebida alcoólica. Sem fiscalização e ações efetivas dos órgãos responsáveis, a situação manteve-se em 2021. Além da degradação do rio e de toda a área, a atividade é uma grande ameaça ao modo de vida dos povos, disseminando doenças que colocam em risco a existência dos Tsohom Djapa.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**TERRA INDÍGENA:** VALPARAISO / RETIRO

**POVO(S):** APURINÃ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão possessória; grilagem; extração ilegal de madeira; caça e pesca ilegais

**DESCRIÇÃO:** A TI Valparaíso é reivindicada por um grupo de indígenas do povo Apurinã que vem lutando pela demarcação da terra desde 1991. Essa área sempre foi habitada por esse povo que, em sua simplicidade, jamais imaginou que deveria ter um limite para viver. A atual geração, tendo maior conhecimento disso, passou a lutar pela demarcação. Esse território tem sofrido graves invasões por parte de grileiros de terra, pescadores, caçadores. O povo tem mantido expedições nos limites do território com frequência e tem se deparado com desmatamento sempre maior. No mês de março, mesmo com o período de cheia, um grupo de indígenas mantendo a rotina de visita aos limites, deparou-se com uma grande área desmatada. O povo tem feito denúncias ao MPF e ao MPE, bem como à Funai regional, mas nenhuma providência foi tomada.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

## BAHIA – 5 CASOS

**TERRA INDÍGENA:** ALDEIA VELHA

**POVO(S):** PATAXÓ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incêndio

**DESCRIÇÃO:** Um incêndio na TI Aldeia Velha atingiu oito quilômetros de vegetação nativa, em uma área de proteção ambiental. Cerca

de 350 famílias Pataxó moram no local, mas o fogo ocorreu distante das casas.

*Com informações de: G1/BA, 10/03/2021*

**TERRA INDÍGENA:** BARRA VELHA

**POVO(S):** PATAXÓ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; loteamento

**DESCRIÇÃO:** Com o distanciamento social e a necessidade de as pessoas ficarem em casa devido à pandemia de Covid-19, muitos turistas decidiram se instalar no extremo sul da Bahia. Estrangeiros, principalmente, de alto poder financeiro, têm comprado lotes na TI Barra Velha, no litoral. Esses lotes muitas vezes são anunciados por redes sociais. Uma vez que o processo demarcatório não avança, as lideranças Pataxó são ameaçadas pelos compradores e pelos vendedores e não podem, assim, se deslocar até a área para gerir o território e expulsar os invasores. Foram feitas denúncias à Funai e ao MPF, que não foram respondidas.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste*

**TERRA INDÍGENA:** COMEXATIBA (ALDEIA CAHY)

**POVO(S):** PATAXÓ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão de fazendeiros; turismo

**DESCRIÇÃO:** A aldeia Pequi, retomada pelo povo Pataxó em 2012, vem sofrendo uma série de invasões por empresários ligados ao turismo e fazendeiros. No dia 5 de dezembro de 2021, as lideranças denunciaram um loteamento feito por um empresário que já havia reconhecido a posse indígena na área. Com a entrada de máquinas e caminhões, a invasão ameaça as construções de posto de saúde, igreja e áreas de cultura do povo Pataxó. Foi encaminhada denúncia ao estado da Bahia, à Funai e ao MPF para proteção do território.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste*

**TERRA INDÍGENA:** XAKRIABÁ DE COCOS

**POVO(S):** XAKRIABÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Construção de PCH; retirada de água

**DESCRIÇÃO:** O povo Xakriabá de Cocos, além de enfrentar a morosidade da Funai para a regularização de seu território, ainda sofre com o andamento de projetos de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) para exploração dos rios do oeste da Bahia, vitais para a sobrevivência das comunidades indígenas e ribeirinhas. Tem havido assédio sobre as comunidades, com a tentativa de compra e negociações de terra pelas empresas, que circulam drones nas comunidades e realizam marcações no rio. O rio Itaguay passa na TI Xakriabá e é dele que a comunidade retira o pescado para sua subsistência e para atividades em geral. São prejuízos e danos de médio e longo prazo que se veem nas movimentações da construção na região, além de todos os impactos ambientais e psicossociais que tais atividades trazem consigo – sem falar no risco iminente da barragem estourar, como os recentes desastres ocorridos em Minas Gerais. Lideranças indígenas têm denunciado a situação aos órgãos responsáveis e o Movimento dos Atingidos por Barragem (MAB) denunciou o pacote de violações em várias comunidades ao MPF, que entrou com inquérito civil e reuniu com uma das empresas envolvidas. Até o final de 2021, a comunidade não havia recebido um retorno dos órgãos.

*Com informações de: Lideranças; MAB; Cimi Regional Leste*

**TERRA INDÍGENA:** PONTA GRANDE

**POVO(S):** PATAXÓ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Danos ao patrimônio; destruição de barracas

**DESCRIÇÃO:** Os conflitos enfrentados pelos Pataxó na TI Ponta Grande foram diversos, com atuação principal do setor hoteleiro e de aviação, pois a área tem grande apelo turístico. Desde a retomada da terra, a situação ficou tensa. Em 31 de agosto de 2021, acreditando que as lideranças locais estariam, em sua maioria, em Brasília, acompanhando o julgamento do processo de repercussão geral, a Prefeitura de Porto Seguro derrubou oito lojas de artesanato Pataxó que estavam na orla da cidade – que é reconhecidamente



terra indígena. A ação se deu sem qualquer decisão administrativa ou judicial que justificasse a operação. Foi instaurado inquérito pelo MP, que não apurou de quem foi a responsabilidade pela derrubada das lojas.

Com informações de: Lideranças indígenas; Cimi Regional Leste

## CEARÁ – 5 CASOS

**TERRA INDÍGENA:** ANACÉ

**POVO(S):** ANACÉ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Danos ao patrimônio; destruição de barracas

**DESCRIÇÃO:** A prefeitura de Caucaia, mais uma vez, destruiu duas barracas de praia do povo Anacé, utilizando máquinas. O local, além de dar acesso à praia e ser um ponto de segurança, é meio de subsistência direta de dez famílias. A situação impacta toda a população Anacé, de cerca de 3000 pessoas, que utiliza a área para realizar suas práticas de lazer e espiritualidade. A comunidade denunciou a arbitrariedade ao Defensor Regional de Direitos Humanos (DRDH) da DPU.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Nordeste

**TERRA INDÍGENA:** CARIRI

**POVO(S):** KARIRI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Desmatamento; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** O Projeto de Integração do Rio São Francisco que está sendo implementado na região pelo governo do estado do Ceará, através da Secretaria Estadual de Recursos Hídricos e com recursos do governo federal, tem causado graves danos aos povos indígenas e populações locais. O empreendimento divide o território, desagrega o povo e suprime a mata nativa, impactando diretamente na diminuição da biodiversidade da fauna e flora com os equipamentos e maquinários que estão construindo canal para transposição de água. O estado desorganiza e precariza o modo de viver e as práticas culturais e socioambientais do povo por meio da remoção da população, do desmatamento (inclusive de mata ciliar do Rio Carás) e do aterramento de cacimbas e poços, dificultando o acesso em outros reservatórios, além da escavação e do corte do território para a construção do canal, impactando-o diretamente. Foram encaminhadas denúncias ao MPE, ao MPF, ao Iphan às Secretarias Municipal e Estadual de Meio Ambiente e à Funai. A comunidade tem se mobilizado nessas denúncias e, até o final do ano, ainda aguardava providências.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Nordeste

**TERRA INDÍGENA:** POTIGUARA

**POVO(S):** POTIGUARA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Desmatamento de área sagrada e cemitério

**DESCRIÇÃO:** Numa situação de total desrespeito, um empreendimento imobiliário destruiu o centro do terreiro, a mata sagrada e o cemitério indígena do povo Potiguara para construção de loteamento e pastagem de gado. O local é considerado sagrado para a espiritualidade do povo Potiguara e do pajé Cícero Ponte, sendo utilizado pelo povo há mais de 30 anos. As lideranças fizeram denúncia do MPE e ao MPF e o caso foi amplamente divulgado na imprensa local.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Nordeste; O Povo e Blog do Manuel Sales, 30/09/2021

**TERRA INDÍGENA:** TAPEBA

**POVO(S):** TAPEBA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Extração ilegal de madeira; retirada de areia; redução da TI

**DESCRIÇÃO:** A denúncia de extração ilegal de argila, areia e madeira na TI Tapeba, em Caucaia (CE), desnudou um mistério e, ao mesmo tempo, o foco de uma possível fraude. A Prefeitura, ao inspecionar a área objeto da denúncia, constatou a ilegalidade da extração de minérios sem licenciamento” e, ao cruzar os dados sobre o terreno onde a atividade estava sendo executada, descobriu que a Funai acolheu em cerca de 100 hectares a terra indígena. Os técnicos do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia (Imac),

acompanhados da Guarda Civil e da Polícia Militar, realizaram, no dia 30 de outubro, a fiscalização com o objetivo de descobrir se era procedente ou não a denúncia. Ao confirmar a ilegalidade da exploração mineral, o Imac decidiu interromper as atividades e notificou os responsáveis pela exploração mineral. A Prefeitura encaminhou, também, pedidos de informações à Funai sobre a área dos índios. Ao investigar se as atividades minerais ilegais estavam nas terras dos Tapeba, os técnicos da Prefeitura de Caucaia descobriram, na realidade, que o mapa da área à disposição da coordenação regional da Funai apresentava divergências em relação ao terreno delimitado pela Agência Nacional de Mineração. O vereador e advogado Weibe Tapeba (PT) relatou como se deu a supressão em 100 hectares da área indígena. “Só descobrimos que a área havia sido retirada quando houve o processo de licenciamento ambiental da lavra de argila na área contígua à reserva. A coordenação regional da Funai dizia que a área era indígena. Foi então que a mineradora mostrou os novos mapas feitos pela Funai em Brasília”, relatou o líder da TI Tapeba em Caucaia, que abriga, em 5,2 mil hectares, sete mil indígenas.

Com informações de: Ceará Agora, 15/11/2021

**TERRA INDÍGENA:** TREMEMBÉ DA BARRA DO MUNDAÚ

**POVO(S):** TREMEMBÉ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incêndio; danos ao patrimônio

**DESCRIÇÃO:** Incêndio ocorrido na TI Tremembé da Barra do Mundaú atingiu uma área utilizada como barreira sanitária contra a Covid-19 e também uma cabana, utilizada como espaço coletivo, muito importante para as reuniões da comunidade. As lideranças acreditam ter sido um atentado contra a comunidade. Erbene Tremembé relata que casos de violações dos direitos indígenas são frequentes e que a punição nunca é aplicada aos responsáveis pelos atos. O povo pede às autoridades que fortaleçam as ações em defesa do território, que identifiquem os criminosos e que punam os responsáveis pelo crime. A polícia civil investiga o caso e a Secretaria de Segurança Pública do estado informa que os batalhões da Polícia Militar dão apoio a ações na comunidade junto a agentes da Funai.

Com informações de: Diário do Nordeste, 23/03/2021

## GOIÁS – 1 CASO

**TERRA INDÍGENA:** AVÁ-CANOEIRO

**POVO(S):** AVÁ-CANOEIRO

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; desmatamento; caça e pesca predatórias

**DESCRIÇÃO:** Uma operação da PF prendeu sete suspeitos de invadir a TI Avá-Canoeiro, em Minaçu, no norte de Goiás. Várias propriedades foram erguidas nesta TI. Os agentes destruíram as propriedades, de forma controlada e supervisionada pelo Ibama, visando a preservação do meio ambiente e a redução dos impactos ambientais. Cerca de 50 policiais federais cumpriram 21 mandados judiciais, sendo sete mandados de prisão temporária e 14 mandados de busca e apreensão, expedidos pela Vara Única da Justiça Federal de Uruaçu. Os investigados poderão responder pelos crimes de invasão de terras públicas da União, associação criminosa, destruição de área de preservação permanente, desmatamento ilegal, caça e pesca ilegal, além do crime de impedir a regeneração de vegetação nativa no interior da terra indígena.

Com informações de: G1/GO, 14/12/2021

## MARANHÃO – 20 CASOS

**TERRA INDÍGENA:** ALTO TURIAÇU

**POVO(S):** KA'APOR

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** Numa tentativa de conter e impedir o avanço de um número ainda maior de invasores do território indígena, os Ka'apor realizaram ações de autodefesa. Em novembro de 2021, eles fecharam um ramal de madeireiros e estaqueiro na terra indígena, e colocaram uma placa no limite do território avisando que o povo não vai

aceitar a entrada de invasores. Os recursos naturais e todo meio ambiente têm sido explorados e devastados por invasores que, além de roubar e destruir, ainda ameaçam e cometem violências contra os indígenas.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

**TERRA INDÍGENA:** ALTO TURIAÇU

**POVO(S):** KA'APOR, AWÁ-GUAJÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; tráfico de drogas

**DESCRIÇÃO:** Cerca de 95.000 pés, 11.580 mudas e 9.000 sementes de cannabis sativa (maconha) foram encontradas e destruídas pela PF do Maranhão nas terras indígenas do Alto Turiaçu, Alto Rio Guamá e em terras da União. As ações ocorreram em julho de 2021 e são da quarta fase da Operação Fusarium”, que visa desarticular a comercialização de drogas. Há mais de uma década, os indígenas denunciam a invasão de seus territórios por madeireiros, fazendeiros, caçadores, entre outros, que cometem todo tipo de ilícitos, destruindo todo o meio ambiente e colocando em risco a segurança e a vida das famílias indígenas da região.

Com informações de: CNN Brasil, 05/08/2021; Cimi Regional Maranhão

**TERRA INDÍGENA:** ARARIBOIA

**POVO(S):** GUAJAJARA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; ameaças; caça ilegal

**DESCRIÇÃO:** Em outubro de 2021, um vídeo divulgado nas redes sociais mostra caçadores invadindo a TI Arariboia e exibindo uma enorme onça preta abatida. Além disso, os caçadores fizeram uma ameaça aos Guardiões da Floresta: se não quiser morrer, não se arrisque na minha frente não, se fiz isso com um bicho desse aqui, imagine com um guardião”. O “guardião” ao qual o caçador se refere em sua fala são os indígenas do povo Guajajara que criaram o grupo de proteção e vigilância da terra indígena, os Guardiões da Floresta, e que monitoram as áreas de conservação etnoambiental tentando conter e combater, com muita dedicação, mas pouco ou nenhum apoio financeiro, o desmatamento, o fogo e os invasores. Alguns dias depois, os dois caçadores foram presos pela polícia no município de Arame. Há mais de uma década, os povos indígenas que vivem na região denunciam a invasão e depredação de seus territórios. O desmatamento, os incêndios, a presença de caçadores e coletores ilegais, assim como o avanço de atividades ilegais de agronegócio nessas TIs, têm culminado num cenário de colapso ambiental, de conflitos e morte.

Com informações de: Amazônia Real, 25/10/2021; Lideranças; Cimi Regional Maranhão

**TERRA INDÍGENA:** ARARIBOIA

**POVO(S):** GUAJAJARA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; extração ilegal de madeira; tráfico de drogas

**DESCRIÇÃO:** A PF destruiu mais de 12 mil pés de maconha e 5,5 mil mudas da planta, cultivada por invasores na TI Arariboia, nas regiões de Amarante e Buriticupu. A operação recebeu o nome de Hefesto e é mais um desdobramento das ações de combate realizadas pela PF na região, com o objetivo de expulsar invasores das terras indígenas, os quais praticam, além do desmatamento, da extração ilegal de madeira e do garimpo ilegal, o plantio ilegal de maconha. A PF também cumpre mandados de busca e apreensão contra madeireiros, pois descobriu a atuação criminosa de invasores que derrubaram milhares de árvores da área preservada, destinando-as para madeireiras e movelarias. Segundo a corporação, algumas madeireiras eram instaladas às margens da TI para receber a madeira ilegal.

Com informações de: Imperatriz On Line, 02/09/2021; Cimi Regional Maranhão

**TERRA INDÍGENA:** ARARIBOIA

**POVO(S):** AWÁ-GUAJÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; desmatamento; extração ilegal de madeira

**DESCRIÇÃO:** A invasão das terras indígenas segue em ritmo crescente, colocando em risco a vida dos povos indígenas, inclusive dos povos isolados, como é o caso dos Awá-Guajá. Denúncias de invasões de

madeireiros levaram a Polícia Federal a deflagrar duas operações de combate à extração ilegal de madeira na região da TI Araribóia, no Maranhão. Uma ação foi realizada em Buriticupu e outra em Amarante, com o objetivo de fechar serrarias clandestinas que funcionam nas regiões sem licença dos órgãos ambientais. Segundo a PF, a atividade ilícita estimula a invasão no território indígena e intensifica o desmatamento e a prática de outros crimes ambientais correlatos, expondo a risco a sobrevivência das comunidades indígenas, principalmente dos grupos isolados, os Awá-Guajás.

Com informações de: G1/MA, 24/08/2021

**TERRA INDÍGENA:** ARARIBÓIA

**POVO(S):** GUAJAJARA, AWÁ-GUAJÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão de fazendeiros; desmatamento; extração ilegal de madeira

**DESCRIÇÃO:** Após várias denúncias feitas por lideranças Guajajara a respeito de invasores que adentram o seu território para a extração ilegal de madeira, a Polícia Federal fez uma operação na região, em fevereiro de 2021. Segundo a Polícia Federal, e conforme denunciado pelos indígenas, foram identificados vários pontos de desmatamento, além de serrarias e movelarias. A presença dos desmatadores representa um risco e ameaças constantes para os indígenas, desde as violências sofridas, até o risco de contágio de doenças, principalmente a Covid-19. Para os indígenas isolados Awá-Guajá que vivem na região, o risco desse contato é ainda mais grave. A situação tem preocupado o povo Guajajara, em especial os jovens, que relatam que as invasões de caçadores, madeireiros e fazendeiros trazem a expansão da soja, geram danos socioambientais e ocasionam a disseminação do alcoolismo e uso de drogas nas aldeias, o que está impactando a vida e o futuro da juventude indígena.

Com informações de: G1/MA, 10/02/2021

**TERRA INDÍGENA:** BACURIZINHO

**POVO(S):** GUAJAJARA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** A TI Bacurizinho foi, junto com as TIs Kanela Memortumré e Porquinhos, uma das mais afetadas pela Instrução Normativa 09, da Funai, no Maranhão. Segundo levantamento do Cimi, quase 30 dos 51,5 mil hectares da terra indígena foram sobrepostos por 26 certificações de propriedades privadas – grande parte delas de empresas que possuem grandes áreas de terra no estado. Na prática, a área de Cerrado em processo de demarcação – já declarada de ocupação tradicional por portaria do MJ – encontra-se coberta por grandes lavouras de soja que avançam cada vez mais sobre o território, legitimadas pelas certificações. Estradas e obras de infraestrutura para o escoamento de grãos também seguiram avançando no território Guajajara em 2021. Em um levantamento in loco realizado no final de 2020, a equipe do Cimi Regional Maranhão identificou a existência de carroviarias que atuam na área já declarada de ocupação tradicional Guajajara. Entre as empresas que certificaram grandes propriedades sobre a TI Porquinhos estão siderúrgicas, que utilizam o carvão no beneficiamento do minério de ferro para a produção de ferro-gusa.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

**TERRA INDÍGENA:** GERALDA/TOCO PRETO

**POVO(S):** KREPYM KATI JI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Exploração ilegal de madeira

**DESCRIÇÃO:** A TI Geralda/Toco Preto, localizada no município de Itaipava do Grajáú (MA), vem sendo invadida por madeireiros há muitos anos, e a situação manteve-se em 2021. As lideranças indígenas têm denunciado a invasão aos órgãos responsáveis, mais nenhuma ação de combate à extração ilegal de madeira no território tem sido realizada.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão – equipe Imperatriz

**TERRA INDÍGENA:** GOVERNADOR

**POVO(S):** PYHCOP CATI JI/GAVIÃO

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Extração ilegal de madeira

**DESCRIÇÃO:** Os indígenas do povo Pyhcop Cati Ji seguem lutando contra a invasão de madeireiros em seu território. Em 2021, lideranças indígenas seguiram indo aos arrastões para apreender caminhões e motosserras usadas na extração ilegal de madeira. Denúncias têm sido feitas aos órgãos responsáveis, mas a de política de proteção ao território não tem sido efetivada.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão – equipe Imperatriz*

**TERRA INDÍGENA:** KANELA

**POVO(S):** MEMORTUMRÉ CANELA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão

**DESCRIÇÃO:** A TI Kanela, no município de Fernando Falcão (MA), tem cerca de 125 mil hectares regularizados – além de outros 100 mil hectares identificados por estudo da Funai como parte do território de ocupação tradicional do povo Memortumré Canela, em processo de revisão de limites. As lideranças indígenas têm denunciado que fazendeiros estão colocando cercas dentro da área já demarcada do território.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão – equipe Imperatriz*

**TERRA INDÍGENA:** KANELA

**POVO(S):** MEMORTUMRÉ CANELA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; exploração ilegal de madeira

**DESCRIÇÃO:** Os indígenas do povo Memortumré Canela têm denunciado a exploração ilegal de madeira dentro do território demarcado do povo Memortumré Canela – um problema que se mantém ao longo dos anos, apesar das denúncias, e seguiu ocorrendo em 2021. A maioria da madeira retirada do território indígena serve para fazer carvão e também vai movelarias. Outra situação recorrente no território, ocorrida também em 2021, é a invasão ilegal de caçadores no território, inclusive com a ocorrência de assédio sexual dos invasores contra as mulheres indígenas. As lideranças relatam que várias denúncias aos órgãos competentes são feitas, mas sem providências efetivas.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão – equipe Imperatriz*

**TERRA INDÍGENA:** KANELA MEMORTUMRÉ

**POVO(S):** MEMORTUMRÉ CANELA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; monocultivo de soja; poluição da água

**DESCRIÇÃO:** A TI Kanela Memortumré, fruto da revisão dos limites da TI Kanela, possui 100 mil hectares identificados e delimitados pela Funai. Com o processo administrativo afetado pela paralisação das demarcações de terras indígenas, a área continua sendo ocupada por fazendas de soja, que desmatam as nascentes dos riachos que passam por dentro da terra indígena e são utilizados pelos indígenas para tomar banho e exercer a prática cultural da pesca. Entre 2020 e 2021, após a publicação da IN 09/2020 pela Funai, que liberou a certificação de propriedades privadas sobre terras indígenas não homologadas, levantamento do Cimi identificou que 22 fazendas foram certificadas sobre a TI, cobrindo 34,4 mil hectares da área e fomentando a devastação da área por fazendeiros e empresários do agronegócio.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão – equipe Imperatriz*

**TERRA INDÍGENA:** KRIKATI

**POVO(S):** KRIKATI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão possessória

**DESCRIÇÃO:** O povo Krikati aguarda há mais de 30 anos pela desintrusão de seu território, que possui 145 mil hectares e abrange os municípios de Montes Altos, Sitio Novo, Lajeado Novo e Amarante do Maranhão. São mais de 100 famílias não indígenas que ainda residem dentro do território, inviabilizando o usufruto pleno da TI pelos indígenas e aprofundando a degradação da área que já foi homologada como terra de ocupação tradicional indígena. A situação soma-se às invasões recorrentes de caçadores, fazendeiros e alguns agricultores dentro da TI.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão*

**TERRA INDÍGENA:** KRIKATI

**POVO(S):** KRIKATI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; extração ilegal de madeira; caça ilegal

**DESCRIÇÃO:** Devido à omissão do poder público em cumprir seu dever de fiscalizar e proteger as terras indígenas, lideranças do povo Krikati criaram uma guarda florestal indígena, com vistas a combater a exploração de madeira ilegal em seu território. Invasores adentram o território indígena para derrubar e roubar madeira. Já foram encontradas motosserras, cabanas e óleo utilizados pelos madeireiros. Além disso, o povo denuncia ano após ano a invasão do território por caçadores ilegais.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão*

**TERRA INDÍGENA:** PINDARÉ

**POVO(S):** TENTEHAR/GUAJAJARA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; pesca ilegal

**DESCRIÇÃO:** Lideranças indígenas do povo Tentehar/Guajajara continuam a denunciar a invasão de pescadores dentro de seu território – situação que seguiu ocorrendo em 2021. Nos últimos anos, o povo constituiu um grupo de Guardiões da Floresta para combater essa prática de invasão ilegal, que vem acontecendo há muitos anos sem providências por parte dos órgãos responsáveis. A pesca ilegal é avassaladora porque está sendo feita com redes conhecidas como calaboso (tipo de rede que pesca até os peixes que estão no fundo do rio).

*Com informações de: Cimi Regional Maranhão – equipe Imperatriz*

**TERRA INDÍGENA:** PINDARÉ

**POVO(S):** TENTEHAR/GUAJAJARA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; criação de gado

**DESCRIÇÃO:** Lideranças do povo Tentehar/Guajajara denunciavam há alguns anos que não indígenas vinham invadindo o território no local conhecido como Lago da Bolívia para criação de gado. Em fevereiro de 2021, mulheres Guajajara que estavam em embarcações fazendo o reconhecimento dos limites de seu território, acompanhadas por policiais do 7º Batalhão da PM de Pindaré-Mirim (MA), chegaram a ser atacadas a tiros por assentados que utilizam o local. As invasões e o conflito seguiram no início de 2021, até que, após decisão judicial, a Funai foi obrigada a fortalecer os marcos que indicam os limites da TI. A ação solucionou, por ora, o conflito com os não indígenas.

*Com informações de: Cimi Regional Maranhão – equipe Imperatriz; Apib, 02/03/2021*

**TERRA INDÍGENA:** PORQUINHOS

**POVO(S):** APÂNJEKRA CANELA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; caça ilegal

**DESCRIÇÃO:** As lideranças indígenas do povo Apânjekra Canela denunciam que não indígenas seguem invadido o seu território para praticar a caça ilegal – situação já denunciada em anos anteriores, mas que se manteve em 2021. Os Apânjekra afirmam que os não indígenas vêm de outros municípios para caçar dentro de seu território, e relatam que várias denúncias aos órgãos competentes foram feitas, mas sem providências efetivas.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão*

**TERRA INDÍGENA:** PORQUINHOS - CANELA APÂNJEKRA

**POVO(S):** APÂNJEKRA CANELA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão de fazendeiros; grilagem; caça ilegal

**DESCRIÇÃO:** Lideranças indígenas relatam invasões de caçadores, madeireiros, fazendeiros e empresas de soja e milho que estão loteando e privatizando partes do território em áreas de assentamentos rurais, campos de soja e milho. Além disso, fazem construção de estradas com trânsito de caminhões para escoamento da produção de commodities. Muitas lideranças são ameaçadas de morte, com destaque para os Guardiões da Floresta da TI Porquinhos. Os indígenas são proibidos de andar em determinadas estradas dentro da própria terra indígena, em certos horários,



pelas empresas e fazendeiros da região. A situação é agravada pela Instrução Normativa 09, publicada pela Funai em 2020, que liberou a certificação de propriedades privadas sobre TIs não homologadas. Segundo levantamento realizado pelo Cimi, 48 propriedades foram certificadas sobre a TI Porquinhos, cobrindo 48% dos 221,8 mil hectares da terra indígena.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

**TERRA INDÍGENA:** TAQUARITUIA

**POVO(S):** AKROÁ-GAMELLA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão de fazendeiros e posseiros; grilagem

**DESCRIÇÃO:** A TI Taquaritiua ainda não foi demarcada e a paralisação das atividades do Grupo de Trabalho (GT) da Funai para a identificação e delimitação do território vem aumentando a insegurança e as ameaças à vida dos indígenas, devido à ação de invasores e à presença de posseiros, fazendeiros e gados soltos que prejudicam o meio ambiente e destroem as roças dos indígenas.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

**TERRA INDÍGENA:** TREMEMBÉ DE ENGENHO

**POVO(S):** TREMEMBÉ DE ENGENHO

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão possessória; loteamento

**DESCRIÇÃO:** O povo Tremembé de Engenho, cujo território fica no município de São José de Ribamar (MA), já enfrentou nove reintegrações de posse nos últimos anos. No território, são aproximadamente 60 famílias que vivem exclusivamente do plantio de hortas. Apesar do Grupo de Trabalho (GT) da Funai para identificação da área ter sido constituído, os trabalhos continuam paralisados, o que potencializa as ações de invasores. Tal como nos anos anteriores, em 2021 as lideranças indígenas denunciaram o avanço do loteamento de partes do território para a construção de projeto habitacional e para plantio de hortas feitos por não indígenas.

Com informações de: lideranças; Cimi Regional Maranhão

## MATO GROSSO – 24 CASOS

**TERRA INDÍGENA:** BAÍA DOS GUATÓ

**POVO(S):** GUATÓ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incêndio

**DESCRIÇÃO:** No dia 22 de julho, um incêndio florestal atingiu a TI Baía dos Guató, na região do Pantanal, em Barão de Melgaço (MT). Essa foi a segunda vez, no mesmo mês que o fogo destruiu a vegetação da região. Uma das preocupações dos moradores da região com os incêndios é porque não há equipes trabalhando no controle das chamas no local. No primeiro incêndio, ocorrido no dia 5 de julho, os bombeiros informaram que, devido à impossibilidade de acessar o local por terra, a equipe realizou sobrevoos e constatou que o fogo havia se auto-extinguido devido à umidade da vegetação do local. À época, dois quilômetros de mata foram destruídos. No ano passado, o fogo consumiu cerca de 2,1 milhões de hectares da área. A terra indígena foi a única onde os focos de incêndio foram registrados com frequência na região, que teve uma redução de 80% no número de incêndios em relação ao ano anterior. No restante das áreas, onde estão as fazendas, existem equipes de brigadistas e condições de acesso ao Corpo de Bombeiros. Já na Baía dos Guató, a situação é preocupante por causa da densidade da mata e da falta de estradas em condições de uso.

Com informações de: G1/MT, 22/07/2021

**TERRA INDÍGENA:** CHIQUITANO

**POVO(S):** CHIQUITANO

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão de fazendeiros

**DESCRIÇÃO:** A TI Chiquitano, localizada a 110 km do município de Porto Esperidião, e a 460 km de Cuiabá (MT), há décadas aguarda identificação e regularização pela Funai. As famílias Chiquitano sempre sofreram violências, tentativas de expulsão, destruição de suas roças de arroz, banana e milho pelo gado de pecuaristas vizinhos, que ali pastava livremente a mando do fazendeiro. As famílias também

tiveram seu cemitério ancestral desrespeitado e invadido, além de serem contaminadas as águas do córrego Tartaruga, do qual sobreviviam. Atualmente vivem no local cerca de 20 famílias indígenas. Dentro do pequeno espaço tem casas de moradia tradicional, roças, escola, capela, salão comunitário e campo de futebol. Conforme o MPF, no ano de 2006, um acordo firmado com o proprietário da Fazenda São Pedro, sobreposta ao território indígena, garantiu à comunidade Chiquitano a posse de uma área de 25 hectares. Mas, mesmo após a celebração do acordo, o fazendeiro acabou desrespeitando o direito de posse dos Chiquitano. Assim, foi ajuizada a Ação de Manutenção de Posse, na qual o MPF buscou garantir o direito possessório da comunidade indígena. Conforme consta na decisão judicial da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da Cáceres (MT), vídeos gravados mostram que o fazendeiro foi até a área de posse exclusiva da comunidade indígena Chiquitano, na Aldeia Novo Barbecho, sem ser convidado, atrapalhou os rituais religiosos dos chiquitanos e passou importuná-los, dizendo que gastaria a quantidade necessária para retirá-los da área [...] mesmo após ter sido realizado acordo judicial". O juiz federal aceitou o pedido do MPF, concedendo a tutela possessória, e ratificou a liminar em favor da comunidade indígena e em desfavor do fazendeiro, proibindo-o de praticar quaisquer atos que afetem o direito de posse da comunidade indígena. Caso descumpra a ordem judicial, o fazendeiro deverá pagar multa diária no valor de R\$ 5 mil.

Com informações de: MPF/MT, 23/06/2021

**TERRA INDÍGENA:** ERIKBAKTSA

**POVO(S):** RIKBAKTSA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Danos ao meio ambiente; monocultivo de soja; uso de agrotóxicos

**DESCRIÇÃO:** Indígenas Rikbaktsa seguiram, em 2021, sofrendo com uma série de problemas de saúde que o povo suspeita que ocorram devido à poluição do rio do Sangue por agrotóxicos. Os Rikbaktsa, cujo território estende-se pelas margens dos rios Juruena, Sangue e Teles Pires, vêm relatando desde 2020 a ocorrência de coceira, manchas na pele e diarreia após a utilização da água dos rios para banhos, pesca, consumo e preparo de alimentos. Nos últimos anos, lavouras de soja têm se estendido ao longo das margens do Rio Sangue, do lado direito do território indígena, com pulverização de agrotóxicos nas lavouras próximas ao rio e ao território. O relatório técnico Percepção Indígena da Contaminação por Agrotóxico, publicado em 2021 pela Opan, trouxe o seguinte relato de um Rikbaktsa, que preferiu não se identificar: O peixe está diminuindo cada vez mais no rio do Sangue, no rio Arinos e também no rio Juruena, pois, justamente na época da piracema, época das chuvas, é que os fazendeiros pulverizam as plantações com veneno, que corre para o rios, para as cabeceiras, matando os ovos recém postos".

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso; Opan, 09/11/2021

**TERRA INDÍGENA:** JARUDORI

**POVO(S):** BORORO

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão de posseiros

**DESCRIÇÃO:** Apesar de ser demarcada e regularizada, a TI Jarudori segue invadida por posseiros. Em 2019, uma decisão da Justiça Federal suspendeu o processo de retirada dos ocupantes não indígenas. Apesar do MPF ter recorrido e a decisão ter sido derrubada, a desintrusão não foi realizada e o processo aguarda decisão no TRF-1. Enquanto isso, comunidade segue apreensiva pela indefinição da situação fundiária e pela presença dos invasores em suas terras.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso

**TERRA INDÍGENA:** ALDEIA NOVA PUKANU

**POVO(S):** KANELA DO ARAGUAIA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; desmatamento; danos ao meio ambiente; grilagem

**DESCRIÇÃO:** Em novembro de 2021 representantes do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH-MT) estiveram em visitas ao povo Kanela do Araguaia, verificando em loco as ações de desmata-

mento e pressões sobre a aldeia Nova Pukanu, que já haviam sido denunciadas em 2020. A área vem passando por sucessivos esbulhos, incluindo loteamentos cercados que impedem a livre locomoção dos indígenas. A situação foi denunciada ao MPF, à Funai, à Polícia Federal e a vários órgãos de defesa de direitos humanos e apoiadores. A aldeia Nova Pukanu foi fundada em 2016, numa parte da área reivindicada junto à Funai desde pelo menos 2007. Em 2019, após determinação judicial, a Funai elaborou um breve relatório em que reconhece que a área da aldeia é insuficiente para a sobrevivência física e cultural do povo e recomenda que toda a área da Gleba São Pedro seja destinada ao usufruto exclusivo da comunidade Kanela do Araguaia; o GT para identificação e delimitação da área, entretanto, ainda não foi aberto. O relatório do CEDH-MGT foi encaminhado aos órgãos competentes, e a comunidade segue aguardando providências e uma solução definitiva para o povo.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso*

#### **TERRA INDÍGENA: KAWAHIVA DO RIO PARDO**

**POVO(S):** KAWAHIVA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** invasão; desmatamento

**DESCRIÇÃO:** Uma equipe do Exército Brasileiro e da Funai identificaram invasão e desmatamento nos limites da TI Kawahiva do Rio Pardo e da Reserva Extrativista Guariba-Roosevelt, em Colniza (MT), onde há presença de indígenas isolados que vivem exclusivamente no interior da floresta, sem qualquer contato com a sociedade externa. Foi realizada uma operação para combater crimes ambientais nessas áreas protegidas, com apoio da FAB. Durante sobrevoos de helicóptero, os agentes da Funai e integrantes da tropa do Exército foram infiltrados por meio do guincho da aeronave, pois a área não permite pouso. Segundo o Exército, foram encontrados acampamentos ilegais no local. Os invasores fugiram com a aproximação do helicóptero e não foram localizados. Colniza tem o maior índice de desmatamento no estado e a presença de invasores nesta região coloca em risco não apenas o meio ambiente, como também a sobrevivência dos indígenas isolados.

*Com informações de: G1/MT, 06/08/2021*

#### **TERRA INDÍGENA: KAYABI**

**POVO(S):** KAYABÍ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão possessória

**DESCRIÇÃO:** A TI Kayabi, apesar de homologada, segue sendo ocupada por grandes fazendeiros. O processo de desintrusão da TI foi interrompido em 2013, quando o STF acolheu pedido de antecipação de tutela e suspendeu o registro em cartório imobiliário da terra indígena. Em 2020, o PGR anunciou que convocaria as partes para diálogo, mas a proposta foi suspensa devido à pandemia. O então Procurador da 6ª Câmara, Antônio Bigonha, afirmou que a terra deve ser desintrusada. Enquanto isso, grande parte da TI segue indisponível para o usufruto exclusivo do povo, pois é ocupada por fazendas de grandes proprietários e inclusive de uma empresa controlada pelo fundo bilionário canadense Brookfield. Em 2020, investigação da Agência Pública identificou em pelo menos uma dessas fazendas a lavagem de 3 mil cabeças de gado, transferidas para uma propriedade fora do território indígena e posteriormente vendidas para a JBS.

*Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso; Agência Pública, 22/07/2020*

#### **TERRA INDÍGENA: LAGO GRANDE**

**POVO(S):** KARAJÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Loteamento

**DESCRIÇÃO:** Com o processo de demarcação paralisado pela Funai, o povo Karajá segue tendo seu território loteado e vendido para terceiros, como já denunciado em 2020 – inclusive com atuação de um vereador de Santana do Araguaia (PA). A TI Rênoà Bero, nome Karajá dados pelos indígenas ao Rio Beleza/Lago Grande, possui 4.627 hectares de superfície e fica na confluência dos rios Beleza e Araguaia, no extremo nordeste do estado, em frente à Ilha do Bananal (TO). O trabalho do GT da Funai para identificar

e delimitar a área foi iniciado há quase uma década e, em 2019, o relatório do estudo chegou a ser entregue ao Coordenador-Geral de Identificação e Delimitação da Funai, mas nunca foi publicado. Enquanto a demarcação está paralisada, os indígenas veem seu território sendo apropriado e degradado por invasores. Após denúncia dos indígenas, o MPF de Barra do Garças moveu uma Ação Civil Pública para tentar resolver a situação. Até o final de 2021, entretanto, a situação persistia.

*Com informações de: Comunidade; Cimi Regional Mato Grosso*

#### **TERRA INDÍGENA: MANOKI (IRANTXE I)**

**POVO(S):** IRANTXE

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; extração ilegal de madeira; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** Mesmo sendo declarada desde 2008, a TI Manoki tem sido constantemente invadida por madeireiros. A paralisação do processo de demarcação permite que os ocupantes não indígenas continuem com suas atividades exploratórias e degradadoras do meio ambiente, especialmente a agropecuária. Conforme informações das lideranças Manoki/Irantxe, com a pandemia da Covid-19, as invasões aumentaram substancialmente, principalmente a atividade de criação de gado no interior do território. Em março, durante busca por suspeitos de roubo em fazenda da região, a Polícia Militar flagrou um grupo de invasores na TI Manoki. Foram presos quatro homens por extração ilegal de madeira, exploração de recursos naturais em área indígena, porte ilegal de arma e outros. Os invasores chegaram a disparar contra a polícia, mas ninguém se feriu. Alguns homens do grupo conseguiram fugir se embrenhando pela mata.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso; O Documento, 21/03/2021*

#### **TERRA INDÍGENA: PARABUBURE**

**POVO(S):** XAVANTE

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Desmatamento; extração ilegal de madeira

**DESCRIÇÃO:** A Polícia Militar de Mato Grosso prendeu sete homens após serem flagrados retirando madeira da TI Parabubure, do povo Xavante. Eles foram presos por prática de crime ambiental em abordagem realizada após denúncia da Funai, que informou a extração ilegal de madeira dentro de território indígena. A polícia encontrou, no local, um acampamento montado, caminhões, tratores, motosserra, ferramentas, madeira e um revólver calibre 22.

*Com informações de: G1/MT, 03/04/2021*

#### **TERRA INDÍGENA: PARQUE INDÍGENA DO XINGU**

**POVO(S):** VÁRIOS POVOS

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Desmatamento; poluição dos rios

**DESCRIÇÃO:** Ao completar 60 anos de criação, a TI Parque Nacional do Xingu se vê cercada e ameaçada pelo avanço das invasões e do desmatamento em seu entorno. Estudos mostram que a região já perdeu 32% da vegetação nativa. Além de abrigar cerca de 7 mil indígenas de 16 povos diferentes, a demarcação também ajudou a proteger a biodiversidade em área de transição entre o Cerrado e a floresta amazônica, onde 99% da vegetação nativa dentro do Parque está preservada. Mas o que preocupa os povos do Xingu é o desmatamento no entorno do território indígena. O coordenador da ONG ambiental Instituto Centro de Vida, Vinícius Salgueiro, alerta que são centenas de nascentes que hoje e cada vez mais estão ameaçadas pelas ações de desmatamento e degradação que ocorrem nestes municípios. É importante que essas áreas que estão degradadas sejam recuperadas e aquele remanescente de vegetação nativa que ainda existe na bacia seja mantido. Alguns rios da região já estão muito poluídos, o que preocupa os indígenas do Xingu, como Jair Kuikuro: “Hoje continuamos nossa luta dentro da nossa comunidade, dentro do nosso território indígena do Xingu, sabendo que hoje a luta não vai parar por aqui. O mais importante para todos nós é o meio ambiente. Rio, peixes e matas”, afirma a liderança.

*Com informações de: G1/Jornal Nacional, 21/04/2021*

**TERRA INDÍGENA:** PARQUE INDÍGENA DO XINGU

**POVO(S):** VÁRIOS

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Desmatamento; incêndio

**DESCRIÇÃO:** Imagens e dados de satélite mostram áreas agrícolas e incêndios se espalhando na direção do parque em 2021, aponta matéria publicada pela Mongabay. A situação ocorreu apesar da proibição de queimadas durante a estiagem – que causou uma das maiores secas do país em quase um século. O desmatamento dentro do parque – uma ilha verde em meio ao agronegócio – aumentou de modo significativo em 2020, quadruplicando a quantidade de floresta primária perdida ali em 2019, segundo dados da Global Forest Watch analisados pela Mongabay. Segundo a reportagem, a maior parte foi causada por incêndios florestais, que provavelmente se iniciaram em áreas agrícolas adjacentes ao parque, nas quais houve corte e queima de vegetação. Imagens de satélite mostram uma clareira aberta entre abril e maio de 2021 muito próxima ao Parque Indígena do Xingu – incluindo uma área ao longo de sua fronteira. Dados do Deter, sistema do INPE voltado à emissão de alertas de desmatamento em tempo real, mostram que entre junho e julho de 2021, uma área de 1.165 hectares teve sua vegetação degradada a oeste da TI, em área muito próxima ao limite do Parque Indígena do Xingu. O sistema do INPE também registrou, ao longo de 2021, grandes cicatrizes de queimadas nas porções oeste e noroeste da TI, em áreas próximas ou sobrepostas aos limites da terra indígena. Algumas dessas cicatrizes chegam a cobrir áreas de 100, 200 e até 990 hectares. Em setembro, bombeiros chegaram a atender ocorrências no interior do Parque Indígena do Xingu. Levantamento do site O Eco indicou que, em 2021, o Ibama iniciou a temporada do fogo com apenas 52% do efetivo de brigadistas para combate a incêndios. Apesar da autorização para contratar 1.659 temporários, até o final de junho apenas 869 haviam sido contratados pelo órgão, fragilizando o combate ao fogo.

*Com informações de: Mongabay, 02/07/2021; Só notícias, 22/09/2021; O Eco, 10/08/2021; sistema Deter – INPE*

**TERRA INDÍGENA:** PARQUE INDÍGENA DO XINGU

**POVO(S):** VÁRIOS

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; abertura de estradas ilegais

**DESCRIÇÃO:** Entre agosto e novembro de 2021, o Sistema de indicação por radar de desmatamento na bacia do Xingu (SiradX), mantido pela rede Xingu+ e pelo ISA, identificou diversos ramais abertos ilegalmente na TI Parque Indígena do Xingu para roubo de madeira. Nesses quatro meses, a extensão total dos ramais ilegais, localizados no limite oeste da TI, chegou a 26 km. Essa área, que está localizada próxima a aldeias, está sendo explorada desde 2019. A falta de fiscalização e a impunidade motivam os infratores a continuar explorando os recursos naturais dos territórios, colocando em risco as comunidades indígenas.

*Com informações de: boletim SiradX novembro/dezembro de 2021 – rede Xingu+*

**TERRA INDÍGENA:** PIRIPKURA

**POVO(S):** PIRIPKURA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; desmatamento

**DESCRIÇÃO:** No estado do Mato Grosso, o desmatamento tem avançado e ameaça a vida dos dois últimos indígenas Piripikura, na Terra Indígena Piripikura. Entre 2020 e início de 2021, a TI perdeu o equivalente a 1.340 campos de futebol. Apenas dois indígenas – Tamadua e Baita – vivem no local, em isolamento voluntário. Eles sobreviveram a sucessivos massacres contra seu povo nas décadas passadas. O território é definido por uma portaria de restrição de uso, que é renovada por períodos. Em 2018, a portaria foi prorrogada por mais três anos, e permaneceu válida até setembro de 2021, quando foi renovada pela Funai, mas por apenas seis meses. Entre agosto de 2020 e julho de 2021, segundo dados do Prodes, do Inpe, mais de 2.100 hectares foram desmatados na terra indígena.

*Com informações de: Portal Amazônia, 05/03/2021; TerraBrasilis – INPE*

**TERRA INDÍGENA:** PORTAL DO ENCANTADO

**POVO(S):** CHIQUITANO

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Retenção de água do rio; invasão

**DESCRIÇÃO:** O MPF recebeu denúncia de que uma ponte foi construída ilicitamente sobre o rio Tarumã, na região de Fortuna, na TI Portal do Encantado, prejudicando o acesso à água pelo povo Chiquitano. Foi denunciado também ao MPF que a água do rio Tarumã estava chegando muito abaixo dos níveis considerados normais para os Chiquitano, além de muito suja, chegando a secar em alguns pontos. A Polícia Militar foi chamada para averiguar denúncia da poluição do rio e também de desmatamento ilegal, dentro da terra indígena, com uso de fogo para supressão da floresta e aterramento de área de preservação permanente. Todas as denúncias foram confirmadas e o MPF pediu à Justiça Federal a prisão preventiva do fazendeiro, além de solicitar que ele fosse condenado à desobstrução do rio, por meio de retirada da ponte irregular, do desassoreamento e desateramento da área, garantindo o retorno à normalidade do fluxo da água em favor das comunidades indígenas, bem como aplicação de multas e outras sanções.

*Com informações de: G1/MT, 05/03/2021*

**TERRA INDÍGENA:** SARARÉ

**POVO(S):** NAMBIKWARA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Garimpo; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** Após várias denúncias de invasões à TI Sararé, principalmente de garimpeiros, a PF e o Exército fizeram uma operação no local. As equipes saíram, em comboio, de uma base improvisada numa cidade vizinha a Pontes e Lacerda, onde o garimpo ilegal foi encontrado. Depois seguiram em pequenas embarcações pelo rio Sararé. Havia risco de confronto, mas quando chegaram nas áreas ocupadas, os garimpeiros já haviam fugido. Os equipamentos usados na exploração ilegal foram destruídos. A TI Sararé, onde vive o povo Nambikwara, tem pouco mais de 67 mil hectares e fica perto da fronteira entre o Brasil e a Bolívia. O território abriga espécies do Cerrado brasileiro e é rico em minerais. Por isso, é alvo de grileiros e grupos que invadem a região atrás de ouro e madeira. Além da destruição da mata, essas quadrilhas ameaçam indígenas e contaminam o meio ambiente. O garimpo ilegal abre a cratera e usa o mercúrio para extrair o ouro. O metal pesado se espalha pelo solo e depois é levado pela chuva e por córregos até os rios da região. Um impacto incalculável, segundo ambientalistas. Segundo Carolina Marçal, do Greenpeace, a expansão de novas áreas para garimpo tem se dado especialmente dentro de áreas protegidas, que são as terras indígenas e as unidades de conservação. Isso tem um impacto em toda aquela cadeia ecológica, não só no rio, como no entorno, nos animais que se alimentam daquele peixe, nos seres humanos que se alimentam daqueles peixes. É um rastro de destruição”.

*Com informações de: G1/Jornal Nacional, 12/03/2021*

**TERRA INDÍGENA:** TADARIMANA

**POVO(S):** BORORO

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; caça e pesca predatórias

**DESCRIÇÃO:** Após várias denúncias do povo Bororo, relatando a presença de invasores na TI Tadarimana para prática de caça e pesca predatórias, a PF executou uma operação na TI. Agentes da PF e servidores da Funai cumpriram mandados de prisão e busca e apreensão contra suspeitos de praticar crimes ambientais no interior da terra indígena. Um homem foi preso e com ele foram apreendidas três armas de fogo, redes e objetos usados na pesca predatória. O investigado é integrante de uma facção criminosa.

*Com informações de: G1/MT, 15/06/2021*

**TERRA INDÍGENA:** TADARIMANA

**POVO(S):** BORORO

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incêndio

**DESCRIÇÃO:** Mais um incêndio atingiu a TI Tadarimana, em Rondonópolis



(MT). De acordo com o Corpo de Bombeiros, o fogo foi controlado e as causas serão investigadas. É a segunda vez que a terra indígena tem registro de incêndio em menos de um mês. O primeiro incêndio começou no dia 1º de agosto e, na mesma semana, já havia sido controlado, mas outro incêndio ocorreu no final do mês de agosto. Na TI vivem 800 indígenas divididos em oito aldeias. Segundo os bombeiros, 12 militares foram enviados ao local para realizar o combate ao incêndio. Embora a baixa umidade relativa do ar e temperaturas altas dificultassem o combate às chamas, os bombeiros conseguiram extinguir o incêndio florestal ainda no final da tarde do mesmo dia.

Com informações de: G1/MT, 21/09/2021

**TERRA INDÍGENA:** UMUTINA

**POVO(S):** PARESI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; pesca ilegal

**DESCRIÇÃO:** Após muitas denúncias de invasão e pesca ilegal no território Umutina, feitas pelos indígenas, a polícia começou a monitorar o local. Durante o monitoramento, a polícia percebeu movimentação suspeita de veículos na entrada da aldeia. Na abordagem, policiais encontraram e apreenderam 550 quilos de pintado em dois carros que saíam da aldeia. Havia também dois homens, uma mulher e dois adolescentes, que foram detidos.

Com informações de: G1/MT, 05/02/2021

**TERRA INDÍGENA:** UMUTINA

**POVO(S):** PARESI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incêndio

**DESCRIÇÃO:** Um incêndio de grandes proporções destruiu uma área de mais de 4.100 hectares de vegetação nativa na TI Umutina, em Mato Grosso, onde vivem mais de 500 indígenas do povo Paresi. O mato seco e ventos fortes contribuíram para a propagação das chamas. Cerca de cem agentes do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, brigadistas indígenas e da Força Nacional trabalharam no combate ao fogo. Máquinas da prefeitura abriram aceiros em meio à mata para evitar o avanço das chamas. Com a fumaça, os indígenas chegaram a se perder na mata, desorientados, pois a estrada aberta para facilitar o avanço das equipes de combate foi destruída pelo incêndio.

Com informações de: G1/MT, 04/10/2021

**TERRA INDÍGENA:** URUBU BRANCO

**POVO(S):** TAPIRAPÉ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; desmatamento; criação de gado

**DESCRIÇÃO:** A TI Urubu Branco, mesmo antes de sua demarcação e homologação (1998), foi invadida por ocupantes ilegais desde o momento em que os Apyãwa (Tapirapé) começaram o movimento de retomada de seu território ancestral em 1993. A partir de então, esses ocupantes ilegais conseguiram permanecer na área norte da TI Urubu Branco, através de sucessivas liminares que lhes garantiam a permanência, mas não o esbulho da terra indígena. Entretanto, essa prescrição não tem sido cumprida, e eles não só desmataram a região para implantar pastagens como têm também promovido a extração ilegal de madeira para comercialização. No ano de 2020 e em 2021, a TI Urubu Branco continuou a sofrer depredação de seus recursos naturais de um modo muito mais acelerado. Desde a posse do governo Bolsonaro, os invasores e madeireiros sentiram-se autorizados a efetivar mais desmatamento para implantar novas áreas de pastagens e mais retirada de madeiras para venda ilegal de estacas de pau-brasil. Em 2020, uma operação contra o desmatamento e a exploração ilegal de madeira havia identificado que a área foi loteada” entre vários patrões, que recrutam os “peões”, e o Cadastro Ambiental Rural (CAR) de uma propriedade foi identificado pelo Ibama no local. O desmatamento está colocando em risco locais sagrados para os Apyãwa, como a Yrywo’ywãwa, Cachoeira do Urubu Branco. Em 2021, o desmatamento continuou, e Ibama e PF deflagaram mais uma operação de combate ao desmatamento na TI Urubu Branco. O ministro Luiz Fux, em 21 de fevereiro de 2021, confirmou a

decisão do ministro Dias Tóffoli que havia suspenso a liminar que impedia a retirada dos invasores. Entretanto, o processo de desinversão da área não aconteceu.

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi; Olhar Direto; Portal STJ; Cimi Regional Mato Grosso

**TERRA INDÍGENA:** URUBU BRANCO

**POVO(S):** TAPIRAPÉ, KANELA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; turismo; pesca ilegal

**DESCRIÇÃO:** No mês de junho de 2021, diante de notícias de pescadores ilegais no rio Tapirapé, lideranças dos povos Apyãwa/Tapirapé e Kanela do Araguaia organizaram uma operação de fiscalização e apreenderam uma lancha (voadeira) que estava com turistas de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. A Polícia Civil de Porto Alegre do Norte foi avisada e chegou ao local, onde apreendeu também uma pistola e dois revólveres 38, além de um peixe pirarara com 98 cm de comprimento. Os turistas foram levados para a Delegacia de Porto Alegre do Norte, onde foi lavrado um auto de prisão em flagrante por porte ilegal de arma. Em seguida, também foi apreendido um turista de Goiânia e um rapaz de Confresa (MT) que também estavam pescando ilegalmente no rio Tapirapé. A escassez de peixe em decorrência da pesca ilegal afeta diretamente a sobrevivência das comunidades da TI Urubu Branco. As comunidades são Tapi’itãwa, Tapiparanytãwa, Towajaatãwa, Wiriaotãwa, Inataotãwa, Myryxitãwa e Akara’ytãwa. Do mesmo modo, afeta também as comunidades dos Kanela do Araguaia, cujas aldeias situam-se nas margens do rio Tapirapé: Aldeia Nova Pukanu, Aldeia Tapiraká e Aldeia Porto Velho.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso

**TERRA INDÍGENA:** URUBU BRANCO

**POVO(S):** TAPIRAPÉ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; desmatamento; extração ilegal de madeira

**DESCRIÇÃO:** A TI do povo Apyãwa/Tapirapé é uma das terras indígenas que mais sofre com invasões, desmatamento ilegal e roubo de madeiras. Um dos investigados por cometer crimes ambientais nesta TI foi preso por policiais civis de Confresa. O homem de 44 anos, identificado como A.L.S., é considerado nas investigações um dos principais responsáveis pela extração ilegal de madeira da TI Urubu Branco, localizada entre os municípios de Confresa, Porto Alegre do Norte e Santa Terezinha. Relatórios de investigação e de fiscalização ambiental na região apontam que A.L.S. esteve à frente de inúmeras extrações de madeira, inclusive, de espécies protegidas por lei, como o pau-brasil. Em novembro de 2019, mesmo depois de ser detido em uma operação de combate a crimes ambientais, ele continuou a agir ilegalmente. Após ser liberado, adquiriu um caminhão e voltou a retirar madeira da terra indígena. Em dezembro do mesmo ano, o madeireiro investigado usou três caminhões para extrair madeira na parte norte da Urubu Branco. Em abril de 2020, mais dois caminhões foram retirados da área carregados com pau-brasil, espécie que é protegida por lei, com sua comercialização proibida, e que desde 2004 está na lista da flora brasileira ameaçada de extinção. Uma ação realizada pela Delegacia de Confresa em conjunto com a Funai, em maio de 2020, prendeu duas pessoas extraindo madeira na terra indígena a mando do investigado. A.L.S. é réu em processos por crime ambiental e responde a outras ações penais em andamento pelos mesmos delitos cometidos na região.

Com informações de: Portal Governo do MT, 23/09/2021

**TERRA INDÍGENA:** WAWI

**POVO(S):** SUYÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Desmatamento; grilagem; uso de agrotóxicos

**DESCRIÇÃO:** Imagens de satélite flagraram grande extensão de desmatamento em área vizinha à TI Wawi, no município de Querência (MT). As imagens registram abertura de estradas para lotear área de preservação, onde é proibido derrubar floresta. Os lotes seriam usados para plantação de soja e abertura de pasto. O avanço do agronegócio na região vem ameaçando os indígenas

Suyá (Kisêdjê) há pelo menos cinco anos. Uma fazenda que fica ao lado da TI foi embargada e multada por desmatamento ilegal no ano passado; mesmo assim, o proprietário da área diz que assim que tiver autorização dos órgãos competentes, vai seguir derrubando a mata nativa. Segundo o fazendeiro, eles (os indígenas) já têm muita coisa, muita terra, chega". Ele, que é também advogado de empresários do agronegócio no estado, diz que não desmatou e que o corte das árvores foi apenas para construir a sede e abrigos para os trabalhadores, "uma área muito pequena". No entanto, imagens do satélite Planet, do MapBioma, e de drones, revelam grandes clareiras abertas em meio à floresta, além de estradas que não levam a nenhum lugar, servindo para delimitar três lotes, numa área que equivale a 1.300 campos de futebol, deixando claro que se trata de um loteamento. O desmatamento ilegal foi confirmado por técnicos da Secretaria do Meio Ambiente, que embargaram a área e multaram o fazendeiro. Segundo o indígena Winti Khisetje, com o desmatamento e o avanço do agronegócio e do uso de agrotóxicos muito próximo à TI, "há um grande risco de diminuição dos recursos hídricos, dos peixes e dos animais que a gente caça". O caso também foi denunciado ao MPF, à Funai e à PF.

Com informações de: *Repórter Brasil*, 30/03/2021

## MATO GROSSO DO SUL – 11 CASOS

**TERRA INDÍGENA:** AMAMBAI

**POVO(S):** GUARANI-KAIOWÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incêndio; danos ao patrimônio; queima de casa de reza

**DESCRIÇÃO:** Uma casa de reza do povo Guarani Kaiowá no tekoha Guapo'y, reivindicado pelos indígenas como parte da reserva de Amambai, foi totalmente destruída após ser incendiada no dia 2 de outubro. As suspeitas são de que o incêndio foi provocado de forma criminoso. Situações de intolerância religiosa por parte de não indígenas são muito comuns na região. Segundo denúncia da

Apib, o incêndio foi criminoso. Estamos tristes porque é nosso templo sagrado. Com muito sacrifício erguemos e agora num piscar de olho foi queimado", relata Elizeu Guarani, coordenador executivo da Apib e da Assembléia Geral do povo Kaiowá e Guarani (Aty Guasu).

Com informações de: *Correio do Estado*, 03/10/2021

**TERRA INDÍGENA:** ARROIO KORÁ

**POVO(S):** GUARANI-KAIOWÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Desmatamento

**DESCRIÇÃO:** Foi realizada uma operação envolvendo equipes do Ibama, Polícia Federal de Ponta Porã e Força Nacional para investigar denúncias de desmatamento e exploração ilegal de madeira em área de vegetação florestal nativa dentro da TI Arroio-Korá. O bioma é de Mata Atlântica e é considerado de proteção especial, sobretudo por estar dentro de território indígena.

Com informações de: *Campo Grande News*, 02/03/2021

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**POVO(S):** GUARANI-KAIOWÁ, GUARANI NHANDÉVA, TERENA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Arrendamento de terra indígena; uso de agrotóxicos

**DESCRIÇÃO:** Produtores rurais que arrendaram áreas dentro de terras indígenas para plantio de soja e milho transgênicos estão causando grandes transtornos. É uma verdadeira "chuva de agrotóxico", segundo os moradores indígenas próximos a essas áreas, já que em determinados períodos da safra de soja ou milho as plantações são pulverizadas também com aviões. Os indígenas que moram nas aldeias Bororó e Jaguapiru reclamam e estão preocupados com a saúde das famílias. Com a falta de água em alguns pontos das aldeias, eles utilizavam as nascentes, mas agora têm medo da contaminação causada pelos agrotóxicos. Algumas famílias que não têm outra alternativa ainda procuram ferver a água antes de consumir, mas nem todos têm esse conhecimento e, consequentemente, acabam bebendo água com veneno, segundo relatos de

Povo Guarani-Kaiowá



Em setembro, seguranças privados queimaram uma casa Guarani-Kaiowá no tekoha Avae'te, em Dourados (MS). Além da moradia, pelo menos quatro Casas de Reza Guarani e Kaiowá foram queimadas em 2021, no Mato Grosso do Sul, e uma Guarani Mbya, no Rio Grande do Sul

moradores da TI. Aqueles que tentam plantar alimentos orgânicos também estão preocupados com a disseminação dos agrotóxicos, principalmente pelo ar.

*Com informações de: O Progresso, 09/02/2021; Cimi Regional Mato Grosso do Sul*

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**POVO(S):** GUARANI-KAIOWÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão com armas de fogo; agressões; incêndio

**DESCRIÇÃO:** O tekoha Ava'ete é uma das nove áreas de retomada que se formaram, ao longo dos últimos anos, nas bordas da reserva indígena de Dourados, no sul do estado. Trata-se de um pedaço de terra que os Guarani e Kaiowá entendem como sendo seu, uma vez que foi ocupado tradicionalmente por seus ancestrais, mas que o governo brasileiro nunca demarcou. É também uma área de conflito. Entre o final de agosto e setembro, pelo menos três casas de indígenas foram incendiadas, em ataques às vezes acompanhados por disparos de armas de fogo. Os responsáveis pelos ataques, segundo os Guarani e Kaiowá, são seguranças particulares – empregados das fazendas que disputam o mesmo território. Muitas pessoas se feriram nos últimos quatro anos”, conta o antropólogo Guarani-Kaiowá Tonico Benites, que acompanha a situação em Dourados. “A cada dois meses, às vezes com maior frequência, uma casa é incendiada. As famílias vivem sob violência permanente”. O clima de violência constante na região é reflexo, ao menos em parte, de uma decisão tomada pelo governo brasileiro há pouco mais de 100 anos. A reserva indígena de Dourados é hoje a mais populosa do Brasil: abriga mais de 20 mil indígenas em apenas 3,4 mil hectares. Enquanto seu território não é demarcado, os conflitos se acirram. As ações das autoridades policiais são insuficientes para deter os embates. Em outubro de 2020, o MPF emitiu uma nota apontando a morosidade da polícia no cumprimento de mandados de busca e apreensão. A demora, segundo o MPF, dificulta as investigações e pode “frustrar a coleta de provas do conflito”.

*Com informações de: Brasil de Direitos, 10/09/2021; Cimi Regional Mato Grosso do Sul*

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**POVO(S):** GUARANI-KAIOWÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incêndio

**DESCRIÇÃO:** No dia 6 de setembro de 2021, seguranças privados de um sítio atearam fogo em uma moradia do povo Guarani e Kaiowá no tekoha Ava'ete, em Dourados. A ação ocorreu por volta das 11 horas da manhã, e foi filmada pelos indígenas. Em uma semana, segundo a comunidade, pelo menos três casas do tekoha Ava'ete foram queimadas por seguranças privados. O tekoha é uma das retomadas localizadas nas margens da reserva indígena de Dourados, em área reivindicada pelos Guarani e Kaiowá como parte da terra indígena, mas ocupada por propriedades particulares. Submetidos a uma situação de crise humanitária devido à superlotação da reserva indígena, famílias têm realizado retomadas no local – e sofrido com a violência intensa e contínua de seguranças privados.

*Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 06/09/2021; Cimi Regional Mato Grosso do Sul*

**TERRA INDÍGENA:** GUATÓ

**POVO(S):** GUATÓ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** Os grandes incêndios que atingiram o Parque Nacional do Pantanal do Mato Grosso do Sul, a Serra do Amolar e o Porto do Índio e, em 2020, afetaram também a TI Guató, no noroeste do Mato Grosso do Sul, deixaram consequências graves para os indígenas que vivem no território. Na época, equipes de bombeiros que foram atuar na região relataram que parte do Pantanal havia virado um grande aceiro negro”, totalmente destruído pelas chamas. Essa situação fez com que, em 2021, o povo enfrentasse vulnerabilidade e fome, uma vez que as queimadas destruíram as plantações e a biodiversidade do território, afetando os meios de subsistência do povo.

*Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul*

**TERRA INDÍGENA:** KADIWÉU

**POVO(S):** KADIWÉU

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incêndio

**DESCRIÇÃO:** A TI Kadiwéu foi a única região protegida por lei no Pantanal de Mato Grosso do Sul que registrou aumento de área queimada por incêndios florestais em 2021. Os parques estaduais do Rio Negro, das Nascentes do Rio Taquari, a Rede Amolar e o Parque Nacional da Serra da Bodoquena tiveram redução na quantidade de queimadas. Em 2012, o MPF havia alertado para a devastação dessa região dos Kadiwéu, atribuindo-a à ação de fazendeiros locais – o mesmo aconteceu em 2018. A TI, onde vivem cerca de dois mil indígenas, é demarcada desde 1981, mas a falta de estrutura segue em alguns aspectos. Os indígenas chegaram a sofrer com falta de fornecimento de água, em 2020. Segundo dados do Corpo de Bombeiros, houve um crescimento de aproximadamente 25,2% no atendimento de ocorrências de incêndios florestais. Enquanto no período analisado em 2020, foram 5.056 ocorrências, em 2021 foram 6.332 casos até o mês de setembro. A TI Kadiwéu teve um aumento de aproximadamente 47,4% na área corrompida pelo fogo. Em agosto de 2021, um incêndio de grandes proporções na TI estendeu-se por 18 dias, apesar da presença de cinquenta agentes do Prevfogo atuando no combate às chamas. Foram 180,9 mil hectares incendiados na terra Kadiwéu em 2020; até setembro de 2021, a área devastada já era de 266,7 mil. Dados do Inpe reforçam a alta incidência de focos de incêndio nos meses de seca, que costumam ir até setembro.

*Com informações de: Campo Grande News, 28/09/2021; O Estado de S. Paulo, 30/08/2021*

**TERRA INDÍGENA:** PANAMBI

**POVO(S):** GUARANI-KAIOWÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incêndio; danos ao patrimônio; queima de casa de reza

**DESCRIÇÃO:** Uma casa de reza do tekoha Itay Ka'aguyrusu, do povo Guarani e Kaiowá, foi incendiada na madrugada do dia 29 de dezembro de 2021, no município de Douradina (MS). Lideranças indígenas acreditam que o incêndio tenha sido criminoso. De acordo com o boletim de ocorrência, o crime aconteceu por volta de 1h da manhã, enquanto três adolescentes e idosas dormiam no local. Todos conseguiriam sair às pressas, sem ferimentos. Uma testemunha presenciou o crime junto a familiares, e relatou ter ouvido pessoas conversando no local, além de sentir o cheiro forte de gasolina e ouvir sons de disparo de arma de fogo. Em seguida, ele disse que o fogo começou a tomar conta da cabana principal e consumiu toda a estrutura em poucos minutos. A testemunha acredita que o crime teve motivações de intolerância religiosa. O espaço, que era de palha, ficou completamente destruído. Para os indígenas, o incêndio na casa de reza representa uma perda espiritual ainda maior do que a perda material. Os Guarani-Kaiowá têm sido vítimas constantes deste tipo de crime, motivado por intolerância religiosa

*Com informações de: G1/MS e UOL, 30/12/2021; Cimi Regional Mato Grosso do Sul*

**TERRA INDÍGENA:** RANCHO JACARÉ

**POVO(S):** GUARANI-KAIOWÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incêndio; danos ao patrimônio; queima de casa de reza

**DESCRIÇÃO:** A intolerância religiosa tem sido um dos principais motivos das agressões às populações indígenas no estado do Mato Grosso do Sul. Várias casas de reza em várias TIs têm sido incendiadas, sobretudo nos últimos anos. No dia 19 de agosto, a vítima foi o rezador Guarani Kaiowá Cassiano Romero, de 92 anos, que teve sua casa de reza incendiada na aldeia Rancho Jacaré. No momento do fogo, Romero estava no grande encontro de rezadores Kaiowá, para a inauguração de outra casa de reza na região. Um dos líderes do movimento de cultura e religião tradicionais de seu povo, ele perdeu para as chamas objetos de devoção religiosa, documentos, eletrodomésticos, roupas, uma bicicleta e outros pertences. A casa de reza era sua moradia. Ele ficou apenas com a



roupa do corpo. Ninguém saiu ferido e ainda não há informações sobre suspeitos. Os indígenas relacionam o caso à intolerância religiosa. Contam que o rezador é alvo de diversas ameaças e que ele chegou a ser espancado quase até a morte, recentemente, por pessoas não identificadas. Eles relacionam os episódios de violência ao crescimento de igrejas evangélicas dentro das comunidades indígenas. Com o avanço deles, se formou uma resistência contra nossa religião tradicional”, explica o antropólogo indígena Tônico Benites, também Guarani Kaiowá. “Hoje mostra-se mais uma vez o quanto os rezadores são perseguidos” denuncia Rosicleide Oliveira. O caso está sob investigação.

*Com informações de: Lideranças; Brasil de Fato, 21/08/2021; Cimi Regional Mato Grosso do Sul*

**TERRA INDÍGENA:** RANCHO JACARÉ

**POVO(S):** GUARANI-KAIOWÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incêndio; danos ao patrimônio; queima de casa de reza

**DESCRIÇÃO:** Mais um episódio de violência e intolerância virou cicatriz na história dos povos Guarani e Kaiowá. Na noite do dia 19 de outubro, uma casa de reza – Oga Pysy – no tekoha Rancho Jacaré, município de Laguna Carapá (MS), foi alvo de um incêndio criminoso. O espaço virou cinzas após menos de dois meses da inauguração, realizada no dia 29 de agosto. Tônico Benites, liderança da Aty Guasu, afirmou que os rezadores e rezadoras são ameaçados com frequência. Eles [rezadores e rezadoras] já vinham sofrendo ameaças. Falavam que queriam acabar com as casas de reza e matar os rezadores”, relata. Ainda segundo Tônico, já haviam tentado queimar outras vezes a casa de reza que foi incendiada no Rancho Jacaré. Rosicleide Vilhalva Kaiowá, da Kuñangue Aty Guasu – Grande Assembleia de Mulheres Kaiowá e Guarani, também falou sobre o contexto de violência nos tekohas dos povos Guarani e Kaiowá. “Estamos sendo ameaçados todos os dias. Não só mais uma casa de reza virou cinzas, mas também a vida das lideranças, dos rezadores e das crianças. Hoje vemos a ameaça e a vulnerabilidade no interior dos tekoha, coisa que a Justiça não enxerga”, lamentou. Lideranças e testemunhas registraram um Boletim de Ocorrência na Polícia Civil de Laguna Carapá. O caso também já foi encaminhado para o MPF e para a Polícia Federal. A suspeita é de que os ataques tenham sido a mando de fazendeiros e grupos religiosos da região.

*Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 21/10/2021; Cimi Regional Mato Grosso do Sul*

**TERRA Indígena:** TEKOKHA AVAE'TÉ II

**POVO(S):** GUARANI-KAIOWÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incêndio; ataque a tiros

**DESCRIÇÃO:** Indígenas Guarani e Kaiowá da aldeia Avae'té II, em Dourados, denunciaram queima de casa e de pertences, e ataque a tiros contra eles. Segundo reportagem de mídia local, um produtor rural foi preso em Dourados, por determinação da Justiça Federal. Ele responde a processos judiciais devido aos constantes confrontos com indígenas de áreas vizinhas da Reserva Indígena de Dourados. Ele é dono de propriedade vizinha à aldeia e arrendatário de terras incluídas na área reivindicada pelos indígenas. Apesar de o mandado de prisão ter sido expedido pela Justiça Federal, foi a Polícia Militar que cumpriu a ordem e levou o produtor para a sede da PF. Em setembro de 2019, seguranças contratados por ele foram acusados de disparar tiro de escopeta na direção dos índios que cercam os sítios há quase três anos. Adilson Benites, 64, foi atingido no braço. Em julho 2021, Benites registrou boletim de ocorrência de ameaça de morte contra o produtor. Ele contou que foi ameaçado pelo sitiante na entrada da aldeia e que não seria a primeira vez. Em setembro de 2021, os seguranças do sitiante foram acusados pelos indígenas de queimar um barraco, construído na área que seria arrendada por ele. Em entrevista ao Campo Grande News, afirmou ter sido ele que colocou fogo na moradia Kaiowá, no que descreveu como um momento de fúria. “Eu fui lá e coloquei fogo naquele barraco, foi eu que coloquei, assumo minha responsabilidade, mas ele (barraco) estava dentro da área que eu

sou arrendatário”, admitiu. O MPF pediu a prisão preventiva do sitiante por homicídio qualificado na forma tentada, pois assumiu o risco de matar alguém ao atear fogo na casa.

*Com informações de: Campo Grande News, 13/10/2021; Cimi Regional Mato Grosso do Sul*

## MINAS GERAIS – 8 CASOS

**TERRA INDÍGENA:** ALDEIA NAÕ XOHÁ

**POVO(S):** PATAXÓ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Mineração; falta de água; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** Desde o desastre-crime do rompimento da barragem de rejeitos no Córrego do Feijão, da Vale, a comunidade indígena Pataxó que habitava a margem do rio Paraopeba tem sofrido com falta de água, com o acúmulo de lixo na área ocupada e com a falta de assistência da Vale e do Estado no processo de reparação do rompimento. A situação de descaso acabou tornando a permanência no local quase insustentável, levando indígenas a buscarem um lugar melhor para viver. Mas, para não deixar a área desprotegida, alguns permaneceram no local, mas sem acesso a água potável. A situação piorou em 2021 com o acordo feito entre o MP/MG, a Vale e o estado de Minas Gerais, que tem dificultado a reparação integral das comunidades atingidas. As violações cometidas contra a população indígena são várias: perda do rio e de toda biodiversidade do entorno, falta de água para uso humano e cultural, assédio da mineradora e falta de reparação integral. Foi designada pelo MPF assessoria técnica independente para levantar os danos causados à comunidade indígena pelo desastre-crime e facilitar o processo de reparação.

*Com informações de: Lideranças; MPF/MG; Portal R7, 12/06/2021; Cimi Regional Leste*

**TERRA INDÍGENA:** ARANÃ

**POVO(S):** ARANÃ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Desmatamento; uso de agrotóxicos; ameaças

**DESCRIÇÃO:** O povo Aranã, dividido em duas famílias, teve seu território reconhecido pela Funai em 2013, em duas fazendas: Campo e Tocoíós (um antigo assentamento Maxakali), e se mantiveram ali trabalhando naquelas duas áreas que nunca foram requisitadas por seus pretensos proprietários. Em 2021, entretanto, empresas de plantação de banana começaram a ameaçar as famílias indígenas, com cercamento das áreas, desmatamento, pulverização de agrotóxicos e ameaças de reintegrações de posse.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste*

**TERRA INDÍGENA:** CINTA VERMELHA JUNDIBA

**POVO(S):** PANKARARU, PATAXÓ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Desmatamento; obras dentro do território; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** Diversas empresas têm ameaçado a permanência dos povos Pankararu e Pataxó nas aldeias Cinta Vermelha e Jundiba, no Vale do Jequitinhonha (MG). Desde 2017, a empresa Mantiqueira tem instalado linhas de transmissão de energia elétrica que cortam o território indígena. Além disso, mais recentemente as empresas de mineração Quartzo Brasil, Sigma Mineradora e CBL Mineradora têm atingido o território, causando diversos danos à comunidade indígena. A atuação de todas essas empresas tem violado, além do uso da terra, o direito de consulta dos povos Pataxó e Pankararu. Foram feitas diversas denúncias à Defensoria Pública da União e ao MPF, que estão sendo investigadas.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste*

**TERRA INDÍGENA:** FAZENDA GUARANI

**POVO(S):** PATAXÓ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Mineração; poluição da água

**DESCRIÇÃO:** A cidade de Conceição do Mato Dentro sofre, há alguns anos, com a atividade de mineração da empresa canadense Anglo American, que possui a atividade mineradora na cidade e o mineroduto Minas-Rio, o maior do mundo, que transporta o minério até o porto no Rio de Janeiro. A TI Fazenda Guarani,

que abriga uma comunidade Pataxó, localizada no município de Carmésia, tem sofrido com os danos causados pela mineração na cidade vizinha. Não apenas o trânsito de caminhões para a mineradora foi modificado recentemente, causando danos à comunidade indígena pela poluição sonora e trânsito pesado, mas também impactos às nascentes que abastecem o território, que têm secado em virtude da água estar sendo deslocada para o mineroduto, deixando os indígenas sem abastecimento.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste*

**TERRA INDÍGENA:** KATURAMA

**POVO(S):** PATAXÓ, PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** Atingidas pelo rompimento da barragem de rejeitos da Vale no Córrego do Feijão, em Brumadinho (MG), cerca de 15 famílias dos povos Pataxó Hã-Hã-Hãe e Pataxó, diante do assédio da mineradora por acordos de indenização individual como medida de reparação ao rompimento, retiraram-se do local que ocupavam antes do desastre-crime e conseguiram a doação parcial de uma área de preservação permanente, também no município de São Joaquim de Bicas (MG). O combinado com a entidade doadora foi que parte do valor da terra seria doado aos indígenas e o remanescente seria pago com o valor indenizatório a ser recebido da mineradora. Contudo, além de o processo de reparação ter se estendido, na nova área os indígenas têm enfrentado a atuação de grileiros e proprietários de terras locais que têm colocado em risco a sua segurança e a sua permanência na área, bem como têm sofrido com a falta de atendimento da Funai. Várias são as violações cometidas contra esses povos, desde a destruição ambiental com incêndios e desmatamento até a falta de assistência na saúde e a demora no processo de reparação do desastre-crime. Foi designada pelo MPF assessoria técnica independente para levantar os danos causados à comunidade indígena pelo desastre-crime e facilitar o processo de reparação; também foi criada uma rede de apoio à comunidade Katurama para garantir a permanência deles na área. Os indígenas aguardam providências dos órgãos responsáveis.

*Com informações de: Comunidade; Cimi Regional Leste*

**TERRA INDÍGENA:** KAXIXÓ

**POVO(S):** KAXIXÓ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Mineração; contaminação de água; uso de agrotóxicos

**DESCRIÇÃO:** Além dos problemas já enfrentados pelos Kaxixó com o agronegócio na região, a pulverização de agrotóxicos, a modificação de cursos d'água para irrigação de plantações e a mineração de pequeno porte, no decorrer dos anos de 2020 e 2021 a comunidade indígena viu aumentar vertiginosamente o número de pescadores esportivos e profissionais no rio Pará, que abastece a terra indígena, causando, além do fluxo turístico atípico, desequilíbrio ecológico na região. Em junho de 2021, centenas de peixes, por exemplo, apareceram mortos na superfície do rio. Outro problema relacionado à água passou também a atingir os Kaxixó: as obras de abastecimento de água feitas pela Vale para substituir o rio Paraopeba no abastecimento de Belo Horizonte estão retirando e modificando o curso das águas do rio Pará. Com isso, os Kaxixó passaram a ser reconhecidos como atingidos do desastre-crime de Brumadinho. Contudo, com o avanço do acordo entre Vale, estado de Minas Gerais e MPMG, eles têm dificuldade de serem integralmente reparados pelo crime. Foram feitas diversas denúncias à imprensa e foi elaborado pela comunidade um protocolo de consulta prévia, livre e informada, através do qual as lideranças reivindicaram e conseguiram ser atendidas por uma assessoria técnica independente.

*Com informações de: Lideranças; Instituto Guaicuy; Cimi Regional Leste*

**TERRA INDÍGENA:** XAKRIABÁ

**POVO(S):** XAKRIABÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incêndio

**DESCRIÇÃO:** Os indígenas da Aldeia Barreiro Preto, localizada na TI

Xakriabá, em São João das Missões, viveram momentos de tensão e medo na madrugada de 24 de junho, quando perceberam um incêndio de grandes proporções. A escola da aldeia estava em chamas. O fogo atingiu a biblioteca e a secretaria da escola. O fogo também destruiu a casa de medicina tradicional dos Xakriabá. Por sorte, ninguém ficou ferido. Segundo o cacique Domingos Nunes, tudo indica que se trata de um ato criminoso, todos os arquivos da história da nossa escola foram queimados. “Além dos arquivos da secretaria, queimaram todos os computadores e a nossa casa de medicina, que é uma das principais casas que a gente tem da medicina tradicional, que estamos lutando para preservar”. O cacique ainda salientou: “Crime bárbaro contra nosso povos e nossa educação”. Os Xakriabá aguardam que seja feita justiça. As polícias militar e civil foram chamadas a fazer a investigação, mas a Polícia Federal assumiria o caso.

*Com informações de: G1/MG, 24/06/2021*

**TERRA INDÍGENA:** XAKRIABÁ

**POVO(S):** XAKRIABÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; ameaças; destruição de cercas

**DESCRIÇÃO:** Em maio de 2021, por diversas vezes, a Aldeia Morro Vermelho, na TI Xakriabá, foi invadida por fazendeiro que reivindica a propriedade da área, ameaçando os indígenas de morte e de destruição de casas, cercas e plantações. A área é assegurada aos Xakriabá há mais de dez anos por meio de manutenção de posse preferida pela justiça local. Desde então, diante das ameaças, as lideranças não têm podido sair do território. O MPF manifestou-se na ação de manutenção de posse, obtendo decisão judicial que estipula multa diária caso haja novas invasões no território Xakriabá. Mesmo assim, o clima na região é bastante tenso e as famílias indígenas sentem-se inseguras diante de tantas ameaças.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste*

## PARÁ – 42 CASOS

**TERRA INDÍGENA:** ALTO RIO GUAMÁ

**POVO(S):** TEMBÉ, TIMBIRA, KA'APOR

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Desmatamento; extração ilegal de madeira

**DESCRIÇÃO:** Uma ação da Polícia Federal prendeu dois homens pelo crime de desmatamento na TI Alto Rio Guamá. As investigações foram iniciadas em 2020, após várias denúncias do crime ambiental dentro de terras indígenas. Além da prisão dos homens, a PF desmantelou um esquema de serrarias clandestinas na floresta.

*Com informações de: G1/PA, 22/05/2021*

**TERRA INDÍGENA:** ALTO RIO GUAMÁ

**POVO(S):** TEMBÉ, KA'APOR, TIMBIRA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Extração ilegal de madeira

**DESCRIÇÃO:** O MPF denunciou nove pessoas por crimes ambientais praticados no interior da TI Alto Rio Guamá, no nordeste do Pará. Os acusados vão responder pelos crimes de desmatamento ilegal em terras públicas, receptação de produtos de crime, por operar serrarias ilegais dentro da área indígena e por formação de quadrilha. As penas somadas podem chegar a 15 anos de prisão, multa e pagamento pelos danos ambientais provocados. Foram apresentadas à Justiça Federal de Paragominas oito denúncias criminais. Todos os denunciados foram investigados pela PF em inquérito policial.

*Com informações de: MPF-PA; Cimi Regional Norte 2*

**TERRA INDÍGENA:** ALTO RIO GUAMÁ

**POVO(S):** TEMBÉ, KA'APOR, TIMBIRA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão possessória; depósito de lixo na TI

**DESCRIÇÃO:** Em dezembro de 2021, o MPF-PA pediu à Justiça que a prefeitura de Garrafão do Norte (PA) seja obrigada a paralisar imediatamente o uso da terra indígena como lixão e a elaborar plano para a retirada do lixo da área. O MPF já havia emitido uma recomendação neste sentido, mas recebeu denúncias de que Prefeitura seguiu depositando e enterrando resíduos no

local. A prática, conforme o MPF, provoca problemas ambientais e prejuízos à saúde da comunidade indígena. Ainda segundo o órgão, caso a prática não seja interrompida, os danos podem se tornar irreversíveis.

Com informações de: MPF-PA, 23/12/2021

**TERRA INDÍGENA:** ALTO RIO GUAMÁ

**POVO(S):** TEMBÉ, KA'APOR, TIMBIRA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Obras irregulares na terra indígena

**DESCRIÇÃO:** Em novembro de 2021, o MPF recomendou às prefeituras de Nova Esperança do Piriá (PA), Garrafão do Norte (PA) e Viseu (PA) e à empresa Equatorial Energia que suspendessem uma série de obras irregulares voltadas a beneficiar invasores da terra indígena. As obras irregulares incluem aterros sanitários, escolas e rede de energia elétrica em áreas onde invasores da terra indígena se instalaram ilegalmente. Todas as obras, segundo o MPF, foram realizadas sem autorização nem licenciamento do Ibama ou da Funai. Essas instalações, aponta o MPF, contribuem e fomentam as invasões dentro da TI Alto Rio Guamá, na medida em que criam, em franca violação às normas anteriormente citadas, infraestrutura para que os invasores não indígenas possam se estabelecer no território”.

Com informações de: MPF-PA, 18/11/2021

**TERRA INDÍGENA:** ALTO RIO GUAMÁ

**POVO(S):** TEMBÉ, KA'APOR, TIMBIRA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; extração ilegal de madeira

**DESCRIÇÃO:** No dia 13 de setembro, um grupo de 30 indígenas Tembé que fazem o papel de proteção do território recebeu informações sobre uma invasão de madeireiros no território e adentrou a floresta fechada em busca de vestígios, numa área no interior da TI, a 12 km da Vila do Cristal, no município de Viseu, às margens do rio Piriá. Segundo o relato da Fepipa, os indígenas encontraram várias

toras de madeira, além de um trator e um caminhão, que foram queimados. “Neste momento, os indígenas distinguiram pelo som do motor que um barco se aproximava. Enquanto abordavam o barco, perceberam que o condutor portava uma espingarda. Os indígenas pediram que ele baixasse a arma. Houve uma pequena confusão e, no calor e na escuridão da situação, uma mulher, que acompanhava o condutor, foi atingida chegando a óbito no local”, registra a organização indígena. Segundo a Fepipa, as invasões ao território são frequentes, sem fiscalização dos órgãos responsáveis.

Com informações de: Apib, 14/09/2021; MPF-PA, 14/09/2021

**TERRA INDÍGENA:** APYTEREWA

**POVO(S):** PARAKANÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; desmatamento

**DESCRIÇÃO:** O MPF denunciou à Justiça Federal de Redenção (PA) cinco pessoas que organizaram e realizaram ataques contra agentes da Funai e do Ibama, em novembro e dezembro de 2020, e invadiram a TI Apyterewa, no sudoeste do Pará. Na ocasião, os agentes públicos estavam executando fiscalização ambiental e notificando os invasores a saírem da TI. Os invasores fizeram o ataque aos agentes, impedindo-os de exercer seu trabalho. Foram denunciadas várias pessoas pelos crimes de dificultar ação fiscalizadora do poder público, invasão e usurpação de bens pertencentes à União e formação de quadrilha. Mesmo com as ações pontuais da Funai e do Ibama, a TI Apyterewa permanece invadida, e é uma das terras mais desmatadas no país.

Com informações de: G1/PA, 08/06/2021

**TERRA INDÍGENA:** APYTEREWA

**POVO(S):** PARAKANÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Obras irregulares na terra indígena

**DESCRIÇÃO:** Segundo o MPF, a Funai autorizou a Prefeitura de São Félix do Xingu (PA) a realizar obra pública numa estrada dentro da



Divulgação/MPF-PA



Em Jacareacanga (PA), uma das várias ações violentas de garimpeiros contra lideranças Munduruku que se opõem ao garimpo foi a destruição da sede da Associação de Mulheres Munduruku Wakoborun, em março



TI Apyterewa, em detrimento do interesse dos indígenas e sem consulta a eles. O MPF também cita um vídeo em que o prefeito de São Félix do Xingu relatou que a Funai autorizou formalmente a obra, que seria feita em benefício de 3 mil famílias que vivem na Apyterewa”. Em julho, depois de tomar conhecimento destes fatos, o órgão recomendou à Prefeitura de São Félix do Xingu, ao governo do Pará, à Funai e à União que se abstenham de realizar ou autorizar qualquer obra sem antes consultar os indígenas, de forma livre, informada e com respeito à instituição do povo.

*Com informações de: MPF-PA; Cimi Regional Norte 2*

**TERRA INDÍGENA:** APYTEREWA

**POVO(S):** PARAKANÃ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; garimpo; grilagem

**DESCRIÇÃO:** A operação de desintrusão da TI Apyterewa teve início em 2011, mas está paralisada por medidas judiciais. Desde o ano de 2019, esta área vem sofrendo constantes invasões e tem se destacado como uma das áreas indígenas mais desmatadas da Amazônia, devido ao avanço de atividades ilegais de garimpo e grilagem. A grave situação vivenciada pelo povo Parakanã vem sendo denunciada nacional e internacionalmente, mas sem uma solução favorável aos indígenas. Em 2021, ainda eram cerca de 3 mil invasores vivendo e explorando ilegalmente os recursos da área indígena.

*Com informações de: Cimi Regional Norte 2; MPF-PA*

**TERRA INDÍGENA:** APYTEREWA

**POVO(S):** PARAKANÃ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; garimpo; desmatamento

**DESCRIÇÃO:** A TI Apyterewa, dos Parakanã, no Pará, foi a mais desmatada do Brasil entre agosto 2020 e julho 2021, de acordo com os dados oficiais divulgados pelo Inpe. Segundo dados do Prodes, 6.848 hectares de floresta da terra indígena foram destruídas no período. O território é alvo de constantes invasões e de garimpo. Todas essas atividades são criminosas, já que a legislação determina a preservação integral destas áreas demarcadas. O levantamento oficial do governo mostra que o desmatamento na Amazônia passou de 13 mil km<sup>2</sup> entre agosto de 2020 e julho de 2021, um aumento de 22% em relação ao período anterior. A TI Apyterewa é reconhecidamente alvo de criminosos. Em segundo e terceiro lugar de terras mais desmatadas por invasores estão as terras indígenas de Trincheira Bacaja e Kayapó, também estão localizadas no Pará.

*Com informações de: G1/PA, 19/11/2021*

**TERRA INDÍGENA:** APYTEREWA

**POVO(S):** PARAKANÃ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Desmatamento; abertura de estradas ilegais

**DESCRIÇÃO:** Em 2021, a TI Apyterewa teve 8.160 hectares desmatados – uma área 28% maior do que a devastada em 2020, segundo dados do boletim do Sistema de indicação por radar de desmatamento na bacia do Xingu, o SiradX, mantido pela rede Xingu+ e pelo ISA. Segundo o boletim, o monitoramento detectou, em 2021, 22 km de novas estradas ilegais no interior da TI. Essas estradas viabilizam a grilagem de terra, a exploração garimpeira e as invasões em TIs vizinhas, como a TI Trincheira Bacajá, do povo Xikrin.

*Com informações de: boletim SiradX novembro/dezembro de 2021 – rede Xingu+*

**TERRA INDÍGENA:** APYTEREWA

**POVO(S):** PARAKANÃ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; obras irregulares na terra indígena

**DESCRIÇÃO:** Em novembro de 2021, uma apuração do jornal Folha de São Paulo identificou que a empresa Equatorial Energia, uma das maiores distribuidoras de energia elétrica do país, abastece de forma ilícita uma área ocupada por invasores no interior da TI Apyterewa. O local, conhecido como Vila Renascer, é vilarejo ilegal dentro da TI que serve de apoio a garimpeiros e grileiros. A empresa atua na área mesmo sem a autorização da Funai e o licenciamento ambiental do Ibama, o que é ilegal.

*Com informações de: Folha de São Paulo, 30/11/2021*

**TERRA INDÍGENA:** ARARA

**POVO(S):** ARARA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; extração ilegal de madeira; desmatamento; loteamento

**DESCRIÇÃO:** A TI Arara tem sofrido com as invasões e a constante atividade ilegal madeireira. Os invasores abriram vários ramais para escoamento da madeira, o que tem facilitado a entrada de outros não indígenas que estão fazendo loteamentos em um trecho de cerca de 30 quilômetros na faixa da Transamazônica, entre os quilômetros 120 e 150. A situação desta área é crítica e os indígenas têm relatado a destruição ambiental, a exploração ilegal de recursos naturais e os riscos aos quais estão permanentemente expostos. Nesta região existe um posto de vigilância da Funai, mas está sem funcionar devido à falta de servidores. Várias denúncias já foram feitas aos órgãos responsáveis pela fiscalização e proteção das terras e povos indígenas, mas sem sucesso, pois esses órgãos estão em processo de total desmonte de suas atuações.

*Com informações de: Cimi Regional Norte 2*

**TERRA INDÍGENA:** ARARA

**POVO(S):** ARARA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Pesca predatória

**DESCRIÇÃO:** Indígenas Arara denunciam a presença de pescadores dentro da TI, que estão fazendo acordos ilegais com alguns indígenas para prática de pesca predatória. Isso se deve à falta de fiscalização dos órgãos responsáveis como Funai e Ibama, e também à morosidade no cumprimento das condicionantes do Componente Indígena, condição da licença de instalação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 2*

**TERRA INDÍGENA:** ARARA DA VOLTA GRANDE DO XINGU

**POVO(S):** ARARA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão possessória; danos causados pela construção da hidrelétrica

**DESCRIÇÃO:** Embora a TI Arara da Volta Grande seja demarcada desde 2010 e homologada em 2015, permanece invadida com a presença de não indígenas. O povo Arara tem sido bastante afetado pela construção da UHE Belo Monte e pela instalação do Projeto Volta Grande de Mineração.

*Com informações de: Cimi Regional Norte 2*

**TERRA INDÍGENA:** BAIXO TAPAJÓS I

**POVO(S):** TUPINAMBÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Trânsito de veículos no território indígena; extração ilegal de madeira

**DESCRIÇÃO:** Em maio de 2021, após ação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) de Santarém e do Conselho Indígena Tapajós-Arapiuns (Cita), o TRF-1 suspendeu a validade do plano de manejo florestal para exploração madeireira na Reserva Extrativista (Resex) Tapajós-Arapiuns, sobreposta ao território de ocupação de tradicional de povos indígenas, especialmente do povo Tupinambá. A ação do Cita e do STTR teve posição favorável do MPF do Pará, que também considerou que povos indígenas e comunidades tradicionais não tiveram seu direito de consulta prévia, livre e informada, conforme garante a Convenção 169 da OIT. Até que a autorização para o plano de manejo fosse suspensa, a estrada aberta para o escoamento da madeira retirada da Resex seguiu sendo utilizada para o trânsito de caminhões carregados de madeira. O ramal foi aberto em meio à área cuja demarcação é reivindicada e ainda gera preocupação quanto ao risco de invasões e degradação em outras áreas do território Tupinambá. A decisão judicial vigora até que a consulta seja realizada de acordo com o protocolo de consulta do povo Tupinambá.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 2; MPF-PA, 05/05/2021*

**TERRA INDÍGENA:** BAÚ

**POVO(S):** KAYAPÓ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; desmatamento; garimpo

**DESCRIÇÃO:** O estudo Áreas protegidas ou áreas ameaçadas? A incessante busca pelo ouro em Terras Indígenas e Unidades de Conservação na Amazônia”, do Instituto Escolhas, publicado em fevereiro de 2021, identificou que a TI Baú tinha 471 mil hectares, ou cerca de 25% de sua área, cobertos por requerimentos de pesquisa e pedidos de autorização para a lavra de ouro registrados e ativos na ANM – apesar da exploração mineral dentro de terras indígenas ser ilegal. Os alertas emitidos pelo Deter, sistema do Inpe que faz o monitoramento da Amazônia Legal por satélite, indicam que, mesmo sem autorização, o território Kayapó já está sendo alvo do garimpo ilegal. Quatro alertas emitidos pelo Deter entre os meses de maio e agosto de 2021 identificaram cerca de 50 hectares desmatados no interior da TI Baú pelo garimpo. A terra indígena foi objeto de outros 14 alertas do Deter em 2021, indicando a ocorrência de desmatamento, degradação ambiental e roubo de madeira dentro da TI. A maior parte das pressões incidem sobre a porção oeste da terra indígena. Nesse região, o Deter identificou uma área de mais de 1.000 hectares desmatada muito próxima do limite da terra indígena, avançando em direção ao território. Outro alerta do Deter, emitido em julho, identificou a ocorrência de exploração madeireira ilegal numa área de mais de 1.000 hectares – a maior parte dos quais dentro da TI Baú.

*Com informações de: Instituto Escolhas; Colabora, 30/12/2021; sistema Deter – INPE*

**TERRA INDÍGENA:** BAÚ, MENKRAGNOTI

**POVO(S):** KAYAPÓ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; extração ilegal de madeira; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** Um relatório da Rede Simex, formada pelas ONGs Imazon, Idesam, Imaflora e IC, mostra que 55% das árvores retiradas no Pará, entre agosto de 2019 e julho de 2020, não tinham autorização de órgãos ambientais. A área (50,1 mil hectares) corresponde a quase metade do tamanho de Belém. Segundo o Simex, na TI Baú, próxima ao polígono desmatado, 158 hectares foram afetados pela extração de madeira. Segundo matéria do InfoAmazônia, a invasão das terras indígenas por madeireiros e garimpeiros mudou a paisagem do local. Lideranças indígenas denunciam que as águas cristalinas do Curuá, que nasce na Serra do Cachimbo e cruza as TIs Menkragnoti e Baú, viraram café com leite”. “O asfalto facilitou o acesso à região. Soja e desmatamento já encostaram em nossos territórios. O governo não cumpre a lei ambiental e nem a Convenção 169 da OIT”, reclama Doto Takak-Ire, do Instituto Kabu.

*Com informações de: InfoAmazônia, 17/09/2021*

**TERRA INDÍGENA:** BRAGANÇA-MARITUBA

**POVO(S):** MUNDURUKU

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Desmatamento; extração ilegal de madeira

**DESCRIÇÃO:** Invasores estavam extraindo madeira ilegalmente na Floresta Nacional (Flona) do Tapajós, que é uma Unidade de Conservação próxima à TI Bragança-Marituba. Durante a fiscalização ambiental realizada na Flona pelo ICMBio e pela Polícia Rodoviária Federal, foram apreendidos três caminhões carregados com toras de ipê. A madeira acabou sendo doada ao Conselho Indígena Munduruku de Belterra.

*Com informações de: G1/PA, 16/01/2021*

**TERRA INDÍGENA:** CACHOEIRA SECA

**POVO(S):** ARARA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; danos causados pela construção da hidrelétrica; desmatamento; pesca predatória

**DESCRIÇÃO:** A TI Cachoeira Seca possui vários estudos e portaria declaratória desde 2008 para delimitação; mesmo sofrendo redução de seu tamanho original, até o momento a demarcação não foi concluída e a desinstituição não foi realizada pela Funai. Essa omissão

e morosidade vem contribuindo para o sistemático aumento do desmatamento para retirada ilegal de madeira, grilagem dentro da TI e formação de grandes fazendas. Os invasores têm feito abertura de estradas dentro da terra indígena para facilitar a retirada ilegal da madeira, que acaba se tornando fácil via de acesso para outros invasores. Verifica-se também a presença de pescadores ilegais, praticando pesca predatória dentro da área indígena. A regularização desta TI estaria condicionada à Licença de Instalação da Hidrelétrica de Belo Monte, no entanto a construção da barragem está a todo vapor e as condicionantes indígenas estabelecidas não foram cumpridas. O desmonte dos órgãos responsáveis pela fiscalização, combate às violações, proteção e manutenção da área e do meio ambiente tem corroborado para que nada neste sentido seja realizado. Entre agosto de 2020 e julho de 2021, segundo dados do Prodes, do INPE, a TI Cachoeira Seca foi a quarta mais desmatada da Amazônia Legal, com 2.340 hectares de mata destruídos.

*Com informações de: Cimi Regional Norte 2*

**TERRA INDÍGENA:** ITUNA/ITATÁ

**POVO(S):** ISOLADOS

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; garimpo; grilagem; danos causados pela construção da hidrelétrica

**DESCRIÇÃO:** A TI Ituna-Itatá, onde vivem povos indígenas em isolamento voluntário, encontra-se interdita, em estudo e com restrição de uso desde 2011. Mesmo assim, ela está sendo impactada seriamente devido à UHE Belo Monte e pela instalação do Projeto Volta Grande de Mineração. Esta TI é hoje uma das áreas mais desmatadas da região do Médio Xingu, com aumento exorbitante das atividades ilegais de garimpo e de retirada de madeira. A presença de não indígenas destruindo o meio ambiente, envenenando as águas e os peixes e levando doenças de todo tipo, o que compromete a existência dos indígenas isolados. Os isolados que vivem na região correm risco de extinção, caso nenhuma providência seja tomada pelo poder público.

*Com informações de: Cimi Regional Norte 2*

**TERRA INDÍGENA:** ITUNA-ITATÁ

**POVO(S):** ISOLADOS

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão possessória; grilagem; obras irregulares na terra indígena

**DESCRIÇÃO:** Em fevereiro de 2021, o Ibama multou a Equatorial Energia em R\$ 2,51 milhões por ter instalado uma rede ilegal de transmissão de energia elétrica dentro da TI Ituna/Itatá, área interdita pelo governo federal devido à presença de indígenas isolados. A multa foi aplicada pelo fato de que a rede foi instalada sem a autorização da Funai e do Ibama e porque a empresa não cortou a distribuição de energia aos invasores depois de notificada. Meses antes, o órgão ambiental havia oferecido escolta para a retirada da estrutura, mas o escritório da empresa em Marabá (PA) recusou a proposta. A Equatorial Energia admitiu ao Ibama que possui oito instalações ilegais para distribuição de energia elétrica dentro da TI Ituna/Itatá. Anos antes, em 2018, a Equatorial tentou, mas não conseguiu permissão legal para atuar ali.

*Com informações de: Folha de São Paulo, 30/11/2021*

**TERRA INDÍGENA:** KAYAPÓ

**POVO(S):** KAYAPÓ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; garimpo; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** O MPF no Pará investiga uma cooperativa criada em 2019, com a ajuda do ex-deputado federal e cantor Sérgio Reis, que teria entre os seus principais objetivos a exploração mineral na TI Kayapó, no Pará. Em março de 2021, indígenas divulgaram um manifesto contra a atuação da cooperativa na região, alegando que ela não se encaixa no contexto do modo como a comunidade sobrevive”. Sérgio Reis admitiu ter ajudado a criar a entidade, mas nega ter vínculo com ela atualmente. Em carta assinada por lideranças da região, caciques manifestaram-se contra a atuação da cooperativa. “Cada aldeia já tem sua própria instituição ou associação e não

precisamos que brancos falem por nós”, diz um trecho da carta. De acordo com dados da Receita Federal, além da mineração em terras indígenas, a cooperativa tem entre seus objetos a exploração de recursos florestais e hídricos e a comercialização de créditos de carbono. Os procuradores responsáveis pelo caso querem saber quais são os produtos atualmente explorados pela entidade, se há indígenas no conselho de administração dela, se a Funai ou o Ibama participaram da sua fundação e se houve consulta prévia aos indígenas sobre a sua criação, conforme prevê a Convenção nº 169 da OIT, da qual o Brasil é signatário.

Com informações de: *O Globo*, 19/08/2021; *Cimi Regional Norte 2*

**TERRA INDÍGENA:** KAYAPÓ

**POVO(S):** KAYAPÓ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; garimpo

**DESCRIÇÃO:** Toneladas de ouro retiradas do subsolo da TI Kayapó, no sul do Pará, movimentaram, por anos, uma complexa organização criminoso que dominava toda a cadeia do negócio ilegal, desde a abertura e exploração dos garimpos aos esquemas de lavagem do dinheiro e a venda do produto no Brasil e no exterior. A rede envolvia dezenas de empresas ligadas ao comércio de metais, cooperativas de ouro, dezenas de funcionários fantasmas e empresas sem nenhuma relação com o setor, como uma barbearia de Limeira (SP), que lavou mais de R\$ 12 milhões do garimpo ilegal em onze meses. Em operação da PF deflagrada em outubro, a ação contou com cerca de 200 policiais, que cumpriram 62 mandados de busca e apreensão, além de 12 mandados de prisão preventiva em nove estados – Pará, Amazonas, Goiás, Roraima, São Paulo, Tocantins, Maranhão, Mato Grosso e Rondônia, e também no Distrito Federal. A quadrilha retirava ilegalmente cerca de uma tonelada de ouro por ano das terras indígenas do sul do Pará.

Com informações de: *Estadão*, 12/12/2021

**TERRA INDÍGENA:** KAYAPÓ

**POVO(S):** KAYAPÓ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; garimpo; impedimento de operação da PF

**DESCRIÇÃO:** Garimpeiros tentaram impedir um comboio do Exército e da Força Nacional de apoiar a Polícia Federal numa operação de combate a garimpos ilegais dentro da TI Kayapó, no Pará. O grupo interditou a rodovia PA-287, entre as cidades de Cumaru do Norte e Redenção, no sul do estado. Uma ponte foi queimada e uma retroescavadeira foi utilizada para abrir um buraco na estrada, de acordo com a Prefeitura de Cumaru do Norte. A operação da PF utilizou helicópteros para chegar às áreas exploradas ilegalmente. Agentes do Ibama queimaram maquinários que estavam no garimpo conhecido como Maria Bonita, que fica dentro de área indígena. Os garimpeiros ilegais fugiram antes da chegada das equipes, que apreenderam três caminhões. Os veículos levavam cerca de 59 mil litros de diesel, combustível que seria utilizado pelo garimpo ilegal na área indígena. Esta foi a segunda apreensão de carga ilegal feita na mesma região, apenas no início do segundo semestre de 2021. Segundo a PF, a ação partiu de uma denúncia anônima recebida pela Polícia Federal de Redenção, sudeste do Pará. Na abordagem, foram identificados três caminhões, um com 45 mil litros, outro com 6 mil litros e o terceiro, com 8 mil litros de diesel. Também foram encontrados um motor, 50 munições ponto 40 e mantimentos, que seriam transportados para abastecimento das atividades do garimpo ilegal. Na operação, três homens foram presos em flagrante e encaminhados ao presídio de Redenção, onde permanecem à disposição da Justiça Federal.

Com informações de: *G1/PA*, 24/08/2021

**TERRA INDÍGENA:** LAS CASAS

**POVO(S):** KAYAPÓ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão possessória

**DESCRIÇÃO:** Em 2021, teve continuidade a ocupação de uma parte da TI Las Casas por não indígenas que continuam dentro da terra demarcada, mesmo cientes de que o dinheiro da indenização foi depositado em juízo. Essas pessoas argumentam que vivem em

harmonia e são amigos dos Kayapó de Las Casas, mas também se apoiam nos argumentos do atual presidente, de que a terra é para produzir”. Em ocasiões festivas na aldeia, fazem-se presentes doando algumas cabeças de gado. Além de impedir a efetivação do usufruto dos indígenas sobre a totalidade do território, a presença dos não indígenas tornou-se uma situação de risco de transmissão da Covid-19 às aldeias em meio à pandemia.

Com informações de: *Cimi Regional Norte 2*

**TERRA INDÍGENA:** MUNDURUKU

**POVO(S):** MUNDURUKU

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Danos ao patrimônio; depredação da sede da associação indígena

**DESCRIÇÃO:** A sede da Associação de Mulheres Munduruku Wakoborun, em Jacareacanga (PA), foi violentamente atacada. Segundo o MPF, garimpeiros e representantes de uma minoria indígena atearam fogo em documentos da associação e depredaram móveis e objetos no local. As paredes do prédio também foram vandalizadas, com frases ameaçadoras à Polícia Federal e às organizações não governamentais que apoiam a luta do povo Munduruku na defesa de seus territórios e de seus direitos constitucionais e contra o a devastação causada pelo garimpo em suas terras. O MPF abriu investigação do caso. De acordo com relatos de indígenas, a violência ocorreu após um protesto de garimpeiros, que fizeram ameaças de morte às mulheres que se opõem ao garimpo nas terras indígenas. Em comunicado da Associação das Mulheres, foi externado: Estamos gritando há dias, pedindo para que as forças policiais ajam sobre esse grupo de criminosos que querem devastar nosso território e que ameaçam a nossa própria vida e integridade.

Com informações de: *G1/PA*, 25/03/2021; *Associação das Mulheres Munduruku; Cimi Regional Norte 2*

**TERRA INDÍGENA:** MUNDURUKU

**POVO(S):** MUNDURUKU

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; garimpo; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** Em ação da Polícia Federal, em Jacareacanga, foi preso um homem suspeito de envolvimento em esquema de escolta para o garimpo ilegal dentro da TI Munduruku. De acordo com as investigações, o esquema providenciava envio de máquinas e homens para dentro da TI; um helicóptero foi apreendido. Os equipamentos eram usados para instalação ou ampliação de garimpos ilegais nos territórios indígenas. O homem tinha prisão decretada pela Justiça desde o dia 21 de abril, quando foi realizada uma operação que apreendeu carros de luxo e documentos. As investigações apontam para a possibilidade da utilização de helicópteros com homens armados dentro deles para garantir a entrada de máquinas pesadas e pessoas para uma região conhecida como Igarapé Baunilha, no interior da TI, para a instalação ou ampliação de garimpos ilegais.

Com informações de: *G1/PA*, 13/05/2021

**TERRA INDÍGENA:** MUNDURUKU

**POVO(S):** MUNDURUKU

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Ataque de garimpeiros; danos ao patrimônio; incêndio de casas

**DESCRIÇÃO:** Lideranças indígenas da TI Munduruku foram violentamente atacadas por garimpeiros da região, que tem causado uma série de conflitos. Este ataque ocorreu após a PF e Ibama deflagrarem uma operação contra o avanço do garimpo ilegal na terra indígena. Em represália, no dia 26 de maio, um grupo de garimpeiros armados invadiu a aldeia Fazenda Tapajós, dentro da TI Munduruku, em um local conhecido como a entrada do Rio das Tropas, ameaçou lideranças e incendiou casas de indígenas – entre elas, a casa da liderança Maria Leusa Kaba Munduruku e de sua mãe, Cacica Isaura. Em Jacareacanga, centenas de garimpeiros, apoiados pela prefeitura local, organizaram atos para fechar todo o comércio, supermercados e restaurantes, em protesto contra as ações da PF e do Ibama. Áudios divulgados pela imprensa revelaram que o vice-prefeito de Jacareacanga incentivava os empresários locais: A



articulação é essa daí, comerciante, mototáxi, barqueiro. Agora é que é a hora do movimento, entendeu?” As organizações indígenas Apib e Coiab divulgaram nota de alerta, denunciando o risco de vida causado pelo garimpo para os 14 mil indígenas que vivem na região – especialmente para as lideranças que se opõem à prática criminosa. “Mais uma vez, vidas indígenas estão ameaçadas pelo garimpo e por garimpeiros na Amazônia. A rotina de terror se repete também na TI Yanomami, em Roraima, sob ataque intenso desde o início do mês. A deputada Joenia Wapichana denunciou a situação na TI Munduruku durante sessão da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara Federal”.

*Com informações de: Estadão, 25/05/2021; CNN Brasil, 26/05/2021; Cimi Regional Norte 2*

**TERRA INDÍGENA:** MUNDURUKU

**POVO(S):** MUNDURUKU

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; garimpo; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** Levantamento da Agência Pública mostrou que um dos réus por mineração ilegal na TI Munduruku fez pedidos de lavra garimpeira também no entorno do território: foram doze pedidos para autorização de garimpo de ouro, um ao lado do outro, a cerca de 5 km da TI Munduruku, em Jacareacanga, no sudoeste do Pará. Todos eles foram feitos em um único mês, julho de 2020. A Pública encontrou 599 requerimentos de mineração em 2020 nos quatro municípios na área onde está a TI. Apenas até maio de 2021, já eram 400. Das requisições feitas nesses dois anos, 37 receberam autorização do governo para mineração. Além de passarem por regiões próximas à terra Munduruku, parte das requisições está em cima de unidades de conservação no entorno do território, importantes para o ecossistema regional. Os pedidos do réu tomam quase 6 km<sup>2</sup> de uma área da Floresta Nacional (Flona) do Crepori, que faz divisa com a TI Munduruku. Junto a outras sete pessoas, ele foi denunciado em abril deste ano pelo MPF-PA, apontado como integrante do Boi na Brasa” (ou BNB), grupo formado por indivíduos de uma mesma família. O MPF-PA indica ainda que o BNB, investigado desde 2018, controlaria pelo menos três pontos distintos de garimpo ilegal dentro da terra indígena e um ponto na Flona, causando, segundo a Justiça, “graves danos ambientais nos espaços especialmente protegidos e a promoção da usurpação de bem da União”. O autor dos requerimentos chegou a ter a prisão preventiva decretada, mas no dia 16 de junho, o TRF-1 concedeu liminar que revogou o mandado contra ele. No mesmo processo, são réus cinco indígenas acusados de facilitar a entrada de garimpeiros no território em troca de dinheiro, ouro e de trabalhar diretamente na extração irregular de minério. Maria Leusa Munduruku, liderança contrária às invasões, explicou que os aliados ao garimpo ilegal são minoria entre seu povo. A Pública também encontrou dois pedidos de autorização de lavra garimpeira de cassiterita em área muito próxima à fronteira norte da TI Munduruku. Esses pedidos são de autoria de uma pessoa presa temporariamente em maio de 2021, e solta dias depois, investigada pela PF por suspeita de ter utilizado suas aeronaves para escoltar garimpeiros ilegais e máquinas na abertura de um novo ponto de extração de ouro dentro da terra indígena, na região do Igarapé Baunilha. Os pedidos para lavra de cassiterita foram submetidos à ANM em abril, pouco antes de sua prisão e quando já estava na condição de investigado. Ele requisitou cerca de 1 km<sup>2</sup> para a lavra, em uma área a menos de 100 m da fronteira do território indígena. Os pedidos também estão próximos ao limite da vizinha TI Sai Cinza, onde também vive o povo Munduruku. O procurador da República Paulo de Tarso Moreira afirma que, embora a lei seja clara, frequentemente são borradas as divisões entre o garimpo ilegal e o ramo legalizado da atividade. “Percebe-se que o segmento de garimpo de ouro na Amazônia opera de modo indistinto: aqueles que se consideram garimpeiros veem como garimpeiros tanto os legais quanto os ilegais”, ressalta. “A expectativa por novas frentes de exploração propicia justamente que eles não vejam diferença entre o legal e o ilegal. E o legal muitas vezes financia o ilegal para ter mais áreas para trabalhar”. Além de expor a confluência entre garimpo ilegal e legal, a exploração de ouro nos arredores das TIs também afeta a vida das comunidades indígenas, como relata uma liderança Munduruku: “se sujar a água

lá em cima, vem toda a sujeira para a aldeia, porque o peixe não fica só dentro do território nem fora, ele anda por toda a extensão do rio, [assim] como os pássaros, como os animais”.

*Com informações de: A Pública, 16/06/2021*

**TERRA INDÍGENA:** MUNDURUKU

**POVO(S):** MUNDURUKU

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; garimpo

**DESCRIÇÃO:** O MPF ajuizou ação civil pública contra a União, Agência Nacional de Mineração e o Banco Central do Brasil com o objetivo de inibir a prática sistemática e generalizada de esquentamento de ouro” na área da Subseção Judiciária de Itaituba (PA). Essa prática tem viabilizado a produção e livre introdução em circulação de ouro ilegal procedente de terras indígenas da União, relegando os povos originários, em especial o povo Munduruku, às ameaças e violências decorrentes da cobiça e da sanha exploratória de invasores, mineradores ilegais e criminosos. O MPF solicita que sejam suspensas as permissões de lavras garimpeiras em Itaituba, Jacareacanga e Novo Progresso e paralisadas as atividades de mineração de ouro na região, assim como a introdução do ouro no mercado lícito por meio de esquentamento, entre outros.

*Com informações de: MPF-PA; Cimi Regional Norte 2*

**TERRA INDÍGENA:** MUNDURUKU

**POVO(S):** MUNDURUKU

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; garimpo

**DESCRIÇÃO:** O mês de março de 2021 constituiu um marco no recrudescimento das invasões dos territórios do povo Munduruku, que passaram a ser praticadas com extrema violência e desrespeito à autoridade política de caciques e lideranças, tendo como marco o episódio da tentativa de ingresso forçado na região do Igarapé Baunilha, na Bacia do Rio Cururu, berço de vivência do povo Munduruku. Em recomendação, o MPF relatou que invasores fortemente armados e organizados, com escolta de milicianos e apoio aéreo de helicópteros, promoveram o ingresso de maquinário pesado de garimpo na região e ameaçaram caciques, guerreiros, lideranças e mulheres indígenas que se contrapunham a tal ingresso”. O órgão recomendou que a ANM, o Banco Central e a União atuem para impedir a entrada de ouro ilegal na cadeia brasileira de circulação interna e de exportação do minério.

*Com informações de: MPF-PA; Cimi Regional Norte 2*

**TERRA INDÍGENA:** MUNDURUKU DO PLANALTO SANTARENO

**POVO(S):** MUNDURUKU

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Danos ao meio ambiente; monocultivo de soja

**DESCRIÇÃO:** A omissão e morosidade da Funai em dar andamento aos processos de regularização de territórios indígenas tem causado graves danos à vida dos indígenas e do meio ambiente, como é o caso dos Munduruku da aldeia Açaizal, na TI Planalto Santareno. Lideranças divulgaram um vídeo em que denunciam o desmatamento que está ocorrendo em seu território. De acordo com a denúncia, uma licença foi liberada para um empresário atuar com monocultivo de soja numa área que, segundo o cacique Manoel Munduruku, é indígena. O cacique, muito indignado, ressaltou que o território indígena é uma reserva de mata que deve ser protegida pelo governo federal, e está em estudos antropológicos pela Funai.

*Com informações de: G1, 05/02/2021; Cimi Regional Norte 2*

**TERRA INDÍGENA:** MUNDURUKU, SAI CINZA

**POVO(S):** MUNDURUKU

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Garimpo; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** Um levantamento feito pelo Instituto Socioambiental revelou que, de janeiro de 2019 a maio de 2021, houve um aumento de 363% de área degradada pelo garimpo na TI Munduruku, localizada no sudoeste do Pará. As TIs Munduruku e Sai Cinza, próximas ao município de Jacareacanga, passam por graves conflitos provocados pelos invasores, que circulam livremente

pelos territórios, mesmo com operações da PF contra o garimpo na região. De acordo com o levantamento do ISA, em dois anos e meio, entre janeiro de 2019 e maio de 2021, o garimpo devastou um total de 2.264,8 hectares da TI Munduruku. Já no município de Jacareacanga, que se sobrepõe a 98% da TI Munduruku, o aumento foi de 269% de áreas degradadas pelo garimpo. Segundo o pesquisador do ISA, Antônio Oviedo, o aumento dos focos de garimpo está associado à diminuição na cobrança de multas pelo Ibama, disposição em acatar pleitos de abertura das Terras Indígenas para a mineração, atuação do Ibama no descumprimento da lei contra atividade madeireira ilegal, publicação de normativas que flexibilizam o licenciamento ambiental em TIs e alteram as regras de certificação de imóveis rurais em sobreposição com TIs, e outras tentativas formais de alteração do regime de proteção dos direitos indígenas<sup>7</sup>.

Com informações de: Instituto Socioambiental, 08/06/2021

**TERRA INDÍGENA:** MUNDURUKU, SAI CINZA

**POVO(S):** MUNDURUKU

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Garimpo ilegal

**DESCRIÇÃO:** O vazamento de uma megaoperação conjunta da PF, Ibama e Funai para combater o garimpo ilegal em terras indígenas no Pará (Munduruku e Sai Cinza) provocou uma corrida do ouro às avessas. Com informações de que os fiscais chegariam nos próximos dias a Jacareacanga, no sudoeste do estado, garimpeiros se movimentaram para esconder o maquinário usado na extração clandestina de ouro em territórios dos Munduruku e em áreas de conservação. Reportagem de Repórter Brasil presenciou a mobilização dos garimpeiros para fugir da fiscalização. Lideranças indígenas revoltavam-se com o caráter oficial do vazamento. Isso porque não é a primeira vez que os donos de garimpo são avisados antes de fiscalizações do tipo. O vazamento teria sido comunicado em uma reunião com a presença de garimpeiros e de uma associação indígena controlada pelos interesses pró-garimpo. Segundo indígenas ouvidos pela reportagem, um representante da Funai foi ao encontro. “Para nós, essa reunião em que as autoridades fizeram um acordo com os garimpeiros foi um equívoco. Deram 15 dias para que todos os garimpeiros brancos retirassem seus bens”, afirma Ademir Kaba Munduruku. “Daí, por incrível que pareça, as principais cabeças que têm provocado toda essa violência continuam livres, enquanto nós temos que nos recolher e ficar com a liberdade tolhida”, afirma o líder indígena, que se opõe à exploração de ouro. As máquinas usadas no garimpo são valiosíssimas, custam em torno de R\$ 500 mil e R\$ 1 milhão e são um sinal claro de que quem investe em garimpo são empresários de grande porte. O objetivo dos garimpeiros é evitar que os equipamentos sejam destruídos pela fiscalização, como prevê o decreto da presidência da República 6.514 de 2008, que dá essa prerrogativa aos fiscais ambientais diante da impossibilidade de apreender e remover motores e retroscavadeiras em áreas de difícil acesso na floresta. É gravíssima a situação vivenciada pelos Munduruku, que vivem sob doenças, contaminação, ameaças e violências devido à invasão de garimpeiros.

Com informações de: Repórter Brasil, 02/10/2021

**TERRA INDÍGENA:** PAQUIÇAMBA

**POVO(S):** JURUNA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Diminuição do fluxo do rio; danos causados pela construção da hidrelétrica

**DESCRIÇÃO:** Desde 2015, os povos indígenas e comunidades tradicionais que vivem abaixo da barragem da UHE Belo Monte vêm enfrentando dificuldades para manter sua alimentação – entre os quais o povo Juruna da TI Paquiçamba. A hidrelétrica impede o fluxo contínuo do rio Xingu, o que afeta diretamente a reprodução e, conseqüentemente, a disponibilidade dos peixes para as comunidades, que têm na pesca uma de suas principais bases alimentares. Nossa renda, nossa sobrevivência alimentar, era o peixe que vinha do rio. A nossa renda caiu 70% depois que foi barrado o rio Xingu”, reflete Cleyson Juruna. Em 2020, as comunidades, movimentos e o MPF pressionaram para que a

Norte Energia, gestora de Belo Monte, e o Ibama garantissem uma maior vazão de água para o fluxo do rio. Apesar de uma posição do Ibama favorável à demanda no início de 2021, o órgão recuou após pressão do governo federal, e a vazão do rio foi mantida em nível considerado insuficiente pelos indígenas.

Com informações de: InfoAmazônia, 19/03/2021

**TERRA INDÍGENA:** SARAUÁ

**POVO(S):** AMANAYÉ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; desmatamento

**DESCRIÇÃO:** Mesmo sendo um território regularizado, a TI Sarauá encontra-se invadida há anos, sem providências pela Funai. Assim, o MPF ajuizou uma ação civil pública em face dos ocupantes não indígenas da TI Sarauá, no município de Ipixuna do Pará (PA), com objetivo de reintegrar a posse da área integralmente aos indígenas, que se encontra esbulhada por invasores, em que pese ter sido afetada ao usufruto exclusivo da Comunidade Amanayé e ao pagamento de indenização pelos danos decorrentes da ocupação do bem público”. Em fevereiro de 2021, a Justiça Federal determinou um prazo de 90 dias para que os invasores desocupassem a terra indígena. Entre agosto de 2020 e julho de 2021, dados do Prodes, do Inpe, identificaram 207 hectares de floresta devastados no interior da TI Sarauá.

Com informações de: MPF-PA; Cimi Regional Norte 2; Prodes/Inpe

**TERRA INDÍGENA:** SARAUÁ

**POVO(S):** AMANAYÉ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; extração ilegal de madeira

**DESCRIÇÃO:** O MPF ajuizou uma ação civil pública, a partir de representação feita por liderança indígena, que relatou possuir conhecimento acerca de intensa exploração ilegal de madeira dentro da TI Sarauá, situada em Ipixuna (PA). Segundo a liderança, praticamente não se ouvia falar em fiscalização ambiental no local há muito tempo. Na ação, o MPF destaca que a inércia do Ibama em promover qualquer medida de fiscalização no interior da TI Sarauá vem causando o efeito perverso de recrudescimento da atividade ilegal de extração de madeira em seu interior”. O MPF ainda ressalta que realizou diversas reuniões com a Funai e representantes do povo Amanayé, que “sempre demonstraram a revolta e a insatisfação pelo fato de, até o momento, não terem a posse da terra que lhes é destinada”. Diante da omissão e inoperância, o MPF pediu à Justiça Federal a responsabilização da União, Funai e Ibama pela não fiscalização de atividades ilegais na TI, bem como pela não responsabilização dos invasores pelas infrações ambientais.

Com informações de: MPF-PA; Cimi Regional Norte 2

**TERRA INDÍGENA:** SARAUÁ

**POVO(S):** AMANAYÉ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; desmatamento; queimadas

**DESCRIÇÃO:** Em outubro de 2021, o MPF/PA apresentou, novamente, pedido à Justiça para que seja determinada a retirada urgente dos invasores da TI Sarauá, do povo Amanayé, em Ipixuna do Pará. A primeira vez que o MPF fez esse pedido à Justiça Federal em Paragominas (PA) foi em novembro de 2018, sem sucesso. Desde então, o desmatamento seguiu tão intenso que a madeira ficou escassa e a área também virou foco de queimadas para plantio. O MPF alertou para o risco de conflito, que poderia gerar uma tragédia sem precedentes”. Segundo a instituição, os ocupantes ilegais vêm fazendo uma série de ameaças aos indígenas que, por sua vez, querem retirar os invasores por conta própria. Para o MPF, a violação dos direitos dos Amanayé sempre foi evidente e vem se agravando a ponto de causar prejuízos irreversíveis. Em abril de 2021, o MPF solicitou informações ao Ibama sobre a existência de fiscalizações ambientais na TI em 2020 e em 2021. Como o Ibama não apresentou resposta, o MPF enviou recomendação à autarquia para que seja realizada fiscalização ambiental na área, sempre que possível com a apreensão dos produtos e instrumentos utilizados na prática dos crimes ambientais.

Com informações de: MPF/PA, 04/10/2021

**TERRA INDÍGENA:** SAWRÉ MUYBU

**POVO(S):** MUNDURUKU

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Garimpo; poluição da água

**DESCRIÇÃO:** A invasão de terras indígenas para exploração de recursos naturais, especialmente o garimpo, tem gerado consequências gravíssimas à sobrevivência de vários povos indígenas no Brasil. Sete estudos da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) mostram que mulheres e crianças são as mais vulneráveis à intoxicação por mercúrio, que atinge todas as 200 pessoas nas aldeias Sawré Muybu, Poxo Muybu e Sawré Aboy, na Terra Indígena Sawré Muybu, do povo Munduruku, no oeste do Pará. A origem da contaminação é o garimpo de ouro, que cresceu quase 500% em áreas indígenas desde 2010, especialmente na Amazônia, e hoje conta com incentivo e apoio do governo Bolsonaro. Terras, peixes e águas estão contaminados e aumentam os riscos a populações rurais e urbanas. A média de contaminação acima dos limites toleráveis é de seis em cada dez indígenas (40% na aldeia Sawré Muybu, de 60% na Poxo Muybu e de 90% na Sawré Aboy). Os territórios estão às margens dos rios Tapajós e Jamanxim, onde há garimpo desde os anos 1950, mas foi intensificado nos últimos anos. Em abril, o ambientalista e indigenista do Cimi, Cássio Beda, morreu após dois anos vivendo e consumindo peixes na bacia do rio Tapajós, onde apoiava demandas de povos indígenas. Todos os indígenas das três aldeias da TI Sawré Muybu estão contaminados em algum nível. Seis em cada dez têm mercúrio no sangue acima do limite tolerado pela OMS. As aldeias seguem sendo afetadas pela contaminação das águas da bacia pelo garimpo ilegal – especialmente a aldeia Sawré Aboy, localizada às margens do Jamanxim, afluente da margem direita do Tapajós que é um dos cursos d'água mais impactados pela mineração ilegal.

*Com informações de: Cimi Regional Norte 2; Problemas Brasileiros, 10/05/2021*

**TERRA INDÍGENA:** TRINCHEIRA/BACAJÁ

**POVO(S):** XIKRIN

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; garimpo; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** As invasões nos territórios indígenas vem se intensificando a cada ano. A partir de 2019, a ação desses invasores, especialmente de garimpeiros ilegais, recrudescer com ainda maior intensidade. Com vistas a combater esses crimes dentro das TIs, o Comando Conjunto Norte realizou uma ação no interior da TI Trincadeira Bacajá, em São Félix do Xingu, no sudoeste do Pará. Instalações que davam suporte a atividades ilegais foram inutilizadas pelos militares. Dois helicópteros foram utilizados durante a ação em apoio à Funai, ao Ibama, à PF e à Força Nacional de Segurança Pública (FNSP).

*Com informações de: G1, 30/07/2021; Cimi Regional Norte 2*

**TERRA INDÍGENA:** TRINCHEIRA/BACAJÁ

**POVO(S):** XIKRIN

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; grilagem; garimpo; desmatamento

**DESCRIÇÃO:** Em novembro de 2021, a PF realizou as operações Trincheira Parakanã I e II, com o foco no combate ao desmatamento e a retirada de invasores das TIs Trincheira/Bacajá e Apyterewa. Sete mandados de busca e apreensão foram cumpridos nas operações, que envolveram mais de 300 agentes e focaram também na desativação de garimpos e na repressão a outros crimes ambientais ligados à extração ilícita de minérios. A TI Trincheira/Bacajá é uma das sete TIs em que o STF determinou que fosse elaborado um plano para a retirada dos invasores, no âmbito da ADPF 709, que trata de garantias para proteção dos povos indígenas em meio à pandemia da Covid-19. Apesar das ações de fiscalização pontuais, a TI Trincheira/Bacajá é sistematicamente invadida por grileiros e garimpeiros e tem se mantido entre as mais desmatadas do Brasil nos últimos anos, segundo dados do Inpe. Em 2021, os dados do Prodes, sistema de monitoramento do desmatamento na Amazônia Legal do Inpe, indicam que ela foi a segunda terra indígena mais desmatada do país, com mais de 3,5 mil hectares de floresta devastados.

*Com informações de: Cimi Regional Norte 2; Inpe – Prodes; G1-PA, 22/11/2021*

**TERRA INDÍGENA:** XIKRIN DO RIO CATETÉ

**POVO(S):** XIKRIN

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Mineração; poluição dos rios; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** Um novo relatório sobre os danos à saúde do povo Xikrin do Cateté, produzido em julho de 2021 pelo médico João Paulo Botelho Vieira Filho, relata o aprofundamento dos danos causados à saúde das mais de 1.600 pessoas que vivem na TI pelas minas da mineradora Vale. Segundo o relatório, os rios Cateté e Itacaiúnas, utilizado cotidianamente pelos indígenas para alimentação, pesca, transporte, banho e consumo de água, continuam visível e comprovadamente poluídos por metais pesados como chumbo, cádmio, ferro, cobre, cromo, manganês e níquel. O relatório aponta que a contaminação é causada pelos rejeitos das minas Onça-Puma e 11D Eliezer Batista, exploradas pela Vale. Botelho menciona que um estudo do professor Reginaldo Saboia de Paiva, da UFPA, com 49 indígenas do povo Xikrin, constatou em todos eles chumbo presente e elevado”. Além das consequências gravíssimas para a saúde dos indígenas, a contaminação dos rios afeta de forma grave o modo de vida tradicional deste povo e inviabiliza algumas práticas corriqueiras de sua cultura – como, por exemplo, o consumo da farinha de mandioca. “Os Xikrin das aldeias Cateté, Djudjê-Kô e Oodjã passaram a deixar de molhar as raízes de mandioca para amolecerem em tonéis, pois a farinha obtida das raízes amolecidas nos rios estavam com mal gosto dos metais pesados”, como chumbo, cuja presença foi constatada em amostras da farinha. “As raízes em molho em tonéis não são tão desintoxicadas do ácido cianídrico, ao contrário das raízes em água corrente do rio lavadas pelo costume indígena”, prossegue o relatório, relatando que diversos indígenas passaram a apresentar dores gástricas e a ser encaminhados para endoscopia. A consequente substituição do alimento tradicional pela compra de alimentos industrializados favorece o aumento de casos de obesidade, hipertensão e diabetes mellitus tipo 2, salienta Botelho, e alguns casos de doenças nos rins, câncer e tremores podem ser consequência da contaminação por metais pesados. As Associações Indígenas Porekrô, Kakarekrê e Baypran, do povo Xikrin, seguem denunciando a situação e cobrando providências das autoridades.

*Com informações de: Lideranças; João Botelho Vieira Filho; Cimi Regional Norte 2*

## PARAÍBA – 1 CASO

**TERRA INDÍGENA:** TABAJARA

**POVO(S):** TABAJARA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; mineração; poluição da água

**DESCRIÇÃO:** Os indígenas do povo Tabajara, em luta pela regularização de seu território tradicional há anos, têm denunciado que invasores continuam adentrando seu território para exercer atividade ilegal de mineração, atividade que está depredando o meio ambiente, poluindo os rios e comprometendo a saúde dos indígenas e da população da região. Os indígenas também denunciam a atuação de empresas que produzem cimento e brita. O clima na área é tenso, o povo Tabajara sofre pelos conflitos com os invasores e pela devastação do meio ambiente. Após denúncias realizadas no ano anterior, houve uma ação do Ibama em 2021; contudo, segundo as lideranças, a atividade de extração mineral seguiu ocorrendo.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Nordeste*

## PARANÁ – 6 CASOS

**TERRA INDÍGENA:** AVA-GUARANI DE OCOI

**POVO(S):** GUARANI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Danos ao patrimônio

**DESCRIÇÃO:** Em 2020, marcos que sinalizavam os limites da terra indígena na margem direita do lago da Itaipu foram quebrados por não indígenas. Apesar das denúncias, os marcos não foram recolocados pela Funai nem pela Itaipu Binacional, e os não indígenas seguem plantando dentro dos limites do território.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul*



**TERRA INDÍGENA: MANGUEIRINHA**

**POVO(S):** KAINGANG, GUARANI NHANDÉVA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; arrendamento de terra indígena

**DESCRIÇÃO:** Indígenas da TI Mangueirinha, no oeste do Paraná, denunciavam a invasão de produtores de soja e milho em seu território e tentam se articular para evitar que mais tragédias aconteçam. Pelo menos mil hectares da reserva já foram tomados, segundo lideranças indígenas locais. De acordo com o cacique João Santos, a comunidade espera desde 2010 que a Funai intervenha pela devolução das terras, cumprindo a demarcação. Sem parte do território demarcado e regularizado, a comunidade ficou refém da ação de fazendeiros do entorno, assistindo, desde o final da década de 1990, à invasão do espaço. Hoje, o território invadido fica cerca de 10 quilômetros para dentro da TI, em um espaço conhecido como Canhada Fundo. O território também recebeu uma cerca que, segundo o cacique João Santos, foi construída pelos próprios fazendeiros. Os indígenas foram até as terras invadidas e protestaram. Um grupo de adolescentes e jovens indígenas também escreveu em folhas: “Onde estão os pinheiros que estavam aqui?”, criticando o desmatamento da área.

*Com informações de: Brasil de Fato, 26/04/2021; Cimi Regional Sul*

**TERRA INDÍGENA: MANGUEIRINHA**

**POVO(S):** GUARANI NHANDÉVA, KAINGANG

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; desmatamento

**DESCRIÇÃO:** Denúncia anônima levou policiais militares ambientais a constatar o desmatamento que vem ocorrendo dentro da TI Mangueirinha, na região sudoeste do Paraná. No momento da vistoria, foi encontrada uma máquina retroescavadeira derrubando as árvores, sendo que a área devastada já era de 7,1 hectares. Segundo informações, o flagrante resultou na apreensão da máquina e autuação do proprietário do equipamento no valor de R\$ 132 mil. A Justiça Federal deve ser notificada pela Polícia Ambiental, por se tratar de uma área da União. Além de multa, os responsáveis pelo desmatamento podem ser acionados criminalmente.

*Com informações de: Portal Uol, 23/04/2021; Cimi Regional Sul*

**TERRA INDÍGENA: RIO DAS COBRAS**

**POVO(S):** GUARANI, KAINGANG

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Arrendamento de terra indígena; uso de agrotóxicos

**DESCRIÇÃO:** Em 2020, uma empresa agropecuária de Espigão Alto (PR) arrendou parte da TI para o plantio de cereais transgênicos, o que ocasionou graves situações, como desmatamento, incêndios e poluição dos riachos e nascentes devido ao uso de agrotóxicos. Em 2021, o arrendamento persistia na terra indígena. Segundo levantamento feito por membro da comunidade, cerca de 400 alqueires da TI Rio das Cobras seguiram arrendados.

*Com informações de: Equipe Paraná - Cimi Regional Sul*

**TERRA INDÍGENA: TEKOKHA GUASÚ GUAVERÁ**

**POVO(S):** AVÁ-GUARANI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Obras dentro do território

**DESCRIÇÃO:** No ano de 2020, os Avá-Guarani denunciaram à Funai e ao MPF a construção de uma borracharia em local próximo à casa do cacique do Tekoha Karumbey. Apesar das denúncias, a borracharia ainda está em funcionamento, diminuindo a liberdade de circulação e usufruto do território pelos indígenas. A situação é agravada pelo fato de que, em 2020, a Funai invalidou o processo administrativo de identificação e delimitação da TI por meio da portaria 418 – que se baseia numa decisão judicial de primeira instância, suspensa pelo TRF-4, e questionada pelo MPF.

*Com informações de: Equipe Paraná - Cimi Regional Sul*

**TERRA INDÍGENA: YVA RENDA**

**POVO(S):** AVÁ-GUARANI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Uso de agrotóxicos; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** Lideranças denunciam que o agrotóxico usado por fazendei-

ros da região em plantações de soja está contaminando a aldeia e matando os pequenos animais, principalmente galinhas, usados na alimentação das famílias. A Polícia Ambiental esteve na aldeia em novembro passado, após a morte das galinhas, mas a pulverização de veneno na área continua. A área é reivindicada pelos Avá-Guarani como terra indígena, mas a UHE Itaipu Binacional move processos de reintegração de posse contra a comunidade. Além de todas as dificuldades e lutas da comunidade para sua sobrevivência, principalmente em plena pandemia, o povo teve sua saúde ainda mais comprometida, respirando veneno jogado pelos fazendeiros.

*Com informações de: Brasil de Fato, 14/01/2021*

**PERNAMBUCO – 2 CASOS**

**TERRA INDÍGENA: KAPINAWÁ**

**POVO(S):** KAPINAWÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Desmatamento; extração ilegal de madeira

**DESCRIÇÃO:** Lideranças denunciam que um fazendeiro realiza desmatamento e abertura de áreas dentro da caatinga, em território que é pleiteado pelo povo Kapinawá e que está inserido atualmente na área do Parque Nacional do Vale do Catimbau. O fazendeiro utiliza-se de máquinas, trator e retroescavadeira para desmatar e retirar ilegalmente a madeira da região, destruindo a biodiversidade. Segundo informação da comunidade, o fazendeiro recebeu multa do ICMBio, reconhecendo o erro e suspendendo tais ações, mas permanece a insegurança e o risco da continuidade do desmatamento. A comunidade elaborou denúncia aos órgãos competentes e mobilizou-se para dar publicidade ao caso.

*Com informações de: Comunidade indígena; Cimi Regional Nordeste*

**TERRA INDÍGENA: PANKARARU**

**POVO(S):** PANKARARU

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incêndio; desmatamento

**DESCRIÇÃO:** O povo Pankararu Opará denunciou ocorrência de incêndio e desmatamento dentro da área indígena, no período da noite. Várias árvores nativas que faziam parte de Área de Proteção Ambiental próxima ao local do terreiro sagrado do povo foram destruídas. Parte da caatinga está desmatada, prejudicando a comunidade que precisa deste bioma para suas atividades religiosas e de sustentabilidade.

*Com informações de: Comunidade indígena; Cimi Regional Nordeste*

**PIAUI – 1 CASO**

**TERRA INDÍGENA: GAMELA**

**POVO(S):** GAMELA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; grilagem; redução do território

**DESCRIÇÃO:** Lideranças do povo Gamela denunciam que, devido à omissão e morosidade da Funai em proceder com a regularização de seu território, o povo tem sofrido a ação de invasores e grileiros em suas terras. Além disso, o Instituto de Terras do Estado do Piauí (Interpi) realizou uma reunião denominada de consulta prévia, na Aldeia Laranjeira, no município de Currais. Nesta ocasião foi apresentada proposta de titulação de terra para o povo, sem os devidos esclarecimentos e retirando partes importantes do território tradicional Gamela, como os riachos e os brejos de domínio e subsistência do povo. Foi feita denúncia da situação junto ao MPF.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Nordeste*

**RIO GRANDE DO NORTE – 2 CASOS**

**TERRA INDÍGENA: LAGOA DO TAPARÁ**

**POVO(S):** TAPUIA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Arrendamento de terra indígena; ameaças

**DESCRIÇÃO:** Lideranças denunciam o arrendamento de terra promovido em área tradicional do povo Tapuia. O atual arrendatário impossibilita o acesso da comunidade indígena à área da Lagoa do Tapará, com presença de três seguranças armados no local. A

lagoa era utilizada tradicionalmente pelo povo indígena, de onde retiravam seu sustento para o próprio consumo e coleta de frutas como imbu, coco, jambo e azeitona. Há décadas, o povo aguarda providências do poder público para regularização de seu território.

Com informações de: Apoinme; Cimi Regional Nordeste

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**POVO(S):** TAPUIA, POTIGUARA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; incêndio; monocultivos; uso de agrotóxicos

**DESCRIÇÃO:** Lideranças indígenas relatam invasão e avanço do monocultivo de cana de açúcar sobre os territórios indígenas, com o uso constante de queimadas, desmatamento da vegetação e a utilização de produtos químicos que provocam alta incidência de insetos nas comunidades e doenças pulmonares na população indígena, principalmente em crianças e idosos. Tais ações também prejudicam os animais, que morrem ou precisam fugir e se refugiar nas casas da comunidade, além de provocar perda territorial e ambiental nas terras. Nesta região, os povos indígenas mais afetados são Tapuia Tarairiú da Lagoa do Taparú, Potiguara do Catu e Potiguara do Sagi/Trabanda. O MPF foi acionado e tem cobrado medidas de proteção a estas comunidades indígenas.

Com informações de: Apoinme; MPF; Cimi Regional Nordeste

## RIO GRANDE DO SUL – 9 CASOS

**TERRA INDÍGENA:** CARRETEIRO

**POVO(S):** KAINGANG

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Arrendamento de terra indígena; uso de agrotóxicos

**DESCRIÇÃO:** A prática ilegal do arrendamento de terra no interior da TI têm fomentado uma série de conflitos, com a expulsão de famílias e com a invasão do território para plantio de soja transgênica. O território acaba, ainda, sendo afetado pelo uso de agrotóxicos utilizados na monocultura.

Com informações de: Cimi Regional Sul - Equipe Frederico Westphalen

**TERRA INDÍGENA:** GUARITA

**POVO(S):** KAINGANG

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Arrendamento de terra indígena; uso de agrotóxicos

**DESCRIÇÃO:** Em 2021, os conflitos internos tornaram-se cotidianos no interior desta terra indígena. A maior terra indígena do Rio Grande do Sul sofre o intenso processo de invasão de seu território. Estas invasões têm estreita relação com a prática de arrendamento de terras para o plantio de monocultivos, principalmente de soja transgênica. Com isso, o solo do território está poluído pelo uso de agrotóxicos, comprometendo a saúde da população indígena e do entorno.

Com informações de: Cimi Regional Sul - Equipe Frederico Westphalen

**TERRA INDÍGENA:** LAMI

**POVO(S):** GUARANI MBYA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; loteamento

**DESCRIÇÃO:** A comunidade Mbya Guarani de Pindó Poty denunciou, mais uma vez, que sua terra está sendo invadida e loteada. Em 2020, a comunidade já havia denunciado a invasão da área ao MPF e à Funai. À época, não foram adotadas medidas para impedir novas invasões e nem se promoveu a retirada daqueles que ocupam ilegalmente a área. Vale ressaltar que a terra encontra-se, desde o ano de 2012, com o procedimento de demarcação em curso, caracterizando-a como terra de ocupação tradicional. A comunidade já informou a Funai acerca das novas invasões, mas institucionalmente não receberam resposta. Apenas houve a manifestação, via WhatsApp, do antropólogo responsável pelos estudos circunstanciados de identificação e delimitação da terra, que alegou a impossibilidade de concluir os trabalhos enquanto persistir a pandemia da Covid-19. A comunidade solicitou a retomada dos estudos pela Funai, a retirada dos invasores, a proteção e fiscalização da terra para impedir o processo sistemático de invasões. Suspeita-se de que elas sejam coordenadas por grupos

econômicos que desejam – depois das ocupações ilegais serem declaradas como fatos consumados – a posse permanente de toda a área indígena, para nela promover a construção de unidades comerciais e condomínios residenciais. A comunidade, mais uma vez, denuncia o esbulho e exige que as autoridades tomem as medidas cabíveis para responsabilizar os invasores.

Com informações de: Lideranças; Equipe Porto Alegre - Cimi Regional Sul

**TERRA INDÍGENA:** LIGEIRO

**POVO(S):** KAINGANG

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Arrendamento de terra indígena; uso de agrotóxicos

**DESCRIÇÃO:** Trata-se de mais um território invadido por plantadores de soja transgênica que realizam a prática ilegal de arrendamento das terras. Devido a esta prática, uma série de conflitos aconteceram no interior da terra indígena, culminando com a expulsão de dezenas de famílias do território.

Com informações de: Cimi Regional Sul - Equipe Frederico Westphalen

**TERRA INDÍGENA:** PONTA DO ARADO

**POVO(S):** GUARANI MBYA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão de empreendimento econômico

**DESCRIÇÃO:** As lideranças Guarani denunciam que pessoas ligadas ao empreendimento econômico Arado Velho, inclusive acompanhadas de policiais militares, circularam no espaço de terra que foi delimitado pelo TRF-4 como de usufruto exclusivo da comunidade, abordando e interrogando constantemente os Mbya Guarani sobre a quantidade de pessoas que lá vivem, com insinuações de que os indígenas estariam ocupando uma área maior do que a estabelecida pelo TRF-4. Os invasores também causam danos ao meio ambiente. Durante a vacinação dos indígenas contra a Covid-19, a equipe de saúde também foi ostensivamente abordada pela gerência do empreendimento, exigindo informação sobre os indígenas, tais como o nome, idade das pessoas e número de famílias.

Com informações de: Cimi Regional Sul - Equipe Porto Alegre

**TERRA INDÍGENA:** SERRINHA

**POVO(S):** KAINGANG

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Arrendamento de terra indígena; uso de agrotóxicos

**DESCRIÇÃO:** no decorrer de 2021, os conflitos internos tornaram-se intensos e cotidianos no interior desta terra indígena, inclusive com assassinatos. Uma das maiores terras indígenas do estado gaúcho sofre intenso processo de invasão de seu território. Estas invasões têm estreita relação com a prática ilegal do arrendamento de terras para o plantio de monocultivos, principalmente de soja transgênica. Com isso, o solo do território está poluído pelo uso de agrotóxicos, comprometendo a saúde da população indígena e do entorno e expulsando centenas de famílias do território tradicional, invadido pela soja e pelo trigo transgênico.

Com informações de: Cimi Regional Sul - Equipe Frederico Westphalen

**TERRA INDÍGENA:** TENONDÉ

**POVO(S):** GUARANI MBYA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incêndio; queima de casa de reza; danos ao patrimônio

**DESCRIÇÃO:** O cacique da área Mbya Guarani de Bonito, Japão Batista, esteve na comunidade Tenode e informou que duas casas foram consumidas pelo fogo e que a Opy (casa de reza) também foi destruída pelas chamas. Segundo João Batista, os bombeiros estavam no local, mas havia dificuldades para conter as chamas por causa do vento. Ninguém ficou ferido, mas houve a perda de bens materiais, ou seja, todos os pertences das famílias acabaram consumidos pelo incêndio. Suspeita-se de incêndio criminoso, visto que este foi o terceiro caso na mesma área. Os Mbya informam que não viram nada no momento do início do fogo, porque estavam em um açude que fica distante da aldeia. Os relatos do cacique apontam para a possibilidade de que se trate de ação criminoso, já que as famílias não estavam na comunidade e houve mais de um foco de incêndio. Caso tenha sido criminoso, atribui-se a crimes

de ódio e racismo, já que na região não há nenhum litígio sobre a área de Tenode, haja vista ser uma terra comprada dentro do programa de compensação pela duplicação da BR-116.

*Com informações de: Cimi Regional Sul – Equipe Porto Alegre*

**TERRA INDÍGENA:** VENTARA

**POVO(S):** KAINGANG

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Arrendamento de terra indígena; uso de agrotóxicos

**DESCRIÇÃO:** A prática ilegal do arrendamento de terra para plantio de soja e trigo transgênico, com intensivo uso de agrotóxicos, tem provocado uma série de conflitos junto à comunidade Kaingang. Devido a esta prática, tramita na Justiça Federal uma Ação Civil Pública do MPF que busca coibir esta prática.

*Com informações de: Cimi Regional Sul - Equipe Frederico Westphalen*

**TERRA INDÍGENA:** XOKLENG KONGLUI, KÓGUNHMÁG/JAGTYG FYKÓG

**POVO(S):** KAINGANG, XOKLENG

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Concessões de florestas para privatização

**DESCRIÇÃO:** O MPF em Caxias do Sul ajuizou três ações civis públicas para questionar a concessão das Florestas Nacionais (Flonas) de Canela e de São Francisco de Paula, no Rio Grande do Sul, sem prévia apreciação da questão fundiária envolvendo as comunidades indígenas Kaingang e Xokleng. Em duas ações, o órgão exige que a União e a Funai realizem estudo antropológico para identificação e delimitação de áreas tradicionais no interior da Flona de Canela, reivindicada pela comunidade indígena Kaingang KógunhMág/Jagtyg Fykóg, e da Flona de São Francisco de Paula, de interesse da comunidade indígena Xokleng Konglui. Na terceira ação, o MPF pede que a Justiça Federal determine ao ICMBio a realização de consulta e consentimento prévio, livre e informado à comunidade Kaingang Kógunh Mág/Jagtyg Fykóg e à comunidade Xokleng Konglui com relação à concessão das Florestas Nacionais de Canela e de São Francisco de Paula à iniciativa privada, uma vez que esses povos são passíveis de serem diretamente atingidos por tais concessões. Desde 2012, os indígenas Xokleng aguardam a conclusão da fase de qualificação, etapa preliminar do procedimento demarcatório, portanto anterior ao início dos estudos antropológicos. A procuradora da República e autora das ações, Luciana Guarnieri, disse que a inércia da Funai está intensificando o conflito entre os Xokleng e o ICMBio, autarquia gestora da Floresta Nacional de São Francisco de Paula, que ajuizou uma reintegração de posse em virtude da ocupação da floresta realizada pelos indígenas em dezembro de 2020". A reivindicação dos indígenas Kaingang ainda está na fase de qualificação, e as famílias aguardam o início dos estudos para identificação e delimitação de sua terra tradicional acampadas dentro da Flona de Canela.

*Com informações de: Brasil de Fato, 06/07/2021*

## RONDÔNIA – 29 CASOS

**TERRA INDÍGENA:** CASSUPÁ SALAMÁI

**POVO(S):** CASSUPÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Danos ao patrimônio

**DESCRIÇÃO:** Apesar das denúncias feitas pela comunidade ao DER e ao MPF, nenhuma providência foi tomada para restaurar o muro que foi derrubado para a construção da rodovia BR-364. Sem a restauração, o povo Cassupá continua sentindo-se vulnerável e exposto à violência.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia*

**TERRA INDÍGENA:** GUARASUGWE

**POVO(S):** GUARASUGWE

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Desmatamento; monocultivo de soja; dano ao patrimônio

**DESCRIÇÃO:** Reivindicando há quase uma década que a Funai constitua o grupo de trabalho para identificação e demarcação da TI Guarasugwe, o povo segue vendo seu território ser devastado pelos

grandes plantadores de soja que, além da degradação ocasionada pela monocultura, têm destruído vestígios da presença ancestral do povo na região, como urnas funerárias. Após pedido do povo para que o Ifhan estudasse o sítio arqueológico, o Instituto conversou com o fazendeiro, que negou a existência do sítio, e solicitou um estudo à Universidade Federal de Rondônia. Enquanto aguarda a regularização fundiária, o povo vive em situação de miserabilidade nas periferias das cidades de Porto Velho, Costa Marques, Pimenteiras, Guajará Mirim e São Francisco do Guaporé.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia*

**TERRA INDÍGENA:** IGARAPÉ LAGE

**POVO(S):** VÁRIOS POVOS

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Desmatamento; extração ilegal de madeira; criação de gado

**DESCRIÇÃO:** O desmatamento em áreas protegidas da Amazônia localizadas em Rondônia aumentou consideravelmente após a aprovação e sanção da Lei Complementar Nº 1.089/2021, de autoria do governador do estado Marcos Rocha (União Brasil), que reduziu a área da Reserva (Resex) Extrativista Jaci-Paraná e do Parque Estadual (PES) de Guajará-Mirim. A devastação da Resex foi estimada em 2700% entre maio, mês em que o decreto entrou em vigor, e novembro. Já o aumento do desmatamento do parque estadual corresponde a 300%, quando comparado ao ano anterior. O PES de Guajará-Mirim não sofreu nenhum índice de desmatamento entre os primeiros meses do ano, de janeiro a abril, porém, com a aprovação da lei – considerada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça de Rondônia (TJ-RO) –, árvores foram derrubadas em um perímetro de 40 km<sup>2</sup> dentro da Unidade de Conservação. Os números foram calculados pela WWF-Brasil. Os indígenas que estão nas TIs Igarapé Lage, Ribeirão, Karipuna, Karitina e Uru-Eu-Wau-Wau são altamente impactados pela destruição de suas terras, da biodiversidade local e ameaçados em sua integridade física e cultural pela presença de um número cada vez maior de invasores. As organizações indígenas encaminharam documentos e denúncias ao MPF-RO e aguardam providências.

*Com informações de: Agência Cenarium, 26/11/2021; Cimi Regional Rondônia*

**TERRA INDÍGENA:** IGARAPÉ LURDES

**POVO(S):** ARARA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; garimpo; extração ilegal de madeira

**DESCRIÇÃO:** Mesmo diante das denúncias e de uma operação realizada pela PF no final de 2020, os madeireiros e garimpeiros continuaram agindo. Com novas estratégias, os invasores retiram madeira serrada da TI e praticam o garimpo manual. Muitos deles vivem perto do território, no distrito Nova Colina, no município de Ji-Paraná (RO), o que facilita o trânsito e a circulação de informações entre os invasores. Durante a pandemia, os indígenas ergueram barreiras sanitárias, e uma das lideranças responsáveis por essa barreira relatou que homens armados ameaçaram pessoas que estavam a caminho da aldeia Iteape para levar material de higiene pessoal e cuidados contra a Covid-19. Os homens, segundo o relato, avisaram as pessoas para deixarem a aldeia rapidamente e mostraram armas de fogo.

*Com informações de: lideranças; Cimi Regional Rondônia*

**TERRA INDÍGENA:** KARIPUNA

**POVO(S):** KARIPUNA DE RONDÔNIA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; desmatamento; madeireiros; grilagem

**DESCRIÇÃO:** Inúmeras denúncias feitas pelos indígenas e parceiros levaram a PF a deflagrar, em abril de 2021, a Operação Crepitus, voltada a prevenir e reprimir a entrada de invasores na TI. Um dos focos da operação foi a destruição das pontes construídas por invasores, que ocupam e desmatam o território. Há também fazendas de criação de gado e pasto na área devastada. Além da destruição ambiental, os Karipuna estão sujeitos a violências e expostos a doenças provocadas pelos invasores, sobretudo nestes dois últimos anos, com a pandemia de Covid-19.

*Com informações de: G1/RO, 24/05/2021*



**TERRA INDÍGENA:** KARIPUNA

**POVO(S):** KARIPUNA DE RONDÔNIA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; destruição de ponte de acesso à TI

**DESCRIÇÃO:** A TI Karipuna é uma das terras indígenas mais invadidas e desmatadas da região. Em agosto de 2021, houve operações policiais dentro da TI, resultando na prisão de alguns invasores. Tais operações levaram os demais invasores a uma ação de retaliação, que foi a destruição da ponte de acesso à aldeia Panorama. A ponte já se encontrava em péssimo estado, mas foi totalmente destruída pelos invasores. Os indígenas encaminharam documento de denúncia e pedido de providências à PF e ao MPF.

*Com informações de:* Comunidade; Cimi Regional Rondônia

**TERRA INDÍGENA:** KARIPUNA

**POVO(S):** KARIPUNA DE RONDÔNIA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; desmatamento; loteamento; grilagem

**DESCRIÇÃO:** De acordo com o portal De Olho nos Ruralistas, foram identificados, em 2021, 84 registros no Cadastro Ambiental Rural (CAR) sobre a TI Karipuna, pelo governo do estado de Rondônia, através da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente. São inúmeras as áreas derrubadas e as picadas feitas com georreferenciamento. Os lotes são marcados pelos grileiros, que transitam livremente no território. A falta de fiscalização eficaz deixa o território livre para a invasão, além do ambiente hostil, deixando toda a comunidade ameaçada, fragilizada e exposta a todo tipo de violência. Os invasores continuaram adentrando o território e intimidando o povo, que não pode transitar livremente para suas atividades de subsistência, como a caça e coleta de castanha. Além de encaminhar documento de denúncia à Funai, Ibama e MPF, onde pedem providências, a comunidade também entrou com processo judicial contra os invasores.

*Com informações de:* Comunidade; De Olho nos Ruralistas; Cimi Regional Rondônia

**TERRA INDÍGENA:** KARIPUNA

**POVO(S):** KARIPUNA DE RONDÔNIA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; desmatamento; construção de estrada dentro da TI

**DESCRIÇÃO:** No ano de 2021, houve um aumento das invasões e do desmatamento da TI Karipuna, com as práticas de manutenção e limpeza das áreas já desmatadas no interior do território e a abertura de novas áreas. Foi constante a presença de máquinas trabalhando dentro da TI e tratores abrindo estradas clandestinas e ilegais para o roubo de madeira e a grilagem de terra. Muitas destas estradas têm acesso pelas fazendas e, mesmo que haja operações com destruição de pontes, os invasores voltam a adentrar a terra indígena com pontes improvisadas. Foram desmatados mais de 700 hectares da TI em 2021, segundo dados do Prodes/Inpe. Os invasores sentem-se legitimados com o discurso do atual presidente e também pelo desmonte e falta de fiscalização dos órgãos que deveriam fazer a proteção dos territórios indígenas. Foram encaminhadas denúncias e pedidos de providências dos indígenas à Funai, PF e MPF.

*Com informações de:* Comunidade; Cimi Regional Rondônia; Prodes/Inpe

**TERRA INDÍGENA:** KARIPUNA

**POVO(S):** KARIPUNA DE RONDÔNIA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; grilagem; desmatamento; queimadas

**DESCRIÇÃO:** Com a aprovação da Lei Complementar 1089/21, que foi sancionada pelo governador em maio de 2021 e reduziu a Resex Jaci Paraná e o Parque Estadual Guajará Mirim, aumentou a invasão na TI Karipuna, pelo lado sul – rio Formoso, onde foram encontradas várias barracas e casas de grileiros, além de plantação de capim dentro da TI. Várias queimadas têm sido feitas por esses invasores na Resex Jaci Paraná e também no interior da TI Karipuna. O nível de poluição devido à fumaça dessas queimadas

*Christian Braga/Greenpeace*



**Desmatamento e queimada de mais de 100 hectares dentro da TI Karipuna na região do Rio Formoso, no município de Nova Mamoré, Rondônia, registrado em setembro de 2021 por monitoramento do povo Karipuna, Greenpeace Brasil e Cimi**

feitas pelos invasores, tanto próximo ao rio quanto na aldeia, tem causado alergias e problemas respiratórios nos indígenas. Em 2021, foram detectados vários focos de queimadas feitas pelos invasores, com vistas a manter limpa a área desmatada nos anos anteriores para desenvolver atividade pecuária dentro da TI. Foram encaminhados documentos de denúncias e de pedido de providências à Funai, PF e MPF.

*Com informações de: Comunidade; Cimi Regional Rondônia*

**TERRA INDÍGENA:** KARIPUNA

**POVO(S):** KARIPUNA DE RONDÔNIA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; caça e pesca ilegais

**DESCRIÇÃO:** O aumento de invasores na TI Karipuna tem preocupado cada vez mais as famílias indígenas. Existe um grande fluxo de pessoas com embarcações grandes, e essa circulação tem se tornado cada vez mais intensa e frequente, com uso de motores potentes e que não se restringe mais aos finais de semana. A comunidade tem enfrentado dificuldades, com a redução da disponibilidade de pesca e/ou com a dificuldade de obter o pescado para sua sobrevivência. Da mesma forma, tem ocorrido ações de invasores que adentram a TI para prática de caça ilegal. Diversas denúncias foram feitas à Funai, PF e MPF.

*Com informações de: Comunidade; Cimi Regional Rondônia*

**TERRA INDÍGENA:** KARIPUNA

**POVO(S):** KARIPUNA DE RONDÔNIA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; grilagem

**DESCRIÇÃO:** Os Karipuna relatam que no mês de setembro de 2021, ao longo do Ramal Panorama, estrada que dá acesso à aldeia Panorama, os invasores tentaram legitimar a posse da terra, com plantações de milho, banana, jerimum, batata doce, amendoim e outros, a aproximadamente 13 km da aldeia, dentro da TI Karipuna. Pela movimentação no local e pelo trabalho de limpar o roçado, fica evidente que a pessoa frequenta o local quase que diariamente para trabalhar na roça. Os indígenas também avistaram neste local um homem armado, transitando nesta roça recém constituída, tirando a liberdade de os indígenas transitarem com segurança em seu próprio território. A comunidade, preocupada e sentindo-se ameaçada, encaminhou documentos de denúncia e de pedido de providências ao MPF, PF e Funai.

*Com informações de: Comunidade; Cimi Regional Rondônia*

**TERRA INDÍGENA:** KARIPUNA

**POVO(S):** KARIPUNA DE RONDÔNIA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; desmatamento; extração ilegal de madeira

**DESCRIÇÃO:** No mês de dezembro de 2021, lideranças do povo denunciaram a construção de uma ponte no interior da TI Karipuna, na parte sul, interligando áreas de fazenda à TI Karipuna. Neste local foram identificadas inúmeras toras de madeiras, que são retiradas e transportadas ilegalmente para serrarias da região. O acesso a essa ponte é pelo distrito de Jacinópolis. Segundo informações da Funai à Polícia Federal, esta ponte no Rio Formoso não foi derrubada, porque não apresentava grande ameaça ao território". Ao contrário disso, neste local a ponte foi reforçada, e por lá os invasores retiram as toras de madeira roubadas da terra indígena. Denúncias já foram e continuam sendo feitas, tanto ao MPF como à PF e à Funai, mas as providências favoráveis à proteção do povo Karipuna e ao meio ambiente não ocorreram.

*Com informações de: Comunidade; Cimi Regional Rondônia*

**TERRA INDÍGENA:** KARIPUNA

**POVO(S):** KARIPUNA DE RONDÔNIA, ISOLADOS

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; extração ilegal de madeira

**DESCRIÇÃO:** Em agosto de 2021, foram identificados pelo povo Karipuna vestígios de indígenas isolados no interior da TI, numa região muito ameaçada por invasores que fazem exploração madeireira e de grilagem de terra. Neste mesmo mês, foi encaminhado um documento ao setor de índios isolados da Funai relatando a si-

tução e o risco. Foi feita solicitação para que fosse garantida a presença da equipe no local e fosse reforçada a proteção, fiscalização e a retirada de invasores desta área, assim como a retirada dos invasores da região do Rio Formoso, para garantir a integridade física dos dois grupos identificados na TI Karipuna. Até o final do ano, não houve um trabalho de coibir a ação de invasores. Os povos isolados correm grande risco de extermínio, se nenhuma providência for tomada pelos órgãos responsáveis por sua proteção.

*Com informações de: Comunidade; Cimi Regional Rondônia*

**TERRA INDÍGENA:** MIGUELENO

**POVO(S):** MIGUELENO

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Desmatamento; pecuária; pesca predatória

**DESCRIÇÃO:** O povo Migueleno também sofre com a pressão de pecuaristas, fazendeiros e pescadores no território que reivindica como área de ocupação tradicional. A falta de providências do Estado para regularizar a área torna o povo e o território ainda mais vulneráveis à pressão e à degradação ambiental. No final de 2020, o MPF, acionado pelos indígenas, moveu uma Ação Civil Pública cobrando da Funai a demarcação da TI dos Migueleno. A justiça federal decidiu pela continuidade dos processos e, em 1º de dezembro de 2021, por meio da Portaria MJ/FUNAI nº 439, a Funai instalou o GT para identificação e delimitação da TI Migueleno.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia*

**TERRA INDÍGENA:** ORO WARI

**POVO(S):** RIBEIRÃO

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; retirada de marco de limite da TI

**DESCRIÇÃO:** Um fazendeiro localizado no entorno da TI Ribeirão vem avançando os limites do território indígena. Segundo relatos dos indígenas, ele já avançou cerca de 15 metros dentro da TI. O fazendeiro arrancou o marco que delimita o território indígena e também vem desmatando a área. Os indígenas pediram a ele que recolocasse o marco no lugar, mas isso não foi feito; pelo contrário, eles têm recebido ameaças.

*Com informações de: Comunidade; Cimi Regional Rondônia*

**TERRA INDÍGENA:** ORO WARI

**POVO(S):** RIBEIRÃO

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; exploração ilegal de castanhas

**DESCRIÇÃO:** Tradicionalmente, no mês de novembro, os indígenas do povo Oro Wari realizam a coleta de castanhas para sustento de suas comunidades. Foi quando um grupo de indígenas flagrou invasores carregando sacos de castanha roubadas da TI Ribeirão. Esses não foram os únicos flagrados em pleno delito; a cada ano, os invasores têm sido mais ousados em suas práticas criminosas. A falta de fiscalização pelos órgãos de proteção às terras indígenas e o discurso anti-indígena do atual presidente da República têm contribuído para que os invasores das terras indígenas sintam-se mais à vontade na prática de seus crimes.

*Com informações de: Comunidade; Cimi Regional Rondônia*

**TERRA INDÍGENA:** PAKAAS NOVAS

**POVO(S):** ORO WARI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; garimpo; pesca predatória

**DESCRIÇÃO:** Há anos, o povo Oro Wari aguarda que as autoridades regularizem seus territórios e retirem os invasores, que causam conflitos e destroem o meio ambiente e os meios de sobrevivência das famílias. Em 2021, sem providências das autoridades, as invasões continuaram. Os indígenas têm receio de denunciar a situação às autoridades, pois são ameaçados pelos garimpeiros e pescadores que perambulam dentro do território.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia*

**TERRA INDÍGENA:** PARQUE INDÍGENA DO ARIPUANÁ

**POVO(S):** CINTA LARGA, ISOLADOS

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; garimpo; extração ilegal de madeira



**DESCRIÇÃO:** Após diversas denúncias, no final de 2020 a PF deflagrou uma operação contra garimpeiros e madeireiros ilegais que atuavam dentro da TI, inclusive com a destruição de equipamentos e uma ponte usada para transportar madeira. Apesar disso, ninguém foi responsabilizado pelos crimes, e as lideranças relatam que as atividades ilegais continuam na TI. Entre maio e junho de 2021, o sistema Deter, do Inpe, emitiu ao menos dois alertas de desmatamento ligado à prática de garimpo ou mineração no interior da terra indígena.

*Com informações de: Cimi Regional Rondônia*

**TERRA INDÍGENA:** PURUBORA

**POVO(S):** PURUBORA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Desmatamento; pecuária; pesca predatória

**DESCRIÇÃO:** Com o processo de demarcação paralisado na Funai desde 2015, o território é pressionado por programas federais de regularização fundiária, por meio dos quais pecuaristas ocupam e desmatam a área de ocupação tradicional indígena. A pesca clandestina também afeta um dos principais recursos alimentares do povo. Em situação de vulnerabilidade, o povo acionou o MPF no final de 2020, que moveu uma Ação Civil Pública pressionando a Funai para concluir a demarcação de suas terras, e no final de 2021 ainda aguardava o andamento do processo.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia*

**TERRA INDÍGENA:** RIO GUAPORÉ

**POVO(S):** CANOÉ, DJEOROMITXI, MAKURAP, VÁRIOS POVOS

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Poluição da água

**DESCRIÇÃO:** Empresas privadas seguem retirando minérios do rio Guaporé, causando danos ao meio ambiente e contaminação do rio, que é fonte de sobrevivência desses povos. O fato vem sendo denunciado às autoridades há alguns anos, mas não houve nenhuma ação contra as empresas, o que vem causando danos à TI Rio Guaporé e ao meio ambiente. A situação se manteve em 2021. Os indígenas, temendo represálias e perseguição devido ao contexto político adverso, têm receio de fazer novas denúncias.

*Com informações de: Indígenas e Cimi Regional Rondônia*

**TERRA INDÍGENA:** RIO MEQUÊNS

**POVO(S):** MAKURAP, SAKIRABIAT, GUARATIRA.

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; extração ilegal de madeira

**DESCRIÇÃO:** Apesar da operação da Polícia Federal contra madeireiros realizada em setembro de 2021, a TI seguiu sendo alvo da exploração ilegal de madeira. Não há informações sobre novas ações de fiscalização ou de repressão aos invasores, que seguiram praticando as ilegalidades.

*Com informações de: Cimi Regional Rondônia*

**TERRA INDÍGENA:** RIO NEGRO OCAIA

**POVO(S):** ORO WARI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão de posseiros

**DESCRIÇÃO:** Em 2021, o conflito instaurado na TI Rio Negro Ocaia manteve-se, sem providências das autoridades para garantir a regularização, indenização e desintração dos ocupantes não indígenas da área, que teve sua portaria declaratória publicada em 2011 pelo Ministério da Justiça. A situação, como relatado em anos anteriores, incentiva a ocupação irregular do território, aumentando o número de invasores e a degradação da área e gerando tensão entre indígenas e não indígenas. O povo Oro Wari continua aguardando de uma posição de uma solução.

*Com informações de: Cimi Regional Rondônia*

**TERRA INDÍGENA:** ROOSEVELT

**POVO(S):** CINTA LARGA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; garimpo

**DESCRIÇÃO:** A TI Roosevelt localiza-se na divisa de Rondônia e Mato Grosso e sofre com a invasão de não indígenas para atividades ilegais de mineração. Em 2 de julho de 2021, foi deflagrada

uma operação da PF nos dois estados, para combater um grupo criminoso que atuava na extração e comercialização ilegal de diamantes no território. A partir da apreensão de 184 pedras de diamante extraídas da TI, a PF intensificou as investigações e identificou os principais membros do grupo criminoso, entre eles um ex-coordenador regional da Funai, que foi preso. Os investigados responderão por associação criminosa, usurpação de bem da União, extração ilegal de minério sem autorização do órgão competente, dano em unidade de conservação e falsidade ideológica. Entre as apreensões estão documentos, ouro e armas irregulares.

*Com informações de: G1/RO, 02/07/2021*

**TERRA INDÍGENA:** SAGARANA

**POVO(S):** ORO WARI, VÁRIOS

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Desmatamento; queimadas

**DESCRIÇÃO:** Na região próxima à fronteira com a Bolívia, numa área do município de Guajará-Mirim (RO) localizada entre as TIs Pacaas Novas e Sagarana, diversos lotes de terra estão sendo abertos e desmatados por fazendeiros. A devastação chegou, em 2021, até o limite norte da TI Sagarana - e, em alguns pontos, segundo o relato das lideranças, chegou a avançar sobre perímetro da terra indígena - fato que é corroborado também por alertas do sistema Deter, do Inpe. Entre setembro e outubro, o fogo utilizado para limpar as áreas desmatadas pelos fazendeiros próximo ao limite da TI acabou atingindo a terra indígena - que, segundo dados do Deter, teve cerca de 700 hectares cobertos por cicatrizes de queimada nesse período.

*Com informações de: Cimi Regional Rondônia; lideranças; Inpe - sistema Deter*

**TERRA INDÍGENA:** SETE DE SETEMBRO

**POVO(S):** SURUÍ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; desmatamento; extração ilegal de madeira

**DESCRIÇÃO:** A TI Sete de Setembro, localizada entre os municípios de Cacoal (RO) e Rondolândia (MT), onde vive o povo Paiter Suruí, enfrenta diversas ameaças, principalmente a invasão de garimpeiros e madeireiros. No dia 2 de julho de 2021, numa operação da PF para combate ao desmatamento ilegal na terra indígena, com apoio da Funai e da PM, foram presas quatro pessoas em flagrante e apreendidas pelo menos cinco motosserras. Foram encontrados diversos pontos de desmatamento com árvores derrubadas, um ponto de serraria móvel, rádios comunicadores e motos que eram usadas para deslocamento interno dos criminosos.

*Com informações de: G1/RO, 02/07/2021*

**TERRA INDÍGENA:** SETE DE SETEMBRO, ROOSEVELT

**POVO(S):** SURUÍ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; garimpo

**DESCRIÇÃO:** Em março, a Polícia Federal realizou uma operação voltada a desarticular um grupo criminoso especializado na extração ilegal de diamantes que atuava nas TIs Sete de Setembro e Roosevelt, nos municípios de Cacoal (RO) e Espigão do Oeste (RO), respectivamente. A atuação do grupo teria sido descoberta depois que um garimpeiro de Espigão do Oeste começou a procurar investidores na internet para garimpar diamantes em Rondônia. Cerca de 35 agentes da PF participaram da operação, intitulada "Investor", e cumpriram sete mandados de busca e apreensão em nas cidades de Espigão do Oeste, Cerejeiras (RO), Clementina (SP), Montenegro (RS), e Domingos Martins (ES). Segundo a PF, os investidores moram em outros estados e, ao longo de vários meses, enviaram altas quantias em dinheiro para financiar a extração de diamantes das terras indígenas. Depois de retirar as pedras de Rondônia, as mesmas eram enviadas para fora do país e vendidas no exterior. Ainda conforme a investigação, 60% do lucro obtido com os diamantes era dividido em partes iguais entre garimpeiros, indígenas que compactuavam com garimpos nas áreas e o custeio de maquinário/produção. Os 40% restantes ficavam totalmente nas mãos dos investidores.

*Com informações de: G1 RO, 16/03/2021*



**TERRA INDÍGENA:** URU-EU-WAU-WAU

**POVO(S):** URU PA IN, JUMA, ISOLADOS, URU-EU-WAU-WAU

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; grilagem; garimpo; extração ilegal de madeira

**DESCRIÇÃO:** A TI Uru-Eu-Wau-Wau, demarcada e homologada desde 1991, é rica em recursos hídricos e possui terreno fértil, razão pela qual é visada por grileiros, madeireiros e garimpeiros. A partir de 2019, as invasões se intensificaram, supostamente incentivados pelo governo federal. Produtores rurais da região se organizaram em associações e usam a desinformação para promover invasões. Segundo Neidinha Suruí, da Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé, há uma campanha de políticos e de associações de produtores que começaram a surgir agora reproduzindo o discurso do atual governo, de que a terra vai ser diminuída, vai ser revista. Isso é impossível, pois a terra é demarcada e homologada. A situação é agravada pela fragilização dos órgãos de controle e fiscalização, como o Ibama, o ICMBio e a Funai, estratégia que norteia a “política ambiental” do atual governo. Nesse contexto, os próprios indígenas têm feito a vigilância de seus territórios, nas fronteiras. Em uma das ações de vigilância, os indígenas flagraram um grupo de invasores dentro da TI. Um dos homens admitiu que estava preparando a terra por determinação de uma pessoa do município de Ji-Paraná, conhecida como “Pé de Louro”, que teria dito que a área onde eles estavam acampados era uma reserva de seringal que ia ser cortada. De acordo com o coordenador de vigilância, Awapy Uru-Eu-Wau-Wau, no local “tinha barracas, colchões, tambores, motosserra, fardos e mais fardos de arroz, muita carne de caça, entre outras coisas. Explicamos que a área não tinha nada a ver com o seringal, que eles estavam dentro do nosso território”. Awapy relatou que os homens disseram que tinham sido enganados pelo mandante e que não sabiam que aquela área era território indígena.

*Com informações de: Brasil de Fato, 19/03/2021*

**TERRA INDÍGENA:** URU-EU-WAU-WAU

**POVO(S):** URU-EU-WAU-WAU, AMONDAWA, ISOLADOS

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; desmatamento; grilagem; garimpo

**DESCRIÇÃO:** Segundo o Boletim Sirad-Isolados, divulgado em junho de 2021 pelo Instituto Socioambiental (ISA), o desmatamento na TI Uru-Eu-Wau-Wau dobrou naquele mês. Foram desmatados 57,6 hectares de floresta em 30 dias, um aumento de 111% em relação ao mês de maio. Essa realidade ameaça todos os povos desse território, principalmente os povos isolados, que estão expostos a maior risco de extermínio por serem os mais vulneráveis. A situação na região é gravíssima e requer providências urgentes do poder público e órgãos responsáveis pela proteção dos indígenas, de seus territórios e do meio ambiente.

*Com informações de: Rondônia Já, 01/08/2021; Boletim Sirad-Isolados - ISA; Cimi Regional Rondônia*

**TERRA INDÍGENA:** ZORÓ

**POVO(S):** ZORÓ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; extração ilegal de madeira

**DESCRIÇÃO:** As invasões de madeireiros e o desmatamento na TI Zoró continuaram em 2021, apesar das denúncias realizadas insistentemente nos últimos anos. As operações pontuais de fiscalização, realizadas apenas por pressão dos indígenas, são insuficientes, e é comum que os invasores retornem pouco depois às atividades ilegais. As denúncias em 2021 são corroboradas pelos diversos alertas de desmatamento, degradação, cicatrizes de queimadas e, especialmente, corte desordenado de madeira no interior da TI Zoró, emitidos pelo sistema Deter, do Inpe, em 2021. É possível perceber, por meio dos alertas, o avanço do desmatamento a partir de propriedades localizadas no entorno da TI.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia*

## RORAIMA – 32 CASOS

**TERRA INDÍGENA:** PIRITITI

**POVO(S):** ISOLADOS

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Desmatamento; grilagem; ameaça a isolados

**DESCRIÇÃO:** Um levantamento feito pelo Instituto Socioambiental (ISA) e divulgado no Boletim Sirad-Isolados, apontou que na TI Pirititi houve um avanço da invasão de grileiros e de desmatamento, com a sobreposição de imóveis registrados no Cadastro Ambiental Rural (CAR) em 47,8% do território. A situação é grave, sobretudo pela presença de indígenas isolados, que têm sua sobrevivência ameaçada pela degradação do meio ambiente e pela presença de não indígenas. O registro do CAR é autodeclaratório e, apesar de seu uso ser proibido para a regularização de propriedades, é utilizado em todo o país para legitimar a posse de áreas griladas. De acordo com o boletim, as terras mais afetadas pelo cadastro ilegal são as que têm portarias de restrição de uso a não indígenas.

*Com informações de: G1/RR, 29/03/2021; ISA, 29/03/2021*

**TERRA INDÍGENA:** PIUM

**POVO(S):** MAKUXI, WAPIXANA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Ação truculenta e ilegal de reintegração de posse; destruição de casas; danos ao patrimônio

**DESCRIÇÃO:** Contrariando decisão do STF, que estendeu até 31 de março de 2022 as regras que suspendem os despejos e as desocupações por conta da pandemia da Covid-19, a Justiça Estadual da Comarca de Alto Alegre (RR) expediu ordem de reintegração de posse contra indígenas da TI Pium, autorizando uso de força policial. A medida foi favorável a um fazendeiro que se diz proprietário do território indígena. Na ação, realizada no dia 1º de dezembro, policiais militares atiraram bombas de gás lacrimogêneo, usaram spray de pimenta e lançaram balas de borracha contra os moradores da comunidade. Em fotos e vídeos, é possível também perceber, ao fundo, um trator derubando casas. Homens, mulheres, crianças e animais estavam presentes no momento das agressões. De acordo com nota do CIR, dois jovens ficaram feridos com balas de borracha, mesmo não havendo resistência por parte dos indígenas. Segundo informações do Cimi Regional Norte 1, a juíza responsável por esse caso atuou em processo parecido contra a mesma comunidade, mas o autor era outro fazendeiro. Na ocasião, a juíza declinou a competência da Justiça Estadual e o processo seguiu para a Justiça Federal. A expectativa era de que fosse adotada a mesma decisão nesse episódio mais recente. Segundo informações dos indígenas, o local é preservado por eles há anos, porque passa um igarapé que “banha a comunidade”. “É uma área em que predominam ervas medicinais, que não era ocupada por casas anos atrás, porque a nossa preocupação era a preservação, deixando somente os animais no espaço, como gado e porcos. [...] O intuito dele [fazendeiro] é plantar soja e destruir nossa Mãe Terra”, afirmou uma das lideranças. A assessoria jurídica do CIR busca com recurso contra a decisão da Comarca, argumentando a falta de competência da Justiça Estadual.

*Com informações de: Lideranças; Assessoria de Comunicação do Cimi, 01/12/2021; Cimi Regional Norte 1*

**TERRA INDÍGENA:** PIUM

**POVO(S):** MAKUXI, WAPIXANA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; garimpo

**DESCRIÇÃO:** Garimpeiros atravessam a TI Pium para ter acesso ao rio Uraricoera, um dos principais rios de entrada à TI Yanomami e uma das regiões mais exploradas pelo garimpo. Em uma ocasião, as embarcações dos garimpeiros tombaram no rio e alguns de seus pertences foram arrastados pela correnteza. Os garimpeiros acusaram os indígenas da comunidade de Pium de ter se apropriado de equipamentos e mantimentos do garimpo e começaram a fazer diversas ameaças ao povo. A ação ilegal de garimpeiros na região é um dos mais graves problemas enfrentados pela

população indígena, que têm suas vidas e saúde ameaçadas e o meio ambiente completamente destruído. Inúmeras denúncias têm sido feitas nacional e internacionalmente, mas ainda sem providências efetivas no que tange ao cuidado e à proteção das populações e dos territórios.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1*

**TERRA INDÍGENA:** RAPOSA SERRA DO SOL

**POVO(S):** WAPIXANA, TAUREPANG, MAKUXI, INGARIKÓ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; garimpo; grilagem

**DESCRIÇÃO:** Lideranças do Conselho Indígena de Roraima (CIR) denunciaram que garimpeiros invasores formaram “favelas” com comércio ilegal dentro da TI Raposa Serra do Sol. Os indígenas afirmam que há um bar e um mercado ilegais atendendo os invasores e que houve um aumento de barracões de lonas na região. De acordo com o CIR, os invasores loteiam o espaço para vender terrenos para novos garimpeiros que chegam à região. Afirmam ainda que há empresários, donos de moinhos e caminhões, que atuam na região. As lideranças ainda relatam que não há nenhuma fiscalização por parte dos órgãos de segurança pública e que isso tem levado insegurança às famílias indígenas. O CIR informou em sua nota que houve um aumento expressivo no fluxo de pessoas e de barracões cobertos com lonas na Serra do Atola, localizada na comunidade Raposa II, município de Normandia, onde o número de garimpeiros pode passar de mil pessoas. Elas se dividem em três áreas, e cada uma delas tem um líder que faz o controle dos garimpeiros que chegam e saem. O meio ambiente na região, principalmente os igarapés e pequenas fontes de água, estão contaminados com os rejeitos da atividade de mineração ilegal. Além dos riscos de violência física, contaminação por mercúrio e outras doenças trazidas pelos não indígenas, a presença de invasores agrava os riscos de contaminação em meio à pandemia de Covid-19.

*Com informações de: G1/RR, 03/03/2021; CIR, 03/03/2021*

**TERRA INDÍGENA:** RAPOSA SERRA DO SOL

**POVO(S):** WAPIXANA, TAUREPANG, MAKUXI, INGARIKÓ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; garimpo; grilagem

**DESCRIÇÃO:** O Conselho Indígena de Roraima (CIR) estima que a presença de garimpeiros ilegais na TI Raposa Serra do Sol tenha dobrado entre 2020 e 2021, chegando a aproximadamente 4.000 garimpeiros no local. O território é cobiçado pelas existências de jazidas de ouro, diamantes e outros minerais. As lideranças atribuem o problema à falta de fiscalização e até por incentivo do governo federal. O vice-coordenador do CIR, o Macuxi Edinho Batista de Souza, afirmou que no espaço de um ano, vimos o resultado do incentivo institucional para a prática de uma atividade ilegal. O que já atingia outras regiões agora toma conta dos rios Maú, Cotingo e Kinô, onde as atividades seguem a pleno vapor durante a pandemia. Além da poluição dos rios pelo uso do mercúrio e o impacto na fauna aquática, o garimpo ilegal já fez o tráfico de drogas e o trabalho escravo virarem uma realidade na região indígena”. Em uma live, em 2019, o presidente Bolsonaro afirmou: “Vocês estão em cima de trilhões de reais. Não podem continuar sendo pobres em cima de uma terra rica”. Imagens aéreas feitas pelo CIR mostram o desastre do garimpo no local conhecido com Serra do Atola. Dezenas de barracas se espalham pela região onde é feito o “garimpo de barranco”, modalidade em que as calhas dos rios são exploradas em busca de ouro, tendo como consequência o desmatamento e a contaminação da água por mercúrio. Segundo o CIR, já faltam peixes que antes eram a principal fonte de subsistência das comunidades indígenas. Depois de verem que as denúncias feitas ao Ibama, Exército, MPF e outros órgãos não tiveram efeito, o CIR enviou um relatório ao Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU, denunciando as ameaças sofridas por lideranças indígenas e as invasões e crimes ambientais na TI Raposa Serra do Sol. O CIR aguarda retorno da ONU.

*Com informações de: O Globo, 13/03/2021*

*Divulgação/CIR*



*Vista aérea da invasão de garimpeiros na Serra do Atolá, região Raposa, no interior da TI Raposa Serra do Sol, em Roraima*

**TERRA INDÍGENA:** RAPOSA SERRA DO SOL

**POVO(S):** MAKUXI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; ação policial truculenta

**DESCRIÇÃO:** Lideranças denunciaram a ação truculenta e violenta dos batalhões da Polícia Militar e do Bope contra a comunidade indígena de Tabatinga, na Região Serras, dentro da TI Raposa Serra do Sol, com vistas a promover a facilitação da entrada de garimpeiros. Conforme relatos dos moradores, no dia 16 de novembro, policiais militares desativaram à força o posto de monitoramento da comunidade, que servia para prevenção de atividades ilícitas e controle da invasão garimpeira no território. Os policiais lançaram bombas lacrimogêneas e atiraram com armas de fogo e também com balas de borracha. Seis indígenas foram feridos e dois deles tiveram que ser transferidos para o Hospital Geral de Roraima, em Boa Vista, onde a equipe médica extraiu ainda uma bala do peito de um dos feridos. Os policiais também levaram consigo o equipamento de radiofonia da comunidade com o objetivo claro de impedir que as informações fossem divulgadas de forma imediata. Depois do ataque, duas viaturas policiais seguiram para Boa Vista, e outras duas continuaram em direção à sede do município de Uiramutã (RR), sem verificar antes o estado dos feridos. Mais tarde, outro grupo de indígenas, da aldeia Willimon, na mesma região de Serras, que se deslocava para prestar auxílio e apoio aos moradores de Tabatinga, foi também abordado violentamente por policiais militares, e dois indígenas tiveram que ser hospitalizados na sede do município de Uiramutã. Na manhã seguinte, os indígenas relataram que novas viaturas da PM e do Bope dirigiram-se para o local, mantendo o clima de tensão e de ameaças. A partir do dia 12 de novembro, as comunidades indígenas da região haviam retomado uma ação de controle e de vigilância de seu território no local estratégico onde se encontra a comunidade de Tabatinga. Em nota dirigida ao MPF, à Funai e à PF, as lideranças indígenas afirmam que preocupados com o aumento das invasões, principalmente de garimpeiros no entorno de nossas comunidades, tráfico de drogas, entrada e venda de bebida alcoólica, aumento da malária por causa do garimpo ( ) decidimos retomar a vigilância de nossa terra indígena, na comunidade de Tabatinga". As lideranças indígenas alegam que retomaram estes trabalhos de proteção e monitoramento devido à omissão do poder público federal e esclarecem que o Posto de Vigilância não impede, de forma alguma, o direito de ir e vir dos moradores das comunidades indígenas próximas. O local onde ocorreu o ataque é próximo da região onde o presidente Bolsonaro pousou, recentemente, sem consentimento das comunidades, para defender publicamente atividades ilegais e criminosas como o garimpo dentro das terras indígenas. Esta ação policial escancara a verdadeira face do atual governo de Roraima e do governo federal, que agem violentamente contra a vida dos povos indígenas enquanto defendem, acobertam e premiam o crime e as atividades ilícitas como o garimpo e outras invasões. No dia 19 de novembro, uma comissão formada por membros do MPF, PF e Funai deslocou-se até a comunidade Tabatinga, ouviu os depoimentos dos moradores e recebeu dos indígenas todo o material utilizado pelos policiais e recolhido nas imediações da aldeia, como projéteis, casquetes e outros. Enquanto a reunião acontecia, 14 viaturas da PM e do Bope permanecem estacionadas a 2 km da aldeia, em clara atitude de intimidação. A PM chegou a propor sua retirada da terra indígena com a condição de que a comunidade aceitasse a desativação definitiva do posto de fiscalização, proposta rejeitada pelos indígenas. No final da reunião, a pedido das lideranças, MPF, PF e Funai foram até o local onde se encontravam as viaturas da PM e comunicaram a decisão das comunidades de permanecer no posto e de exigir a saída da PM da região, o que ocorreu nessa mesma tarde. Em 8 de dezembro, a Justiça Estadual declinou de sua competência para processar ação contra o posto de fiscalização das comunidades dentro de seu território.

*Com informações de: Lideranças; Assessoria de Comunicação do Cimi, 17/11/2021; Cimi Regional Norte 1*

**TERRA INDÍGENA:** SERRA DA MOÇA

**POVO(S):** WAPIXANA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Monocultivo de soja; uso de agrotóxicos

**DESCRIÇÃO:** Lideranças da comunidade Morcego afirmam que os moradores da comunidade já sofrem com as consequências dos despejos de agrotóxicos por aviões sobre a comunidade. Devido à proximidade das fazendas de soja, os indígenas Wapixana estão preocupados com a saúde da população, pois vários moradores já apresentaram irritações na pele e falta de ar. As lideranças fizeram denúncia ao MPF e Ibama, pedindo providências. A TI Serra da Moça é cercada por fazendas de soja, o que implica na grave situação da saúde e segurança de suas comunidades, além da agressão ao meio ambiente, principalmente às fontes de água. O Conselho Indígena de Roraima (CIR) acompanha o caso por meio de sua assessoria jurídica e cobrou das autoridades competentes uma solução urgente.

*Com informações de: Conselho Indígena de Roraima, 13/08/2021; Pastoral Indigenista de Roraima; Cimi Regional Norte 1*

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**POVO(S):** YANOMAMI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Garimpo; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** Em março, a Justiça Federal de Roraima determinou que, em dez dias, a União, Funai, Ibama e ICMBio dessem início à retirada de todos os milhares de garimpeiros invasores da TI Yanomami, sob pena de multa diária de R\$ 1 milhão. Na decisão proferida, o juiz federal Felipe Viana afirma que corre-se o risco de genocídio indígena caso nada seja feito. "A população de garimpeiros não indígenas quase perpassa a de indígenas; nada sendo feito atualmente, e ante a corriqueira notícia da fatura de ouro na região, não é pequeno o risco de que se veja criada outra 'Serra Pelada' no local, agora com características ainda mais funestas". A decisão foi resultado de mobilização de lideranças como Davi Kopenawa, da Hutukara Associação Yanomami (HAY) e de organizações da sociedade civil que desde 2019 denunciam a omissão do governo de Bolsonaro na retirada de garimpeiros em atividade ilegal na região, principalmente, em tempos da transmissão do novo coronavírus. Com a pandemia, a circulação dos garimpeiros no território aumentou a contaminação do coronavírus, de surtos de malária e outras doenças, impactos sociais como prostituição e violência sexual, além da gravíssima destruição do meio ambiente.

*Com informações de: Amazônia Real, 17/03/2021*

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**POVO(S):** YANOMAMI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Garimpo

**DESCRIÇÃO:** Organizações indígenas do povo Yanomami denunciaram à Polícia Federal que avião usado para sobrevoar a terra indígena em 2018 é de propriedade do senador da república Chico Rodrigues. Conhecido como senador do dinheiro da cueca", por ter sido flagrado em 2020 pela PF tentando esconder R\$ 33 mil na cueca durante uma operação em sua casa, em Boa Vista, é um entusiasta do garimpo, mesmo sendo de conhecimento geral que é uma atividade ilegal em territórios indígenas. Em janeiro, o senador visitou um dos garimpos ilegais na TI Raposa Serra dos Sol, onde gravou um vídeo dizendo que o garimpo no local era "um trabalho fabuloso" e que acontecia "sem danos ambientais". O senador relatou que à época já havia transferido a posse do avião, mas não apresentou documentos que comprovassem a informação. A PF disse que não dá informações sobre investigações em andamento. Além da PF, o movimento indígena também encaminhou a denúncia ao Ministério da Defesa, à Funai, ao ICMBio e ao Comando Militar da Amazônia.

*Com informações de: Repórter Brasil, 19/03/2021*

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**POVO(S):** YANOMAMI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; garimpo; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** A HAY encomendou um estudo a uma equipe de pesquisado-



res, no início de abril, para monitorar o avanço do garimpo ilegal e sua destruição da Amazônia. Foi constatado que essa atividade ilegal cresce a um ritmo absurdamente acelerado, observado em levantamento com imagens de satélite e fotografias aéreas. Só no primeiro semestre de 2021, até maio, a devastação visível correspondeu a 200 hectares, cerca de 10% de toda a devastação acumulada em dez anos. Esse estudo é continuidade ao monitoramento feito em 2020, quando foi revelado um recorde histórico, 500 hectares – que se somaram a 1.700 hectares de floresta destruídos desde o início da década passada, dentro território habitado pelos Yanomami e Ye'kwana em Roraima e Amazonas. Até a data do estudo, a área total ocupada pela mineração ilegal correspondia a 2.400 hectares. De acordo com Dário Kopenawa, presidente da Hutukara, o levantamento mostra que está cada vez mais aumentando o garimpo ilegal na TI Yanomami. Estamos chamando a atenção das autoridades brasileiras, do governo federal, porque isso está repetindo o que aconteceu nos anos 1980, em 1993, quando aconteceu o genocídio de Haximu. Hoje detectamos a presença de cerca de 20 mil garimpeiros, crescendo nos últimos dois anos”. A situação de violência na região é gravíssima, e vem sendo denunciada há anos, nacional e internacionalmente, sem providências das autoridades competentes. O povo Yanomami está em risco iminente, com famílias doentes devido à contaminação dos rios, dos peixes e do solo e pela circulação constante e ameaçadora de não indígenas. Todo esse quadro trágico foi ainda mais acentuado no segundo ano de pandemia da Covid-19.

Com informações de: Portal Uol/Folha, 24/05/2021

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**POVO(S):** YANOMAMI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Garimpo; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** Em detalhada matéria, publicada em junho de 2021, a ONG Repórter Brasil relatou como funciona o esquema de lavagem de ouro que é extraído ilegalmente da TI Yanomami. Por meio da Lei de Acesso à Informação, a Repórter Brasil obteve inquéritos da Polícia Federal que revelam o esquema de lavagem do metal, que inclui atravessadores, empresas do setor financeiro e joalherias de marcas internacionais envolvidas na compra de ouro que sai da TI Yanomami. A legislação no país tem protegido os compradores e dificultado o combate ao garimpo ilegal. Segundo a reportagem, os inquéritos somados acumulam mais de 5 mil páginas reveladoras sobre como a comercialização do metal ganha aparência de legalidade, a despeito de sua origem ilegal. Há tanto pequenas lojas de ouro, como a Gold Joias, a DU Gold, Naza Joias e Itaituba Metais, quanto empresas maiores, com sede em São Paulo e no Rio de Janeiro, envolvidas no esquema. Além da Ourominas, são suspeitas de irregularidades a Dillon, a Carol, a FD'Gold e a Coluna, as chamadas Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários (DTVMS) – empresas pertencentes ao sistema financeiro e que têm autorização do Banco Central para aquisição do metal. Uma grande joalheria, a HStern, também foi mencionada em pelo menos dois momentos nas investigações dos delegados federais. Nos documentos da investigação, é possível ver como o esquema clandestino funciona: inicialmente, parte do ouro extraído ilegalmente da TI Yanomami vai direto aos países vizinhos (Venezuela, Suriname e Guiana Francesa) para ser vendido. Outra parte segue para Boa Vista, onde é comprado pelas pequenas joalherias da Rua do Ouro – mesmo sem terem a permissão do Banco Central para a aquisição do metal. Estes atravessadores costumam ir a Manaus (AM) ou a Itaituba (PA), onde o metal é vendido para as DTVMS. A legalização acontece principalmente nessas duas cidades de forma grotesca”, nas palavras do procurador do MPF em Itaituba, Paulo de Tarso. O atravessador, ao vender para uma DTVM, preenche, manualmente, uma nota fiscal declarando que aquele ouro saiu de um garimpo legalizado – as chamadas “Permissões de Lavras Garimpeiras”, autorizadas pela Agência Nacional de Mineração (ANM). Como não há garimpos legais em Roraima, atravessadores declaram que o ouro da TI Yanomami saiu de garimpos do Pará e do Amazonas. Com a nota fiscal em mãos, com uma origem falsa, as DTVMS já estão de posse de um ouro “legalizado”. A partir daí, ele é comercializado livremente – vendi-

do tanto para instituições financeiras quanto grandes joalherias, nacionais e estrangeiras. A destruição da TI Yanomami, de todo meio ambiente e da sobrevivência do povo está enriquecendo não apenas os donos das grandes e luxuosas empresas de jóias, mas os inúmeros atores envolvidos no esquema, entre eles os donos das DTVMS e seus atravessadores, políticos, empresários de vários ramos que, apesar de estarem respondendo a inquéritos há alguns anos, permanecem impunes. Devido à complexidade da logística e à profusão de atores envolvidos no esquema, o procurador da República em Roraima, Alisson Marugal, acredita que só “com uma verdadeira operação de guerra para acabar com o garimpo ilegal na terra indígena”.

Com informações de: Repórter Brasil, 24/06/2021

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**POVO(S):** YANOMAMI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; garimpo

**DESCRIÇÃO:** Segundo a publicação “Yanomami sob ataque”, produzido pela Hutukara Associação Yanomami (HAY) e pela Associação Wanasseduume Ye'kwana, com assessoria técnica do Instituto Socioambiental (ISA), um ofício da HAY datado de 30 de abril relatou uma invasão ocorrida no dia 27 do mesmo mês. Na ocasião, um grupo Yanomami interceptou cinco garimpeiros que subiam o rio Uraricoera em direção ao Korekorema, em uma voadeira carregada de combustível para avião e helicóptero. Foram apreendidos 990 litros de combustível. Outros sete garimpeiros que desciam o rio em direção a Boa Vista (RR) reagiram, disparando três tiros contra os indígenas. Não houve feridos. O ofício já pedia medidas urgentes para garantir a segurança da comunidade.

Com informações de: Hutukara Associação Yanomami e Associação Wanasseduume Ye'kwana

**TERRA Indígena:** YANOMAMI

**POVO(S):** YANOMAMI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; ataque de garimpeiros

**DESCRIÇÃO:** Garimpeiros fortemente armados realizaram um ataque brutal na manhã do dia 10 de maio, na TI Yanomami, contra a comunidade Palimiú. Lideranças relataram que o ataque foi feito por invasores ligados à facção criminosa originada em São Paulo e conhecida como Primeiro Comando da Capital (PCC), que domina o tráfico de drogas em Roraima e estaria operando em garimpos ilegais de ouro dentro da TI. Os indígenas foram surpreendidos pelo ataque e relataram que foi diferente de tudo o que já haviam vivenciado na região; segundo os relatos, os garimpeiros estavam de preto e alguns estariam, inclusive, vestindo roupas com a inscrição “polícia”. Em meio ao ataque, duas crianças menores de cinco anos fugiram para a floresta. Dois dias depois, segundo o relato da HAY, seus corpos foram encontrados sem vida no rio. Este foi o início de um conjunto sistemático de ataques contra a aldeia de Palimiú que se estendeu, pelo menos, durante três meses. Em documento das lideranças da comunidade escrito em julho de 2021, os indígenas relatam a rotina de terror que foi instalada em toda a região. Aumentou o trânsito de embarcações pelo rio e de aeronaves a serviço do garimpo. A estrutura orgânica do garimpo teve uma profunda transformação, com uso de equipamentos e maquinários mais sofisticados, com o aumento de corrutelas, acampamentos e postos de abastecimento do garimpo. A comunidade de Palimiú, segundo o documento das lideranças, passou a não conseguir mais sair para pescar no rio Uraricoera, com medo de novos ataques, uma vez que as ameaças de morte continuaram acontecendo. A caça também diminuiu na região por causa do garimpo, do aumento do desmatamento e do lixo de plástico associado aos acampamentos. Por outro lado, desde o primeiro ataque armado contra Palimiú, a equipe de saúde que atendia a comunidade saiu de área e só entrou de forma pontual em alguns momentos. O atendimento à saúde diminuiu e houve aumento dos casos de malária.

Com informações de: Hutukara Associação Yanomami (HAY); Cimi Regional Norte 1; Assessoria de Comunicação do Cimi, 11/05/2021; G1/RR, 20/05/2021 e 10/08/2021; Amazônia Real, 10/05/2021

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**POVO(S):** YANOMAMI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Ataque à aldeia com armas de fogo e bombas

**DESCRIÇÃO:** De acordo com a Hutukara Associação Yanomami (HAY) e o Conselho de Saúde Indígena Yanomami e Ye'kwana (Condisi-YY), garimpeiros atacaram mais uma vez a comunidade Palimiú, na TI Yanomami, depois do atentado do dia 10 de maio. Os invasores atiraram com armas de fogo e jogaram bombas de gás lacrimogêneo contra os indígenas da comunidade, que relataram que os garimpeiros invasores estavam a bordo de 15 barcos. Segundo ofício da Hutukara aos órgãos federais de segurança, os Yanomami estavam muito aflitos e gritavam de preocupação ao telefone. Ao fundo, era possível escutar o som dos tiros. A situação era grave". Desde o dia 10 de maio, quando houve um conflito armado entre garimpeiros e indígenas, a comunidade Palimiú vinha sendo alvo de ataques e intimidações. A Justiça Federal determinou que a União enviasse tropas de segurança, o que, conforme os indígenas, não ocorreu. Lideranças Yanomami pedem que seja instalado um posto avançado emergencial na comunidade de Palimiú, com o objetivo de manter a segurança no local e no rio Uraricoera e de manter o apoio logístico às ações dos órgãos públicos para manutenção da segurança no local. Darlene Yanomami, moradora de Palimiú, relata: "Estamos sofrendo muito, não estamos tendo paz. Por isso nós mulheres e crianças estamos fugindo para a floresta para conseguir dormir".

*Com informações de: G1/RR, 17/05/2021*

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**POVO(S):** YANOMAMI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; garimpo

**DESCRIÇÃO:** No dia 13 de maio, um quarto ofício da comunidade do Palimiú pediu providências contra a chegada de 40 barcos de garimpeiros e alertou que os invasores estavam se organizando para iniciar novos ataques. No dia anterior, outro ofício havia sido enviado ao Exército, solicitando apoio logístico para a segurança local e a instalação de um posto emergencial de segurança na comunidade Palimiú e no Rio Uraricoera, devido a mais um confronto armado entre garimpeiros, indígenas e agentes da Polícia Federal. As invasões foram denunciadas na publicação Yanomami sob ataque".

*Com informações de: Hutukara Associação Yanomami e Associação Wanasseduume Ye'kwana*

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**POVO(S):** YANOMAMI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; garimpo

**DESCRIÇÃO:** Em um quinto ofício encaminhado ao poder público, no dia 17 de maio, os Yanomami denunciaram que 15 barcos de garimpeiros se aproximaram da comunidade do Palimiú. Os Yanomami disseram que, além dos tiros, havia muita fumaça e que seus olhos estavam ardendo, indicando uso de bombas de gás lacrimogêneo. Estavam muito aflitos e gritavam de preocupação ao telefone. Ao fundo, era possível escutar o som dos tiros", narrou a HAY às autoridades. As agressões foram relatadas na publicação "Yanomami sob ataque".

*Com informações de: Hutukara Associação Yanomami e Associação Wanasseduume Ye'kwana*

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**POVO(S):** YANOMAMI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; ataque de garimpeiros

**DESCRIÇÃO:** De acordo com informações do Condisi-YY, pelo décimo dia de tensão seguido, na noite de 19 de maio de 2021, garimpeiros tentaram novamente invadir a comunidade Palimiú, na TI Yanomami. O novo ataque foi à noite, e os indígenas que residem nesta comunidade relataram que os garimpeiros estavam em 12 barcos. Os invasores só não avançaram porque verificaram a presença de um grupo de indígenas e voltaram aos barcos. O Condisi-YY

manifestou-se em ofício pedindo apoio à Polícia Federal, ao MPF, ao Exército e à Funai, por temer a ocorrência de um massacre que vitime os indígenas".

*Com informações de: G1/RR, 20/05/2021*

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**POVO(S):** YANOMAMI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão, ataque de garimpeiros

**DESCRIÇÃO:** Os garimpeiros invasores da TI Yanomami estão se mostrando ainda mais ousados e ameaçadores, não apenas para os indígenas e seu território, mas para toda população do entorno e para o meio ambiente. Por volta das 16h do dia 31 de maio, oito garimpeiros encapuzados adentraram na base da Estação Ecológica de Maracá, em Roraima, fizeram reféns os três brigadistas prestadores de serviço que estavam na base e levaram todos os materiais que haviam sido apreendidos na operação de fiscalização Maracá, realizada duas semanas antes na UC, além roubar cinco quadriciclos, oito motores de popa e outros materiais apreendidos e de patrimônio da unidade. Na investida contra a unidade, os garimpeiros – fortemente armados, inclusive com fuzis – buscavam agentes de fiscalização do ICMBio e disseram que se tivessem encontrado fiscais na ocasião eles não seriam poupados. Durante a saída foi dito que eles estavam monitorando todos os servidores e que iriam queimar as viaturas do órgão, caso encontrassem alguma. Os brigadistas mantidos sob refém foram obrigados a levar os materiais até o porto de acesso à unidade; após isso foram liberados e os garimpeiros seguiram pelo rio Uraricoera, que limita a unidade e dá acesso à TI Yanomami, direto para as regiões de garimpo ilegal. Após comunicação com a equipe, os brigadistas abandonaram a base e fugiram para a floresta, enquanto o chefe do ICMBio em Roraima fazia articulações de emergência para garantir a integridade deles. Há áudios e relatos sobre o monitoramento aos servidores, inclusive com ameaça às famílias dos servidores do ICMBio. Os servidores temem pelas suas vidas; enquanto os garimpos têm se alastrado pelas Unidades de Conservação federais e terras indígenas, a estrutura institucional não propicia segurança para desenvolvimento das atividades e tem crescido assustadoramente a violência contras as ações de proteção do órgão.

*Com informações de: Cimi Regional Norte 1*

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**POVO(S):** YANOMAMI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; garimpo

**DESCRIÇÃO:** Um sexto ofício do povo Yanomami às autoridades, datado do dia 7 de junho, denunciou novo ataque de garimpeiros contra a comunidade Maikohipi, na região do Palimiú, terra Yanomami, atingida com bombas de gás lacrimogêneo. As invasões foram denunciadas na publicação Yanomami sob ataque".

*Com informações de: Hutukara Associação Yanomami e Associação Wanasseduume Ye'kwana*

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**POVO(S):** YANOMAMI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão de garimpeiros

**DESCRIÇÃO:** Mais uma vez, em junho, a TI Yanomami foi atacada por garimpeiros invasores. Eles atiraram contra indígenas da comunidade Walomapi, na região de Palimiú, na tarde do dia 8 de junho. Segundo informações do Condisi-YY, os indígenas retornavam de uma caçada quando foram recebidos a tiros pelos garimpeiros, às margens do rio Uraricoera, e tiveram que mergulhar na água para fugir do ataque. Foi informado também que os invasores prometeram voltar à comunidade com armas e em 20 embarcações. Três dias antes, garimpeiros que estavam em quatro barcos jogaram bombas de gás na comunidade Maikohipi. O presidente do Condisi-YY, Júnior Hekurari Yanomami, encaminhou um ofício relatando o novo ataque à Funai, à PF, ao MPF e ao Exército. Em 2020, em pleno ano de pandemia, o garimpo ilegal avançou 30% na TI Yanomami, segundo o relatório Cicatrizes na Floresta - Evo-

lução do garimpo ilegal na Terra Indígena Yanomami em 2020”. Os indígenas clamam por socorro e pedem que as autoridades façam valer a Constituição Federal. Em 24 de maio de 2021, uma decisão do STF ordenou que o governo federal adotasse medidas para proteger a TI Yanomami. Anterior a esta, outra medida judicial determinou o efetivo armado, para que ficasse de forma permanente em Palimíu, o que não ocorreu.

Com informações de: G1/RR, 09/06/2021

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**POVO(S):** YANOMAMI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão de garimpeiros

**DESCRIÇÃO:** Relatos feitos por lideranças à HAY dão conta de que garimpeiros mataram um cachorro e voltaram a fazer ameaças aos indígenas que vivem na comunidade Maikohipi, na região de Palimíu, norte de Roraima, no dia 10 de junho. A Hutukara afirmou que os garimpeiros estavam armados e, em seu sétimo ofício denunciando as violências na região do Palimíu e cobrando providências aos órgãos competentes, mencionou: Às 14h30, convocaram uma liderança da comunidade gritando “vem viado, vamos conversa, comparece aí”(sic). Os garimpeiros eram muitos e carregavam armas. Às 16:25, os garimpeiros voltaram novamente, ameaçando os indígenas, e mataram um cachorro dos Yanomami que latia na beira do rio antes de se retirarem”. Mais uma vez, a Hutukara insistiu para que as autoridades impeçam o avanço do garimpo ilegal dentro da TI Yanomami, e que garantam segurança às comunidades indígenas, inclusive garantindo a presença constante das forças públicas de segurança na região e apoio logístico para as operações. MPF, PF, Exército e Funai foram, mais uma vez, acionados.

Com informações de: G1/RR, 11/06/2021; Hutukara Associação Yanomami e Associação Wanasseduume Ye'kwana

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**POVO(S):** YANOMAMI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; garimpo

**DESCRIÇÃO:** Em um oitavo ofício da Hutukara, divulgado no dia 14 de junho, os Yanomami denunciaram que um grupo de garimpeiros em três barcos iniciaram um tiroteio contra a comunidade do Palimíu. Diante do novo ataque, os Yanomami se esconderam no mato, e então os garimpeiros seguiram viagem rio acima, em direção ao garimpo do Tatzuão. As invasões foram denunciadas na publicação Yanomami sob ataque”.

Com informações de: Hutukara Associação Yanomami e Associação Wanasseduume Ye'kwana

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**POVO(S):** YANOMAMI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; garimpo

**DESCRIÇÃO:** Um nono ofício da HAY sobre os ataques de garimpeiros contra indígenas na região do Palimíu, no interior da TI Yanomami, datado do dia 17 de junho, destaca que um grupo de garimpeiros encapuzados disparou tiros contra as casas da comunidade de Korekorema, no rio Uraricoera, obrigando os Yanomami a se esconderem na floresta. As agressões foram denunciadas na publicação Yanomami sob ataque”.

Com informações de: Hutukara Associação Yanomami e Associação Wanasseduume Ye'kwana

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**POVO(S):** YANOMAMI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; ataque de garimpeiros

**DESCRIÇÃO:** Em mais um episódio de violência, no dia 18 de junho, garimpeiros ilegais invasores da TI Yanomami atacaram crianças e jovens. Seis crianças, com idades entre 10 e 11 anos, e dois adolescentes que pescavam em uma canoa no rio Uriracoera, próximo à comunidade Tipolei, na região do Palimíu, foram derrubados da canoa pelos invasores, segundo relato da HAY. Armados, os agressores aceleraram contra os Yanomami e bateram com o

barco contra a canoa, fazendo com que os indígenas caíssem na água e a embarcação afundasse. Os jovens e crianças conseguiram fugir pelo rio e pela mata, enquanto ouviam os garimpeiros chamando por eles, oferecendo bolachas e alimentos. Assustados com o ataque e temendo por suas vidas, os Yanomami fugiram até a comunidade Yakepraopë, primeira comunidade atacada na região, no dia 10 de maio. Dario Kopenawa Yanomami, vice-presidente da Hutukara Associação Yanomami, encaminhou mais um ofício à Funai, à PF, ao MPF e ao Exército. No documento – o décimo sobre ataques contra as comunidades Yanomami apenas na região do Palimíu – a HAY informou que os moradores das aldeias da região estavam há quase dois meses sem conseguir dormir, pescar ou caçar, devido aos frequentes ataques às suas comunidades e ao seu povo.

Com informações de: Brasil de Fato, 19/06/2021; Hutukara Associação Yanomami e Associação Wanasseduume Ye'kwana

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**POVO(S):** YANOMAMI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; garimpo

**DESCRIÇÃO:** De 29 de junho a 2 de julho, foi realizada na TI Yanomami a Operação Curarare XIV/Ágata pelo Exército. A região vinha sendo palco de diversos e graves ataques de garimpeiros armados contra os Yanomami desde 12 de junho de 2020, quando dois jovens indígenas se depararam com dois invasores próximos a uma pista clandestina para pouso de helicóptero. Desde então, diversos conflitos entre indígenas e garimpeiros, que invadem a TI em busca de ouro, têm sido registrados na região. A operação do Exército teve participação da Funai, Cipa, PM, PC, PRE, Femarh, Ibama e ICMBio. Ao total, foram apreendidos: um revólver calibre 38; uma pistola calibre 7,65; uma espingarda calibre 20; 200 munições calibres 20, 22, 32 e 38; 5,2 mil litros de óleo diesel; 750 litros de gasolina; 1,9 mil litros de querosene; uma lancha; dois motores de barco; um motor tipo bomba; um motor para abastecimento; cinco motosserras; três GPS; dois rádios comunicadores; duas antenas de comunicação via satélite; um painel de energia solar; um transformador de energia solar; uma motocicleta; uma aeronave modelo PT-NDN; um helicóptero; uma bomba de combustível móvel; diversas peças de reposição para o helicóptero e aeronave. A alarmante situação de violências e ameaças de toda sorte sofridas pelo povo Yanomami, causadas pelos invasores garimpeiros, vem se agravando desde 2019.

Com informações de: G1/RR, 04/07/2021

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**POVO(S):** YANOMAMI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; garimpo

**DESCRIÇÃO:** Após algumas semanas de relativa tranquilidade com a deflagração da operação Omama, a Hutukara envia seu 11º ofício de denúncia às autoridades, relatando a retomada de ataques armados aos Yanomami na região do Palimíu. Segundo a HAY, no dia 8 de julho, uma embarcação de garimpeiros disparou quatro tiros contra mulheres que procuravam um parente desaparecido no rio próximo à comunidade de Korekorema. No dia 13 de julho, de madrugada, a comunidade Palimíu foi atacada por dois barcos de garimpeiros, que dispararam dez tiros contra os indígenas. Após os ataques, os garimpeiros retornaram a seu acampamento. Os relatos foram denunciados na publicação Yanomami sob ataque”.

Com informações de: Hutukara Associação Yanomami e Associação Wanasseduume Ye'kwana

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**POVO(S):** YANOMAMI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; ataque de garimpeiros

**DESCRIÇÃO:** No dia 16 de julho, às 21h, um grupo de garimpeiros encapuzados dispararam tiros contra as casas da comunidade Korekorema, na região do Palimíu, obrigando os moradores a fugirem para a floresta. Esse ataque foi mais um dos vários ocorridos sistematicamente nas comunidades Yanomami dessa região a partir do



mês de maio de 2021. A invasão de garimpeiros na TI Yanomami tem sido um dos maiores desastres para a sobrevivência do povo Yanomami e para a preservação e equilíbrio do meio ambiente. Inúmeras denúncias vêm sendo feitas às autoridades em nível nacional e até internacional, mas sem providências efetivas de proteção ao povo indígena e ao seu território.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1*

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**POVO(S):** YANOMAMI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; garimpo

**DESCRIÇÃO:** A Anac, com apoio da PF, desmontou dois hangares clandestinos de aeronaves irregulares na empresa Cataratas Poços Artesianos Ltda, em Boa Vista (RR). Seis helicópteros foram apreendidos e, segundo as investigações, eles atuavam no garimpo ilegal da TI Yanomami. Um homem foi preso na operação, mas a PF não divulgou o nome dele. O proprietário da empresa, que não estava presente no momento da operação, foi citado na série especial Ouro do Sangue Yanomami”, publicada pela Amazônia Real e Repórter Brasil, como sendo uma das pessoas envolvidas com a mineração ilegal no território indígena. Ele é dono da Icará Turismo Táxi Aéreo, que firmou contratos com o Ministério da Saúde para o atendimento na TI Yanomami durante a pandemia. A companhia recebeu R\$ 24,3 milhões dos cofres públicos, sendo que R\$ 17 milhões foram no governo Jair Bolsonaro. A PF e o MPF em Roraima investigam as aeronaves do empresário como fornecedoras do esquema do garimpeiro conhecido como “Pedro Prancheta”, condenado por genocídio de indígenas do povo Yanomami na década de 1990. Segundo acusação do MPF, continua operando nos garimpos ilegais.

*Com informações de: Amazônia Real, 27/08/2021*

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**POVO(S):** YANOMAMI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; garimpo

**DESCRIÇÃO:** No dia 3 de agosto, um novo ofício da HAY – o 12º denunciando as violências de invasores contra os indígenas da região do Palimiu – registra a continuidade da circulação de embarcações de garimpeiros armados subindo o rio Uraricoera. Segundo o relato de lideranças locais, um grupo de garimpeiros estaria se organizando para uma retaliação às comunidades Palimiu por suas denúncias. A informação apontava que, apesar da recente operação, a atividade garimpeira não cessou na região. As agressões foram denunciadas na publicação Yanomami sob ataque”.

*Com informações de: Hutukara Associação Yanomami e Associação Wanasseduume Ye'kwana*

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**POVO(S):** YANOMAMI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Danos ao meio ambiente; garimpo; desmatamento

**DESCRIÇÃO:** Em 2021, a destruição provocada pelo garimpo na TI Yanomami cresceu 46% em relação a 2020, segundo o relatório Yanomami sob ataque”, produzido pela HAY e pela Associação Wanasseduume Ye'kwana, com assessoria técnica do ISA. Houve um incremento anual de 1.038 hectares, atingindo um total acumulado de 3.272 hectares. Esse é, possivelmente, o maior crescimento anual da degradação ambiental desde a demarcação da TI Yanomami, em 1992. Tomando por referência o recorte regional por polos-base do Distrito Sanitário, dos 37 polos existentes, 18 possuem registro de algum desmatamento relacionado ao garimpo. Considerando os polos-base que não têm registro de desmatamento observável por satélite, mas que possuem informações sobre a atuação de balsas ou de pequenos grupos de garimpeiros, esse conjunto se ampliaria para 24 polos-base. Vale destacar que a região do Xitei apresentou um crescimento relativo de mais de 1000% de área degradada pelo garimpo em 2021, com graves consequências para a estrutura socioambiental, principalmente entre os jovens.

*Com informações de: Hutukara Associação Yanomami e Associação Wanasseduume Ye'kwana*

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**POVO(S):** YANOMAMI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Poluição da água; garimpo

**DESCRIÇÃO:** Os impactos do garimpo ilegal na TI Yanomami têm sido cada vez mais nocivos também em relação aos recursos hídricos, conforme aponta o estudo “Yanomami sob ataque”. Atualmente, a bacia hidrográfica mais afetada é a do rio Mucajá, concentrando no seu leito 180 km de destruição (em dois trechos), mais 50 km do rio Couto Magalhães e 30 km da cabeceira do rio Apiaú e 10 km do rio Novo, afluente do rio Apiaú. A bacia do Uraricoera também tem sido bastante afetada, com 150 km no leito do seu médio curso; somam-se os trechos impactados no rio Parima (35 km), Igarapé Inajá (10 km) e Igarapé Surucucu (4 km). Com isso, a base alimentar da população Yanomami, que é o peixe e a carne, tem sido afetada devido à poluição dos rios, com consequências danosas à saúde após o consumo destes alimentos.

*Com informações de: Hutukara Associação Yanomami e Associação Wanasseduume Ye'kwana*

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**POVO(S):** YANOMAMI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Danos ao meio ambiente; garimpo

**DESCRIÇÃO:** De acordo com estudos apresentados no Relatório Yanomami sob ataque”, pelo menos 110 comunidades da TI Yanomami estão diretamente afetadas pelos impactos do garimpo no meio biofísico (desmatamento, destruição de habitat, contaminação da água e dos solos, destruição do curso natural dos rios e assoreamento, etc.). Esses impactos repercutem diretamente na saúde e na economia das famílias. Outros impactos de maior alcance são a disseminação de doenças infectocontagiosas, em especial a malária; a contaminação pelo mercúrio, utilizado pelos garimpeiros na extração do ouro, e a sobrecarga do sistema de saúde local. Observando-se esses demais critérios, o número de comunidades afetadas sobe para 273, abrangendo mais de 16 mil pessoas, ou 56% da população da TI Yanomami.

*Com informações de: Hutukara Associação Yanomami e Associação Wanasseduume Ye'kwana*

## SANTA CATARINA – 7 CASOS

**TERRA INDÍGENA:** IBIRAMA - LA KLĀNO

**POVO(S):** XOKLENG

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão possessória

**DESCRIÇÃO:** Parte da TI Ibirama La Klãnõ está registrada. A outra parte da terra está declarada como de posse tradicional do povo Xokleng La Klãnõ por meio da Portaria MJ 1.128, de 13 de agosto de 2003, com 23.024 hectares. Os indígenas vivem em nove aldeias no interior da terra. Mesmo assim, parte da TI está na posse de pessoas não indígenas, impedindo ao povo Xokleng o usufruto de todo o seu território de ocupação tradicional.

*Com informações de: Cimi Regional – Equipe Florianópolis*

**TERRA INDÍGENA:** MORRO ALTO

**POVO(S):** GUARANI MBYA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão possessória

**DESCRIÇÃO:** A TI Morro Alto foi declarada como de posse tradicional do povo Guarani Mbya por meio da Portaria MJ 2.813, de 21 de agosto de 2009, com 893 hectares. Os Guarani Mbya vivem em uma aldeia no interior da terra. Mesmo assim, parte da TI Morro Alto está na posse de pessoas não indígenas. Essas invasões impedem os indígenas de exercerem o direito ao usufruto exclusivo de sua terra tradicional.

*Com informações de: Cimi Regional Sul – Equipe Florianópolis*

**TERRA INDÍGENA:** MORRO DOS CAVALOS

**POVO(S):** GUARANI MBYA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão possessória

**DESCRIÇÃO:** A TI Morro dos Cavalos foi declarada como de posse tradi-

cional do povo Guarani Mbya por meio da Portaria MJ 771, de 18 de abril de 2008, com 1.988 hectares. Os Guarani Mbya vivem em duas aldeias no interior da terra. Mesmo assim, parte da TI Morro dos Cavalos está na posse de pessoas não indígenas, o que impede os indígenas de exercerem o direito ao usufruto exclusivo de sua terra tradicional.

*Com informações de: Cimi Regional Sul – Equipe Florianópolis*

**TERRA INDÍGENA:** PINDOTY

**POVO(S):** GUARANI MBYA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão possessória; loteamento

**DESCRIÇÃO:** A TI Pindoty/Conquista foi declarada como de posse tradicional do povo Guarani Mbya em 2010, por meio da Portaria MJ 953, com 3.294 hectares. Os Guarani Mbya possuem quatro aldeias no interior da terra. Mesmo assim, centenas de não indígenas continuam invadindo e estão na posse de parcela significativa da TI, impedindo os indígenas de exercerem o direito ao usufruto exclusivo de sua terra tradicional. Há, inclusive, prática de loteamento e venda ilegal de parcelas de terra no interior da referida terra indígena.

*Com informações de: Cimi Regional Sul – Equipe Florianópolis*

**TERRA INDÍGENA:** PIRAI/TIARAJÚ

**POVO(S):** GUARANI MBYA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão possessória

**DESCRIÇÃO:** A TI Pirai/Tiarajú foi declarada como de posse tradicional do povo Guarani Mbya pelo Ministério da Justiça no dia 1º de setembro de 2009, por meio da Portaria 2.907, com 3.017 hectares. Os Guarani Mbya vivem em uma aldeia no interior da terra. Mesmo assim, parte significativa da TI Pirai está na posse de não indígenas. Essas invasões impedem os indígenas de exercerem o direito ao usufruto exclusivo de sua terra tradicional.

*Com informações de: Cimi Regional Sul – Equipe Florianópolis*

**TERRA INDÍGENA:** TARUMÃ

**POVO(S):** GUARANI MBYA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão possessória; criação de gado; retirada de areia

**DESCRIÇÃO:** A TI Tarumã foi declarada como de posse tradicional do povo Guarani Mbya em 2009, por meio da Portaria MJ 2.747, com 2.172 hectares. Os Guarani Mbya vivem em duas aldeias no interior da terra. Mesmo assim, a maior parte da TI Tarumã está na posse e sendo explorada por não indígenas, especialmente com a criação de gado e mineração de areia. Essas invasões impedem os indígenas de exercerem plenamente o direito ao usufruto exclusivo de sua terra tradicional.

*Com informações de: Cimi Regional Sul – Equipe Florianópolis*

**TERRA INDÍGENA:** TARUMÃ

**POVO(S):** GUARANI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Danos ao patrimônio; destruição do portão de entrada da aldeia

**DESCRIÇÃO:** Um casal Guarani relatou ter encontrado o portão de entrada da aldeia derrubado e danificado. Esse portão estava localizado na estrada que dá acesso às moradias e onde estava sendo construída uma nova casa. Em meio à pandemia, este local onde estava o portão servia como barreira sanitária, para maior segurança dos indígenas que estão construindo uma nova aldeia no interior da TI.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul - Equipe Joinville*

## SÃO PAULO – 9 CASOS

**TERRA INDÍGENA:** ARARIBÁ

**POVO(S):** TERENA, GUARANI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Monocultivo de eucalipto; pasto; assoreamento do rio; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** Em todo o entorno da TI Araribá, há plantio da monocultura

de eucalipto, laranja e pasto para gado, gerando assoreamento do rio Araribá, secagem de nascentes e danos ambientais para a comunidade indígena. Não há nenhuma política de compensação ambiental e de recuperação de solo para a comunidade.

*Com informações de: Cimi Regional Sul*

**TERRA INDÍGENA:** ARARIBÁ

**POVO(S):** GUARANI, TERENA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Construção de estrada dentro da TI

**DESCRIÇÃO:** Três rodovias e uma estrada vicinal rural passam dentro da TI Araribá. O asfaltamento das três rodovias foi feito sem consulta prévia da comunidade indígena e sem compensação pelo impacto causado. Não há sinalização e nem controle de velocidade. As lideranças informaram a morte dois indígenas atropelados em uma das rodovias, nos anos anteriores. Além disso, o trânsito de pessoas não indígenas dentro do território torna-se uma ameaça ao modo de vida dos indígenas, que ficam vulneráveis a todo tipo de assédio e interferência em sua cultura própria.

*Com informações de: Cimi Regional Sul*

**TERRA INDÍGENA:** KA'AGUY HOVY

**POVO(S):** GUARANI MBYA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Loteamento

**DESCRIÇÃO:** Moradores não indígenas que ocupam as proximidades da TI Ka'aguy Hovy cercaram a área onde está localizada a comunidade Yvyty Mirim. O loteamento irregular, crescente na região, não respeitou nem a área que compreende a comunidade indígena. O grileiro colocou seus morões de concreto com arame farpado cercando toda a frente da aldeia, além de fazer entrada de acesso na área da comunidade onde moram cerca de quinze pessoas, majoritariamente mulheres, do povo Mbya Guarani.

*Com informações de: Equipe Vale do Ribeira - Cimi Regional Sul*

**TERRA INDÍGENA:** KA'AGUY HOVY

**POVO(S):** GUARANI

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; grilagem; desmatamento; incêndio

**DESCRIÇÃO:** A aldeia Itapuã foi invadida nos dias 18 e 19 de dezembro por grileiros da região. A aldeia Itapuã é uma das comunidades localizadas na TI Kaaguy Hovy. A população da TI é estimada em cerca de 220 pessoas, vivendo nos seguintes tekoá: Itaguá, Jejety, Kaaguy Poty, Yvyty Mirim, Taquaty e Itapuã, onde ocorreu a última invasão dos grileiros. Os ataques de grileiros e caçadores na TI Kaaguy Hovy, no município de Iguape (SP), tem trazido temor de conflitos mais graves pelos moradores da aldeia Tekoa Itapuã. Há relatos e vídeos gravados pelos moradores da aldeia denunciando esta invasão. Um grileiro, conhecido como Zé do Bico, junto com outras pessoas, desmatou e queimou dois lotes de terra para construção imobiliária dentro dos limites da TI Kaaguy Hovy. As invasões se intensificaram nos últimos três anos incentivadas pelo discursos discriminatórios do presidente Bolsonaro e do prefeito do município de Iguape, que não reconhece o direito dos indígenas e ainda fazem campanha contra o processo de demarcação.

*Com informações de: Cimi Regional Sul*

**TERRA INDÍGENA:** PIACAGUERA

**POVO(S):** GUARANI NHANDEVA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; empreendimento dentro da TI; turismo

**DESCRIÇÃO:** Um hotel fazenda em Peruibe, no litoral de São Paulo, foi multado em mais de R\$ 500 mil e embargado por funcionar na TI Piaçaguera, segundo informado pelo Ibama. Além disso, o órgão ambiental informou que foram encontrados animais silvestres expostos em cativeiro no local. Foram apreendidas cinco araras, um papagaio e duas cobras pítons, que foram encaminhadas ao Centro de Triagem de Animais Silvestres. Havia também peixes exóticos em uma lagoa, que também seriam retirados. A ação contou com presença de representantes do MPF.

*Com informações de: G1/SP, 23/11/2021*

**TERRA INDÍGENA:** TENONDÉ PORÃ

**POVO(S):** GUARANI MBYA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; destruição de casa; ameaças; agressões; danos ao patrimônio

**DESCRIÇÃO:** Desde o dia 23 de novembro, o Tekoá Kuaray Oua sofre ameaças de não indígenas que alegam ter comprado o terreno na região e tentam coagir a comunidade para que saia do local. Os não indígenas ameaçam os Guarani Mbya para saírem da aldeia que está dentro da TI Tenondé Porã, que foi declarada como de ocupação tradicional indígena pela Portaria 548, de 6 de maio de 2016. Foram diversas ameaças. Chegaram a destruir uma das casas, dizendo que voltariam para derrubar as outras. No dia 13 de dezembro, alguns homens chegaram atirando para o alto e destruíram telhas e outros materiais de construção, com o objetivo de amedrontar e intimidar os indígenas. Em 18 de dezembro, acompanhados pela Polícia Militar, esses homens voltaram com filmadoras e drones, dizendo terem autorização da justiça para registrarem imagens da aldeia. Não apresentaram nenhum documento. A Funai, a PF e o MPF foram comunicados da situação, mas até o final do ano não haviam tomado nenhuma providência para proteger o povo indígena.

*Com informações de:* Comunidade; Cimi Regional Sul

**TERRA INDÍGENA:** YWYTY GUAÇU

**POVO(S):** GUARANI NHANDÉVA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão

**DESCRIÇÃO:** No dia 29 de setembro de 2021, o grupo de indígenas que realiza a proteção do território encontrou barracas, ferramentas e geradores de uma equipe, em uma trilha que chega ao Pico do Corcovado, área dentro da terra indígena, sobreposta ao Parque Piaçaguera, administrado pela Fundação Florestal. A equipe estava realizando a ampliação da trilha, sem nenhum diálogo com a comunidade indígena nem com a Funai. Os indígenas não permitiram a continuidade de nenhuma obra e nem a permanência das pessoas na área da comunidade. O MPF foi acionado e houve diversas reuniões entre a comunidade indígena e a Fundação Florestal, que resultaram em um projeto de proteção ambiental para a área, sem ampliação da trilha e com diálogo permanente com as lideranças indígenas.

*Com informações de:* Tamoios News, 01/10/2021; Cimi Regional Sul

**TERRA INDÍGENA:** YWYTY GUAÇU

**POVO(S):** GUARANI NHANDÉVA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; mineração; retirada de areia

**DESCRIÇÃO:** As lideranças Guarani Nandéva da TI Ywyty Guaçu – Renascer afirmam que o território sofre com a invasão de não indígenas para atividades de mineração desde o ano de 2019 em uma área localizada ao norte do território. Mesmo com diversos comunicados e pedidos de fiscalização feitos para a Funai e MPF, diariamente há presença de pessoas retirando areia, pedras e terra de dentro da terra indígena, que são comercializadas em fábricas de tijolos e construções e utilizadas para a manutenção de condomínios existentes na cidade. As lideranças afirmam que todos os dias há circulação de caminhões que adentram o território para buscar o material.

*Com informações de:* Cimi Regional Sul; Lideranças

**TERRA INDÍGENA:** YWYTY GUAÇU

**POVO(S):** GUARANI NHANDÉVA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; loteamento; grilagem

**DESCRIÇÃO:** As lideranças Guarani Nhandéva informaram que a parte norte da TI Ywyty Guaçu – Renascer está sendo loteada e comercializada. Em novembro, as lideranças conseguiram com a Funai placas de identificação da Terra Indígena, e colocaram nessa área três placas, que, na mesma semana, foram destruídas por não indígenas.

*Com informações de:* Lideranças; Cimi Regional Sul

**TOCANTINS – 13 CASOS**

**TERRA INDÍGENA:** ALDEIA TAKAYWRÁ

**POVO(S):** KRAHÔ LAGOA DA CONFUSÃO

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** Com o processo de demarcação de sua terra ainda paralisado pela Funai, o povo Krahô da aldeia Takaywrá segue vivendo provisoriamente em uma reserva ambiental do assentamento São Judas Tadeu, no município da Lagoa da Confusão (TO). Como registrado nos últimos anos, o povo segue sofrendo com a diminuição e contaminação da água do rio Formoso e com a seca provocada pelos fazendeiros, que retiram água do rio para irrigar suas plantações. No período de estiagem, de junho a novembro, essa situação causa a morte de peixes e impacta uma das principais fontes de alimentação dos indígenas. O agronegócio loteou os rios com barragens, causando impacto à navegabilidade do rio e ao meio ambiente, pois os peixes não conseguem mais subir para fazer a desova.

*Com informações de:* Cimi Regional Goiás/Tocantins

**TERRA INDÍGENA:** FUNIL

**POVO(S):** XERENTE

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão possessória; avanço de cerca de fazenda sobre TI

**DESCRIÇÃO:** Segundo relatos de indígenas Xerente, o fazendeiro vizinho retirou uma cerca antiga da divisa do território, arrancou marcos e placas de identificação e delimitação das divisas entre a TI Funil e a propriedade particular. A ação ilegal altera os limites das divisas da TI, favorecendo o aumento de área para o fazendeiro. As lideranças indígenas, ao constatarem a invasão do território, comunicaram à Funai, que, por sua vez, não adotou nenhum procedimento administrativo para apurar os fatos ocorridos. Somente após ter ocorrido um atentado a tiros contra os indígenas, a coordenação da Funai deliberou uma equipe para ir até o local da invasão e fazer um levantamento prévio e, posteriormente, adotar procedimentos. A CR-Araguaia-Tocantins coletou pontos de GPS do local da invasão e os encaminhou para o setor fundiário da Funai/DF para análise.

*Com informações de:* Comunidade indígena; Cimi Regional Goiás-Tocantins

**TERRA INDÍGENA:** INĂWÉBOHONA

**POVO(S):** ISOLADOS, JAVAÉ, KARAJÁ, AVÁ-CANOEIRO

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incêndio

**DESCRIÇÃO:** Pelo terceiro ano consecutivo, a região da Mata do Mamão, área de floresta da Ilha do Bananal onde vivem indígenas isolados do povo Avá-Canoeiro, foi atingida pelo fogo. Ainda em 2019, a Justiça Federal havia determinado que Funai, ICMBio e Ibama apresentassem um plano de trabalho com medidas para localizar e qualificar os registros da existência dos isolados na região e para impedir a entrada do fogo na Mata. Os estudos não foram feitos. A partir de julho de 2021, brigadistas do Ibama, ICMBio e Funai realizaram aceiros e linhas de contrafogo para evitar que os incêndios chegassem à Mata do Mamão, que engloba a região sul da TI Inăwébohona e uma parte da TI Parque do Araguaia. Apesar disso, em setembro de 2021, 37 mil hectares da Ilha já haviam sido atingidos pelo fogo, inclusive na área de mata onde vivem os indígenas em isolamento voluntário. Durante os incêndios de 2019, os isolados chegaram a ser avistados a partir de um helicóptero que fazia o combate aéreo do fogo. Ao longo do ano de 2021, o satélite de referência do Inpe registrou 622 focos de incêndio na TI Inăwébohona – grande parte deles diretamente sobre a Mata do Mamão.

*Com informações de:* Cimi Regional Goiás-Tocantins; G1-TO, 24/09/2021

**TERRA INDÍGENA:** INĂWÉBOHONA

**POVO(S):** JAVAÉ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Danos ao meio ambiente; uso de agrotóxicos

**DESCRIÇÃO:** Assim como vem ocorrendo nos últimos anos, em 2021



a TI Inawébohona, na Ilha do Bananal, também foi duramente afetada pelos projetos de empresas e grandes empreendimentos do agronegócio, que, através de bombas, desviam a água do rio Javaé para suas plantações de soja, arroz e melancia. Os projetos de irrigação potencializam a redução natural do volume dos rios nos meses de estiagem, entre junho e novembro. A situação é agravada pelo uso de agrotóxicos nas lavouras, que acabam contaminando a água que é utilizada pelos indígenas.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás-Tocantins*

**TERRA INDÍGENA:** KRAHÔ/KANELA

**POVO(S):** KRAHÔ-KANELA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Exploração de águas para irrigação de agronegócio; uso de agrotóxicos; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** A TI Krahô-Kanela segue sendo impactada pelos diversos projetos do agronegócio que utilizam irrigação de canais fluviais para manterem sua produção nas proximidades da Ilha do Bananal. Esses projetos envolvem a construção das barragens para canalizar água dos rios para as plantações, e impactam diretamente a subsistência dos povos indígenas da região, devido à diminuição do volume das águas e da disponibilidade dos peixes, base alimentar destas populações. Há pelo menos dois anos, lideranças indígenas denunciam os impactos e danos ambientais causados pelo agronegócio na região dos municípios de Formoso do Araguaia, Lagoa da Confusão e ao redor da Ilha do Bananal. Em 2020, mesmo com a situação crítica de seca nos rios Formoso e Javaé, o Tribunal de Justiça do Tocantins permitiu que fazendeiros mantivessem a captação de águas da bacia. A situação se repetiu em 2021, apesar de nova ação do MP do Tocantins, em julho, buscando a suspensão das licenças devido à grave seca. A Ilha do Bananal agora não é ilha né, é deserto de ilha né. Só de areia”, lamentou o cacique Wagner Krahô-Kanela, em reportagem que denunciou a seca dos rios em setembro.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás-Tocantins; G1, 26/09/2021 e 26/07/2021*

**TERRA INDÍGENA:** KRAOLÂNDIA

**POVO(S):** KRAHÔ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão de fazendeiros

**DESCRIÇÃO:** Há anos o Cimi vem recebendo informações do povo Krahô sobre uma invasão na TI Krahôlândia, situada no sul do território, no município de Itacajá. Partindo dessa denúncia, missionários e missionárias do Cimi Regional Goiás-Tocantins visitaram o território Krahô, com a intenção de averiguar e coletar maiores informações a respeito dessa invasão. Segundo informações das lideranças, a invasão está concretizada há muitos anos, e tem deixado a comunidade preocupada. Após reunião com algumas lideranças, uma equipe se deslocou até a área reclamada, para averiguação. A equipe munuiu-se de equipamentos (GPS, câmera) na intenção de coletar dados mais eficientes dos limites da TI e visitar o marco geográfico, para que, após sobreposto no mapa oficial da Funai, se fizesse uma análise e se chegasse às conclusões precisas sobre o fato. Com as coordenadas do GPS e a averiguação em campo, somadas aos relatos dos indígenas, observou-se o avanço da cerca do fazendeiro de pelo menos 500 metros dentro da TI. Conforme verificado, trata-se de uma invasão para a utilização de atividade agropecuária nesse espaço, com pastagem e gado no local.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás-Tocantins*

**TERRA INDÍGENA:** MATA ALAGADA

**POVO(S):** KRAHÔ-KANELA

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** A TI Mata Alagada é uma área reivindicada pelo povo Krahô-Kanela como parte de seu território tradicional – a maior parte, já que o Estado reservou apenas 7 dos 31 mil hectares reivindicados pelo povo. Como ainda não tem sequer procedimento administrativo para proceder com a revisão dos limites do território Krahô-Kanela, essa área é mais afetada e ainda mais

vulnerável aos projetos do agronegócio que utilizam irrigação de canais fluviais para manter suas grandes áreas de monocultura, sequestrando água dos rios que cercam a Ilha do Bananal. A situação se manteve em 2021, apesar das ações do MP de Tocantins buscando suspender as licenças que autorizaram a captação de água dos rios Formoso e Javaé.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás/Tocantins*

**TERRA INDÍGENA:** PARQUE DO ARAGUAIA

**POVO(S):** TAPIRAPÉ, AVÁ-CANOEIRO, JAVAÉ, KARAJÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incêndio; desmatamento; pecuária; pesca ilegal

**DESCRIÇÃO:** Entre janeiro e outubro de 2021, o Inpe registrou 1.358 focos na TI Parque do Araguaia, 31% a mais que no mesmo período de 2020. A TI Parque do Araguaia, a que mais queimou no período de 2021, enfrenta avanço da pecuária, desmatamento e pesca ilegal. Natanael Karajá, cacique da Aldeia Lariwana, na Ilha do Bananal, relata: A gente ouve o presidente Bolsonaro dizer que os indígenas estão tocando fogo na Amazônia. O nosso povo não faz isso. Os invasores é que tocam fogo para limpar a estrada e poderem entrar com mais facilidade. Só que falta apoio do governo para fiscalizar. A gente fica pensando: o que eles querem? Será que querem tomar [a terra] de nós, pouco a pouco?” Em abril, o governo Jair Bolsonaro aprovou um corte de 24% no orçamento do Meio Ambiente para este ano. Do total previsto inicialmente, as ações de controle e fiscalização ambiental perderam R\$ 11,6 milhões, enquanto prevenção e controle de incêndios florestais tiveram redução de R\$ 6 milhões. Com 1.359 hectares, a TI Parque do Araguaia tem 3.502 habitantes de quatro povos: Karajá, Javaé, Tapirapé e Avá-Canoeiro. Além do arrendamento de gado, autorizado pelos órgãos competentes, os moradores convivem com madeireiros e pescadores ilegais. Os maiores incêndios concentraram-se em uma região conhecida como Mata do Mamão, onde vivem indígenas isolados. Além da TI Parque do Araguaia, a Ilha abriga a TI Inawébohona e o Parque Nacional do Araguaia. A presença de madeireiros e pescadores é cada vez mais frequente na TI, e os indígenas não têm ferramentas para monitorar e barrar essas atividades ilegais. “A Ilha do Bananal é muito rica em peixe. O mais procurado é o pirarucu, mas eles também vêm atrás do tucunaré, do pintado e da tartaruga. A carne dela é muito gostosa é muito cara. Eles tiram e levam congelada, principalmente para o Pará”, conta o cacique. Além da destruição do meio ambiente, as famílias indígenas estão sendo impactadas também em sua própria subsistência, já que o número de pescadores e caçadores ilegais dentro da TI têm aumentado.

*Com informações de: Brasil de Fato, 05/10/2021*

**TERRA INDÍGENA:** PARQUE DO ARAGUAIA

**POVO(S):** AVÁ-CANOEIRO, ISOLADOS, JAVAÉ, KARAJÁ

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incêndio

**DESCRIÇÃO:** Assim como ocorreu em 2019 e em 2020, as terras indígenas da Ilha do Bananal foram acometidas por grandes incêndios que chegaram até a área da Mata do Mamão, onde vivem indígenas isolados. Em 2021, a TI Parque do Araguaia foi, novamente, a terra indígena com maior quantidade de focos de incêndio registrados no país – entre janeiro e dezembro, o satélite de referência do INPE registrou 1393 focos de calor sobre a TI. Apesar do trabalho de brigadistas realizado a partir de julho, com abertura de aceiros e linhas de contrafogo, os incêndios novamente avançaram sobre a área de mata onde vivem indígenas do povo Avá-Canoeiro em isolamento voluntário. O arrendamento de terras na TI Parque do Araguaia e a queima de áreas para preparo das pastagens faz com que o fogo seja muito utilizado no interior da TI e acabe atingindo áreas até então preservadas. Além disso, os incêndios dos anos anteriores acabaram fragilizando a cobertura vegetal da Mata do Mamão, diminuindo a umidade de uma área que era de mata fechada e fornecendo mais combustível ao fogo, que se torna mais difícil de controlar a cada ano.

*Com informações de: Cimi Regional Goiás-Tocantins; G1-TO, 24/09/2021*

**TERRA INDÍGENA:** PARQUE DO ARAGUAIA

**POVO(S):** TAPIRAPÉ, KARAJÁ, JAVAÉ, AVÁ-CANOEIRO

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; desmatamento; extração ilegal de madeira

**DESCRIÇÃO:** Equipes da Polícia Ambiental e da Funai encontraram áreas desmatadas em pontos invadidos por madeireiros dentro da maior ilha cercada por água de rios no planeta – a ilha do Bananal, no oeste do Tocantins. Várias árvores centenárias foram derrubadas. As árvores nobres são as mais procuradas pelos madeireiros, por serem as que têm grande volume e maior rendimento. Até um jatobá de mais de cem anos de idade foi derrubado pelos criminosos. Segundo os fiscais, há sinais de que a derrubada foi recente. A ilha de 20 mil km<sup>2</sup> é onde estão as maiores populações indígenas do Tocantins e, por isso, preserva uma natureza intocada. Tá entrando dentro do nosso território, da nossa casa né. A gente não pode falar nada, a gente não pode nem se quer pedir pra se retirar porque ainda pode ter violência contra a gente”, conta a indígena Arielly Karajá, que é cacique de uma das aldeias.

*Com informações de: G1/TO, 21/07/2021*

**TERRA INDÍGENA:** TAEGO AWA

**POVO(S):** AVÁ CANOEIRO

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** O povo Avá-Canoeiro seguiu vivenciando, em 2021, os problemas que vêm sendo denunciados há anos e que foram agravados pela pandemia do coronavírus. Desde o contato forçado realizado com o povo pela Funai, na década de 1970, os indígenas sofrem uma série de violências e violações, como a expulsão de seu território tradicional conhecido como Mata Azul, e identificada pela Funai com o nome de TI Taego Awá. Até hoje, apesar da TI já ter sido declarada pelo Ministério da Justiça, eles continuam fora da área reivindicada, morando em aldeias dos povos Javaé e Karajá na Ilha do Bananal. Enquanto aguardam pela desintrusão de sua terra, com a retirada de dois assentamentos do Incra e da fazenda Eletroenge, as lideranças Avá são ameaçadas pelos ocupantes do seu território. Além disso, sua terra segue sendo degradada pelos ocupantes não indígenas.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás-Tocantins*

**TERRA INDÍGENA:** XERENTE

**POVO(S):** XERENTE

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; extração ilegal de madeira; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** Há anos as lideranças Xerente denunciam a invasão de seu território por não indígenas, principalmente para fazer extração ilegal de madeira. No dia 20 de março, dois homens foram autua-

dos, a 5 km da entrada do Morro Luau, localizado em Lajeado, cidade distante a 55 km de Palmas (TO), carregando madeira retirada da TI Xerente sem licença ambiental e portando uma motosserra que não tinha a devida Licença de Porte e Uso. A Polícia Militar Ambiental foi informada sobre um possível crime ambiental relacionado ao transporte de produto florestal. Já no local da ocorrência, eles encontraram um caminhão carregado de estacas sem o Documento de Origem Florestal (DOF). Segundo a polícia, ao realizar a abordagem, os militares foram informados de que o produto havia sido adquirido dentro da TI Xerente e que tinham sido contratados para realizar o transporte da carga. Os homens foram conduzidos ao Departamento da Polícia Federal (DPF), em Palmas. A polícia apreendeu três aparelhos celulares, um caminhão e os produtos florestais. Tais fatos têm ocorrido com maior frequência, porque os órgãos públicos que deveriam fazer a fiscalização e proteção dos territórios indígenas estão em processo de desmonte e em desvio de suas atuações constitucionais, como a Funai e o Ibama.

*Com informações de: Jornal do Tocantins; Cimi Regional Goiás-Tocantins*

**TERRA INDÍGENA:** XERENTE

**POVO(S):** XERENTE

**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão; extração ilegal de madeira; desmatamento; danos ao meio ambiente

**DESCRIÇÃO:** O povo Xerente relata invasão de não indígenas dentro da TI, para extrair, retirar e vender ilegalmente a madeira, o que tem causado sérios danos à comunidade e ao meio ambiente. Há relatos de que alguns indígenas estão sendo cooptados e envolvidos no processo de extração e venda da madeira. Em fevereiro de 2021, a PF e a Funai realizaram uma ação no local, com o objetivo de conter esta prática ilegal. Desta vez, no dia 6 de fevereiro de 2021, foram presos em flagrante dois homens de 43 e 49 anos de idade, que estavam em um caminhão e uma motocicleta, dentro da TI, no ato do desmatamento. Com eles também foram encontradas uma arma de fogo e motosserra. Os criminosos foram levados para a sede da PF, em Palmas. O caso está sendo investigado para apurar se há outros envolvidos no caso. No entanto, esse crime continuou a ocorrer ao longo do ano, como vem sendo recorrentemente denunciado pelas lideranças do povo Xerente. Os órgãos públicos que deveriam fazer a fiscalização e proteção dos territórios indígenas estão em processo de desmonte e em desvio de suas atuações constitucionais, como a Funai e o Ibama. Com isso, os invasores têm suas ações criminosas facilitadas dentro dos territórios indígenas.

*Com informações de: Lideranças. Conexão TO, 07/02/2021; Cimi Regional Goiás-Tocantins*

# CAPÍTULO

# II



## Violência Contra a Pessoa

Abuso de poder	145
Ameaças de morte	155
Ameaças várias	159
Assassinatos	167
Homicídio culposo	181
Lesões corporais	184
Racismo e discriminação étnico-cultural	189
Tentativa de assassinato	194
Violências sexuais	197





## Abuso de poder



Em 2021, foram registrados 33 casos de abuso de poder – mais do que o dobro no ano anterior, quando foram 14 registros do tipo. Na maioria, os abusos permanecem sendo cometidos por agentes públicos que deveriam cumprir a legislação e proteger a população indígena, como servidores das polícias (federal, militar e civil) e da Funai, mas que, ao contrário, sentem-se legitimados a cometer os ilícitos, apoiados e incentivados pelo discurso do presidente da República. Amazonas (6) e de Roraima (6) foram os estados com mais casos de abuso de poder registrados, seguidos por Distrito Federal (3), Rondônia (3), Ceará (2), Mato Grosso (2), São Paulo (2), Acre (1), Alagoas (1), Maranhão (1), Mato Grosso do Sul (1), Pará (1), Paraná (1), Santa Catarina (1) e Tocantins (1), além de um caso envolvendo vários povos indígenas do Brasil, localizados nos estados da Amazônia Legal.

Entre as situações, destacam-se casos como o denunciado pelas associações Ayrca e Kumirayoma, do povo Yanomami, que encaminharam carta ao Exército e ao MPF solicitando a saída do comandante do 5º Pelotão Especial de Fronteira – que fica ao lado da comunidade Maturacá (AM), na TI Yanomami – por agir de forma autoritária contra os indígenas. O documento acusa o comandante de entrar nas aldeias com homens armados, sem autorização das lideranças, de submeter indígenas a revistas truculentas e de ameaçar atirar contra eles.

Também no Amazonas, três indígenas Jaminawa pescavam e caçavam no rio Purus quando foram abordados por policiais e representantes do IMC Bio, que confiscaram a arma de caça, os algemaram e os levaram para o município de Boca do Acre. De lá, eles foram levados para a Polícia Federal em Rio Branco (AC) e daí para a penitenciária. Foram acusados de porte ilegal de arma e caça predatória, além de não terem direito a comunicação com a família, que ficou desesperada sem saber onde os rapazes estavam. Só foram soltos três dias após a prisão.

Em Brasília (DF), ao menos três situações graves foram vivenciadas pelos povos mobilizados na capital em defesa de seus direitos constitucionais e contra os projetos de extermínio de seus povos. Diante da sede da Funai, no dia 16 de junho, indígenas solicitavam a presença do presidente do órgão, Marcelo Xavier, para um diálogo e entrega de documento. Além de não terem sido recebidos, os indígenas foram reprimidos e atacados com bombas e spray de pimenta por policiais que bloqueavam a entrada do prédio.

Na semana seguinte, no dia 22, centenas de indígenas de diversos povos que participavam do Acampamento Levante Pela Terra foram brutalmente atacados pelas polícias militar e legislativa em frente ao Anexo 2 da Câmara dos Deputados, onde protestavam contra a votação do Projeto de Lei (PL) 490/2007. O projeto, que busca inviabilizar demarcações e abrir terras indígenas para a exploração, foi aprovado pela

Comissão de Constituição e Justiça (CCJC) da Câmara dias depois, sem nenhum diálogo ou consulta aos povos. Os indígenas que participavam da manifestação foram atacados com balas de borracha e bombas de gás lacrimogêneo e de som e luz. Vários deles ficaram feridos e ao menos dois indígenas chegaram a ser internados devido aos ferimentos.

Em outra ação inusitada de tentativa de intimidação, pressão e coerção, o presidente da Funai enviou ofício ao diretor-geral da ABIN, Alexandre Ramagem, para fazer “monitoramento” de uma campanha promovida por duas associações indígenas do povo Suruí, em Rondônia, ambas relacionadas à liderança Almir Suruí. Além desta investigação, Almir Suruí também foi investigado pela Polícia Federal, também a pedido do presidente da Funai.

A liderança Sônia Guajajara, coordenadora da Apib, foi intimada pela Polícia Federal a prestar depoimento em inquérito aberto, pedido através de ofício do presidente da Funai. A justificativa para o pedido de inquérito foi o documentário “Maracá”, que foi produzido pela Apib e denunciou uma série de violações aos direitos indígenas, sobretudo em relação à atuação do governo federal junto aos povos originários durante a pandemia de Covid-19. Segundo a Funai, o documentário propagaria “mentiras contra o governo”. No momento da denúncia contra Sônia, em abril de 2021, levantamento da Apib indicava que a Covid-19 já havia atingido mais de 53 mil indígenas e provocado 1.059 mortes entre estes povos.

Em Roraima, duas ações truculentas da Polícia Militar e do Bope atingiram as comunidades indígenas Pium, no município de Alto Alegre, e Tabatinga, na TI Raposa Serra do Sol, onde policiais militares desativaram à força o posto de monitoramento da comunidade que servia para prevenção de atividades ilícitas e controle da atividade garimpeira no território. Na violenta ação na TI Raposa, os policiais lançaram bombas de gás lacrimogêneo e atiraram com armas de fogo e com balas de borracha. Algumas das bombas de gás foram lançadas dentro das casas, onde indígenas tentavam se proteger dos disparos.

## ABUSO DE PODER

### 33 Casos

2020-2021

**VÍTIMA:** Vários povos

**POVO:** VÁRIOS POVOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** Vários

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Estados das Amazônia Legal: AM, AC, RO, RR, PA, MA, AM, TO e MT

**DESCRIÇÃO:** Militares já ocupam quase 60% das coordenações regionais da Funai na Amazônia Legal. Das 24 coordenações regionais da Funai na região, 14 são lideradas por militares. Os cargos são ocupados por quatro capitães, quatro tenentes, um tenente-coronel, um paraquedista e quatro fuzileiros navais – um deles da reserva. A proporção de militares na chefia das coordenações é de 58,3% nos nove estados da Amazônia Legal. Nas demais regiões do país, a incidência é de 26,7%. “Além de ser estratégica no sentido militar, porque tem muitos interesses internacionais, a Amazônia Legal também é atrativa para exploração dos recursos de forma indevida, em conluio com as grandes corporações, principalmente na extração de madeira, na mineração e no agronegócio”, analisa Dinamam Tuxá, coordenador executivo

da Apib. O primeiro levantamento sobre a presença de militares nas coordenadorias regionais da Funai sob governo Bolsonaro foi realizado em setembro de 2020 pelo portal Sul21. À época, eram 17 nos postos de comando.

**MEIO EMPREGADO:** Militares em coordenações da Funai

*Com informações de: Brasil de Fato, 19/02/2021*

### ACRE – 1 Caso

01/01/2021

**VÍTIMA:** Hector Moreira Saldanha

**POVO:** JAMINAWÁ

**TERRA INDÍGENA:** JAMINAWA DA COLOCAÇÃO SÃO PAULINO

**MUNICÍPIO:** SENA MADUREIRA

**DESCRIÇÃO:** Hector Moreira Saldanha cumpre pena em regime semiaberto e porta tornozeleira eletrônica. Na madrugada de 1º de janeiro, Hector passou mal com dores de estômago e necessitou ir ao hospital; antes de buscar atendimento, telefonou ao agente penitenciário para comunicar a saída de sua casa. Como o agente não atendeu a ligação, e como sentia-se muito mal, Hector seguiu acompanhado da esposa para o hospital. Foi atendido, ficando em observação por cerca de três horas e, após a alta, retornou para sua casa. O agente penal enviou relatório ao juiz argumentando que Hector teria passado a noite em festa e, com isso, sua pena foi acrescida e Hector retornou ao regime fechado. Sua esposa solicitou do hospital o prontuário de atendimento médico, mas o hospital alega que foi perdido com a inundação que houve dias depois do atendimento. Foi feita denúncia sobre a situação na Defensoria Pública Estadual. Hector voltou ao semiaberto, mas a pena não foi decrescida. O indígena afirma ser perseguido pelo agente penitenciário, que é também posseiro no seu território e anti-indígena.

**MEIO EMPREGADO:** Ocultação de provas e falso testemunho

*Com informações de: Vítima e esposa; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

### ALAGOAS – 1 Caso

2021

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** KATOKIM

**TERRA INDÍGENA:** KATOKIM

**MUNICÍPIO:** PARICONHA

**DESCRIÇÃO:** Indígenas denunciam que um servidor da Funai que faz atendimento ao povo Katokim vem desrespeitando as lideranças e tomando atitudes sem consultá-las, provocando desarmonia e fazendo ameaças dentro do território. O servidor estaria levando cestas básicas e as distribuindo da forma como lhe convém, sem consultar as lideranças e sem respeitar a forma de organização do povo. Ele ainda fez ameaças de cortar o direito à assistência. Com isso, o servidor da Funai tem provocado um ambiente de discórdia e desarmonia dentro da comunidade. O MPF foi acionado e solicitou explicações à Funai sobre a conduta do servidor.

**MEIO EMPREGADO:** Desrespeito ao povo e ameaças

*Com informações de: Lideranças; Conselho Tribal Katokim; Cimi Regional Nordeste*

### AMAZONAS – 6 Casos

02/05/2021

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** YANOMAMI

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Comunidade Maturacá

**DESCRIÇÃO:** Duas associações Yanomami (Ayrca e Kumirayoma) encaminharam carta ao Exército e ao MPF exigindo a saída do comandante do 5º Pelotão Especial de Fronteira, sob a acusação de agir de forma autoritária contra os indígenas. O Exército nega a má conduta, mas afirmou que iria investigar a denúncia. O documento acusa o tenente Castilho de entrar nas aldeias com homens armados, sem autorização das lideranças, de submeter





**Policiais militares atacaram indígenas com spray de pimenta na sede da Funai, em Brasília, em junho; povos realizavam manifestação e esperavam ser recebidos pelo presidente do órgão**

indígenas a revistas truculentas e de ameaçar atirar contra eles. O pelotão fica ao lado da comunidade Maturacá (AM), na TI Yanomami. Na denúncia, as lideranças informam que “o ápice desta postura autoritária e truculenta aconteceu quando os nossos guerreiros Yanomami estavam retornando da caçaria trazendo as caças já defumadas e acomodadas, como manda nossa tradição cultural para a festa da banana. [O comandante] deu um grito forte dando ordens para que a embarcação parasse, para os seus soldados abrirem os volumes que ali estavam e fosse feita a fiscalização. Porém, na nossa cultura tradicional, isso não é permitido. Aqueles embrulhos representam a essência do ritual fúnebre dos nossos entes queridos já falecidos. De forma alguma pode ser aberto. Mas o tenente queria abrir e ameaçou dar tiros de fuzil no motor de popa se não fosse obedecido prontamente”. As lideranças encerraram o documento exigindo respeito à comunidade e providências.

**MEIO EMPREGADO:** Abuso de autoridade; ameaças  
*Com informações de: Folha de Pernambuco, 12/05/2021*

**2021**

**VÍTIMA:** comunidade  
**POVO:** MURA  
**TERRA INDÍGENA:** LAGO CAPANÃ  
**MUNICÍPIO:** MANICORÉ

**DESCRIÇÃO:** O chefe da Coordenação Regional Madeira, da Funai, e capitão do Exército, Cláudio Rocha, é acusado de não entregar cinco botes de alumínio (conhecidos como voadeiras) e cinco motores de popa às comunidades Mura do Lago Capanã, no Amazonas. Segundo os indígenas, os equipamentos foram comprados em 2018, no valor de R\$ 60 mil, através de um projeto apresentado pelo cacique à época, Agnaldo Francisco da Costa Leite, à Funai. O cacique morreu de Covid-19 em abril deste ano, e seu filho, Ivan Mura, assumiu a liderança. Ivan relata que “o coordenador se

recusa a entregar os equipamentos e o denunciamos por desvio do patrimônio à Funai”. O coordenador da Funai nega as acusações. A Funai afirma que as embarcações citadas “não se tratam de patrimônio indígena, mas sim de patrimônio da própria Funai, o qual é cedido aos indígenas por período determinado para realização de atividades voltadas à gestão e proteção ambiental nas terras indígenas da região do rio Madeira e seus afluentes, estado do Amazonas”. As lideranças Mura solicitaram que o MPF investigue o caso.

**MEIO EMPREGADO:** Recusa em utilização de equipamentos  
*Com informações de: Amazônia Real, 30/05/2021*

**12/05/2021**

**VÍTIMA:** Mário Parwe Atroari; Membros da Associação Comunidade Waimiri-Atroari  
**POVO:** WAIMIRI-ATROARI  
**TERRA INDÍGENA:** WAIMIRI-ATROARI  
**MUNICÍPIO:** Presidente Figueiredo

**DESCRIÇÃO:** A PF abriu inquérito, após ter sido acionada por Marcelo Xavier, para investigar lideranças indígenas e nove servidores da própria Funai, sob a acusação de que estes atuavam para colocar “diversas barreiras e entraves à aprovação” do projeto que prevê a instalação de uma rede de alta tensão entre Manaus (AM) e Boa Vista (RR), conhecida como “Linhão de Tucuruí”. A atitude do presidente da Funai surpreendeu não apenas os funcionários da Funai, mas também a equipe do próprio governo federal, que atua diretamente nos processos de concessão e estava em etapa final da articulação com povos indígenas da região para chegar a um acordo sobre a passagem da linha. Dos 721 km planejados no traçado da rede prevista para ser erguida ao lado da BR-174, rodovia que liga as duas capitais, 125 km passam dentro da TI Waimiri Atroari, onde vivem mais de dois mil indígenas. Os indígenas exigem que sejam consultados sobre o processo de construção e

cobram medidas para reduzir os impactos da obra em suas terras. Essas consultas estão em andamento. O advogado que atua na defesa dos indígenas, Jonas Carvalho, disse que em 30 anos de advocacia nunca tinha visto um presidente da Funai atuar contra os povos indígenas e os próprios servidores da fundação, que têm a missão de intermediar e defender seus direitos. “Vou prestar todos os esclarecimentos necessários, o que quiserem saber. Não há absolutamente nada a esconder. Em todos esses anos em que advogo, nunca vi um presidente da Funai, deliberadamente, pedir instalação de inquérito contra indígena. Isso é algo inqualificável. A função institucional dele é defender os indígenas. Ele deveria ser o primeiro a fazer isso”, afirmou o advogado.

**MEIO EMPREGADO:** Intimidação e acusações contra indígenas

*Com informações de: Correio Braziliense, 03/06/2021*

**27/03/2021**

**VÍTIMA:** Gabriel Lopes Jaminawá; Marcelo Lopes Jaminawa; Arimar Correia da Silva Jaminawa

**POVO:** JAMINAWÁ

**TERRA INDÍGENA:** JAMINAWÁ DO CAIAPUCÁ

**MUNICÍPIO:** BOCA DO ACRE

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** aldeia Kayapuká

**DESCRIÇÃO:** Os indígenas Jaminawa Gabriel, Marcelo e Arimar estavam no rio Purus, pescando e caçando jacaré próximo da aldeia Kayapuká, na terra indígena; portavam duas espingardas, quando foram abordados por três policiais e representantes do ICMBio. Foram algemados e levados para Boca do Acre (AM); em seguida, os encaminharam para a Polícia Federal em Rio Branco, que os levou para a penitenciária. Os indígenas foram acusados de porte de arma ilegal e caça predatória. A ação abusiva representou vários tipos de violência: ameaças verbais, foram algemados e presos dentro do território indígena, sem direito a comunicação com a família, que se encontrava em desespero, sem saber o que teria acontecido e já tendo os parentes como desaparecidos. A família só teve notícias dois dias depois, quando o Cimi acionou o MPF e obteve informações. Três dias após a prisão, os indígenas foram soltos e respondem processo em liberdade.

**MEIO EMPREGADO:** Prisão ilegal

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**SETEMBRO**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** MURA

**TERRA INDÍGENA:** TRINCHEIRA

**MUNICÍPIO:** AUTAZES

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Taquara

**DESCRIÇÃO:** Indígenas Mura da Aldeia Taquara relatam que um policial é dono de búfalos nas proximidades da aldeia. Segundo o povo, ele passa pela comunidade com seus sobrinhos, que também são criadores, exibindo farda militar e uma pistola calibre 22, de forma a intimidar os indígenas. Com este comportamento intimidatório, visa amedrontar a população para que, constrangida, se afaste e se sinta impotente. A criação de búfalos gera uma série de problemas aos indígenas, como a destruição de roçados e a poluição dos rios. Foram feitas denúncias ao MPF, Funai, Dsei, Seduc e Ipaam, mas até o final do ano não houve providências.

**MEIO EMPREGADO:** Intimidações com arma de fogo

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1*

**2020-2021**

**VÍTIMA:** Vários povos

**POVO:** VÁRIOS POVOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**DESCRIÇÃO:** Reportagem da Repórter Brasil, republicada pela Folha de São Paulo, mostra que a indicação de militares e políticos para ocupar cargos na saúde indígena agravou a crise sanitária já vivenciada pelos povos indígenas durante a pandemia de Covid-19. Houve a troca de comando pelo governo Bolsonaro nos 34 DSEIs existentes no país, causando impactos negativos na saúde dos

indígenas. Em pelo menos quatro deles houve indicações de militares ou de aliados políticos que acumulam denúncias de in experiência, acusações de truculência na interação com as comunidades e má gestão em meio à pandemia. Entre os casos mais graves investigados pela Repórter Brasil estão o de um coordenador trabalhando armado e intimidando indígenas, desvio de verbas para o combate à pandemia e suspeita de distribuição de cloroquina nas aldeias – medicamento comprovadamente ineficaz para combater o coronavírus.

**MEIO EMPREGADO:** Militares e políticos na Sesai e Funai

*Com informações de: Folha de São Paulo, 15/04/2021*

## CEARÁ – 2 casos

**26/09/2021**

**VÍTIMA:** Franisco Henrique Tabajara

**POVO:** TABAJARA

**TERRA INDÍGENA:** POTIGUARA MONTE NEBO

**MUNICÍPIO:** CRATEUS

**DESCRIÇÃO:** Durante a ocupação do Cruzeiro Sagrado do Pajé Potiguara, realizada após a destruição do terreiro, cemitério e mata sagrada do povo Potiguara, o jovem Francisco Henrique Tabajara, conhecido como Chico, que é uma liderança e LGBTQIA+, estava acampado junto aos parentes em solidariedade e apoio à luta. Ele foi preso arbitrariamente pela Polícia Militar devido ao fato de estar portando uma quantidade ínfima de maconha, utilizada para fins medicinais. O jovem indígena faz tratamento de saúde devido a transtornos psicológicos e neurológicos. A ação truculenta levou Francisco a apresentar convulsão dentro da viatura policial. A Aпойme foi acionada na pessoa do cacique e advogado Jorge Tabajara, para prestar assessoria jurídica a Francisco. O alvará de soltura foi obtido no dia 06/10/2021.

**MEIO EMPREGADO:** Prisão ilegal

*Com informações de: Lideranças; Aпойme; Fepoince; Cimi Regional Nordeste*

**2021**

**VÍTIMA:** 10 famílias

**POVO:** ANACÉ

**TERRA INDÍGENA:** ANACÉ

**MUNICÍPIO:** CAUCAIA

**DESCRIÇÃO:** A prefeitura de Caucaia, mais uma vez, destruiu duas barracas de praia do povo Anacé, utilizando máquinas. O local, além de dar acesso à praia, ponto de segurança, é meio de subsistência de direta de famílias. A situação impacta toda a população Anacé, de cerca de 3000 indígenas, que utiliza o local para suas práticas de lazer e espiritualidade. A comunidade fez denúncia da arbitrariedade ao Defensor Regional de Direitos Humanos da Defensoria Pública da União.

**MEIO EMPREGADO:** Destruição de barracas

*Com informações de: Lideranças indígenas; Cimi Regional Nordeste*

## DISTRITO FEDERAL – 3 Casos

**16/06/2021**

**VÍTIMA:** Vários povos

**POVO:** VÁRIOS POVOS

**MUNICÍPIO:** BRASÍLIA

**DESCRIÇÃO:** Cerca de 800 indígenas de 40 povos de todas as regiões do país, que participavam da mobilização intitulada “Levante Pela Terra”, realizavam ato em frente à sede da Funai, em Brasília, e esperavam ser recebidos pelo presidente do órgão, Marcelo Xavier; lideranças denunciavam truculência e atuação anti-indígena da Polícia Militar, que atacou a manifestação. Além de não serem recebidos na Funai, os indígenas foram atacados com bombas e spray de pimenta pelos policiais que bloqueavam entrada do prédio. Desde o final de maio, os povos indígenas manifestavam-se em defesa de seus direitos constitucionais e contra medidas anti-indígenas como o Projeto de Lei (PL) 490/2007, que tramitava na CCJC da Câmara dos Deputados, além de acompanhar o julgamento do STF sobre o Recurso Extraordinário (RE) 1.017.365, que discute o

marco temporal e a demarcação de terras. Os indígenas denunciam diversas medidas contrárias aos seus direitos tomadas pela Funai sob o governo Bolsonaro, visando facilitar a exploração de seus territórios por não indígenas, permitir a certificação de propriedades privadas sobre terras não homologadas, como a Instrução Normativa nº 09, e diminuir a proteção e a assistência a comunidades em luta por demarcação. Além disso, os povos também denunciam as diversas ações de intimidação e criminalização de lideranças e organizações indígenas. Nos últimos meses, a Funai denunciou indígenas críticos ao governo Bolsonaro e provocou inquéritos para que fosse investigada a ocorrência de “difamação” contra o governo. O ataque de policiais ocorreu logo após os cerca de 800 indígenas chegarem ao prédio onde fica a sede nacional da Funai. Na chegada, encontraram as entradas bloqueadas por grande contingente policial. As lideranças esperavam ser recebidas pelo presidente do órgão indigenista, mas não foram ouvidas – e também foram impedidas pelos policiais de realizarem falas em um carro de som, localizado numa rua oposta ao prédio. O clima ficou ainda mais tenso após essa proibição, e os indígenas logo foram surpreendidos pela tropa de choque, que já chegou atirando bombas. Depois do conflito, ainda cercados pelo contingente policial, lideranças realizaram uma coletiva de imprensa em frente à Funai, na qual reforçaram o pedido para que Marcelo Xavier deixe o cargo. Em carta aberta, os indígenas afirmaram que se trata “da pior gestão da história da Fundação, que deixou de cumprir a função de proteger e promover os direitos dos povos indígenas para negociar nossas vidas e instrumentalizá-la em prol de interesses escusos e particulares do agronegócio, do garimpo ilegal e de outras tantas ameaças que colocam em risco a nossa existência”.

**MEIO EMPREGADO:** Ação policial truculenta; ataque com spray de pimenta, gás e balas de borracha

*Com informações de:* Assessoria de Comunicação do Cimi, 16/06/2021

**27/04/2021**

**VÍTIMA:** Sônia Guajajara

**POVO:** GUAJAJARA

**MUNICÍPIO:** BRASÍLIA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Brasília - DF

**DESCRIÇÃO:** A liderança indígena Sônia Guajajara, coordenadora da Apib, foi intimada pelo delegado da Polícia Federal, Francisco Vicente Badenes Junior, a prestar depoimento em inquérito aberto pela PF a pedido de um ofício do presidente da Funai, Marcelo Augusto Xavier da Silva, feito ao diretor-geral da PF, Rolando Alexandre de Sousa. O motivo da intimação é em razão do documentário intitulado “Maracá”, que foi produzido pela Apib e divulgado na internet e que, segundo a Funai, propaga “mentiras” contra o governo. Sônia Guajajara, em rede social, disse: “A perseguição desse governo é inaceitável e absurda! Eles não nos calarão!” No documentário, a Apib aponta uma série de violações de direitos dos povos indígenas pelo governo federal durante a pandemia da Covid-19. Nota divulgada pela Apib relata que “o governo busca intimidar os povos indígenas em uma nítida tentativa de cercear nossa liberdade de expressão, que é a ferramenta mais importante para denunciar as violações de direitos humanos”. Segundo a nota, no final de abril de 2021 “mais da metade dos povos indígenas foram diretamente atingidos pela Covid-19, com mais de 53 mil casos confirmados e 1.059 mortos”.

**MEIO EMPREGADO:** Abuso de autoridade; investigação e intimidação de liderança indígena

*Com informações de:* G1, 30/04/2021

**22/06/2021**

**VÍTIMA:** Vários povos

**POVO:** VÁRIOS POVOS

**MUNICÍPIO:** BRASÍLIA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Estacionamento do Anexo 2 da Câmara Federal, em Brasília

**DESCRIÇÃO:** Um grande grupo de indígenas, com crianças e pessoas idosas, foi atacado pela Polícia Militar na tarde do dia 22 de junho,

em frente ao Anexo 2 da Câmara dos Deputados, durante um protesto pacífico contra a votação do PL 490/2007, que estava em vias de ser aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara. O projeto, votado e aprovado dias depois do brutal ataque, ataca os direitos territoriais assegurados aos povos indígenas pela Constituição Federal, transforma em lei a tese do marco temporal e abre as terras indígenas para a exploração predatória. Os ataques aconteceram no estacionamento do Anexo 2 da Câmara, com balas de borracha, bombas de gás lacrimogêneo e efeito moral, depois de vários dias de tensionamento por parte dos policiais, que impediram o uso de carros de som e barraram o acesso dos indígenas à entrada do Anexo com grades. Dois indígenas (um homem e uma mulher) tiveram que ficar em observação no Hospital de Base em Brasília, com ferimentos graves. Além dos dois, mais 11 pessoas, entre crianças, idosos e mulheres, tiveram ferimentos leves e foram atendidos na tenda da saúde do Acampamento Levante pela Terra (ALT), ao lado do Teatro Nacional. O atendimento de urgência aos indígenas foi dificultado pela Tropa de Choque que estava no local, como registrado em vídeos do momento do ataque. Os manifestantes vinham de uma marcha pacífica pela Esplanada dos Ministérios quando foram recebidos com bombas de gás e efeito moral, a partir de uma barricada montada pelo Batalhão de Choque na entrada do Anexo 2, local onde acontecem as sessões das comissões da Câmara. Não houve nenhuma ação ou incidente por parte dos indígenas que justificasse a ação violenta dos policiais. Segundo informações, estavam no local equipes das polícias Legislativa, Militar e Batalhão de Choque, com forte aparato de repressão, inclusive presença de um ‘caveirão’ (carro blindado da Tropa de Choque) e cavalaria. A marcha indígena fazia parte da programação do acampamento, que àquela altura reunia cerca de 850 indígenas de 48 povos de todas as regiões do Brasil. “Os parentes só vieram manifestar para não ser aprovado o PL que vai acabar com a demarcação das terras indígenas, e a polícia já veio atirando bombas. Eles podem se reunir para tirar nossos direitos, mas quando a gente tenta se manifestar é tratado com truculência”, afirmou Alessandra Korap Munduruku. “Estamos aqui com crianças e idosos também, muita gente foi atingida, passou mal”, complementou. “Fomos brutalmente atacados de forma covarde antes de chegarmos para acompanhar a votação. Nós temos indígenas feridos e a polícia jogou bomba em cima dos paramédicos dificultando o atendimento”, ressaltou Dinamam Tuxá, coordenador executivo da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib).

**MEIO EMPREGADO:** Ação policial truculenta; ataque com spray de pimenta, gás e balas de borracha

*Com informações de:* Assessoria de Comunicação do Cimi, 22/06/2021

## MARANHÃO – 1 Caso

**18/11/2021**

**VÍTIMA:** Mulheres; Adolescente; Homens

**POVO:** AKROÁ-GAMELLA

**TERRA INDÍGENA:** TAQUARITUA

**MUNICÍPIO:** VIANA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Centro do Antero

**DESCRIÇÃO:** No dia 18 de novembro de 2021, indígenas Akroá-Gamella expulsaram de seu território funcionários de uma empresa de energia, os quais estavam acompanhados de jagunços armados que se diziam policiais. Eles estavam dentro da aldeia Centro do Antero, onde pretendiam instalar linhas de energia. Como retaliação, a PM do Maranhão foi acionada e invadiu a terra indígena, com disparos de arma de fogo e spray de pimenta. Os policiais militares realizaram 21 prisões arbitrárias, entre elas a de uma adolescente indígena; os policiais ainda quebraram e apreenderam aparelhos celulares e máquinas fotográficas dos indígenas.

**MEIO EMPREGADO:** Ação policial truculenta; ameaça de empresa e jagunços; prisões ilegais

*Com informações de:* Lideranças; Cimi Regional Maranhão



## MATO GROSSO – 2 Casos

22/05/2021

**VÍTIMA:** José Maria Xavante

**POVO:** XAVANTE

**TERRA INDÍGENA:** SÃO MARCOS

**MUNICÍPIO:** BARRA DO GARÇAS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Sede da Funai, em Barra do Garças (MT)

**DESCRIÇÃO:** A Apib divulgou um vídeo em suas redes sociais que mostra o coordenador da Funai Regional Xavante, Álvaro Luís de Carvalho Peres, agredindo um líder do povo Xavante, identificado como Zé Maria, na sede do órgão em Barra das Garças (MT). Em sua publicação, “a Apib denuncia e repudia as agressões cometidas contra o ancião em mais um ato de violência e desrespeito contra os povos”. As agressões foram registradas por câmeras do circuito interno da sede da Funai. Peres, que é capitão do Exército e foi nomeado para o posto em setembro de 2020, alegou que as imagens foram editadas e que foi o indígena quem o atacou. A Polícia Federal investiga o caso.

**MEIO EMPREGADO:** Agressão física; abuso de autoridade

*Com informações de: Revista Fórum, 22/05/2021*

MARÇO

**VÍTIMA:** Mulher

**POVO:** XAVANTE

**TERRA INDÍGENA:** PARABUBURE

**MUNICÍPIO:** CAMPINÁPOLIS

**DESCRIÇÃO:** No dia 15/11/2020, uma jovem Xavante, com 23 anos de idade, grávida, esposa de um jovem Xavante de 21 anos, sofreu assédio sexual por parte de um homem não indígena da cidade de Campinópolis. Como era dia de eleição, o homem lhe ofereceu carona numa moto até a escola, local da votação; no entanto, no caminho, ela percebeu que ele estava indo para fora da cidade, na direção de uma mata, numa fazenda vizinha. Assustada, ainda dentro da cidade, a jovem pulou da moto, ferindo-se em várias partes do corpo. Um dos seus tios viu toda a cena da queda, pois estava parado em sua moto, conversando ao telefone celular. Ele reconheceu o agressor, mas preferiu socorrer a sua sobrinha do que o perseguir. Nos dias 15 e 17 de novembro de 2020, o casal registrou boletins de ocorrência policial, mas o caso não teve desfecho em inquérito nem punição do agressor. No dia 17 de março de 2021, um missionário salesiano levou o tio da jovem (que, na ocasião, a viu pular da moto para fugir) para prestar depoimento à polícia, acompanhado do pai. Entretanto, o escrivão da Polícia Civil deixou de registrar dois fatos de suma importância para a comprovação do delito, e o tio, sem perceber, assinou o depoimento sem ler o seu teor. Os missionários, ao lerem o depoimento, perceberam a omissão dos dois fatos. No dia 19 de março, um missionário salesiano procurou o jovem tio, em Campinópolis. Ele disse que se lembrava claramente que tinha relatado os dois fatos ao escrivão da polícia. Ele e o missionário retornaram, então, à delegacia. O escrivão se desculpou, dizendo que o jovem depoente não tinha falado sobre os fatos. Mas, diante da insistência do missionário e do jovem, o escrivão concordou em fazer uma complementação no depoimento do dia 17, que, após lida, foi assinada. Depois disso, todos ficaram esperando o delegado se posicionar, pedindo ou não o indiciamento do acusado junto ao Promotor de Justiça local. Entretanto, no dia 18 de agosto, o salesiano foi à delegacia para se informar sobre o andamento do caso, e foi surpreendido pela resposta de que o delegado tinha arquivado o inquérito. O escrivão explicou que as câmeras de segurança de algumas casas, existentes no trajeto por onde o acusado tinha passado no dia 15 de novembro de 2020, não registraram a passagem da sua moto. O missionário indagou sobre a possibilidade de ele estar com outra moto e sobre os fatos robustos relatados pelo tio da jovem no dia 19 de março não serem levados em conta. O escrivão disse que o delegado já tinha dado o seu parecer e arquivado o caso. Cabe ressaltar que mesmo a população de Campinópolis sendo composta por 55% de indígenas Xavante, não há na delegacia nenhum intérprete

da língua dominante, bem como não havia uma policial do sexo feminino para tomar o depoimento da jovem agredida; a jovem foi duplamente agredida, ao passar pelo constrangimento de relatar a situação vivenciada a um escrivão que, a todo momento, dizia que ela estava se contradizendo. Toda essa situação de descaso, de violação de direitos e de abuso de poder contra os indígenas Xavante não foi acompanhada pela Funai.

**MEIO EMPREGADO:** Descaso e morosidade na investigação policial

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso*

## MATO GROSSO DO SUL – 1 Caso

28/10/2021

**VÍTIMA:** Tatiane da Silva Manoel

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** CAARAPÓ

**MUNICÍPIO:** CAARAPÓ

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** aldeia Tey Kue

**DESCRIÇÃO:** A indígena Guarani-Kaiowá Tatiane da Silva Manoel, moradora da aldeia Tey Kue, estava em tratamento de saúde há quatro meses, sob os cuidados de outra indígena, moradora da área urbana. Tatiane faleceu no dia 28 de outubro de 2021, e a família foi impedida pela 1ª Vara da Justiça de Caarapó de fazer o traslado do corpo para a aldeia e proceder com o funeral conforme as tradições culturais do povo. A decisão foi a pedido da pessoa que estava cuidando de Tatiane há quatro meses, dizendo-se “curadora”, responsável pela falecida. A defensora pública Neyla Ferreira Mendes foi acionada pela comunidade e relatou que “o enterro na comunidade de etnia Kaiowá, além de ser um direito da família da vítima, está vinculado às tradições indígenas. Isso é inconcebível. Quem decide onde ela deve ser sepultada é a comunidade dela e os parentes dela. Não é o juiz quem decide isso”. E acrescentou: “O Estado interferiu indevidamente quando recebeu a denúncia e supôs maus-tratos da família. Não ouviu a comunidade. Que vínculo é esse que a curadora alega de quatro meses e que a decisão judicial respalda que é maior que os laços que ela tem com a comunidade de origem da vítima, de uma vida inteira?” Na decisão, o juiz alega que “em tal contexto, se, em virtude da prolongada omissão e negligência, os genitores perderam a responsabilidade sobre Tatiane, enquanto viva, não há motivo para entender que, com sua morte, teriam voltado a reunir condições de cuidar dela, ou de seu corpo”. Ao final da polêmica, prevaleceu a decisão do juiz que, sem ouvir a comunidade, mandou que a falecida fosse enterrada na cidade.

**MEIO EMPREGADO:** Impedimento de sepultamento na aldeia

*Com informações de: Midiamax, 28/10/2021; Cimi Regional Mato Grosso do Sul*

## PARÁ – 1 Caso

11/03/2021

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO:** ARARA, JURUNA, YUDJÁ

**TERRA INDÍGENA:** PAQUIÇAMBA, ARARA DA VOLTA GRANDE DO XINGU

**MUNICÍPIO:** ALTAMIRA

**DESCRIÇÃO:** Em plena pandemia do novo coronavírus, a Funai deu aval para que a mineradora canadense Belo Sun Mining realizasse reuniões presenciais com cerca de uma centena de indígenas em duas aldeias na Amazônia. A empresa, sediada em Toronto, no Canadá, quer acelerar seus planos de explorar uma mina de ouro que pode afetar duas terras indígenas e comunidades de ribeirinhos que já vivem sob o impacto da construção da hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu, no Pará. As atividades previstas pela Belo Sun reuniram cerca de 45 indígenas na TI Arara da Volta Grande do Xingu, e 60 a 66 participantes na TI Paquiçamba. Cada evento duraria dois dias, com sessões pela manhã e à tarde, e cerca de 5h30 horas somadas em cada uma das aldeias. A DPU recomendou à Funai que rejeitasse a possibilidade de qualquer reunião presencial durante a pandemia e que suspendesse os efeitos de uma “informação técnica” que o órgão indigenista emitiu em 10 de fevereiro, no qual dava algumas orientações, mas não vetava

a iniciativa da mineradora. O documento chega a sugerir o que a mineradora deve fazer “no caso de haver a confirmação ou a suspeita de algum caso de Covid-19 durante o evento”, orientando que o caso detectado fosse imediatamente isolado do grupo e tivesse “o devido encaminhamento articulado pelo profissional de saúde presente no local”. Segundo a Funai, a mineradora deveria solicitar apoio a laboratórios privados, agendado “antes das reuniões de apresentação do CI-EIA (componente indígena do estudo de impacto ambiental)”, e realizar reuniões por videoconferência, “preferencialmente com presença de representantes indígenas, para articulação dos preparativos para as reuniões com o DSEI da região”. De acordo com os dados apresentados pela própria mineradora, a doença havia matado, até janeiro de 2021, 7.366 pessoas no Pará – número que, em março, já havia subido para 9 mil.

**MEIO EMPREGADO:** Reunião com mineradora em meio à pandemia

*Com informações de: Portal UOL, 11/03/2021*

## PARANÁ – 1 Caso

09/12/2021

**VÍTIMA:** Mulheres e crianças indígenas

**POVO:** KAINGANG, GUARANAI

**MUNICÍPIO:** CURITIBA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Centro de Curitiba - PR

**DESCRIÇÃO:** Cerca de 20 mulheres e 10 crianças indígenas que foram a Curitiba para vender artesanato encontraram a Casa de Passagem Indígena de Curitiba (Capai) fechada e fizeram uma mobilização para sua reabertura. Durante as negociações, a Fundação de Ação Social (FAS) realizou uma abordagem na tentativa de oferecer abrigo ao grupo. O problema foi que a única alternativa para o acolhimento seria separar, em abrigos diferentes, as mulheres com crianças daquelas sem crianças. Ao ter a proposta recusada pelas indígenas, a Fundação retornou, dessa vez com uma intimação: caso as mulheres se opusessem ao acolhimento, as crianças seriam retiradas e levadas pelo Conselho Tutelar.

**MEIO EMPREGADO:** Abuso de autoridade e ameaças

*Com informações de: Portal Plural, 09/12/2021; Cimi Regional Sul*

## RONDÔNIA – 3 Casos

2020-2021

**VÍTIMA:** Almir Narayamoga Suruí

**POVO:** SURUÍ

**TERRA INDÍGENA:** SETE DE SETEMBRO

**MUNICÍPIO:**

**DESCRIÇÃO:** O líder indígena Almir Suruí foi intimado a prestar depoimento na PF, a pedido da Funai, em inquérito aberto em razão de divulgação na internet de supostas “mentiras” contra o governo. Em 30 de setembro de 2020, o presidente da Funai, Marcelo Xavier, enviou ofício ao diretor-geral da Abin, Alexandre Ramagem, solicitando que fizesse o “monitoramento” de uma campanha virtual promovida por duas associações indígenas do povo Suruí, em Rondônia. Ambas estão relacionadas a Almir Narayamoga Suruí, uma das maiores lideranças indígenas do país, reconhecido e premiado internacionalmente. Além desta investigação, Almir Suruí também foi investigado pela Polícia Federal, também a pedido do presidente da Funai. A investigação da Abin foi concluída no último dia 5 de maio, e apontou que não há nenhuma irregularidade, suspeita ou qualquer indício mínimo de crime a ser apurado, decidindo-se pelo arquivamento. Segundo o advogado dos Suruí, Ramires Andrade, o ofício do presidente da Funai para o diretor-geral da Abin “escancara e confirma o que já sabíamos, que é uma tentativa do governo federal de pressionar e coagir os indígenas”. Disse ainda que “o presidente da Funai, embora seja de carreira policial, não ocupa o cargo como investigador da PF”, e que “as atribuições dele ali são diversas da PF. Na base é a PF que nos socorre quando precisamos de apoio. Mas o presidente da Funai tem a função muito clara, que é proteger a comunidade indígena. É a função que deu razão à criação da Funai.

Ela existe essencialmente para isso, para prestar apoio aos povos indígenas. Não pode ser usada no movimento de aparelhamento para pressionar os movimentos indígenas”.

**MEIO EMPREGADO:** Abuso de autoridade; investigação e intimidação de liderança indígena

*Com informações de: G1/RO, 01/05/2021; Portal Uol, 07/05/2021*

2021

**VÍTIMA:** Ana Lúcia Puruborá

**POVO:** PURUBORÁ

**MUNICÍPIO:** GUAJARÁ-MIRIM

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Indígenas em contexto urbano

**DESCRIÇÃO:** Ana Lúcia Puruborá é uma senhora indígena que reside em área urbana, em Guajará-Mirim. Ela foi diagnosticada com depressão e seu filho foi residir com ela para auxiliar nos cuidados à sua saúde, juntamente com sua esposa, do povo Makurap, e seu filho de 4 anos de idade. Um conhecido do filho de Ana Lúcia pediu para passar uns dias na casa dela, em um quarto que ficava do lado de fora. Entretanto, a família não tinha conhecimento de que o rapaz havia cometido um furto e estava sendo procurado pela polícia civil. Na ocasião do furto, os policiais o pegaram, e estavam a caminho do hospital para realizar exame de corpo de delito, quando o rapaz pegou a arma de um dos policiais e fugiu, deixando-os enfurecidos. Certa manhã, estando apenas a Sra. Ana Lúcia e o neto de 4 anos, os policiais adentraram a casa, violentamente, e desferiram golpes no rapaz procurado e também na Sra. Ana Lúcia, alegando que ela estaria escondendo um criminoso em sua casa. Ela explicou que não sabia de nada, tentou chamar ajuda pelo celular, mas os policiais arrancaram o aparelho de sua mão e continuaram a agredi-la e chutá-la na frente da criança. Os policiais reviraram a casa toda, quebraram objetos, móveis e havia marcas de sangue pela casa. Os policiais levaram o rapaz e até a Sra. Ana Lúcia, algemada. O quadro de depressão da Sra. Ana Lúcia se agravou, bem como seu estado físico; ela teve problemas nas costelas e teve que passar por cirurgia. A Defensoria Pública foi acionada e o processo contra a truculência dos policiais encontra-se em andamento.

**MEIO EMPREGADO:** Abuso de autoridade; maus tratos

*Com informações de: Cimi Regional Rondônia*

25/08/2021

**VÍTIMA:** Márcia Nunes Maciel

**POVO:** MURA

**MUNICÍPIO:** PORTO VELHO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Comunidade ribeirinha de Nazaré, distrito de Porto Velho (RO)

**DESCRIÇÃO:** A professora Márcia Nunes Maciel, do povo indígena Mura, é doutora em História Social pela USP e pesquisadora indígena. Ela lecionava na EE Professor Francisco Desmoret Passos, e foi removida da escola pública por “insistir na temática indígena”. Segundo a diretora Ana Laura Camacho, a decisão de sua remoção “veio de cima”, com orientação para lotar Márcia em uma escola de Porto Velho, na cidade, longe das comunidades tradicionais e originárias. A professora indígena estaria sendo vítima de perseguição por seu trabalho, avalia o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Rondônia (Sintero). “Existe certa perseguição pelo trabalho da professora, que é de resgate da tradição indígena”, afirmou a secretária de assuntos educacionais do Sindicato, Judith Campos. Para ela, além de perseguição, o caso pode configurar assédio moral. “O próprio caso em que a escola apagou a figura de um indígena na parede confirma essa perseguição. A escola tinha outras paredes e espaços para fazer novos desenhos, mas escolheu justamente apagar a imagem do índio”, diz, referindo-se ao episódio narrado no documento de afastamento, quando Márcia chorou ao ver que a escola apagou o mural na área de uso coletivo que retratava um índio inca. Márcia é uma destacada historiadora e liderança indígena de Rondônia. Ela critica abertamente o governo Bolsonaro, que defende a exploração de territórios originários pelo agronegócio e pela mineração. Desde a eleição do atual presidente, se intensificaram os ataques e violações de direitos

de povos indígenas, bem como ameaças a instituições de ensino e perseguição a professores acusados de doutrinação ideológica. O atual governador de Rondônia, coronel Marcos Rocha (PSL), aliado de Bolsonaro, ficou famoso por censurar livros. Além de militar, Marcos Rocha também é evangélico e defensor da exploração de terras indígenas pelo agronegócio. Em janeiro de 2021, o governo de Rondônia sancionou a redução de 161,6 mil hectares das unidades de conservação Reserva Extrativista Jaci-Paraná e Parque Estadual Guajará-Mirim para privilegiar a criação de gado. A decisão impactou diretamente as TIs Uru-Eu-Wau-Wau, Karipuna, Igarapé Lage, Igarapé Ribeirão, Karitiana e os povos que estão em isolamento voluntário na região.

**MEIO EMPREGADO:** Remoção de professora; perseguição

*Com informações de: A Pública, 08/10/2021; Revista Cenarium, 09/10/2021;*

## RORAIMA – 6 Casos

### JANEIRO

**VÍTIMA:** Famílias Warao

**POVO:** WARAO

**MUNICÍPIO:** PACARAIMA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Fronteira de Pacaraima, no Brasil

**DESCRIÇÃO:** No mês de janeiro de 2021, um grupo de 55 indígenas Warao, dentre os quais havia 32 crianças, entrou no Brasil a partir da Venezuela, pela fronteira de Pacaraima. Foram detidos e conduzidos pela Polícia Federal e demais órgãos no município com a ameaça de deportação coletiva e imediata, com base na Portaria 648/20 dos Ministérios da Saúde, Justiça e Casa Civil. A norma, que restringe a entrada de estrangeiros no Brasil por causa da epidemia do novo coronavírus, prevê a deportação ou repatriação imediata, responsabilização civil, administrativa e penal, e inabilita pedidos de refúgio. Ocorre que tais normativas ferem a Lei de Migração (13.445/17), bem como a Lei do Refúgio (9.474/97). A deportação foi suspensa por determinação da Justiça, respondendo a um pedido de liminar em Ação Cível Pública do MPF e da DPU, acionados pela Caritas e outras entidades da sociedade civil.

**MEIO EMPREGADO:** Tentativa de deportação coletiva

*Com informações de: Caritas Brasileira - Diocese de Roraima; Cimi Regional Norte 1*

### 16/11/2021

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** VÁRIOS POVOS

**TERRA INDÍGENA:** RAPOSA SERRA DO SOL

**MUNICÍPIO:** UIRAMUTÃ

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Tabatinga

**DESCRIÇÃO:** Indígenas denunciam a ação truculenta e violenta dos batalhões da Polícia Militar e do Bope contra a comunidade indígena de Tabatinga, na Região Serras, dentro da TI Raposa Serra do Sol. Conforme relatos dos moradores, policiais militares desativaram à força, na tarde do dia 16 de novembro, o posto de monitoramento da comunidade que servia para prevenção de atividades ilícitas e controle da invasão garimpeira. Os policiais lançaram bombas de gás lacrimogêneo e atiraram com armas de fogo e também com balas de borracha. Segundo depoimentos dos indígenas, algumas das bombas de gás foram lançadas dentro das casas, sabendo os policiais que nelas se encontravam pessoas que estavam se protegendo dos disparos. Doze indígenas foram feridos e dois deles tiveram que ser transferidos para o Hospital Geral de Roraima na capital, Boa Vista, onde a equipe médica extraiu ainda uma bala do peito de um dos feridos. Os policiais também entraram no posto de saúde da comunidade, derrubaram prateleiras onde se guardava medicamentos, quebraram o painel solar que abastece o posto de saúde e ainda levaram consigo o equipamento de radiofonia do posto. Também entraram à força na escolinha da comunidade. Nessa mesma noite, outro grupo de indígenas, da aldeia de Willimon, na mesma região de Serras, que se deslocava para prestar auxílio e apoio aos moradores de Tabatinga, foi também abordado violentamente por policiais militares, e dois indígenas tiveram que ser hospitalizados na sede do município de Uiramutã. Os PMs permaneceram na re-

gião, mantendo um ambiente de terror e ameaças. No dia 19 de novembro, uma comissão formada por membros do MPF, PF e Funai se deslocou até a comunidade Tabatinga, ouviu os depoimentos dos moradores e recebeu dos indígenas o material que foi utilizado pelos policiais e que eles recolheram nas imediações da aldeia, como balas, casquetes e outros. Enquanto a reunião acontecia, 14 viaturas da PM e do Bope permaneciam estacionadas a 2 km da aldeia, em clara atitude de intimidação. A PM chegou a propor sua retirada da terra indígena com a condição de que a comunidade aceitasse a desativação definitiva do Posto de Fiscalização, proposta rejeitada pelos indígenas. No final da reunião, e a pedido das lideranças, MPF, a PF e a Funai foram até o local onde se encontravam as viaturas da PM e comunicaram a decisão das comunidades de permanecer no Posto e de exigir a retirada da PM da região. Nessa mesma tarde, a PM se retirou da região. Em 8 de dezembro, a Justiça Estadual declinou de sua competência para processar ação contra o Posto de Fiscalização das comunidades dentro de seu território.

**MEIO EMPREGADO:** Abuso de autoridade; ação policial truculenta; intimidação; agressões físicas e tiros

*Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 17/11/2021; Lideranças; Cimi Regional Norte 1*

### 01/12/2021

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** MAKUXI

**TERRA INDÍGENA:** PIUM

**MUNICÍPIO:** ALTO ALEGRE

**DESCRIÇÃO:** Na manhã do dia 1º de dezembro, efetivos da PM e do Bope atacaram com violência uma área de retomada da comunidade Pium, na TI Pium. Na ação, os policiais atiraram bombas de gás lacrimogêneo, usaram spray de pimenta e lançaram balas de borracha contra os moradores da comunidade. Em fotos e vídeos, é possível também perceber, ao fundo, um trator derrubando casas. Homens, mulheres, crianças e animais estavam presentes no momento das agressões. Dois jovens ficaram feridos com balas de borracha, mesmo não havendo resistência por parte dos indígenas. A PM estava executando uma ordem de reintegração de posse emitida pela Vara da Comarca de Alto Alegre, onde a juíza autorizava o uso da força policial. Em ação semelhante contra a mesma comunidade, tendo como autor outro fazendeiro, a mesma juíza declinou a competência da Justiça Estadual. Desta vez, no entanto, aceitou o pedido e determinou a reintegração de posse, contrariando a competência e a determinação do STF de não executar reintegrações de posse durante a pandemia. A comunidade Pium retomou uma área que ficou fora da demarcação da terra indígena, embora sempre tenha sido utilizada pela comunidade; aí encontra-se a nascente do igarapé Pium, e o local é conhecido pela diversidade de plantas e ervas utilizadas pela comunidade como medicina tradicional. A área é requerida por fazendeiros que pretendem plantar soja, onde estão contaminando com agrotóxicos as fontes de água. A Assessoria Jurídica do CIR vai entrar com recurso contra a decisão da comarca, argumentando a falta de competência da Justiça Estadual no caso.

**MEIO EMPREGADO:** Abuso de autoridade; ação policial truculenta; agressões físicas e tiros

*Com informações de: CIR; Assessoria de Comunicação do Cimi, 01/12/2021; Cimi Regional Norte 1*

### 2021

**VÍTIMA:** Famílias indígenas

**POVO:** WARAO

**MUNICÍPIO:** BOA VISTA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Abrigo Pintolândia – para acolhimento de indígenas venezuelanos

**DESCRIÇÃO:** Em matéria feita pela Repórter Brasil, foi divulgado um vídeo que mostra uma área cercada, de aproximadamente dois metros quadrados, com uma cadeira de plástico e uma pessoa deitada no chão de terra batida e pedregulhos. O áudio diz: “imagens ao vivo do ‘cantinho da vergonha’. Não sei se dá para ver, mas colocaram um arame no negócio [grades] para ele não escapar”. O “cantinho



da vergonha” é o nome que vem sendo dado a um espaço de confinamento involuntário onde são detidos, sem mandado judicial, indígenas venezuelanos em condição de alcoolismo nos quatro abrigos para indígenas de Boa Vista (RR) destinados ao acolhimento de refugiados e migrantes. As imagens foram gravadas no abrigo Pintolândia, que faz parte da Operação Acolhida, criada em 2018 no governo de Michel Temer, sob responsabilidade do Exército brasileiro em parceria com organizações não-governamentais. Entre os indígenas, o nome do espaço é “canto de maus-tratos”. Um dos indígenas Warao abrigados em Boa Vista relatou, sob anonimato: “Eles [os militares] nos tratam como delinquentes, usam armamentos dentro dos abrigos. Não têm compaixão pelo que estamos passando. Eles deixam a pessoa lá, suja, no chão. E ainda gravam. Dói muito”. Além do vídeo, foi divulgada uma carta-denúncia assinada por profissionais de saúde que trabalham em abrigos da Operação Acolhida. A reportagem entrevistou quatro funcionários de diferentes organizações ligadas aos abrigos, que deram entrevistas em condição de anonimato por receio de retaliações. Dois deles afirmam terem visto pessoalmente o “cantinho da vergonha”. “Aqueles que retornam ao abrigo e demonstram embriaguez estão sendo obrigados a permanecer neste espaço confinado, intitulado como ‘cantinho da vergonha’, até que um militar integrante da equipe de coordenação do abrigo entenda ser possível sua libertação”, diz a carta, que é assinada por “governo brasileiro através de seus agentes públicos”. Os servidores que assinam o documento qualificam as ações como “práticas de violência e tortura” e citam casos como o de “pessoas que tiveram o braço amarrado nas grades ou permaneceram presas por mais de 18 horas no local”. O documento detalha as leis e os tratados que são violados, como o artigo 5º da Constituição Federal brasileira, a Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas e a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos Humanos. Também foi entrevistado na reportagem o advogado do CIR, Ivo Cípio Aurliano, que confirmou ter recebido a carta-denúncia, bem como um pedido de ajuda dos indígenas venezuelanos em 8 de julho, quando oito lideranças teriam relatado a ele sobre a existência do espaço de confinamento. “O que acontece ali é uma violação grave e abuso de poder. Fere a dignidade da pessoa humana, a honra”, avalia. Os denunciantes consideram que a responsabilidade pela violação aos direitos humanos é do Exército, responsável pelo controle da Operação Acolhida.

**MEIO EMPREGADO:** Tortura e violações de direitos humanos

*Com informações de: Repórter Brasil, 06/08/2021*

**2021**

**VÍTIMA:** Povos refugiados em contexto urbano

**POVO:** WARAO

**MUNICÍPIO:** BOA VISTA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Abrigos de Pintolândia, Nova Canaã e Tancredo Neves

**DESCRIÇÃO:** A Operação Acolhida, particularmente o Exército, a ACNUR e o Ministério da Cidadania decidiram, sem consulta prévia às comunidades, a unificação em um só local das populações indígenas Warao, E’ñepa e Kariña, que residem nos Abrigos de Pintolândia, Nova Canaã e Tancredo Neves. O novo abrigo aglomeraria uma população aproximada de 1.500 pessoas. Os indígenas alegam que não foram comunicados nem consultados previamente sobre esta decisão, que consideram arbitrária e sem diálogo, afrontando os direitos reconhecidos na Convenção 169 da OIT: direito a consulta e a participação nas medidas a serem adotadas pelo poder público e que podem afetar a vida das comunidades. A Operação Acolhida também não comunicou nem consultou esta decisão às entidades-membro do subGT de Migração Indígena de Roraima. Após o vazamento da notícia, e depois de negá-la várias vezes, afirmando que se tratava de rumores e boatos, o Exército e ACNUR tiveram que tornar pública sua decisão – que tinha, inclusive, uma data marcada para a realocação, dia 20 de dezembro. Para isso, convocaram reuniões com os indígenas que caracterizaram, em um primeiro momento, como “assembleias” e espaços de consulta. Em diversos momentos, representantes do Exército e de ACNUR colocaram em dúvida que os povos

indígenas em situação de mobilidade estivessem contemplados pelos direitos coletivos reconhecidos na Convenção 169 da OIT. A preocupação dos indígenas é com a insegurança do novo local para onde iriam ser transferidos (próximo à rodoviária de Boa Vista, com alto índice de violência), a evidente sobrecarga nos sistemas locais de saúde e de educação no bairro e a aglomeração de tantas pessoas em período de pandemia de Covid-19. Os indígenas, junto com entidades da sociedade civil e algumas agências da ONU, vêm denunciando há tempos a situação que vivem nos abrigos e apresentando demandas e propostas de solução de moradia, alternativas aos abrigos, que requereriam novas respostas de políticas públicas culturalmente adequadas. A Operação Acolhida, após cerca de quatro anos de atuação, não conseguiu criar um espaço de construção de políticas públicas envolvendo os diversos entes federativos e não atendeu, até o momento, as demandas e propostas apresentadas pelos indígenas. Foi encaminhado documento das lideranças ao MPF, DPU, CNDH e Comissão Mista de Migração e Refúgio do Congresso Nacional.

**MEIO EMPREGADO:** Abuso de poder contra povos refugiados; ameaça de remoção forçada; violação ao direito de consulta prévia

*Com informações de: Pastoral Indigenista; Cimi Norte I*

**19/08/2021**

**VÍTIMA:** Homens, mulheres e crianças

**POVO:** VÁRIOS POVOS

**TERRA INDÍGENA:** RAPOSA SERRA DO SOL

**MUNICÍPIO:** UIRAMUTÃ

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Comunidade São Mateus

**DESCRIÇÃO:** No dia 19 de agosto, a comunidade indígena São Mateus, localizada na TI Raposa Serra do Sol, foi intimidada pela Tropa de Choque da PM de Roraima. Parte dos policiais estava sem máscara, ignorando as medidas de prevenção à Covid-19. A ação da polícia ocorreu mesmo com as lideranças cumprindo pacificamente a decisão da Justiça que determinou o desbloqueio da rodovia RR-171, que passa por dentro de seu território, na comunidade São Mateus. As lideranças estavam mobilizadas no combate à circulação de bebidas alcoólicas, materiais de garimpo, veículos roubados, entre outras, além da prevenção contra a Covid-19. Os indígenas informaram que exigiriam na Justiça que União, Funai, Ibama e PF cumpram com suas obrigações constitucionais de proteção e fiscalização da terra indígena, principalmente para a retirada imediata de garimpeiros ilegais e a instalação de barreiras sanitárias contra a Covid-19. Relataram ainda que iriam requerer ao MPF que apurasse e denunciasse indígenas e associações que incentivam e participam do garimpo na TI Raposa Serra do Sol, demarcada e homologada após uma luta que levou mais de 30 anos.

**MEIO EMPREGADO:** Abuso de poder; intimidação por policiais

*Com informações de: CIR, 19/08/2021*

## SANTA CATARINA – 1 Caso

**23/03/2021**

**VÍTIMA:** Famílias Deni

**POVO:** DENI

**MUNICÍPIO:** JOINVILLE

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Residência de famílias Deni, às margens de mangue, em Joinville (SC)

**DESCRIÇÃO:** Há dois anos, um grupo de famílias de indígenas Deni, oriundas do Amazonas, reside às margens de um mangue, em Joinville (SC). Em plena pandemia, sem qualquer aviso prévio ou ordem judicial, policiais militares de Santa Catarina invadiram as casas e lançaram spray de pimenta nos indígenas, inclusive em crianças e mulheres. A Funai foi acionada, mas decidiu não se envolver, alegando desconhecer a existência da comunidade indígena naquele local. O MPF também foi acionado e deverá tomar providências para investigar a atuação violenta da PM e identificar os responsáveis pela ação, que poderá ser caracterizada como criminosa, bem como encaminhar à Justiça para devida punição.

**MEIO EMPREGADO:** Ação policial truculenta; ataque com spray de pimenta

*Com informações de: Portal Desacato, 23/03/2021; Cimi Regional Sul*

## SÃO PAULO – 2 Casos

09/01/2021

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: Pakurity Guarani - Juréia

MUNICÍPIO: IGUAPE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Retomada Pakurity Guarani - Juréia

**DESCRIÇÃO:** Os indígenas relatam que as ações policiais na retomada Pakurity na Jureia têm ocorrido de forma abusiva e violenta. Os Guarani alegam que, diariamente, os agentes da Fundação Florestal e da Polícia Militar Ambiental vão ao local tirar fotos e, algumas vezes, até sem máscara, em pleno período de pandemia da Covid-19. Relatam ainda que com frequência é invadida a privacidade da comunidade, que se sente intimidada, sobretudo as crianças. O caso relativo à segurança e permanência da comunidade está sendo acompanhado pelas lideranças, MPF, Funai, CGY e Cimi.

**MEIO EMPREGADO:** Abuso de autoridade; intimidação

*Com informações de: Equipe São Paulo - Cimi Regional Sul*

2021

VÍTIMA: Evandro dos Santos

POVO: PANKARARU

TERRA INDÍGENA:

MUNICÍPIO: SÃO PAULO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Área urbana - São Paulo

**DESCRIÇÃO:** Evandro dos Santos, jovem Pankararu, residente em São Paulo, foi detido e condenado a nove anos de prisão após vítimas sugerirem que ele roubou celulares na zona leste da capital paulista. Família e defesa dizem que ele é inocente e que estava em uma festa na hora do crime, e que sua identidade indígena não foi respeitada durante quase todo o processo. O caso ocorreu em 26 de maio de 2019, quando, conforme o boletim de ocorrência, por volta das 6h30 da manhã uma mulher informou que havia sido roubada por dois homens na Avenida Custódio de Sá e Faria, em Sapopemba, zona leste de São Paulo. Segundo o relato da vítima, os homens estavam em uma moto portando arma de fogo e teriam roubado seus celulares. A mulher apenas descreveu que a moto era “grande”. Enquanto o BO era lavrado, chegou outra pessoa na delegacia que também disse ter sido roubada pelos dois homens em uma moto grande. Os policiais conseguiram verificar a localização dos dois suspeitos, por meio do sinal de rastreamento de um dos celulares roubados, e iniciaram o patrulhamento. Foi então que, de acordo com o boletim de ocorrência, os policiais militares encontraram os suspeitos em uma moto na avenida Sapopemba. Ali, “o garupa sacou uma arma de fogo e disparou na direção dos policiais”, diz o documento. Os supostos assaltantes fugiram na sequência, mas os policiais conseguiram continuar o rastreamento, entraram na comunidade da Custódio de Sá e Faria e, em “determinada viela”, os policiais viram os homens que supostamente praticaram o crime juntos. Segundo a versão dos policiais, o garupa da moto “soltou uma mochila que carregava nas costas, e fugiram do local a pé e entraram num tumulto que havia naquelas imediações, decorrente de uma festa que estava ocorrendo numa viela da comunidade”, afirmam no BO. Em seguida, os dois homensteriam tentado “disfarçar e se desvencilhar dos policiais militares”. Foi quando Alex Gomes Silva, que supostamente estava na garupa da moto, foi detido. Ele teria apontado Evandro como seu comparsa, dizendo “eu não vou

segurar esse BO sozinho, assume seu BO”, narram os policiais militares. Enquanto isso, Evandro negou a participação nos roubos. Uma busca pessoal foi feita em ambos e nada de ilícito foi encontrado, tampouco a motocicleta que teria sido utilizada nos roubos. Apesar disso, os policiais narram que Alex teria afirmado que havia comprado a moto por R\$ 2.000,00 dois dias antes. Já a mochila onde estariam os celulares foi encontrada pelos policiais. Segundo o BO, a ocorrência dos policiais provocou “insurgência contra os milicianos, que precisaram de apoio policial, diante da iminência de fuga e resistência, foi necessário o uso progressivo de força física e algemas”, dizem. No entanto, conforme o documento, nem Evandro e nem Alex alegaram que sofreram algum tipo de agressão física ou constrangimento por parte dos policiais militares. Ambos foram presos em flagrante. Chamada à delegacia para reconhecer os supostos criminosos, a vítima de um roubo ocorrido no dia 24 alegou que reconheceu “sem sombra de dúvidas” Evandro dos Santos como um dos assaltantes. Já uma das vítimas que alega ter sido roubada em 26 de maio disse que “apesar do uso do capacete conseguiu reconhecer o piloto Evandro dos Santos” e que “memorizou seu olhar”, de acordo com o auto de reconhecimento de pessoa. No dia 27 de maio, em audiência de custódia, Alex e Evandro alegaram que sofreram tortura e maus tratos pelos policiais no dia da abordagem, “consistentes em: enforcamento em Evandro e chute nas pernas e braços em Alex”. Os advogados e defensores que atuam no caso alegam que as prisões e os reconhecimentos foram feitos de maneira irregular. Segundo a advogada e consultora do IISC que analisou o caso a pedido da reportagem da Ponte, o direito à autodeclaração de uma pessoa como pertencente a um povo originário, como o povo Pankararu, é um direito que “acarreta em outras garantias para uma pessoa indígena diante da justiça criminal”, o que deveria ser respeitado no processo, conforme garante a Resolução 287 do CNJ, inclusive a indígenas em contexto urbano. No caso, foram constatadas pelos profissionais consultados várias ilegalidades, desde o início da abordagem policial; enquanto isso, Evandro segue preso há dois anos.

**MEIO EMPREGADO:** Prisão ilegal

*Com informações de: Portal Ponte, 12/08/2021*

## TOCANTINS – 1 Caso

20/04/2021

VÍTIMA: Charles Lima Sakrbe Xerente

POVO: XERENTE

TERRA INDÍGENA: XERENTE

MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA

**DESCRIÇÃO:** No dia 5 de abril, o jovem indígena e um não indígena teriam se envolvido em um suposto roubo e agressão física a um idoso, em uma propriedade rural localizada à margem esquerda do Ribeirão Piabanha. No dia 20 de abril, a PM cumpriu mandado de prisão provisória, e o levou de sua casa, em Tocantínia, para a prisão provisória na cidade Palmas. A família buscou assessoria e assistência judicial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e do Dr. Rogério Xerente, que entrou com pedido de revogação da prisão. No dia 21 de maio o alvará de soltura de Charles foi cumprido. O processo permanece em andamento na Justiça de Tocantins.

**MEIO EMPREGADO:** Acusação e prisão sem provas

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás-Tocantins*

# Ameaças de morte

Em 2021, foram registrados 19 casos de ameaças de morte, envolvendo diretamente 19 vítimas e duas comunidades inteiras (em Mato Grosso e no Maranhão). No Amazonas foram registrados 4 casos de ameaças de morte (com 6 vítimas); na Bahia, foram 3 casos; no Maranhão, dois dos 5 casos registrados atingiram comunidades inteiras; em Mato Grosso, um caso também foi registrado envolvendo ameaças contra toda uma comunidade; Mato Grosso do Sul e Pará registraram 2 casos cada; em Pernambuco, 1 caso com 4 vítimas; e no Rio de Janeiro, um caso foi registrado.

Importante ressaltar que, no Mato Grosso do Sul, as ameaças de morte são inúmeras e ocorrem cotidianamente contra os indígenas, o que torna praticamente impossível registrar numericamente todas as ocorrências nesta categoria.

No Amazonas, lideranças do povo Apurinã que têm denunciado as invasões e o desmatamento de seu território têm sido ameaçadas. Em agosto, quando as duas lideranças foram averiguar uma queimada no interior do território, foram ameaçados por um fazendeiro, que acompanhado de dois policiais militares. Ele disse aos Apurinã que “caboclo não tem direito a terra”, que eles estavam “bisbilhotando muito” e que “não custaria nada entregar para eles sete palmos de terra”.

Na Bahia, o povo Truká-Tupan está em área retomada há 13 anos e em luta pelo reconhecimento do território. A comunidade e as lideranças são alvo de ameaças, principalmente a cacica Maria Erineide e o vice-cacique Adriano Rodrigues, que estão sendo inseridos no Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos do Estado.

No Maranhão, pistoleiros adentraram a TI Araribóia, buscando informações sobre a localização de Laércio Guajajara, membro dos Guardiões da Floresta e testemunha do assassinato de Paulo Paulino Guajajara. Os pistoleiros estão oferecendo uma moto como recompensa pelas informações sobre a possível localização de Laércio, que não é o único a ser ameaçado. Todos os indígenas que fazem parte do grupo Guardiões da Floresta são ameaçados de morte por pistoleiros, fazendeiros, caçadores e empresários de soja e milho, invasores da terra indígena. Também no Maranhão, a liderança Robson Tremembé, ao chegar em sua área de roça, dentro da terra indígena, recebeu uma mensagem anônima, por escrito, ameaçando-o de morte.

No Pará, duas lideranças femininas do povo Munduruku, Maria Leusa e Alessandra Korap, têm sofrido constantes ameaças de morte devido a sua firme posição contra a devastação e a invasão do território Munduruku por garimpeiros.

No Rio de Janeiro, em Paraty, a vice-cacique do Tekohá Jevy, Neusa Guarani, também foi ameaçada. Numa das vezes, quando saía da aldeia para uma reunião, foi ameaçada por um homem que a questionou “quantos índios mais precisariam morrer para eles desistirem da demarcação”.

## AMEAÇA DE MORTE

19 casos

AMAZONAS – 4 casos

### 2021

**VÍTIMA:** Francisco Saldanha Jaminawa

**POVO:** JAMINAWÁ

**TERRA INDÍGENA:** JAMINAWA DA COLOCAÇÃO SÃO PAULO

**MUNICÍPIO:** BOCA DO ACRE

**DESCRIÇÃO:** Francisco é liderança em seu território e está à frente na luta pela demarcação da terra do seu povo. Há um interdito proibitório para impedir invasões, no entanto, desde 2012. Os fazendeiros ocupantes da TI não têm respeitado a decisão judicial e a cada ano aumentam as derrubadas do que resta de mata. Em 2021, dois ocupantes abriram mais derrubadas em locais que os indígenas pretendiam fazer roçados e um deles colocou estacas e fez cerca. Os indígenas, cansados de denunciar e não verem providências, resolveram destruir a cerca. O fazendeiro mandou um trabalhador avisar a Francisco que se o povo continuasse a destruir a cerca “o que iria restar da terra para Francisco seria sete palmos”. Foi feita denúncia ao MPF, à Funai e à PF, que até o final do ano não haviam tomado providências, e o fazendeiro concluiu a construção da cerca na TI.

**MEIO EMPREGADO:** Ameaça de morte

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

### NOVEMBRO

**VÍTIMA:** Antônio José Apurinã

**POVO:** APURINÃ

**TERRA INDÍGENA:** VALPARAISO

**MUNICÍPIO:** BOCA DO ACRE

**DESCRIÇÃO:** Antônio José Apurinã é liderança geral da TI Valparaíso e há 31 anos luta pela demarcação da área, junto com seu povo. O território reivindicado sofre muitas invasões por parte de grileiros, madeireiros e fazendeiros. Constantemente Antônio José tem denunciado os invasores e, por causa disso, sofre ameaças. Em novembro, Antônio José foi pescar em um igarapé na aldeia Maloca e, ao chegar ao local, deparou-se com duas pessoas. Uma delas é um dos invasores do território. Eles tinham colocado uma malhadeira (rede) bloqueando o igarapé. Antônio José solicitou que tirassem a malhadeira, porque aquele local é território reivindicado e tradicionalmente utilizado pelos Apurinã, e informou que não deveriam estar pescando ali. O invasor afirmou que não iria tirar a malhadeira e, mostrando uma arma, disse que se o cacique quisesse, que ele mesmo fosse tirar. Antônio José se encontrava sozinho, então só afirmou que não queria confusão e novamente insistiu que a terra é de seu povo. O invasor disse que Antônio José é “muito confiado” e que ele “tem sorte por ainda estar vivo”. Antônio José perguntou por que ele teria sorte de ainda estar vivo e reafirmou que só havia avisado que a terra é do povo Apurinã. O invasor disse que a terra é dele que ele tem o título do SPU. A liderança registrou boletim de ocorrência e fez denúncia ao MPF.

**MEIO EMPREGADO:** Ameaça de morte; intimidação com arma de fogo

*Com informações de: Liderança; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

### OUTUBRO

**VÍTIMA:** Francisco Gonçalves de Lima

**POVO:** APURINÃ

**TERRA INDÍGENA:** CAMICUÁ



**MUNICÍPIO:** BOCA DO ACRE

**DESCRIÇÃO:** Francisco é cacique geral da TI Camicuã. Em outubro, um neto seu foi assassinado em um bar, na cidade de Boca do Acre (AM), que fica em frente à terra indígena. Os autores do crime são pessoas ligadas a uma facção criminosa, na qual o neto de Francisco estava envolvido. Francisco registrou ocorrência policial denunciando os autores do crime e solicitando providências. Por conta da denúncia, Francisco foi ameaçado de morte pelos próprios parentes. Com sua vida em risco, ele foi afastado do território, aguardando providências e proteção por parte da justiça. Foi feita denúncia ao MPF e MPE.

**MEIO EMPREGADO:** Ameaça verbal

*Com informações de: Liderança; Cimi Regional Amazônica Ocidental*

**AGOSTO**

**VÍTIMA:** Raimundo Pinheiro da Silva Apurinã/Rosenildo da Silva Apurinã

**POVO:** APURINÃ

**TERRA INDÍGENA:** IGARAPÉ LOURDES

**MUNICÍPIO:** BOCA DO ACRE

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Cajueiro

**DESCRIÇÃO:** Raimundo é liderança e tem denunciado as invasões e o desmatamento no território. No início de agosto, Raimundo, juntamente com Rosenildo, também liderança do povo, foi averiguar umas queimadas dentro do território, provocadas por fazendeiros. Ao chegarem próximo ao local, encontraram com o fazendeiro acompanhado de dois policiais militares. O fazendeiro questionou o que faziam ali, e afirmou que a terra era dele, que caboclo não tem direito a terra, que eles estavam “bisbilhotando muito” e que “não custaria nada entregar para eles sete palmos de terra”. Foi feita denúncia ao MPF e à Funai, mas, até o momento, nenhuma providência foi tomada.

**MEIO EMPREGADO:** Ameaça de morte

*Com informações de: Lidetança; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

## BAHIA – 3 Casos

**17/05/2021**

**VÍTIMA:** Erilsa Braz dos Santos; Wellington Ribeiro de Oliveira

**POVO:** PATAXÓ

**TERRA INDÍGENA:** BARRA VELHA

**MUNICÍPIO:** PORTO SEGURO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Barra Velha

**DESCRIÇÃO:** A vice-cacica do povo Pataxó, Erilsa Braz dos Santos, e o cacique Wellington Ribeiro de Oliveira sofreram um ataque de intimidação e ameaça de morte em frente às suas casas, na noite de 17 de maio. Parte do território Pataxó foi invadido por não indígenas, que estão exercendo atividade de especulação imobiliária no local. Tanto o cacique Wellington quanto a vice-cacica Erilsa têm demonstrado preocupação e denunciado as invasões. Após isso, um grupo de homens armados, em diversos veículos, parou em frente às suas casas, dizendo que eles (os invasores) não estavam gostando nada da postura dos caciques, de enfrentá-los, proferindo ameaças e disparando tiros de armas de fogo em direção às casas. A Polícia Civil de Porto Seguro está apurando as ações dos criminosos.

**MEIO EMPREGADO:** Ameaças de morte; disparos de armas de fogo

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste*

**2021**

**VÍTIMA:** Maria Erineide/Adriano Rodrigues da Silva

**POVO:** TRUKÁ-TUPAN

**TERRA INDÍGENA:** TRUKÁ-TUPAN

**MUNICÍPIO:** PAULO AFONSO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Alto do Aratikum

**DESCRIÇÃO:** O povo Truká-Tupan está em uma área de retomada há 13 anos e luta pelo reconhecimento da terra indígena. Com isso, a comunidade e suas lideranças, ao longo dos anos, são alvos de ameaças de morte, principalmente a cacica Maria Erineide e o vice cacique Adriano Rodrigues. A comunidade fez denúncias

ao MPF de Paulo Afonso, à DPU e ao Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos do Estado da Bahia que, com a equipe do Cimi, estão acompanhando e buscando formas de dar solução ao caso.

**MEIO EMPREGADO:** Ameaça de morte

*Com informações de: Lideranças; Sabeh; SJDHDS-BA; Cimi Regional Nordeste*

**2021**

**VÍTIMA:** Maria do Carmo Querino

**POVO:** TUPINAMBÁ DE BELMONTE

**TERRA INDÍGENA:** TUPINAMBÁ DE BELMONTE

**MUNICÍPIO:** BELMONTE

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Patiburi

**DESCRIÇÃO:** Maria do Carmo Querino, conhecida como Cacica Cátia, lidera a luta pela demarcação de seu território, localizado em Belmonte, no extremo sul da Bahia. Há mais de 15 anos, sofre ameaças de morte por fazendeiros da região, situação que se repetiu em 2021. Desde 2018, está inserida no Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos.

**MEIO EMPREGADO:** Ameaças de morte

*Com informações de: Correio 24 Horas, 04/07/2021*

## MARANHÃO – 5 Casos

**11/05/2021**

**VÍTIMA:** Franilson Bento de Sousa Guajajara

**POVO:** GUAJAJARA

**TERRA INDÍGENA:** MORRO BRANCO

**MUNICÍPIO:** GRAJAÚ

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Rodoviária de Grajaú

**DESCRIÇÃO:** O indígena Franilson Guajajara registrou boletim de ocorrência na Polícia Civil de Grajaú denunciando ameaças de morte proferidas por um invasor da terra indígena onde vive. Franilson relatou que quando estava no terminal rodoviário, o sujeito o encontrou e o ameaçou, dizendo que não queria mais vê-lo nas terras da Aldeia Nazaré Quati, terras que ele invadiu e da qual expulsou as famílias indígenas. Ainda segundo Franilson, o homem disse que já tinha comprado uma arma e que se o visse nas terras novamente iria matá-lo, garantindo que só não o matava ali porque tinha muitas pessoas. Disse ainda que na aldeia “está cheio de capangas armados” para matar Franilson ou qualquer um que entrasse nas terras “dele”.

**MEIO EMPREGADO:** Ameaça de morte

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão; Boletim de Ocorrência Policial*

**NOVEMBRO**

**VÍTIMA:** Laércio Guajajara

**POVO:** GUAJAJARA

**TERRA INDÍGENA:** ARARIBÓIA

**MUNICÍPIO:** ARAME

**DESCRIÇÃO:** Pistoleiros adentraram a TI Arariboia em novembro de 2021, buscando informações sobre a localização de Laércio Guajajara, membro dos Guardiões da Floresta e testemunha do assassinato de Paulo Paulino Guajajara. Os pistoleiros estão oferecendo uma moto como recompensa pelas informações sobre a possível localização de Laércio.

**MEIO EMPREGADO:** Ameaça de morte com pagamento de recompensa

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão*

**09/11/2021**

**VÍTIMA:** Robson Tremembé

**POVO:** TREMEMBÉ

**TERRA INDÍGENA:** TREMEMBÉ DE ENGENHO

**MUNICÍPIO:** SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

**DESCRIÇÃO:** No dia 9 de novembro, a liderança Robson Tremembé, ao chegar em sua área de roça, dentro da terra indígena, recebeu uma mensagem por escrito, anônima, com ameaça de morte. Robson

Tremembé fez um vídeo denunciando a situação e compartilhou com outros indígenas e apoiadores da causa. Robson registrou um boletim de ocorrência.

**MEIO EMPREGADO:** Ameaça de morte

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão*

**2021**

**VÍTIMA:** Guardiões da Floresta Apânjekra Canela

**POVO:** APÂNJEKRA CANELA

**TERRA INDÍGENA:** PORQUINHOS - CANELA APÂNJEKRA

**MUNICÍPIO:** FERNANDO FALCÃO

**DESCRIÇÃO:** Lideranças indígenas relatam que integrantes dos Guardiões da Floresta são ameaçados de morte por pistoleiros, fazendeiros, caçadores e empresas de soja e milho que invadiram a terra indígena. Na defesa da floresta, dos rios, caças e roças, os membros dos Guardiões da Floresta não podem mais andar sozinhos no território devido às constantes ameaças de morte.

**MEIO EMPREGADO:** Ameaça de morte

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão*

**OUTUBRO**

**VÍTIMA:** Lideranças

**POVO:** GUAJAJARA

**TERRA INDÍGENA:** ARARIBÓIA

**MUNICÍPIO:** AMARANTE

**DESCRIÇÃO:** Em outubro de 2021, um vídeo divulgado nas redes sociais mostra caçadores invadindo a TI Araribóia e exibindo uma enorme onça preta abatida. Além disso, os caçadores fizeram uma ameaça aos Guardiões da Floresta: “se não quiser morrer não se arrisque na minha frente não, se fiz isso com um bicho desse aqui, imagine com um guardião”. O “guardião” ao qual o caçador se refere em sua fala são os indígenas do povo Guajajara que criaram o grupo de proteção e vigilância em terras indígenas – Guardiões da Floresta – e que monitoram o território tentando conter e combater, com muita dedicação, mas pouco ou nenhum apoio financeiro, a presença de desmatamento, fogo e invasores. Alguns dias depois, os dois caçadores foram presos pela polícia no município de Arame. Há mais de uma década, os povos indígenas que vivem na região denunciam a invasão e depredação de seus territórios. O desmatamento, os incêndios, a presença de caçadores e coletores ilegais, assim como o avanço de atividades ilegais de agronegócio nessas TIs têm culminado num cenário de colapso ambiental, de conflitos e morte.

**MEIO EMPREGADO:** Invasão; ameaças de morte

*Com informações de: Amazônia Real, 25/10/2021; Lideranças; Cimi Regional Maranhão*

## MATO GROSSO – 1 Caso

**2017-2021**

**VÍTIMA:** Lideranças

**POVO:** CHIQUITANO

**TERRA INDÍGENA:** CHIQUITANO

**MUNICÍPIO:** VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Santa Aparecida

**DESCRIÇÃO:** O povo Chiquitano, habitante de região de fronteira entre Brasil e Bolívia, há anos reivindica seu território. No entanto, até hoje a Funai não criou o GT para estudos e identificação da área, o que tem gerado situações de conflitos na região, inclusive em ameaças ao cacique da aldeia. O Conselho dos Caciques do Povo Chiquitano tem encaminhado documentos ao MPF de Cáceres, solicitando providências sobre a situação do território e ao Conselho Estadual de Direitos Humanos, bem como ao Programa de Defensores e Defensoras de Direitos Humanos, relatando sobre as ameaças ao cacique da aldeia. Foram feitas visitas e reuniões na comunidade pelo MPF, CEDH e PPDDH, mas ainda não há providências para a solução do caso.

**MEIO EMPREGADO:** Ameaça de morte

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso*

## MATO GROSSO DO SUL – 2 Casos

**19/10/2021**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** RANCHO JACARÉ

**MUNICÍPIO:** LAGUNA CARAPÁ

**DESCRIÇÃO:** Mais um episódio de violência e intolerância virou cicatriz na história dos povos Guarani-Kaiowá, de Mato Grosso do Sul. Na noite de 19 de outubro, uma casa de reza no tekoha Rancho Jacaré, município de Laguna Carapá (MS), foi alvo de um incêndio criminoso. O espaço virou cinzas com menos de dois meses de inauguração, que foi realizada no dia 29 de agosto deste ano. Ao Cimi, Tônico Benites, liderança da Aty Guasu, afirmou que os rezadores e rezadoras são ameaçados com frequência. “Eles [rezadores e rezadoras] já vinham sofrendo ameaças. Falavam que queriam acabar com as casas de reza e matar os rezadores”, relata. Ainda segundo Tônico, já haviam tentado queimar outras vezes a casa de reza que foi incendiada no Rancho Jacaré. Rosicleide Vilhalva Kaiowá, da Kuñangue Aty Guasu – Grande Assembleia de Mulheres Kaiowá e Guarani, também falou sobre o contexto de violência nos tekoha Guarani e Kaiowá. “Estamos sendo ameaçados todos os dias. Não só mais uma casa de reza virou cinzas, mas também a vida das lideranças, dos rezadores e das crianças. Hoje vemos a ameaça e a vulnerabilidade no interior dos tekohas, coisa que a Justiça não enxerga”, lamentou. “Estamos morrendo, sendo atacados nos nossos próprios territórios, e ninguém está fazendo nada. Se está fazendo, não estamos vendo. Nesse momento, a vida dos rezadores, do Rancho do Jacaré, está sendo ameaçada. Estamos todos em perigo diante de tanta ameaça que estamos sofrendo por intolerância religiosa”, completou Rosicleide. Lideranças e testemunhas registraram um Boletim de Ocorrência na Polícia Civil do município de Laguna Carapá (MS). O caso também já foi encaminhado para o MPF e para a Polícia Federal. A suspeita é de que os ataques tenham sido a mando de fazendeiros e grupos religiosos fundamentalistas da região.

**MEIO EMPREGADO:** Ameaças

*Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi; Cimi Regional Mato Grosso do Sul*

**JULHO**

**VÍTIMA:** Adilson Benites

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** TEKOKHA AVAETÉ II

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Avaeté II

**DESCRIÇÃO:** Em julho de 2021, Adilson Benites registrou boletim de ocorrência de ameaça de morte contra um sitiante da área reivindicada pelos Guarani Kaiowá. O indígena relatou que foi ameaçado pelo sitiante na entrada da aldeia e que não teria sido a primeira vez. Em setembro de 2021, os seguranças do sitiante foram acusados pelos indígenas de queimar um barraco, construído na área arrendada pelo sitiante, chamado Giovanni. Em entrevista ao Campo Grande News, ele reconheceu ter colocado fogo no barraco num “momento de fúria” causada pelo que definiu como “seguidas tentativas de invasão”. “Eu fui lá e coloquei fogo naquele barraco, foi eu que coloquei, assumo minha responsabilidade, mas ele (barraco) estava dentro da área que eu sou arrendatário”, admitiu. A área, lindeira à Reserva Indígena de Dourados, espaço onde os indígenas vivem confinados e em situação de crise humanitária, é reivindicada pelos Guarani e Kaiowá como parte de seu território de ocupação tradicional. O MPF pediu a prisão preventiva de Giovanni por homicídio qualificado na forma tentada, pois assumiu o risco de matar alguém ao atear fogo no barraco.

**MEIO EMPREGADO:** Ameaça

*Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul; Campo Grande News, 06/09/2021*

## PARÁ – 2 Casos

2021

**VÍTIMA:** Maria Leusa Munduruku

**POVO:** MUNDURUKU

**TERRA INDÍGENA:** MUNDURUKU

**MUNICÍPIO:** JACAREACANGA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Alto Tapajós

**DESCRIÇÃO:** Há muitos anos, Maria Leusa e outras lideranças do povo Munduruku sofrem ameaças e intimidações devido a terem posição contrária e de resistência contra a mineração e o garimpo em seu território. A situação se agravou ainda mais após a eleição do atual presidente da República, que incentiva abertamente as invasões e prática de atividades ilegais em terras indígenas. Em março, as ameaças se traduziram em ataque à sede da Associação das Mulheres Munduruku Wakoborun, da qual Maria Leusa é coordenadora. No dia 22 de abril, o MPF-PA pediu ao PGR que solicitasse ao STF a atuação da PF para garantir a segurança dos Munduruku em Jacareacanga. Maria Leusa relata que os criminosos aliciaram um pequeno grupo de indígenas, que vem representando os interesses do garimpo e ameaçando os Munduruku contrários à atividade. “Eles [garimpeiros e apoiadores] falam sempre que nós [Munduruku] queremos a legalização do garimpo, mas isso é mentira. Os nossos caciques sempre falam por meio das cartas que não aceitamos a legalização do garimpo dentro do nosso território”, diz, referindo-se aos documentos abertos que as lideranças Munduruku têm divulgado para denunciar os garimpeiros. Maria Leusa relata que as ameaças vem dos próprios parentes que foram aliciados pelos garimpeiros; que estes armam os indígenas aliciados, que “ficam nos procurando, dizendo que vão nos matar, porque a gente continua fazendo as denúncias”. Em junho de 2021, os suspeitos de ameaçar e incendiar a casa de Maria Leusa Munduruku (e também suspeitos de atacar uma base da PF, em maio) foram presos numa operação que envolveu mais de 80 policiais federais e da Força Nacional, com apoio de militares da FAB. Um dos mandados de prisão preventiva foi contra o vice-prefeito de Jacareacanga, Walmar Kaba Munduruku. Em sua casa foram apreendidas armas e munição; também foram presas em flagrante por porte ilegal de arma a mulher e a sobrinha do vice-prefeito. A PF também prendeu o presidente da cooperativa de garimpeiros de Jacareacanga, Alan Dias Carneiro, e o indígena Aldo Cardoso Munduruku. As ações violentas foram uma retaliação dos garimpeiros após uma operação da PF que destruiu máquinas e acampamentos em áreas de garimpo ilegal em duas terras Munduruku. Mesmo com a operação da PF na região, os indígenas continuam vivendo sob pressão e ameaças dos invasores. Nessa mesma ocasião, o STF determinou que a União adotasse medidas para garantir a segurança e a saúde dos povos Munduruku, no Pará, e Yanomami, em Roraima, devido ao aumento de casos de violência e de contágio por Covid-19 provocados por garimpeiros.

**MEIO EMPREGADO:** Ameaça de morte

*Com informações de: A Pública, 26/04/2021; G1/JN, 16/06/2021*

2021

**VÍTIMA:** Alessandra Korap

**POVO:** MUNDURUKU

**TERRA INDÍGENA:** SAWRÉ MUYBU

**MUNICÍPIO:** ITAITUBA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Médio Tapajós

**DESCRIÇÃO:** Alessandra Korap é uma das lideranças mais atuantes na defesa do território Munduruku. Devido ao seu engajamento na luta, ela é vítima de ameaças por aqueles que defendem a ex-

ploração mineral e de madeira nas terras indígenas de seu povo. Sendo uma das lideranças mais atuantes, recebeu inclusive uma premiação internacional para defensores de Direitos Humanos. Na região do médio Tapajós, onde vive Alessandra, o povo Munduruku vive em aldeias urbanas, localizadas no município de Itaituba (PA), e luta pela demarcação de TIs como Sawré Bap'in e Sawré Muybu, que foi identificada e delimitada pela Funai em 2016 com aproximadamente 178 mil hectares. A TI é cobiçada por garimpeiros, interessados na exploração de ouro, e madeireiros, e o povo aguarda pela publicação da portaria declaratória da área pelo MJ. “A gente perdeu muito espaço, porque não consegue pescar, não consegue caçar. O único espaço que nós temos garantia é a demarcação de território”, diz Alessandra. “Eu sempre falo: ‘se um dia me matarem, eu digo que eu tentei’. E eu tentei, eu falei e eu gritei. A gente não quer barragem, a gente não quer mineração e nenhum projeto de morte”, ressaltou.

**MEIO EMPREGADO:** Ameaças diversas

*Com informações de: G1, 01/09/2021*

## PERNAMBUCO – 1 Caso

2021

**VÍTIMA:** Cacica Valdenúzia Tenório; Pajé Jaguriça; Washington Tenório; Elúzia

**POVO:** PANKRARARU

**TERRA INDÍGENA:** PANKRARARU

**MUNICÍPIO:** JATOBÁ

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** TI PANKRARARU OPARÁ

**DESCRIÇÃO:** O povo Pankrararu Opará está em uma área de retomada há cinco anos e luta pelo reconhecimento da área como território tradicional. Com isso, os posseiros têm ameaçado o pajé, a cacica e a liderança da comunidade, inclusive contratando pistoleiros da região. Os indígenas fizeram boletim de ocorrência policial, denúncias ao MPF de Serra Talhada e ao Programa de Proteção aos Defensores e Defensoras de Direitos Humanos de Pernambuco (PEPDDH), no qual as lideranças foram inseridas.

**MEIO EMPREGADO:** Ameaças de morte e com armas de fogo

*Com informações de: Comunidade indígena e Cimi Regional Nordeste*

## RIO DE JANEIRO – 1 Caso

01/07/2021

**VÍTIMA:** Neusa Guarani

**POVO:** GUARANI NHANDEVA

**TERRA INDÍGENA:** GUARANI DO RIO PEQUENO

**MUNICÍPIO:** PARATI

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Tekohá Jevy

**DESCRIÇÃO:** Após as ameaças de morte sofridas pela vice-cacique Neusa, decorrentes de diversos conflitos que aconteceram no ano de 2020 entre a comunidade indígena da Tekohá Jevy e não indígenas que ocupam a TI Guarani do Rio Pequeno e que são contrários à demarcação da terra, a liderança foi inserida no Programa de Proteção a Pessoa Humana do Estado do Rio de Janeiro. Porém, mesmo inserida no programa, a liderança informa que as ameaças continuam acontecendo. No mês de julho, quando se deslocava da aldeia para uma reunião num veículo da Sesai, os indígenas foram abordados por uma pessoa que ameaçou a liderança, questionando “mais quantos índios” precisariam morrer para eles desistirem da demarcação. A fala do homem foi uma alusão ao irmão da vice-cacique, assassinado em 2018.

**MEIO EMPREGADO:** Ameaças de morte

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul*



## Ameaças várias

Foram registrados 39 casos de ameaças várias no ano de 2021, nos estados do Acre (4), Amazonas (8), Bahia (1), Mato Grosso (3), Mato Grosso do Sul (10), Minas Gerais (1), Pará (1), Paraná (1), Pernambuco (1), Rio Grande do Sul (1), Rondônia (2), Roraima (4) e São Paulo (1), além de um caso de abrangência nacional. As situações registradas no terceiro ano do governo Bolsonaro evidenciam as consequências de uma gestão desrespeitosa e deletéria para com a população brasileira e, em especial, com a população indígena, que tem visto seus direitos constitucionais, conquistados ao longo de décadas, serem atacados e esvaziados.

Em todo o território nacional, observou-se a circulação de notícias falsas entre os povos indígenas, com vistas a fazê-los desistir da vacinação contra a Covid-19. Estas ações de desinformação repetiam falácias propagadas e incentivadas pelo próprio presidente da República e apoiadores. Além disso, não foram promovidas campanhas efetivas por parte do poder público, com informações reais acerca dos benefícios da vacina. Muitas das notícias falsas foram difundidas por religiosos fundamentalistas, com mensagens que diziam que as pessoas vacinadas ficariam com “a marca da besta”, teriam um “chip líquido” implantado, entre outros absurdos. Muitos indígenas citaram falas e o discurso do próprio presidente da República como justificativa para o receio contra as vacinas.

Os casos de retenção de cartões bancários e de benefícios sociais de indígenas por comerciantes continuam sendo recorrentes e foram registrados no Acre, no Amazonas, em Mato Grosso e em Minas Gerais. No Acre e no Amazonas,

famílias indígenas dos povos Huni-Kui, Jaminawá e Kulina são frequentemente vítimas desse tipo de prática, em que comerciantes usam os cartões para fazer empréstimos em nome dos indígenas e aumentar o valor da dívida deles com os estabelecimentos nas cidades. Em Feijó, uma vereadora e membros de sua família foram presos por atuar nesse esquema criminoso de apropriação indébita, estelionato e fraude há mais de dez anos. Os casos desse tipo também aumentaram em Mato Grosso e em Minas Gerais, sobretudo contra o povo Maxakali, onde foi realizada uma operação policial de combate a estes crimes. Apesar de o MPF vir alertando em todo o país sobre a prática ilegal, esta ainda é recorrente.

Em vários estados, o tráfico de drogas tem tomado proporções preocupantes entre povos indígenas nos últimos anos, atingindo várias famílias e, principalmente, jovens indígenas. Usando da vulnerabilidade de muitos povos causada pela desassistência do poder público, pela não demarcação e garantia dos territórios, grupos criminosos têm ameaçado famílias e aliciado crianças e jovens para o tráfico. Em Manaus (AM) e em Boca do Acre (AM), por exemplo, foram realizadas operações policiais com vistas a reprimir esse e outros tipos de ação criminosa.

Em Mato Grosso, o alto índice de casos de Covid-19 entre os Xavante não impediu que líderes do agronegócio promovessem um evento com aglomeração e sem uso de máscaras dentro da TI Sangradouro. A atividade, em plena pandemia, teve participação do presidente da Funai, Marcelo Xavier, e de servidores da Funai, também sem máscaras, além de vários deputados da região.

Divulgação/MPT-MS



*Em operação de combate ao trabalho escravo, 140 pessoas, incluindo 25 indígenas, foram liberadas de trabalho em condições degradantes em uma fazenda de soja em Sidrolândia (MS). Diversos casos do tipo foram registrados no Mato Grosso do Sul*

Já no Mato Grosso do Sul, destacam-se a ocorrência de diversos casos de trabalho análogo ao de escravo. Os indígenas, com frequência, são contratados para trabalhar em fazendas e acabam sendo submetidos a condições degradantes. Num dos casos, nove indígenas Guarani e Kaiowá – entre os quais dois adolescentes – foram resgatados de uma fazenda de pecuária em Porto Murtinho (MS), onde eram mantidos em condições análogas às de escravo. Além dos indígenas, a operação de resgate também encontrou seis paraguaios e dois não indígenas brasileiros, todos em situação degradante. Em outra operação, foram libertadas 140 pessoas, entre elas 25 indígenas, em condições também degradantes, em uma fazenda de soja em Sidrolândia (MS).

Em Roraima, casos de ameaças de toda espécie ocorrem diuturnamente, sobretudo por parte de garimpeiros invasores contra os indígenas Yanomami. A situação naquela região é de tamanha gravidade que tem sido noticiada com frequência nacional e internacionalmente. Em 2021, as agressões contra o povo Yanomami, que já eram graves, se acirraram ainda mais. Neste contexto, diversos ataques de garimpeiros contra a comunidade do Palimiú, na TI Yanomami, foram registrados e denunciados pela Hutukara Associação Yanomami (HAY). Em alguns desses graves ataques, houve uso de bombas de gás lacrimogêneo – equipamento que é de uso restrito, cuja utilização é controlada e poderia ser autorizada apenas pelo Exército Brasileiro.

## AMEAÇAS VÁRIAS

### 39 Casos

2021

**POVO:** VÁRIOS POVOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**DESCRIÇÃO:** Relatos de lideranças dão conta de que pastores e líderes evangélicos ligados a igrejas neopentecostais agiram para influenciar indígenas a não se vacinarem, utilizando de mentiras e notícias falsas. Na TI Arariboia, no Maranhão, pastores e membros de igrejas evangélicas locais pediram aos indígenas que não se vacinassem, alegando que a “vacina vem junto com um chip, que tem o número da besta, que vira jacaré...”. A campanha de desinformação é difundida por áudios e vídeos por celular, pelo sistema de radiofonia entre as aldeias e por cultos presenciais. No Amazonas, que apresentou situação gravíssima no início do ano, com elevação do número de casos de pessoas contaminadas e falta de oxigênio, há relatos semelhantes de desinformação. Segundo Nara Baré, coordenadora da Coiab, havia pastores orientando os indígenas para não tomarem a vacina porque ela não seria “de Deus”. Nara analisa que a postura desses religiosos está alinhada ao discurso do presidente Jair Bolsonaro, que fala mal da vacina e deslegitima a ciência. Os fatos têm sido reportados ao MPF, pedindo providências. Organizações indígenas e indigenistas têm feito campanhas no sentido de incentivar todos os indígenas a se vacinarem, como forma de preservação de suas vidas.

**MEIO EMPREGADO:** Notícias falsas sobre vacina

*Com informações de: DW Brasil, 28/01/2021*

## ACRE – 4 Casos

2021

**VÍTIMA:** Aposentados; Beneficiários do Bolsa-Família; Professores; Agentes de Saúde

**POVO:** HUNI KUI

**TERRA INDÍGENA:** KAXINAWÁ/ASHANINKA DO RIO BREU

**MUNICÍPIO:** MARECHAL THAUMATURGO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Guajará (AM)

**DESCRIÇÃO:** Famílias do povo Huni Kui mensalmente vão à cidade de Guajará (AM), na divisa entre Acre e Amazonas, para receber salários, benefícios e fazer suas compras. A maioria das famílias adquiriu o hábito de comprar “fiado” e, por sua vez, os comerciantes, para garantir o pagamento da dívida, retêm os cartões bancários, inclusive com a senha. Quando o indígena pede o cartão ou o dinheiro, o comerciante se nega a dar, afirmando não ter saldo. Esta prática tem gerado abuso por parte dos comerciantes, que usam os cartões para fazer empréstimos e aumentar o valor da dívida. Uma campanha está sendo realizada pela Secretaria Estadual de Assistência Social, Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres, porém, as peças invertem a situação e colocam a vítima como criminosa (“entregar o cartão de seu benefício para outra pessoa é crime”). Várias denúncias já foram feitas ao MPF.

**MEIO EMPREGADO:** Apropriação indébita de cartão e senha

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

2021

**VÍTIMA:** Aposentados; Beneficiários do Bolsa-Família; Professores; Agentes de Saúde

**TERRA INDÍGENA:** KAMPA E ISOLADOS DO RIO ENVIRA

**MUNICÍPIO:** FEIJÓ

**DESCRIÇÃO:** Para receber salários, benefícios e fazer suas compras, famílias indígenas Ashaninka vão para a cidade mensalmente. A maioria das famílias adquiriu o hábito de comprar “fiado”. Os comerciantes, para garantir o recebimento das dívidas, retêm os cartões bancários, inclusive com a senha. Na maioria dos casos, os comerciantes usam os cartões para fazer empréstimos e aumentar o valor da dívida; quando o indígena pede o cartão ou o dinheiro, o comerciante afirma que não tem saldo, acrescentando essa nova dívida e gerando uma dependência constante das famílias a esta modalidade de compra. Denúncias foram feitas ao MPF, gerando uma investigação e ação da PF, que recuperou cartões, notificou comerciantes e prendeu envolvidos no crime.

**MEIO EMPREGADO:** Apropriação indébita de cartão e senha

*Com informações de: G1/AC, 01/07/2021; Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

JULHO

**VÍTIMA:** Aposentados; Beneficiários do Bolsa-Família; Professores; Agentes de Saúde

**POVO:** MADIJÁ

**TERRA INDÍGENA:** JAMINAWA/ENVIRA, KULINA DO RIO ENVIRA, KULINA DO IGARAPÉ DO PAU

**MUNICÍPIO:** FEIJÓ

**DESCRIÇÃO:** Indígenas do povo Madijá, localizados nas TIs Jaminawa/Envira, Kulina do Rio Envira e Kulina do Igarapé do Pau, se deslocam todos os meses até a cidade de Feijó para receber seus salários, aposentadorias e benefícios, e para fazer compras. A maioria das famílias negocia com os comerciantes para comprar “fiado”; com a justificativa de garantir o recebimento das dívidas, os comerciantes retêm os cartões bancários dos indígenas com as senhas, muitas vezes usando os cartões para fazer empréstimos e aumentar o valor da dívida. Quando o indígena pede o cartão ou o dinheiro, o comerciante afirma que não tem saldo, aumentando a dívida e gerando uma dependência constante das famílias a esta modalidade de compra. Denúncias foram feitas ao MPF, gerando investigação e ação da PF, que recuperou cartões, notificou comerciantes e prendeu envolvidos no crime. Entre os presos estão a vereadora de Feijó, Aurelinda Portela, sua filha, seu marido e um idoso de 80 anos. Eles atuavam nesse esquema criminoso no município de Feijó há dez anos. Na casa da vereadora havia cartões bancários e do Bolsa-Família, dinheiro, senhas bancárias e cadernos com anotações de supostas dívidas dos indígenas. Os indiciados vão responder pelos crimes de apropriação indébita, estelionato, associação criminosa e empréstimo fraudulento.

**MEIO EMPREGADO:** Apropriação indébita de cartão e senha

*Com informações de: AC24Horas, 01/07/2021; Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

## MARÇO

**VÍTIMA:** Famílias indígenas

**POVO:** HUNI KUI

**TERRA INDÍGENA:** ALTO RIO PURUS

**MUNICÍPIO:** SANTA ROSA DO PURUS

**DESCRIÇÃO:** Para receber seus salários, aposentadorias e benefícios, bem como fazer suas compras, famílias indígenas se deslocam todo mês para as cidades Manoel Urbano e Santa Rosa do Purus. Assim como outros povos, a maioria das famílias adquiriu o hábito de comprar “fiado” e, por sua vez, os comerciantes, com a justificativa de garantir o pagamento das dívidas, retêm os cartões bancários dos indígenas com as senhas, utilizando-os para realizar empréstimos e aumentar o valor devido. Quando os indígenas pedem os cartões ou o dinheiro, o comerciante afirma que não tem saldo, acrescentando as novas dívidas e gerando uma dependência constante das famílias a esta modalidade de compra. Denúncias foram feitas ao MPF, gerando uma investigação e uma operação da PF, intitulada Huni Kuin, com vistas a combater a prática ilegal contra os indígenas. Durante as investigações, que começaram em agosto de 2019, a PF identificou e prendeu três comerciantes na cidade de Manoel Urbano, suspeitos de retenção ilegal de cartões.

**MEIO EMPREGADO:** Apropriação indevida de cartão e senhas

*Com informações de:* Portal Gov/PF, 03/03/2021; Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

## AMAZONAS – 8 Casos

26/01/2021

**VÍTIMA:** Indígenas de vários povos

**POVO:** VÁRIOS POVOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Em todo o Brasil

**DESCRIÇÃO:** Antes mesmo das vacinas anti Covid-19 chegarem às aldeias indígenas, uma campanha anti-vacina chegou a essas populações, promovida principalmente pelo presidente da República e seus seguidores negacionistas. A primeira indígena vacinada contra Covid-19 no Amazonas, Vanda Witoto, relata que recebeu vários telefonemas de parentes que queriam saber se ela “tinha virado jacaré”. Segundo o médico Douglas Rodrigues, que trabalha com indígenas na Amazônia há cinco décadas, o que está acontecendo “é um fenômeno muito recente, alavancado por muita notícia falsa de que a vacina causa isso e aquilo, e vindo de várias origens, principalmente setores evangélicos”, mas que também “começam em Brasília”. O presidente da República chegou a questionar, em dezembro de 2020, os possíveis efeitos colaterais das vacinas, dizendo, em relação a quem iria se vacinar, que “se virar jacaré, é problema seu”. Os profissionais de saúde relatam que nunca viram tanta relutância dos indígenas em se vacinarem. As organizações indígenas mobilizaram-se para fazer um trabalho contrário, incentivando os parentes a se vacinarem.

**MEIO EMPREGADO:** Notícias falsas sobre vacina

*Com informações de:* Correio Braziliense, 26/01/2021

02/03/2021

**VÍTIMA:** Joênia Wapichana

**POVO:** WAPIXANA

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** MANAUS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Redes sociais

**DESCRIÇÃO:** Os deputados estaduais do Amazonas, José Neto (Patriota) e Fausto Júnior (MDB), usaram, sem autorização, a imagem da parlamentar indígena Joênia Wapichana para defender pautas bolsonaristas na Amazônia. Num vídeo, promovem propostas como a mineração em terras indígenas e a legalização de cassinos. Joênia, uma das principais opositoras à agenda bolsonarista na área, afirmou: “Meu trabalho é para a proteção dos direitos humanos, do direito ambiental e dos povos amazônicos. Não autorizei a minha imagem para qualquer propaganda do governo,

uma vez que eu tenho clara e pública a minha posição em relação ao governo Bolsonaro”.

**MEIO EMPREGADO:** Uso indevido de imagem

*Com informações de:* Portal Uol, 02/03/2021

11/03/2021

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** VÁRIOS POVOS

**MUNICÍPIO:** MANAUS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Parque das Tribos

**DESCRIÇÃO:** Uma operação da Polícia Civil prendeu um grupo criminoso que atua na Aldeia Parque das Tribos, comunidade que abriga indígenas de diversos povos, na zona oeste de Manaus. De acordo com a Polícia Civil, os criminosos vendiam lotes de terrenos e depois cobravam taxas de segurança, energia e água aos moradores do local; as pessoas que não pagavam, muitas vezes por dificuldades financeiras, eram ameaçadas, tinham os bens roubados, casas incendiadas e eram vítimas de atentados violentos pelo grupo. Durante a operação, os policiais também prenderam um homem com cerca de 100 kits de entorpecentes como maconha, cocaína e opi. Os homens vão responder por tentativa de homicídio, extorsão, roubo, incêndio e tráfico de drogas.

**MEIO EMPREGADO:** Extorsão; tráfico de drogas

*Com informações de:* G1/AM, 11/03/2021

29/04/2021

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** APURINÃ

**TERRA INDÍGENA:** CAMICUÃ

**MUNICÍPIO:** BOCA DO ACRE

**DESCRIÇÃO:** A PF do Acre realizou uma operação na TI Camicuã, em Boca do Acre (AM), cumprindo ordens judiciais de busca e apreensão domiciliar e mandado de prisão preventiva. A ação foi resultante de uma investigação da PF, cujo alvo é um grupo criminoso que atuava na TI, ameaçando os indígenas e cooptando crianças e jovens para o tráfico de drogas. A ação da PF teve parceria com a Marinha, Funai e ICMBio.

**MEIO EMPREGADO:** Ameaças; cooptação para tráfico de drogas

*Com informações de:* G1/AC, 29/04/2021

2021

**VÍTIMA:** Aposentados; Beneficiários do Bolsa-Família; Professores; Agentes de Saúde

**POVO:** MARUBO

**TERRA INDÍGENA:** VALE DO JAVARI

**MUNICÍPIO:** GUAJARÁ

**DESCRIÇÃO:** Famílias do povo Marubo mensalmente vão à cidade de Guajará para receber salários, benefícios e fazer suas compras. A maioria das famílias adquiriu o hábito de comprar “fiado”, prática que resulta na retenção de seus cartões bancários por comerciantes, inclusive com as senhas. A situação tem gerado abuso por parte dos comerciantes, que usam os cartões para fazer empréstimos, vendem mercadorias com o valores superfaturados e, quando os indígenas solicitam os cartões, não o entregam, alegando que ainda devem. Uma liderança afirmou que só um comerciante da cidade estaria com mais de 150 cartões e que este teria ameaçado chamar a polícia para os indígenas, porque eles “estariam devendo”. Várias denúncias foram feitas ao MPF.

**MEIO EMPREGADO:** Apropriação indevida de cartões e senhas

*Com informações de:* Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

2021

**VÍTIMA:** Aposentados; Beneficiários do Bolsa-Família; Professores; Agentes de Saúde

**POVO:** KULINA

**TERRA INDÍGENA:** KULINA DO MÉDIO JURUÁ

**MUNICÍPIO:** EIRUNEPÉ

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Comércio das cidades

**DESCRIÇÃO:** Os indígenas Madijá da TI Kulina do Médio Juruá, nos municípios Eirunepé, Envira e Ipixuna, no Amazonas, se deslocam



mensalmente de suas aldeias para receber salários e benefícios e fazer suas compras. Como eles compram “fiado”, por uma relação histórica com os comerciantes, os cartões são retidos, inclusive com as senhas, pelos donos dos comércios. Na maioria dos casos os comerciantes usam os cartões para fazer empréstimos e aumentar o valor das dívidas; quando o indígena pede o cartão ou o dinheiro, o comerciante alega não haver saldo. O MPF e a PF receberam denúncias e as investigam. Estima-se que em torno de 600 indígenas, entre aposentados, professores, agentes de saúde e beneficiários do Bolsa-Família, sejam afetados por essa prática criminosa.

**MEIO EMPREGADO:** Apropriação indébita de cartão e senha  
*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**2021**

**POVO:** KANAMARI

**TERRA INDÍGENA:** KANAMARI DO RIO JURUÁ, MAWETEK

**MUNICÍPIO:** EIRUNEPÉ

**DESCRIÇÃO:** Os indígenas Kanamari das TIs Kulina do Médio Juruá e Mawetek, no município de Eirunepé, saem mensalmente de suas aldeias para receber salários, benefícios e fazer suas compras na cidade. A maioria das famílias compra “fiado” nos comércios locais e, como outros povos da região, tem seus cartões e senhas retidos por comerciantes. Na maioria dos casos, os comerciantes usam os cartões para fazer empréstimos, o que ocasiona o aumento das dívidas dos indígenas. O MPF e a PF receberam denúncias e as estariam investigando. Estima-se que em torno de 350 indígenas Kanamari, entre aposentados, professores, agentes de saúde e beneficiários do Bolsa-Família, sejam afetados por essa prática criminosa.

**MEIO EMPREGADO:** Apropriação indébita de cartão e senha  
*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**2018-2021**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** MURA

**TERRA INDÍGENA:** TRINCHEIRA

**MUNICÍPIO:** AUTAZES

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Taquara

**DESCRIÇÃO:** A presença de cães da raça americana dentro da TI Trincheira, na Aldeia Taquara, têm colocado em risco famílias inteiras do povo Mura. Os cães pertencem aos fazendeiros da região, criadores de búfalos, e são levados à área por um homem de Autazes. Os fazendeiros soltam os cachorros na mata com GPS no pescoço; eles afugentam as caças e matam muitos animais. Eles também colocam em risco a vida dos indígenas, pois só conhecem seu dono e, se veem os indígenas, os atacam. Os cães pegam a caça e depois o dono as mata. Há cerca de três anos, fazendeiros começaram a trazer esses cachorros para a área, impossibilitando os Mura de caçar, limitando sua circulação dentro do próprio território e ameaçando a integridade física de crianças, idosos, mulheres e homens. Em 2021, o caso foi denunciado ao MPF, ao Coordenador Regional da Funai, ao DSEI, à Seduc e ao IPAM, mas não houve providências, a não ser a entrada da PF na área, apenas uma vez.

**MEIO EMPREGADO:** Uso de cães para intimidação dos indígenas  
*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1*

## BAHIA – 1 Caso

**2021**

**POVO:** TRUKÁ-TUPAN

**TERRA INDÍGENA:** TRUKÁ-TUPAN

**MUNICÍPIO:** PAULO AFONSO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** TI TRUKÁ-TUPAN

**DESCRIÇÃO:** O povo Truká-Tupan está em uma área de retomada há 13 anos e luta pelo reconhecimento da área como reserva indígena. Com isso, a comunidade e suas lideranças, ao longo dos anos, são alvos de todo tipo de ameaças. Além de terem suas vidas ameaçadas diariamente, os indígenas relatam que a bomba d'água que abastece a comunidade é depredada com frequência, provocando prejuízos e falta de água. Relatam ainda que invasores adentram a área e provocam incêndio na entrada da aldeia, colocando toda

comunidade em risco devido à inalação da fumaça. Os indígenas também denunciam que a violência atinge até os animais da comunidade, que têm sido mortos a tiros pelos invasores. A comunidade fez denúncias ao MPF de Paulo Afonso, à DPU e ao Programa de Proteção de Direitos Humanos do Estado da Bahia, que, com a equipe do Cimi, estão acompanhando e buscando formas de dar solução ao caso.

**MEIO EMPREGADO:** Ameaças várias; incêndio; depredação de bomba d'água; morte de animais

*Com informações de: Lideranças; Sabeh; SJDHDS-BA; Cimi Regional Nordeste*

## MATO GROSSO – 3 Casos

**23/04/2021**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** XAVANTE

**TERRA INDÍGENA:** SANGRADOURO/VOLTA GRANDE

**MUNICÍPIO:** PRIMAVERA DO LESTE

**DESCRIÇÃO:** O fato de que os Xavante foram um dos povos mais atingidos pela Covid-19, com 79 óbitos confirmados no final de abril de 2021, e com alto grau de vulnerabilidade, não impediu que líderes do agronegócio de Mato Grosso promovessem evento com aglomeração e sem uso de máscaras dentro da TI Sangradouro, inclusive com participação do presidente da Funai, Marcelo Xavier, e de servidores da Funai, também sem usar máscaras. O evento foi para promover a abertura da colheita de arroz na região e reuniu mais 100 participantes, entre autoridades federais, estaduais e municipais, servidores da Funai, líderes do Sindicato Rural de Primavera do Leste e representantes de outros sete povos da região. Contrariando todas as recomendações de imunologistas, o presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Soja (Aprosoja Brasil), o gaúcho Antônio Galvan, deixou-se fotografar sem máscara ao lado de indígenas. Em outra imagem publicada na página da organização, ele aparece ao lado do presidente da Funai, Marcelo Xavier, e de outros dois servidores do órgão indigenista, todos sem proteção facial. Além dos citados, também participaram do evento alguns dos principais expoentes da bancada ruralista no Congresso, como os deputados Neri Geller (PP-MT), Nelson Barbudo (PSL-MT) e José Medeiros (Podemos-MT), além dos deputados estaduais Gilberto Cattani (PSL-MT) e Xuxu Dal Molin (PSC-MT).

**MEIO EMPREGADO:** Aglomeração sem uso de máscaras dentro de TI  
*Com informações de: De Olho nos Ruralistas, 28/04/2021*

**30/09/2021**

**VÍTIMA:** Homens e mulheres

**POVO:** XAVANTE

**TERRA INDÍGENA:** PARABUBURE

**MUNICÍPIO:** CAMPINÁPOLIS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Casa lotérica de Campinópolis e mercado municipal

**DESCRIÇÃO:** Uma funcionária de um mercado de Campinópolis conduziu um Xavante em veículo do próprio mercado até a Casa Lotérica. Entraram juntos na fila. Quando foram atendidos, a funcionária verificou o saldo do benefício do Bolsa Família do Xavante e fez um saque. Em seguida, voltaram para o mercado, onde o Xavante fez as suas compras. O uso indevido de cartões bancários e senhas dos indígenas por estabelecimentos comerciais em todo o país tem sido denunciado com frequência. Há várias ações do MPF em curso, tentando coibir essa prática ilegal, mas os indígenas continuam sendo lesados.

**MEIO EMPREGADO:** Extorsão

*Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso*

**2021**

**VÍTIMA:** Homens e mulheres

**POVO:** XAVANTE

**TERRA INDÍGENA:** PARABUBURE

**MUNICÍPIO:** CAMPINÁPOLIS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Mercados do município de Campinópolis

**DESCRIÇÃO:** Mesmo sendo uma situação denunciada recorrentemente, a retenção dos cartões de benefícios sociais dos Xavante por parte dos mercados continua ocorrendo em Campinópolis (MT). Um

dos mercados que possui um veículo, além de ter os cartões dos indígenas, também cobra o serviço de frete da cidade para a aldeia. Desse modo, os Xavante ficam reféns tanto das compras no mercado quanto do frete, num mesmo estabelecimento comercial. Apesar das denúncias aos órgãos responsáveis, nenhuma providência foi tomada para conter essas ilegalidades contra os indígenas.

**MEIO EMPREGADO:** Retenção de cartão e senha bancária

*Com informações de:* Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso

## MATO GROSSO DO SUL – 10 Casos

04/01/2021

**VÍTIMA:** Homens; adolescentes

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**MUNICÍPIO:** PORTO MURTINHO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Fazenda de pecuária, em Porto Murtinho (MS)

**DESCRIÇÃO:** Nove indígenas Guarani-Kaiowá, dos quais dois adolescentes de 14 e 15 anos, foram resgatados de condições análogas às de escravo em uma fazenda de pecuária bovina em Porto Murtinho (MS). A ação contou com a participação da Polícia Federal, que havia recebido uma denúncia, da Polícia Militar Ambiental e de auditores fiscais do trabalho, e encontrou também seis paraguaios e dois brasileiros, todos em situação degradante – um dos elementos que caracteriza o trabalho escravo contemporâneo. Eles estavam alojados em barracos de lona precários, não contavam com instalações sanitárias e faziam suas necessidades fisiológicas no mato, usando a água do córrego para cozinhar, lavar as roupas, tomar banho e matar a sede. Atuando na construção de cercas e na limpeza do pasto, aplicavam agrotóxicos sem equipamento de proteção individual, contaminando-se. O processo de fiscalização está em andamento.

**MEIO EMPREGADO:** Trabalho análogo ao de escravo

*Com informações de:* Portal Uol, 04/01/2021

09/01/2021

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** GUARANI NHANDEVA

**TERRA INDÍGENA:** AMAMBAI

**MUNICÍPIO:** AMAMBAI

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** aldeia Amambai

**DESCRIÇÃO:** Indígenas da aldeia Amambai capturaram três homens, de 19, 21 e 24 anos de idade, que praticavam furtos na região. A Polícia Militar Ambiental foi acionada e encontrou quatro tablets de maconha, além de uma plantação de maconha no quintal da casa dos ladrões. Segundo relatos das lideranças indígenas, os homens são responsáveis pela venda e distribuição de drogas no interior da aldeia. Os três foram presos e a droga apreendida.

**MEIO EMPREGADO:** Roubo e venda de drogas

*Com informações de:* Midiamax, 10/01/2021

MARÇO E ABRIL

**VÍTIMA:** 5 indígenas

**POVO:** TERENA

**MUNICÍPIO:** MIRANDA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Fazenda Morrinho

**DESCRIÇÃO:** Um homem indígena, após passar 50 dias no barraco de uma fazenda, denuncia trabalho escravo ao MPT. Segundo sua denúncia, o barraco onde morou, já abrigou outras pessoas por mais de 50 anos. O MPT investiga a denúncia que relata condições degradantes de trabalho oferecidas na Fazenda Morrinho, no município de Miranda. O local não tem luz, nem água, é de chão batido e, para cozinhar, é preciso lenha. A falta de infraestrutura não era o único problema. A execução do trabalho era acompanhada de episódios de humilhação e assédio moral. Conforme o indígena, além dele, um outro rapaz que ainda mora no barraco executava o serviço de instalação de cerca entre os meses de março e abril de 2021. “Antes, o pai dele, que morreu há dois meses, morou lá por 52 anos”, relatou. Durante o tempo em que estavam na fazenda, não era permitido que os trabalhadores sássem para ir até a cidade visitar os familiares. A justificativa era aumentar as chances de contrair o coronavírus. A remuneração também foi feita abaixo

do combinado. Os dois não seriam os únicos a serem mantidos nesta situação na propriedade. Outros quatro indígenas estariam trabalhando e sendo abrigados em um antigo barraco de madeira, também sem luz ou água. Segundo a denúncia, a fazenda pertence à família do ex-vereador Ivan Bossay; familiares respondem a processo no TRE-MS, e foram afastados da prefeitura de Miranda em agosto de 2020, inclusive o ex-vereador. Em 2020, o MPT-MS realizou operações conjuntas de resgate a vários trabalhadores indígenas que estavam em condições análogas às de trabalho escravo, e a prática ilegal permaneceu em 2021.

**MEIO EMPREGADO:** Trabalho análogo ao de escravo

*Com informações de:* Campo Grande News, 26/04/2021

JANEIRO

**VÍTIMA:** Comunidades indígenas

**POVO:** VÁRIOS POVOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** TIs do Mato Grosso do Sul

**DESCRIÇÃO:** Lideranças indígenas e profissionais da saúde de Mato Grosso do Sul estão preocupados com a circulação de notícias falsas e preconceituosas sobre o efeito das vacinas contra Covid-19. Em várias aldeias, como Jaguapiru e Bororó, observa-se a resistência de muitos indígenas aos imunizantes. Apesar da destinação de mais de 20 mil doses para atender este grupo considerado prioritário pelos planos municipal e estadual de imunização, uma minoria estaria espalhando informações falsas sobre a vacina para desestimular os indígenas a irem até os postos locais de saúde. Esses estariam sendo influenciados por algumas denominações religiosas, que estão desinformando os indígenas. Preocupados, vários agentes de saúde estão fazendo vídeos, desmentindo as notícias falsas.

**MEIO EMPREGADO:** Notícias falsas sobre vacina

*Com informações de:* Lideranças; Jornais locais; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

28/01/2021

**VÍTIMA:** Homens

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Bororó

**DESCRIÇÃO:** Foi realizada uma operação de resgate para libertar 140 trabalhadores, entre eles, 25 indígenas, que estava em condições análogas às de escravidão, em uma fazenda de soja, em Sidrolândia (MS). Integraram a operação o Ministério Público do Trabalho (MPT), a PF, a Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) do Ministério da Economia, o MPF e a DPU. Os indígenas residiam na Aldeia Bororó, em Dourados, antes de serem aliciados para esse trabalho. A Polícia Militar Ambiental também fez parte da ação. Os 25 indígenas resgatados estavam em uma propriedade rural no município de Sidrolândia, e foram encontrados realizando a atividade de limpeza de ervas daninhas em uma lavoura de soja. Os trabalhadores estavam expostos a diversas condições degradantes, como a ausência de alojamentos e banheiros adequados; locais inapropriados para realização da alimentação dos trabalhadores; ausência de abrigo contra intempéries como a chuva; não fornecimento de EPIs; ausência de materiais de primeiros socorros e ausência de registro em carteira.

**MEIO EMPREGADO:** Trabalho análogo ao de escravo

*Com informações de:* MPT; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

FEVEREIRO

**VÍTIMA:** Márcia Alves Franco

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** PIRAKUÁ

**MUNICÍPIO:** BELA VISTA

**DESCRIÇÃO:** Lideranças denunciaram a tentativa de agressão à indígena Márcia Alves Franco pelo próprio marido. Há relatos de que, como o marido não conseguiu agredi-la, por vingança, ele ateou fogo na casa dela. A polícia foi acionada e o homem preso no mesmo dia.

**MEIO EMPREGADO:** Tentativa de agressão e queima de casa

*Com informações de:* Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

**26/05/2021**

**VÍTIMA:** Adultos e adolescentes

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** ALDEIA CAMPESTRE

**MUNICÍPIO:** ANTÔNIO JOÃO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Fazenda em Antônio João (MS)

**DESCRIÇÃO:** Onze indígenas que viviam em situação análoga à de escravos foram resgatados em Antônio João (MS), perto da fronteira com o Paraguai, após ação conjunta do MPT, Superintendência Regional do Trabalho e a Polícia Militar Ambiental. Segundo a investigação, as vítimas trabalhavam na catação de pedras em condições subumanas, sem registro e qualquer garantia trabalhista ou previdenciária. Dos 11, quatro eram menores de idade. Foi constatado que todos estavam sem água potável e tinham que beber, tomar banho e lavar suas roupas em um córrego. A alimentação era custeada pelos trabalhadores, sendo um pouco de arroz, sardinha ou animais silvestres caçados pelos próprios indígenas. Eles também ficavam em barracos de lona plástica, que não os protegia de intempéries como chuva e dos animais peçonhentos. Outros dormiam em colchões velhos e sujos, colocados no chão e toras de madeira, montadas em um galpão perto da sede. Todos trabalhavam sem registro em carteira – boa parte sequer possui certidão de nascimento. Um deles estava desde fevereiro de 2021 na fazenda, que ocupa 4 mil hectares. O procurador do MPT-MS, Paulo Douglas Almeida de Moraes, disse que “reduzir um trabalhador à condição análoga à de escravo representa grave violação do princípio da dignidade humana, em razão do descumprimento de direitos fundamentais, em especial dos referentes à higiene, saúde, segurança, moradia, repouso e outros relacionados a direitos da personalidade”, e classificou a situação como “inadmissível”. Após o resgate, a força-tarefa irá apurar todos os direitos dos indígenas que deverão ser pagos e indenizados pelo fazendeiro. O MPT irá também entrar com pedido de indenização por danos morais sofridos pelos indígenas.

**MEIO EMPREGADO:** Trabalho análogo ao de escravo

*Com informações de: G1/MS, 26/05/2021; Cimi Regional Mato Grosso do Sul*

**2021**

**VÍTIMA:** Homens

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** PARANHOS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Colheita de maçã em Vacaria (RS)

**DESCRIÇÃO:** Indígenas Guarani-Kaiowá se deslocam de suas aldeias em Paranhos (MS), em busca de trabalho no sul do país. Um dos trabalhos a eles oferecidos é por temporada, nos pomares de maçã, em Vacaria (RS), a mais de mil quilômetros das aldeias no MS. Um desses indígenas relatou que quando saiu de sua aldeia não fazia ideia dos problemas que enfrentaria. Segundo seu relato, no alojamento oferecido pela Rasip Agro Pastoral S/A, uma das maiores produtoras de maçã do Brasil, havia 12 trabalhadores por quarto, divididos em seis beliches. Em plena pandemia de Covid-19, essa era uma situação que não permitia o distanciamento social adequado. Com sua força comprometida após a infecção pela doença, devido à fraqueza pela falta de apetite e das dores no corpo, a temporada de trabalho, que duraria de janeiro a maio, foi de apenas 23 dias. O combinado era que ele ganharia R\$70 por dia de trabalho, o que, ao final, lhe rendeu R\$1.610. Quando os sintomas se manifestaram, foi levado para uma área de isolamento. “Me levaram para um lugar sujo, cheio de mosquito, o banheiro era imundo. Nem máscara deram pra gente. No primeiro dia lá, me deram antibiótico. Eu nem tinha diagnóstico de nada ainda. Depois fui perdendo a fome e fiquei uns cinco dias sem comer”, conta. O indígena relata que o atendimento por profissionais de saúde também era precário. “Não tinha médico, era apenas uma enfermeira. Ela aparecia a cada dois ou três dias para verificar quem estava lá. Eram uns 20 no isolamento, e ficavam de uma a duas pessoas por quarto”. Ele contou à reportagem do site O Joio e o Trigo que ficou cerca de oito dias em isolamento, antes de realizar o teste para verificar se estava com Covid-19. “Eu estava fraco, me pegaram pelo braço para levar até o carro.

No dia, levaram 12 pessoas para fazer o teste. Eram quatro em cada carro. Era aquele teste rápido no dedo. Só o meu resultado deu negativo”. Porém, o resultado era falso-negativo. O MPT-RS informou que constavam nos seus arquivos “oito procedimentos em face da Rasip Alimentos como um todo, desde 2007, por motivos variados. Quatro deles já foram arquivados. Um deles, de 2009, foi arquivado após a celebração de um Termo de Ajuste de Conduta com a empresa estabelecendo obrigações relacionadas a registro de jornada de trabalho. Dois deles se encontram em acompanhamento à espera de inspeções e laudos e um está ativo”.

**MEIO EMPREGADO:** Super-exploração de trabalho e insalubridade

*Com informações de: O Joio e o Trigo, 23/08/2021; Cimi Regional Mato Grosso do Sul*

**MAIO**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** CAARAPÓ

**MUNICÍPIO:** CAARAPÓ

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Comunidade Tey Kue

**DESCRIÇÃO:** A denúncia foi oferecida pelo MPF ainda em 2016, e a morosidade injustificada na tramitação levou o órgão ministerial a pedir à 1ª Vara Federal de Dourados (MS), em maio de 2021, a inclusão dos processos criminais relativos ao fato na lista de processos com prioridade de julgamento. Posteriormente, a petição foi enviada como pedido de providências à corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e à Comissão de Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), além de setores de controle interno do MPF. A denúncia é relativa ao caso conhecido como “Massacre de Caarapó”, ocorrido em 14 de junho de 2016, e sem andamento e providências pela justiça após cinco anos. Segundo as investigações da Força-Tarefa Avá Guarani, do MPF, os cinco proprietários rurais denunciados organizaram, promoveram e executaram o ataque à comunidade Tey Kue em 14 de junho de 2016. Na ocasião, cerca de 40 caminhonetes, com o auxílio de três pás carregadeiras e mais de 100 pessoas, muitas delas fortemente armadas, retiraram à força um grupo de aproximadamente 40 Guarani e Kaiowá de uma propriedade ocupada por eles. O indígena Clodiode Aquileu Rodrigues de Souza foi assassinado com um tiro no abdômen e outro no tórax, e outros seis indígenas, inclusive uma criança de 12 anos, foram atingidos por disparos e ficaram gravemente feridos. Dois indígenas sofreram lesões leves e a comunidade foi constrangida violentamente a deixar a área. Em 6 de outubro, a 1ª Vara Federal de Dourados recebeu o pedido de providências encaminhado pelo CNJ e, dois dias depois, proferiu despacho agendando as audiências de instrução para janeiro de 2022, para oitivas das vítimas e testemunhas, além do interrogatório dos réus.

**MEIO EMPREGADO:** Morosidade na tramitação judicial

*Com informações de: MPF/MS, maio/2021; Cimi Regional Mato Grosso do Sul*

**22/10/2021**

**VÍTIMA:** Criança

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Jaguapiru

**DESCRIÇÃO:** Uma criança Guarani-Kaiowá, de 9 anos, residente na aldeia Jaguapiru, na TI Dourados, vivenciou uma experiência traumática. Um homem de 25 anos adentrou sua casa, colocou um saco plástico em sua cabeça e tentou sequestrá-la, junto com outros três cúmplices. A menina chamou atenção do tio, que veio socorrê-la ao ouvir os gritos. Nesse momento, os quatro criminosos correram e conseguiram fugir. Lideranças indígenas foram acionadas para ajudar na busca dos agressores. Pela manhã, uma bicicleta foi encontrada na região; os familiares chegaram até o suspeito e acionaram a polícia. O homem foi levado à delegacia e negou as acusações. A menina o reconheceu pelas roupas. Ele foi autuado por tentativa de sequestro e cárcere privado.

**MEIO EMPREGADO:** Tentativa de sequestro

*Com informações de: Dourados News, 23/10/2021; Cimi Regional Mato Grosso do Sul*



## MINAS GERAIS – 1 Caso

**DEZEMBRO**

**VÍTIMA:** Famílias indígenas

**POVO:** MAXAKALI

**TERRA INDÍGENA:** MAXAKALI

**MUNICÍPIO:** BERTÓPOLIS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias Água Boa e Pradinho

**DESCRIÇÃO:** Conforme denunciado em 2020 na imprensa nacional (Jornal Nacional e Fantástico), a apreensão indevida de cartões de benefícios de indígenas Maxakali continuou, em 2021, sendo cometido por falsos comerciantes. São vários os indígenas que foram vítimas do crime de extorsão desses falsos comerciantes. Em 14 de setembro de 2021, a Polícia Civil esteve na TI Maxakali, nas aldeias Água Boa e Pradinho, para investigar o caso. Em 6 de dezembro de 2021, a polícia realizou a operação Baba Yaga e prendeu traficantes envolvidos no crime. Infelizmente, esta é uma prática comum que ocorre com indígenas de vários povos pelo Brasil, feita por comerciantes locais em suas regiões. Os indígenas vêm das aldeias para receber o dinheiro da aposentadoria ou do Bolsa Família na cidade, mas não procuram as agências; eles seguem direto ao comerciante que ficou com seu cartão. No comércio, o indígena pega os produtos de que necessita e volta para a aldeia com o saldo devedor. O MPF tem atuado em todo o país, alertando quanto a essa prática ilegal.

**MEIO EMPREGADO:** Retenção de documentos, cartões e senhas

*Com informações de:* Comunidade; Globoplay, 03/12/2021; Portal DRD, 06/12/2021; Cimi Regional Leste

## PARÁ – 1 Caso

**15/02/2021**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** TEMBÉ

**TERRA INDÍGENA:** ALTO RIO GUAMÁ

**MUNICÍPIO:** CAPITÃO POÇO

**DESCRIÇÃO:** O povo Tembé-Theneteraha denunciou o envolvimento de agentes de segurança pública com milícia privada para fazendeiros que atuam em áreas da TI Alto Rio Guamá, no Pará. Os Tembé divulgaram uma nota pública exigindo a presença da Funai, do MPF e da Polícia Federal, e cobraram perícias urgentes e respostas da Justiça sobre o assassinato do jovem Isac Tembé, morto por policiais militares no dia 12 de fevereiro. Na versão dos policiais, eles foram chamados para averiguar um suposto furto de gado em uma fazenda, e disseram que foram surpreendidos por disparos de arma de fogo quando chegaram ao local e que reagiram para se defender. Os indígenas contestam a versão apresentada pelos PMs e indicam que o jovem indígena foi vítima de execução, num local que é frequentado pelos indígenas e reivindicado como parte de seu território tradicional. O cacique Neto Tembé afirmou ao G1 "que essa história que os policiais contam não é verdadeira, que ninguém usa espingarda para matar a caça". Isac era considerado uma liderança entre os jovens Tembé, era formado em história, e assumiria o posto de professor. As autoridades estão investigando o caso.

**MEIO EMPREGADO:** Ações violentas de policiais

*Com informações de:* G1/PA, 15/02/2021

## PARANÁ – 1 Caso

**01/10/2021**

**VÍTIMA:** Mulher (Puérpera)

**POVO:** GUARANI

**MUNICÍPIO:** SÃO MIGUEL DO IGUAÇÚ

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Hospital Municipal de São Miguel do Iguaçu

**DESCRIÇÃO:** Uma indígena gestante se dirigiu ao Hospital Municipal de São Miguel do Iguaçu para fazer o parto. Quando o bebê nasceu, foi constatado tratar-se de criança intersexual. Alguns trabalhadores do hospital, juntamente com o Conselho Tutelar, deduziram que a criança poderia ser morta, devido à condição de seu nascimento, e se organizaram para retirar o bebê da mãe,

sem que, em nenhum momento, qualquer profissional tivesse ido conversar com a mãe da criança. Foi necessário uma intervenção de duas antropólogas para evitar que a criança fosse retirada da mãe e colocada na Casa Lar do município.

**MEIO EMPREGADO:** Tentativa de retirar criança da mãe

*Com informações de:* Cimi Regional Sul

## PERNAMBUCO – 1 Caso

**2021**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** PANKARARU

**TERRA INDÍGENA:** PANKARARU BREJO DOS PADRES

**MUNICÍPIO:** JATOBÁ

**DESCRIÇÃO:** Em decorrência do processo de desintração da TI Pankararu Brejo dos Padres, os posseiros invadem o território, cortam cercas de arame e continuam colocando animais soltos para pastar nas roças dos indígenas. Esses posseiros os ameaçam fisicamente e os intimidam, caso a comunidade demonstre insatisfação com a prática. Foi feita denúncia ao MPF de Serra Talhada, que instaurou procedimento, e também ao Programa de Defensores de Direitos Humanos em Pernambuco (PEPDDH). Foi construída uma agenda entre a comunidade, MPF e Cimi para monitoramento da situação e pressão junto à Funai, buscando garantir a proteção dos indígenas e do território; lideranças foram inseridas no PEPDDH.

**MEIO EMPREGADO:** Intimidações e ameaças várias

*Com informações de:* Comunidade indígena; PEPDDH; Cimi Regional Nordeste

## RIO GRANDE DO SUL – 1 Caso

**23/02/2021**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** XOKLENG

**TERRA INDÍGENA:** XOKLENG KONGLUI

**MUNICÍPIO:** SAO FRANCISCO DE PAULA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Retomada Xokleng Konglui

**DESCRIÇÃO:** Dois homens, dizendo-se policiais da PF, mas sem mandado judicial, sem uniforme, sem qualquer identificação e sem fazerem uso de máscara de proteção em plena pandemia, chegaram na comunidade interrogando as pessoas e à procura da liderança Woie. Eles percorreram os barracos e fotografaram tudo, inclusive as roupas estendidas no varal. A Cacica Cunluggn solicitou deles o mandado do juiz, o qual não foi apresentado. Ela relatou que a comunidade aguardava por uma reunião com MPF, DPU e Justiça Federal, e esclareceu que, num local onde foi realizada terraplenagem, haverá a construção de uma escola indígena diferenciada, com o objetivo de atender as crianças da comunidade. Os supostos policiais, depois de fotografarem tudo, embarcaram no veículo e foram embora. As informações relatadas pela Cacica Cunluggn foram comunicadas ao MPF e à DPU.

**MEIO EMPREGADO:** Ameaças e intimidação

*Com informações de:* Cimi Regional Sul – Equipe Porto Alegre

## RONDÔNIA – 2 Casos

**03/11/2021**

**VÍTIMA:** Homens e mulheres

**POVO:** KARIPUNA DE RONDÔNIA

**TERRA INDÍGENA:** KARIPUNA

**MUNICÍPIO:** PORTO VELHO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** aldeia Panorama

**DESCRIÇÃO:** No dia 3 de novembro, quando a equipe da Casai trazia de volta os pacientes que estavam em consulta na cidade, havia um bloqueio na estrada que dá acesso à aldeia. O veículo estava a apenas 4 km da entrada da aldeia Panorama. Várias toras estavam atravessadas na estrada, impedindo a locomoção do carro. Essa é uma estratégia utilizada pelos invasores para intimidar os indígenas, numa tentativa de emboscada. Para os indígenas seguirem em frente, é necessário saírem do carro, para tirar as toras colocadas no meio do caminho. Essa é uma das muitas formas de violência que o povo Karipuna sofre. É uma mensagem de ameaça clara dos invasores

criminosos que adentram a TI, com o fim de exploração e grilagem do território. Foram encaminhadas denúncias ao MPF, PF e Funai.

**MEIO EMPREGADO:** Bloqueio da estrada de acesso à TI

*Com informações de: Comunidade; Cimi Regional Rondônia*

**2021**

**VÍTIMA:** Miguel Gomes Saucedo

**POVO:** GUARASUGWE

**TERRA INDÍGENA:** GUARASUGWE

**MUNICÍPIO:** COSTA MARQUES

**DESCRIÇÃO:** Sr. Miguel, um dos últimos anciãos conhecedores da cultura do povo Guarasugwe, tempos atrás, ao voltar do trabalho na zona rural, sofreu um atropelamento em Costa Marques. Ele recebeu tratamento, mas ficou em cadeira de rodas e, posteriormente, de bengala. Na região, há uma prática de advogados de outros municípios que oferecem seus serviços às famílias indígenas, para atuar junto ao INSS. Foi o caso do Sr. Miguel, que contratou um desses advogados. Ele entrou com processo no INSS, requerendo aposentadoria por invalidez. Sr. Miguel relatou que o advogado é de Pimenta Bueno e que esteve em sua casa levando parte do dinheiro recebido no caso, porém não ficou esclarecido que dinheiro era aquele e em que situação se encontrava o processo de sua aposentadoria.

**MEIO EMPREGADO:** Extorsão

*Com informações de: Cimi Regional Rondônia*

## RORAIMA – 4 Casos

**09/01/2021**

**VÍTIMA:** Homem

**POVO:** WARAO

**MUNICÍPIO:** AMAJARI

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Garimpo próximo à Vila do Trairão

**DESCRIÇÃO:** Um indígena de 43 anos, de origem Warao, relatou no dia 9 de janeiro ter fugido de um local de garimpo, próximo à Vila do Trairão, em Amajari (RR), devido às condições de trabalho em que se encontrava, sem descanso e sem alimentação. Encontrava-se sozinho e seus familiares estavam na Venezuela. O caso foi encaminhado a Organização Internacional de Migração (OIM), que atua na região e presta serviço de acompanhamento aos migrantes e refugiados da Venezuela.

**MEIO EMPREGADO:** Trabalho análogo ao de escravo

*Com informações de: Pastoral Indigenista de Roraima; Cimi Regional Norte 1*

**2021**

**POVO:** YANOMAMI

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**DESCRIÇÃO:** Alguns dos ataques de garimpeiros aos indígenas Yanomami, na região do Palimíu, em maio e junho de 2021, tiveram utilização de bombas de gás lacrimogêneo, que são de uso restrito e autorizados somente pelo Exército do Brasil. Segundo o próprio Comando Militar de Área do Exército do Brasil, “os agentes lacrimogêneos e os seus dispositivos de lançamento são produtos controlados de uso restrito cuja aquisição somente pode ser realizada com autorização do Exército, por meio do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC), conforme Decreto 10.030/2019”. De acordo com este decreto, somente órgãos públicos podem adquirir produtos controlados de uso restrito, ou seja, somente as Forças Armadas e de segurança pública (Polícia Militar, Civil e Federal) podem utilizar as bombas de gás lacrimogêneo. Questionado pela reportagem do portal Brasil de Fato sobre como as bombas chegaram às mãos dos garimpeiros ilegais, o Exército Brasileiro informou apenas que “os fatos ocorridos na Comunidade Indígena do Palimíu estão sob investigação da Polícia Federal”.

**MEIO EMPREGADO:** Ataque com equipamentos de uso restrito por garimpeiros

*Com informações de: Brasil de Fato, 11/07/2021*

**2021**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** YANOMAMI

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**MUNICÍPIO:** ALTO ALEGRE

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Região do Xitei

**DESCRIÇÃO:** A população da região da região do Xitei vive em alto grau de isolamento na zona montanhosa da TI Yanomami, com pouquíssima experiência de relação com a sociedade envolvente – sendo, portanto, mais vulnerável a pressões e falsas promessas dos agentes do garimpo. A aproximação dos garimpeiros da comunidade do Xitei, ao longo de 2021, deu-se precisamente com base no aliciamento de jovens a partir de promessas de mercadorias e armas, e na intimidação dos opositores. Como pagamento pela intermediação de garimpeiros e comunidade, os jovens recebem armas e munições, passando a defender o interesse dos invasores contra a comunidade que se opõe.

**MEIO EMPREGADO:** Ameaças, intimidação e aliciamento de jovens

*Com informações de: Associações Hutukara e Wanassedume Ye'kwana – “Yanomami sob ataque”, abril/2022*

**2021**

**VÍTIMA:** Homens, mulheres e crianças

**POVO:** YANOMAMI

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**MUNICÍPIO:** MUCAJÁI

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Região do rio Mucajái

**DESCRIÇÃO:** A falta de Bases de Proteção Etnoambientais, que deveriam estar funcionando nas entradas das áreas indígenas, tem proporcionado que novas pistas aéreas sejam instaladas dentro e próximo à TI Yanomami, situação que se intensificou no ano de 2021. Com a diminuição de ações de fiscalização no território, mesmo pistas que eram antes de uso exclusivo do Distrito Sanitário foram sendo capturadas pela logística garimpeira, como é o caso da pista do Kayanau, na confluência do rio Couto de Magalhães com o rio Mucajái. Foram mapeadas 12 pistas dentro da TI Yanomami a serviço do garimpo na macrorregião, sem considerar as pistas do Homoxi e do Apiaú. Nas fazendas do entorno desta região, foram identificadas 40 pistas. Segundo reportagem da BBC Brasil, dados preliminares indicam que pelo menos 277 pistas de pouso clandestinas foram identificadas nos arredores de toda TI Yanomami.

**MEIO EMPREGADO:** Pistas de pouso clandestinas para uso de garimpo

*Com informações de: Associações Hutukara e Wanassedume Ye'kwana, abril/2022; BBC Brasil, 04/01/2022*

## SÃO PAULO – 1 Caso

**09/07/2021**

**VÍTIMA:** Cleo Para Poty

**POVO:** GUARANI MBYA

**TERRA INDÍGENA:** KA'AGUY HOVY

**MUNICÍPIO:** IGUAPE

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Espaço Canto do Morro

**DESCRIÇÃO:** Wilson Almeida Lima, prefeito do município Iguape (SP), em audiência pública realizada no dia 9 de Julho de 2021, no Espaço Canto do Morro, fez discursos que convergiram com as manifestações de ódio e caluniosas contra moradores e lideranças da TI Ka'aguy Hovy, em especial contra a liderança e professora Cleo Para Poty. O prefeito se diz contra a demarcação da TI Ka'aguy Hovy e não reconhece os direitos dos povos indígenas. É de conhecimento público que ele, coligado com empresários e outros atores, tem interesse sobre lotes de terra que fazem parte do território tradicional reivindicado pelo povo Guarani Mbya que habita esta região. O prefeito tenta cooptar moradores que estão ocupando ilegalmente a área da TI, já em processo de desintrusão, insuflando desentendimentos entre esses ocupantes contra os povos indígenas e as comunidades tradicionais de Iguape. Tal atitude tem como principal objetivo desarticular a luta destes povos pelo reconhecimento de seus territórios tradicionais, além de atentar contra a paz e harmonia dessas comunidades, gerando um clima de medo, desconfiança e desavenças.

**MEIO EMPREGADO:** Discursos de ódio; informações falsas; cooptação

*Com informações de: Cimi Regional Sul – Equipe Vale do Ribeira*

# Assassinatos

## Dados oficiais

Com base na Lei de Acesso a Informação, o Cimi buscou obter, junto à Sesai, números relativos a indígenas assassinados no ano de 2021, assim como em relação aos povos a que pertenciam, idade e gênero. Num primeiro momento, as respostas obtidas do órgão responsável pela atenção à Saúde Indígena retornaram dados com números baixos e sem a informação acerca do povo das vítimas, negada com a justificativa de que tais informações violariam “a privacidade e intimidade dos indígenas falecidos”, com base Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). O Cimi recorreu à Controladoria-Geral da União (CGU) e obteve decisão favorável do órgão de controle; as novas informações, entretanto, não chegaram a tempo para análise e inclusão no relatório.

Por este motivo, o dado acerca do número de indígenas assassinados foi obtido junto ao Sistema de Informação Sobre

Mortalidade (SIM) e às secretarias de Saúde do Mato Grosso do Sul e de Roraima. Cabe ressaltar que estes dados, que também não trazem informação acerca do povo dos óbitos indígenas, compreendem um universo mais amplo do que o abarcado pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS) – o qual, apesar das reivindicações de inúmeros povos indígenas, não abrange os indígenas que vivem em contexto urbano nem muitos povos que vivem em acampamentos e retomadas, no contexto da luta pela terra.

Como em anos anteriores, Amazonas, Mato Grosso do Sul e Roraima continuam com os números mais altos de indígenas assassinados. Do total de 176 homicídios indígenas registrados, 29 vítimas eram mulheres, 146 eram homens e o gênero de uma não foi identificado.

A maioria dos assassinatos, 118 (67%), vitimou indígenas de 20 a 59 anos. Chama atenção, porém, o grande número de homicídios de indígenas até 19 anos: foram 39, mais de um quinto do total registrado em 2021.



Arquivo da família

*Isac Tembê, professor de 24 anos da TI Alto Rio Guamá, foi assassinado por policiais militares. Indígenas questionam versão policial de “confronto”; Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Pará apontou “flagrantes violações de direitos humanos” e “possível prática de execução”*

## Assassinatos 2021<sup>1</sup>, por estados

UF	Total
Amazonas	38
Mato Grosso do Sul <sup>2</sup>	35
Roraima <sup>3</sup>	32
Maranhão	10
Pará	8
Bahia	6
Rio Grande do Sul	6
Ceará	5
Paraná	5
Mato Grosso	4
Pernambuco	4
Rio de Janeiro	4
Acre	3
Rio Grande do Norte	3
Goiás	2
Paraíba	2
Rorondônia	2
Santa Catarina	2
Tocantins	2
Esprito Santo	1
Minas Gerais	1
São Paulo	1
<b>Total</b>	<b>176</b>

<sup>1</sup> Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) - Junho de 2022. Dados extraídos em 22/07/2022, sujeitos a atualização.

<sup>2</sup> Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Dados extraídos em 21/07/2022, sujeitos a revisão

<sup>3</sup> Fonte: SIM/NSIS/DVE/CGVS/SESAU-RR. Dados extraídos em 21/07/2022, sujeitos a revisão



### Assassinatos 2021, por gênero

UF	Feminino	Masculino	Ignorado
Amazonas	12	26	0
Mato Grosso do Sul	6	28	1
Roraima	2	30	0
Maranhão	2	8	0
Pará	1	7	0
Bahia	0	6	0
Rio Grande do Sul	1	5	0
Ceará	1	4	0
Paraná	2	3	0
Mato Grosso	1	3	0
Pernambuco	0	4	0
Rio de Janeiro	0	4	0
Acre	0	3	0
Rio Grande do Norte	0	3	0
Goiás	0	2	0
Paraíba	1	1	0
Rorondônia	0	2	0
Santa Catarina	0	2	0
Tocantins	0	2	0
<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>146</b>	<b>1</b>
%	16,6%	83,4%	0,6%

### Assassinatos 2021, por faixa etária

Faixa etária	Número de assassinatos	%
Até 19 anos	39	22,2%
20 a 59 anos	118	67%
60 anos em diante	14	8%
Ignorada	5	2,8%
<b>Total</b>	<b>176</b>	<b>100%</b>

### Assassinatos 2021, por meio empregado

Meio empregado	Número de assassinatos	%
Agressão por meio de disparo de arma de fogo ou arma não especificada	69	39,2%
Agressão por meio de objeto cortante ou penetrante	64	36,4%
Agressão por meio de um objeto contundente	24	13,6%
Outros / agressão por meios não especificados	14	8%
Agressão por meio de enforcamento, estrangulamento e sufocação	5	2,8%
<b>Total</b>	<b>176</b>	<b>100%</b>

### Dados coletados pelo Cimi:

Em 2021, o Cimi registrou 77 assassinatos de indígenas nos estados do Acre (6), Amazonas (6), Bahia (14), Maranhão (1), Mato Grosso (1), Mato Grosso do Sul (17), Minas Gerais (1), Pará (2), Paraná (9), Rio de Janeiro (1), Rio Grande do Sul (7), Rondônia (2), Roraima (7), São Paulo (1) e Tocantins (2). Os dados foram obtidos através de informações das equipes de base do Cimi nas regiões onde atuam e através de notícias publicadas nos diversos meios de comunicação. Dez vítimas eram mulheres – número que reflete o aumento de casos de feminicídio entre indígenas – e 52 eram homens; as vítimas incluem seis adolescentes e nove crianças, que foram mortas de forma brutal, como em alguns dos casos ocorridos no Acre, no Amazonas e no Rio Grande do Sul.

No Acre, um menino do povo Kulina, de apenas 12 anos de idade, foi assassinado com crueldade quando estava pescando com um primo, outra criança de 10 anos, em um lago fora do território indígena. Os dois meninos retornavam à aldeia quando foram abordados por um homem embriagado, que afirmava que o lago era dele e que os “caboclos” não deveriam pescar lá. O homem atirou contra as crianças e atingiu o menino mais velho, que caiu no rio – seu primo conseguiu pular da canoa e se refugiar no mato. O assassino buscou o corpo da criança e arrastou-o até a praia; lá, com um facão, partiu o corpo ao meio, jogando uma parte no rio e a outra na mata. O crime, hediondo e cruel, foi relatado por uma liderança do povo que é avô da vítima.

No Amazonas, um adolescente indígena de 14 anos foi cruelmente assassinado por cinco homens. O corpo dele foi encontrado na beira do rio Juruá, em frente ao bairro Bacuri, em Eirunepé. Ele tinha uma corda amarrada em seu pescoço e 29 golpes de faca. Dois dias depois do crime, a polícia prendeu um dos suspeitos, que confessou e deu detalhes sobre o crime. O criminoso relatou que o adolescente foi capturado e estuprado quando se dirigia para a casa de um parente, na cidade; como o indígena reagiu, foi morto a facadas.

Em 2021, dois feminicídios ocorridos no Rio Grande do Sul e no Mato Grosso do Sul tiveram enorme repercussão. A gravidade e a crueldade dos crimes, que envolveram violência sexual contra uma criança e uma adolescente, causaram comoção em todo o país.

No Rio Grande do Sul, Daiane Griá Sales, jovem Kaingang de 14 anos, foi estuprada e morta na TI Guarita, no município de Redentora. Segundo a denúncia do Ministério Público (MP), a adolescente foi violentada e assassinada por um homem de 33 anos, acusado de estupro e matar por asfixia a jovem Kaingang. Ele foi preso preventivamente, acusado dos crimes de estupro de vulnerável e homicídio com seis qualificadores – entre eles, motivo torpe, caracterizado pelo desprezo do denunciado pelo povo Kaingang. Segundo o MP, o homem estava oferecendo carona para outras indígenas em bailes da região e imaginou que, por se tratar de uma indígena, o crime teria pouca repercussão e ficaria impune.

O caso, além de evidenciar o preconceito e o desprezo pelas vidas indígenas, reflete a realidade complexa da TI Guarita, a maior terra indígena do estado, com 23,4 mil hectares e uma população de cerca de 6 mil pessoas. A desassistência do Estado, sobretudo quanto a políticas públicas que favoreçam



a proteção social de crianças e jovens indígenas, soma-se ao aumento da presença de não indígenas dentro da TI, onde ocorre a prática do arrendamento de terras.

Outro caso que teve grande repercussão ocorreu na Reserva Indígena de Dourados (MS), onde a Guarani Kaiowá Raíssa Cabreira, de apenas 11 anos, foi forçada a ingerir bebida alcoólica, espancada, estuprada por três adolescentes e dois adultos e assassinada.

No Pará, os assassinatos de Isac Tembê e Benedito Tembê, ambos da TI Alto Rio Guamá, também evidenciaram uma grave situação de conflito, com indícios de atuação ilegal da Polícia Militar. No dia 12 de fevereiro, Isac Tembê, professor de 24 anos, foi morto por policiais enquanto caçava, com outros jovens indígenas, numa área tradicionalmente frequentada pelo povo. Os indígenas refutaram imediatamente a versão apresentada pelos policiais, de que teriam entrado em “confronto” com os Tembê depois de serem chamados para averiguar uma denúncia de roubo de gado. As pessoas que viram o corpo de Isac observaram que o tiro foi dado no peito do jovem e a curta distância; no entanto, não foi feito nenhum exame por médicos legistas.

O registro policial afirmava, ainda, que os agentes teriam encontrado um boi desossado e um revólver ao lado do corpo de Isac; os Tembê afirmam que a cena do crime teria sido forjada pela PM. “A Polícia Militar assassinou duas vezes Isac Tembê: mataram seu corpo e tentam matar sua memória, quando atacam a índole de nosso jovem guerreiro e liderança exemplar”, afirma nota divulgada pelo povo logo após o assassinato. “Nosso território sofre diariamente invasões e ataques por parte de exploradores ilegais de madeira ou de fazendeiros que insistem em manter a ocupação de partes da TI Alto Rio Guamá, através de cabeças de gado e de outras

atividades econômicas”, relataram os indígenas na nota.

A posição dos indígenas foi reforçada por indícios colhidos por uma diligência da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Pará e de organizações de direitos humanos ao local do crime. O relatório final da Comissão apontou “flagrantes violações de direitos humanos” e “possível prática de execução” no caso.

Menos de um mês depois, Benedito Cordeiro de Carvalho, conhecido como Didi Tembê, foi executado no município de Capitão Poço (PA) quando se dirigia, de moto, ao território para visitar parentes. O crime gerou apreensão entre os indígenas, cujo território é constantemente invadido e ocupado por posseiros, que são, inclusive, beneficiados por obras públicas irregulares realizadas por prefeituras locais.

Também chamam atenção casos registrados no Paraná, onde indígenas podem ter sido vítimas de envenenamento intencional. Dois indígenas do povo Kaingang, pai e filho, foram encontrados numa praça de Mangueirinha (PR), caídos no chão, próximos de uma garrafa de bebida alcoólica, sem lesões aparentes. O outro óbito suspeito de envenenamento foi o de um adolescente de 15 anos, encontrado morto, sem marcas de violência, também em área urbana, desta vez na cidade de Manoel Ribas (PR). As mortes foram constatadas por agentes policiais e de saúde, mas nenhum corpo foi enviado ao IML para averiguação.

Outros três homens foram encontrados mortos às margens de uma rodovia em Laranjeiras do Sul (PR), pois teriam ingerido bebida alcoólica misturada com álcool combustível. Houve denúncias de que comerciantes locais têm vendido a bebida misturada. As seis vítimas de envenenamento pertenciam ao povo Kaingang e parece haver, na região, uma intencionalidade em tais episódios.

## ASSASSINATO

### 67 Casos – 77 Vítimas

#### ACRE – 5 Casos – 6 Vítimas

**JULHO**

**VÍTIMA:** Sinô Kulina

**POVO:** KULINA (MADIJA)

**TERRA INDÍGENA:** ALTO RIO PURUS

**MUNICÍPIO:** MANOEL URBANO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Rio Purus

**DESCRIÇÃO:** O menino Sinô Kulina, de apenas 12 anos, foi assassinado com crueldade. Sinô estava pescando com um primo de 10 anos em um lago fora do território indígena. No retorno para a aldeia, foram abordados por homem conhecido por Neto. O homem estava embriagado e gritava com os meninos, afirmando que o lago era dele e que não era para os “caboclos” pescarem lá. Antes que os meninos chegassem à beira do rio, o homem pegou a espingarda e atirou, atingindo Sinô, que, com o tiro, caiu na água. O garoto de 10 anos conseguiu pular da canoa e entrar no mato. O assassino foi atrás do corpo de Sinô e o arrastou até a praia. Na praia, pegou um facão e partiu o corpo do indígena ao meio; uma parte foi jogada no rio e a outra parte no mato. O crime foi relatado por uma liderança do povo que é avô da vítima. O informante afirmou que não registraram boletim de ocorrência, porque o assassino é perigoso e eles têm medo.

**MEIO EMPREGADO:** Assassinato; tiro; esquartejamento com facão

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**09/05/2021**

**VÍTIMA:** Giana Kaxinawá

**POVO:** HUNI KUI

**TERRA INDÍGENA:** KAXINAWÁ ASHANINKA DO RIO BREU

**MUNICÍPIO:** MARECHAL THAUMATURGO

**DESCRIÇÃO:** Giana Kaxinawá foi assassinada no dia 9 de maio por Cláudio Kaxinawá, seu esposo. Segundo relatos, ele havia passado a noite em uma festa, numa comunidade vizinha, localizada no país vizinho, Peru. Na festa, ele teria ingerido álcool misturado com substância entorpecente, e o efeito da droga o deixou perturbado. Ao chegar em casa, pegou uma espingarda e foi em direção à esposa, que estava estendendo roupas no quintal da casa. Cláudio disparou três tiros no peito de Giana, que faleceu no local. Lideranças da comunidade amarraram Cláudio para entregá-lo na delegacia em Marechal Thaumaturgo. No caminho, as lideranças pararam em uma comunidade para comer, deixando Cláudio dentro da canoa; ele conseguiu se soltar e fugiu do local.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**JULHO**

**VÍTIMA:** Cláudio Kaxinawá

**POVO:** HUNI KUI

**TERRA INDÍGENA:** KAXINAWÁ ASHANINKA DO RIO BREU

**MUNICÍPIO:** MARECHAL THAUMATURGO

**DESCRIÇÃO:** Cláudio Kaxinawá havia assassinado sua esposa, Giana, e se encontrava foragido depois da tentativa das lideranças o levarem para a delegacia de Marechal Thaumaturgo. As lideranças relatam que Ciã, irmão de Giana, depois de dois meses desaparecido, confessou que foi atrás de Cláudio e vingou a morte de sua irmã, matando Cláudio da mesma forma que ele teria matado Giana. As lideranças foram, então, na mata, no local indicado por Ciã, e só encontraram a ossada. Ciã, depois da confissão, fugiu e encontra-se foragido.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**03/07/2021**

**VÍTIMA:** Kanaú Kulina

**POVO:** KULINA (MADIJA)

**TERRA INDÍGENA:** KULINA DO RIO ENVIRA

**MUNICÍPIO:** FEIJÓ

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Coqueiral

**DESCRIÇÃO:** Uma indígena foi até a comunidade passar o dia com seus pais. Ela mora numa colônia na divisa do território. O esposo, homem branco, teria levado álcool e oferecido aos homens da comunidade. Embriagados, iniciaram uma briga, e o branco pegou sua espingarda e atirou em Kanaú, que logo veio a falecer. Revoltados, os parentes da vítima mataram-no a facadas. A Funai foi acionada, mas mantém o caso em sigilo. Este homem branco tinha o costume de levar álcool para os indígenas e trocava por caça, a qual comercializava.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**07/01/2021**

**VÍTIMA:** Levi Kulina; Dido Kulina

**POVO:** KULINA (MADIJA)

**TERRA INDÍGENA:** KATUKINA/KAXINAWÁ

**MUNICÍPIO:** FEIJÓ

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Na beira do rio Envira, em frente à cidade de Feijó

**DESCRIÇÃO:** Joaquim Kulina, de 20 anos, estava com a família na cidade de Feijó. Durante a estadia, toda a família se encontrava acampada em frente à cidade, na TI Katukina/Kaxinawá, dos povos Shanenawá e Huni Ku. No dia 7 de janeiro, Joaquim, embriagado, iniciou uma discussão com o seu pai, Levi Kulina, de 42 anos. Na discussão, Joaquim pegou uma faca e golpeou o pai no pescoço, que não resistiu e faleceu no local, antes de ser socorrido. O irmão de Joaquim, Dido Kulina, de 12 anos, ao ver o pai morto, abraçou-o e começou a chorar, reclamando do ocorrido. Joaquim, ainda com a faca na mão, aproximou-se do irmão e também o golpeou no pescoço. O menino também não resistiu e morreu no local. Após os fatos, Joaquim quis correr para a mata, mas os parentes o contiveram e chamaram a polícia, que o prendeu em flagrante.

**MEIO EMPREGADO:** Arma branca

*Com informações de: G1/AC, 08/01/2021; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

### AMAZONAS – 6 Casos – 6 Vítimas

**02/10/2021**

**VÍTIMA:** Fransoilton Lima de Mendonça

**POVO:** APURINÃ

**TERRA INDÍGENA:** CAMICUÃ

**MUNICÍPIO:** BOCA DO ACRE

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Bar do Peteca

**DESCRIÇÃO:** O indígena Fransoilton estava num bar acompanhado da esposa. Por volta de 11 horas da manhã, dois homens se aproximaram do casal, cochicharam algo para Fransoilton e saíram com ele até o banheiro do bar, onde o assassinaram com golpes de faca. Foi registrado boletim de ocorrência e feita denúncia ao MPF e ao MPÉ. A investigação está em andamento.

**MEIO EMPREGADO:** Arma branca

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**25/10/2021**

**VÍTIMA:** Hiwô Kanamari

**POVO:** KANAMARI

**TERRA INDÍGENA:** MAWÉTEK

**MUNICÍPIO:** EIRUNEPÉ

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Bairro Bacuri (Eirunepé)

**DESCRIÇÃO:** O adolescente indígena Hiwô, de apenas 14 anos, foi cruelmente assassinado por cinco homens. O corpo de Hiwô foi encontrado na beira do rio Jurua, em frente ao bairro Bacuri, em Eirunepé, por volta das cinco horas da manhã do dia 25 de outubro. Ele tinha uma corda amarrada em seu pescoço e 29 golpes de faca. A família registrou boletim de ocorrência. Dois dias depois do crime, a polícia prendeu um suspeito que confessou o crime e



delatou outros quatro envolvidos. No depoimento, o criminoso relatou que, por volta das 22h30, eles abordaram Hiwô, que estava indo sozinho para a casa de um parente onde estava hospedado na cidade; que o agarraram e o arrastaram para a beira do rio e o estupraram, e que Hiwô resistia com xingamentos, chutes e cuspidas, ocasião em que um deles o furou usando um canivete. Depois o amarraram com corda no pescoço e o arrastaram até perceber que ele estava morto. Dos cinco assassinos, dois foram presos e três estavam foragidos.

**MEIO EMPREGADO:** Estupro, esfaqueamento, enforcamento, tortura  
*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**12/08/2021**

**VÍTIMA:** Luana Kulina

**POVO:** KULINA (MADIJA)

**TERRA INDÍGENA:** KULINA DO MÉDIO JURUÁ

**MUNICÍPIO:** EIRUNEPÉ

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Aruanã

**DESCRIÇÃO:** A vítima, Luana Kulina, e o esposo estavam embriagados quando começaram uma discussão. O esposo pegou uma faca e atingiu com três golpes no peito. Antes do socorro chegar, Luana não resistiu e foi a óbito.

**MEIO EMPREGADO:** Arma branca

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**16/08/2021**

**VÍTIMA:** Kainá Kulina

**POVO:** KULINA (MADIJA)

**TERRA INDÍGENA:** KULINA DO MÉDIO JURUÁ

**MUNICÍPIO:** EIRUNEPÉ

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Estirão

**DESCRIÇÃO:** Kainá estava oferecendo uma caiçumada em sua casa para as pessoas que trabalharam em mutirão em seu roçado. Sua sobrinha de 13 anos, que também era sua filha adotiva, já estava embriagada, quando solicitou dela uma cuia de caiçuma. Kainá, vendo o estado da filha, negou. A adolescente ficou enfurecida, pegou uma faca e escondeu-a embaixo da blusa; ao se aproximar da mãe, que estava pegando caiçuma no balde, golpeou-a no peito. A adolescente fugiu para a mata. Kainá foi a óbito antes de ser socorrida.

**MEIO EMPREGADO:** Arma branca

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**21/08/2021**

**VÍTIMA:** Aniwí Kulina

**POVO:** KULINA (MADIJA)

**TERRA INDÍGENA:** CACAU DO TARAUACÁ

**MUNICÍPIO:** ENVIRA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Porto da cidade de Envira

**DESCRIÇÃO:** A idosa Aniwí estava dormindo na rede, quando, por volta das 23h, o neto chegou no barco, embriagado, e caiu em cima dela. Aniwí o derrubou e começou a discutir com ele. O neto se levantou, puxou Aniwí, enganchou a cabeça da avó no punho da rede e a enforcou.

**MEIO EMPREGADO:** Enforcamento

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**17/11/2021**

**VÍTIMA:** Jovem

**POVO:** SATERÊ-MAWE

**MUNICÍPIO:** MAUÉS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Comunidade Menino Deus

**DESCRIÇÃO:** Uma jovem indígena de 17 anos foi morta a facadas, na zona rural de Maués, que compreende o território do povo Saterê-Mawé. O marido é o principal suspeito pelo crime. Policiais militares prenderam o marido e policiais civis investigam o caso.

**MEIO EMPREGADO:** Arma branca

*Com informações de: G1/AM, 17/11/2021*

## BAHIA – 14 Casos – 14 Vítimas

**24/02/2021**

**VÍTIMA:** Adilson Neves dos Santos

**POVO:** PATAXÓ

**TERRA INDÍGENA:** COMEXATIBÁ

**MUNICÍPIO:** PRADO

**DESCRIÇÃO:** O indígena Pataxó Adilson Neves dos Santos, de 44 anos, foi assassinado com vários tiros. Não há informações sobre os autores, nem sobre as motivações do crime. A Polícia Civil está investigando o caso.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de: Cimi Regional Leste*

**23/02/2021**

**VÍTIMA:** Antônio Alves Farias

**POVO:** PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE

**TERRA INDÍGENA:** CARAMURU CATARINA PARAGUAÇU

**MUNICÍPIO:** ITAJU DO COLÔNIA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Baheté

**DESCRIÇÃO:** O indígena Antônio Alves Farias, de 41 anos, foi assassinado na aldeia Baheté com disparos de arma de fogo. Não há informações sobre o autor dos disparos, nem as motivações do crime. A Polícia Civil investiga o caso.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de: Cimi Regional Leste*

**04/03/2021**

**VÍTIMA:** Cleiton Moreira de Jesus

**POVO:** PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE

**TERRA INDÍGENA:** CARAMURU CATARINA PARAGUAÇU

**MUNICÍPIO:** PAU BRASIL

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Caramuru

**DESCRIÇÃO:** Cleiton Moreira de Jesus, indígena Pataxó Hã-Hã-Hãe, de 40 anos, foi assassinado com vários disparos de arma de fogo. Não há informações sobre a autoria do crime. A Polícia Civil investiga o caso.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de: Cimi Regional Leste*

**15/06/2021**

**VÍTIMA:** Crislendo Brito Bandeira

**POVO:** PATAXÓ

**TERRA INDÍGENA:** BARRA VELHA

**MUNICÍPIO:** PORTO SEGURO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Pará

**DESCRIÇÃO:** O indígena Pataxó Crislendo Brito Bandeira, de 31 anos, foi assassinado com vários disparos de arma de fogo. Ainda não se sabe quem é o autor dos disparos. A Polícia Civil está apurando o caso.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de: Cimi Regional Leste*

**05/03/2021**

**VÍTIMA:** Gilcinei Braz dos Santos

**POVO:** PATAXÓ

**TERRA INDÍGENA:** BARRA VELHA

**MUNICÍPIO:** PORTO SEGURO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Meio da Mata

**DESCRIÇÃO:** O jovem indígena Gilcinei Braz dos Santos foi assassinado com vários disparos de arma de fogo. A Polícia está investigando o crime, mas ainda não há informações sobre o autor nem sua motivação para o crime.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de: Cimi Regional Leste*

**08/03/2021**

**VÍTIMA:** Jackson Silva Amor Divino

**POVO:** PATAXÓ

**TERRA INDÍGENA:** COMEXATIBÁ

**MUNICÍPIO:** PRADO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Distrito de Cumuruxatiba

**DESCRIÇÃO:** O Pataxó Jackson Silva Amor Divino foi assassinado a tiros, em Cumuruxatiba (BA), distrito próximo à sua aldeia. A Polícia Civil está investigando o crime, mas ainda não há mais informações.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de: Cimi Regional Leste*

**11/02/2021**

**VÍTIMA:** João Dias dos Santos

**POVO:** PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE

**TERRA INDÍGENA:** CARAMURU CATARINA PARAGUAÇU

**MUNICÍPIO:** ITAJU DO COLÔNIA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Parque dos Rios - Área urbana

**DESCRIÇÃO:** O indígena João Dias dos Santos foi assassinado com vários disparos de arma de fogo. A polícia está investigando o crime, mas ainda não há informações sobre autoria nem motivações.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de: Cimi Regional Leste*

**20/05/2021**

**VÍTIMA:** Leilson Santana Neves

**POVO:** PATAXÓ

**TERRA INDÍGENA:** COMEXATIBÁ

**MUNICÍPIO:** PRADO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Distrito de Cumuruxatiba

**DESCRIÇÃO:** Leilson Santana Neves, indígena Pataxó de 31 anos, foi assassinado a tiros quando estava em Cumuruxatiba, distrito próximo à sua aldeia. Não há informações mais detalhadas sobre o caso. A polícia está investigando os autores e as motivações para o crime.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de: Cimi Regional Leste*

**27/03/2021**

**VÍTIMA:** Nivaldo da Conceição Correia Júnior

**POVO:** PATAXÓ

**TERRA INDÍGENA:** COMEXATIBÁ

**MUNICÍPIO:** PRADO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Tawá

**DESCRIÇÃO:** O jovem Pataxó Nivaldo da Conceição Correia Júnior, de 22 anos, foi assassinado na aldeia Tawá, com arma de fogo, atingido por diversos disparos. Não há mais informações sobre o autor do crime nem as motivações. A polícia investiga o caso.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de: Cimi Regional Leste*

**27/01/2021**

**VÍTIMA:** Talis Cruz da Silva

**POVO:** PATAXÓ

**TERRA INDÍGENA:** COMEXATIBÁ

**MUNICÍPIO:** PRADO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Distrito de Cumuruxatiba

**DESCRIÇÃO:** O jovem Pataxó Talis Cruz da Silva, de 22 anos, foi atingido por vários tiros de arma de fogo. O autor do crime não foi identificado, nem as suas motivações. A polícia está investigando o caso.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de: Cimi Regional Leste*

**05/03/2021**

**VÍTIMA:** Willian da Conceição Nascimento

**POVO:** PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE

**TERRA INDÍGENA:** BARRA VELHA

**MUNICÍPIO:** PORTO SEGURO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Meio da Mata

**DESCRIÇÃO:** O indígena Willian da Conceição Nascimento, de 26 anos, foi assassinado por arma de fogo, sendo atingido por diversos

disparos. Não há informações sobre o autor do crime. A polícia está investigando o caso.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de: Cimi Regional Leste*

**2021**

**VÍTIMA:** Antônio Carlos Santa Farias

**POVO:** PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE

**TERRA INDÍGENA:** CARAMURU CATARINA PARAGUAÇU

**MUNICÍPIO:** ITAJU DO COLÔNIA

**DESCRIÇÃO:** O jovem indígena Antônio Carlos foi assassinado no interior de sua casa, na TI Caramuru Catarina Paraguassu. O pai do jovem, Antônio Alves, também já havia sido assassinado em 23 de fevereiro. O caso está sendo investigado e ainda não se sabe quem foi o autor do crime.

**MEIO EMPREGADO:** Assassinato

*Com informações de: Cimi Regional Leste*

**21/06/2021**

**VÍTIMA:** Ricardo Brito da Conceição

**POVO:** PATAXÓ

**TERRA INDÍGENA:** IMBIRIBA

**MUNICÍPIO:** PORTO SEGURO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Distrito de Itaporanga

**DESCRIÇÃO:** O indígena Ricardo Brito da Conceição trabalhava como mecânico de automóveis. Ele foi assassinado a tiros, pelas costas, enquanto consertava um carro em sua oficina no povoado de Itaporanga, zona rural de Porto Seguro. De acordo com a polícia, um homem entrou na oficina e atirou na cabeça e nas costas de Ricardo. O caso está sendo investigado pela 2ª Delegacia Territorial do Arraial d'Ajuda, distrito de Porto Seguro.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de: Cimi Regional Leste*

**05/07/2021**

**VÍTIMA:** Gigi Pati Farias do Nascimento

**POVO:** PATAXÓ

**TERRA INDÍGENA:** BARRA VELHA

**MUNICÍPIO:** PORTO SEGURO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Boca da Mata

**DESCRIÇÃO:** O indígena Gigi Pati Farias do Nascimento foi alvo de dois homens que chegaram de motocicleta na portaria da aldeia Boca da Mata, onde Gigi estava trabalhando. Ele foi morto a tiros. Os homens fugiram e a 2ª Delegacia Territorial investiga o caso.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de: G1/BA, 07/07/2021*

## MARANHÃO – 1 Caso – 1 Vítima

**25/01/2021**

**VÍTIMA:** V. G. G.

**POVO:** GUAJAJARA

**TERRA INDÍGENA:** ARARIBOIA

**MUNICÍPIO:** ARAME

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Barreirinha

**DESCRIÇÃO:** A criança indígena V. G. G., de apenas cinco anos de idade, foi encontrada morta na região do município de Arame, a 478 km de São Luís. A criança estava desaparecida desde a manhã do dia 25 de janeiro, quando sumiu da aldeia Barreirinha, na TI Arariboia. Segundo a mãe da criança, Regina Guajajara, a menina sumiu em um momento de distração, quando elas estavam lavando louças dentro de casa. A mãe acionou a Polícia Militar, que fez buscas na região. A criança foi encontrada pelo pai em um córrego, próximo à aldeia, com marcas de violência. A criança tinha deficiência física, problemas de fala e de locomoção. A comunidade está abalada com a brutalidade e exigindo justiça. A polícia investiga o crime.

**MEIO EMPREGADO:** Sequestro e assassinato

*Com informações de: G1/MA, 26/01/2021*

## MATO GROSSO – 1 Caso – 1 Vítima

**29/10/2021**

**VÍTIMA:** Jaime Zenezokae

**POVO:** PARECI

**TERRA INDÍGENA:** PARESI

**MUNICÍPIO:** TANGARA DA SERRA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Kolidike

**DESCRIÇÃO:** Um indígena foi assassinado e outros dois ficaram feridos durante discussão em uma festa na aldeia Kolidike, em Tangará da Serra (MT). Jaime Zenezokae, de 60 anos, foi esfaqueado, levou tiros na cabeça e teve os dedos da mão direita cortados. A comemoração reunia pessoas de várias aldeias da TI Paresi. De acordo com a Polícia Civil, durante a discussão, Jaime teria esfaqueado outros dois indígenas, de 30 e 60 anos. Conforme o relato de testemunhas à polícia, os dois homens feridos foram socorridos por funcionários do Polo de Saúde Indígena e levados até a UPA de Tangará da Serra. Jaime, no entanto, permaneceu na aldeia e acabou sendo assassinado por outros participantes da festa.

**MEIO EMPREGADO:** Arma branca e arma de fogo

*Com informações de:* G1/MT, 30/10/2021

## MATO GROSSO DO SUL – 16 Casos – 17 Vítimas

**08/01/2021**

**VÍTIMA:** Maristela Lescano

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** TAQUAPERI

**MUNICÍPIO:** CORONEL SAPUCAIA

**DESCRIÇÃO:** O primeiro caso de feminicídio registrado no estado do Mato Grosso do Sul em 2021 ocorreu na aldeia Taquapery. A vítima foi Maristela Lescano e seu assassinato foi confessado pelo marido, Anelson Lescano. Ele alegou que havia sido traído pela mulher e que, como chegou em casa muito embriagado, acabou desferindo-lhe golpes com um pedaço de madeira. Ela não resistiu aos ferimentos e faleceu na própria casa. O agressor foi preso e indiciado pelo crime de feminicídio.

**MEIO EMPREGADO:** Arma branca

*Com informações de:* Diário Digital, 08/01/2021

**15/02/2021**

**VÍTIMA:** Salatiel Ramres Aquino

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Bororó

**DESCRIÇÃO:** De acordo com informações do boletim de ocorrência, o indígena Salatiel Ramires Aquino foi morto a facadas em um matagal da aldeia Bororó, às margens de uma estrada. Foi encontrado por um motociclista que passava pelo local e avisou aos familiares. A esposa da vítima relatou à polícia que notou pessoas rondando a casa deles, à noite, e que sentia medo, porque seu marido tinha inimigos. O caso está sendo investigado, mas ainda não há nenhum suspeito preso.

**MEIO EMPREGADO:** Arma branca

*Com informações de:* G1/MS, 15/02/2021

**07/03/2021**

**VÍTIMA:** Vagner Pereira Rodrigues

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** CAARAPÓ

**MUNICÍPIO:** CAARAPÓ

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Tey'i Kue

**DESCRIÇÃO:** Segundo imprensa local, Vagner e o autor do crime, um homem de 32 anos, estavam bebendo e começaram uma discussão e ameaças recíprocas, culminando num ataque a facadas. A vítima morreu no local. Lideranças indígenas foram chamadas e

acionaram a Polícia Civil, que deteve o agressor.

**MEIO EMPREGADO:** Arma branca

*Com informações de:* Top Midia News, 07/03/2021

**03/04/2021**

**VÍTIMA:** Rosália Anastácia Ferreira

**POVO:** GUARANI

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Bororó

**DESCRIÇÃO:** A indígena Rosália Ferreira, de 56 anos, foi espancada até a morte na aldeia Bororó, onde morava. Segundo informações da polícia, uma adolescente de 17 anos foi apreendida, suspeita de ter participado do crime, junto com outras duas, que estão foragidas. De acordo com relatos de indígenas, Rosália estava em uma casa com amigos quando as três adolescentes deram início à agressão contra ela, desferindo-lhe socos, chutes e estrangulando-a. Rosália foi socorrida ainda com vida pelo filho, mas não resistiu aos ferimentos e morreu. Testemunhas relataram que uma das adolescentes tinha interesse em assumir a liderança de um dos grupos da aldeia. Uma das lideranças indígenas, em depoimento à polícia, informou que Rosália exercia uma espécie de liderança informal junto às mais jovens da aldeia, o que pode ter motivado a inveja da adolescente. Entretanto, a liderança relatou que isso não seria possível, porque a aldeia obedece uma hierarquia, e ela não teria chance de exercer esse papel. O caso está sendo acompanhado pelo Conselho Tutelar. A Polícia Civil abriu inquérito por homicídio qualificado.

**MEIO EMPREGADO:** Espancamento

*Com informações de:* Portal Uol, 04/04/2021

**25/07/2021**

**VÍTIMA:** Criança; Mulher

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** TAQUAPERI

**MUNICÍPIO:** CORONEL SAPUCAIA

**DESCRIÇÃO:** Uma família indígena Guarani-Kaiowá da aldeia Taquaperi, em Coronel Sapucaia (MS), foi vítima de um atentado a tiros na madrugada de 25 de julho. A mãe e uma filha, de 11 anos, morreram após serem atingidas pelos disparos. Outro filho, de 12 anos, também ficou ferido. A polícia foi acionada logo depois do atentado e se deslocou para a aldeia, com equipes do Samu e da perícia técnica. Lá, foi constatado o óbito de mãe e filha e resgatado o menino de 12 anos, que estava consciente, apesar de ferido. Ele foi levado para um hospital em Dourados. O estado de saúde dele não foi informado. De acordo com o delegado Edgard Punsy, o pai da família também estava na aldeia no momento do atentado, mas conseguiu fugir. A polícia ainda tenta conversar com o homem, considerado peça chave para entender o crime. Uma liderança da aldeia informou aos policiais que o crime pode ter sido por questões religiosas. "Esta liderança nos disse que uma outra família indígena, paraguaia, teria cometido o atentado. A família que foi vítima teria sido acusada pelos suspeitos de 'trabalhar' com magia negra e teriam feito um feitiço para a morte de um parente deles", relatou o delegado, que afirmou ter o nome de dois suspeitos, procurados na região. Ele, porém, ressaltou que esta é apenas uma das linhas de investigação. O caso é investigado pela Delegacia de Polícia Civil de Coronel Sapucaia.

**MEIO EMPREGADO:** Armas de fogo

*Com informações de:* G1/MS, 25/07/2021; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

**09/08/2021**

**VÍTIMA:** Raíssa da Silva Cabreira

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Bororó

**DESCRIÇÃO:** A criança Raíssa da Silva Cabreira, Guarani-Kaiowá de 11 anos, foi encontrada morta aos pés de uma pedreira desativada



na aldeia Bororó. Os primeiros levantamentos da equipe de perícia técnica da Polícia Civil indicam que a menina foi jogada de uma altura de aproximadamente 20 metros. Os policiais civis já trabalhavam com a hipótese de que Raíssa ainda sofreu abuso sexual, pois foi encontrada sem roupas, quando, no dia seguinte, cinco pessoas confessaram o crime – três adolescentes e dois adultos, incluindo o tio da menina. De acordo com informações da polícia com base nos depoimentos da confissão dos suspeitos, três adolescentes e um adulto planejaram abusar da garota. No plano do crime, a polícia descobriu que dois adolescentes foram responsáveis por “embebedar” a menina e arrastá-la até o penhasco, local onde ocorreu o abuso. Os jovens levaram a garota até a pedreira, onde um outro adolescente e um adulto estavam. Lá, obrigaram a vítima a ingerir bebida alcoólica e, segundo o que disseram à polícia, iniciaram o estupro coletivo. Enquanto os quatro abusavam da criança, a polícia disse que o tio da vítima, de 34 anos, teria chegado ao local e também teria participado do crime. Os acusados disseram à polícia que a menina gritava por socorro e que chegou a desmaiar. Ao recobrar a consciência, a menina voltou a gritar, momento em que os homens decidiram jogá-la do penhasco. Toda a comunidade ficou atônita com a brutalidade do crime, sobretudo por tratar-se de uma criança. Os adultos foram presos e serão indiciados pelos crimes de estupro de vulnerável, feminicídio e homicídio qualificado, e os adolescentes apreendidos responderão por atos infracionais análogos aos crimes dos adultos.

**MEIO EMPREGADO:** Estupro coletivo e feminicídio

*Com informações de:* Dourados News, 09/08/2021; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

**30/09/2021**

**VÍTIMA:** Adolescente

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** AMAMBAI

**MUNICÍPIO:** AMAMBAI

**DESCRIÇÃO:** Um adolescente Guarani-Kaiowá, de 15 anos, morador da TI Amambai, foi assassinado a facadas por um homem de 56 anos. Segundo testemunhas, o homem estava embriagado e os dois se desentenderam, iniciando uma briga. O homem pegou uma faca que já estava com ele e desferiu um golpe no peito do adolescente, que não resistiu e morreu no local. Investigadores da Polícia Civil tiveram apoio de lideranças da comunidade indígena e conseguiram localizar e prender o homem.

**MEIO EMPREGADO:** Arma branca

*Com informações de:* Gazeta News, 30/09/2021; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

**19/12/2021**

**VÍTIMA:** Márcio Benites Espíndola

**POVO:** GUARANI NHANDÉVA

**TERRA INDÍGENA:** PORTO LINDO

**MUNICÍPIO:** JAPORÁ

**DESCRIÇÃO:** O indígena Márcio Benites Espíndola, de 27 anos, estava na companhia de outros homens, ingerindo bebida alcoólica, quando houve uma discussão e um deles desferiu-lhe golpes de faca e fugiu em seguida. Márcio não resistiu aos ferimentos e foi a óbito. Há relatos de que outros três homens estariam envolvidos, mas foram ouvidos pela polícia e negaram sua participação, acusando o quarto suspeito. A Polícia Civil de Japorá acompanha o caso e está à procura do acusado.

**MEIO EMPREGADO:** Arma branca

*Com informações de:* Campo Grande News, 19/12/2021; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

**24/12/2021**

**VÍTIMA:** Adolescente

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** PIRAKUÁ

**MUNICÍPIO:** BELA VISTA

**DESCRIÇÃO:** Um adolescente Guarani-Kaiowá de 15 anos foi assassinado na aldeia localizada entre Ponta Porã e Bela Vista. O jovem teria sido assassinado durante uma briga na aldeia Pirakuá Morro, e o

caso foi registrado na delegacia por líder indígena da comunidade. Conforme boletim de ocorrência, o adolescente foi encontrado já desacordado na aldeia pelos policiais militares, que identificaram marca de esfaqueamento no tórax da vítima. Ele teria entrado em luta corporal com o autor do homicídio, que foi identificado por testemunhas. O caso está sendo investigado pela delegacia de Ponta Porã.

**MEIO EMPREGADO:** Arma branca

*Com informações de:* Campo Grande News, 25/12/2021; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

**27/06/2021**

**VÍTIMA:** Edemilson Flores

**POVO:** GUARANI

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Bororó

**DESCRIÇÃO:** O indígena Edemilson Flores, de 37 anos, foi morto com uma pedra de cerca de 20 quilos na aldeia Bororó, na TI Dourados. O corpo de Edemilson estava em uma estrada na região do CRAS da aldeia. Dois adolescentes, de 12 e de 14 anos, confessaram o crime e foram apreendidos. Eles disseram à polícia que passavam pelo local quando encontraram o indígena e aproveitaram para atacá-lo, devido a uma briga antiga.

**MEIO EMPREGADO:** Pedrada

*Com informações de:* Enfoque MS, 27/06/2021

**10/07/2021**

**VÍTIMA:** Charle de Souza Lima

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Bororó

**DESCRIÇÃO:** O indígena Charle de Souza Lima, de 20 anos, foi assassinado a golpes de faca em uma cabana na aldeia Bororó, na TI Dourados. Segundo informações colhidas pelos policiais com moradores da aldeia, Charle teria passado a noite bebendo com várias pessoas no local. Depois os amigos foram embora e, na manhã seguinte, quando um casal de amigos chegou até a cabana, encontraram Charle. O caso está sendo investigado pela Polícia Civil.

**MEIO EMPREGADO:** Arma branca

*Com informações de:* Campo Grande News, 10/07/2021

**11/11/2021**

**VÍTIMA:** Claudio Agüero Lugo

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:**

**MUNICÍPIO:** SETE QUEDAS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Colônia Yjhovy, na fronteira com o Paraguai

**DESCRIÇÃO:** Dois indígenas foram executados na fronteira do Paraguai com Mato Grosso do Sul, quando seguiam de motocicleta por estrada vicinal. Os crimes ocorreram na Colônia Yjhovy, no distrito de Ybyrarovana, a menos de 30 quilômetros de Sete Quedas (MS). A região onde os indígenas foram mortos é dominada por traficantes e fica perto de áreas de cultivo de maconha. A Polícia Nacional do Paraguai suspeita que as execuções tenham ligação com a disputa pelo controle do comércio de drogas. Os dois seguiram de moto por uma estrada vicinal, quando foram atacados a tiros por pistoleiros. Um dos indígenas foi identificado como Claudio Agüero Lugo, de 36 anos. Ainda não havia pistas sobre os autores do crime.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de:* Campo Grande News, 12/11/2021

**15/08/2021**

**VÍTIMA:** Emerson Rossatti Medina

**POVO:** GUARANI

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Jaguapiru

**DESCRIÇÃO:** O corpo do indígena Emerson Rossatti Medina, de 29 anos, foi encontrado em uma estrada vicinal da aldeia Jaguapiru, próximo de uma área de lavoura, na TI Dourados. Em seu corpo havia sinais de golpes de faca na região das costas. A polícia está investigando o crime.

**MEIO EMPREGADO:** Golpes de faca

*Com informações de: Enfoque MS, 15/08/2021*

**16/08/2021**

**VÍTIMA:** Jovem

**POVO:** GUARANI

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Margens da rodovia BR-163

**DESCRIÇÃO:** Três pessoas, de 38, 35 e 22 anos, foram presas pela morte de uma jovem indígena de 18 anos na aldeia Yuporã, em Dourados (MS). O corpo da jovem foi encontrado dois dias depois da morte, às margens da rodovia BR-163. Segundo a Polícia Civil, uma das investigadas teria colocado veneno na bebida da vítima por ciúmes ao descobrir que a jovem tinha um caso extraconjugal com seu marido. Após ingerir o líquido, a indígena teve convulsão, desmaiou e foi levada para o quintal de uma casa, onde foi deixada. Ao constatar que a jovem havia morrido, os envolvidos resolveram ocultar o cadáver para não serem responsabilizados pelo crime. O corpo da indígena só foi encontrado dois dias após o crime e a perícia confirmou que ela havia sofrido abuso sexual.

**MEIO EMPREGADO:** Envenenamento, abuso sexual e ocultação do cadáver

*Com informações de: G1/MS, 21/08/2021*

**03/10/2021**

**VÍTIMA:** Genieliston Rosa Gonçalves

**POVO:** GUARANI

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Bororó

**DESCRIÇÃO:** O indígena Genieliston Rosa Gonçalves, 19 anos, morador na aldeia Bororó, na TI Dourados, foi assassinado com um golpe de faca nas costas, por volta das 3 horas da madrugada do dia 3 de outubro. Segundo informações da Polícia Civil, a vítima estava na companhia da namorada, uma adolescente de 17 anos, quando se encontraram com dois adolescentes de 16 e 17 anos. Um deles se apoderou de uma faca e investiu contra a adolescente, que foi ferida com um golpe no rosto. Para defender a companhia, Genieliston entrou na briga e acabou ferido com um golpe de faca nas costas, morrendo no local. O agressor e o companheiro fugiram após o crime, enquanto a adolescente era socorrida por uma equipe de saúde e encaminhada para o Hospital da Vida. Lideranças indígenas detiveram o adolescente de 17 anos acusado do crime e informaram que o motivo pode ter sido por vingança, já que o jovem é acusado de ter estuprado a adolescente, que o denunciou. O agressor foi encaminhado para a delegacia e autuado em flagrante por homicídio simples, e deverá ser transferido para a Unei (Unidade Educacional de Internação).

**MEIO EMPREGADO:** Arma branca

*Com informações de: Dourados News, 03/10/2021*

**03/10/2021**

**VÍTIMA:** Alex Júnior Isnarde Machado

**POVO:** GUARANI

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Jaguapiru

**DESCRIÇÃO:** O indígena Alex Júnior Isnarde Machado, de 19 anos, foi assassinado a facada na madrugada do dia 3 de outubro, um domingo. Foi o segundo caso de assassinato registrado na mesma noite, na TI Dourados. O rapaz foi encontrado ferido a cerca de 10 metros da casa em que morava com a mãe, na aldeia Jaguapiru. Para a polícia, ela contou que passou parte da noite de sábado com

o filho na igreja, mas, quando retornaram, deixou que ele saísse de casa para jogar com um amigo. Ele deixou a residência de bicicleta, levando apenas o celular. Horas depois, já de madrugada, a mãe de Alex acordou com os latidos dos cachorros. Ela levantou para ver o que acontecia e encontrou Alex caído no chão, a cerca de 10 metros de casa. O socorro foi chamado, mas o rapaz morreu na ambulância, antes de chegar ao hospital. Foi constatado que ele estava com um ferimento no abdômen.

**MEIO EMPREGADO:** Arma branca

*Com informações de: Campo Grande News, 03/10/2021*

## MINAS GERAIS – 1 Caso – 1 Vítima

**17/03/2021**

**VÍTIMA:** João Batista Pereira de Macedo

**POVO:** XAKRIABÁ

**TERRA INDÍGENA:** XAKRIABÁ

**MUNICÍPIO:** SÃO JOÃO DAS MISSÕES

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Pedrinhas Riacho dos Buritis

**DESCRIÇÃO:** O indígena João Batista foi encontrado morto dentro de casa. Segundo a PM, havia uma espingarda perto do corpo da vítima, sugerindo suicídio. No entanto, ao fazer o exame pericial, foi constatado que o tiro não corresponde às características da espingarda e a arma não havia sido usada recentemente. O caso está sendo investigado pela Polícia Civil.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de: G1/MG, 18/03/2021*

## PARÁ – 2 Casos – 2 Vítimas

**12/02/2021**

**VÍTIMA:** Isac Tembê

**POVO:** TEMBÊ

**TERRA INDÍGENA:** ALTO RIO GUAMÁ

**MUNICÍPIO:** CAPITÃO POÇO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Capitão Poço

**DESCRIÇÃO:** Segundo os indígenas, Isac e outros jovens Tembê estavam caçando numa área tradicionalmente frequentada por eles quando foram abordados por policiais militares. Eles denunciaram que o jovem professor, de 24 anos, foi assassinado pela PM. Os Tembê refutam a alegação da polícia, de que teria havido um confronto; todos os que viram o corpo observaram que o tiro foi dado no peito do jovem e a curta distância. Não foi feito exame por médicos legistas. De acordo com a PM, uma viatura foi acionada para verificar furto de gado em uma fazenda e, assim que chegaram, teriam sido recebidos com disparos de armas de fogo. A PM disse ainda que, na suposta troca de tiros, o grupo teria fugido, e que os policiais teriam encontrado no local gado desossado, um revólver ao lado de uma pessoa alvejada, que, posteriormente, foi identificada como sendo Isac Tembê. Os indígenas acusam os policiais de forjarem a cena do crime e impedirem a realização de perícia; indícios que fortalecem a posição dos indígenas foram colhidos por uma diligência da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Pará, que acompanha o caso, e de organizações de direitos humanos ao local do crime. O relatório da Comissão apontou “flagrantes violações de direitos humanos” e “possível prática de execução”. O povo Tembê-Theneteraha sofre, de maneira recorrente, ameaças e ataques. Em setembro de 2019, o MPF requisitou à PF e ao comando do Exército em Belém uma operação urgente para evitar ataques de madeireiros contra os indígenas. Abalado, o povo Tembê-Theneteraha divulgou uma nota denunciando o assassinato como parte deste contexto a que está submetido em uma terra que lhe pertence. Denunciam também que os policiais atribuíram ao professor morto associação a atividades criminosas. “A Polícia Militar assassinou duas vezes Isac Tembê: mataram seu corpo e tentam matar sua memória quando atacam a índole de nosso jovem guerreiro e liderança exemplar”, diz trecho da nota. Na nota, o povo reforça ainda que “nosso território sofre diariamente invasões e ataques por parte de exploradores ilegais de madeira ou de fazendeiros que

insistem em manter a ocupação de partes da TI Alto Rio Guamá, através de cabeças de gado e de outras atividades econômicas”. O MPF pediu informações sobre o caso à Polícia Militar, à Polícia Federal e à Funai. A corregedoria da PM está investigando as circunstâncias do assassinato. A Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos também acompanha o caso.

**MEIO EMPREGADO:** Assassinato

*Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 15/02/2021 e 19/02/2021; G1/PA, 13/02/2021; Lideranças; Cimi Regional Norte 2*

**02/03/2021**

**VÍTIMA:** Benedito Cordeiro de Carvalho

**POVO:** TEMBÉ

**TERRA INDÍGENA:** ALTO RIO GUAMÁ

**MUNICÍPIO:** CAPITÃO POÇO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Município de Capitão Poço

**DESCRIÇÃO:** Menos de um mês depois do assassinato de Isac Tembê, liderança do povo Tembê Theneteraha no município de Capitão Poço, no nordeste do Pará, outro indígena foi morto na mesma região. Benedito Cordeiro de Carvalho foi assassinado em plena luz do dia 2 de março. Segundo informações prévias, ele foi seguido e alvejado na moto em que estava. Ao tentar fugir, o indígena foi executado com um tiro na cabeça. Ele não morava mais na aldeia, mas estava a caminho do local para visitar parentes. Conhecido como Didi Tembê, Benedito de Carvalho era da Guarda Municipal de Ourém, município próximo de Capitão Poço. As circunstâncias da morte de Didi Tembê levantaram questionamentos entre os indígenas da região. Puyr Tembê, vice-presidenta da Fepipa, explica que ainda há muitas perguntas a serem respondidas sobre a motivação do assassinato. “Estão acontecendo algumas coisas estranhas em Capitão Poço. Não é só em Capitão Poço, mas o Brasil inteiro está passando por um processo muito difícil de criminalização das lideranças, dos segmentos sociais, não apenas o indígena. Isso tem aflorado muito dentro dos territórios”, diz. Nice Gonçalves, jornalista e ativista Tupinambá, conta que, por medo, poucos indígenas falam sobre o assassinato. Autoridades policiais locais também passaram a questionar a identidade indígena de Didi Tembê, apenas por ele ter ido morar na cidade. O crime está sendo investigado.

**MEIO EMPREGADO:** Disparos de arma de fogo

*Com informações de: Familiares; Brasil de Fato, 04/03/2021; Cimi Regional Norte 2*

## PARANÁ – 6 Casos – 9 Vítimas

**18/01/2021**

**VÍTIMA:** Cleide de Fátima dos Santos

**POVO:** KAINGANG

**TERRA INDÍGENA:** PALMAS

**MUNICÍPIO:** PALMAS

**DESCRIÇÃO:** A indígena Cleide de Fátima dos Santos, de 42 anos, foi encontrada desacordada em seu quarto, ao lado da cama; ela apresentava um corte profundo na garganta. O Corpo de Bombeiros foi acionado para atendimento, mas a vítima já havia falecido. O caso está sendo investigado pela Polícia Civil, que busca o autor do crime.

**MEIO EMPREGADO:** Arma branca

*Com informações de: Repórter Alencar; Equipe Paraná - Cimi Regional Sul*

**11/01/2021**

**VÍTIMA:** Aranildo M.N.

**POVO:** KAINGANG

**TERRA INDÍGENA:** IVAÍ

**MUNICÍPIO:** MANOEL RIBAS

**DESCRIÇÃO:** O indígena Aranildo M.N., de 28 anos, foi encontrado assassinado na TI Ivaí, no município de Manoel Ribas, no dia 11 de janeiro. As Polícias Militar e Civil estiveram no local e estão investigando o crime.

**MEIO EMPREGADO:** Assassinato

*Com informações de: Blog Vale Ivaí, 11/01/2021; Cimi Regional Sul*

**30/06/2021**

**VÍTIMA:** Pai e filho

**POVO:** KAINGANG

**TERRA INDÍGENA:** MANGUEIRINHA

**MUNICÍPIO:** MANGUEIRINHA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Praça

**DESCRIÇÃO:** Pai e filho indígenas, moradores da TI Manguairinha, foram encontrados mortos em uma praça da cidade. A ocorrência foi registrada pela PM, na rua Mauricio Orlando dos Santos, na praça São Basílio. O óbito dos dois foi constatado pelo enfermeiro da UBS Municipal. No local, uma mulher, tia deles, contou que seus sobrinhos não possuem documentos pessoais e confirmou que são moradores do município de Manguairinha. Os dois indígenas estavam caídos ao chão, próximos de uma garrafa de bebida, e não apresentavam lesão aparente. O caso está sendo investigado. Há suspeitas de que eles teriam sido envenenados, pois não foram feitos os exames no IML.

**MEIO EMPREGADO:** Suspeita de envenenamento

*Com informações de: GMais Notícias, 30/06/2021; Cimi Regional Sul*

**19/12/2021**

**VÍTIMA:** Adolescente

**POVO:** KAINGANG

**TERRA INDÍGENA:** IVAÍ

**MUNICÍPIO:** MANOEL RIBAS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Barra Preta

**DESCRIÇÃO:** Um adolescente indígena de 15 anos foi encontrado morto na localidade da Barra Preta. Há suspeitas de que o adolescente tenha sido envenenado. Foram então acionadas a PM e a Polícia Civil para dar apoio na ocorrência, que era atendida por investigadores. Foram também acionados a Polícia Científica e o IML. A princípio, não havia marcas de violência no corpo, que foi encaminhado direto para ser sepultado na aldeia, sem ter sido feito exame pelo IML para detectar a causa da morte.

**MEIO EMPREGADO:** Suspeita de envenenamento

*Com informações de: Blog do Berimbau, 19/12/2021; Cimi Regional Sul*

**10/07/2021**

**VÍTIMA:** Homem

**POVO:** KAINGANG

**TERRA INDÍGENA:** RIO DAS COBRAS

**MUNICÍPIO:** NOVA LARANJEIRAS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Próximo a um riacho, em Nova Laranjeiras

**DESCRIÇÃO:** Um indígena de 28 anos foi encontrado morto próximo a um riacho em Nova Laranjeiras. Policiais civis e militares foram acionados para investigar o caso. Uma enfermeira do município tentou reanimar o indígena, mas não teve êxito. O rapaz apresentava um corte na cabeça e havia marcas de sangue no local. Investigadores realizaram diligências para identificar o autor e tentam apurar a motivação do crime. O corpo do indígena passou por necropsia no IML de Guarapuava.

**MEIO EMPREGADO:** Agressões físicas e corte na cabeça

*Com informações de: Cimi Regional Sul*

**21/04/2021**

**VÍTIMA:** Três homens indígenas

**POVO:** KAINGANG

**TERRA INDÍGENA:** RIO DAS COBRAS

**MUNICÍPIO:** NOVA LARANJEIRAS

**DESCRIÇÃO:** Três indígenas foram encontrados mortos às margens de uma rodovia em Laranjeiras do Sul. Policiais estão investigando o caso. Os corpos foram removidos para o IML de Cascavel e a polícia aguarda o resultado da necropsia. Alguns indígenas denunciaram que comerciantes locais têm vendido bebida alcoólica misturada com álcool combustível; relatam que fizeram denúncia à Funai, mas que nenhuma providência foi tomada.

**MEIO EMPREGADO:** Desconhecido

*Com informações de: Cimi Regional Sul*



## RIO DE JANEIRO – 1 Caso – 1 Vítima

21/01/2021

**VÍTIMA:** Bebê recém-nascido

**POVO:** GUARANI MBYA

**TERRA INDÍGENA:**

**MUNICÍPIO:** MARICÁ

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Mata Verde Bonita - São José do Imbassai

**DESCRIÇÃO:** Um homem indígena, morador da aldeia Mata Verde Bonita, em Maricá (RJ), é suspeito de estuprar, engravidar a própria filha e participar da morte do bebê recém-nascido. A filha, de 21 anos, denunciou o caso na delegacia, e afirmou que era estuprada pelo pai desde os 13 anos de idade. Segundo a polícia, a jovem relatou à cacique da aldeia que sofreu ameaças do pai e foi obrigada a deixar o bebê recém-nascido em uma área de mata. O bebê chegou a ser encontrado pelos moradores da aldeia, levado para o hospital, mas não resistiu e foi a óbito. O caso foi registrado pela polícia como estupro de vulnerável; o homem confessou ser o pai da criança e admitiu tê-la abandonado, mas não foi preso por não ter sido atuado em flagrante.

**MEIO EMPREGADO:** Abandono de incapaz e consequente óbito

*Com informações de: G1/RJ, 23/01/2021*

## RIO GRANDE DO SUL – 5 Casos – 7 Vítimas

02/04/2021

**VÍTIMA:** César Sampaio Benites

**POVO:** Guarani Mbya

**MUNICÍPIO:** MUITOS CAPÕES

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Estrada das Laranjeiras - Muitos Capões - RS

**DESCRIÇÃO:** O indígena César Sampaio Benites, de 23 anos, foi encontrado morto na estrada das Laranjeiras, em Muitos Capões (RS). Familiares já haviam comunicado seu desaparecimento. A Polícia Civil de Vacaria está investigando o caso e já identificou dois suspeitos, também indígenas, naturais de Amambai, no Mato Grosso do Sul.

**MEIO EMPREGADO:** Desconhecido

*Com informações de: Gaúcha ZH, 04/04/2021*

06/04/2021

**VÍTIMA:** Dois homens

**POVO:** KAINGANG

**TERRA INDÍGENA:** CARRETEIRO

**MUNICÍPIO:** ÁGUA SANTA

**DESCRIÇÃO:** Segundo a imprensa local, desde o dia 4 de abril acontecia um conflito por desentendimentos entre lideranças indígenas. Esse conflito foi permeado por brigas e disparos de armas de fogo. Policiais militares foram informados das brigas e disparos na aldeia, além de um incêndio em uma casa. No domingo, dia 4, um indígena foi ferido por tiros e levado ao Hospital Santo Antônio de Tapejara. As brigas continuaram na segunda-feira, dia 5, e a polícia foi chamada novamente. Na terça-feira, dia 6, ocorreu nova troca de tiros, e outro indígena foi atingido por disparos de arma de fogo. Ele chegou a ser levado para o hospital, mas não resistiu aos ferimentos. Já de acordo com informações de Danilo Braga, liderança Kaingang, ocorreram duas mortes, há um indígena desaparecido e a comunidade procura pelo corpo, pois há relatos de que também foi atingido por disparos. Segundo a liderança, as mortes ocorridas na TI Carreteiro se deram em virtude de um confronto da Polícia Militar com a comunidade indígena. A polícia estaria na área para fazer a proteção da comunidade e evitar um conflito interno, mas não foi o que ocorreu. Relatos dão conta de que os dois indígenas mortos foram alvejados por disparos de fuzis, armas utilizadas pela polícia. A situação é muito grave e a Polícia Militar não poderia estar na TI, já que é uma atribuição da PF. A Funai e a PF estiveram no local e estão apurando os fatos.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de: Gauderionews, 06/04/2021; Lideranças; Cimi Regional Sul*

14/11/2021

**VÍTIMA:** Elizeu Pedroso

**POVO:** KAINGANG

**TERRA INDÍGENA:** PINHALZINHO

**MUNICÍPIO:** PLANALTO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Rodovia ERS-324

**DESCRIÇÃO:** O indígena Elizeu Pedroso, de 23 anos, foi assassinado a tiros durante uma manifestação na ERS-324, em Planalto (RS). De acordo com a Polícia Civil, a investigação indica que um conflito entre indígenas das aldeias Bananeiras e Pinhalzinho levou à morte de Pedroso. Ele pertencia à aldeia Pinhalzinho. Por volta das 22h30, um carro passou pela manifestação e um passageiro atirou contra o grupo. Elizeu foi baleado, recebeu atendimento no hospital Medianeira, em Planalto, mas não resistiu ao ferimento e morreu. A investigação deverá ter continuidade pela PF.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de: G1/RS, 15/11/2021*

04/08/2021

**VÍTIMA:** Daiane Gria Sales

**POVO:** KAINGANG

**TERRA INDÍGENA:** GUARITA

**MUNICÍPIO:** REDENTORA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Setor Estiva

**DESCRIÇÃO:** O corpo de Daiane Gria Sales, adolescente Kaingang de 14 anos, foi encontrado no Setor Estiva, na TI Guarita, no município de Redentora, região noroeste do Rio Grande do Sul. Moradora do Setor Bananeiras da TI Guarita, Daiane foi encontrada em uma lavoura próxima a uma área mato, nua, e com as partes do corpo da cintura para baixo arrancadas e dilaceradas – o que, segundo laudo de necropsia realizado pela Polícia Civil, teria sido causado por animais ou aves de rapina. Em outubro, o Ministério Público apresentou denúncia contra um homem não indígena de 33 anos, acusado de estuprar e matar por asfixia a jovem Kaingang. O homem, que foi preso preventivamente, foi acusado dos crimes de estupro de vulnerável e homicídio com seis qualificadores – entre eles, motivo torpe, caracterizado pelo desprezo do denunciado pelo povo Kaingang. Segundo o MP, o homem estava oferecendo carona para outras indígenas em bailes da região e imaginou que, por se tratar de uma indígena, o crime teria pouca repercussão e ficaria impune. Há relatos de outros casos de ataques contra mulheres e crianças indígenas que estariam acontecendo na região. Com uma área de 23,4 mil hectares, a TI Guarita abriga cerca de 6 mil pessoas e é a maior terra indígena do estado, abrangendo os municípios de Tenente Portela, Redentora e Herval Seco, no noroeste gaúcho. Vários fatores têm sido apontados como possíveis causadores de tais violências, como a desassistência do Estado sobretudo quanto a políticas públicas que favoreçam a proteção social de crianças e jovens indígenas, como também o aumento da presença de não indígenas dentro da comunidade, gerando insegurança e ameaças diversas à população. A proliferação dos discursos de ódio no país, sobretudo contra as populações indígenas e contra as mulheres também têm favorecido o aumento dos casos de violência e crueldade. Em nota, a Articulação Nacional das Mulheres Guerreiras da Ancestralidade (Anmiga) afirma: “Temos visto dia após dia o assassinato de indígenas. Mas, parece que não é suficiente matar. O requinte de crueldade é o que dilacera nossa alma, assim como literalmente dilaceraram o jovem corpo de Daiane, de apenas 14 anos. Esquartejam corpos jovens, de mulheres, de povos. Entendemos que os conjuntos de violência cometida a nós, mulheres indígenas, desde a invasão do Brasil é uma fria tentativa de nos exterminar, com crimes hediondos que sangram nossa alma. A desumanidade exposta em corpos femininos indígenas precisa parar”.

**MEIO EMPREGADO:** Femicídio; suspeita de violência sexual

*Com informações de: Sul 21, 05/08/2021; Cimi Regional Sul; Apib, 11/10/2021; Brasil de Fato RS, 15/09/2021*

**16/10/2021**

**VÍTIMA:** Rosenildo Batista; Lucas Caetano

**POVO:** KAINGANG

**TERRA INDÍGENA:** SERRINHA

**MUNICÍPIO:** RONDA ALTA

**DESCRIÇÃO:** O arrendamento ilegal em terras indígenas tem causado graves conflitos internos, gerando violência e mortes. Na TI Serrinha, um conflito resultou nas mortes de Rosenildo Batista e Lucas Caetano, ambos Kaingang. Foi um episódio de muita violência, com vários feridos além dos mortos, resultante do encontro entre adversários políticos. A causa do litígio seria o arrendamento da terra para agricultores não indígenas, para a prática do agronegócio predatório, representado por fazendeiros e granjeiros, que aliciariam lideranças, minando a boa convivência entre os Kaingang.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de: Brasil de Fato, 25/10/2021; Cimi Regional Sul*

## RONDÔNIA – 2 Casos – 2 Vítimas

**2021**

**VÍTIMA:** Carlinhos Cabixi Ajuru

**TERRA INDÍGENA:** URU-EU-WAU-WAU

**MUNICÍPIO:** GUAJARÁ-MIRIM

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Pedreira

**DESCRIÇÃO:** Após deixar a esposa na faculdade, Carlinhos foi ao encontro de um conhecido, sem saber que se tratava de uma armadilha. Ambos se conheceram no quartel, onde ele era cabo do exército. Como a esposa não tinha notícia do marido, ligou para a polícia, na tentativa de localizá-lo. Após dois dias do desaparecimento, através do rastreador que havia em sua moto, foi descoberto seu paradeiro e o local onde ele tinha desaparecido. O criminoso também foi encontrado e confessou que o matou por dinheiro, pelo roubo da moto. Com ele havia também dois jovens cúmplices, conhecidos da vítima. Carlinhos também era técnico de enfermagem. A população do município se sentiu sensibilizada e solidária para com a família. Após este crime, a população fez uma manifestação pedindo maior segurança na cidade.

**MEIO EMPREGADO:** Latrocínio

*Com informações de: Comunidade; Cimi Regional Rondônia*

**2021**

**VÍTIMA:** Ubirajara Canoé

**POVO:** CANOÉ

**TERRA INDÍGENA:** SAGARANA

**MUNICÍPIO:** GUAJARÁ-MIRIM

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Ricardo Franco

**DESCRIÇÃO:** A família de Ubirajara Canoé procurava por ele, pois estava desaparecido havia dois dias, quando um pescador o encontrou, longe da aldeia. O corpo tinha ferimentos compatíveis com uso de facão. Toda a comunidade ficou abalada com o violento assassinato e o autor do crime ainda não foi encontrado.

**MEIO EMPREGADO:** Arma branca

*Com informações de: Comunidade; Cimi Regional Rondônia*

## RORAIMA – 4 Casos – 7 Vítimas

**10 A 19/05/2021**

**VÍTIMA:** Duas crianças

**POVO:** YANOMAMI

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**MUNICÍPIO:** ALTO ALEGRE

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Palimiú

**DESCRIÇÃO:** No dia 10 de maio, um grupo de garimpeiros fortemente armados atacou a comunidade indígena Palimiú, na região do rio Uraricoera. Eles estavam em sete embarcações, a partir das quais atiraram contra os moradores da comunidade, que correram e, por isso, não foram atingidos. Muitos indígenas fugiram do local diante da situação de pânico. Duas crianças menores de cinco anos fugiram

para a floresta e, dois dias depois, seus corpos foram encontrados sem vida no rio. Este foi o início de um conjunto sistemático de ataques contra a aldeia Palimiú, que se estendeu durante pelo menos três meses. No dia 16 de maio, 15 embarcações de garimpeiros chegaram de novo até o local e, além de disparos com armas de fogo, usaram bombas de gás lacrimogêneo contra a comunidade. Três dias depois, dia 19, segundo informações do Condisi, outras 12 embarcações tentaram invadir novamente a aldeia. Em documento das lideranças da comunidade em julho de 2021, três meses depois do início dos ataques, os indígenas relatam a rotina de terror que foi instalada em toda a região. Aumentou o trânsito de embarcações pelo rio e de aeronaves a serviço do garimpo. A estrutura orgânica do garimpo teve uma profunda transformação, com uso de equipamentos e maquinários mais sofisticados, com o aumento de corrutelas, acampamentos e postos de abastecimento do garimpo. A comunidade de Palimiú, segundo o documento das lideranças, não consegue mais sair para pescar no rio Uraricoera, com medo de novos ataques, uma vez que as ameaças de morte continuaram acontecendo. A caça também diminuiu na região por causa do garimpo e do consequente aumento do desmatamento e do lixo de plástico. Por outro lado, desde o primeiro ataque armado contra Palimiú, a equipe de saúde que atendia à comunidade saiu de área e só entrou de forma pontual, em alguns momentos. O atendimento à saúde diminuiu e há suspeitas de aumento dos casos de malária. Lideranças encaminharam carta denúncia para: 1ª Brigada de Infantaria de Selva do Exército(1Bis), MPF/RR, Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami, da Funai, e Superintendência da PF em Roraima. O MPF entrou com Ação Civil Pública solicitando a presença de forças de segurança do Estado no local para conter a ação dos garimpeiros, devendo permanecer na região, protegendo às comunidades, até a efetiva retirada dos invasores num raio de 100 km da aldeia Palimiú e até a efetivação das medidas solicitadas em ACP de 2020, que exigia um Plano Emergencial de monitoramento territorial. No dia 13 de maio, a Justiça Federal deferiu o pedido do MPF. Nas semanas seguintes houve apenas algumas incursões de pequenos grupos da PF ou do Exército que permaneciam no local por umas horas.

**MEIO EMPREGADO:** Ataques a tiros de garimpeiros

*Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 11/05/2021; G1/RR, 20/05/2021 e 10/08/2021; ISA, 23/07/2021; Cimi Regional Norte 1*

**28/07/2021**

**VÍTIMA:** Edgar Yanomami

**POVO:** YANOMAMI

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**MUNICÍPIO:** ALTO ALEGRE

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Homoxi

**DESCRIÇÃO:** Por volta de 14h30 do dia 28 de julho, Edgard Yanomami, 25 anos, e outro indígena Yanomami caminhavam na metade da pista de voos do garimpo na aldeia Homoxi, na TI Yanomami, em direção ao posto de saúde da região de Surucucu. O monomotor pilotado por “Marreco”, apelido do piloto conhecido na região, pousou, diminuiu a marcha porque estava se aproximando do posto de saúde que fica a mais ou menos 700 metros e, repentinamente, acelerou o avião, atingiu o Yanomami e decolou. O jovem morreu na hora, atingido na cabeça. Após o acidente, os garimpeiros adulteraram a cena do crime, levando o corpo de Edgar, sua mulher e os três filhos, que ainda são crianças, para a aldeia Yamasipiu, na região vizinha de Haxiu. O presidente do Condisi Yanomami e Ye’kuana (Condisi-YY), Júnior Hekurari Yanomami, disse que os garimpeiros ficaram entre 30 e 40 minutos no local do acidente e, então, resolveram levar o corpo para outra comunidade, porque “vai vir polícia, vão fazer denúncia à Sesai”. Mas o caso não foi denunciado nem comunicado a Hekurari pela Sesai. O presidente do Condisi-YY disse ter recebido a notícia quase quatro horas depois pela radiofonia da sede do Dsei-Y. Para confirmar as informações, Hekurari chamou de volta a base de Homoxi e, diante do silêncio, decidiu solicitar à Sesai um voo de helicóptero fretado. Como a aeronave estava em manutenção, ele foi de avião até o local. Houve dificuldades para descer. O piloto da aeronave teve de pedir permissão pelo rádio e Hekurari disse que deram cerca de

dez voltas sobrevoando e negociando com os pilotos para poder pousar. Os garimpeiros não queriam autorizar a descida do avião. Os indígenas denunciaram o caso para MPF, Funai, Dsei-YY, Sesai e CDHM da Câmara dos Deputados. A deputada federal Joënia Wapichana (Rede-RR) denunciou o assassinato para a CDHM da Câmara dos Deputados e, no dia 5 de agosto, o presidente da Comissão, Carlos Veras, enviou pedido de adoção de providências urgentes para a apuração do assassinato. A abertura do inquérito foi comunicada no dia 12 de setembro pelo diretor-geral da PF, Paulo Gustavo Maiurino, que disse que as informações levaram à instauração do inquérito e este foi remetido para distribuição entre as autoridades policiais. Entre os dias 31 de agosto e 12 de setembro, uma operação contra o garimpo ilegal na TI Yanomami apreendeu 60 aeronaves. Além da PF, participaram da operação a PRF, Força Nacional de Segurança Pública, Funai, Ibama, ICMBio, ANAC, Anatel e ANP.

**MEIO EMPREGADO:** Atropelamento intencional com uso de avião

*Com informações de:* G1/RR, 30/07/2021; Amazônia Real, 04/08/2021; Hutukara; Condisi; Cimi Regional Norte 1

## OUTUBRO

**VÍTIMA:** Duas crianças

**POVO:** YANOMAMI

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**MUNICÍPIO:** ALTO ALEGRE

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Macuxi Yano - Rio Parima

**DESCRIÇÃO:** Duas crianças Yanomami da comunidade Macuxi Yano, de 5 e 8 anos, morreram no dia 12 de outubro, enquanto brincavam no rio Parima, próximo à draga de um garimpo que estava instalada no local. Segundo o relato da Hutukara Associação Yanomami (HAY), na publicação “Yanomami sob ataque: garimpo ilegal na Terra Indígena Yanomami e propostas para combatê-lo”, as crianças “morreram afogadas enquanto brincavam na praia em frente às suas casas, após serem derrubadas e tragadas pela correnteza gerada por uma draga garimpeira que operava a poucos metros da comunidade. O sumiço das crianças foi testemunhado por seus familiares, sem que pudessem fazer nada para salvá-las”. A comunidade imediatamente denunciou o desaparecimento das crianças e iniciou os procedimentos de busca. O corpo sem vida da primeira criança foi encontrado pela comunidade no dia seguinte, 13. O Corpo Militar de Bombeiros de Roraima, que tinha sido acionado pelo Condisi-YY, encontrou o corpo da segunda vítima no dia posterior, 14. À época, a HAY afirmou, em nota, que “a morte das duas crianças Yanomami é mais um triste resultado da presença do garimpo ilegal na TI Yanomami, que segue invadida por mais de 20 mil garimpeiros. Até setembro de 2021, a área de floresta destruída pelo garimpo ilegal na TI Yanomami superou a marca de 3 mil hectares – um aumento de 44% em relação a dezembro de 2020. Somente na região do Parima, onde está localizada a comunidade de Macuxi Yano e uma das mais afetadas pela atividade ilegal, foi atingido um total de 118,96 hectares de floresta degradada, um aumento de 53% sobre dezembro de 2020. Além das regiões já altamente impactadas, como Waikás, Aracaçá, e Kayanau, o garimpo avança sobre novas regiões: em Xitei e Homoxi, a atividade teve um aumento de 1000% entre dezembro e setembro de 2021”. A nota ainda relata que, em reunião realizada em setembro, o Fórum de Lideranças da TI Yanomami avaliou que “o aumento da atividade garimpeira ilegal na TI Yanomami está se refletindo em mais insegurança, violência, doenças, e morte para os Yanomami e Ye’kwana. As autoridades brasileiras precisam continuar atuando para proteger a Terra-Floresta, e impedir que o garimpo ilegal continue ameaçando nossas vidas”.

**MEIO EMPREGADO:** Afogamento causado por draga garimpeira

*Com informações de:* Associações Hutukara e Wanassedume Ye’kwana – “Yanomami sob ataque”, abril/2022; Condisi-YY; Assessoria de Comunicação do Cimi, 15/10/2021; Cimi Regional Norte 1

## AGOSTO

**VÍTIMA:** Dois indígenas

**POVO:** ISOLADOS

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**MUNICÍPIO:** MUCAJAÍ

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Próximo à TI Yanomami

**DESCRIÇÃO:** A HAY, em carta pública de 2 de novembro, encaminhou denúncia de dois assassinatos à Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami da Funai, à Superintendência da PF em Roraima, à 1ª Brigada de Infantaria da Selva do Exército – 1ª BIS e ao MPF-RR. Segundo a denúncia, dois indígenas isolados Moxihatëtêma foram assassinados em um confronto com os garimpeiros, pouco mais de dois meses antes da carta, quando se aproximaram do garimpo “Faixa Preta”, localizado no Alto Rio Apiaú, na tentativa de expulsar os garimpeiros do seu território. No conflito, os garimpeiros mataram dois indígenas com armas de fogo e os isolados acertaram com flechas três garimpeiros. A comunidade dos Moxihatëtêma fica na região do Alto Rio Apiaú, em Mucajá, região sul de Roraima. O garimpo Faixa Preta fica nas proximidades da TI. Trata-se de uma região que atrai os garimpeiros pela distância e por ser de difícil acesso, a cerca de quatro dias de barco com motor rabeta, segundo a HAY, que também denuncia o desmatamento na região: “análises de imagens de satélite indicam que na região mais de 100 hectares de floresta já foram destruídos pela atividade ilegal”. A invasão de garimpeiros na TI Yanomami vem sendo denunciada há décadas, e nos últimos quatro anos se intensificou. Em nota de repúdio, o Cimi apresentou um histórico das violências nesses territórios nos últimos anos e declarou sua perplexidade diante do descaso das autoridades, dizendo que essas situações “se tornaram assustadoramente frequentes diante da omissão do poder público, trazendo revolta, luto, medo e insegurança alimentar às aldeias”.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de:* Assessoria de Comunicação do Cimi, 04/11/2021; HAY, 02/11/2021

## SÃO PAULO – 1 Caso – 1 Vítima

**09/01/2021**

**VÍTIMA:** Adriano Silva

**POVO:** GUARANI MBYA

**TERRA INDÍGENA:** TENONDÉ PORÁ

**MUNICÍPIO:** SÃO PAULO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Represa Billings

**DESCRIÇÃO:** Adriano Silva, Guarani Mbya de apenas 20 anos de idade, foi encontrado morto na Represa Billings no dia 12 de janeiro, em Parelheiros, zona sul de São Paulo. Ele estava desaparecido desde o dia 9 de janeiro. Morava na aldeia Gwyrá Pepó, em Tapiraí (SP), e foi para a TI Tenondé Porá para visitar sua família. Foi visto pela última vez entrando em um carro com um grupo de jovens Guarani. Após três dias desaparecido, o corpo foi visto na represa na altura da aldeia Gwyrápaju, na TI Tenondé Porá. A polícia foi acionada e o corpo levado para o IML de São Paulo. Adriano tinha sinais de agressão física e asfixia. O caso está sendo investigado.

**MEIO EMPREGADO:** Agressão física e asfixia

*Com informações de:* Cimi Regional Sul

## TOCANTINS – 2 Casos – 2 Vítimas

**10/01/2021**

**VÍTIMA:** Myriwekwde Karajá

**POVO:** KARAJÁ

**TERRA INDÍGENA:** PARQUE DO ARAGUAIA

**MUNICÍPIO:** FORMOSO DO ARAGUAIA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Fontoura

**DESCRIÇÃO:** A indígena Myriwekwde Karajá foi espancada pelo marido, também indígena, na primeira semana de dezembro. Ela teve politraumatismo, hemorragia interna e recebeu diagnóstico positivo para a Covid-19. Em 10 de janeiro de 2021, após passar por dois hospitais em duas cidades diferentes, Myriwekwde morreu. Só então a polícia foi acionada; segundo a Secretaria de Segurança Pública do Tocantins, o marido permaneceu solto. O nome dele não foi divulgado. As circunstâncias e as motivações do feminicídio de Myriwekwde Karajá continuam incertas, mas



a falta de amparo e de proteção à vítima na rede pública de saúde se revelou alarmante. Apesar de a Ilha do Bananal estar localizada no Tocantins, a cidade mais próxima da comunidade onde aconteceu o crime é São Félix do Araguaia, em Mato Grosso, e foi lá onde a indígena recebeu o primeiro atendimento, mas foi logo transferida de avião para o Hospital Municipal de Cuiabá, onde morreu. A Empresa Cuiabana de Saúde Pública, responsável pela administração do hospital, confirmou, por meio de nota, que Myriwekwde havia sido vítima de agressão física, mas as autoridades policiais não foram notificadas como esperado. Segundo Eliana Karajá, da coordenação do Coletivo de Mulheres Iny e da Associação Indígenas do Vale do Araguaia (Asiva), “esconder que houve o espancamento é um comportamento que vem do medo das consequências que isso pode ter dentro da própria comunidade, que por muitas vezes trata a questão como cultural e dá mais apoio aos homens e agressores do que às vítimas”.

**MEIO EMPREGADO:** Espancamento; feminicídio

*Com informações de: G1/MT, 11/01/2021; Amazônia Real, 08/03/2021*

16/09/2021

**VÍTIMA:** Lourenço Rosemar Filho de Mello

**POVO:** KARAJÁ DO ARAGUAIA

**TERRA INDÍGENA:** PARQUE DO ARAGUAIA

**MUNICÍPIO:** LAGOA DA CONFUSÃO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Santa Isabel do Morro

**DESCRIÇÃO:** Lourenço Rosemar Filho de Mello era procurado pela polícia devido a crimes cometidos. Ele estava com sua família na aldeia, quando chegaram policiais do Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE, juntamente com a Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado - DEIC, de Paraíso (TO), e também com a Polícia Civil de Mato Grosso. Com aval da Funai, os policiais dirigiram-se até a aldeia para efetuar sua prisão. O coordenador técnico da Funai Araguaia (TO), Vicente de Paula Rodrigues de Lima, acompanhou a operação. Os policiais afirmam que, quando foi dada voz de prisão, o indígena fez pessoas da própria família reféns, ameaçando-as. Para que não ferisse essas pessoas, os policiais efetuaram disparos para contê-lo, atingindo-o mortalmente diante de pessoas da comunidade e da própria família, incluindo mulheres e crianças. Alguns indígenas afirmam que Lourenço havia esboçado rendição e, mesmo assim, foi baleado. O caso provocou grande comoção na comunidade pela violência com que foi realizado, com a invasão da aldeia, sem diálogo anterior com as lideranças indígenas. O Cimi Goiás/Tocantins e o Cimi Mato Grosso expediram nota manifestando indignação, exigindo esclarecimento da Funai e investigação sobre a operação policial.

**MEIO EMPREGADO:** Assassinato

*Com informações de: J.Repórter do Araguaia; Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso e Cimi Regional Goiás/Tocantins*

Foto: Verônica Holanda/Cimi



# Homicídio culposo

Em 2021, foram registrados 20 casos de homicídio culposo, tendo sido 19 casos de atropelamentos e um caso por carbonização em incêndio acidental. Os casos ocorreram na Bahia (2), Maranhão (1), Mato Grosso (2), Mato Grosso do Sul (3), Paraná (7), Rio Grande do Sul (4) e Roraima (1). Entre as vítimas, duas eram crianças, com 4 e 6 anos, e um ancião, com 84 anos. A falta de assistência às vítimas revela o descaso e o desrespeito com as vidas dos indígenas: em 19 casos, os motoristas fugiram do local sem prestar socorro às pessoas atropeladas.

Esses casos são frequentes e se repetem ano a ano, habitualmente vitimando indígenas que vivem em áreas onde há conflito territorial, em acampamentos ou em moradias improvisadas à margem de rodovias. Por esta razão, há dúvida sobre o caráter de vários destes atropelamentos: se foram, de fato, acidentes, ou se foram, na verdade, ações dolosas contra os indígenas. A morte de indígenas vivendo na beira das estradas ou em rodovias que cortam seus territórios é o desfecho trágico de um acúmulo de violações, que inicia com o desrespeito aos seus direitos territoriais.

Em Roraima, uma jovem indígena morreu após ser atropelada, quando estava com o filho de um ano de idade em seus braços. Na Bahia, um menino, Enzo Gabriel, de apenas 4 anos, estava acompanhado dos pais na porta de casa quando foi atingido por uma caminhonete. A condutora, que não tinha experiência de dirigir e fazia uso de bebida alcoólica, fugiu do local sem prestar socorro, assim como os demais ocupantes do veículo.

Importante destacar a frequência e o aumento dos casos de atropelamentos ocorridos na região sul do Brasil, principalmente no Paraná, onde foram registrados nove atropelamentos.

## HOMICÍDIO CULPOSO

### 19 Casos – 20 Vítimas

#### BAHIA – 2 Casos – 2 Vítimas

03/06/2021

**VÍTIMA:** Enzo Gabriel Oliveira dos Santos

**POVO:** PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE

**TERRA INDÍGENA:** CARAMURU CATARINA PARAGUAÇU

**MUNICÍPIO:** PAU BRASIL

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Área urbana do município de Pau Brasil

**DESCRIÇÃO:** Enzo Gabriel, uma criança indígena de apenas 4 anos de idade, estava acompanhada de seus familiares na porta de casa, quando foi atingido por um veículo Toyota Hilux. A condutora estava fazendo uso de bebida alcoólica e não tinha experiência em dirigir. Tanto a condutora como os demais ocupantes do veículo fugiram do local, sem prestar socorro. A criança não resistiu aos graves ferimentos e foi a óbito. A Polícia Civil de Pau Brasil abriu inquérito e está investigando o crime.

**MEIO EMPREGADO:** Atropelamento por veículo

*Com informações de:* Lideranças; Cimi Regional Leste

25/06/2021

**VÍTIMA:** José Francisco dos Santos

**POVO:** KIRIRI

**TERRA INDÍGENA:** KIRIRI

**MUNICÍPIO:** BANZAE

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Rodovia BA-388

**DESCRIÇÃO:** José Francisco Kiriri, ancião de 84 anos, caminhava pelo acostamento da BA-388, município de Banzaé, na região norte da Bahia, quando foi atingido por uma motocicleta. O condutor da motocicleta fugiu do local. José Francisco foi socorrido, mas não resistiu aos ferimentos e foi a óbito. Após terminar o período do flagrante, o acusado se apresentou com uma testemunha na delegacia do município de Euclides da Cunha, prestou depoimento e foi liberado. O caso está sendo conduzido pela delegacia de Polícia Civil da cidade de Ribeira do Pombal, que ainda não concluiu o processo, e não houve a prisão do acusado.

**MEIO EMPREGADO:** Atropelamento por motocicleta

*Com informações de:* Comunidade; Cimi Regional Leste

#### MARANHÃO – 1 Caso – 1 Vítima

13/07/2021

**VÍTIMA:** “Pajezinho”

**POVO:** GUAJAJARA

**TERRA INDÍGENA:** CANA BRAVA/GUAJAJARA

**MUNICÍPIO:** JENIPAPO DOS VIEIRAS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** BR-226, próximo à TI Cana Brava

**DESCRIÇÃO:** Indígenas do povo Guajajara fecharam um trecho da BR-226, em protesto pela morte da criança de apenas 9 anos, conhecida como “Pajezinho”, vítima de atropelamento. O condutor fugiu do local sem prestar socorro à criança. Segundo testemunhas, a criança estava no acostamento da rodovia, esperando pela entrega de pão para levar para sua família, quando um veículo saiu do trajeto da via e atropelou o menino. Lideranças estão revoltadas diante de tantas mortes na rodovia no meio do território indígena. A situação é grave e a população local não vê as autoridades tomando providências para melhorar o cenário. “Não temos apoio. As políticas públicas não chegam às comunidades. Nem parte do governo do estado nem federal”, diz Magno Zawató, uma das lideranças do povo.

**MEIO EMPREGADO:** Atropelamento por veículo

*Com informações de:* Portal Uol, 14/07/2021

#### MATO GROSSO – 2 Casos – 2 Vítimas

02/06/2021

**VÍTIMA:** Homem

**MUNICÍPIO:** BARRA DO GARÇAS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** BR-070, entre Barra do Garças (MT) e Aragarças (GO)

**DESCRIÇÃO:** Um indígena, aparentando ter 30 anos de idade, foi atropelado na BR-070, entre Mato Grosso e Goiás, e morreu no local. Devido à localidade do acidente, próximo a Barra do Garças (MT), acredita-se que ele seja do povo Xavante ou Bororo. O motorista fugiu sem prestar socorro à vítima. A PRF está investigando para identificar o veículo envolvido.

**MEIO EMPREGADO:** Atropelamento por veículo

*Com informações de:* G1/MT, 03/06/2021

06/07/2021

**VÍTIMA:** Nilvaldo Azezoneace

**POVO:** PARECI

**TERRA INDÍGENA:** PARESI

**MUNICÍPIO:** TANGARÁ DA SERRA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Rodovia MT-358, próximo à aldeia Rio Verde

**DESCRIÇÃO:** O indígena Nivaldo Azezoneae, de 41 anos, morreu em acidente próximo à aldeia Rio Verde, em Tangará da Serra (MT). Indígenas da comunidade bloquearam um trecho da rodovia MT-358, no local do acidente, em protesto pela fuga do motorista. O condutor do veículo não prestou socorro a Nivaldo, que estava em uma moto. A rodovia liga Tangará da Serra a outros municípios da região como, Nova Lacerda, Campos de Júlio, Comodoro e Cáceres.

**MEIO EMPREGADO:** Acidente com fuga do motorista sem prestar socorro  
*Com informações de:* G1/MT, 06/07/2021

## MATO GROSSO DO SUL – 3 Casos – 3 Vítimas

**13/03/2021**

**VÍTIMA:** Elian Fernandes Lopes

**POVO:** GUARANI

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Comunidade Boquerón

**DESCRIÇÃO:** A criança indígena, de apenas 6 anos de idade, foi atropelada na rodovia próximo à entrada da comunidade Boqueron. Indígenas relatam que o menino Elian vivia com a mãe e outros irmãos na comunidade e que, constantemente, “escapava”. Desta vez, após ele sumir por alguns instantes, familiares saíram para procurá-lo e encontraram o corpo do menino na pista, dilacerado. O veículo envolvido não foi identificado nem localizado. Suspeita-se de que tenha sido uma carreta, pelo fato de que o trecho é rota de veículos de carga pesada. Os indígenas revoltaram-se e prometem fechar o trecho Perimetral Norte, próximo ao trevo que dá acesso a Itaporã e Campo Grande. Gaudêncio Benitez comentou: “já estamos cansados de promessas não cumpridas. Todo mundo sabe que essa rodovia é muito perigosa. Com certeza esse não é o primeiro e nem será o último acidente grave. Alguma providência precisa ser tomada”. Segundo Benitez, a rodovia nem deveria ter sido construída naquela área, caso a comunidade tivesse sido ouvida na época. O Samu foi acionado, mas apenas constatou o óbito. Polícias Militar e Civil também foram acionadas e irão requisitar imagens de câmeras instaladas em propriedade que fica às margens da rodovia, para esclarecer as circunstâncias do acidente e identificar o veículo que atropelou a criança.

**MEIO EMPREGADO:** Atropelamento por veículo; fuga do motorista sem prestar socorro

*Com informações de:* Midiamax, 13/03/2021

**13/06/2021**

**VÍTIMA:** Gabriel Benites de Paula

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** BR-163, em Dourados

**DESCRIÇÃO:** O indígena Gabriel Benites de Paula, de 20 anos de idade, morreu atropelado na BR-163, em Dourados (MS). Segundo testemunhas, ele foi atingido por um carro e depois por uma motocicleta. Disseram ainda que o jovem morava na comunidade Ñu Porã, às margens da rodovia, por onde estava caminhando. Os motoristas do carro e da moto evadiram do local sem prestar socorro, e não foram localizados. O Samu foi acionado, mas constatou o óbito de Gabriel no local do atropelamento. A polícia está investigando o caso.

**MEIO EMPREGADO:** Atropelamento por veículo e motocicleta

*Com informações de:* Enfoque MS, 14/06/2021

**17/06/2021**

**VÍTIMA:** Jovem

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Av. Pres. Vargas

**DESCRIÇÃO:** Um jovem indígena de 18 anos foi atropelado por um carro em alta velocidade. O acidente ocorreu na Av. Presidente Vargas, em Dourados (MS), e o condutor fugiu sem prestar socorro. Segundo relatos de testemunhas à polícia, o jovem indígena estava em uma bicicleta, seguindo no sentido centro, quando efetuou uma manobra de retorno e foi atingido por um veículo de cor prata, que passou em alta velocidade. O socorro foi acionado, mas o jovem morreu no local, devido ao forte impacto da colisão. A Polícia Civil esteve no local e vai investigar o caso.

**MEIO EMPREGADO:** Atropelamento por veículo

*Com informações de:* G1/MS, 17/06/2021

## PARANÁ – 6 Casos – 7 Vítimas

**12/04/2021**

**VÍTIMA:** Mulher

**POVO:** KAINGANG

**TERRA INDÍGENA:** RIO DAS COBRAS

**MUNICÍPIO:** NOVA LARANJEIRAS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Km 476 da BR-277

**DESCRIÇÃO:** A PRF do posto operacional de Laranjeiras do Sul registrou o atropelamento de uma indígena de 40 anos na noite de 12 de abril, no quilômetro 476 da BR-277. O motorista fugiu sem prestar socorro à vítima, que faleceu no local.

**MEIO EMPREGADO:** Atropelamento por veículo

*Com informações de:* Portal Cantu, 12/04/2021; Cimi Regional Sul

**06/11/2021**

**VÍTIMA:** Homem

**POVO:** KAINGANG

**TERRA INDÍGENA:** RIO DAS COBRAS

**MUNICÍPIO:** NOVA LARANJEIRAS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Km 474 da BR-277, em Nova Laranjeiras

**DESCRIÇÃO:** Um automóvel Cruze com placas de Santa Catarina atropelou o indígena, que recebeu atendimento no local. Pela gravidade dos ferimentos, ele foi encaminhado primeiramente até Guaraniaçu, de onde foi levado com atendimento aeromédico para Cascavel, mas não resistiu. A PRF vai investigar as causas do acidente.

**MEIO EMPREGADO:** Atropelamento por veículo

*Com informações de:* Portal Cantu, 06/11/2021; Cimi Regional Sul

**20/12/2021**

**VÍTIMA:** Mário Lourenço

**POVO:** KAINGANG

**TERRA INDÍGENA:** RIO DAS COBRAS

**MUNICÍPIO:** LARANJEIRAS DO SUL

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** BR-277

**DESCRIÇÃO:** Mário Lourenço, indígena Kaingang, foi vítima de atropelamento na BR-277, que corta o território indígena, e foi a óbito.

**MEIO EMPREGADO:** Atropelamento por veículo

*Com informações de:* Cimi Regional Sul

**30/12/2021**

**VÍTIMA:** Juninho Pého Luiz

**MUNICÍPIO:** LARANJEIRAS DO SUL

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Trevo de acesso ao município de Quedas do Iguaçu (PR)

**DESCRIÇÃO:** O jovem indígena Juninho Pého Luiz, de apenas 16 anos de idade, morreu na noite do dia 30 de dezembro, após ser atropelado pelo veículo de um condutor não identificado, que fugiu do local sem prestar socorro. Nesse mesmo episódio, foram atropelados outros quatro jovens indígenas, alguns com lesões graves e outros sem informação do quadro de saúde. Todas as vítimas foram encaminhadas ao hospital municipal de Laranjeiras do Sul (PR).

**MEIO EMPREGADO:** Atropelamento por veículo

*Com informações de:* Portal Cantu, 31/12/2021; Cimi Regional Sul



**15/02/2021**

**VÍTIMA:** Arlindo F.V.K.L.

**POVO:** KAINGANG

**MUNICÍPIO:** CÂNDIDO DE ABREU

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** PRC-487 - Km 348

**DESCRIÇÃO:** A PRE de Telêmaco Borba informou que ocorreu um atropelamento de pedestre no quilômetro 348 da rodovia PRC-487, no município de Cândido de Abreu (PR). No local, se constatou que uma motocicleta com placa do município, conduzida por um homem com iniciais B. R. S., de 44 anos, atropelou o indígena Arlindo, de 49 anos, que morreu no local e foi levado para o IML de Ivaiporã.

**MEIO EMPREGADO:** Atropelamento por motocicleta

*Com informações de: Blog do Berimbau, 15/02/2021; Cimi Regional Sul*

**DEZEMBRO**

**VÍTIMA:** Dois homens

**POVO:** KAINGANG

**TERRA INDÍGENA:** FAXINAL

**MUNICÍPIO:** CÂNDIDO DE ABREU

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Faxinal de Catanduvas

**DESCRIÇÃO:** Um indígena morreu carbonizado, na aldeia Faxinal de Catanduvas, na primeira semana de setembro. Segundo testemunhas, ele estava com outros três indígenas num local utilizado como abrigo de pessoas que cometem alguma infração na aldeia. Aparentemente, o fogo que atingiu a casa foi acidental, mas a Funai e a PF abriram investigação do caso. Os outros três indígenas foram socorridos e levados para o Hospital de referência, em Telêmaco Borba, onde a segunda morte foi anunciada, no dia 15 de dezembro.

**MEIO EMPREGADO:** Incêndio

*Com informações de: Blog do Berimbau, 16/12/2021; Cimi Regional Sul*

## RIO GRANDE DO SUL – 4 Casos – 4 Vítimas

**09/05/2021**

**VÍTIMA:** Jovem indígena

**MUNICÍPIO:** MIRAGUAÍ

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Rodovia ERS-330, em Miraguai

**DESCRIÇÃO:** Um jovem indígena de 22 anos foi localizado morto na ERS-330, em Miraguai, por volta das duas horas da madrugada. De acordo com a PRE de Santo Augusto, os indícios são de atropelamento. Não há testemunhas nem informações sobre o veículo que causou o óbito.

**MEIO EMPREGADO:** Atropelamento por veículo

*Com informações de: Rádio Progresso, 09/05/2021*

**21/02/2021**

**VÍTIMA:** Breno Mineiro da Silva

**POVO:**

**TERRA INDÍGENA:**

**MUNICÍPIO:** FLORES DA CUNHA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** VRS-814, Km 6, entre Flores da Cunha e Nova Pádua

**DESCRIÇÃO:** O jovem Breno Mineiro da Silva morreu após ser atropelado em acidente no km 6 da VRS-814, entre Flores da Cunha e Nova Pádua, por volta das 3h50min. O condutor do veículo fugiu do local sem prestar socorro e Breno já estava sem vida quando chegou o Samu. De acordo com o DML de Caxias do Sul, para onde o corpo foi encaminhado, Breno era indígena e estava morando em Flores da Cunha para trabalhar na safra da uva.

**MEIO EMPREGADO:** Atropelamento por veículo

*Com informações de: Gaúcha ZH, 21/02/2021; Cimi Regional Sul*

**01/11/2021**

**VÍTIMA:** André Pinto

**POVO:** KAINGANG

**TERRA INDÍGENA:** SERRINHA

**MUNICÍPIO:** RONDA ALTA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Rodovia ERS-324, entre Ronda Alta e Três Palmeiras

**DESCRIÇÃO:** O atropelamento do indígena Kaingang André Pinto, de 47 anos, ocorreu na ERS-324, rodovia que corta parte da TI Serrinha; ele não resistiu aos ferimentos e foi a óbito no local. O atropelamento foi nas proximidades do Setor Caneleira, entre os municípios de Ronda Alta e Três Palmeiras. Em contato com indígenas da comunidade, foi relatado ao Cimi Regional Sul que André transitava às margens da rodovia e no momento em que foi atravessar acabou sendo atingido por uma carreta (do tipo “cegonha”). A terra indígena em questão tem boa parte de seu território sendo utilizado ilegalmente para arrendamento, com plantio de soja transgênica e trigo. Essa prática tem gerado uma série de conflitos, levando muitas famílias a fixar residência em minúsculos espaços de terra às margens da rodovia. Parte significativa dessas famílias vive uma situação de exílio, mesmo estando em seu próprio território demarcado. Outra situação grave é que essa rodovia, mesmo cruzando um território indígena e com muitas famílias residindo próximas a ela, não possui redutores de velocidade e outros mecanismos que garantam a segurança dos pedestres.

**MEIO EMPREGADO:** Atropelamento por caminhão

*Com informações de: Tua Rádio, 01/11/2021; Cimi Regional Sul*

**20/04/2021**

**VÍTIMA:** Zaqueu da Rosa

**MUNICÍPIO:** MIRAGUAÍ

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** ERS-330, bairro Irapuá

**DESCRIÇÃO:** O indígena Zaqueu da Rosa, 52 anos de idade, foi vítima de atropelamento na rodovia ERS-330, no bairro Irapuá, município de Miraguai (RS). O condutor não prestou socorro e fugiu do local. O Samu foi ao local do acidente, mas o indígena já havia falecido. A Brigada Militar e a Polícia Rodoviária Estadual atenderam a ocorrência com a Polícia Civil, que vai investigar as causas do acidente.

**MEIO EMPREGADO:** Atropelamento por veículo

*Com informações de: Planeta FM, 20/04/2021; Cimi Regional Sul*

## RORAIMA – 1 Caso – 1 Vítima

**23/08/2021**

**VÍTIMA:** Célia Yanomami

**POVO:** YANOMAMI

**MUNICÍPIO:** BOA VISTA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Av. Glaycon de Paiva, bairro São Vicente

**DESCRIÇÃO:** A indígena Célia Yanomami morreu após ser atropelada por um veículo que passava embaixo do viaduto localizado na Av. Glaycon de Paiva, bairro São Vicente, em Boa Vista (RR). A indígena estava com seu filho, de 1 ano de idade, no colo. Segundo a PM, quando chegou ao local, Célia era atendida por uma ambulância dos bombeiros e outra do Samu. Foram feitos procedimentos de reanimação na vítima, que não resistiu aos ferimentos e morreu na ambulância do resgate. Já o bebê foi levado ao pronto socorro do Hospital da Criança. Ainda de acordo com informações da PM, o motorista do carro, um contador de 54 anos, trafegava no sentido centro ao bairro e, ao passar sob o viaduto, teria sido surpreendido pela vítima, que atravessou “repentinamente” a via da direita para a esquerda, sendo atingida pelo carro. Foi realizado teste do bafômetro no motorista, que acusou negativo. O acidente ocorreu por volta das 20h30, momento em que o estado sofria um apagão geral. O corpo de Célia foi levado ao IML e o motorista conduzido à delegacia para registro do caso e esclarecimento dos fatos.

**MEIO EMPREGADO:** Atropelamento por veículo

*Com informações de: G1/RR, 24/08/2021*

## Lesões corporais

**E**m 2021, foram registrados 21 casos de lesões corporais, nos estados do Acre (1), Distrito Federal (1 caso, 13 vítimas), Mato Grosso (1), Mato Grosso do Sul (8 casos, 11 vítimas), Minas Gerais (1), Paraná (4 casos, 9 vítimas), Rondônia (1), Roraima (2), e Tocantins (2). O número é maior do que o dobro do ano anterior, quando foram registrados 8 casos do tipo. O número de indígenas atingidos por lesões corporais chegou a 40, a maioria vítima de lesões dolosas.

Chama atenção o fato de que a maioria das vítimas foi ferida na capital federal, numa única ocasião, por forças policiais. O ataque que resultou em pelo menos 13 indígenas feridos ocorreu no dia 22 de junho, quando mais de 850 indígenas de diversos povos manifestavam-se contra a votação do PL 490/2007 em frente ao Anexo 2 da Câmara dos Deputados. Os indígenas participavam do Acampamento Levante pela Terra, que reuniu em Brasília lideranças e povos indígenas de todo país, mobilizados contra o desmonte de seus direitos territoriais.

Enquanto se manifestava, o grupo de indígenas – que incluía crianças e pessoas idosas – foi atacado com bombas de gás e efeito moral, a partir de uma barricada montada pelo Batalhão de Choque na entrada do Anexo 2 da Câmara. Não

houve nenhuma ação ou incidente da parte dos indígenas que justificasse a ação violenta dos policiais. Segundo informações, estavam no local equipes das Polícias Legislativa e Militar e do Batalhão de Choque da PM, com forte aparato de repressão, inclusive presença de um “caveirão” blindado e de cavalaria.

Os indígenas foram atacados com balas de borracha, bombas de gás lacrimogêneo e de luz e som. Dois indígenas tiveram que ser atendidos e encaminhados ao Hospital de Base, em Brasília, com ferimentos graves: um jovem Sapará, de Roraima, que foi atingido por balas de borracha no torso e bombas nas costas e chegou a desmaiar; e uma senhora Guarani Kaiowá, que foi atingida por estilhaços de bomba e também desmaiou durante o ataque. Segundo boletim médico, o jovem apresentava contratura muscular, muitas dores e visão embaçada; felizmente, não teve graves lesões internas. Imagens registraram o momento em que o indígena, deitado e ferido, foi novamente atacado por bombas de gás dos policiais, enquanto aguardava por atendimento médico.

Onze outras pessoas, entre crianças, idosos e mulheres tiveram ferimentos leves, irritações nas vias aéreas, dificuldade de respirar, sangramento nasal e dor de cabeça, devido

Foto: Andressa Zumpano/Articulação das Pastorais do Campo



*No dia 22 de junho, centenas de indígenas que se manifestavam contra o PL 490/2007 – projeto voltado a inviabilizar demarcações de terras indígenas – foram brutalmente atacados por policiais em frente ao Anexo 2 da Câmara dos Deputados. Pelo menos 13 indígenas ficaram feridos, alguns com gravidade*

à exposição ao gás lacrimogêneo; estas foram atendidas na tenda de saúde do Acampamento Levante pela Terra. Indígenas relataram que mesmo com as pessoas feridas, os policiais continuaram atacando, dificultando o atendimento de urgência. “Fomos brutalmente atacados de forma covarde, antes de chegarmos para acompanhar a votação. Nós temos indígenas feridos e a polícia jogou bomba em cima dos paramédicos, dificultando o atendimento”, ressaltou Dinaman Tuxá. “Os parentes só vieram manifestar para não ser aprovado o PL que vai acabar com a demarcação das terras indígenas, e a polícia já veio atirando bombas. Eles podem se reunir para tirar nossos direitos, mas quando a gente tenta se manifestar é tratado com truculência”, indignou-se Alessandra Korap Munduruku.

Nos estados de Mato Grosso do Sul e Paraná, os povos indígenas são tratados com violência e truculência extremas. Apesar das denúncias serem feitas há décadas, é perceptível que a virulência dos atos intensificou-se durante os três anos do governo Bolsonaro. Os criminosos têm se sentido legitimados pela postura do governo e de autoridades e pelos discursos violentos e de ódio impulsionados pelo atual contexto político.

## LESÕES CORPORAIS

### 21 Casos

#### ACRE – 1 Caso

20/03/2021

VÍTIMA: João Kulina

POVO: KULINA (MADIJA)

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO PURUS

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO PURUS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Porto de Santa Rosa do Purus

**DESCRIÇÃO:** O indígena João Kulina estava no porto de Santa Rosa do Purus, alcoolizado e querendo brigar com sua filha. A polícia foi chamada. Ao chegar no local, o sargento Mero investiu contra o indígena, espancando-o com socos no rosto, prendeu-o e o levou para a delegacia. O vereador Ênio Kulina, do povo Madija, presenciou o fato e filmou as agressões com o seu celular. O policial, ao saber que havia sido filmado, foi até a casa do vereador, pediu o celular dele e apagou as imagens. A denúncia dos fatos foi protocolada no MPF, que instaurou inquérito para apurar os abusos da polícia contra os indígenas.

**MEIO EMPREGADO:** Espancamento; destruição de provas e prisão ilegal  
*Com informações de:* Racismo Ambiental, 25/05/2021; Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

#### DISTRITO FEDERAL – 1 Caso

22/03/2021

VÍTIMA: Alcebias Mota Constantino; Mulher Guarani-Kaiowá; Crianças; Adultos; Idosos

POVO: VÁRIOS

MUNICÍPIO: BRASÍLIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Anexo 2 da Câmara dos Deputados

**DESCRIÇÃO:** No mês de junho, mais de 850 indígenas de diversos povos de todo o país participaram do Acampamento Levante pela Terra, mobilização contra o desmonte dos direitos constitucionais e contra projetos anti-indígenas que tramitam no Congresso Nacional, como o PL 490/2007, que inviabiliza demarcações de terras, institucionaliza a tese do chamado “marco temporal” e abre as áreas demarcadas à exploração econômica predatória. No dia 22 de junho, um grupo de indígenas, incluindo crian-

ças e pessoas idosas, foi atacado pela Polícia Militar, durante protesto pacífico contra a votação do projeto, que que estava na pauta de votação da CCJC da Câmara dos Deputados. Após marcha pela esplanada dos ministérios, os indígenas foram recebidos com bombas de gás e efeito moral, a partir de uma barricada montada pelo Batalhão de Choque da PM na entrada do Anexo 2 da Câmara. Estavam no local equipes das polícias Legislativa, Militar e Batalhão de Choque, com forte aparato de repressão. Os ataques aconteceram no estacionamento do Anexo 2 da Câmara, com balas de borracha, bombas de gás lacrimogêneo e de efeito moral. Dois indígenas tiveram que ser atendidos e encaminhados ao Hospital de Base, em Brasília, com ferimentos graves; o jovem Alcebias Mota Constantino, do povo Sapará, de Roraima, foi atingido por balas de borracha no torso e bombas de efeito moral nas costas. Segundo o boletim médico, ele apresentava contratura muscular, muitas dores e visão embaçada; felizmente, não teve graves lesões internas. A outra indígena hospitalizada foi uma senhora Guarani-Kaiowá atingida por estilhaços de bomba, que desmaiou durante o ataque. Onze outras pessoas, entre crianças, idosos e mulheres tiveram ferimentos leves, irritações nas vias aéreas, dificuldade de respirar, sangramento nasal e dor de cabeça, devido à exposição ao gás lacrimogêneo; estas foram atendidas na tenda de saúde do Acampamento Levante pela Terra. Indígenas relataram que mesmo com as pessoas feridas, os policiais continuaram atacando, dificultando o atendimento de urgência. Apesar da mobilização dos povos indígenas e da enorme comoção causada pelo caso, o PL foi aprovado na Comissão dias depois.

**MEIO EMPREGADO:** Ação policial truculenta; ataque com spray de pimenta, gás e balas de borracha

*Com informações de:* Assessoria de Comunicação do Cimi, 22/06/2021; Apib, 22/06/2021; Portal Uol, 24/06/2021; Lideranças

Tiago Miotto/Cimi



*Em Brasília, a PM atacou os indígenas que se manifestavam contra a retirada de seus direitos com bombas e balas de borracha. Um indígena que já havia desmaiado e estava deitado, aguardando atendimento médico, foi atacado com gás lacrimogênio e bombas de luz e som, e teve que ser hospitalizado*





## MATO GROSSO – 1 Caso

05/09/2021

VÍTIMA: Genisvaldo Rodrigues

POVO: CHIQUITANO

TERRA INDÍGENA: CHIQUITANO

MUNICÍPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Santa Aparecida

**DESCRIÇÃO:** A TI Chiquitano está localizada em uma região onde ocorrem violências e discriminações contra os indígenas, devido a conflitos e reivindicações pela posse da terra por não indígenas. Os indígenas são constantemente ameaçados, principalmente o cacique Aurélio. Dessa vez, a vítima de ameaças e agressões físicas foi Genisvaldo Rodrigues, que foi abordado por três jovens não indígenas. Genisvaldo foi violentamente espancado pelos três jovens, no caminho da residência da irmã do indígena. Os jovens deixaram Genisvaldo desacordado, debaixo de uma mangueira, onde foi encontrado por parentes e levado para a casa da irmã. Em seguida, ele foi conduzido ao hospital, onde foi atendido e medicado. O caso está sendo acompanhado pelo Conselho Estadual de Direitos Humanos. Dias mais tarde, ele foi encontrado morto em um açude.

**MEIO EMPREGADO:** Agressão física; discriminação verbal

*Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso*

## MATO GROSSO DO SUL – 8 Casos

12/01/2021

VÍTIMA: Mulher

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: AMAMBAI

MUNICÍPIO: AMAMBAI

**DESCRIÇÃO:** Uma mulher indígena foi acusada de bruxaria e espancada por um grupo dentro de sua casa. Ela foi à polícia para fazer boletim de ocorrência e denunciou que foi surpreendida, em sua própria casa, por um grupo de cinco pessoas armadas com pedaços de madeira, facão e martelo. O grupo a acusava de fazer bruxaria, e a agrediu com madeira, socos e chutes. Há relatos de o grupo ser motivado por fundamentalistas religiosos que atuam na região, e que não respeitam a cultura indígena.

**MEIO EMPREGADO:** Agressões físicas; intolerância religiosa

*Com informações de: Campo Grande News, 13/01/2021*

16/03/2021

VÍTIMA: Homens; Adolescente

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: GUA Y VIRI (LIMA CAMPO)

MUNICÍPIO: ARAL MOREIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Próximo da aldeia

**DESCRIÇÃO:** Três indígenas Guarani-Kaiowá, sendo dois adultos e um adolescente, foram abordados durante a noite, enquanto voltavam para sua aldeia, por três homens armados, que estavam em duas caminhonetes. Esses homens desferiram-lhes socos, pontapés, coronhadas e tiros intimidatórios na direção deles. Segundo depoimento dos indígenas à polícia, o adolescente conseguiu fugir antes de ser agredido. De acordo com uma liderança, “ele viu que o carro saiu da Fazenda Querência, já correu para o sentido do nosso tekoha e parou a uns 60 metros, porque estava à noite, mas os homens atiraram na direção dele”. A Aty Guasu atribui as agressões a funcionários da Fazenda Querência, localizada nos arredores da aldeia, porque já houve vários conflitos e ataques no decorrer de décadas. Os Guarani-Kaiowá reivindicam o local como parte de seu território tradicional, de onde foram retirados na década de 1910. Em 2008, a Funai iniciou o processo de demarcação da TI, mas sua tramitação está paralisada desde 2012. Liderança da Aty Guasu relata que “é uma área de conflito permanente; os fazendeiros querem tirar a qualquer custo os indígenas dali. E os indígenas insistem em permanecer e exigem a demarcação”. A

Polícia Civil de Aral Moreira investiga o caso, e o MPF de Ponta Porã está acompanhando.

**MEIO EMPREGADO:** Agressões físicas; intimidações; disparos de arma  
*Com informações de: A Pública, 29/03/2021*

18/04/2021

VÍTIMA: Homem; Mulher

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

**DESCRIÇÃO:** Bandidos encapuzados invadiram a residência do casal de indígenas, na aldeia Bororó. Segundo a esposa, de 36 anos, oito pessoas encapuzadas invadiram a casa, por volta de 1 hora da manhã. Ela relatou que os invasores estavam armados com paus e facões, anunciaram o roubo e já foram agredindo seu marido, de 48 anos, com golpes na cabeça. Ele foi socorrido pelo Corpo de Bombeiros e levado para a UPA. Os bandidos levaram o aparelho de som da casa.

**MEIO EMPREGADO:** Agressões físicas

*Com informações de: Midiamax, 18/04/2021*

25/04/2021

VÍTIMA: Mulher

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Nhu Vera

**DESCRIÇÃO:** Uma indígena de 20 anos, moradora da comunidade Nhu Vera, foi violentamente agredida pelo marido, de 23 anos. As agressões foram tão graves que ela teve que ser internada no Hospital das Missões. Lideranças tiveram informações de onde o agressor se encontrava e foram buscá-lo para levá-lo à delegacia, onde foi preso em flagrante.

**MEIO EMPREGADO:** Agressões e maus tratos

*Com informações de: Campo Grande News, 25/04/2021*

27/01/2021

VÍTIMA: Idoso

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Perimetral Norte, sentido Itaporã - Dourados

**DESCRIÇÃO:** Um indígena de 67 anos foi atropelado por um caminhão na Perimetral Norte, via que dá acesso à Avenida Guaicurus, sentido Itaporã, em Dourados. O indígena estava de bicicleta. A vítima estaria voltando do mercado para a aldeia, pois no local havia algumas compras como arroz, pão, água sanitária entre outros, que ficaram espalhadas pela pista. Uma equipe do Samu foi acionada para socorrer o idoso, que foi encaminhado para o Hospital da Vida, com traumatismo craniano e respirando com a ajuda de aparelhos.

**MEIO EMPREGADO:** Atropelamento por caminhão

*Com informações de: Dourados News; Cimi Regional Mato Grosso do Sul*

27/09/2021

VÍTIMA: Mulher; Idoso

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Nhu Porã

**DESCRIÇÃO:** Um indígena de 28 anos agrediu sua esposa, de 28 anos, e o sogro, de 58 anos, a pauladas. Ambos foram socorridos e levados para o Hospital da Vida pela equipe do Samu. O agressor foi preso, autuado por violência doméstica.

**MEIO EMPREGADO:** Agressão a pauladas

*Com informações de: Midiamax, 27/09/2021; Cimi Regional Mato Grosso do Sul*

04/11/2021

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Avaeté I

**DESCRIÇÃO:** Lideranças indígenas denunciam que agentes da PM e seguranças privados da região de Dourados, no Mato Grosso do Sul, atiraram contra a comunidade do tekoha Avaeté I no dia 4 de novembro. Segundo denúncias, os tiros atingiram algumas pessoas, deixando feridos no local. A comunidade é uma das retomadas realizadas pelos Guarani e Kaiowá às margens da reserva indígena de Dourados – área que reivindicam como parte de seu território tradicional. A situação de falta de terras e confinamento na reserva e os conflitos com fazendeiros e sitiantes faz do local uma região conflagrada, onde ataques e ameaças contra os indígenas são frequentes.

**MEIO EMPREGADO:** Ataque a tiros

*Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul*

03/10/2021

VÍTIMA: Adolescente

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

**DESCRIÇÃO:** Uma adolescente de 17 anos foi ferida com um golpe de faca no rosto. Ela estava na companhia de seu namorado Genieliston, de 19 anos, quando se encontraram com dois adolescentes de 16 e 17 anos, e um deles se apoderou de uma faca e investiu contra a adolescente, ferindo-a. Para defender a companheira, Genieliston entrou na briga, momento que foi ferido com um golpe de faca nas costas, morrendo no local. O agressor e seu companheiro fugiram após o crime, enquanto a adolescente era socorrida por uma equipe de saúde e encaminhada para o Hospital da Vida. Lideranças indígenas detiveram o adolescente de 17 anos acusado dos crimes e informaram que o motivo pode ter sido por vingança, já que o jovem é acusado de ter estuprado a adolescente, que o denunciou. O agressor foi encaminhado para a delegacia e autuado em flagrante por homicídio simples e deverá ser transferido para a Unei (Unidade Educacional de Internação).

**MEIO EMPREGADO:** Arma branca

*Com informações de: Dourados News, 03/10/2021*

## MINAS GERAIS – 1 Caso

21/09/2021

VÍTIMA: Artur Maxakali

POVO: MAXAKALI

TERRA INDÍGENA: MAXAKALI

MUNICÍPIO: SANTA HELENA DE MINAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Santa Helena de Minas

**DESCRIÇÃO:** A comunidade Maxakali denunciou a violência contra Artur Maxakali, professor de cultura do povo, num caso que foi amplamente noticiado por jornais locais e estaduais. Ele foi brutalmente espancado na praça de Santa Helena de Minas (MG), diante de inúmeras pessoas, pelo ex-prefeito desta cidade, Zé Wilson, do Avante (que teve seu mandato cassado por abuso de poder econômico, mas recorreu em segunda instância). Segundo informações dos moradores, a motivação para a agressão foi o fato de um grupo de indígenas ter ido até a prefeitura municipal cobrar melhorias nas estradas que cortam o território Maxakali. Artur foi agredido com socos, murros e pontapés e chegou a desmaiar; ele ficou com o rosto totalmente desfigurado. A Apoinme entrou com uma representação junto ao MPF, pedindo apuração das agressões. O Observatório de Justiça Maxakali, composto por instituições parceiras (MPE, MPF, PM, PC, Juiz da Comarca, Funai, entre outros) está acompanhando o caso. Além do ex-prefeito, há outros envolvidos na agressão contra os Maxakali.

**MEIO EMPREGADO:** Espancamento

*Com informações de: Observatório de Justiça Maxakali; Lideranças; Cimi Regional Leste*

## PARANÁ – 4 Casos

27/06/2021

VÍTIMA: Mulher; Homem

POVO: AVÁ-GUARANI

TERRA INDÍGENA: TEKOKHA GUASÚ GUAIVIRÁ

MUNICÍPIO: GUAÍRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekohá Marangatu

**DESCRIÇÃO:** Dois indígenas Avá-Guarani, uma senhora e seu filho, foram espancados com barra de ferro. Uma equipe policial foi acionada para se deslocar até a UPA 24 horas de Guaíra, a fim de dar atendimento a uma situação de lesão corporal por arma branca. No local, o jovem indígena relatou que estava sentado em frente a sua residência, no interior da aldeia Tekoha Marangatu, quando o agressor, sem motivo aparente, começou a lhe espancar com uma barra de ferro. Quando a mãe da vítima viu o ataque a seu filho, tentou impedir, mas também acabou sendo agredida, resultando em lesões graves em ambos. Eles não souberam informar qualquer motivo a respeito das agressões. A polícia está investigando o caso.

**MEIO EMPREGADO:** Espancamento com barra de ferro

*Com informações de: Portal Guaíra, 27/06/2021; Cimi Regional Sul*

25/10/2021

VÍTIMA: Homem

POVO: AVÁ-GUARANI

TERRA INDÍGENA: TEKOKHA ARA PORÃ

MUNICÍPIO: SANTA HELENA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: TEKOKHA ARA PORÃ

**DESCRIÇÃO:** Após fazer o atendimento de um homem ferido por arma branca na região da cabeça, o Hospital Moacir Micheletto acionou a PM de Santa Helena para investigar o caso. A vítima relatou à PM que é morador da aldeia indígena Ara Porã e que estava em sua residência no momento em que foi agredido com um facão, por vários homens. O indígena alegou não saber o motivo das agressões. A polícia realizou buscas na região, mas nenhum suspeito foi encontrado.

**MEIO EMPREGADO:** Espancamento com uso de facão

*Com informações de: Correio do Lago, 25/10/2021; Cimi Regional Sul*

14/12/2021

VÍTIMA: dois homens

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: RIO DAS COBRAS

MUNICÍPIO: NOVA LARANJEIRAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Trevo da BR-277 com a PR-473

**DESCRIÇÃO:** Dois homens indígenas foram vítimas de atropelamento na noite do dia 14 de dezembro. O fato ocorreu na altura do km 477 da BR-277, próximo ao trevo de acesso à rodovia PR-473, em Nova Laranjeiras. Os indígenas foram socorridos pela equipe de saúde do município e encaminhados em estado grave para o Hospital São Lucas, de Laranjeiras do Sul. De acordo com informações da PRE, o motorista fugiu do local sem prestar atendimento; o veículo ainda não havia sido identificado.

**MEIO EMPREGADO:** Atropelamento por veículo;

*Com informações de: TN ON Line, 15/12/2021; Cimi Regional Sul*

30/12/2021

VÍTIMA: Quatro jovens

TERRA INDÍGENA:

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Trevo de acesso ao município Quedas do Iguaçu (PR)

**DESCRIÇÃO:** Cinco jovens indígenas foram atropelados na noite de 30 de dezembro, no trevo de acesso ao município de Quedas do Iguaçu, por um veículo não identificado, cujo condutor fugiu do local sem prestar socorro. Um deles, Juninho Pého Luiz, de apenas 16 anos de idade, foi a óbito. Os outros quatro jovens indígenas foram encaminhados ao hospital municipal de Laranjeiras do Sul, alguns com lesões graves e outros sem informação do quadro de saúde.

**MEIO EMPREGADO:** Atropelamento por veículo

*Com informações de: Portal Cantu, 31/12/2021; Cimi Regional Sul*

## RONDÔNIA – 1 Caso

2021

**VÍTIMA:** Ana Lúcia Puruborá

**POVO:** PURUBORÁ

**TERRA INDÍGENA:** PURUBORÁ

**MUNICÍPIO:** GUAJARÁ-MIRIM

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Cidade de Guajará-Mirim

**DESCRIÇÃO:** Ana Lúcia Puruborá é uma senhora indígena que reside em área urbana, em Guajará-Mirim. Ela foi diagnosticada com depressão e seu filho foi residir com ela para auxiliar nos cuidados à sua saúde, juntamente com sua esposa, do povo Makurap, e seu filho de 4 anos de idade. Um conhecido do filho de Ana Lúcia pediu para passar uns dias na casa dela, em um quarto que ficava do lado de fora. Entretanto, a família não tinha conhecimento de que o rapaz havia cometido um furto e estava sendo procurado pela Polícia Civil. Na ocasião do furto, os policiais o pegaram, e estavam a caminho do hospital para realizar exame de corpo de delito, quando o rapaz pegou a arma de um dos policiais e fugiu, deixando-os enfurecidos. Certa manhã, estando apenas a Sra. Ana Lúcia e o neto de 4 anos em casa, os policiais adentraram na residência violentamente e desferiram golpes no rapaz procurado e também na Sra. Ana Lúcia, alegando que ela estaria escondendo um criminoso em sua casa. Ela explicou que não sabia de nada, tentou chamar ajuda pelo celular, mas os policiais arrancaram o aparelho de sua mão e continuaram a agredi-la e chutá-la na frente da criança. Os policiais reviraram a casa toda, quebraram objetos e móveis, e havia marcas de sangue pela casa. Os policiais levaram o rapaz e até a Sra. Ana Lúcia, algemada. O quadro de depressão da Sra. Ana Lúcia se agravou, bem como seu estado físico; ela teve problemas nas costelas e teve que passar por cirurgia. A Defensoria Pública foi acionada e o processo contra a truculência dos policiais encontra-se em andamento.

**MEIO EMPREGADO:** Abuso de autoridade; maus tratos; espancamento

*Com informações de: Cimi Regional Rondônia*

## RORAIMA – 2 Casos

31/01/2021

**VÍTIMA:** Homem

**POVO:** MAKUXI

**MUNICÍPIO:** BOA VISTA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Bairro Jóquei Clube

**DESCRIÇÃO:** O indígena do povo Macuxi foi atropelado por um veículo no bairro Jóquei Clube, em Boa Vista (RR). De acordo com testemunhas, o condutor fugiu do local sem prestar socorro. O Samu foi acionado e prestou os primeiros socorros ao indígena, que foi levado para o Pronto Socorro Francisco Elesbão. Não há informações de que a polícia e o Detran foram acionados.

**MEIO EMPREGADO:** Atropelamento por veículo

*Com informações de: Folha BV, 01/02/2021*

31/05/2021

**VÍTIMA:** Criança

**POVO:** YANOMAMI

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**MUNICÍPIO:** BOA VISTA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Bairro São Vicente

**DESCRIÇÃO:** Um menino Yanomami de 7 anos foi atropelado por um veículo quando tentava atravessar a Av. Glaycon de Paiva, no

bairro São Vicente, em Boa Vista. O autor do atropelamento foi um homem de 65 anos, funcionário público. Ele informou à polícia que estava seguindo a avenida no sentido bairro-centro quando um grupo de indígenas atravessou a rua e a criança ficou para trás. Disse ainda que a criança atravessou correndo e foi atingida pelo seu veículo. O motorista acionou o Samu, que levou a criança até o hospital Santo Antônio, onde ela foi atendida. Segundo informações, a criança encontrava-se “aparentemente estável”. O acidente está sendo esclarecido pela polícia.

**MEIO EMPREGADO:** Atropelamento por veículo

*Com informações de: G1/RR, 31/05/2021*

## TOCANTINS – 2 Casos

01/11/2021

**VÍTIMA:** Ixajuwedu Karajá

**POVO:** KARAJÁ DO ARAGUAIA

**TERRA INDÍGENA:** PARQUE DO ARAGUAIA

**MUNICÍPIO:** LAGOA DA CONFUSÃO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** São Félix do Araguaia

**DESCRIÇÃO:** Na noite do dia 1º de novembro de 2021, em São Félix do Araguaia, Ixajuwedu, estando embriagado, furtou a bolsa de uma senhora. Transeuntes viram o ocorrido e correram atrás de Ixajwedu, o alcançaram e o espancaram. A PM prendeu o indígena em flagrante. Na audiência de custódia, realizada no dia seguinte, o juiz Ivan Lúcio Amarante constituiu Matheus Roos como advogado dativo de Ixajuwedu. Nessa audiência, o juiz converteu a prisão em flagrante em prisão preventiva, e o advogado dativo nada requereu. Acionados, o Centro de Direitos Humanos Dom Pedro Casaldáliga e o Cimi Regional Mato Grosso passaram a atuar em conjunto. Buscaram auxílio junto à Defensoria Pública de São Félix do Araguaia. O defensor estava fazendo os trâmites para assumir o caso, quando um indígena, ex-cacique da Aldeia Santa Isabel do Morro, em nome da família, constituiu o advogado Marcos Antônio Miranda Sousa. Ele se manifestou no caso no dia 5 de novembro, mas sua petição só foi atendida no dia 26, data em que o indígena recebeu ordem de soltura.

**MEIO EMPREGADO:** Espancamento

*Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso*

01/04/2021

**VÍTIMA:** Mulher

**POVO:** KARAJÁ

**TERRA INDÍGENA:** PARQUE DO ARAGUAIA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Fontoura

**DESCRIÇÃO:** Quatro casas da aldeia indígena Fontoura, na Ilha do Bananal, ficaram totalmente destruídas após um incêndio. As chamas foram controladas pelos próprios indígenas. Segundo Eliana Karajá, liderança indígena que pertence à aldeia Santa Isabel, o fogo foi ateado em uma casa após um crime de violência contra a mulher. O filho da vítima teria presenciado as agressões. “Soubemos que o filho viu o pai bater na mãe e, para tentar defender, tocou fogo na casa. Com o vento forte, o fogo se espalhou para mais três casas”, contou. A indígena agredida foi levada por uma equipe médica ao hospital de São Félix do Araguaia (MT) com um ferimento no olho. As quatro famílias que tiveram as casas atingidas precisam de ajuda. A liderança afirma que casos de agressão às mulheres indígenas têm sido frequentes e que não vê interesse público na proteção dessas mulheres.

**MEIO EMPREGADO:** Espancamento

*Com informações de: G1/TO, 01/04/2021*



# Racismo e discriminação étnico-cultural

Em 2021, foram registrados 21 casos de racismo e discriminação étnico-cultural, distribuídos nos estados do Acre (1), Amazonas (1), Distrito Federal (1), Maranhão (2), Mato Grosso (1), Mato Grosso do Sul (5), Paraná (3), Rondônia (1), Santa Catarina (1), São Paulo (1) e Tocantins (1); e em nível nacional, registramos três casos de manifestações preconceituosas contra a população indígena de todo o Brasil.

Esses números retratam uma ínfima parcela das violências ocorridas nesta categoria, uma vez que se trata de uma situação vivenciada cotidianamente pelos povos indígenas do Brasil. Historicamente, esses povos têm sido discriminados, desrespeitados, violentados e desprezados por parte da população não indígena. Nos últimos anos, essas manifestações preconceituosas têm sido proferidas, de forma recorrente, por pessoas em cargos de poder e direção de órgãos públicos, inclusive pelo próprio presidente da República.

Exemplo desse preconceito histórico e acintoso foi o comportamento do então ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, na ocasião em que indígenas de todas as regiões do país realizaram uma manifestação em frente à sede do MMA, em Brasília – denunciado pelos povos como permissivo e aliado de invasores e, inclusive, investigado por suas ações em defesa de madeireiros e garimpeiros que atuam ilegalmente em terras indígenas.

Em uma conta nas suas redes sociais, onde era seguido, na ocasião, por 344 mil perfis, o ex-ministro divulgou três fotos de indígenas utilizando ou carregando telefones celulares – uma delas com a seguinte legenda: “Recebemos a visita da tribo do iPhone”. As fotos têm círculos vermelhos para destacar os telefones nas mãos dos indígenas. Assim que foi feita a publicação, a deputada Joênia Wapichana (Rede-RR) utilizou espaço em sessão virtual da Câmara dos Deputados para repudiar a manifestação do ministro. “Nós podemos usar qualquer tecnologia, nós podemos assumir qualquer cargo e qualquer posição e nem por isso vamos deixar de ser indígenas”, rebateu a parlamentar indígena. “Nós somos cientes dos nossos direitos e por isso que nós manifestamos publicamente que é obrigação do Estado defender os direitos dos povos indígenas”.

Em outro episódio, também em manifestação dos indígenas em Brasília, uma mulher, identificada como apoiadora do governo Bolsonaro, invadiu o acampamento erguido pelos indígenas em Brasília e proferiu xingamentos, ofensas e palavras pejorativas e preconceituosas a jovens que estavam no local. Quando foi questionada, fingiu que estava sendo atacada. Em vídeo divulgado nas redes sociais, pode-se ouvir ela dizer no telefone que estava cercada de “ndios com o pau na mão”. Ao ver um carro da polícia passar em frente ao local, ela correu como se estivesse sendo atacada.

No Acre, a Federação do Povo Huni Kui (Fepnac) denunciou um caso de racismo de apresentadores de um podcast

ao MPF-AC, que abriu inquérito civil para apurar o crime. Os indígenas informaram que os apresentadores teriam feito ofensas pejorativas e racistas contra os povos indígenas em um vídeo que circulou na internet; segundo a Fepnac, as postagens receberam vários comentários preconceituosos, que foram retirados do ar.

No Tocantins, indígenas denunciam que o coordenador do Dsei Araguaia, militar reformado da Marinha, respondeu um questionamento a respeito de recursos da União com palavras de insulto contra um o coordenador do Condisi e seu povo, Iny Karajá. “Nem trabalhar vocês sabem. Um monte de terra, ninguém produz nada. Querem só ficar vivendo de miséria do povo, do governo. Vocês têm que ter vergonha na cara e trabalhar, pô. É isso que vocês têm que fazer”, teria afirmado o coordenador. “Eu sou índio, o senhor sabe disso. Eu sou mestiço. E aprendi a trabalhar. [...] É isso que vocês, o nosso povo, tem que aprender a fazer, é trabalhar. Coisa que não fazemos. Há 500 anos, nós fomos descobertos e nós não conseguimos trabalhar, aprender com ‘tori’ (não indígena) a produzir”.

## RACISMO E DISCRIMINAÇÃO ÉTNICO CULTURAIS

### 21 Casos

#### JANEIRO/2021

**VÍTIMA:** Várias

**POVO:** VÁRIOS POVOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Terras indígenas em todo território nacional

**DESCRIÇÃO:** Desde antes do início da vacinação nas aldeias indígenas, têm circulado notícias falsas e preconceituosas entre os povos indígenas, com vistas a fazê-los desistir da vacinação, por medo dos efeitos dela. Além das notícias falsas, não estão sendo feitas campanhas com informações reais acerca dos benefícios da vacina contra a Covid-19. São várias as informações falsas que têm circulado, como na aldeia Tey Kue, em Caarapó (MS), onde dizem que os indígenas que forem vacinados contra Covid-19 virarão vampiros. Outras mensagens de WhatsApp dizem que quem tomar vacina morre em seis meses e que os indígenas são “cobaías”, por isso são grupo prioritário na campanha de combate à pandemia. Muitos indígenas repetem o que ouvem de religiosos fundamentalistas – de que se trata da “marca da besta” e que a seringa conteria um “chip líquido”. O que se ouve entre os Guarani Kaiowá e Guarani Nhandeva, no Mato Grosso do Sul, são mentiras, que chegam também até povos da Amazônia e se alastram nas aldeias do Xingu. A forte onda de notícias falsas causa medo e provoca resistência à vacinação nos povos indígenas em todo o Brasil. Muitos indígenas relatam que “se o presidente (da República) diz que não vai tomar a vacina, porque diz que não precisa, por que eu vou tomar?” Além das notícias falsas, ainda enfrentam mensagens com cunho racista, agressivo e preconceituoso, através de WhatsApp, como uma que circulou na aldeia Tey Kue: “Por que os índios têm que ser

os primeiros a vacinar, se eles não têm serventia?” Na tentativa de superar esse quadro de desinformação e preconceito, a Apib deu início à campanha “Vacina, Parente!”, em que divulga vídeos com lideranças tomando a vacina e estimulando a atitude. O Cimi e outras organizações também têm feito campanhas e esforços nesse sentido, buscando esclarecer a importância da vacinação para manter a vida.

**MEIO EMPREGADO:** Desinformação, informações falsas e preconceituosas  
*Com informações de: Jornal Valor, 22/01/2021; Polêmica Paraíba*

**16/02/2021**

**POVO:** VÁRIOS POVOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Programa da TV Globo

**DESCRIÇÃO:** Uma declaração preconceituosa foi feita pela artista Karol Conká, em um programa televisivo, transmitido pela emissora Rede Globo. Karol fez uma correlação com a colonização dos indígenas no Brasil, usando uma frase de conteúdo racista: “Eles (os indígenas) aceitam migalhas. Aceitam espelhinho, entrega as terras em troca de espelho”. A declaração foi criticada nas redes sociais, inclusive por Ana Patté, integrante da Apib.

**MEIO EMPREGADO:** Declarações preconceituosas

*Com informações de: Portal Uol, 16/02/2021*

**20/04/2021**

**POVO:** VÁRIOS POVOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Brasília - DF

**DESCRIÇÃO:** Lideranças indígenas que vieram de todas as regiões do país para se manifestar em Brasília contra os projetos anti-indígenas que tramitam no Congresso Nacional e contra medidas do governo federal que enfraquecem seus direitos foram atacados nas redes sociais pelo então ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles. Numa postagem na conta do ministro, que possuía então 344 mil seguidores, foram divulgadas três fotos de indígenas utilizando ou carregando telefones celulares durante uma manifestação em frente ao MMA. Uma das fotos trazia o texto: “Recebemos a visita da tribo do iPhone”. As fotos têm círculos vermelhos para destacar os telefones nas mãos dos indígenas. Assim que foi publicada a mensagem racista, preconceituosa e discriminatória, a deputada Joênia Wapichana (Rede-RR) utilizou seu espaço numa sessão virtual da Câmara para repudiar a “chacota” feita pelo ministro. Disse a deputada: “Eu quero falar o seguinte, seu ministro: nós podemos usar qualquer tecnologia, nós podemos assumir qualquer cargo e qualquer posição e nem por isso vamos deixar de ser indígenas. Somos cientes dos nossos direitos e, por isso, nós manifestamos publicamente que é obrigação do Estado defender os povos indígenas e seus direitos constitucionais”.

**MEIO EMPREGADO:** Racismo; discriminação

*Com informações de: Portal Uol, 20/04/2021*

## ACRE – 1 Caso

**JUNHO**

**POVO:** HUNI KUI

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**DESCRIÇÃO:** A Federação do Povo Huni Kui do Acre (Fephac) entrou com uma representação contra os apresentadores do podcast Submundo, e o MPF-AC abriu inquérito civil pelo crime de racismo praticado contra indígenas. Na denúncia, os indígenas informaram que os apresentadores teriam feito ofensas pejorativas e racistas contra os povos indígenas em um vídeo que circulou na internet. Na gravação, um dos apresentadores leu uma reportagem sobre um indígena que foi resgatado após se perder na mata. Na sequência, outro apresentador, identificado com Pedro Roi, diz: “É por isso que o Bolsonaro fala mal dos indígenas. O indígena tem um único trabalho, ele nasce, ele vive. O único trabalho dele é conhecer a floresta. Nem isso esse vagabundo conseguiu fazer”. Maikon Jones, que também

comentava a reportagem, pede para que o amigo não chame o indígena assim e ele volta a repetir: “Vagabundo. Não conhece a floresta é vagabundo. Opiniões fortes aqui. É vagabundo”, reforça. Jones e Geovany Calegário começam a rir. Maikon Jones diz que aproveita para mandar um abraço para os povos e grupos indígenas do Acre. Em seguida, o humorista fala: “Vou provar que esse índio é nutella”. Os indígenas relataram que o vídeo estava circulando na internet e que houve vários comentários também na mesma linha, porém foram retirados do ar. Os apresentadores já respondem a outro processo pelo crime de homofobia. Segundo os indígenas, outras pessoas também já foram ofendidas e entraram com representação. Após as polêmicas e os processos na justiça, o grupo de apresentadores decidiu encerrar as atividades do canal. O MPF reuniu o material divulgado na imprensa e instaurou o inquérito.

**MEIO EMPREGADO:** Declarações racistas e preconceituosas

*Com informações de: G1/AC, 16/06/2021*

## AMAZONAS – 1 Caso

**29/05/2021**

**POVO:** VÁRIOS POVOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** São Gabriel da Cachoeira

**DESCRIÇÃO:** Após visita do presidente da República a indígenas em São Gabriel da Cachoeira (AM), a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn) fez críticas à atuação do mandatário, afirmando que ele ignorou o combate à Covid-19, o garimpo ilegal nas terras indígenas e o narcotráfico. A Foirn afirmou que o presidente ainda inventou uma etnia ao se referir ao “povo Balaio”, que “não existe no Brasil e em nenhum lugar do mundo”. Além disso, o presidente não usou máscara de proteção contra o coronavírus, colocando em risco a todos com quem ele se encontrou, que poderiam, por sua vez, acabar levando o vírus para suas comunidades. Segundo Marivelton Barroso, liderança Baré e presidente da Foirn, “Bolsonaro mais uma vez ignora os problemas e humilha o povo brasileiro. O presidente não encontrou com as instituições que mais ajudaram a combater a pandemia de Covid-19 aqui na região e sequer fez menção ao combate ao garimpo ilegal, narcotráfico e outros assuntos graves que assolam as terras indígenas aqui na região da tríplice fronteira com a Venezuela e Colômbia”. E completou: “O desprezo por nosso povo indígena é tanto que o presidente sequer se deu o trabalho de conhecer nossa diversidade, criando ao seu bel-prazer uma nova etnia, a do povo Balaio, que não existe no Brasil e em nenhum lugar do mundo”.

**MEIO EMPREGADO:** Desrespeito aos povos indígenas

*Com informações de: O Dia, 29/05/2021*

## DISTRITO FEDERAL – 1 Caso

**02/09/2021**

**POVO:** VÁRIOS POVOS

**MUNICÍPIO:** BRASÍLIA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Acampamento indígena em Brasília

**DESCRIÇÃO:** Uma mulher bolsonarista invadiu o acampamento da mobilização indígena em Brasília e proferiu xingamentos, ofensas e palavras pejorativas e preconceituosas a jovens que estavam no local, e ainda fingiu que estava sendo atacada. No vídeo divulgado nas redes sociais se pode ouvir ela dizer no telefone que está no acampamento cercada de “índios com o pau na mão”. A mulher é rapidamente corrigida por todos: “indígenas, indígenas”. Ao ver um carro da polícia passar em frente ao local, ela corre como se estivesse sendo atacada. Os indígenas cercam o carro a chamando de “racista”. O policial é abraçado por um dos indígenas e a leva do local. No mesmo contexto, aliados do governo Bolsonaro têm atacado os indígenas desde que o STF iniciou a discussão sobre a demarcação de terras indígenas, num julgamento que deverá trazer uma posição da Corte sobre a tese ruralista do “marco

temporal”. Um assessor do presidente, Carla Zambelli e uma prima da ministra da Agricultura, Tereza Cristina, são alguns dos envolvidos. Mosart Aragão, que trabalha no gabinete do mandatário, chamou os indígenas de “massa de manobra” no Twitter. Ele diz que os bolsonaristas foram atacados. A deputada bolsonarista também acusou os povos indígenas de atacarem policiais. “CUT, foice & martelo e muito iPhone marcaram os ‘protestos’ dos ‘indígenas’ em Brasília”, publicou Zambelli. Miriam Correa, prima da ministra da Agricultura, usou o mesmo tipo de comentário para atacá-los: “São militantes indigenistas. Turma nutella índio do asfalto” (sic).

**MEIO EMPREGADO:** Agressões verbais e simulação de agressão; manifestações preconceituosas nas redes sociais

*Com informações de: DCM e Revista Fórum, 04/09/2021*

## MARANHÃO – 2 Casos

**NOVEMBRO**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO:** AKROÁ GAMELA

**TERRA INDÍGENA:** TAQUARITUIA

**MUNICÍPIO:** VIANA

**DESCRIÇÃO:** Após episódio ocorrido na Aldeia Centro do Antero, em que os indígenas expulsaram funcionários de empresa de energia que estavam acompanhados de jagunços armados tentando implementar linhas de energia dentro da TI, as ações de racismo e discriminação étnico-cultural contra os indígenas aumentaram. A população residente nos povoados e assentamentos vizinhos, que já demonstrava preconceitos contra os indígenas, passou a intensificar esse comportamento.

**MEIO EMPREGADO:** Racismo; discriminação

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão*

**16/12/2021**

**VÍTIMA:** Djalma Guajajara

**POVO:** GUAJAJARA

**TERRA INDÍGENA:** CARU

**MUNICÍPIO:** BOM JARDIM

**DESCRIÇÃO:** No dia 16 de dezembro de 2021, a comunicadora popular Djalma Guajajara foi vítima de racismo em uma feira na qual participava. Um casal de não indígenas usou de xingamentos para se referir às pinturas indígenas e acusou os povos originários de cometerem “invasões de terras”. Mesmo com a presença de seguranças no evento, que ocorria em praça pública, nada foi feito para conter o agressores.

**MEIO EMPREGADO:** Ofensas e declarações preconceituosas

*Com informações de: Rede Justiça nos Trilhos; Cimi Regional Maranhão*

## MATO GROSSO – 1 Caso

**2021**

**VÍTIMA:** Homens

**POVO:** XAVANTE

**TERRA INDÍGENA:** PARABUBURE

**MUNICÍPIO:** CAMPINÁPOLIS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Supermercado na cidade de Campinópolis

**DESCRIÇÃO:** Um missionário da OMG aguardava sua vez na fila do caixa de um supermercado na cidade de Campinópolis, para pagar as suas compras. Havia três Xavante em sua frente. Foi então que, num ato de discriminação e preconceito do atendente do supermercado contra o povo Xavante, o missionário foi chamado a passar na frente dos indígenas. Ele se recusou e disse que esperaria normalmente a sua vez. Esse episódio retrata, num espaço micro, a dura realidade de discriminação, racismo e preconceito enfrentada diuturnamente não apenas pelos Xavante, mas pelos indígenas de todo o Brasil.

**MEIO EMPREGADO:** Discriminação étnica e cultural

*Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso*

## MATO GROSSO DO SUL – 5 Casos

**05/01/2021**

**VÍTIMA:** Agentes de saúde indígena

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**DESCRIÇÃO:** Segundo denúncia da Apib realizada em janeiro, mesmo com o aumento dos casos de Covid-19 no Mato Grosso do Sul, 17 profissionais indígenas de saúde foram demitidos. A Apib classificou a situação como “um caso de racismo institucional, pois os profissionais demitidos são, principalmente, indígenas que atuam na saúde indígena”. Entre os desligados está a enfermeira Indianara Kaiowá, que era coordenadora técnica do Polo Base de Dourados e esteve na linha de frente de combate à pandemia, atendendo indígenas infectados pelo coronavírus. Segundo relatos da Apib, existe conflito entre os profissionais de saúde e o coordenador do Dsei-MS, Joe Saccenti Júnior, coronel que foi nomeado pelo Ministério da Saúde para o cargo em setembro de 2020. Indígenas relatam que “qualquer profissional da saúde indígena que comente ou questione as decisões tomadas pelo Dsei recebe advertência ou demissão”. Na denúncia, a Apib destacou que os profissionais seguiram no combate ao coronavírus de forma quase independente, pois a Casai (Casa da Saúde Indígena) da região permaneceu sem liderança oficial durante um período da pandemia.

**MEIO EMPREGADO:** Abuso de autoridade

*Com informações de: Midiamax, 05/01/2021*

**18/01/2021**

**POVO:** VÁRIOS POVOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Mato Grosso do Sul e outros estados do Brasil

**DESCRIÇÃO:** Devido a uma série de ataques racistas e discriminatórios a indígenas vacinados contra a Covid-19, ocorridos em várias localidades do país, o MPF decidiu abrir investigação para apurar os crimes. São vários os ataques que têm sido desferidos contra os indígenas, principalmente em redes sociais. Em uma publicação, uma pessoa comenta: “isso mesmo, imuniza essa peste que não produz nada... Bando de cachaceiro”. Em outro comentário, outra pessoa afirmou: “eu acho um absurdo isso. Para nós que saímos todos os dias para trabalhar e produzir, pagamos impostos, temos que ser os últimos da fila. Agora, índio e bandido que só dão despesa têm que ser os primeiros. Isso é Brasil!” Em outra ocasião, uma empresária de Dourados (MS) publicou nas redes sociais uma reclamação sobre academias fechadas devido à pandemia de Covid-19, mas com uma foto de indígenas para falar sobre a disseminação do vírus no município. Na publicação, ela relatou: “as academias são lugares de proliferação do Covid-19 e precisam estar fechadas para que as pessoas fiquem com suas imunidades bem baixas. Porém, essas pessoas podem andar de bando sem máscara e se não me engano, a aldeia estava cheia de Covid-19”. Segundo o MPF, “a repetição do argumento de que ‘índio só dá despesa, não trabalha, não produz e não paga imposto’ incita a discriminação e o preconceito étnico contra os povos indígenas. Liberdade de expressão não abriga o discurso de ódio e a intolerância, tampouco o preconceito étnico e a perpetuação de estereótipos”. Em todos os casos, o MPF apura discursos de ódio mediante a prática de racismo, crime tipificado no código penal brasileiro.

**MEIO EMPREGADO:** Declarações preconceituosas na internet

*Com informações de: Brasil de Fato, 06/02/2021*

**27/04/2021**

**VÍTIMA:** Álvaro de Azevedo Gonzaga

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Sala virtual

**DESCRIÇÃO:** Álvaro de Azevedo Gonzaga é indígena, neto de Miguel da Costa Kaiowá e professor, e foi atacado por hackers durante apresentação pública dos resultados de sua pesquisa de pós-doutorado



sobre decolonialismo indígena, realizada junto à Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). A sala virtual da UFGD foi invadida por cerca de 20 perfis e a fala do professor interrompida por hinos, músicas, gritos, além de agressões verbais e ameaças de morte, acompanhadas de repetidas mensagens de “Bolsonaro 2022”, antes de ser derrubada. O professor lamentou os ataques e se posicionou firmemente, em nome de sua ancestralidade, não se calando diante de pessoas que, segundo ele, usam instrumentos totalitários para intimidar aqueles que lutam pela democracia. Ele avalia que os ataques não podem ser pensados no campo da individualidade, pois buscam deslegitimar um conjunto de vozes que têm na resistência sua estratégia de existência.

**MEIO EMPREGADO:** Ataque pela internet; invasão de sala virtual

*Com informações de: Carta Capital, 03/05/2021*

**09/03/2021**

**VÍTIMA:** Homens e mulheres

**POVO:** VÁRIOS POVOS

**MUNICÍPIO:** MARACAJU

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Pizzaria em Maracaju

**DESCRIÇÃO:** A PM foi acionada para se deslocar até uma pizzaria na rua Onze de Julho, em Maracaju (MS) para conter uma mulher de 32 anos de idade que estava ofendendo indígenas que estavam no local. A mulher estava sentada em meio a um grupo de pessoas e dizia a todo momento que “lugar de bugre é na aldeia”. Ao verem as ofensas discriminatórias, os policiais solicitaram que ela se retirasse do local, o que não foi atendido. Com a negativa, os policiais a prenderam e conduziram à delegacia de Polícia Civil para as medidas cabíveis.

**MEIO EMPREGADO:** Ofensas verbais racistas

*Com informações de: Sidrolândia News, 10/03/2021; Cimi Regional Mato Grosso do Sul*

**AGOSTO**

**VÍTIMA:** Dona Lúcia

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** AMAMBAI

**MUNICÍPIO:** AMAMBAI

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Casa de Reza

**DESCRIÇÃO:** Rezadeiras do povo indígena Guarani-Kaiowá são ameaçadas e insultadas por pessoas ligadas a igrejas evangélicas. A violência conta com apoio de uma espécie de milícia e do “capitão” que atua na aldeia Amambai. A casa de medicina tradicional da Kunhã Yvoty dona Lúcia, na aldeia Amambai, no Mato Grosso do Sul, é um local de reza e cura. Construída a partir de uma ação da Kunhangue Aty Guasu (Grande Assembleia das Mulheres Guarani e Kaiowá), o espaço é uma demonstração de reconhecimento ao trabalho de parteira e rezadeira de dona Lúcia. As ñandesy (rezadeiras) cultivam as ervas em seu tekoha, e na casa são feitas as danças de cura. Além de preservar a tradição de seu povo, dona Lúcia tem denunciado o racismo institucional e a intolerância religiosa presente na região. É justamente por desempenhar esse papel em sua comunidade que Lúcia sofre perseguição de pessoas evangélicas, inclusive de familiares. A relação começou a ficar conturbada a partir de 2008, quando Lúcia decidiu parar de frequentar a igreja evangélica, que não aceitava as práticas tradicionais Kaiowá. As agressões verbais e tentativas de impedir a atuação das ñandesy na aldeia se intensificaram desde então. Segundo relatos, a violência conta com respaldo de uma espécie de milícia que atua como “guarda” dentro das aldeias e que trabalharia em conjunto com a figura do “capitão”. No dia 8 de agosto de 2021, novos ataques foram feitos por integrantes da milícia e lideranças evangélicas da comunidade, que acusaram as rezadeiras de bruxaria e feitiçaria. No momento das ameaças, Lúcia estava cantando, fazendo sua reza, e foi intimidada pelo atual “capitão” e por um cunhado, que prometeram retornar com mais pessoas para fazê-la parar sua reza. Assustada, ela pediu ajuda pelo WhatsApp e, com isso, mobilizou pessoas suficientes para evitar alguma situação mais grave. No entanto, a ameaça ainda persistiu.

**MEIO EMPREGADO:** Racismo; discriminação; agressões verbais

*Com informações de: Le Monde Diplomatique, 23/08/2021; Cimi Regional Mato Grosso do Sul*

## PARANÁ – 3 Casos

**28/10/2021**

**VÍTIMA:** Famílias indígenas

**POVO:** AVÁ-GUARANI

**MUNICÍPIO:** SANTA HELENA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** CRAS de Santa Helena

**DESCRIÇÃO:** Uma família de indígenas Avá-Guarani foi até a sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Santa Helena para solicitar cesta básica. O funcionário do CRAS tratou-os com desrespeito e preconceito, dizendo: “aqui não tem alimento para índio, índio tem que trabalhar para comer”. Lideranças foram até o MPF para denunciar o caso. O cacique Fernando Lopes, em documento entregue ao órgão, reclamou da humilhação que esta e outras famílias passam para conseguir cesta básica do CRAS. O cacique afirmou que se eles precisam requisitar alimento é porque ainda não têm sua terra demarcada.

**MEIO EMPREGADO:** Agressão verbal; racismo; negação de assistência

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul*

**13/11/2021**

**VÍTIMA:** Crianças

**POVO:** AVÁ-GUARANI

**MUNICÍPIO:** ITAIPULÂNDIA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Escola Municipal João Lorini

**DESCRIÇÃO:** O cacique Oscar relatou que as crianças Guarani que estudam na escola municipal João Lorini foram proibidas de falar na língua Guarani pela diretora e por um professor daquele estabelecimento de ensino, durante o intervalo. A diretora e o professor estavam com receio de que elas estivessem falando mal dos professores. O cacique Oscar foi até a escola para fazer uma reclamação, e lá disseram que ele só poderia fazer a reclamação no dia da reunião de pais e professores. Enquanto isso, as crianças ficaram proibidas de falar em Guarani. Denúncia do fato foi feita ao MPF.

**MEIO EMPREGADO:** Negação do direito de falar a língua materna

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul*

**14/05/2021**

**VÍTIMA:** Famílias

**POVO:** KAINGANG

**MUNICÍPIO:** CAMPO MOURÃO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Município de Campo Mourão

**DESCRIÇÃO:** Ao tomarem conhecimento de que a prefeitura de Campo Mourão (PR) destinou um “Terreno de Passagem” nas imediações do Jardim Araucária para os Kaingang de Manoel Ribas, que se deslocam à cidade para vender seus artesanatos, os moradores do bairro se mobilizaram contrários a decisão. As pessoas que residem nos jardins Araucária, Botânico I e II, Gutierrez, Casali e Laura, em Campo Mourão, iniciaram um abaixo-assinado, com o objetivo de coletar assinatura de moradores contrários à presença dos indígenas no local, que fica próximo à sede do Imape, no bairro Araucária. Segundo representantes da Associação de Moradores do bairro, o documento seria encaminhado aos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Até meados de maio, mais de 170 pessoas já haviam assinado o documento. Na petição online, os moradores declaram que são contrários à instalação do “Terreno de Passagem” no bairro, alegando “os transtornos que os indígenas causaram em outro local da cidade”. “Durante os últimos anos acompanhamos diversas matérias veiculadas na imprensa, depoimento de moradores próximo ao local em que os indígenas estavam e sempre diziam a mesma coisa: eles causam transtornos no bairro. As condições de higiene são sempre precárias e isso atrapalha o andamento e a ordem do bairro”, diz o documento.

**MEIO EMPREGADO:** Racismo; discriminação

*Com informações de: CBN Maringá; Blog Tá Sabendo; Cimi Regional Sul*

## RONDÔNIA – 1 Caso

2021

**POVO:** SURUÍ DE RONDÔNIA

**TERRA INDÍGENA:** SETE DE SETEMBRO

**MUNICÍPIO:** ESPIGÃO D'OESTE

**DESCRIÇÃO:** Através de seu trabalho como fotógrafo, Ubiratan Suruí, que nasceu no início dos anos 1990, relata como missionários evangélicos neopentecostais influenciaram e transformaram a forma de viver original do povo Paiter Suruí. Ubiratan relata que viveu na aldeia até seus 16 anos e teve menos contato com os rituais e tradições de seu povo do que gostaria, pois junto às expedições de sertanistas que fizeram os primeiros contatos com o Suruí também chegaram missionários evangélicos estrangeiros, a maioria de países cristãos protestantes. Desde então, a maior parte dos indígenas são evangélicos, e muito da cultura tradicional Suruí se perdeu. O povo modificou seu modo de vida, tradições e costumes, suas roupas, comidas e bebidas, e até a figura do pajé na aldeia foi “demonizada”. Segundo Ubiratan, “desde o contato com os brancos, os missionários evangélicos vieram e converteram grande parte do nosso povo. A partir daí, a igreja nunca mais saiu da TI Sete de Setembro, passando a dominar nossa cultura, nossas crenças e até a maneira como entendemos o destino de nossas almas após a morte. Agora, os pais quase que obrigam os filhos a irem para as igrejas desde cedo, pois acreditam que esse é o único caminho para a salvação”.

**MEIO EMPREGADO:** Imposição de costumes e religião não indígena

*Com informações de:* BBC Brasil, 17/05/2021

## SANTA CATARINA – 1 Caso

04/03/2021

**VÍTIMA:** Gisele Vaincã Pott

**POVO:** XOKLENG

**TERRA INDÍGENA:** IBIRAMA - LA KLÃNO

**MUNICÍPIO:** JOSÉ BOITEUX

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Cartório em Blumenau (SC)

**DESCRIÇÃO:** Gisele Vaincã Pott, indígena Xokleng que está vivendo há cinco anos no município de Blumenau (SC), em área urbana, deu à luz uma menina. Seu desejo era homenagear a avó, já falecida, dando seu nome à menina - Larissa Tandô Pott. Mesmo informando a origem indígena, o segundo nome, Tandô, não entrou na certidão da criança. A legislação obriga todos os cartórios do país a registrarem nomes indígenas, mas há cartórios que, pela falta de proximidade com o tema, acabam bloqueando o direito desses pais. Segundo Gisele, ainda há casos de indígenas que desistem de registrar seus filhos com nomes indígenas, ao se depararem com negativas de funcionários de cartórios. Ela ainda relata: “o nome do meu pai é Helmut. É alemão, não índio. Então quer dizer que alemão pode (ser registrado), índio não? Nós somos todos iguais. Para mim foi preconceito”. Gisele fez um boletim de ocorrência e o caso chegou ao MPF, que está tomando providências.

**MEIO EMPREGADO:** Negação de reconhecimento étnico

*Com informações de:* NSC Total, 04/03/2021

## SÃO PAULO – 1 Caso

01/11/2021

**VÍTIMA:** Homens e mulheres

**POVO:** TERENA

**TERRA INDÍGENA:** ICATU

**MUNICÍPIO:** BRAÚNA

**DESCRIÇÃO:** A aldeia Icatu tem 169 moradores indígenas, dos povos Terena, Kaingang e Guarani Nhandeva. Em novembro, cinco deles testaram positivo para a Covid-19. Pela proporção, a Secretaria Estadual de Saúde considerou como um surto. A situação foi noticiada pela TV Globo local. A população da aldeia passou, então, a ser discriminada na cidade de Braúna. Os indígenas foram impedidos de entrar em mercados e farmácias da cidade.

**MEIO EMPREGADO:** Racismo; discriminação

*Com informações de:* Cimi Regional Sul

## TOCANTINS – 1 Caso

23/11/2021

**VÍTIMA:** Luiz Flávio Juanahu Karajá

**POVO:** KARAJÁ DO ARAGUAIA

**TERRA INDÍGENA:** PARQUE DO ARAGUAIA

**MUNICÍPIO:** LAGOA DA CONFUSÃO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** DSEI do Araguaia

**DESCRIÇÃO:** No dia 23 de novembro de 2021, em reunião no Dsei Araguaia, em São Félix do Araguaia, o conselheiro do Condisi, Luiz Flávio Juanahu Karajá, questionou o coordenador do Dsei a respeito de recursos enviados pela União para serem aplicados em favor da saúde indígena. Frente à indagação, Ronalde de Barros Ramos, militar reformado da Marinha e coordenador do Dsei, passou a desferir palavras de insulto contra Juanahu e o povo indígena Iny Karajá, com as seguintes palavras: “Você não sabem porra nenhuma. Nada. Nem trabalhar vocês sabem. Um monte de terra, ninguém produz nada. Querem só ficar vivendo de miséria do povo, do governo. Você têm que ter vergonha na cara e trabalhar, pô. É isso que vocês têm que fazer. Aprender a trabalhar com ‘tori’, (em referência a não indígenas). É isso que vocês têm que aprender. Nós temos que aprender, porque eu também sou índio. Eu sou índio, o senhor sabe disso. Eu sou mestiço. E aprendi a trabalhar. Eu nem preciso trabalhar mais, eu sou aposentado, eu ganho 12 mil reais da Marinha. E tenho mais duas casas alugadas. Eu trabalho dia e noite, quando eu sair daqui eu vou trabalhar lá fora. É isso que vocês, o nosso povo, tem que aprender a fazer, é trabalhar. Coisa que não fazemos. Há 500 anos, nós fomos descobertos e nós não conseguimos trabalhar, aprender com ‘tori’ (não indígena) a produzir. Você não eram para precisar de saúde indígena, de saúde de merreca de governo, nosso povo era para ser milionário pela terra que nós temos. O que falta para nós é disposição para o trabalho, é isso que está faltando pro nosso povo. Tem que jogar do nosso lado”. Os indígenas fizeram manifestação em frente à sede do Dsei Araguaia no dia 27 de novembro de 2021, em repúdio às atitudes racistas e preconceituosas do coordenador do Dsei. O Condisi, através de ofício, relatou o ocorrido ao Secretário Especial de Saúde Indígena, pedindo providências.

**MEIO EMPREGADO:** Ofensas e declarações preconceituosas

*Com informações de:* Portal Uol, 26/11/2021; Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso

# Tentativa de assassinato

Em 2021, foram registrados 12 casos de tentativa de assassinato de indígenas, envolvendo 14 vítimas. Os casos foram nos estados do Amazonas (2), Bahia (1), Mato Grosso do Sul (8) e Roraima (1).

Em um dos casos ocorridos no Amazonas, três indígenas foram feridos. O alvo do ataque era Francisco Gonçalves, de 66 anos, que é cacique-geral da TI Camicuã e tem denunciado ação de facções criminosas que estão aliciando pessoas de seu povo para o tráfico e disseminação de drogas. Em Boca do Acre (AM), a liderança Apurinã foi abordada por dois homens, que afirmaram que se ele proibia a entrada de pessoas da cidade na terra dele, também não teria o direito de transitar pela cidade. Os dois homens seguiram o cacique e dois jovens indígenas que estavam com ele, e atacaram-no com uma faca; os dois jovens da comunidade tentaram defender Francisco e também acabaram feridos.

No Mato Grosso do Sul, os povos Kaiowá e Guarani convivem com situações de violência extrema, sem limites. Em um episódio, lideranças da organização indígena Aty Guasu encaminharam denúncia ao MPF de Ponta Porã (MS) relatando que seguranças privados de uma fazenda em Aral Moreira, torturaram um grupo de indígenas. Segundo a Aty Guasu, alguns deles ficaram surdos, devido aos tiros disparados próximo aos seus ouvidos. As lideranças relataram que os indígenas foram abordados por homens armados numa caminhonete dentro da área que é reivindicada pelos Guarani Kaiowá e aguarda regularização pelo governo federal. Na denúncia, a Aty Guasu informou que os homens gritaram: “Vocês vão morrer hoje”, e que “os indígenas, depois de torturados e bem ensanguentados, conseguiram escapar e fugir do local”.

Em outro caso, também no Mato Grosso do Sul, um indígena de 31 anos foi enterrado vivo. Ele conseguiu escapar depois que os três agressores o deixaram em uma cova rasa, acreditando que o haviam matado. O crime ocorreu após uma briga entre o indígena e os três homens. Eles trabalhavam em um sítio na zona rural de Iguatemi (MS) quando houve o desentendimento. A vítima contou que conseguiu sair da cova por conta própria, mesmo ferido por facadas. O indígena passou a noite escondido e, na manhã seguinte, retornou ao sítio, onde foi socorrido.

## TENTATIVA DE ASSASSINATO

12 Casos

AMAZONAS – 2 Casos

### SETEMBRO

VÍTIMA: T. Kulina

POVO: KULINA (MADIJA)

TERRA INDÍGENA: KULINA DO MÉDIO JURUÁ

MUNICÍPIO: IPIXUNA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Ipixuna

DESCRIÇÃO: A vítima é liderança do povo Madijá/Kulina e combate no município a retenção de cartões bancários de seu povo por parte de comerciantes. Ao retornar da Marcha das Mulheres, ocorrida em Brasília, em setembro, a liderança aproveitou que havia muitos indígenas de seu povo e reuniu-se com eles na praça, utilizando um telão, a fim de fazer o repasse do que tinha vivenciado na Mobilização Nacional Luta pela Vida e na Marcha das Mulheres Indígenas. Falou da luta pela manutenção dos direitos e orientou o povo a não entregar seu cartão para terceiros. No dia seguinte, por volta das 19h, quando ela estava retornando da faculdade para sua casa, foi perseguida por uma caminhonete preta que tentou atropelá-la, jogando o carro na calçada por onde ela passava; só não a atingiu porque a indígena foi rápida e se jogou na varanda de uma casa. Não foi registrada ocorrência, porque a indígena não conseguiu ver o motorista nem anotar a placa; assustada, ela não está mais andando sozinha.

MEIO EMPREGADO: Tentativa de atropelamento

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

27/09/2021

VÍTIMA: Francisco Gonçalves de Lima; Henrique Gonçalves da Silva Apurinã; Andrade Carlos de Souza da Silva

POVO: APURINÃ

TERRA INDÍGENA: CAMICUÃ

MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE

DESCRIÇÃO: Francisco Gonçalves, de 66 anos, é cacique geral da TI Camicuã. Nos últimos anos, facções criminosas têm aliciado pessoas de seu povo para o tráfico e disseminação de drogas. Como liderança, Francisco tem feito denúncias, solicitado ajuda do poder público e proibido a entrada em sua comunidade de pessoas não indígenas. Em 27 de setembro, saindo de uma reunião, Francisco foi abordado por dois homens que afirmaram que se o cacique proibia a entrada de pessoas da cidade na terra dele, ele também não tinha o direito de transitar pela cidade de Boca do Acre. Os dois homens seguiram o cacique e mais dois jovens indígenas que estavam com ele (Henrique Gonçalves, de 23 anos e Andrade Carlos, de 25 anos) até o porto, onde buscavam atravessar o rio e chegar em sua comunidade. Foi quando, em um ato de covardia, usando uma faca, atentaram contra a vida do cacique. Os dois jovens da comunidade, que estavam com o cacique, na tentativa de o defenderem, também foram feridos. Foi registrado boletim de ocorrência e denúncia ao MPF e ao MPE, mas, até o momento, não houve providências.

MEIO EMPREGADO: Tentativa de assassinato

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

## BAHIA – 1 Caso

20/10/2021

VÍTIMA: Ricardo Oliveira Azevedo

POVO: PATAXÓ

TERRA INDÍGENA: COMEXATIBÁ

MUNICÍPIO: PRADO

DESCRIÇÃO: Um fazendeiro que há anos ameaça a comunidade indígena invadiu, no dia 20 de outubro de 2021, a área de que é pretensão proprietário, a fim de dar seguimento ao loteamento que tem feito. Abordado por lideranças Pataxó, o fazendeiro tentou atropelar o cacique, Ricardo, e fugiu em seguida. Ao procurar a delegacia para denunciar a invasão e a tentativa de homicídio, as lideranças Pataxó não foram atendidas e souberam que o mesmo fazendeiro tinha acabado de denunciá-los por suposta agressão. No dia da



tentativa de atropelamento do cacique Ricardo, a reintegração de posse proposta pelo fazendeiro já tinha sido suspensa por decisão do STF, diante das violências que o povo Pataxó tem sofrido durante a pandemia.

**MEIO EMPREGADO:** Atropelamento e ameaças  
*Com informações de:* Lideranças; Cimi Regional Leste

## MATO GROSSO DO SUL – 8 Casos

**16/03/2021**

**VÍTIMA:** Grupo de indígenas  
**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ  
**TERRA INDÍGENA:** GUA Y VIRI (LIMA CAMPO)  
**MUNICÍPIO:** ARAL MOREIRA  
**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Tekoha Gua Y Viri  
**DESCRIÇÃO:** Lideranças da Aty Guasu encaminharam denúncia ao MPF de Ponta Porã relatando que jagunços da Fazenda Querência, em Aral Moreira (MS) torturaram um grupo de indígenas. Segundo a Aty Guasu, alguns deles ficaram surdos, devido aos tiros disparados próximo aos seus ouvidos. As lideranças relataram que os indígenas foram abordados por homens armados que saltaram de uma caminhonete dentro da área indígena, que é reivindicada pelos Guarani-Kaiowá e aguarda regularização pelo governo federal. Na denúncia, a Aty Guasu informou que os jagunços gritaram: “Vocês vão morrer hoje”, e que “os indígenas, depois de torturados e bem ensanguentados, conseguiram escapar e fugir do local”. O MPF acionou as Polícias Civil e Militar e solicitou participação da Funai nas investigações e solução do problema.

**MEIO EMPREGADO:** Tortura e tiros  
*Com informações de:* Brasil de Fato, 18/03/2021

**09/02/2021**

**VÍTIMA:** Mulher idosa  
**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ  
**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS  
**MUNICÍPIO:** DOURADOS  
**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Bororó  
**DESCRIÇÃO:** Um indígena de 27 anos foi preso em Dourados depois de agredir sua própria mãe, de 78 anos, a golpes de facão. A vítima foi socorrida em uma unidade de saúde. Equipes da PM e o Samu foram acionados para atender uma ocorrência de pessoa ferida na UPA. Foi constatado que a idosa tinha ferimentos por golpes de facão no queixo e nas mãos. Elson, filho da idosa, foi apontado por testemunhas como autor dos golpes. Ele foi encontrado nas proximidades da casa da idosa, na aldeia Bororó, e levado para a delegacia.

**MEIO EMPREGADO:** Arma branca  
*Com informações de:* Dourados News, 09/02/2021; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

**FEVEREIRO**

**VÍTIMA:** Silvana Almeida  
**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ  
**TERRA INDÍGENA:** PIRAKUÁ  
**MUNICÍPIO:** BELA VISTA  
**DESCRIÇÃO:** A indígena Silvana Almeida sofreu uma tentativa de feminicídio pelo seu ex-vizinho. Relatos dão conta de que Silvana presenciou as agressões contra sua vizinha, Ana Paula, pelo ex-marido, e foi tentar defendê-la. O homem a agrediu violentamente, e só não consumou o feminicídio porque Silvana foi socorrida. O caso ocorreu na TI Pirakuá, em Bela Vista (MS).

**MEIO EMPREGADO:** Agressão física  
*Com informações de:* Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

**20/02/2021**

**VÍTIMA:** Mayone de Souza  
**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ  
**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS  
**MUNICÍPIO:** DOURADOS  
**DESCRIÇÃO:** A indígena Mayone de Souza, de 30 anos, foi violentamente

agredida pelo ex-marido, numa tentativa de feminicídio. Ela é moradora da aldeia Jaguapiré, na Reserva Indígena de Dourados, e estava em casa quando o ex-marido chegou, de bicicleta, e desferiu-lhe três facadas, fugindo em seguida. O ex-marido tem 35 anos e ainda está foragido. Mayone foi socorrida e levada ao Hospital da Vida, mas não há informações sobre seu estado. A polícia investiga o caso e procura pelo agressor.

**MEIO EMPREGADO:** Arma branca  
*Com informações de:* Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

**22/12/2021**

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ  
**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS  
**MUNICÍPIO:** DOURADOS  
**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Jaguapiru  
**DESCRIÇÃO:** Um indígena de 21 anos foi baleado pelo próprio irmão durante uma briga, na aldeia Jaguapiré, na reserva de Dourados. Conforme boletim de ocorrência, o autor dos disparos, de 33 anos, estava brigando com a irmã quando o outro irmão, de 21 anos, na intenção de defendê-la, entrou no meio. As agressões só terminaram quando o pai dos três envolvidos chegou e separou a briga. O jovem então saiu andando do local e foi atingido com um tiro na perna. Ele foi encaminhado para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e, posteriormente, para o Hospital da Vida.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo  
*Com informações de:* Dourados News, 22/12/2021; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

**06/12/2021**

**VÍTIMA:** Homem  
**POVO:** GUARANI  
**MUNICÍPIO:** IGUATEMI  
**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Zona Rural de Iguatemi  
**DESCRIÇÃO:** Um indígena de 31 anos foi enterrado vivo, em Iguatemi, no Mato Grosso do Sul. Ele conseguiu escapar depois que os três agressores o deixaram em uma cova rasa acreditando que haviam matado a vítima. O crime ocorreu após uma briga entre o indígena e os três homens. Eles trabalhavam em um sítio na zona rural de Iguatemi quando houve o desentendimento. O indígena relatou: “Era noite, eu não lembro de nada, mas quando eu fui ver o cara me deu um chute e me derrubou. Daí eles estavam em três, bateram em mim, depois me levaram lá, enterraram ainda lá né, falaram que eu já tinha morrido e voltaram para o sítio correndo, à noite”. A vítima contou que conseguiu sair da cova por conta própria, mesmo ferido por facadas. De acordo com o indígena, dois agressores o seguraram enquanto um terceiro usou uma faca para cortar seu pescoço. O indígena passou a noite escondido e, na manhã seguinte, retornou ao sítio onde trabalhava. Ele relatou o ocorrido ao proprietário rural, que chamou a ambulância. O caso está sendo investigado pela Polícia Civil do Mato Grosso do Sul.

**MEIO EMPREGADO:** Agressões físicas, uso de arma branca e enterro vivo  
*Com informações de:* O Globo, 06/12/2021

**31/10/2021**

**VÍTIMA:** Mulher  
**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ  
**MUNICÍPIO:** PONTA PORÃ  
**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Distrito de Sanga Puitã  
**DESCRIÇÃO:** Uma jovem indígena de 21 anos viveu momentos de terror em Ponta Porã (MS). Depois de ser agredida com socos e chutes, foi esfaqueada e estuprada por dois vizinhos. Sem conseguir pedir ajuda, a vítima só foi socorrida somente na manhã seguinte, quando familiares a encontraram em casa. O caso foi registrado como estupro coletivo e tentativa de feminicídio, e aconteceu no distrito de Sanga Puitã. Ela foi socorrida e levada com ferimentos graves para o Hospital Regional da cidade. Os homens foram presos em flagrante e levados para a delegacia.  
**MEIO EMPREGADO:** Estupro coletivo; arma branca; tentativa de feminicídio  
*Com informações de:* Campo Grande News, 01/11/2021

**26/09/2021**

**POVO:** GUARANI

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Jaguapiru

**DESCRIÇÃO:** Um indígena de 44 anos tentou assassinar sua esposa, de 41 anos, com golpes de machado na cabeça na aldeia Jaguapirú, na reserva indígena de Dourados. Há relatos de que o marido chegou alcoolizado na noite de 25 de setembro, teve uma discussão com sua mulher e a agrediu. A indígena foi para a casa de familiares e retornou para sua casa na manhã seguinte. Porém, o indígena, sabendo do seu retorno, pegou um machado e acertou um golpe na cabeça da esposa, que caiu no chão e precisou ser socorrida pelo Samu, que a encaminhou ao hospital. A PM atendeu a ocorrência e conduziu o homem para a delegacia de Dourados.

**MEIO EMPREGADO:** Arma branca

*Com informações de: Dourados News; Metrôpoles, 26/09/2021*

## RORAIMA – 1 Caso

**25/02/2021**

**VÍTIMA:** Homem

**POVO:** YANOMAMI

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Helepi

**DESCRIÇÃO:** No dia 25 de fevereiro, uma lancha com oito garimpeiros atracou na comunidade indígena de Helepi, na região do rio Uraricoera, na TI Yanomami. Os garimpeiros perguntaram por

um indígena Xirixana (como são conhecidos os Yanomami da região). Ao encontrar o indígena, o garimpeiro desferiu-lhe um tiro de revólver. O indígena foi ferido, mas foi socorrido pela comunidade, enquanto aguardavam a chegada de equipe de saúde. O irmão mais novo da vítima, revoltado, alcançou o arco e flecha e flechou o garimpeiro, que foi a óbito. A partir deste fato, a comunidade de Helepi ficou sob ameaça de outros grupos de garimpeiros. Trata-se de mais um episódio de violência provocado pela invasão garimpeira à TI Yanomami, território dividido entre os estados do Amazonas e Roraima e onde vivem indígenas Yanomami, Ye'kwana e grupos de indígenas em isolamento voluntário. A comunidade de Helepi é a primeira a partir do limite exterior da TI e, por isso, “toda a logística fluvial para abastecer os núcleos garimpeiros da região (e, conseqüentemente, os garimpeiros que nela circulam) passa necessariamente” por ali, gerando imensos impactos ambientais e sociais. De acordo com documento divulgado pela Hutukara Associação Yanomami (HAY), “o episódio de conflito ora denunciado não deve ser entendido isoladamente. Este reflete a grave situação do garimpo ilegal na TIY, e se soma a outros ocorridos recentemente, que apontam para uma escalada de tensão entre comunidades indígenas e garimpeiros no interior TIY”. A organização indígena exigiu às autoridades que os garimpeiros envolvidos no episódio sejam identificados e punidos, e que seja garantida a livre circulação fluvial dos indígenas na região, hoje dominada pelos invasores. A carta-denúncia da HAY foi endereçada à superintendência da PF em Roraima, ao MPF-RR e à Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami, da Funai.

**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo

*Com informações de: ISA, 03/03/2021; HAY*

# Violências sexuais

Em 2021, foram registrados 14 casos de violências sexuais contra indígenas. Apesar de baixo, o número é quase três vezes maior do que o do ano anterior, quando foram registrados cinco casos do tipo. Dos 14 casos apresentados neste relatório, três são crianças, de 3 e 5 anos, e sete são adolescentes, de 13 e 14 anos, além de uma anciã com deficiência visual. Os casos correram no Mato Grosso do Sul (6), Roraima (3), Mato Grosso (1), Amapá (1), Paraná (1), Rio de Janeiro (1) e Rio Grande do Sul (1).

Nos casos ocorridos em Roraima, os impactantes relatos do povo Yanomami revelam uma realidade trágica, na qual é impossível mensurar com precisão o número de vítimas. As violências sexuais têm se tornado uma prática rotineira utilizada pelos garimpeiros invasores da TI Yanomami. Há relatos de situações em que os garimpeiros oferecem comida em troca de sexo com adolescentes indígenas; às vezes, eles aliciam as mulheres com objetos para essa finalidade. Uma das estratégias mais utilizadas pelos invasores é dar bebida alcoólica para tornar mulheres e crianças mais vulneráveis às violências. Há relatos de abuso contra mulheres e crianças em várias regiões da TI Yanomami nessas circunstâncias. Para a maioria das mulheres, os garimpeiros representam, por isso, uma terrível ameaça.

Destacam-se, também, os casos da Guarani Kaiowá Raíssa Cabreira, de apenas 11 anos, e da Kaingang Daiane Gria Sales, de 14, ambas estupradas e mortas de forma brutal no Rio Grande do Sul e no Mato Grosso do Sul. Com repercussão nacional, os dois casos de violência sexual seguida de feminicídio chamaram atenção para a situação de vulnerabilidade vivenciada por muitas mulheres, jovens e crianças indígenas no Brasil.

Os casos das crianças e o da anciã foram relatados em Mato Grosso do Sul, onde a realidade vivenciada pelos indígenas é de extrema vulnerabilidade e desassistência. A anciã, deficiente visual, foi vítima de estupro em Amambai (MS) e relatou aos policiais que já havia sido violentada outras vezes pelo autor do crime, de 41 anos. Em outro caso, também em Amambai, uma criança indígena de apenas 3 anos de idade foi estuprada por dois adolescentes, que confessaram o crime.

## VIOLÊNCIAS SEXUAIS PRATICADAS CONTRA INDÍGENAS NO BRASIL

14 Casos

### AMAPÁ – 1 Caso

06/08/2021

VÍTIMA: Menina

MUNICÍPIO: OIAPOQUE

**DESCRIÇÃO:** A Polícia Civil está realizando buscas para encontrar um idoso suspeito de estuprar e engravidar uma adolescente indígena de 13 anos em Oiapoque, no extremo norte do Amapá, na fronteira com a Guiana Francesa. Há informações de que o

homem era amigo da família. A vítima e a mãe dela foram ouvidas pelo delegado de Oiapoque no dia em que o estupro ocorreu. A menina indígena começou a ser acompanhada por psicóloga e equipe multiprofissional.

**MEIO EMPREGADO:** Estupro

*Com informações de:* G1, 07/08/2021; Cimi Regional Norte 2

### MATO GROSSO – 1 Caso

2020-2021

VÍTIMA: Mulher

POVO: XAVANTE

TERRA INDÍGENA: PARABUBURE

MUNICÍPIO: CAMPINÁPOLIS

**DESCRIÇÃO:** No dia 15 de novembro de 2020, uma jovem Xavante de 23 anos de idade, grávida, esposa de um jovem Xavante de 21 anos, sofreu assédio sexual por parte de um homem não indígena da cidade de Campinópolis. Como era dia de eleição, o homem lhe ofereceu carona numa moto até a escola, local da votação; no entanto, no caminho, ela percebeu que ele estava indo para fora da cidade, na direção de uma mata, numa fazenda vizinha. Percebendo o perigo, quando estavam deixando o asfalto, ainda dentro da cidade, a jovem pulou da moto, ferindo-se em várias partes do corpo. Um dos seus tios viu toda a cena da queda, pois estava parado em sua moto, conversando ao telefone celular. Ele reconheceu o agressor, mas preferiu socorrer a sua sobrinha do que o perseguir. Nos dias 15 e 17 de novembro de 2020, o casal registrou boletins de ocorrência policial, mas o caso não teve desfecho em inquérito nem punição do agressor. No dia 17 de março de 2021, um missionário salesiano levou o tio da jovem (que, na ocasião, a viu pular da moto para fugir) para prestar depoimento, acompanhado do pai. Entretanto, o escrivão da Polícia Civil deixou de registrar dois fatos de suma importância para a comprovação do delito, e o tio assinou o sem ler o seu teor. Os missionários, ao lerem a cópia do depoimento, perceberam a omissão dos fatos. No dia 19 de março, um missionário salesiano procurou o jovem tio, em Campinópolis, que afirmou lembrar claramente de ter relatado os fatos ao escrivão da polícia. Ele e o missionário retornaram, então, à delegacia. O escrivão se desculpou, dizendo que o depoente não tinha falado os dois fatos. Mas, diante da insistência do missionário e do jovem, o escrivão concordou em fazer uma complementação no depoimento do dia 17, que, após lida, foi assinada. Após essa complementação, a família indígena aguarda posicionamento do delegado, que irá oferecer ou não uma denúncia ao promotor de Justiça local.

**MEIO EMPREGADO:** Assédio sexual; abuso de poder

*Com informações de:* Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso

### MATO GROSSO DO SUL – 6 Casos

2020-2021

VÍTIMA: Adolescente

POVO: TERENA

TERRA INDÍGENA: LIMÃO VERDE

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

**DESCRIÇÃO:** Chegou ao Conselho Tutelar (CT) do município de Aquidauana o caso de uma adolescente indígena de 14 anos de idade que foi estuprada pelo tio em 2020. A criança nasceu em julho de 2020, mas o caso só chegou posteriormente ao Conselho Tutelar através de denúncia. Acionada, a Polícia Civil fez as investigações e pediu a prisão do tio, o que foi negado pela Justiça. A determinação foi de medida protetiva que mantivesse o abusador distante da adoles-



cente. O CT informou que encaminhou a situação a todos os órgãos competentes e que soube que a medida protetiva estava sendo descumprida através da imprensa. Assim, no dia 18 de fevereiro de 2021, a menina e seu bebê foram levadas para uma unidade de acolhimento, sob responsabilidade do Estado. Para o CT, o direito das crianças estaria resguardado “ao permanecer sob os cuidados da avó, lhe sendo concedida medida de proteção através da Lei Maria da Penha, em que o agressor estaria impedido de manter contato”. Diante do descumprimento da medida, o Conselho Tutelar afastou a adolescente de forma emergencial do convívio familiar. Vale destacar que a menina engravidou aos 14 anos e, em 2021, tinha 15. Os abusos aconteceram enquanto ela morava com a tia, esposa do abusador e irmã da mãe da adolescente, que já é falecida.

**MEIO EMPREGADO:** Estupro

*Com informações de: Campo Grande News, 18/02/2021; Cimi Regional Mato Grosso do Sul*

**31/01/2021**

**VÍTIMA:** Criança

**POVO:** TERENA

**TERRA INDÍGENA:** BURITIZINHO

**MUNICÍPIO:** SIDROLANDIA

**DESCRIÇÃO:** Um homem de 31 anos foi pego em flagrante tentando abusar sexualmente de uma criança indígena de 6 anos de idade, numa aldeia em Sidrolândia (MS). Segundo relato do pai da criança à polícia, ele estava bebendo na casa de um amigo, quando o flagrou saindo do quarto onde sua filha estava dormindo. Nesse momento, sua filha saiu correndo do quarto e abraçou as pernas do pai. Aos prantos, a criança disse: “ele entrou no quarto e abaixou meu short até o joelho”. O pai entrou em luta corporal com o autor, que sofreu ferimentos leves e foi imobilizado até a chegada da Polícia Militar.

**MEIO EMPREGADO:** Tentativa de violência sexual

*Com informações de: Campo Grande News, 01/02/2021*

**FEVEREIRO**

**VÍTIMA:** Adolescente

**POVO:** TERENA

**TERRA INDÍGENA:** BURITIZINHO

**MUNICÍPIO:** SIDROLANDIA

**DESCRIÇÃO:** Durante o feriado de carnaval, uma adolescente de 14 anos foi abusada sexualmente pelo tio. A menina relatou à mãe que estava sentindo fortes dores nas partes íntimas e relatou atos que seu tio fez com ela, causando as dores na região. O tio estava morando há cerca de quatro anos na casa de sua irmã, mãe da adolescente. Desde o episódio ocorrido, o homem fugiu e está desaparecido. A família registrou boletim de ocorrência e a polícia passou a apurar o caso e procurar o acusado.

**MEIO EMPREGADO:** Estupro

*Com informações de: Sidrolandia News; Cimi Regional Mato Grosso do Sul*

**29/08/2021**

**VÍTIMA:** Idosa

**POVO:** GUARANI

**TERRA INDÍGENA:** AMAMBAL

**MUNICÍPIO:** AMAMBAL

**DESCRIÇÃO:** Uma idosa de 100 anos foi vítima de estupro em uma comunidade indígena, em Amambai (MS). A indígena, que é deficiente visual, disse à polícia que esta não seria a primeira vez que o autor do crime, de 41 anos, teria cometido abuso contra ela. De acordo com o depoimento da vítima e dos familiares, a idosa, que mora com os filhos nos fundos da residência, teria gritado por socorro, momento em que a filha e outros parentes avistaram o suspeito fugindo e foram resgatá-la. A polícia foi acionada e o suspeito foi preso em flagrante. A vítima passou por exame de corpo de delito. A investigação segue em sigilo, sendo apurada pela delegacia de Polícia Civil de Amambai. O agressor deve responder por estupro de vulnerável.

**MEIO EMPREGADO:** Estupro

*Com informações de: G1/MS, 31/08/2021*

**01/10/2021**

**VÍTIMA:** Criança

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** AMAMBAL

**MUNICÍPIO:** AMAMBAL

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Amambai

**DESCRIÇÃO:** No dia 1º de outubro, uma criança indígena de apenas 3 anos de idade desapareceu da aldeia Amambai. Ela havia sido estuprada por dois adolescentes, um de 16 e outro de 17 anos, que confessaram o crime. Ao constatar o desaparecimento, os pais começaram a procurá-la, e meia hora depois a menina foi encontrada por uma agente de saúde, que a viu chorando muito e sem conseguir dizer nada. A criança estava molhada e apresentava sangramento na região íntima. Suspeitando de estupro, a agente de saúde acionou os pais da menina, que foi levada ao hospital. A mãe questionou a agente de saúde sobre a situação e ao suspeitar de estupro, acionou as lideranças da aldeia. Os suspeitos foram localizados e a polícia acionada. Após exames, o crime foi confirmado. Os adolescentes tiveram a internação socioeducacional decretada pela Justiça de Mato Grosso do Sul.

**MEIO EMPREGADO:** Estupro

*Com informações de: Dourados Informa, 04/10/2021*

**09/08/2021**

**VÍTIMA:** Raissa da Silva Cabreira

**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Bororó

**DESCRIÇÃO:** A criança Raissa da Silva Cabreira, Guarani-Kaiowá de 11 anos, foi encontrada morta aos pés de uma pedreira desativada na aldeia Bororó. A perícia técnica da Polícia Civil indicou que ela foi jogada de uma altura de cerca de 20 metros após ter sido abusada sexualmente. Ela foi encontrada sem roupas. No dia seguinte, cinco pessoas confessaram o crime – três adolescentes e dois adultos, incluindo o tio da menina. Com base nos depoimentos de confissão, a polícia informou que os adolescentes e um adulto planejaram abusar da garota, depois de embebedá-la e arrastá-la até o penhasco, onde ocorreu o abuso. Lá, teriam obrigado Raissa a ingerir bebida alcoólica e praticado o estupro coletivo; o tio da vítima teria chegado depois e participado do crime. Ainda segundo a polícia, os acusados teriam relatado que a menina gritava por socorro e chegou a desmaiar; ao recobrar a consciência e voltar a gritar, os os homens decidiram jogá-la do penhasco. Toda a comunidade ficou atônita com a brutalidade do crime, que teve repercussão nacional. Os adultos foram presos e serão indiciados pelos crimes de estupro de vulnerável, feminicídio e homicídio qualificado, e os adolescentes apreendidos responderão por atos infracionais análogos aos crimes dos adultos. O crime soma-se ao grave contexto de crise humanitária vivido no interior da Reserva Indígena de Dourados.

**MEIO EMPREGADO:** Estupro coletivo; feminicídio

*Com informações de: Dourados News, 09/08/2021; Cimi Regional Mato Grosso do Sul*

## PARANÁ – 1 Caso

**18/09/2021**

**POVO:** GUARANI

**MUNICÍPIO:** GUAÍRA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Via pública no município de Guairá

**DESCRIÇÃO:** A Polícia Militar de Guairá foi acionada para prestar apoio aos guardas municipais em uma ocorrência de tentativa de estupro. A Guarda Municipal estava passando pela rodovia BR-272 quando avistou uma mulher indígena despida em via pública. No local, a vítima informou para os policiais que estava ingerindo bebida alcoólica na aldeia onde mora junto a uma conhecida quando decidiram sair para comprar mais bebidas. Na volta, pegaram uma carona e em certo momento, um dos homens atacou as mulheres,

começou a tirar suas roupas e tentou estuprar uma delas. Diante da situação, a vítima chutou o autor e saiu correndo. A vítima disse que não conhecia os autores do crime. Os policiais contataram e informaram o representante da Funai sobre o ocorrido e na sequência acionaram o Samu, que encaminhou a vítima para a UPA para realizar os procedimentos médicos.

**MEIO EMPREGADO:** Tentativa de estupro

*Com informações de:* Portal Guaira, 18/09/2021; Cimi Regional Sul

## RIO DE JANEIRO – 1 Caso

2021

**VÍTIMA:**

**POVO:** GUARANI MBYA

**MUNICÍPIO:** MARICA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Mata Verde Bonita - São José do Imbassai

**DESCRIÇÃO:** A Polícia Civil investiga o caso de um homem indígena da Aldeia Mata Verde Bonita, em Maricá (RJ), suspeito de estuprar, engravidar a própria filha e participar da morte do bebê recém-nascido. A filha, de 21 anos, denunciou o caso na delegacia, e afirmou que era estuprada pelo pai desde os 13 anos de idade. Segundo a polícia, a jovem relatou à cacique da aldeia que sofreu ameaças do pai e foi obrigada a deixar o bebê recém-nascido em uma área de mata. O bebê chegou a ser encontrado pelos moradores da aldeia, levado para o hospital, mas não resistiu e foi a óbito. O caso foi registrado pela polícia como estupro de vulnerável; o homem confessou ser o pai da criança, mas não foi preso porque não houve flagrante.

**MEIO EMPREGADO:** Estupro

*Com informações de:* G1/RJ, 23/01/2021

## RIO GRANDE DO SUL – 1 Caso

04/08/2021

**VÍTIMA:** Daiane Gria Sales

**POVO:** KAINGANG

**TERRA INDÍGENA:** GUARITA

**MUNICÍPIO:** REDENTORA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Setor Estiva

**DESCRIÇÃO:** Em agosto de 2021, o corpo de Daiane Gria Sales, adolescente Kaingang de 14 anos, foi encontrado no Setor Estiva, na TI Guarita, no município de Redentora (RS), região noroeste do estado. Ela era moradora do Setor Bananeiras da TI Guarita, e foi encontrada em uma lavoura próxima a uma área de mata, nua, e com as partes do corpo da cintura para baixo arrancadas e dilaceradas. Em outubro, o Ministério Público apresentou denúncia contra um homem de 33 anos, acusado de estuprar e matar por asfixia a jovem Kaingang. O homem, que foi preso preventivamente, foi acusado dos crimes de estupro de vulnerável e homicídio com seis qualificadoras (meio cruel, motivo torpe, dissimulação, recurso que dificultou a defesa da vítima, para assegurar a ocultação de outro crime e feminicídio). Segundo o promotor de Justiça, Daiane teria aceitado carona do homem denunciado e sido conduzida até o local do crime, área próxima a um local onde sua família possuía uma propriedade – e, portanto, bem conhecida por ele. “Embragada excessivamente, sem poder resistir, foi estuprada, estrangulada e morta”, explica o promotor. A denúncia aponta como motivo torpe o desprezo do homem pela população originária Kaingang e seus integrantes, movido pela falsa ideia de que a comunidade e as autoridades reagiriam com passividade ao estupro devido ao fato de se tratar de uma indígena. “O denunciado estava procurando sua vítima em eventos sabidamente frequentados por jovens indígenas, havendo, inclusive, oferecido carona a outras garotas da mesma etnia”, salienta o promotor de Justiça. A investigação da Polícia Civil concluiu, a partir do laudo de necropsia, que o dilaceramento do corpo da menina foi causado por animais ou aves de rapina. Há relatos de outros casos de ataques contra mulheres e crianças indígenas que estariam acontecendo na região. Com 23,4 mil hectares, a TI Guarita abriga cerca de 6 mil pessoas

e é a maior terra indígena do estado. Vários fatores têm sido apontados como possíveis causadores de tais violências, como a desassistência do Estado, sobretudo quanto a políticas públicas que favoreçam a proteção social de crianças e jovens indígenas, assim como o aumento da presença de não indígenas dentro da comunidade, gerando insegurança e ameaças diversas à população. A proliferação dos discursos de ódio no país, sobretudo contra as populações indígenas e contra as mulheres também têm favorecido o aumento dos casos de violência e crueldade.

**MEIO EMPREGADO:** Violência sexual; feminicídio

*Com informações de:* Cimi Regional Sul; Apib, 11/10/2021; Brasil de Fato RS, 15/09/2021

## RORAIMA – 3 Casos

2021

**VÍTIMA:** Mulheres, adolescentes e crianças

**POVO:** YANOMAMI

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**MUNICÍPIO:** ALTO ALEGRE

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Diversas aldeias do povo Yanomami

**DESCRIÇÃO:** A enorme pressão que o garimpo exerce sobre as comunidades tem deixado um terrível rastro de fome, morte e exploração sexual de mulheres indígenas. Há relatos de situações em que os garimpeiros oferecem comida em troca de sexo com adolescentes indígenas; às vezes, eles aliciam as mulheres com objetos com essa finalidade. Uma das estratégias mais utilizadas pelos garimpeiros é dar bebida alcoólica, situação que as deixa vulneráveis, tendo relatos de abuso contra mulheres e crianças em várias regiões da TI Yanomami nessas circunstâncias. Para a maioria das mulheres, os garimpeiros representam, por isso, uma terrível ameaça. São luxuriosos e violentos, produzindo um clima de terror e angústia permanente nas aldeias. Outro problema advindo são as Infecções Sexualmente Transmissíveis, que estão aumentando em diversas aldeias. A presença de 20 mil garimpeiros na TI, segundo estimativa da HAY, indica a gravidade do contexto e evidencia a omissão do Estado em proteger os e as indígenas.

**MEIO EMPREGADO:** Exploração, abuso sexual e estupro

*Com informações de:* Associações Hutukara e Wanasseduume Ye'kwana – “Yanomami sob ataque”, abril/2022

2021

**VÍTIMA:** Criança

**POVO:** YANOMAMI

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**MUNICÍPIO:** IRACEMA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Região do Apiaú

**DESCRIÇÃO:** Denúncia feita por indígenas à Associação Hutukara relata que um garimpeiro que trabalhava na região do Apiaú ofereceu bebidas e drogas à comunidade e, quando todos estavam bêbados e inertes, estupro uma das crianças da aldeia.

**MEIO EMPREGADO:** Estupro e introdução de bebidas alcólicas

*Com informações de:* Associações Hutukara e Wanasseduume Ye'kwana – “Yanomami sob ataque”, abril/2022

2020-2021

**VÍTIMA:** Três adolescentes

**POVO:** YANOMAMI

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**MUNICÍPIO:** MUCAJAÍ

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Região do Rio Mucajá

**DESCRIÇÃO:** Segundo consta no relato dos Yanomami, na publicação “Yanomami sob ataque”, três jovens de aproximadamente 13 anos teriam morrido depois de serem estupradas reiteradamente por garimpeiros, depois de forçadas a consumir bebida alcoólica. Estes fatos aconteceram em 2020, mas só vieram à tona no ano seguinte.

**MEIO EMPREGADO:** Estupro e introdução de bebida alcoólica

*Com informações de:* Associações Hutukara e Wanasseduume Ye'kwana – “Yanomami sob ataque”, abril/2022





# CAPÍTULO

# III



## Violência por Omissão do Poder Público

Desassistência geral	203
Desassistência na área de educação	212
Desassistência na área da saúde	218
Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas	239
Mortalidade na infância	242
Morte por desassistência à saúde	243
Suicídios	248
A Covid-19 entre os povos indígenas	250

A falta de acesso a água e saneamento básico, a dificuldade para acessar vacinas e a fome atingiram diversos povos em 2021. A falta de infraestrutura e de equipes e atendimento de saúde acentuou a crise sanitária e resultou em diversas mortes, agravando ainda mais as condições de vida dos povos indígenas em contexto urbano, em acampamentos e retomadas. Estes foram alguns dos 223 casos de “Omissão do Poder Público” registrados pelo Cimi no ano de 2021.

Foto: Hellen Loures/Cimi



Manifestação durante o acampamento Luta pela Vida, em Brasília (DF). Agosto de 2021

## Desassistência geral

Foto: Verônica Holanda/Cimi

O Cimi registrou, em 2021, 34 casos de desassistência geral, que ocorreram no Acre (1), Amazonas (1), Bahia (1), Ceará (1), Mato Grosso (2), Mato Grosso do Sul (6), Pará (3), Paraná (4), Rio de Janeiro (1), Rio Grande do Sul (2), Rondônia (2), Roraima (4), Santa Catarina (1), São Paulo (3) e Tocantins (1).

Muitos dos relatos de desassistência estão ligados à falta de alimentos e à fome que assola diversas comunidades indígenas. O cenário de aumento da insegurança e da fome no país tem se intensificado desde 2017, e atinge sobremaneira os povos indígenas – especialmente aqueles que estão em luta pela demarcação de suas terras, vivendo em acampamentos, retomadas e à beira de rodovias.

Levantamento da FGV Social, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, do IBGE, indicou que a quantidade de brasileiros abaixo da linha de pobreza atingiu recorde no fim no país atingiu recorde no fim de 2021, com 23 milhões de pessoas vivendo com menos de R\$ 210 ao mês<sup>1</sup>.

De acordo com o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, divulgado em 2021 pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan), mais da metade dos domicílios brasileiros (55,2%) se encontravam em situação de insegurança alimentar no final de 2020 – e, deste conjunto, cerca de 9% conviviam com a fome, ou seja, estavam em situação de insegurança alimentar grave, sendo pior essa condição nos domicílios de área rural (12%).

Assim, o estudo identificou que, do total da população brasileira, estimada em 212 milhões de pessoas, 117 milhões conviviam com algum grau de insegurança alimentar, sem ter certeza se teriam o que comer no futuro próximo, limitando a qualidade ou quantidade de alimentos para as refeições diárias; destes, 43 milhões não tinham alimentos em quantidade suficiente e 19 milhões enfrentavam a fome<sup>2</sup>.



II Marcha das Mulheres Indígenas, em Brasília (DF). Setembro de 2021

A edição mais recente da pesquisa, realizada entre novembro de 2021 e abril de 2022, identificou um aumento ainda mais alarmante da fome no país: a quantidade de pessoas em insegurança alimentar passou a atingir 125 milhões de pessoas, e a quantidade de brasileiros com fome saltou para de 19 para 33,1 milhões – um impressionante aumento de 74% no período de cerca de um ano<sup>3</sup>.

A tragédia humanitária é ainda mais visível entre os povos indígenas. Abandonados pelo poder público, sem a proteção de seus territórios invadidos por criminosos, acossados em diminutos pedaços de terra, nas periferias de centros urbanos ou acampados em rodovias, os indígenas permanecem resistindo e convivendo com violências de contornos cada vez mais intensos.

No Mato Grosso, o povo Xavante desde muito tempo sofre com a falta de alimentos. A situação se agravou com a pandemia da Covid-19, e muitos deles passaram a enfrentar fome. A situação é preocupante, principalmente quando envolve crianças e anciãos. Com dificuldades para produção na própria terra, sem incentivo nem política pública que garanta a segurança alimentar, os indígenas tornaram-se dependentes de doações de cestas básicas que, mesmo quando chegam, não são suficientes para todas as aldeias. Relatos indicam que, por vezes, a fome é tanta que o alimento não dura sequer uma semana.

1 **23 milhões de pobres vivem com menos de R\$ 7 ao dia no Brasil.** Folha de São Paulo, 15/06/2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/06/23-milhoes-de-pobres-vivem-com-menos-de-r-7-ao-dia-no-brasil.shtml>

2 **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil.** Rede Penssan, 2021. Disponível em: [http://olheparaafome.com.br/VIGISAN\\_inseguranca\\_alimentar.pdf](http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_inseguranca_alimentar.pdf)

3 **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil.** Rede Penssan, 2021. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>



A localização de algumas aldeias é um dos fatores de dificuldade até de acesso, como é o caso da aldeia Paranoá, uma das 58 da TI São Marcos, onde poucos indígenas têm alguma renda como aposentadoria ou auxílio do governo. A situação, que já era difícil, ficou ainda pior com a pandemia.

No Mato Grosso do Sul, em plena pandemia, o MPF/MS precisou ajuizar ação civil pública contra a União, em caráter de urgência, solicitando o fornecimento emergencial de água potável aos indígenas, até que o fornecimento de água fosse estabelecido de forma perene para as famílias Guarani e Kaiowá do município de Antônio João (MS).

Segundo o órgão, pelo menos 489 famílias indígenas, com aproximadamente duas mil pessoas, enfrentavam a situação de descaso do poder público e sofriam com o desabastecimento de água potável nas 11 aldeias da TI Nãnde Ru Marangatu. Os indígenas estavam recorrendo ao improvisado para arranjar água, muitas vezes buscando-a em poços no brejo ou em córregos e rios poluídos, sem o mínimo de dignidade e de saneamento básico a que têm direito. A situação, numa área cuja demarcação é questionada judicialmente e que ainda aguarda regularização, é exemplar da realidade vivenciada por diversas comunidades em luta pela demarcação de suas terras tradicionais.

Somente em Dourados (MS), mais de 2.500 famílias de indígenas Kaiowá e Guarani vivem em barracas de lona na cidade de Dourados, completamente desassistidas pelo poder público. O cenário é de total abandono, onde famílias inteiras estão expostas a todo tipo de intempérie, de violação de direitos e desalento. A situação agravou-se com o início da pandemia, que evidenciou a impossibilidade de se garantir os mínimos cuidados sanitários.

No Pará, os Tembé da TI Alto Rio Guamá convivem com invasões e até com um depósito de lixo da prefeitura municipal de Garrafão do Norte dentro do território. O lixo irregular tem provocado problemas ambientais e danos à saúde da comunidade indígena. O MPF recomendou à Prefeitura que paralisasse a operação do depósito; como a recomendação não foi atendida, o MPF solicitou à Justiça Federal que o município seja obrigado a elaborar um plano para retirar o lixo da terra indígena.

## DESASSISTÊNCIA GERAL

34 Casos

2021

**VÍTIMA:** Vários povos

**POVO(S):** VÁRIOS POVOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Várias comunidades em todo o Brasil

**DESCRIÇÃO:** Para cumprir uma decisão do STF em relação à ADPF 709, como resposta do governo federal aos impactos da pandemia sobre os povos indígenas, foi realizada uma compra de 1 milhão de cestas básicas, porém com produtos ultraprocessados. Rosquinhas de coco, açúcar e café moído estão nas cestas básicas que o governo federal adquiriu por R\$ 173 milhões e devia distribuir para 233 mil famílias indígenas de todo o país durante seis meses. Três especialistas em saúde indígena ouvidos pelo portal Uol consideraram a composição das cestas uma “esquizofrenia”, “sem sentido” e indevidamente formada

por produtos ultraprocessados, ou seja, com grandes quantidades de açúcares, gorduras, conservantes e outras substâncias sintetizadas em laboratório. Não há proteína de origem animal como o charque, por exemplo, que já apareceu em outras cestas distribuídas a indígenas em anos anteriores por governos estaduais e pela própria União. O médico sanitário Paulo Cesar Basta, pesquisador da escola nacional da saúde pública da Fundação Oswaldo Cruz, lembrou que as cestas chegam com cerca de um ano de atraso, já que a ADPF foi ajuizada, em caráter de urgência, em julho de 2020. Desde então, o governo apresentou quatro planos de enfrentamento à pandemia, três dos quais foram rejeitados pelo STF. Além disso, a composição da cesta “é completamente inadequada do ponto de vista nutricional”. Dos produtos incluídos pelo governo, apenas o leite em pó integral, fonte de cálcio e gordura, contém alguma proteína animal. Há vários povos em que o índice de diabetes e hipertensão é muito alto, e os produtos que constam das cestas contribuem para o aumento desses índices. A Apib criticou o desrespeito do governo com os povos indígenas e afirmou que eles não foram consultados sobre a formação das cestas, que acabariam sendo aceitas devido à situação de emergência alimentar enfrentada pelas comunidades e à alta inflação dos alimentos.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência; falta de consulta às comunidades

*Com informações de: Portal Uol, 28/09/2021*

### ACRE – 1 Caso

12/03/2021

**VÍTIMA:** Família Warao

**POVO(S):** WARAO

**MUNICÍPIO:** SENA MADUREIRA

**DESCRIÇÃO:** Em setembro de 2020, o MP do Acre recebeu denúncia de que uma família de indígenas Warao estaria morando em um “lixão” no município de Sena Madureira. O episódio foi também relatado no Relatório de Violência do Cimi - Dados de 2020. Na época, a Secretaria de Assistência Social do municipal informou que esteve no local e não encontrou a família. O prazo para conclusão das investigações do caso expirou em março de 2021. Como não foi concluído, o MP-AC transformou o procedimento de investigação em inquérito civil. Segundo o MP, “os fatos apurados versam sobre suposta violação aos direitos humanos, em virtude da permanência de uma família de índios alojada nas terras do lixão municipal de Sena Madureira, cabendo intervenção deste órgão ministerial”. O MP-AC solicitou providências à Funai e à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de: G1/AC, 12/03/2021*

### AMAZONAS – 1 Caso

2020-2021

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO(S):** VÁRIOS POVOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** MANAUS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Contexto urbano

**DESCRIÇÃO:** A desassistência do poder público aos povos indígenas em Manaus durante a pandemia do coronavírus ficou estampada em todas as áreas, não apenas na saúde. A dor das perdas somou-se ao desprezo das autoridades, que obrigou os povos indígenas a criarem suas próprias estruturas de socorro, ainda que precárias. Segundo a comunicadora Samela Sateré Mawé, ativista da Associação de Mulheres Indígenas Sateré Mawé, muitos indígenas de vários povos perderam suas vidas, anciãos indígenas morreram sem poder nem sequer ter um enterro digno de sua cultura. O Amazonas foi o primeiro estado a ter confirmação de contágio entre indígenas, e concentrou o maior número de mortes. De acordo com a Coiab, até março de 2021 haviam sido registrados no estado 8.674 casos, atingindo 38 povos. Em Manaus, a Associação das Mulheres Indígenas

Sateré Mawé perdeu a principal fonte de renda, que é a venda de artesanatos, logo no início da crise sanitária. Sem dinheiro para comprar alimentação na cidade e nenhuma informação ou assistência do governo, restou o desamparo. Segundo Sônia Sateré Mawé, coordenadora da associação, as famílias passaram dificuldades: “Não tinha dinheiro nem para comprar comida, muito menos máscara ou álcool gel”, relembra, contando que ela e o marido pegaram Covid-19. “Sem atendimento médico, foi muito difícil”. Através de projeto de uma instituição do Reino Unido, que comprou artesanato e material para produzir máscaras, mesmo sem nunca ter costurado, as mulheres da associação aprenderam o ofício e doaram os equipamentos de proteção para todos da comunidade e de outras aldeias em Manaus e no interior amazonense, e ainda venderam algumas para seu sustento. Sem atendimento devido pelo poder público, os indígenas tiveram que se mobilizar. Segundo a comunicadora, “nós, indígenas que vivemos na cidade, não somos assistidos pela Sesai, e durante o colapso nos hospitais de Manaus, muitos parentes acabaram morrendo e sendo enterrados em valas coletivas. Organizações e frentes de ajuda, como as campanhas Vidas Indígenas Importam e Respira Amazonas, criaram mutirões para tentar ajudar as pessoas que estavam morrendo sufocadas. No Parque das Tribos, bairro indígena de Manaus, lideranças como o cacique Miqueias Kokama e a técnica de enfermagem Vanda Witoto conseguiram, com ajuda de doações pedidas via redes sociais, apoio para montar uma pequena estrutura de saúde, a Unidade de Apoio aos Povos Indígenas, que atua no tratamento de pacientes com covid-19 em Manaus e aldeias nas redondezas”.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de: Projeto Colabora, 15/03/2021*

## BAHIA – 1 Caso

2021

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** KARIRI-XOKÓ

**TERRA INDÍGENA:** KARIRI-XOKÓ

**MUNICÍPIO:** PAULO AFONSO

**DESCRIÇÃO:** O povo Kariri-Xokó convive com desassistência em vários âmbitos por parte dos órgãos do Estado, em especial, a Sesai, Funai e Embasa. O povo se encontra em situação de vulnerabilidade social, com falta de água para consumo e plantio, insegurança alimentar, território ainda não demarcado, problemas com a Funai e no cartório para o registro das crianças como indígenas. O povo fez denúncia ao MPF de Paulo Afonso, onde tramita procedimento administrativo em relação a essas demandas. Em reunião da comunidade com os órgãos envolvidos e também com a Sabeh e o Cimi, algumas questões avançaram, como as dificuldades impostas pelo cartório e pela Funai no que tange ao registro civil das crianças indígenas. O MPF ficou de publicar recomendação à Funai e aos cartórios sobre esta questão.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de: Lideranças; Sabeh; Cimi Regional Nordeste*

## CEARÁ – 1 Caso

2021

**VÍTIMA:** Estudantes e trabalhadores da educação

**POVO(S):** TAPEBA

**TERRA INDÍGENA:** TAPEBA

**MUNICÍPIO:** CAUCAIA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Jandaiguaba - Caucaia

**DESCRIÇÃO:** Os indígenas Tapeba, localizados em Caucaia (CE), enfrentam desassistência pelo Estado em diversas áreas. As dificuldades vão desde a falta de assistência em educação até a dificuldades em relação à própria segurança alimentar. Em reportagem do portal O Povo, João Kennedy Tapeba, presidente da Associação dos Professores Indígenas Tapeba, relatou que os aparatos tecnológicos distribuídos pelo estado suprem as demandas dos alunos do

ensino médio, mas a ação não chega aos alunos do ensino fundamental, que estão sendo afetados com a falta de conectividade e disposição de aparelhos eletrônicos. As aulas da rede de ensino médio regular estadual começaram de forma presencial no início do mês de agosto e as do ensino infantil municipal retornariam de forma híbrida em outubro. As escolas também necessitam de reforma e infraestrutura para o retorno presencial seguro dos estudantes indígenas. Outro problema enfrentado pelos indígenas e agravado durante a pandemia é a fome. Em muitos casos, a alimentação na escola era a única refeição diária de estudantes. A escola recebe cestas básicas da prefeitura e doação de leite através do programa Mesa Brasil, mas não são suficientes para atender às diversas situações de extrema vulnerabilidade.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência geral

*Com informações de: O Povo, 07/10/2021*

## MATO GROSSO – 2 Casos

2021

**POVO(S):** XAVANTE

**TERRA INDÍGENA:** SÃO MARCOS

**MUNICÍPIO:** BARRA DO GARÇAS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Paranoá

**DESCRIÇÃO:** O povo Xavante, especialmente da aldeia Paranoá, em Barra do Garças, desde muito tempo sofre com a falta de alimentos. A situação se agravou com a pandemia da Covid-19 e muitos indígenas estão passando fome. A situação é preocupante, principalmente quando envolve crianças e anciãos, como a liderança Heroína Rewanhiré, de 93 anos. Arriscando-se a ser contaminada, ela sai da aldeia até a cidade de Barra do Garças em busca de doações. De acordo com Ana Paula Xavante, que é jornalista e uma das coordenadoras do SOS Xavante, a demanda do povo por alimento é uma necessidade real. Com dificuldades para produção na própria terra, sem incentivo nem política pública que garanta a segurança alimentar, os indígenas tornaram-se dependentes de doações de cestas básicas que, mesmo quando chegam, não são suficientes para todas as aldeias. Por vezes, a fome é tanta que o alimento não dura sequer uma semana. A localização da aldeia Paranoá é um dos fatores que complicam a situação; a aldeia é uma das 58 da TI São Marcos, mas fica isolada das demais, não chegando nem sinal de internet, nem para o caso de precisarem se comunicar em emergências. Poucos indígenas têm alguma renda como aposentadoria ou auxílio do governo. Com a pandemia, o que já era difícil ficou ainda pior. Com a situação de extrema gravidade, os Xavante passaram a pedir socorro.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de alimentação e assistência

*Com informações de: Amazônia Real, 23/02/2021*

2019-2021

**VÍTIMA:** Frederico Ruwabzu Tseretomdzatse

**POVO(S):** XAVANTE

**TERRA INDÍGENA:** PARABUBURE

**MUNICÍPIO:** CAMPINÁPOLIS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia São Pedro

**DESCRIÇÃO:** Desde fevereiro de 2019, os missionários salesianos auxiliam no acompanhamento ao processo de aposentadoria de Frederico Ruwabzu Tseretomdzatse, de 60 anos de idade, mas, mesmo com uma intervenção judicial da Defensoria Pública, esta lhe foi negada, sob a alegação de que ele perdeu o seu direito de Segurado. Isto aconteceu por causa das perícias perdidas e da falta de assistência social a ele. A partir de abril de 2020, sob a orientação do defensor público de Campinópolis (MT), iniciaram a busca pelo Benefício da Prestação Continuada (BPC), no CRAS desse município. Foram gastos quatro meses para que o funcionário do CRAS conseguisse completar o Cadastro Único de Frederico, a Caixa Econômica Federal (CEF) não aceitava o sobrenome indígena de uma de suas netas. Foram necessárias três viagens da aldeia São Pedro à cidade de Barra do Garças, numa distância de 390 km cada uma. Com o Cadastro Único pronto, o Assistente Social da Casai de

Campinópolis o incluiu no sistema do INSS no mês de fevereiro de 2021. Mas, tanto no CRAS quanto na Casai, os funcionários cometeram equívocos: o funcionário do CRAS incluiu parentes que não deveriam estar no Cadastro Único; e o funcionário da CASAI não marcou um ponto que negava a existência de outros cargos ou vencimentos recebidos pelo Frederico. Com isto, em agosto de 2021, o INSS respondeu pedindo explicações advindas desses equívocos. Os missionários salesianos, mais uma vez, foram à aldeia São Pedro e buscaram Frederico para os procedimentos necessários. As exigências foram esclarecidas e encaminhadas no sistema do INSS. No momento, estamos esperando a resposta do INSS, que deve marcar perícia para mais uma constatação médica da sua doença de Parkinson. Nesta resumida narrativa há várias violências contra o Xavante: ele foi professor do estado e do município, coordenador pedagógico estadual e diretor de escola estadual por cerca de 30 anos, mas, ao ser acometido pela doença de Parkinson, em 2013, não recebeu nenhuma orientação para as providências em vista da sua aposentadoria. Ele diz que recebeu o auxílio doença apenas uma vez, em 2016, no valor de um salário mínimo; a isso, somam-se a falta de viaturas para levá-lo às entidades governamentais que pediram certidões, perícias médicas, declarações, etc.; a ausência da Funai de Campinópolis ao longo de todo o processo; a recusa da CEF em aceitar o sobrenome da sua neta no sistema de informática; a falta de conhecimento sobre o próprio serviço do funcionário do CRAS, que preencheu o Cadastro Único com nomes desnecessários de parentes; e a falta de conhecimento sobre o próprio serviço do funcionário da Casai, que incluiu o Cadastro Único de Frederico no sistema do INSS sem marcar a opção que negava que ele tivesse outros cargos ou que recebesse algum valor.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso

## MATO GROSSO DO SUL – 6 Casos

10/04/2021

**VÍTIMA:** Gustavo Asaph Ramos Jordão

**POVO(S):** TERENA

**TERRA INDÍGENA:** LALIMA

**MUNICÍPIO:** MIRANDA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Moreira

**DESCRIÇÃO:** Gustavo, menino Terena de apenas 8 anos, é paciente de diálise, portador de insuficiência renal, e depende de ter água encanada em casa para ter alta do Hospital Universitário. Entre idas e vindas para tratamento no HU, desde o mês de março estava internado; já esteve intubado devido a complicações da doença. Além da disfunção renal, Gustavo também desenvolveu um quadro cardíaco de hipertensão arterial. Gustavo está na fila para obter transplante de rim, mas, enquanto não chega sua vez, precisa usar o equipamento de diálise em casa, que é fornecido pelo SUS. Para isso, é necessário ter água potável e encanada dentro de casa. Funcionários do HU estão fazendo campanha para obter doações de caixas d'água e de um sistema de bomba.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de água potável encanada e saneamento

Com informações de: Campo Grande News, 10/04/2021

ABRIL

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** ÑANDE RU MARANGATU

**MUNICÍPIO:** ANTÔNIO JOÃO

**DESCRIÇÃO:** Em plena pandemia de Covid-19, o MPF/MS precisou ajuizar ação civil pública contra a União, em caráter de urgência, solicitando no prazo de 72 horas o fornecimento emergencial de ao menos 40 litros de água potável por pessoa a cada dia, até o estabelecimento do fornecimento de água de forma permanente. São cerca de 489 famílias indígenas, com aproximadamente 2 mil pessoas, que enfrentam uma situação de descaso por parte do poder público e sofrem com o desabastecimento de água potável no município de Antônio João. Elas integram as 11 aldeias que



*Liderança Guarani-Kaiowá – um dos povos mais afetados pela desassistência e omissão do Estado – em manifestação do Acampamento Luta pela Vida, em Brasília, agosto de 2021*

compõem a TI Ñande Ru Marangatu e recorrem ao improvisado para arranjar água, muitas vezes buscando em poços no brejo ou em córregos e rios poluídos, sem o mínimo de dignidade e de saneamento básico a que têm direito. A TI Ñande Ru chegou a ser homologada por decreto presidencial em 2005, mas o STF suspendeu os efeitos da homologação no mesmo ano. Enquanto o processo referente à homologação ainda tramita, passaram mais de 16 anos, em fevereiro de 2020 o STF determinou a “manutenção da situação fática da ocupação atual”, ou seja, a manutenção da ocupação indígena em uma área que já chegou a ser demarcada. Para justificar sua omissão no fornecimento de água para a comunidade, o DSEI Mato Grosso do Sul alega estar “impedido de atuar em áreas indígenas não demarcadas”. O MPF destaca, entretanto, que a União é obrigada, por lei, a assegurar e promover o acesso à água para as populações indígenas, inclusive àquelas que habitam terras não demarcadas.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de água potável e de saneamento básico

Com informações de: MPF/MS, 29/04/2021

15/05/2021

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**DESCRIÇÃO:** Completamente desassistidas pelo poder público, mais de 2.500 famílias de indígenas Guarani-Kaiowá vivem em Dourados, sob barracas de lona. O cenário da Reserva Indígena de Dourados, que não conta com programas habitacionais há 13 anos, é de total abandono. Famílias inteiras estão expostas a todo tipo de intempérie, de violação de direitos e desalento. Com a pandemia da Covid-19, a situação que já era gravíssima tornou-se ainda mais



caótica. É praticamente impossível cumprir os mínimos cuidados sanitários. São pessoas vivendo em condições subumanas, em moradias precárias, com falta de alimentos e de saneamento básico e em uma área restrita, que inviabiliza qualquer possibilidade de que os indígenas possam viver bem, de acordo com seus modos de vida tradicionais. A situação de crise humanitária é denunciada há anos aos órgãos competentes, mas nada foi feito e a realidade vivenciada por esses indígenas só se agrava a cada ano – uma situação diretamente relacionada à luta indígena por terra e à violência sofrida pelos Guarani e Kaiowá que lutam pela demarcação de suas terras na região.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de: Dourados Agora, 15/05/2021*

#### OUTUBRO

**VÍTIMA:** Comunidades indígenas

**POVO(S):** TERENA

**TERRA INDÍGENA:** LIMÃO VERDE

**MUNICÍPIO:** AQUIDAUANA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Arara Azul e Esperança

**DESCRIÇÃO:** As comunidades indígenas Arara Azul e Esperança, localizadas em Aquidauana (MS), há muito tempo sofrem com a falta de água potável. Durante a pandemia de Covid-19, a situação se agravou ainda mais, devido à ainda maior necessidade de higienização constante e de hidratação. É necessário a perfuração e construção de poços artesianos pela Sesai e pelo DSEI, que sempre negou esta demanda do povo Terena. Uma ação civil pública foi ajuizada pelo MPF, que destacou que nas duas áreas de retomada já havia sido expedida recomendação à Sesai e ao DSEI para que adotassem as medidas administrativas necessárias para a perfuração dos poços. A argumentação da Sesai, do DSEI e da União era de que faltava regularização fundiária das áreas, apesar de já estarem em processo de demarcação. Assim, atendendo o pedido de tutela de urgência do MPF, a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul determinou que a União forneça água potável às comunidades indígenas Arara Azul e Esperança. A decisão determinou que a União deveria viabilizar a entrega diária de 50 litros de água por pessoa nas duas comunidades, ambas em áreas de retomada, através de caminhões-pipa ou entrega de galões, e que deveriam ser feitas perfurações e construções de poços artesianos nas duas comunidades para fornecimento de 65 litros de água por dia, em média, por morador. Também deveria ser instalada rede de distribuição de água que tenha como fonte os poços perfurados. A decisão reafirmou o direito dos indígenas aos seus direitos fundamentais, mesmo num contexto de conflito e disputa possessória. Na decisão da Justiça, a pedido do MPF, a União também deveria identificar todas as aldeias indígenas, regularizadas ou não, que não tenham acesso à água potável na região dos municípios de Anastácio, Aquidauana, Bandeirantes, Bodoquena, Bonito, Camapuã, Campo Grande, Corguinho, Dois Irmãos do Buriti, Figueirão, Jaraguari, Miranda, Nioaque, Paraíso das Águas, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de água potável

*Com informações de: Campo Grande News, 06/10/2021; Cimi Regional Mato Grosso do Sul*

#### 2021

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Jaguapiru

**DESCRIÇÃO:** A aldeia indígena Jaguapiru, situada na região de Dourados, no sul do estado, é uma das reservas indígenas com maior densidade demográfica do Brasil. No final de dezembro, a comunidade que possui aproximadamente 17 mil habitantes, realizou a eleição para cacique. O novo líder que terá gestão de quatro anos, vai enfrentar o desafio de intermediar ações para resolver a falta de segurança, a violência doméstica, sexual e familiar, a deficiência

no saneamento básico e problemas dos indígenas com bebidas alcóolicas e drogas. Para a professora do ensino fundamental na comunidade indígena, Cristiane Machado, é impossível que os indígenas vivam bem, de acordo com seu modo de vida tradicional, no espaço. “Somos desassistidos de políticas, não só da questão de segurança, mas também a saúde que está precária. Temos jovens adolescentes que não estão inseridos em projetos socioeducativos. É um confinamento historicamente criado para abrigar uma etnia, mas depois novas comunidades foram chegando. A aldeia que está se autodestruindo. Acreditamos que aqui possa haver uma rede de prostituição”, explicou. A negligência e morosidade na regularização das terras indígenas e a desassistência pelo poder público são grandes desafios que vêm sendo denunciados há décadas, mas que nos últimos anos se agravaram com muita intensidade; são violências de toda sorte vivenciadas pelas populações indígenas no Mato Grosso do Sul.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência geral

*Com informações de: RCN67, 20/12/2021; Cimi Regional Mato Grosso do Sul*

#### 26/08/2021

**POVO(S):** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**DESCRIÇÃO:** A ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, esteve em Dourados para discutir o aumento da violência nas aldeias indígenas, especificamente a de gênero, em relação a mulheres e crianças. No entanto, matéria do jornal Correio do Estado relata que “Damares cumpriu todos os compromissos públicos, participou da audiência pública para reforçar o combate ao tema, mas esqueceu o nome da vítima e a principal motivação da visita, que era ir até às aldeias indígenas e em específico a Guarani Kaiowá - onde aconteceu o estupro coletivo e morte da menina Raíssa, de 11 anos”.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão, negligência

*Com informações de: Correio do Estado, 26/08/2021*

### PARÁ – 3 Casos

#### 14/04/2021

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** XIKRIN

**TERRA INDÍGENA:** XIKRIN DO RIO CATETÉ

**MUNICÍPIO:** PARAUPEBAS

**DESCRIÇÃO:** Lideranças Xikrin denunciam o estado de precariedade em que se encontra a Casa de Apoio, localizada em Parauapebas. A Casa de Apoio é um local de trânsito de indígenas que aguardam transferência para unidades hospitalares, ou que se recuperam de atendimentos de saúde. Cerca de 60 indígenas circulam na casa e denunciam o estado de abandono do imóvel por parte do poder público e também da mineradora Vale que, em acordo firmado com a União, deve auxiliar no complemento à responsabilidade primária do Estado. Os indígenas relatam que, até 2020, a prefeitura de Parauapebas (PA) mantinha uma equipe de enfermagem no local, mas devido à pandemia e às condições da casa, o atendimento foi suspenso. A responsabilidade é da Sesai.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência geral

*Com informações de: G1/PA, 14/04/2021*

#### MAIO

**VÍTIMA:** Comunidade; Maria Leusa Kaba

**POVO(S):** MUNDURUKU

**TERRA INDÍGENA:** MUNDURUKU

**MUNICÍPIO:** JACAREACANGA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** aldeia Tapajós

**DESCRIÇÃO:** A PGR relatou ao STF que a ausência do Exército na operação de combate ao garimpo ilegal ocorrida na TI Munduruku em maio gerou danos concretos. O Exército apontou falta de recursos e abandonou o local dois dias antes da operação em Jacareacanga (PA), município onde fica localizada a TI. Houve

conflito grave entre polícia e garimpeiros, resultando em dez feridos e incêndio criminoso, praticado por garimpeiros, na casa de Maria Leusa Kaba, liderança Munduruku com posição contrária à devastação do território indígena pelas práticas do garimpo e da mineração. O STF foi acionado para garantir a segurança no local. O ministro Luís Roberto Barroso determinou que a PF e a PGR prestassem informações no caso. A operação contra os garimpeiros na TI Munduruku previa a participação do Exército, que se responsabilizou pelo apoio logístico, proteção da base operacional a ser montada no aeródromo de Jacareacanga, além de deslocamentos aéreos para acesso de áreas de interesse identificadas nos levantamentos preliminares. Dois dias antes da ação, o Exército deixou a operação sob o argumento da falta de recursos para suprir os custos operacionais. Os procuradores que atuam na região informaram à PGR que “o resultado prático da retirada de apoio logístico das Forças Armadas à Operação foi a grave deficiência na manutenção da ordem em Jacareacanga e no interior da TI Munduruku, que ocasionou danos concretos aos indígenas Munduruku, como a invasão na aldeia Tapajós e queima da residência da liderança Maria Leusa Cosme Kaba Munduruku, que se viu forçada a sair de sua aldeia, juntamente com seus familiares, para evitar a perpetração de novos ataques”. A PGR também afirma que “outro ponto de especial atenção, capaz de explicar a situação de grave insegurança que se verificou, foi a prematura retirada de todo o efetivo mobilizado, deixando à própria sorte e com grave risco de segurança pessoal as lideranças que se opõem ao garimpo ilegal em terras indígenas”. A PGR ainda afirmou que o vazamento de informações da ação prejudicou a operação e que tem havido um aumento da violência no local, com graves violações dos direitos indígenas.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público  
*Com informações de: G1/PA, 04/06/2021*

**2021**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** KA'APOR, TEMBÉ, TIMBIRA

**TERRA INDÍGENA:** ALTO RIO GUAMÁ

**MUNICÍPIO:** GARRAFÃO DO NORTE

**DESCRIÇÃO:** A prefeitura municipal de Garrafão do Norte, no Pará, vem utilizando há tempos uma área da TI Alto Rio Guamá como depósito de lixo municipal. Além disso, a prefeitura também está enterrando resíduos no local. No final de novembro de 2021, o MPF já havia recomendado a paralisação do lixão. O MPF fez outro pedido à Justiça Federal para que seja determinado que a prefeitura e a prefeita da cidade, Maria Edilma de Lima, sejam obrigadas a elaborar plano para retirada do lixo, que tem provocado problemas ambientais e danos à saúde da comunidade indígena.

**MEIO EMPREGADO:** Depósito de lixo dentro da TI  
*Com informações de: G1/PA, 23/12/2021*

## PARANÁ – 4 Casos

**26/07/2021**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** GUARANI, KAINGANG

**TERRA INDÍGENA:** APUCARANINHA

**MUNICÍPIO:** TAMARANA

**DESCRIÇÃO:** Os indígenas da TI Apucarantina reclamam da falta de abastecimento de água potável a partir do dia 18 de julho. Isso ocorreu porque, devido a uma queda no fornecimento de energia elétrica, a bomba d'água que abastece a comunidade queimou. A manutenção da rede de abastecimento de água é de responsabilidade da Sesai, que não fez o conserto no equipamento. É importante lembrar que problemas como esse acontecem há muito tempo na comunidade; com frequência a bomba queima após queda de energia ou com fortes chuvas. A falta de abastecimento de água potável é um problema que afeta diversas comunidades no Paraná. Além da TI Apucarantina, pelo menos mais duas comunidades



sofrem com a falta de água. A TI Faxinal e a TI Rio das Cobras ficaram sem abastecimento por meses e a situação permanece sem resolução por parte da Sesai.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de água potável  
*Com informações de: Cimi Regional Sul*

**30/07/2021**

**VÍTIMA:** Cleverson Fykg Esposa Tia Filha

**POVO(S):** KAINGANG

**MUNICÍPIO:** CURITIBA

**DESCRIÇÃO:** Uma família indígena foi encontrada em situação de vulnerabilidade social em Curitiba. Os Fykg são Kaingang, um dos três povos indígenas presentes no Paraná, além dos Guarani e dos Xetá. Eles viajaram quase 400 km da TI Rio das Cobras, em Nova Laranjeiras, para o centro da capital, com o objetivo de vender o artesanato da família. Mas, com a Casa de Passagem Indígena (Capai) fechada, os Fykg passaram as noites debaixo do viaduto Colorado, próximo à rodoviária da cidade.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público  
*Com informações de: Portal Plural; Equipe Paraná - Cimi Regional Sul*

**16/10/2021**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** GUARANI

**TERRA INDÍGENA:** AVÁ-GUARANI DE OCOY

**MUNICÍPIO:** SÃO MIGUEL DO IGUAÇÚ

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** TEKOHÁ OCOY

**DESCRIÇÃO:** No dia 13 de outubro, ocorreu um vendaval na região, deixando a comunidade indígena sem energia elétrica. No mesmo dia, a comunidade solicitou à Companhia Paranaense de Energia Elétrica (Copel) a religação da energia. Três dias após a solicitação, a empresa não havia religado a luz, o que prejudicou o abastecimento de água aos indígenas, devido ao não funcionamento do motor que abastece a comunidade. As famílias indígenas tiveram que beber a água contaminada do lago da Itaipu. Além disso, perderam as carnes

da merenda escolar, devido ao não funcionamento do freezer. A comunidade teve que acionar o MPF para que fossem tomadas as providências. Somente depois de acionada pelo MPF a Copel religou a energia.

**MEIO EMPREGADO:** Descaso no fornecimento de energia elétrica; falta de água

*Com informações de: Cimi Regional Sul*

**04/08/2021**

**VÍTIMA:** Famílias indígenas

**POVO(S):** GUARANI, KAINGANG

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** DOIS VIZINHOS

**DESCRIÇÃO:** Uma situação de extremo descaso e desassistência do poder público, que remete a uma situação de discriminação contra os indígenas, tem ocorrido no município de Dois Vizinhos. A Rede de Proteção a Crianças e Adolescentes intensificou campanhas relacionadas às crianças indígenas que ficam nos semáforos do município. A campanha ressalta que crianças estavam expostas ao perigo quando ficam nos canteiros centrais ou no meio da rua. Algumas faixas foram fixadas em locais onde as crianças costumam pedir dinheiro, orientando que os motoristas não deem esmolas. O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e também do Conselho Municipal de Assistência Social, Bruno Lima, destacou que o objetivo seria orientar a população. “A gente fez várias reuniões técnicas com diversos órgãos municipais e autoridades para criar uma rede de informações e troca de experiências em relação às crianças indígenas. Nós lançamos essa campanha orientando a população a não dar esmolas para estas crianças, não contribuir com dinheiro ou qualquer outra coisa de valor. O nosso conselho é que ajude com alimentos, roupas ou comprando o artesanato dos adultos”. A situação de vulnerabilidade enfrentada pelos povos indígenas no Brasil, neste caso os povos do sul, é um reflexo do descaso, desassistência e desrespeito aos seus direitos constitucionais pelo poder público, em especial a regularização e proteção de seus territórios originais. Se tivessem seus direitos garantidos, as populações indígenas não precisariam se deslocar a outras cidades em busca de alimentos para sua sobrevivência, trabalho, atenção à saúde, entre outros.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de: Jornal de Beltrão, 04/08/2021; Cimi Regional Sul*

## RIO DE JANEIRO – 1 Caso

**MARÇO**

**VÍTIMA:** Famílias indígenas

**POVO(S):** VÁRIOS POVOS

**MUNICÍPIO:** RIO DE JANEIRO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Maracanã

**DESCRIÇÃO:** Oito famílias indígenas de diversos povos que residem na Aldeia Maracanã foram ameaçadas de despejo em plena situação de pandemia. A área foi reocupada em 2016, nas imediações do estádio do Maracanã, na zona norte do Rio de Janeiro. As famílias ficaram apreensivas devido a uma decisão do desembargador Alcides Martins, do TRF-2, determinando no dia 10 de março a intimação do governo do estado para informar sobre “condições necessárias à efetivação do julgado”, o que, na prática, se refere à reintegração de posse no âmbito de um conturbado processo judicial. Os indígenas acionaram um advogado, que ingressou com um mandado de segurança no STJ solicitando a anulação do processo movido pelo governo do estado do Rio de Janeiro contra os indígenas. Segundo as suas alegações, nem todos os réus foram citados para conhecimento das questões relacionadas à ação. Além disso, não houve a participação da Funai, embora o caso envolvesse indígenas.

**MEIO EMPREGADO:** Processo de despejo de indígenas na pandemia

*Com informações de: Projeto Colabora, 07/04/2021*

## RIO GRANDE DO SUL – 2 Casos

**05/01/2021**

**VÍTIMA:** Mulheres e crianças

**POVO(S):** VÁRIOS POVOS

**MUNICÍPIO:** PORTO ALEGRE

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Contexto urbano

**DESCRIÇÃO:** Pela segunda vez em menos de dois meses, em meio à pandemia do coronavírus, o Centro de Referência Afro-Indígena do Rio Grande do Sul, localizado no bairro Cidade Baixa, em Porto Alegre, teve o fornecimento de água cortado. O primeiro corte ocorreu no dia 27 de novembro de 2020 e o segundo, no início de 2021, no dia 5 de janeiro, quando servidores do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE), acompanhados por viaturas da Guarda Municipal, retiraram o registro da frente do prédio que abriga o Centro, onde moram 12 pessoas atualmente. O Centro de Referência funciona na Cidade Baixa e serve de acolhida para mulheres indígenas artesãs e crianças.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de: Sul21, 08/01/2021*

**28/03/2021**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO(S):** GUARANI MBYA, KAINGANG

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**DESCRIÇÃO:** Aldeias indígenas Kaingang e Guarani no Rio Grande do Sul passaram por completa desassistência, em plena crise sanitária que assola o país. A fome foi uma das graves consequências da pandemia para essas populações indígenas, sobretudo neste ano de 2021. Impossibilitados de vender seu artesanato, que é uma das formas de sobrevivência das famílias, a falta de auxílio emergencial pelo governo federal e a pouca assistência da Funai geraram uma situação de extrema precariedade para os indígenas no Rio Grande do Sul. Segundo Deoclides de Paula, coordenador Kaingang do Conselho Estadual dos Povos Indígenas (CEPI), houve um “jogo de empurra” entre os governos federal, estadual e municipais, sobre a responsabilidade de socorrer os povos indígenas. Com a falta de ajuda e a fome, o risco é que os indígenas saiam das aldeias para tentar vender artesanato nas cidades, expondo-se ao coronavírus, e também que crianças e idosos adoçam ou morram por desnutrição. A mesma situação dramática tem ocorrido nas aldeias Guarani. De acordo com o coordenador Guarani do mesmo Conselho, Cláudio Acosta, eles “não têm apoio nenhum. A comunidade está passando muita dificuldade, principalmente no interior”. Ele relata que no início da pandemia houve mais apoio, mas que diminuiu com o passar do tempo. A Funai ajudou com um pouco de alimento, mas não em quantidade suficiente. Algumas prefeituras também ajudavam, mas com a mudança dos governos em 2021, algumas deixaram de contribuir. A situação foi ainda pior para quem não tinha acesso ao auxílio Bolsa-Família, já que o benefício contribuiu para a aquisição de alimentos. Segundo Roberto Liebgott, coordenador do Cimi Regional Sul, a necessidade do isolamento social, desde o início da pandemia, colocou os indígenas em situação de vulnerabilidade alimentar, que não viram alternativa de como enfrentar tal crise, já que não havia plano de governo para esse enfrentamento. A responsabilidade maior pela grave situação é do governo federal, devido a erros e omissões cometidos ao longo da pandemia. Outra questão agravante deste quadro lastimável é em relação à não regularização dos territórios indígenas, que os impede de garantir sua subsistência, produzir seus alimentos e viver com dignidade, de acordo com seus modos de vida tradicionais. A DPU ingressou com ação civil pública na Justiça Federal de Porto Alegre, cobrando dos governos federal e estadual a execução de políticas assistenciais nas comunidades indígenas, sobretudo a nutricional.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência; omissão; negligência

*Com informações de: Sul 21, 28/03/2021*



## RONDÔNIA – 2 Casos

2021

VÍTIMA: Comunidade

POVO(S): KARIPUNA DE RONDÔNIA

TERRA INDÍGENA: KARIPUNA

MUNICÍPIO: PORTO VELHO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Panorama

**DESCRIÇÃO:** Indígenas Karipuna denunciam haver descaso na manutenção e abertura da estrada de acesso a aldeia Panorama, que deixa a comunidade em situação de vulnerabilidade, sobretudo no período de chuvas. Durante a pandemia da Covid-19, os indígenas enfrentaram dificuldades, pois o acesso pelo rio Jaci-Paraná é muito distante, principalmente em casos de emergência de saúde. Desde 2017, os Karipuna vêm apresentando solicitações ao DER-RO, que durante o período de verão atende as várias linhas do distrito de União Bandeirantes e, por questões políticas, não atendem e não fazem manutenção das estradas no território Karipuna. E ainda com o agravante de que os únicos que utilizam a estrada são pessoas ligadas ao crime organizado, para a grilagem de terra e roubo de madeira. Foram encaminhados documentos pelos indígenas ao DER-RO e ao MPF, cobrando providências.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de manutenção nas estradas

*Com informações de: Comunidade; Cimi Regional Rondônia*

2012-2021

VÍTIMA: Famílias indígenas

POVO(S): GUARASUGWE

TERRA INDÍGENA: GUARASUGWE

MUNICÍPIO: PIMENTEIRAS DO OESTE

**DESCRIÇÃO:** O povo Guarasugwe, desde 2012, vem exigindo que a Funai emita o documento Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) de algumas pessoas que não possuem nenhum tipo de documento. Poucos são os indígenas que conseguiram incluir o nome do povo em documentos civis. Algumas crianças e adolescentes estão tendo dificuldade de acessar seus direitos em saúde e educação devido à falta de documentação. A não expedição de da documentação pela Funai tem impedido os indígenas de acessar e serem cadastrados no sistema da Sesai e garantirem atendimento específico e diferenciado, caso ocorrido durante a vacinação contra a Covid-19. Muitos indígenas foram impedidos de ser vacinados como grupo prioritário. Apesar das inúmeras denúncias protocoladas na Funai em Brasília (DF), a situação de negação deste direito permanece. Documentos de denúncia e solicitação de providências foram protocolados pelos indígenas no MPF e na Funai.

**MEIO EMPREGADO:** Negação de registro étnico; negação de acesso à vacina

*Com informações de: Comunidade; Cimi Regional Rondônia*

## RORAIMA – 4 Casos

2021

VÍTIMA: Famílias indígenas

POVO(S): YANOMAMI

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

MUNICÍPIO: BOA VISTA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Centro de Boa Vista

**DESCRIÇÃO:** Um grupo de famílias Yanomami, entre homens, mulheres e crianças, improvisou acampamento com lonas e caixas de papelão no centro de Boa Vista, em uma das avenidas mais movimentadas da capital, e estão vivendo em condições de extrema vulnerabilidade, pedindo esmolas. Eles disseram que se alojaram ali porque não têm o que comer. A prefeitura de Boa Vista informa que entre o dia 30 de abril e o início de junho, realizou ao menos três abordagens sociais com os Yanomami, entregando máscaras de proteção e itens de higiene pessoal, com orientações de assistente social e intérprete da língua Yanomami, e afirmou que iria fornecer uma cesta de complementação alimentar. A Funai informou que os

indígenas são “residentes das comunidades Xexena e Maimasi, e estão na cidade para sacar benefícios sociais e acompanhar familiares em tratamento de saúde”. E ainda, que se tratavam de “indígenas de recente contato, por isso não costumam ficar em abrigos, casas ou algum lugar que restrinja a locomoção”. O grupo pertence ao povo Yawari, subgrupo dos Yanomami, e a Funai informou que iria providenciar transporte para o grupo retornar à TI. O advogado Ivo Cípio Aureliano, do CIR, relatou que desde 2019 foi instaurado um inquérito no MPF para apurar as inúmeras denúncias de descaso e abandono com os indígenas que vivem na cidade. Para ele, “não é só o povo Yanomami que está sofrendo, mas sim a sociedade como um todo. Isso é uma consequência da omissão do poder público”. Outro fator agravante para as comunidades indígenas é a presença de invasores na TI Yanomami, a maior do país; a região é alvo constante de garimpeiros que buscam a exploração ilegal de ouro e, com isso, degradam a floresta, levam doenças às comunidades e causam conflitos violentos.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência; omissão; negligência

*Com informações de: G1/RR, 01/06/2021*

2021

VÍTIMA: Jovem

POVO(S): WARAO

MUNICÍPIO: BOA VISTA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Cadeia Pública de Boa Vista - RR

**DESCRIÇÃO:** Jovem indígena Warao foi preso em 2019, acusado de envolvimento em tráfico ilícito na fronteira. Durante todo esse tempo, a família do indígena, que reside em abrigos institucionalizados pela Operação Acolhida em Roraima, não teve informação sobre a situação do jovem no processo que corre na justiça contra ele. Em abril de 2021, após intervenção de assessoria jurídica do CIR e da Pastoral Carcerária da Diocese de Roraima, obteve-se a informação de que o juiz decretou a sentença condenatória de mais de oito anos de prisão, uma das penas mais altas. A defesa não teria alegado a possibilidade de benefícios pelo fato de não ter antecedentes ou pela condição de ser uma pessoa indígena. Foi acionada a DPU para acompanhar o caso.

**MEIO EMPREGADO:** Condenação sem esclarecimento e informação à família

*Com informações de: Família Warao; Pastoral Carcerária de Roraima; Cimi Regional Norte 1*

2021

VÍTIMA: Homens, mulheres e crianças

POVO(S): YANOMAMI

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Uraricoera, Palimiú e Waikás

**DESCRIÇÃO:** A Base de Proteção Etnoambiental (BAPE) localizada na entrada do rio Uraricoera encontra-se desativada, deixando vulneráveis os indígenas naquela região, que é a mais impactada da TI Yanomami pelo garimpo ilegal, por ter o acesso facilitado por via fluvial. Essa região concentra mais de 45% do total de impactos mapeados e também apresenta maiores acampamentos e as mais complexas estruturas de apoio ao garimpo, com diversos canteiros, acampamentos e corrutelas. Em 2017, o MPF ajuizou uma ação em que pedia a reativação de todas as BAPES. A decisão do juiz foi favorável à reabertura, mas até o momento, a União não cumpriu plenamente a sentença, permanecendo a referida ainda desativada.

**MEIO EMPREGADO:** Bases de proteção etnoambientais desativadas

*Com informações de: Associações Hutukara e Wanassedume Ye'kwana – “Yanomami sob ataque”, abril/2022*

2021

VÍTIMA: Homens, mulheres e crianças

POVO(S): YANOMAMI

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Palimiú

**DESCRIÇÃO:** Na época dos ataques à comunidade Palimiú que ocorreram a partir de maio de 2021, lideranças da TI Yanomami registraram denúncia ao MPF relatando diversos impactos provocados pelo garimpo ao seu sistema produtivo, além das ameaças e violências que vinham sofrendo. Segundo as lideranças, antes da invasão “a pescaria era boa, a caçaria era boa”, mas agora não. O rio está contaminado e a caça “emagreceu”. Descreveram áreas degradadas pela atividade, tanto na margem do rio como no interior da floresta, que antes faziam parte da área de uso cotidiano e que não podem mais ser acessadas pelas famílias. Assim, para caçar, pescar e coletar frutos, precisam se deslocar para locais mais distantes, o que tem comprometido o tempo disponível para outras tarefas.

**MEIO EMPREGADO:** Insegurança alimentar; omissão do Estado no combate à invasão garimpeira

**Com informações de:** Associações Hutukara e Wanassedume Ye'kwana - “Yanomami sob ataque”

## SANTA CATARINA – 1 Caso

07/01/2021

**VÍTIMA:** Famílias indígenas

**POVO(S):** KAINGANG

**MUNICÍPIO:** FLORIANÓPOLIS

**DESCRIÇÃO:** Um grupo de indígenas, na maioria Kaingang, vindos do oeste de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, ocuparam o terminal rodoviário em Florianópolis (SC). Eles estão pleiteando do poder municipal um local digno, além de acesso a água potável e energia elétrica, para a comercialização dos artesanatos que produzem para sobreviver. Segundo a indígena Jozileia Daniza Kaingang, que é co-vereadora de Florianópolis e antropóloga, com a pandemia e a falta de assistência do poder público, o grupo chegou a passar muitas dificuldades em 2020, inclusive com falta de alimentos. Relatou que eles têm a necessidade das vendas, principalmente nesse período de emergência. A prefeitura alegou que eles não poderiam ficar na cidade, pois não teriam como organizar acolhimento na pandemia, e que estava vendo possibilidade de dar suporte a eles nas próprias aldeias, através do governo do estado, para que não precisassem se deslocar até a capital para fazer as vendas. A desembargadora Marga Inge Barth Tessler, do TRF-4, manteve suspensa a sentença da 6ª Vara Federal de Florianópolis que determinava adequações no terminal do Saco dos Limões para receber indígenas no verão. Na decisão, a magistrada citou a pandemia e considerou “a população indígena mais vulnerável a riscos, não sendo prudente incentivar a viagem ou a permanência de indígenas em Florianópolis”. Marga Tessler afirmou ainda que “a situação é excepcional frente à possibilidade de contaminação de toda uma população” e pediu “prudência e cautela”.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

**Com informações de:** MDMais; 07/01/2021

## SÃO PAULO – 3 Casos

14/01/2021

**VÍTIMA:** Familiares de Adriano Silva

**POVO(S):** GUARANI MBYA

**TERRA INDÍGENA:** TENONDÉ PORÃ

**MUNICÍPIO:** SÃO PAULO

**DESCRIÇÃO:** Após o corpo do jovem Guarani Mbya Adriano Silva ter sido encontrado na represa Billings, em 12 de janeiro, na TI Tenondé Porã, ele foi levado para o IML de São Paulo. A mãe dele foi até o IML, fez o boletim de ocorrência e reconhecimento do corpo. Como o RG de Adriano havia sido emitido no estado do Paraná, o IML de São Paulo deveria solicitar ao setor de perícia datiloscópica do Instituto de Identificação do Paraná a confirmação da identificação de Adriano (digitais) e liberar o corpo para sepultamento. Este procedimento se demonstrou muito moroso por falta de

comunicação do IML de São Paulo com o Paraná, o que somente aconteceu porque missionários do Cimi fizeram contato direto com o IML do Paraná e foi constatado que o de São Paulo ainda não havia solicitado o dado ao setor correto no Paraná. Após diversas denúncias nos canais oficiais da Polícia Civil de São Paulo, entraram em contato com o Cimi e, somente em 21 de janeiro, o corpo foi liberado para sepultamento – dez dias após a morte.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão, morosidade e negligência

**Com informações de:** Cimi Regional Sul

01/11/2021

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** GUARANI MBYA

**TERRA INDÍGENA:** JARAGUÁ

**MUNICÍPIO:** SÃO PAULO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Tekoá Pyaú

**DESCRIÇÃO:** A comunidade indígena da aldeia Pyaú vêm sofrendo com a falta de abastecimento de água potável na aldeia pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp). A aldeia é composta por cerca de 100 famílias, com aproximadamente 500 indígenas Guarani Mbyá. Já foram feitas solicitações à Sesai e à Sabesp, mas não há providências a respeito. Em plena pandemia de Covid-19, os indígenas que já sofrem todo tipo de privações e dificuldades ainda convivem com mais esta violação de um direito básico, que é o acesso a água potável e saneamento. Além do descaso na assistência à saúde, os Guarani Mbya desta aldeia também têm enfrentado riscos devido à precariedade das instalações elétricas. Não há posicionamento da Funai sobre a distribuição de energia elétrica interna da aldeia. Não há dimensionamento da distribuição de energia elétrica para as casas, o que causa superaquecimento da fiação elétrica, queda de disjuntores, falta de energia nas casas, curtos-circuitos e inícios de incêndio em moradias.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de água potável e de saneamento básico; falta de energia

**Com informações de:** Cimi Regional Sul

01/06/2021

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** GUARANI MBYA

**TERRA INDÍGENA:** TENONDÉ PORÃ

**MUNICÍPIO:** SÃO PAULO

**DESCRIÇÃO:** Em 2016, baseando-se na Resolução Conjunta do CMNP/CNJ nº 03/2012, que estabelece padronização sobre o registro de nome indígena, a Corregedoria do Cartório próximo à TI Tenondé Porã passou a exigir que todos os pedidos de inclusão de nome étnico em documentos de certidão de nascimento e registro geral fossem realizados via ação judicial, gerando um acúmulo de mais de 200 indígenas que estão aguardando, desde 2016, a inclusão de seu nome étnico em seus documentos.

**MEIO EMPREGADO:** Morosidade nos registros étnicos

**Com informações de:** Cimi Regional Sul

## TOCANTINS – 1 Caso

15/04/2021

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** KRAHÔ

**TERRA INDÍGENA:** KRAHÔ

**MUNICÍPIO:** ITACAJÁ

**DESCRIÇÃO:** As estradas vicinais que ligam a cidade de Itacajá às comunidades indígenas Krahô estão em situação precária, prejudicando a locomoção dos indígenas. Foi realizada reunião com o MP-TO, Funai, representantes indígenas e representantes dos municípios de Itacajá e Goiatins para que fossem tomadas providências urgentes.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de manutenção nas estradas

**Com informações de:** Lideranças; Gazeta do Cerrado; Cimi Regional Goiás-Tocantins

# Desassistência na área de educação

O Cimi registrou, no ano de 2021, 28 casos de desassistência no âmbito da política pública de educação escolar indígena específica e diferenciada. Os dados referem-se aos estados do Acre (4), Alagoas (1), Amazonas (5), Maranhão (3), Mato Grosso (4), Pará (2), Pernambuco (1), Rio Grande do Norte (1), Rio Grande do Sul (1), Rondônia (1), Roraima (1), São Paulo (2) e Tocantins (2).

Os dados coletados pelo Cimi demonstram que os problemas são corriqueiros e repetem-se no decorrer dos anos, porque não há, da parte do Ministério da Educação e das secretarias estaduais e municipais, iniciativas e vontade de implementar ações e serviços que assegurem uma adequada política de educação escolar indígena.

Muitas comunidades e organizações indígenas denunciam a precariedade na estrutura física das escolas. Em muitas comunidades, não há sequer uma casa ou um barraco que possa ser utilizado como sala de aula; e em muitos dos lugares onde essas infraestruturas existem, elas se encontram deterioradas.

Os indígenas relatam a falta de professores e de formação, tanto em caráter continuado quanto para novos docentes. Os relatos registram ainda casos de falta de merenda, falta de materiais pedagógicos e falta de diálogo. Muitas comunidades e povos indígenas enfatizam a ausência de planos educacionais da parte dos estados – que são, em última análise, os articuladores e executores da política de educação escolar indígena. Os povos denunciam o desrespeito às culturas e às formas próprias de educar, ensinar e aprender das comunidades.

As situações registradas nesta categoria revelam que nestes últimos dois anos, em função da pandemia de Covid-19, a educação escolar foi suspensa em muitas comunidades, porque não se podia aglomerar, lecionar, ensinar nas escolas. Ao mesmo tempo, o ensino remoto também não funcionou, porque na maioria das áreas não há redes de internet disponíveis e muito menos equipamentos para essa finalidade.

Alguns casos registram a desassistência crônica que atinge diversos povos no Brasil. Na TI Krahôlândia, no Tocantins, a construção da escola da comunidade Aldeia Nova foi iniciada em 2003. Quase 20 anos, porém, a obra ainda não foi concluída. Desde 2017, o povo Krahô vem protocolando documentos denunciando a precariedade da escola.

Em São Paulo, estado mais rico do país, os Guarani Mbya da TI Jaraguá há muito denunciam a falta de infraestrutura da escola local, com rachaduras e risco à integridade física de estudantes e profissionais. Também em São Paulo, os Guarani Mbya da TI Ilha do Cardoso, no município de Cananeia, estão com a escola da aldeia desativada e sem professores contratados. Sem transporte público disponível, os alunos do ensino médio estão sem estudar.

Em Mato Grosso, o teto de uma sala de aula da Escola Indígena Estadual Tapi'itãwa, na TI Urubu Branco, desabou. A sala de aula servia como biblioteca, e docentes, estudantes e funcionários correram riscos de se ferir. Muitos livros e equipamentos foram destruídos.

No Maranhão, lideranças do povo Kanela gravaram vídeos denunciando as precárias condições da escola indígena General Bandeira de Melo, na aldeia Escalvado, TI Kanela. Com mais de 600 indígenas matriculados, a escola se encontra com paredes caídas, sem portas nem janelas e com paredes deterioradas.

No Amazonas, jovens da TI Alto Rio Negro divulgaram moção de repúdio pelo descaso com a educação. Eles denunciavam a falta de merenda e de transporte, além de uma série de situações envolvendo a má gestão de recursos públicos.

## DESASSISTÊNCIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

### 28 Casos

#### ACRE – 4 Casos

30/04/2021

**VÍTIMA:** Estudantes e professores indígenas

**POVO(S):** VÁRIOS POVOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**DESCRIÇÃO:** Após inúmeras denúncias sobre o descaso na área de educação indígena no estado do Acre, o MPF encaminhou recomendação à Secretaria de Estado da Educação, dando 15 dias para apresentar melhorias no ensino indígena. As melhorias dizem respeito à infraestrutura das escolas, e o MPF ainda solicita os calendários letivos e uma lista das escolas que passam por necessidades. De acordo com dados da Comissão Pró-Índio, o Acre tem mais de 8.000 estudantes e 621 professores indígenas.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência em educação

*Com informações de: G1/AC, 30/04/2021*

2019-2021

**VÍTIMA:** Professores indígenas; crianças; adolescentes

**POVO(S):** ASHANINKA, HUNI KUI, KULINA (MADIJA), SHANENAWA

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** FEIJÓ

**DESCRIÇÃO:** Desde o ano de 2014 não existe uma continuidade na formação dos professores que cursam o magistério indígena, ou nos processos de capacitação daqueles que já concluíram. Em 2019, o governador determinou a não contratação dos professores indígenas que não tenham o ensino médio completo, deixando escolas sem professores e crianças e adolescentes sem aulas. A pandemia completou dois anos e com ela se inviabilizou o funcionamento das escolas. Além disso, várias comunidades não possuem infraestrutura para que as aulas aconteçam, sendo muitas vezes usados como “sala de aula” espaços inadequados, como os terreiros ou lugares de rituais das aldeias. Faltam também materiais didáticos necessários para o desenvolvimento das aulas, entre outros. Encontram-se nessa mesma situação de desassistência escolar os povos Ashaninka, Madijá, Huni-Kui e Shanenawá, localizados nas TIs Kampa e Isolados do Rio Envira, Jaminawá Envira, Kulina do Rio Envira, Kulina do Igarapé Pau, Katukina/Kaxinawá, Kaxinawá Nova Olinda e Kaxinawá do Seringal Curralinho, todas no município de Feijó (AC). Foram feitas denúncias ao MPE, mas não houve providências.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência em educação

*Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental*



**2020-2021**

**VÍTIMA:** Professores indígenas; crianças; adolescentes

**POVO(S):** APOLIMA ARARA. ARARA DO ACRE. ASHANINKA. HUNI KUI

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** MARECHAL THAUMATURGO

**DESCRIÇÃO:** Lideranças indígenas de diversos povos denunciaram a desassistência escolar em várias TIs. Relatam a descontinuidade na formação dos professores que ainda estão cursando o magistério indígena ou na capacitação continuada daqueles que já concluíram. A crise pandêmica, que completou dois anos, agravou ainda mais essa realidade. A maioria das escolas indígenas permaneceu fechada. Além disso, várias comunidades não possuem infraestrutura para que as aulas aconteçam, sendo muitas vezes usados como “sala de aula” espaços inadequados, como os espaços de rituais das aldeias. Faltam também materiais didáticos para o desenvolvimento das aulas, entre outros. Encontram-se nessa mesma situação de desassistência escolar os povos indígenas Apolima-Arara, Ashaninka, Huni-Kui e Arara do Bagé, que vivem nas TIs Arara do Rio Amônia, Kaxinawá/Ashaninka do Rio Breu e Jaminawá-Arara do Bagé, todas no município de Marechal Thaumaturgo (AC). Foram feitas denúncias ao MPF, mas não houve providências.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência em educação

*Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**2020-2021**

**VÍTIMA:** Professores indígenas; crianças; adolescentes

**POVO(S):** NAWA, NUKINI

**TERRA INDÍGENA:** NUKINI

**MUNICÍPIO:** MÂNCIO LIMA

**DESCRIÇÃO:** Lideranças indígenas denunciam a desassistência escolar nas TIs Nawá e Nukini, no município de Mâncio Lima. Relatam a descontinuidade na formação dos professores que ainda estão cursando o magistério indígena, ou falta de capacitação continuada daqueles que já concluíram. Com a pandemia, as escolas ficaram completamente abandonadas e não houve iniciativas que favorecessem as comunidades, como acesso à internet para aulas online. Encontram-se, portanto, nessa mesma situação de desassistência escolar os povos indígenas Nawá e Nukini. Foram feitas denúncias ao MPF.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência em educação

*Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**ALAGOAS – 1 Caso**

**01/07/2021**

**VÍTIMA:** Comunidades; professores indígenas

**POVO(S):** VÁRIOS POVOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**DESCRIÇÃO:** O governo do estado de Alagoas, através da Secretaria Estadual de Educação, elaborou edital para concurso público, desrespeitando a Constituição Federal, a Convenção 169 e os povos indígenas por não realizar consulta prévia antes de executar tal ação. Lideranças relatam que o edital não atende aos povos indígenas de Alagoas, pois desrespeita suas formas de organização. Os professores indígenas vêm tentando o processo de regularização de sua categoria, sendo que, durante o período, foram realizados vários concursos simplificados para professor monitor. Os professores indígenas vêm trabalhando de forma irregular há mais de um ano. O MPF foi acionado e promoveu reunião entre as partes para solução do caso em questão. Após esta atuação do MPF, o governo do estado de Alagoas suspendeu o edital e convidou os professores indígenas a participarem do processo de elaboração do novo edital.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de consulta à comunidade

*Com informações de: Lideranças; Fepeeind; Cimi Regional Nordeste*

**AMAZONAS – 5 Casos**

**2021**

**VÍTIMA:** Professores; comunidades

**POVO(S):** BANIWA

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Baniwa

**DESCRIÇÃO:** No evento virtual “Abril Indígena”, ocorrido de 20 a 30 de abril, lideranças indígenas da Amazônia fizeram relatos dos problemas enfrentados na região. Entre outros, foi relatada a situação do povo Baniwa em relação às dificuldades na área de educação escolar indígena. Segundo uma das lideranças, “em São Gabriel da Cachoeira, mais de 90% da população é indígena. São 23 povos, quatro famílias linguísticas, 18 línguas faladas e quatro línguas co-oficializadas. Há um Subsistema de Educação Escolar Indígena, e foi criada a categoria ‘professor indígena’. Atualmente há desgaste e desvalorização da educação escolar indígena. O novo governo municipal excluiu professores de línguas indígenas em recente edital e a inclusão de línguas estrangeiras (inglês e espanhol). Houve pressão de lideranças e organizações e acenaram com a promessa de correção, o que não se concretizou. As escolas são espaços importantes para implantação dos Planos de Gestão Etno-Territorial. No município de Amanã, as línguas indígenas das escolas indígenas foram excluídas. Essa exclusão contribui para a morte cultural. É uma forma de genocídio”.

**MEIO EMPREGADO:** Desrespeito aos professores e ao modo tradicional

*Com informações de: A Crítica - Relatos do evento virtual “Abril Indígena”, 07/05/2021*

**2020-2021**

**VÍTIMA:** Professores indígenas; crianças; adolescentes

**POVO(S):** APURINÁ, JAMAMADI, JAMINAWÁ, KANAMARI, KATUKINA, KULINA (MADIJA), MANCHINERI

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** BOCA DO ACRE

**DESCRIÇÃO:** Lideranças indígenas de diversos povos denunciam a desassistência escolar em várias TIs no Acre e no Amazonas. Relatam a descontinuidade na formação dos professores que ainda cursavam o magistério indígena. Aos novos professores também não foram oferecidos cursos de capacitação. Além disso, várias comunidades não possuem infraestrutura para que as aulas aconteçam, sendo muitas vezes adaptados espaços inadequados como “salas de aula”, tais como terreiros ou espaços de rituais das aldeias. Faltam também materiais didáticos necessários para o desenvolvimento das aulas, entre outros. Encontram-se nessa mesma situação os povos Katukina, Apurinã, Jamamadi, Jaminawá, Manchineri, Madijá e Kanamari, localizados nas TIs Campinas/Katukina, Rio Gregório, Valparaíso, Camicuã, Massacury Kamapá (Lourdes e Cajueiro), Iquirema/Goiba/Monte II, Boca do Acre BR-317 - Km 45, Apurinã BR-317 - Km 124, Maracajú, Igarapé Capana, Inauini/Teuini, Jaminawá do Caiapucá, Mamoodate, Riozinho do Iaco, Kulina do Médio Juruá, Cacau do Tarauacá, Mawetek e Kanamari do Rio Juruá, distribuídas nos municípios de Cruzeiro do Sul, Sena Madureira, Assis Brasil e Tarauacá, no Acre, e Boca do Acre, Pauini, Eirunepé, Envira e Ipixuna, no Amazonas. Foram feitas denúncias ao MPF, mas não houve providências.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência em educação

*Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**2012-2021**

**POVO(S):** MURA

**TERRA INDÍGENA:** TRINCHEIRA

**MUNICÍPIO:** AUTAZES

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** aldeia Taquara, Trincadeira e Flechal

**DESCRIÇÃO:** Os Mura relatam que a escola da aldeia Taquara, que tem ensino médio, atende três comunidades: aldeia Trincadeira, com cerca de 1.600 indígenas; aldeia Taquara, com 245 pessoas e aldeia Flechal, com cerca de 300. São aproximadamente 2.145 indígenas na região em que a escola se situa. Ela é frequentada por não indígenas tam-

bém, e suas famílias não permitem educação diferenciada. Alguns profissionais da escola têm vínculo com os invasores e acumulam funções. É o caso da gestora, que também é professora. O marido dela é professor, vigia, merendeiro, carpinteiro e transportador de merenda. A merendeira também é faxineira e, por isso, o preparo das merendas é precário e a quantidade é insuficiente. A merenda não é regionalizada e contém muitos produtos industrializados e processados. Os Mura não consomem essas comidas. No período da seca, os estudantes têm muita dificuldade para chegar à escola. Há relatos de que a merenda é desviada e não há fiscalização sobre para onde vão os alimentos que chegam para a escola. Foram feitas denúncias ao MPF, mas sem resultado favorável aos indígenas.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência e falta de educação diferenciada

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1*

#### JULHO A DEZEMBRO

**VÍTIMA:** Estudantes

**POVO(S):** JAMAMADI, KANAMARI

**TERRA INDÍGENA:** JARAWARA / JAMAMADI / KANAMARI

**MUNICÍPIO:** LÁBREA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** aldeia Casa Nova-Nascente

**DESCRIÇÃO:** Lideranças e estudantes indígenas relatam que foi rompida a concomitância do Curso Técnico em Florestas ofertado ao povo Jarawara da aldeia Casa Nova-Nascente, TI Jarawara/Jamamadi/Kanamati, pelo Instituto Federal do Amazonas (IFAM) – campus Lábrea. Os discentes trouxeram o problema para a discussão durante o lançamento do Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) Jarawara e Apurinã, realizado no auditório da Funai – CR Médio Purus, em Lábrea, entre os dias 16 e 17 de novembro de 2021. A decisão unilateral da Seduc de aprovar, automaticamente, os estudantes no ano letivo de 2020 prejudicou os 23 discentes do curso. Além disso, a Seduc não levou em consideração a especificidade da educação escolar indígena e, ainda mais, a especificidade do curso técnico ofertado pelo IFAM na aldeia Casa Nova-Nascente, como recomendado pelo MPF do Amazonas. Destaca-se que o curso técnico foi suspenso por conta da pandemia da Covid-19, mediante decisão coletiva tomada em reunião realizada em 1º de junho de 2020, na qual participaram os representantes da direção e do NEABI do IFAM campus Lábrea, a Reitoria/PROEN/IFAM, NEABI sistêmico e Funai – CR Médio Purus. A decisão pela suspensão fundamentou-se na Portaria Funai nº 419, de 17 de março de 2020, bem como na suspensão das atividades acadêmicas presenciais no âmbito do IFAM, justificada pelo dever de salvaguardar a vida dos discentes indígenas.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência em educação

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1*

#### 2021

**VÍTIMA:** Estudantes

**POVO(S):** BARASANA, BARÉ, KARAPANÁ, SURIANA

**TERRA INDÍGENA:** ALTO RIO NEGRO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Tabocal dos Pereira

**DESCRIÇÃO:** Jovens indígenas da região do rio Negro fizeram uma moção de repúdio pelo descaso com a educação e encaminharam ao MPF. Eles reclamam da falta de merenda e de transporte, entre outras desassistências. O documento elencou uma série de denúncias de má gestão e execução dos recursos públicos do Fundeb. Os jovens também solicitaram ao MPF que façam visita às comunidades para apurar toda as situações de precariedade no ensino da região. Muitas escolas ainda continuam funcionando em locais improvisados (casa comunitária, capela, maloca, terreiro, casa particular, debaixo da árvores), sem cozinha, refeitório, biblioteca, sala dos professores, banheiros e área de lazer. As escolas não têm mobília, não têm água potável e poço artesianos, não têm energia elétrica e nem acesso à internet em comunidades indígenas. Outro grande desafio que as escolas indígenas enfrentam é a falta de transporte fluvial adequado, como motores de popa 40 HP e botes de oito metros, além da necessidade de contratação de motorista fluvial.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência em educação

*Com informações de: BNC Amazonas, 23/12/2021*

## MARANHÃO – 3 Casos

### 28/10/2021

**VÍTIMA:** Estudantes

**POVO(S):** KANELA

**TERRA INDÍGENA:** KANELA

**MUNICÍPIO:** FERNANDO FALCÃO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Escalvado

**DESCRIÇÃO:** Lideranças indígenas gravaram vídeos no dia 28 de outubro de 2021 denunciando as precárias condições estruturais da escola indígena General Bandeira de Melo na aldeia Escalvado. Com mais de 600 estudantes indígenas matriculados, a escola se encontra com paredes caídas, sem portas e janelas, com muitas paredes deterioradas e muitas telhas fora do lugar, sem cadeiras, mesas, quadros e nenhuma condição básica de funcionamento.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de infraestrutura geral

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão*

### 2021

**VÍTIMA:** Estudantes

**POVO(S):** GUAJAJARA

**TERRA INDÍGENA:** ARARIBOIA

**MUNICÍPIO:** ARAME

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Jacaré e Aldeia Macaco

**DESCRIÇÃO:** A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF resolveu converter a Notícia de Fato em um inquérito civil para apurar situações precárias dos serviços disponibilizados nas escolas indígenas da Secretaria de Estado da Educação (Seduc) do Maranhão. De acordo com o MPF, na representação inicial foram relatados problemas na Escola Indígena El Purume Katuhaw na aldeia Jacaré, no município de Arame, e na escola indígena Guajajara Mayrata, na aldeia Macaco, TI Urucu Juruá, no município de Itaipava do Grajaú. Segundo a denúncia do MPF, não está ocorrendo a distribuição adequada da alimentação, nem distribuição do material didático, além das precárias condições de infraestrutura nas escolas.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de infraestrutura geral

*Com informações de: Werbeth Saraiva; Lideranças; Cimi Regional Maranhão*

### 2021

**VÍTIMA:** Estudantes

**POVO(S):** GUAJAJARA

**TERRA INDÍGENA:** ARARIBOIA

**MUNICÍPIO:** AMARANTE DO MARANHÃO

**DESCRIÇÃO:** A escola da comunidade indígena em Amarante do Maranhão, que acolhe seis aldeias, encontra-se em péssimas condições de infraestrutura, colocando em risco a segurança das crianças e adolescentes. As paredes encontram-se rachadas e os estudantes indígenas necessitam levar suas cadeiras, já que não há cadeiras na escola. Além disso, não há energia elétrica na unidade escolar.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência; omissão; negligência

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão*

## MATO GROSSO – 4 Casos

### 12/01/2021

**VÍTIMA:** Estudantes; professores

**POVO(S):** UMUTINA

**TERRA INDÍGENA:** UMUTINA

**MUNICÍPIO:** BARRA DO BUGRES

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Baixius

**DESCRIÇÃO:** A construção da Escola Estadual José Mariano, na comunidade indígena do Baixius, em Barra do Bugres (MT), ainda não foi concluída, embora a placa da obra indique como prazo o mês de setembro de 2011. O MPE-MT entrou com a ação requerendo liminarmente que o estado concluisse a construção da escola, a fim de que se enquadrasse nos padrões de qualidade e que oferecesse atendimento com dignidade a todos os alunos e professores, bem

como a condenação em multa diária no valor de R\$ 10 mil em caso de descumprimento da obrigação de fazer. Diante disso, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) manteve a decisão que determina que o governo estadual construa, instale, equipe e coloque em funcionamento uma escola na comunidade. No entanto, a Justiça suspendeu a multa diária de R\$ 10 mil e aumentou o prazo de cumprimento da determinação judicial para 12 meses, após o estado entrar com recurso.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de escola

*Com informações de:* G1/MT, 12/01/2021

**2020-2021**

**VÍTIMA:** Estudantes; professores

**POVO(S):** MYKY

**TERRA INDÍGENA:** MENKU

**MUNICÍPIO:** BRASNORTE

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Japuira (Iru'u)

**DESCRIÇÃO:** Lideranças Myky relatam o desrespeito da Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso às legislações no que diz respeito à educação escolar indígena, por não seguir as normas que garantem o respeito às especificidades das culturas indígenas. A Seduc lida com as escolas indígenas da mesma forma como qualquer escola da cidade. Alguns exemplos desse descaso são: a) durante a pandemia foram suspensas as aulas presenciais e a Seduc exigiu que as Escolas Indígenas organizassem atendimento por ensino remoto; b) não houve a menor consideração para o problema da deficiência de internet nas aldeias e até da falta de aparelhos como computadores e celulares; c) a Seduc elaborou apostilas que foram enviadas às aldeias, entretanto, elaboradas por não indígenas, totalmente fora do contexto sociocultural da Escola Xinui Mýky, sem considerar a importância da língua e dos saberes indígenas; d) são exigidos dos professores que frequência e conteúdo sejam lançados no sistema on-line Sigeduc, sendo que muitos professores, por não terem recebido capacitação, não dominam essa prática que depende de tecnologia, tendo que se locomover (com custos por conta própria) para a cidade, estando expostos a todos os riscos que o contato com as áreas urbanas traz; e) a Seduc não aceita as datas de feriados da escola (datas de comemoração cultural), apenas aceita que seja ponto facultativo, o que os indígenas entendem como desrespeito aos rituais e saberes indígenas. Alguns procedimentos foram feitos pela comunidade: a) os membros indígenas do CEEI - Conselho de Educação Escolar Indígena de Mato Grosso, também debateram e questionaram a postura da Seduc-MT; b) frente à imposição de apostilas, a escola indígena as recebeu, mas os professores se organizaram de modo a intensificar os Saberes Indígenas e sobretudo as atividades de roça em vista a necessidade de subsistência durante a pandemia; c) sobre a representatividade no CEEI, o Conselheiro Mýky tem recebido aviso sobre as reuniões e tem comparecido, mas o Conselho parece pouco atuante e sem tomar providências necessárias.

**MEIO EMPREGADO:** Desrespeito a normas federais de educação

*Com informações de:* Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso

**AGOSTO**

**VÍTIMA:** Estudantes

**POVO(S):** TAPIRAPÉ

**TERRA INDÍGENA:** URUBU BRANCO

**MUNICÍPIO:** CONFRESA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** aldeia Tapi'itawa

**DESCRIÇÃO:** Em agosto de 2021, o teto de uma sala de aula da Escola Indígena Estadual Tapi'itawa, na Aldeia Tapi'itawa, TI Urubu Branco, desabou. A sala de aula servia como biblioteca, e docentes, estudantes e funcionários correram riscos de se ferirem com o desabamento. Muitos livros e equipamentos foram destruídos. A equipe gestora da escola transferiu o que restou da biblioteca para a sala onde funcionava o laboratório de informática, entretanto, como havia goteiras nesta sala, foi preciso transferir a biblioteca novamente, para uma outra sala. Outras partes do prédio estão em péssimas condições, os sanitários não funcionam. Há vigas

de madeira expostas com partes apodrecidas que podem cair a qualquer momento. A parte elétrica também necessita de reparos. Além disso, uma sala de aula foi cedida para o funcionamento do posto de saúde da aldeia. Por falta de espaço físico, várias turmas de alunos do ensino fundamental estão estudando nos corredores da escola. O Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar enviou documento ao Secretário de Educação do Estado de Mato Grosso expondo a situação e solicitando providências urgentes. A Seduc-MT respondeu que a escola necessita pedir um orçamento descentralizado, e que receberia uma parcela no primeiro semestre e outra parcela no segundo semestre. Ou seja, com esta burocracia e morosidade, a escola passaria mais um ano com a estrutura extremamente precária, oferecendo risco a toda comunidade.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência geral

*Com informações de:* Comunidade; Cimi Regional Mato Grosso

**2021**

**VÍTIMA:** Estudantes; professores

**POVO(S):** MYKY

**TERRA INDÍGENA:** MENKU

**MUNICÍPIO:** BRASNORTE

**DESCRIÇÃO:** Em 2021, as escolas indígenas no estado de Mato Grosso foram surpreendidas pela mudança abrupta na estrutura administrativa da Seduc-MT. Com a alteração, as Assessorias Pedagógicas nos municípios deixarão de existir em 2022 e os Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso (CEFAPRO) serão extintos. Com essas mudanças, as escolas indígenas serão as mais afetadas, pois não poderão mais contar com a colaboração administrativa das Assessorias Pedagógicas que estão mais próximas das escolas e que, atualmente, agem como estrutura de apoio administrativo. São as assessorias que realizam, por exemplo, o pregão para aquisição da alimentação escolar. Outras mudanças, como a nucleação das escolas rurais e indígenas, extinguindo as escolas anexas, também poderão afetar de modo significativo a vida de centenas de estudantes e professores indígenas, negando de forma irreparável o direito a uma educação escolar indígena específica e diferenciada. Essas mudanças ocorreram sem o conhecimento das escolas e povos indígenas, negando, dessa forma, a Consulta Livre, Prévia e Informada aos Povos Indígenas, assegurada no artigo 6º da Convenção 169 da OIT, não levando em consideração que as escolas indígenas são parte do sistema estadual de ensino. Estas mudanças impactam diretamente as escolas, interferindo em seu funcionamento administrativo e pedagógico. A comunidade escolar do povo Myky, diante dessa ameaça, lançou uma Carta Protesto da Comunidade Escolar, rechaçando essa postura antidemocrática do governo do estado de Mato Grosso.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência em educação

*Com informações de:* Cimi Regional Mato Grosso

## PARÁ – 2 Casos

**25/08/2021**

**VÍTIMA:** Estudantes; crianças; adolescentes

**POVO(S):** VÁRIOS POVOS

**TERRA INDÍGENA:** ALTO RIO GUAMÁ

**MUNICÍPIO:** PARAGOMINAS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias Iarapehu e Três Furos

**DESCRIÇÃO:** O MPF recomendou ao estado do Pará, através da Secretaria Estadual de Educação, e ao município de Paragominas que adotem as providências necessárias para incluir no Plano de Ações Articuladas 4 (PAR-4) do Ministério da Educação o pedido de disponibilização de todos os recursos necessários para a construção de prédio e aquisição de mobiliários necessários para a implantação das escolas indígenas das Aldeias Iarapehu e Três Furos, inclusive com envio da documentação técnica necessária ao Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC. As aldeias não possuem escola, e os alunos precisam se deslocar por ora em transporte fluvial



até o estabelecimento de ensino mais próximo; além disso, os alunos destas aldeias estão sendo atendidos nos espaços/salas de aula construídos pelas próprias comunidades indígenas, fora dos padrões das escolas polo. De acordo com o levantamento realizado pela própria Prefeitura de Paragominas, somente na aldeia Três Furos, existem 25 crianças em idade escolar que seriam beneficiadas com a construção da escola; entretanto, após quatro anos da instauração do procedimento, as escolas que deveriam atender as crianças das duas aldeias ainda não foram construídas.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de escola na aldeia

*Com informações de:* MPF-PA, 25/08/2021; Cimi Regional Norte 2

**2021**

**POVO(S):** ARARA, ARAWETÉ, ASURINI, JURUNA, KAYAPÓ, KURUAYA, PARAKANÃ, XIKRIN

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** SÃO FÉLIX DO XINGU

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Várias

**DESCRIÇÃO:** O descaso e ineficiência do estado no que tange à educação, tem afetado a vida dos povos Parakanã, Arara, Asurini, Araweté, Kuruaya, Xipaia, Xikrin, Kaiapó e Juruna das TIs Apyterewa, Arara, Cachoeira Seca, Xipaia, Kuruaya, Trincadeira Bacajá, Paquicamba, Arara da Volta Grande, Kuatinemmo, Ipixuna e Boa Vista km 17. Esse descaso com a educação nas aldeias tem trazido muitos prejuízos para a população indígena, principalmente a crianças e jovens. Isso vem causando a evasão escolar nas aldeias e a migração de estudantes indígenas para a cidade em busca de escolas que lhes garantam um ensino minimamente de qualidade. Infelizmente, uma das consequências é o esvaziamento de suas comunidades, o distanciamento de suas culturas e modos tradicionais de vida. Outro problema enfrentado pelos indígenas é em relação à qualidade da merenda escolar fornecida, com itens de baixa qualidade e em pouca quantidade, não suprimindo as necessidades nutricionais dos estudantes. Além disso, a merenda não é adequada, pois não leva em consideração os alimentos tradicionais consumidos pelos povos de acordo com sua cultura. Quanto aos materiais escolares, a distribuição nas aldeias é precária. De forma geral, o poder público não cumpre com o que é preconizado na legislação federal em relação à garantia de uma educação escolar indígena, diferenciada e respeitosa, com a infraestrutura necessária, a utilização de suas línguas maternas e seus modos próprios de aprendizagem.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de infraestrutura

*Com informações de:* Cimi Regional Norte 2

## PERNAMBUCO – 1 Caso

**2021**

**VÍTIMA:** Estudantes

**POVO(S):** PANKARARU

**TERRA INDÍGENA:** PANKARARU OPARÁ

**MUNICÍPIO:** JATOBÁ

**DESCRIÇÃO:** A comunidade indígena Pankararu Opará denuncia a inexistência de escola dentro da TI, embora venham reivindicando há muitos anos sua instalação, principalmente em virtude da alta taxa de analfabetismo existente na localidade. A denúncia foi encaminhada ao MPF, que está articulando providências junto à Secretaria Estadual de Educação.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão

*Com informações de:* Lideranças; MPF; Cimi Regional Nordeste

## RIO GRANDE DO NORTE – 1 Caso

**2021**

**VÍTIMA:** Estudantes

**POVO(S):** VÁRIOS POVOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** MACAÍBA

**DESCRIÇÃO:** A cacica Francisca Bezerra Tapuia Tarairiú, coordenadora da Microrregião Estadual da Apoinme no Rio Grande do Norte,

relata a morosidade na regularização das escolas indígenas nos municípios de Macaíba e Baía Formosa, comprometendo a vida escolar de crianças e adolescentes indígenas dos povos Potiguara do Sagi/Trabanda e Tapuia Tarairiú da Lagoa do Tapará. Várias solicitações já foram feitas aos órgãos responsáveis, mas nenhuma providência foi tomada.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão do poder público

*Com informações de:* Apoinme; Cimi Regional Nordeste

## RIO GRANDE DO SUL – 1 Caso

**2021**

**VÍTIMA:** Estudantes e trabalhadores da educação

**POVO(S):** KAINGANG

**TERRA INDÍGENA:** MONTE CASEROS

**MUNICÍPIO:** IBIRAIARAS

**DESCRIÇÃO:** Sem infraestrutura adequada para funcionamento da EE Indígena Monte Caseros, em Ibiraiaras (RS), a comunidade Kaingang precisou improvisar um espaço para atender 126 estudantes, uma vez que a escola só tem duas salas de aula. Uma das turmas tem atividades na varanda do imóvel, sujeitando os estudantes às intempéries, enquanto uma das salas foi dividida em duas. Com apenas uma divisória e sem porta, um grupo escuta a aula do outro. O quadro negro é pequeno, e fica apoiado em uma mesa. Pai de um aluno e secretário de Assuntos Indígenas da reserva, Nemias Carvalho cobra mais atenção das autoridades para a situação da escola. "A gente está aí clamando, pedindo para que as autoridades possam olhar para isso aí, para que a gente possa também ver os nossos filhos estudando, tendo aprendizagem boa, de qualidade", afirma. Em 2021, a escola passou a atender todos os anos do Ensino Fundamental, ampliando o número de alunos atendidos. O salão da terra indígena, que era usado de forma provisória, foi desativado por correr risco de desabamento. A instituição tem 15 funcionários, entre professores, serventes e merendeiras.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de infraestrutura

*Com informações de:* G1/RS, 24/09/2021

## RONDÔNIA – 1 Caso

**2021**

**VÍTIMA:** Estudantes

**POVO(S):** ORO WARI

**TERRA INDÍGENA:** IGARAPÉ LAGE

**MUNICÍPIO:** GUAJARÁ-MIRIM

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Distrito Palmeira

**DESCRIÇÃO:** Na TI Igarapé Lage, os indígenas Oro Wari têm relatado o descaso do Estado para com a educação, que é recorrente e em diversas formas: falta de professores, falta de merenda, falta de implantação do ensino médio na comunidade. Tal situação ocorre não apenas na comunidade em Distrito Palmeira, mas também em outras. A comunidade relata que os estudantes passaram mais de três meses sem professor e que toda vez que tem um professor ele é transferido para outra comunidade. Para os estudantes não ficarem tão prejudicados, indígenas com um pouco mais de conhecimento estão dando aula.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência em educação

*Com informações de:* Comunidades; Cimi Regional Rondônia

## RORAIMA – 1 Caso

**2021**

**VÍTIMA:** Estudantes

**POVO(S):** VÁRIOS POVOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**DESCRIÇÃO:** Relatos de uma diretora de escola indígena dão conta de que a Secretaria Estadual de Educação e Desporto de Roraima não deu as "mínimas condições" para o retorno às aulas, como

disponibilização de merendeiras e transporte escolar. São pelo menos 27 comunidades indígenas de Roraima que, em novembro de 2021, ainda se encontravam sem condições de voltar às aulas presenciais.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência em educação

*Com informações de:* Folha BV, 05/11/2021

## SÃO PAULO – 2 Casos

**10/03/2021**

**VÍTIMA:** estudantes

**POVO(S):** GUARANI MBYA

**TERRA INDÍGENA:** JARAGUÁ

**MUNICÍPIO:** SÃO PAULO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Tekhoá Itu

**DESCRIÇÃO:** A comunidade indígena do Jaraguá, zona norte de São Paulo, há muito tempo denuncia a falta de infraestrutura da escola, rachaduras e risco à integridade física dos estudantes e profissionais. Os indígenas solicitavam providências à Secretaria Estadual de Educação (SEE) para solucionar as péssimas condições da escola da aldeia. Três engenheiros da SEE estiveram no local para fazer uma vistoria nas condições do prédio, mas os indígenas impediram que eles saíssem, até que fosse tomada alguma decisão sobre a reforma da escola. Os indígenas solicitaram a presença da Defesa Civil para avaliar os riscos e os encaminhamentos necessários, como interdição ou reforma. Quando a Defesa Civil chegou, os engenheiros foram liberados. A SEE alegou que já havia dado início a algumas reformas, mas que houve problemas de repasse de verbas do Programa Dinheiro Direto na Escola, pois a Associação de Pais e Mestres estava bloqueada por problemas com prestação de contas, mas que já estaria resolvido e que as obras de intervenções iriam prosseguir.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de infraestrutura

*Com informações de:* G1/SP, 10/03/2021

**10/11/2021**

**VÍTIMA:** Estudantes

**POVO(S):** GUARANI MBYA

**TERRA INDÍGENA:** ILHA DO CARDOSO

**MUNICÍPIO:** CANANEIA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Pakurity

**DESCRIÇÃO:** No dia 10 de novembro, a equipe do Cimi Vale do Ribeira esteve na aldeia (tekoha) Pakurity para conversar com as lideranças da TI Ilha do Cardoso. A equipe percebeu que a escola da aldeia estava desativada e não havia professores contratados na aldeia. Além disso, os alunos do ensino médio não estavam frequentando a escola por não ter condições financeiras para o transporte, já que a escola é fora da comunidade. A aldeia está localizada na Ilha do Cardoso e a única forma de acesso é pelo mar, através de transporte marítimo. Sobre a escola, havia uma previsão para a contratação de professores para o ano seguinte (2022). Já com relação aos alunos que deveriam estar cursando o ensino médio, não havia perspectiva, pois a comunidade não tem condições de contratar o transporte marítimo para o traslado dos estudantes até a escola pública mais próxima. A comunidade possui um barco a motor, porém o motor foi furtado e o barco encontra-se inutilizado. O cacique informou que ainda que o barco estivesse funcionando, a comunidade não teria condições de pagar pelo combustível para o transporte dos alunos. As lideranças informaram que a Funai está ciente da situação, mas não sinalizou nenhuma providência para a resolução do problema. Ressaltaram que a Funai fez pouquíssimas visitas à TI naquele ano. A comunidade reivindica apoio para o conserto do barco e combustível, para que os jovens em idade escolar possam frequentar o ensino médio, bem como aguarda a contratação de professores e a estruturação da escola que existe na aldeia para que os alunos do Ensino Fundamental 1 possam estudar.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência em educação

*Com informações de:* Cimi Regional Sul

## TOCANTINS – 2 Casos

**2021**

**VÍTIMA:** Estudantes

**POVO(S):** KRAHÔ

**TERRA INDÍGENA:** KRAHOLÂNDIA

**MUNICÍPIO:** ITACAJÁ

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Nova

**DESCRIÇÃO:** A escola da Aldeia Nova, do povo Krahô, teve sua construção iniciada em 2003, sendo entregue aos indígenas sem a devida conclusão e sem nenhum conforto para os estudantes. A unidade atende do 1º ano do ensino fundamental ao ensino médio. Desde 2017, a comunidade indígena da Aldeia Nova vem protocolando documentos denunciando a precariedade da escola. Em agosto de 2020, a comunidade esteve no MPF município de Araguaína para protocolar mais um documento, levando fotos que comprovam o descaso com a educação escolar pela Seduc. Até o momento, a comunidade não obteve nenhuma resposta dos órgãos responsáveis e a escola continua em condições precárias.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de infraestrutura; descaso

*Com informações de:* Lideranças; Cimi Regional Goiás-Tocantins

**2021**

**VÍTIMA:** Estudantes

**POVO(S):** JAVAÉ

**TERRA INDÍGENA:** PARQUE DO ARAGUAIA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Cachoeirinha - Ilha do Bananal

**DESCRIÇÃO:** Indígenas Javaé da aldeia Cachoeirinha, na Ilha do Bananal (TO), denunciam que a Escola Indígena Wahuri encontra-se em situação precária de conservação e com risco de desabamento há pelo menos quatro anos. Segundo os indígenas, uma das vigas de sustentação do telhado estaria ameaçando cair e por isso foi escorada de forma improvisada. “O colégio está quase caindo. Tá escorado com uma madeira. A qualquer momento vai cair. Aí quem é responsável? O cacique ou o estado? Nós precisamos muito da reforma da nossa escola”, afirmou o cacique Ideberê Javaé. Uma equipe da Secretaria de Educação teria ido mais uma vez na aldeia fazer levantamentos para a reforma, mas os indígenas dizem que não é a primeira vez que as equipes vão até a aldeia realizar esse tipo de trabalho e nunca resolvem o problema. Os indígenas se mobilizaram e retiveram uma caminhonete do estado, com vistas a dar visibilidade ao problema enfrentado e forçar as providências quanto à reforma da escola. São muitas crianças e jovens indígenas que estão correndo riscos devido à iminência de desabamento do telhado da escola.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência; omissão; negligência

*Com informações de:* G1/TO, 06/07/2021

## Desassistência na área da saúde

**E**m 2021, foram registrados pelo Cimi 107 casos de desassistência na área da saúde em quase todos os estados do país. Os casos ocorreram no Acre (6), Amazonas (7), Bahia (1), Espírito Santo (2), Maranhão (1), Mato Grosso (18), Mato Grosso do Sul (15), Minas Gerais (2), Pará (8), Paraíba (2), Paraná (1), Pernambuco (3), Piauí (1), Rio de Janeiro (1), Rio Grande do Norte (2), Rio Grande do Sul (2), Rondônia (9), Roraima (9), Santa Catarina (11), São Paulo (4) e Tocantins (2).

Muitos dos casos têm relação direta com a desassistência no combate à pandemia de Covid-19, que se prolongou por mais um ano com consequências desastrosas para os povos indígenas. A chegada das vacinas representou um relativo alívio, mas as mortes por Covid-19 permaneceram em alta entre os povos originários, que seguiram sendo vitimados pela omissão do governo federal no enfrentamento ao coronavírus.

A assistência à saúde indígena, que já se apresentava precária ou inexistente em alguns territórios antes da pandemia, se agravou ainda mais com a crise sanitária. As demais doenças existentes estiveram praticamente esquecidas pelas autoridades e pelos serviços de saúde, bem como as ações de prevenção. Surto de malária voltaram a afetar intensamente as populações indígenas, principalmente no

norte do país. Além da malária, um inaceitável número de crianças de 0 a 5 anos de idade morreu por causas evitáveis, como a diarreia e a desnutrição.

As desigualdades sociais e raciais foram também evidenciadas pela pandemia. Segundo a Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), a taxa de mortalidade da Covid-19 entre a população indígena foi 29% maior do que entre a população geral do Brasil, no período entre 2020 e 2021, numa comparação com faixas etárias padronizadas. Analisando a relação entre o número de hospitalizações e de óbitos causados pela infecção do vírus Sars-Cov-2, o mesmo estudo identificou que, em 2020, a taxa de letalidade da Covid-19 entre indígenas foi 19% maior do que entre não indígenas<sup>4</sup>.

Com relação à distribuição de vacinas pelo país, também prevalece a desigualdade: segundo monitoramento da Fiocruz, no final de 2021, apenas 16% dos municípios do Brasil apresentavam mais de 80% de sua população com o esquema vacinal completo – nenhum deles nos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Maranhão, Roraima e Sergipe.

<sup>4</sup> **O enfrentamento da pandemia no contexto dos povos indígenas: aspectos da resposta governamental.** Nota técnica da Abrasco, 31/08/2021. Disponível em: [https://www.abrasco.org.br/site/gtsaudeindigena/wp-content/uploads/sites/12/2021/12/FINAL\\_nota-tecnica-GT-saude-indigena-CPI-31-08.pdf](https://www.abrasco.org.br/site/gtsaudeindigena/wp-content/uploads/sites/12/2021/12/FINAL_nota-tecnica-GT-saude-indigena-CPI-31-08.pdf)

Foto: Tiago Miotto/Cimi



*A desassistência na saúde teve consequências especialmente graves em meio à pandemia de Covid-19, deixando muitos povos vulneráveis à contaminação*



Na região norte do país, onde se concentra a maior parte da população indígena, apenas 6,2% dos municípios apresentavam mais de 80% da população imunizada com a primeira dose da vacina. Esse número era de 57,5% dos municípios na região sul, 49,4% no Sudeste, 41,6% no Centro-Oeste e 26,4% no Nordeste. Nos estados do Tocantins, Roraima, Pará, Amazonas, Maranhão, Acre e Amapá, onde vivem diversos povos, 93% dos municípios apresentavam coberturas vacinais inferiores a 80%<sup>5</sup>.

A negação da vacina contra a Covid-19 foi um problema detectado em praticamente todas as comunidades indígenas localizadas em contexto urbano – uma consequência da orientação do próprio governo federal, que as excluiu do público prioritário para a imunização. Em muitas regiões, foi necessário que o MPF buscasse garantir na justiça a inclusão dessas populações no grupo prioritário de vacinação. Numa das suas manifestações, o MPF afirma que “o Plano Nacional de Imunização contém uma discriminação arbitrária, que não encontra respaldo nos instrumentos jurídicos que tratam dos direitos dos povos indígenas, no posicionamento das instituições que representam os povos indígenas no país, nem em pesquisas científicas que revelam a maior vulnerabilidade dos povos indígenas em geral – que vivem dentro ou fora de terras indígenas – à Covid-19”. Um indígena não deixa de ser quem é por estar vivendo em área urbana.

Outra situação de omissão do poder público e desassistência comum a muitas terras indígenas é a falta de saneamento básico e de água potável, situação relatada de forma recorrente por diversos povos e comunidades – como, por exemplo, no Acre, entre os povos Jaminawá e Manchineri. Com o período pandêmico, a situação na região ficou ainda mais grave, pois poucas aldeias possuem poço artesiano. O consumo de água sem o devido tratamento é uma das principais causas de doenças gastrointestinais, que afetam principalmente crianças e idosos.

Outro agravante, registrado nessa e em várias outras regiões, é a falta de médico e equipes multidisciplinares com presença nas aldeias; soma-se a isso a falta de estrutura para o atendimento como transporte para remoção de pacientes, medicamentos e insumos.

No Pará, os Tembé da TI Alto Rio Guamá tiveram uma série de problemas respiratórios e alergias e outros problemas em função da prática da “chuva de veneno”: a pulverização ilegal de veneno por meio aéreo, realizada por fazendeiros, que afetou também plantações dos indígenas e comunidades de trabalhadores rurais sem terra. A legislação ambiental proíbe a aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância mínima de 500 metros de povoados.

Em Roraima, o retrato da omissão do poder público na área da saúde indígena foi exposto nacional e internacionalmente com a foto de uma menina Yanomami, totalmente debilitada, publicada pela Folha de São Paulo. Somente cinco dias depois de publicada a foto, a menina de aproximados 8 anos – que já havia sido diagnosticada com malária, pneumonia, verminose e desnutrição – foi removida da comunidade Maimasi para o Hospital Santo Antônio, em Boa Vista.

Segundo o missionário Carlo Zacchini, da Missão Catrimani, ele vinha recebendo confidências há alguns meses sobre a situação de desassistência na TI Yanomami, mas ninguém se dispunha a falar por medo. “Essas aldeias estão abandonadas. Todas elas sem assistência. Não há equipes. A equipe é desfalcada de pessoas. Tem postos de saúde que estão fechados há meses na TI Yanomami”, relata o missionário, que atua na região desde 1968.

A Hutukara Associação Yanomami (HAY) denunciou a ocorrência de um surto de malária na região, provocado e potencializado pela grande invasão de garimpeiros na terra indígena. A presença dos invasores também está ligada ao aumento de indígenas infectados por Covid-19 e aumenta o risco de outras infecções, além de outras consequências, como a desnutrição. Inúmeras denúncias têm sido feitas aos órgãos públicos de defesa e controle, mas a devastação do território e a desassistência ao povo Yanomami continuam.

## DESASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE

107 Casos

ACRE – 6 Casos

### ABRIL

VÍTIMA: Comunidades

POVO(S): VÁRIOS POVOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

DESCRIÇÃO: Do início da pandemia de Covid-19 até o início de abril de 2021, foram confirmados 2.569 casos de infecção pelo coronavírus entre os indígenas no estado. Os dados são da Comissão Pró-Índio do Acre. Ao todo, no estado, 14 povos indígenas foram atingidos, com a morte de pelo menos 30 indígenas. Dos casos registrados, 1.311 ocorrências se deram dentro das terras indígenas. O restante foi registrado nas áreas urbanas dos municípios.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: G1/AC, 05/04/2021

### 2021

POVO(S): ASHANINKA, HUNI KUI, KULINA (MADIJA)

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: FEIJÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Residentes ao longo do Rio Envira

DESCRIÇÃO: As populações Ashaninka, Madija e Huni Kui que residem ao longo do rio Envira sofrem com a falta de água potável e de saneamento básico nas aldeias. Desde o início de 2019 estava prevista a construção e/ou manutenção de poços artesanais por parte da Sesai. No entanto, a ação não foi realizada. A falta de água potável e o consumo de água sem o devido tratamento são uma das principais causas de doenças gastrointestinais nesta população, principalmente em crianças e idosos. São afetadas por essa desassistência na região as TIs Kampa e Isolados do Rio Envira, Jaminawa Envira, Kulina do Rio Envira e Kulina do Igarapé do Pau, Katukina/Kaxinawá, Kaxinawá Nova Olinda e Kaxinawá do Seringal Curralinho. Foram feitas várias denúncias ao MPF e a população aguarda providências.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável e saneamento básico

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

### 2021

VÍTIMA: Comunidades

POVO(S): HUNI KUI, JAMINAWÁ, KULINA (MADIJA)

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO PURUS, ESTIRÃO

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO PURUS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Residentes ao longo do Rio Purus

5 Nota Técnica 23 – Monitora Covid-19. ICICT/Fiocruz, 20/12/2021. Disponível em: [https://bigdata-covid19.icict.fiocruz.br/nota\\_tecnica\\_23.pdf](https://bigdata-covid19.icict.fiocruz.br/nota_tecnica_23.pdf)

**DESCRIÇÃO:** As populações Huni Kui, Madija e Jaminawá que residem ao longo do rio Purus sofrem com a falta de água potável e de saneamento básico nas aldeias. Não há manutenção de poços artesanais por parte da Sesai e nem previsão de construção de novos poços. O consumo de água sem o devido tratamento é uma das principais causas de doenças gastrointestinais na população, principalmente em crianças e idosos. Outro agravante desta região é a falta de médico e a insuficiência de equipes multidisciplinares com presença constante nas aldeias com maior população; soma-se a isso a falta de estrutura para o atendimento como transporte para remoção de pacientes, medicamentos e insumos. As TIs desta região impactadas pela desassistência são Alto Rio Purus e Estirão. Foram feitas várias denúncias ao MPF e a população aguarda providências.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de água potável e de saneamento básico

*Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**2021**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO(S):** JAMINAWÁ, MANCHINERI

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** ASSIS BRASIL

**DESCRIÇÃO:** Os povos Jaminawá e Manchineri sofrem com a falta de saneamento básico. Com o período pandêmico, a situação ficou ainda mais grave. São poucas as aldeias que têm poço artesiano. O consumo de água sem o devido tratamento é uma das principais causas de doenças gastrointestinais, ocasionando morbidade infantil e também afetando os idosos. Outro agravante é a falta de médico e a insuficiência de equipes multidisciplinares com presença nas aldeias; soma-se a isso a falta de estrutura para o atendimento como transporte para remoção de pacientes, medicamentos e insumos. As TIs impactadas pela desassistência nessa região são Colocação São Paulino, Caiapucá, Caeté, Cabeceira do Rio Acre, Mamoate e Riozinho do Iaco. Foram feitas várias denúncias ao MPF e a população aguarda providências.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de água potável e de saneamento básico

*Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**2021**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO(S):** APURINÁ, HUNI KUI, JAMAMADI, JAMINAWÁ, KULINA (MADIJA)

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**DESCRIÇÃO:** Além da morosidade do poder público em estabelecer os procedimentos de vacinação contra Covid-19 junto aos povos indígenas, o processo também foi prejudicado devido à disseminação de mentiras. Pessoas ligadas a igrejas neopentecostais fundamentalistas disseminaram mentiras entre os indígenas, propagando que na vacina tinha o chip da besta, que homens ficariam “afeminados”, que a vacina mataria as pessoas. Tal fato, associado ao baixo empenho do governo federal em incentivar a vacinação, gerou pânico e resistência dos indígenas a tomar a vacina contra a Covid-19. Foi necessário que as lideranças e organizações indígenas e indigenistas fizessem denúncias junto ao MPF que, posteriormente, responsabilizou os autores a fazerem um trabalho contrário em todas as aldeias, desmentindo as informações falsas e reforçando a importância da vacinação. As TIs mais afetadas com o desserviço das informações falsas foram Alto Rio Purus, Estirão, Colocação São Paulino, Caiapucá, Caeté, Cabeceira do Rio Acre, Valparaíso, Camicuã, Massacury Kamapá (Lourdes e Cajueiro), Iquirema/Goiba/Monte II, Boca do Acre BR-317-KM 45, Apurinã BR-317-KM 124, Maracaju, Igarapé Capana, Inauini/Teuni, nos estados do Acre e do Amazonas.

**MEIO EMPREGADO:** Notícias falsas influenciando na vacinação

*Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**MAIO**

**VÍTIMA:** Povos em contexto urbano

**POVO(S):** VÁRIOS POVOS

**DESCRIÇÃO:** Indígenas que residem em contexto urbano tiveram o acesso negado à vacinação contra a Covid-19, como público prioritário. Nos postos de vacinação dos municípios do estado, pediam-lhes

para aguardar a vez da sua idade; ao procurar a Sesai, diziam que só havia doses para os indígenas “aldeados”. Grande parte da população indígena que reside na cidade é de jovens que estão estudando. Sem o acesso à vacina, muitos jovens deixaram de visitar seus parentes no território. Em maio, o MPF obteve decisão judicial para que indígenas em contexto urbano fossem incluídos entre o grupo prioritário de vacinação no Acre. Entre vários posicionamentos, o MPF afirmou que “o Plano Nacional de Imunização contém uma discriminação arbitrária, que não encontra respaldo nos instrumentos jurídicos que tratam dos direitos dos povos indígenas, no posicionamento das instituições que representam os povos indígenas no país, nem em pesquisas científicas que revelam a maior vulnerabilidade dos povos indígenas em geral – que vivem dentro ou fora de terras indígenas – à Covid-19”.

**MEIO EMPREGADO:** Negação de vacinas a indígenas em contexto urbano

*Com informações de: MPF; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

## AMAZONAS – 7 Casos

**JANEIRO-FEVEREIRO**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO(S):** VÁRIOS POVOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**DESCRIÇÃO:** Lideranças indígenas denunciam que missionários de igrejas neopentecostais tentam convencer aldeias na Amazônia a não tomar a vacina contra Covid-19. Profissionais de saúde que trabalham na campanha de vacinação têm encontrado grande resistência em algumas comunidades onde fundamentalistas evangélicos estão espalhando medo em relação à vacina. Segundo Claudemir da Silva, liderança Apurinã, o povo Jamamadi expulsou profissionais de saúde com arcos e flechas, por não quererem se vacinar. Esses evangélicos têm dito aos indígenas para não tomarem a vacina porque “tem chip, que vai virar jacaré, umas desculpas doidas”, completou Claudemir. Lideranças indígenas culpam o presidente Jair Bolsonaro e seus apoiadores na comunidade evangélica por alimentarem o ceticismo em relação às vacinas contra o coronavírus, mesmo com o elevado número de mortes no país.

**MEIO EMPREGADO:** Desinformação sobre vacinas contra Covid-19

*Com informações de: Portal Terra, 11/02/2021*

**19/02/2021**

**VÍTIMA:** Indígenas em contexto urbano

**POVO(S):** KOKAMA

**MUNICÍPIO:** MANAUS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Parque das Tribos

**DESCRIÇÃO:** O Parque das Tribos é um bairro de Manaus que foi ocupado em 2014, com cerca de 700 famílias, que vivem sob constantes ameaças de despejo, em moradias insalubres, sem tratamento de esgoto e sem água – um dos itens básicos de proteção contra o coronavírus. Estudos feitos pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa) constatou que 60% da comunidade foi infectada pela Covid-19. Profissionais de saúde indígenas atuam, em sua maioria, como voluntários no local. Muitos indígenas Kokama, sobretudo os acometidos com sintomas mais graves, conseguiram sobreviver graças ao Hospital de Campanha Indígena do Parque das Tribos. O governo federal prometeu montar um hospital para os indígenas em abril de 2020, mas até fevereiro de 2021 a promessa não havia saído do papel. Os indígenas relatam que não existe boa vontade do poder público em atendê-los. A Coiab informa que dos 783 óbitos de indígenas por Covid-19 até o dia 18 de fevereiro, a maioria era do Amazonas, e que os Kokama, que são a maior população indígena em contexto urbano, são os mais atingidos com mortes. A prefeitura de Manaus tem uma unidade móvel no Parque das Tribos apenas para fazer testes e diagnósticos à população indígena. O governo do Amazonas disse que não atua no hospital indígena de campanha e que segue a regra do Ministério da Saúde de que indígenas “não aldeados” devem fazer uso da rede pública disponibilizada à população em geral. O abandono pelo poder público nesta região é preocupante e aponta para uma tragédia.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de: Portal Uol, 19/02/2021*

18/02/2021

VÍTIMA: Comunidades

POVO(S): VÁRIOS POVOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Várias comunidades da Amazônia

**DESCRIÇÃO:** Segundo indicam dados do governo federal, 71% dos indígenas que vivem em aldeias na Amazônia, até meados de fevereiro de 2021, não haviam sido vacinados contra a Covid-19. Mais de 431 mil indígenas já deveriam ter sido vacinados, já que eles foram incluídos nos primeiros grupos prioritários, mas apenas 164.592 foram vacinados no primeiro mês da campanha. Há relatos de que alguns indígenas estavam com medo de se vacinar, e se negando a isso, devido à divulgação de notícias falsas sobre as vacinas. Entretanto, esse não seria o único motivo; a baixa cobertura vacinal dos indígenas foi mais um ponto negativo na gestão federal da pandemia entre os indígenas. Desde julho de 2020, o STF determinou que o governo adotasse medidas para proteger as comunidades indígenas e evitar a mortalidade pela doença, mas a morosidade e descaso do governo federal levou muitos indígenas à contaminação e à morte pela Covid-19.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de:* G1/Bem Estar, 18/02/2021

24/05/2021

VÍTIMA: Comunidades

POVO(S): VÁRIOS POVOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

**DESCRIÇÃO:** Reportagem do jornal Folha de S. Paulo revelou que em junho de 2020 foram distribuídas em comunidades indígenas grandes quantidades de medicamentos sem eficácia comprovada para a Covid-19. Segundo a matéria, o Ministério da Saúde distribuiu pelo menos 265 mil comprimidos de cloroquina, azitromicina e ivermectina – medicamentos comprovadamente ineficazes para o combate ao coronavírus – a diversos povos indígenas, localizados no Amazonas, Acre, Mato Grosso, Rondônia e Roraima. Parte dos comprimidos foi comprada diretamente por DSEIs. De acordo com a reportagem, um informe técnico da Sesai, de junho de 2020, orientou os DSEIs a “instruir seus respectivos processos de aquisição” dos medicamentos, caso municípios e estados se negassem a fornecê-los.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e convicência do poder público

*Com informações de:* Folha de São Paulo, 24/05/2021

2021

VÍTIMA: Comunidades

POVO(S): KANAMARI, KULINA (MADIJA)

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: IPIXUNA

**DESCRIÇÃO:** Os povos Madija e Kanamari desta região são totalmente abandonado pela Sesai – DSEI Tefé. Os polos base funcionam sem estrutura, com transporte sucateado, e é constante a falta de combustível para remoção de pacientes das aldeias aos municípios, bem como para o trabalho das equipes em área, fatores que têm causado óbitos de muitos indígenas na região. Nos municípios de Ipixuna e Envira não tem Casai, e os indígenas em tratamento ficam à míngua, na beira do rio. Além disso, na maioria das comunidades não há saneamento básico, o que, em período pandêmico, só agravou a situação. O consumo de água sem tratamento é uma das principais causas de doenças gastrointestinais como diarreia e verminoses, ocasionando morbidade infantil e também de idosos. As TIs impactadas por essa desassistência na região são Kulina do Médio Juruá, Cacau do Tarauacá, Kanamari do Rio Juruá e Mawetek. Foram feitas várias denúncias ao MPF e a população aguarda providências.

**MEIO EMPREGADO:** Falta assistência, água potável e saneamento básico

*Com informações de:* Cimi Regional Amazônia Ocidental

2021

VÍTIMA: Comunidade

POVO(S): MURA

TERRA INDÍGENA: TRINCHEIRA

MUNICÍPIO: AUTAZES

LOCAL DA OCORRÊNCIA: aldeia Taquara

**DESCRIÇÃO:** Os indígenas do povo Mura se sentem prejudicados por não terem um atendimento diferenciado no Polo-base de Saúde da região da TI Trincheira, ao qual têm direito. O descaso no atendimento aos indígenas ocorre também em relação às gestantes, que não conseguem fazer o pré-natal pelo polo, tendo como consequência o não recebimento do auxílio-maternidade. Um dos maiores problemas é a falta de agentes indígenas de saúde e há informações de que não são disponibilizados kits de medicamentos. Foram feitas denúncias ao MPF e o povo Mura aguarda providências.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência; omissão; negligência

*Com informações de:* Lideranças; Cimi Regional Norte 1

2021

VÍTIMA: Comunidades

POVO(S): VÁRIOS POVOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

**DESCRIÇÃO:** O governo federal, através do Ministério da Saúde e da Sesai, tem omitido dados da estatística de morte por Covid-19 de indígenas residentes em áreas urbanas. A Sesai, responsável pelos boletins epidemiológicos da pandemia, não registra mortes de indígenas pela doença que tenham acontecido fora de territórios reconhecidos e homologados. A situação provoca uma disparidade entre os dados do governo federal e os compilados por entidades que avaliam o impacto da pandemia sobre a população indígena. Segundo Eriki Paiva Terena, da Apib, “a subnotificação da Sesai é muito grande. Eles não consideram indígenas em contexto urbano, não consideram indígenas em terras não homologadas. A diferença, a discrepância que há entre os nossos dados e os dados da Sesai é tamanha porque nós não temos essa discriminação. Nós consideramos indígenas em qualquer contexto, porque o território indígena é o Brasil inteiro”. A Sesai argumenta que, segundo a legislação vigente, a população indígena em contexto urbano é atendida diretamente pelas respectivas secretarias municipais de saúde, e não pelo governo federal. Além de não registrar mortes de indígenas urbanos, a Sesai não especifica casos ou mortes por localidade, nem detalha os povos. As entidades indígenas, com críticas ao governo federal, acionaram pela terceira vez o Tribunal Penal Internacional, denunciando o presidente Jair Bolsonaro por crimes contra a humanidade e genocídio. A ação movida reforça que o presidente incitou, facilitou e deixou de combater as invasões às terras indígenas, o garimpo ilegal, o desmatamento e a contaminação – por mercúrio, minérios ou Covid-19 – afetando a vida, a saúde, a integridade e a própria existência dos povos indígenas no Brasil. “Esta política consiste em ataques sistemáticos aos povos indígenas, seja diretamente aos seus corpos, seja às suas terras, resultando no seu desaparecimento físico e no extermínio de modos de existência, com vistas, em casos específicos, à sua destruição”, diz trecho da ação.

**MEIO EMPREGADO:** Negação de direitos na assistência à saúde

*Com informações de:* Portal Uol, 19/08/2021

## BAHIA – 1 Caso

15/01/2021

VÍTIMA: Comunidade

POVO(S): PATAXÓ

TERRA INDÍGENA: COROA VERMELHA

MUNICÍPIO: SANTA CRUZ CABRALIA

**DESCRIÇÃO:** O Cacique Zeca Pataxó e outras lideranças indígenas do sul da Bahia, preocupados com o avanço da Covid-19, denunciaram a falta de materiais de higiene e de proteção individual. Nas aldeias de Porto Seguro e Santa Cruz Cabralia, segundo o cacique, cerca de 19.300 indígenas conviveram com o medo de serem infectados pelo coronavírus. Em janeiro de 2021, eram quase 500 casos da Covid-19 nas aldeias do sul da Bahia, e as lideranças denunciavam falta de equipamentos básicos para prevenção, como máscaras e álcool em gel. A região costuma receber turistas de todo Brasil e do



mundo, mas nesse período de pandemia algumas aldeias ficaram fechadas para visitação. A única que foi aberta foi a aldeia Coroa Vermelha, que é a maior aldeia urbana do país, e a circulação de pessoas costuma ser intensa. As lideranças relataram que a falta de máscaras e álcool em gel foi responsável pelo aumento do número de contaminados, e que, no início da pandemia, eles receberam máscaras e álcool em gel da Sesai e da Funai, mas há meses não recebem os equipamentos. O Conselho Regional de Caciques informou que levou as denúncias para o MPF, Ministério da Saúde e à presidência da República.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de: G1/BA, 15/01/2021*

## ESPÍRITO SANTO – 2 Casos

2021

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO(S):** GUARANI, TUPINIKIM

**TERRA INDÍGENA:** CAIEIRAS VELHA

**MUNICÍPIO:** ARACRUZ

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** aldeia Caieiras Velha

**DESCRIÇÃO:** A médica Alda Regina, que atua na aldeia de Caieiras Velha, em Aracruz (ES), descreve um cenário precário no atendimento de saúde aos indígenas do Espírito Santo. Os problemas vão desde falta de insumo à escassez de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). “Não é ético, não é humano”, ressalta. Juntamente com lideranças Tupinikim e Guarani, ela defende o desmembramento do DSEI de Governador Valadares (MG). Para a profissional, um dos principais problemas é a centralização da gerência de Saúde Indígena no DSEI de Governador Valadares, que atende tanto as aldeias de Minas Gerais quanto do Espírito Santo. “Eles vêm aqui duas, três vezes por ano. A gente não tem um técnico de segurança nosso para avaliar as condições de trabalho”, prossegue. Wellington Moura Pego é Tupinikim e presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz. Ele afirma que a dependência do DSEI de Minas Gerais faz com que a assistência chegue ao Espírito Santo de maneira desfalcada, com a dificuldade de compra de medicamentos e curativos, por exemplo. Alda atua nessa área desde setembro de 2020. Desde então, conta que tem observado uma série de precariedades no atendimento da população indígena local. “Aqui nós temos falta de tudo. Não temos um aparelho de aferir pressão, a gente tem que trazer. Não temos uma sala digna para separar o que é a síndrome respiratória. É tudo junto e misturado”, relata. Paulo Tupinikim, coordenador geral da Apoinme, reitera a falta de assistência provocada pela situação.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão, desassistência e negligência

*Com informações de: Século Diário, 03/07/2021*

2021

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO(S):** GUARANI, TUPINIKIM

**TERRA INDÍGENA:** CAIEIRAS VELHA

**MUNICÍPIO:** ARACRUZ

**DESCRIÇÃO:** Um lote de máscaras encaminhado aos profissionais que atuam nas aldeias indígenas de Aracruz, no norte do Espírito Santo, estava vencido desde 2004. Os equipamentos foram enviados pelo DSEI de Governador Valadares (MG), do Ministério da Saúde, responsável pela área no estado. Para servidores que estão na linha de frente do combate à pandemia do coronavírus, o episódio mostra o descaso com o serviço de saúde indígena capixaba. Para Bruno Joaquim Siqueira, Tupinikim e técnico de enfermagem na aldeia Irajá, é mais um descaso com os servidores, que já apontam a falta de EPIs nas unidades de saúde indígenas há algum tempo. “Uma falta de respeito conosco, porque não é de hoje que a gente já vem sofrendo com o descaso. Eu sou profissional da saúde indígena, mas, antes, eu também sou indígena. Então, é claro que eu me sinto desrespeitado”, relata.

**MEIO EMPREGADO:** Entrega de EPIs vencidos

*Com informações de: Século Diário, 17/07/2021*

## MARANHÃO – 1 Caso

2021

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO(S):** GAVIÃO

**TERRA INDÍGENA:** GAVIÃO

**MUNICÍPIO:** AMARANTE

**DESCRIÇÃO:** Com o processo de revisão da demarcação paralisado, os indígenas implementaram aldeias nos limites da terra como estratégia para inibir as invasões de caçadores no território. No entanto, o fornecimento de água para as necessidades básicas à vida das famílias nessas comunidades tem sido negligenciado pelo DSEI. A falta de água potável provoca doenças e ainda maior vulnerabilidade aos indígenas.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência; omissão; negligência

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão*

## MATO GROSSO – 18 Casos

2018-2021

**VÍTIMA:** Crianças

**POVO(S):** MYKY

**TERRA INDÍGENA:** MENKU

**MUNICÍPIO:** BRASNORTE

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Japuira (Iru’u)

**DESCRIÇÃO:** Há anos, o povo Myky enfrenta o descaso da Sesai no atendimento à saúde indígena. Faltam medicações, equipamentos, equipe de profissionais; muitas receitas de medicamentos são de alto custo e impossíveis de se conseguir; a demora em obter atendimentos fora do município agrava os problemas de saúde dos pacientes. Dois casos de irmãos Myky, da Aldeia Japuira, chamam a atenção pelo descaso. Um, de uma criança de nove anos que apresenta problemas ortopédicos, demorou muito para andar e até hoje apresenta sérios problemas nos membros inferiores e extrema dificuldade de locomoção. Desde 2018, as lideranças e apoiadores, como o Cimi, tentam obter junto à Sesai atendimento adequado à criança, mas nunca houve sequer um diagnóstico exato do problema apresentado, muito menos tratamento sistemático de fisioterapia. Esta criança também apresenta problemas de fala, necessitando de atendimento de fonoaudiologia, também sem sucesso. A outra criança, de 6 anos de idade, nasceu com problemas neurológicos, não fala e não anda, apenas se arrasta pelo chão. Desde que nasceu, necessitaria de atendimento especializado, mas, assim como seu irmão, não recebe nenhum atendimento digno pela Sesai.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso*

13/03/2021

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO(S):** VÁRIOS POVOS

**TERRA INDÍGENA:** PARQUE INDÍGENA DO XINGU

**MUNICÍPIO:** CANARANA

**DESCRIÇÃO:** O Ministério da Saúde abriu investigação para apurar uma possível perda de 320 doses de Coronavac, uma das vacinas contra a Covid-19, que seriam usadas na imunização de indígenas do Xingu. As primeiras suspeitas indicam que “houve variação na temperatura de conservação das doses por não atendimento das regras da vacina contra a Covid-19”, informou a pasta da Saúde. Gilberto Figueiredo, secretário da Saúde de Mato Grosso, disse à imprensa local que as “vacinas foram congeladas”. Para manter a eficácia contra o coronavírus, a temperatura da Coronavac precisa estar entre 2°C e 8°C. Os frascos com Coronavac estavam no DSEI do Xingu, localizado no município de Canarana, a 605 km de Cuiabá. Até o momento, Canarana contava com 24 óbitos e 1.566 casos confirmados de Covid-19, em uma população de 21 mil pessoas.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de: Folha de Pernambuco, 16/03/2021*

**JUNHO**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** BORORO

**TERRA INDÍGENA:** TEREZA CRISTINA

**MUNICÍPIO:** SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

**DESCRIÇÃO:** O ex-prefeito do município de Santo Antônio de Leverger tornou-se réu e será ouvido em ação na 3ª Vara Federal Cível de Mato Grosso que investiga a não aplicação de R\$ 5 milhões na saúde indígena da região. A ação, movida pelo MPF, requer que os recursos sejam aplicados no Incentivo de Atenção Básica aos Povos Indígenas. De acordo com o MPF, os recursos estavam parados desde 2012, sem ser aplicados na finalidade, comprometendo, com isso, a situação de saúde dos povos indígenas na região, que já é bastante precária. O MPF afirmou que nem mesmo o caótico cenário da pandemia sensibilizou o ex-prefeito, que não procurou atender a população indígena de seu município, enquanto que as secretarias de saúde, unidades hospitalares e DSEIs buscaram junto ao MPF e ao Judiciário recursos para enfrentar a grave crise de Covid-19.

**MEIO EMPREGADO:** Desvio de verba da saúde

*Com informações de: VG Notícias, 21/05/2021*

**2008-2021**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** BORORO

**TERRA INDÍGENA:** TEREZA CRISTINA

**MUNICÍPIO:** SANTO ANTONIO DO LEVERGER

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias Piebaga, Arareiao, Galdino Pimentel e Córrego Grande

**DESCRIÇÃO:** Em 2008 foram liberados recursos destinados à saúde indígena via prefeitura de Santo Antônio do Leverger (MT). Estes recursos deveriam ser destinados ao Distrito Sanitário de Cuiabá (DSEI), para o atendimento do povo Bororo da TI Tereza Cristina. Entretanto, até o mês de setembro de 2021 o recurso ainda não havia sido liberado pela prefeitura. Em decorrência, a comunidade enfrenta problemas com a construção e manutenção da infraestrutura da saúde (posto de saúde, saneamento, transporte). A comunidade indígena vem cobrando a liberação dos recursos e informações sobre valores (extrato bancário), sem que haja respostas por parte da administração municipal. Enquanto isso, em plena pandemia de Covid-19, os indígenas Bororo vêm sofrendo as consequências danosas da omissão e do descaso do poder público.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de recursos à saúde indígena

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso*

**09/05/2021**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** XAVANTE

**TERRA INDÍGENA:** PIMENTEL BARBOSA

**MUNICÍPIO:** CANARANA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Mãe Maria

**DESCRIÇÃO:** A aldeia Mãe Maria, do povo Xavante, sofre com falta de acesso à água potável. A anciã Ana Paula Tsinhotse Euto relatou que há três anos a comunidade solicita a perfuração de um poço artesiano. Depois de tentarem em vão com o DSEI Xavante, em Barra do Garças, conseguiram a sua perfuração através da Prefeitura Municipal de Canarana, que apenas perfurou o poço, mas o fechou com um tampão plástico; não foi colocada caixa d'água nem foram feitas as outras instalações de distribuição da água para a aldeia. Na opinião da anciã, devido ao longo tempo sem uso, o poço precisará de uma limpeza. No momento, a comunidade busca água para consumo geral num pequeno córrego distante cerca de 500 metros, com o agravante de esta água não ser potável. Ela disse ainda que sete pessoas da aldeia já faleceram por doenças provocadas pela ingestão de água contaminada durante o período das chuvas. O Cimi Regional Mato Grosso protocolou uma representação no MPF de Barra do Garças denunciando a falta de água potável para os indígenas desta aldeia, mas ainda não houve providências.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de água potável e saneamento básico

*Com informações de: Comunidade; Cimi Regional Mato Grosso*

**2021**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** XAVANTE

**TERRA INDÍGENA:** PARABUBURE

**MUNICÍPIO:** CAMPINÁPOLIS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeinha, Baixão Leste, B. Vista, Canção Nova, Colina, Panorama, Rio Verde e outras aldeias

**DESCRIÇÃO:** Várias aldeias do povo Xavante, na TI Parabubure, vêm sofrendo as consequências danosas da falta de água potável e de saneamento básico. São elas: Aldeinha, Baixão do Leste, Bela Vista, Canção Nova, Colina, Panorama, Rio Verde, Santa Cruz, Ásia, Campos do Jordão, Etepo're e Marãtedewa. Todas elas necessitam urgentemente de poços artesanais funcionando; muitas estão se valendo da água não potável de um pequeno córrego ou de água da chuva para uso em todas as suas necessidades. Mesmo onde há poço, como é o caso das aldeias Baixão do Leste e Bela Vista, as bombas estão quebradas há dois anos, aguardando o conserto pela Sesai. Na aldeia Campos do Jordão, há 12 anos vivem sem água potável, e também usam água imprópria de um pequeno córrego e água da chuva, causando doenças como diarreia, principalmente nas crianças e nos anciãos. A aldeia Colina recebeu a visita do secretário da Sesai, Robson Santos da Silva, em outubro de 2020. Ele prometeu água emergencial, puxada de um córrego, distante 2 km. Depois da visita, no dia 12 de novembro de 2020, uma empresa levou uma caixa com capacidade para 5.000 litros, várias barras de cano plástico, uma roda d'água e uma bomba. Mas, depois disso, ninguém foi instalar os equipamentos para a comunidade. As lideranças disseram que o militar que atualmente está à frente do DSEI não sabe trabalhar, "serve só para a guerra". O Cimi Regional Mato Grosso protocolou uma representação no MPF de Barra do Garças denunciando a falta de água potável para os indígenas, mas ainda não houve providências.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de água potável e saneamento básico

*Com informações de: Comunidade; Cimi Regional Mato Grosso*

**2019-2021**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** XAVANTE

**TERRA INDÍGENA:** AREÕES

**MUNICÍPIO:** ÁGUA BOA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Água Quente

**DESCRIÇÃO:** O povo Xavante da Aldeia Água Quente, em Água Boa (MT), padece com a falta de água potável e de saneamento básico. Desde 2019 a comunidade solicita a perfuração de um poço artesiano na aldeia. Há um poço perfurado pela Sesai, com instalações de uma caixa d'água, mas não funciona, devido a um defeito na bomba d'água e na distribuição. Como consequência, várias famílias se mudaram temporariamente para algumas aldeias vizinhas. As que permaneceram buscam água na aldeia Tiripá, distante 3 km, com grandes dificuldades. O Cimi Regional Mato Grosso protocolou uma representação no MPF de Barra do Garças denunciando a falta de água potável para os indígenas desta aldeia, mas ainda não houve providências.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de água potável e de saneamento básico

*Com informações de: Comunidade; Cimi Regional Mato Grosso*

**12/05/2021**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** XAVANTE

**TERRA INDÍGENA:** MARECHAL RONDON

**MUNICÍPIO:** PARANATINGA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Arimatéia

**DESCRIÇÃO:** A aldeia Arimatéia, do povo Xavante, possui um poço artesiano perfurado pela Sesai, com instalações de caixa d'água e distribuição, mas no tempo da seca, a água diminui muito, provocando a queima da bomba, deixando a comunidade sem a água de que tanto necessita. A comunidade pede que o poço seja aprofundado para atingir outros lençóis de água. Dessa forma, mesmo no tempo da seca, não faltará a água potável. O Cimi

Regional Mato Grosso protocolou uma representação no MPF de Cuiabá denunciando a falta de água potável para os indígenas desta aldeia.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de água potável e de saneamento básico

*Com informações de: Comunidade; Cimi Regional Mato Grosso*

#### FEVEREIRO E MARÇO

**VÍTIMA:** Crianças

**POVO(S):** XAVANTE

**TERRA INDÍGENA:** PARABUBURE

**MUNICÍPIO:** CAMPINÁPOLIS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia São Pedro

**DESCRIÇÃO:** Diante da omissão e negligência do poder público com relação ao atendimento de saúde dos indígenas, voluntários e organizações não governamentais e da Igreja procuram dar suporte assistencial nesse setor. É o caso da Pastoral da Criança Indígena e da Paróquia Pessoal Xavante São Domingos Sávio, que constatou que 13 crianças da aldeia São Pedro estavam desnutridas e com baixo peso. Frente a esses casos graves, agentes da Pastoral da Criança intensificaram as visitas e ofertaram uma complementação alimentar (sopa nutritiva e multimistura) pelo período de um mês. A iniciativa deu resultado e nove crianças recuperaram o peso e a nutrição adequados. Quatro crianças que estavam com quadro mais grave permanecem em estado de desnutrição.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência; omissão; negligência

*Com informações de: Pastoral da Criança Indígena; Cimi Regional Mato Grosso*

#### 2021

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO(S):** XAVANTE

**TERRA INDÍGENA:** PARABUBURE

**MUNICÍPIO:** CAMPINÁPOLIS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias Boa Sorte, Galiléia e Querência

**DESCRIÇÃO:** A falta de água potável e de saneamento básico tem afetado, há muitos anos, o povo indígena Xavante. Na aldeia Boa Sorte, o cacique relatou que a sua comunidade está sofrendo com a falta de um poço artesiano. Há dez anos ele pede providências aos órgãos competentes, sem nada conseguir. Buscam a água potável na aldeia vizinha, Campinas. Para outros usos, se valem da água do rio Sucuri, distante cerca de 500m. Na aldeia Brasil, a situação é ainda mais difícil. Há 20 anos as lideranças pedem um poço artesiano para os órgãos responsáveis. A única fonte mais perto é uma mina que tem pouca vazão e é usada por outras três aldeias vizinhas. Na aldeia Galileia, inacessível com caminhonete, a comunidade necessita de um poço artesiano, pois está consumindo água de um pequeno curso d'água que não é potável. Na aldeia Querência, a comunidade possui um antigo poço, perfurado pela Missão Salesiana de Mato Grosso. Mas nos meses de agosto ou setembro de cada ano a água diminui muito e não é possível usá-lo. Então, buscam água num pequeno córrego, distante cerca de 800m. Mas este seca no mês de julho de cada ano. Para ter água de qualidade buscam-na na aldeia Egito, distante cerca de 5km. Diante desta situação, a comunidade pede o aprofundamento do atual poço existente ou a perfuração de um novo. O Cimi Regional Mato Grosso protocolou uma representação no MPF de Barra do Garças denunciando a falta de água potável para os indígenas destas aldeias, mas nenhuma providência foi tomada.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de água potável e de saneamento básico

*Com informações de: Comunidades; Cimi Regional Mato Grosso*

#### 2021

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO(S):** XAVANTE

**TERRA INDÍGENA:** MARECHAL RONDON

**MUNICÍPIO:** PARANATINGA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias Meribá, Nova Esperança e Vale da Bênção

**DESCRIÇÃO:** Assim como em outras aldeias do povo Xavante, as comunidades que vivem nas aldeias Meribá, Nova Esperança e Vale da

Bênção vivem extremas dificuldades pela falta de água potável e de saneamento básico. Mesmo se tratando de aldeias antigas, nunca tiveram poço artesiano nem acesso a água potável. As famílias sempre tiveram que recorrer à água de pequenos córregos, visivelmente imprópria para consumo. O cacique Eliabe Tseremoiwe, da aldeia Vale da Bênção, informou que já havia enviado seis documentos pedindo a instalação de um poço artesiano em sua aldeia, mas que ainda não havia sido atendido. O Cimi Regional Mato Grosso protocolou uma representação no MPF de Cuiabá denunciando a falta de água potável para os indígenas destas três aldeias.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de água potável e de saneamento básico

*Com informações de: Comunidade; Cimi Regional Mato Grosso*

#### 2021

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO(S):** XAVANTE

**TERRA INDÍGENA:** PARABUBURE

**MUNICÍPIO:** CAMPINÁPOLIS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Várias aldeias

**DESCRIÇÃO:** Várias comunidades Xavante vivem, há anos, o descaso e omissão do poder público no cumprimento de direitos constitucionais, principalmente no que diz respeito à saúde indígena. Na TI Parabubure é recorrente o problema de falta de água potável e de saneamento básico nas aldeias: Cachoeira do Couto, Daprabadzé, Ho'wapredzawi, Independência, Morro da Saudade, Papa Paulo VI, Paranoá, Santa Izabel, Santa Luzia, Santa Rita, Santo Expedito, São Miguel, São João Batista, Tsotinho'u e Vassoura. Não há poços artesanais perfurados na maioria das comunidades, e, quando há, não funcionam, por falta de equipamentos complementares ou por falta de manutenção quando, por exemplo, as bombas queimam. As águas para quem tem acesso, em sua maioria, são consideradas impróprias para o consumo humano, retiradas de córregos reduzidos, sujos e contaminados, e muito distantes das comunidades. A Missão Salesiana chegou a financiar a perfuração de poço artesiano, encanamentos, caixas d'água e bombas, mas, atualmente, não possui recursos para continuar a fazer essas contribuições nem reparos. O Cimi Regional Mato Grosso protocolou uma representação no MPF de Barra do Garças denunciando a falta de água potável para os indígenas destas aldeias, mas ainda não houve providências.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de água potável e de saneamento básico

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso*

#### 2021

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO(S):** XAVANTE

**TERRA INDÍGENA:** PARABUBURE

**MUNICÍPIO:** CAMPINÁPOLIS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias Santa Clara e Três Reis Magos

**DESCRIÇÃO:** As comunidades Xavante, em sua maioria, vivem problemas de falta de água potável e de saneamento básico há anos. Mesmo a situação sendo denunciada aos órgãos competentes, as providências em favor das famílias indígenas não são tomadas. Na aldeia Santa Clara, com uma população de 398 pessoas, há um poço artesiano que foi instalado pela Missão Salesiana de Mato Grosso. Recentemente, foi construída uma escola municipal; mas o poço artesiano a ela destinado ainda não foi perfurado. As lideranças pedem mais dois poços para atender às diversas famílias da comunidade, pois o poço instalado pela Missão Salesiana não está sendo suficiente; a água sempre acaba no período da tarde, por volta das 15h. A comunidade também vem solicitando a perfuração de um poço para atender às demandas do posto de saúde, pois também este recebe somente a água do poço principal, instalado pela Missão Salesiana. Quando a água do poço acaba, os Xavante precisam buscar água potável numa pequena mina que brota no barranco do córrego principal; porém, na temporada das chuvas, a água desse córrego sobe e encobre a pequena mina. Na aldeia Três Reis Magos, criada há dez anos, há um poço artesiano que também foi instalado pela Missão Salesiana de Mato Grosso, porém está com peças queimadas. Na temporada das chuvas, a comunidade fica sem água, porque não há sol para fazer a placa e a bomba funcionarem. Então, as famílias indígenas utilizam



a água de um córrego próximo da aldeia, que não é potável. Assim, as comunidades têm solicitado a instalação de um sistema completo de abastecimento por parte da Sesai. O Cimi Regional Mato Grosso protocolou uma representação no MPF de Barra do Garças denunciando a falta de água potável para os indígenas destas aldeias, mas ainda não houve providências.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de água potável e de saneamento básico

*Com informações de:* Comunidade; Cimi Regional Mato Grosso

**2021**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO(S):** XAVANTE

**TERRA INDÍGENA:** PARABUBURE

**MUNICÍPIO:** CAMPINÁPOLIS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Várias aldeias (São Pedro)

**DESCRIÇÃO:** As comunidades Xavante, em sua maioria, vivenciam problemas de falta de água potável e de saneamento básico há anos. Mesmo a situação sendo denunciada aos órgãos competentes, as providências em favor das famílias indígenas não são tomadas. É o caso, também das aldeias: Cristalina, Liderança, Nossa Senhora do Carmo, Novo Teihidzatsé, Salvador, Santa Maria, Santos Reis, São Francisco de Assis, Ti'irrepá, Três Marias, Vila Maria Santa e Xavante. A maioria dessas aldeias não possui poço artesiano ou outra forma de acesso a água potável. A Missão Salesiana de Mato Grosso chegou a perfurar poços artesanais e equipamentos para seu funcionamento em algumas aldeias, entretanto, com o uso, várias acabam tendo suas bombas queimadas, e não há recursos para o conserto e manutenção. As comunidades precisam buscar água imprópria para consumo humano, muito distante de suas aldeias, em córregos sujos e contaminados. As comunidades já fizeram inúmeros documentos com solicitações de providências à Sesai, o que não ocorreu. Enquanto isso, as famílias indígenas, inúmeras crianças e idosos, ficam submetidos ao descaso, adoecendo e indo a óbito por causas evitáveis como, por exemplo, diarreias. O Cimi Regional Mato Grosso protocolou uma representação no MPF de Barra do Garças denunciando a falta de água potável para os indígenas destas aldeias, mas ainda não houve providências.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de água potável e saneamento básico

*Com informações de:* Comunidades; Cimi Regional Mato Grosso

**2021**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO(S):** XAVANTE

**TERRA INDÍGENA:** AREÕES

**MUNICÍPIO:** SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias Beira da Mata, Cachoeira, São Benedito e Sete Rios

**DESCRIÇÃO:** Como ocorre em quase todas as comunidades Xavante, o descaso do poder público com relação à assistência à saúde, acesso a água potável e saneamento básico também vitima as famílias indígenas que vivem nas aldeias Beira da Mata, Cachoeira, São Benedito e Sete Rios. Na aldeia Beira da Mata não há poço artesiano. Muitas foram as solicitações da comunidade aos órgãos responsáveis, mas não foram atendidas. As famílias buscavam água numa mina, para utilização em todas suas necessidades, porém, alguns Xavante de outra aldeia também utilizam esta mina para tomar banho, o que compromete ainda mais a qualidade da água. Muitas crianças passaram a ter diarreia devido ao uso de água contaminada. Na aldeia Cachoeira, o cacique já apresentou pedido para a perfuração de um poço artesiano à Sesai, mas não foi atendido. Há um córrego perto, mas a sua água é imprópria para consumo. As famílias têm que buscar água em bactés com garrafas plásticas em outra aldeia mais distante. Na aldeia São Benedito, em 1998, foi perfurado um poço artesiano, com instalações de caixa e torneiras, por uma empresa de Cuiabá. Mas o poço só funcionou por um mês e apresentou defeito na bomba. O cacique foi a Barra do Garças e solicitou o conserto, mas, mesmo passados tantos anos, nada foi feito. Atualmente, as mulheres pegam água num rio próximo, mas a sua água é imprópria para o consumo humano. Na temporada das chuvas é preciso coar várias vezes a água, para que possa ser utilizada. Na aldeia Sete Rios, o cacique

informou que, cinco anos atrás, uma empresa foi até a aldeia para perfurar um poço artesiano. Mas como não havia água próxima, o poço não foi perfurado e nenhuma providência foi tomada. O Cimi Regional Mato Grosso protocolou uma representação no MPF de Barra do Garças denunciando a falta de água potável para os indígenas destas aldeias, mas ainda não houve providências.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de água potável e de saneamento básico

*Com informações de:* Comunidades; Cimi Regional Mato Grosso

**2021**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO(S):** XAVANTE

**TERRA INDÍGENA:** AREÕES

**MUNICÍPIO:** NOVA NAZARÉ

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias Água Viva, Mãe de Virgem e Serra Verde

**DESCRIÇÃO:** As aldeias Água Viva, Mãe de Virgem e Serra Verde são recentes, não possuem poço artesiano e não têm acesso a água potável para o consumo. As famílias Xavante precisam buscar água em córregos próximos, porém são contaminados por diversas substâncias. A falta de água potável adequada ao consumo tem causado vários tipos de doenças nas crianças, principalmente diarreia. O Cimi Regional Mato Grosso protocolou uma representação no MPF de Barra do Garças denunciando a falta de água potável para os indígenas destas três aldeias.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de água potável e de saneamento básico

*Com informações de:* Comunidades; Cimi Regional Mato Grosso

**2021**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** TAPIRAPÉ

**TERRA INDÍGENA:** URUBU BRANCO

**MUNICÍPIO:** PORTO ALEGRE DO NORTE

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias Tapi'itãwa, Tapiparanytãwa, Towajaatãwa e outras

**DESCRIÇÃO:** Os indígenas Apyãwa/Tapirapé, da TI Urubu Branco relatam que no posto de saúde das aldeias não há medicamentos e que eles necessitam comprar quando os médicos receitam. Os exames solicitados também têm sido assumidos pelas famílias dos pacientes, quando conseguem comprar. Exemplo desse descaso é a situação de um ancião Apyãwa, que tem uma grave ferida na perna, e necessita de curativos e medicamentos diários, que também precisam ser comprados pelos familiares. Outra situação de desassistência e descaso diz respeito à reforma, extremamente demorada, do posto de saúde da aldeia Tapi'itãwa pela Prefeitura de Confresa (MT). Os profissionais de saúde estão atendendo, de forma improvisada, numa sala de aula da escola. Esses profissionais necessitam pernoitar na aldeia Tapi'itãwa e são alojados numa casa que não oferece acomodações suficientes para todos e não cumpre os requisitos do Ministério do Trabalho, que exige a instalação de sanitários femininos e masculinos, a fim de que as servidoras não sejam expostas a situações constrangedoras. Além disso, os sanitários das residências dos Apyãwa estão em péssimas condições de manutenção. Tais situações de desassistência e descaso ocorrem nas aldeias Tapi'itãwa, Tapiparanytãwa, Towajaatãwa, Wiriãotãwa, Myryxitãwa, Akara'yãwa e Inataotãwa.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência; omissão; negligência

*Com informações de:* Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso

**2021**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** CHIQUITANO

**TERRA INDÍGENA:** CHIQUITANO

**MUNICÍPIO:** VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Santa Mônica e outras

**DESCRIÇÃO:** O povo Chiquitano, luta, há anos, pela regularização de seu território tradicional. A Funai não criou, até hoje, o GT que irá fazer estudos de identificação do território e proceder ao processo de regularização fundiária. Enquanto isso, a comunidade Chiquitano permanece sem assistência e sem atendimento à saúde pela Sesai; mesmo em período tão doloroso como tem sido a pandemia de

Covid-19, o poder público não se sensibiliza com os sofrimentos dessas famílias indígenas. Algumas reuniões já foram feitas com o Conselho de Saúde com vistas à solução desta demanda, mas nenhuma providência foi tomada.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de assistência em saúde

*Com informações de:* Comunidade; Cimi Regional Mato Grosso

## MATO GROSSO DO SUL – 15 Casos

**28/01/2021**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO(S):** GUARANI-KAIOWÁ, TERENA

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** CAMPO GRANDE

**DESCRIÇÃO:** Quase cem indígenas de dez municípios de Mato Grosso do Sul reuniram-se em frente à sede do DSEI para protestar contra o descaso com a saúde dos povos indígenas no estado. Eram ao todo 80 lideranças Guarani-Kaiowá e Terena, representando mais de 80 mil indígenas do Mato Grosso do Sul. Eles estavam pleiteando reunião com o secretário Robson dos Santos da Silva e, entre os pedidos, estava a saída do coordenador do DSEI Joe Saccenti Junior, que é coronel da reserva. Os indígenas alegam que não conseguem diálogo com ele para resolver os problemas das aldeias, sobretudo relacionados à pandemia de Covid-19 e à vacinação. Segundo o cacique Terena Jânio Rodrigues, de 60 anos, eles “já foram até lá outras vezes e sempre são recebidos com a Polícia Federal”.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de:* Campo Grande News, 28/01/2021

**28/01/2021**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO(S):** GUARANI-KAIOWÁ, TERENA

**MUNICÍPIO:** CAMPO GRANDE

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Indígenas em contexto urbano em Campo Grande (MS)

**DESCRIÇÃO:** O MPF propôs ação civil pública contra a União exigindo que todos os indígenas que estão residindo em áreas urbanas de Campo Grande sejam cadastrados no sistema de informação de Atenção à Saúde Indígena e recebam cartão do SUS. A ação foi necessária após divulgação, pelo governo federal, de que apenas os indígenas “aldeados” seriam vacinados com prioridade.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de:* G1/MS, 28/01/2021

**ABRIL**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO(S):** GUARANI NHANDÉVA, GUARANI KAIOWÁ, TERENA

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias no Mato Grosso do Sul

**DESCRIÇÃO:** Desde o início da pandemia até o início de abril de 2021, 4.322 indígenas no Mato Grosso do Sul haviam sido infectados pelo coronavírus. O DSEI do estado de Mato Grosso do Sul era, naquele momento, o que mais concentrava casos de Covid-19 no Brasil, e o terceiro dentre os 34 de todo o país onde o coronavírus foi mais letal. A cada 50 indígenas que se infectaram com o coronavírus até aquele momento, um morreu. Ao todo, até o início de abril, foram 89 indígenas mortos pela Covid-19 no estado.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de:* Midiamax, 03/04/2021; Campo Grande News, 19/05/2021

**19/04/2021**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** TERENA

**TERRA INDÍGENA:** ALDEINHA

**MUNICÍPIO:** ANASTÁCIO

**DESCRIÇÃO:** Lideranças Terena denunciaram que 200 indígenas que vivem na comunidade Aldeinha, em terra ainda não demarcada, ficaram de fora da vacinação prioritária contra a Covid-19. De acordo com o Terena Edmilson George, “a cidade diminuiu muito o espaço ter-

ritorial. Moramos na parte de cima, onde não é reconhecida pela Funai, mas somos todos documentados pelo órgão. E, inclusive, votamos na eleição para cacique”. As famílias que estão na terra sem demarcação também chegaram ao local em 1933, quando foi fundada a Aldeinha. As lideranças denunciaram o caso ao MPF e o DSEI em Campo Grande. Na região, vários indígenas recusaram-se a tomar as vacinas, acreditando nas notícias falsas que circulam sobre os efeitos dos imunizantes; esses 200 e muitos outros indígenas residentes em áreas urbanas foram privados do direito de se vacinar.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de:* Campo Grande News, 19/04/2021

**03/05/2021**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO(S):** GUARANI NHANDÉVA, GUARANI KAIOWÁ, TERENA

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** aldeias Bororó e Jaguapirú

**DESCRIÇÃO:** Cansados da omissão do poder público, sobretudo em plena pandemia da Covid-19, um grupo de indígenas realizou um protesto contra o caos na saúde em Dourados. Representantes das comunidades Bororó e Jaguapirú pediram a demissão da coordenadora local da Sesai, Sidneide Alves que, de acordo com as lideranças, se negaria a atender os indígenas que buscam solução para a grave situação da saúde no território. Eles relatam o sofrimento pela falta de insumos, medicamentos e atendimentos, inclusive falta de equipamentos básicos para proteção dos trabalhadores da saúde. Outra denúncia quanto à administração do Distrito foi relativa ao mau uso da frota de veículos do polo-base da Sesai, que consiste de um verdadeiro “cemitério” de carros que deveriam atender as aldeias indígenas, e que estão se deteriorando ao relento. São caminhonetes, motos, carros, kombis e ambulâncias que estão abandonados no pátio do prédio do DSEI. Segundo um dos líderes indígenas, que pediu para não se identificar à reportagem de um veículo local, os indígenas “estão cansados dessa omissão e desse descaso por falta de veículos para socorrer o povo indígena, e quando a gente chega no polo-base se depara com esse cemitério de carro aqui no fundo, por incompetência da gestão”. O MPF foi acionado para acompanhar a questão.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de:* O Progresso, 03/05/2021; Campo Grande News, 05/05/2021

**07/05/2021**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** GUARANI-KAIOWÁ

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** AMAMBAI

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Amambai

**DESCRIÇÃO:** Indígenas Guarani e Kaiowá ocuparam a Casai em Amambai em protesto pela omissão e desassistência do poder público diante da grave situação da saúde enfrentada pelos povos indígenas no estado. Os indígenas pediram a demissão do coordenador do DSEI, Joe Saccenti Junior, e também da coordenadora local da Sesai, Sidneide Alves. Os indígenas denunciaram a péssima gestão como falta de atendimento adequado nas aldeias, que têm mais de 18 mil pessoas, falta de medicamentos e de materiais de proteção para os profissionais de saúde, entre outras falhas, como abandono de vários veículos no pátio do polo-base.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de:* Campo Grande News, 07/05/2021

**07/05/2021**

**POVO(S):** GUARANI NHANDÉVA, GUARANI KAIOWÁ, TERENA

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**DESCRIÇÃO:** Indígenas denunciaram ao MPF o sumiço de 1.300 doses de vacina contra Covid-19. Relataram que no dia 23 de abril a coordenadora técnica do polo-base percorreu todas as Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI) de Dourados e recolheu todas as doses de vacinas, distribuindo um quantitativo mínimo para cada equipe da reserva de Dourados, média de 30 doses, para serem utilizadas na campanha do dia seguinte, 24 de abril. De

acordo com a denúncia, a partir do dia 26 de abril, todas as UBSI do território indígena ficaram sem vacina. As vacinas foram levadas para o polo-base de Dourados, sendo que apenas uma enfermeira, que é coordenadora, tem acesso à chave da geladeira. As doses só são liberadas de acordo com pedido feito pelas UBSI. Porém, após coleta de informações com profissionais de saúde dessas unidades, há indícios de que cerca de 1.300 vacinas sumiram, número evidenciado pela diferença na quantidade de doses aplicadas e nas que foram levadas para o polo-base. Os indígenas aguardam apuração dos fatos e providências.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de: Campo Grande News, 08/05/2021*

**2021**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** GUARANI-KAIOWÁ

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**DESCRIÇÃO:** De acordo com levantamento feito pela Agência Pública em fevereiro, a Penitenciária Estadual de Dourados liderava o ranking nacional de casos positivos de Covid-19, entre as penitenciárias analisadas. Até o início de fevereiro de 2021, haviam sido confirmados 1.236 casos de Covid-19 neste presídio, que comportava então 2.380 pessoas presas. É também nesta penitenciária que está o maior contingente de indígenas encarcerados do país – 164 pessoas. Destes, a Agência Estadual de Administração Penitenciária confirmou que 86 indígenas haviam tido a doença na unidade até então. Um agente penal que não quis se identificar acredita que a contaminação chegou a 90% dos internos durante o surto no ano anterior. Ele também relatou que “a direção não soube gerenciar as coisas” e que faltavam uniformes e equipamentos de proteção para policiais, além de contar que, para os presos, só é obrigatório o uso de máscaras nos corredores, de modo que elas não são usadas nas celas e galerias.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência; omissão; negligência

*Com informações de: Campo Grande News, 16/05/2021*

**JUNHO**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO(S):** GUARANI NHANDÉVA, GUARANI-KAIOWÁ, TERENA, VÁRIOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**DESCRIÇÃO:** O MPF comunicou que a vacinação de indígenas contra a Covid-19 fracassou no Mato Grosso do Sul, atingindo apenas metade da população em algumas cidades. O MPF fez recomendação conjunta com a DPU e a DPE. Na recomendação, o MPF e as Defensorias orientam que unidades de saúde devem buscar indígenas que não tomaram a segunda dose da vacina, por intermédio de equipes móveis nos territórios de origem e de preferência fora do horário de trabalho dos indígenas. A omissão na adoção das medidas recomendadas pode implicar em medidas administrativas e ações contra os gestores públicos que se omitirem.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de: MPF, 22/06/2021*

**JANEIRO**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO(S):** VÁRIOS POVOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**DESCRIÇÃO:** Em apenas 15 dias, entre dezembro de 2020 e janeiro de 2021, 410 indígenas no Mato Grosso do Sul foram infectados pelo coronavírus. No início de janeiro, o estado já registrava 3.453 casos confirmados de Covid-19 entre indígenas, segundo dados da Sesai. O recorte de casos foi de 14 a 29 de dezembro, quando, dos 34 DSEIs, o DSEI Mato Grosso do Sul era o com maior número de casos de Covid-19. De acordo com o Boletim Covid-19 da Secretaria, até o período citado, já haviam sido registradas 72 mortes de indígenas do estado causadas pela doença.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de: Dândara Genelhu, 02/01/2021; Cimi Regional Mato Grosso do Sul*

Foto: Carlo Zaquini



*Com quadro de verminose e malária, criança yanomami dorme em rede na aldeia Maimasi, perto da Missão Catrimani, na Terra Indígena Yanomami, em Roraima*



22/02/2021

VÍTIMA: Comunidades

POVO(S): GUARANI NHANDÉVA, GUARANI KAIOWÁ, TERENA

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

**DESCRIÇÃO:** Diante da omissão e negligência do poder público em relação a uma política de saúde adequada e digna aos povos indígenas, mais uma vez, lideranças e representantes destes povos voltaram ao DSEI, em Campo Grande, na tentativa de dialogar com o secretário especial de Saúde Indígena à época, Robson Santos da Silva, que se deslocou de Brasília para ouvir as reivindicações. Os indígenas continuaram a denunciar o descaso para com a saúde indígena e exigir providências.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de:* Campo Grande News, 22/02/2021; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

NOVEMBRO

VÍTIMA: Comunidades

POVO(S): VÁRIOS POVOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

**DESCRIÇÃO:** A população indígena no Mato Grosso do Sul enfrentou grave surto de contaminação por Covid-19. Nas terras indígenas de Dourados foram contabilizados 89 casos da doença no início de novembro, o que representou um número 29 vezes maior do que aquilo que é considerado surto. Tacuru foi a segunda cidade com maior incidência, registrando 25 casos. Logo atrás vieram Paranhos (18), Caarapó (7), Japorã (6) e Amambai (5). Ao todo, nas aldeias indígenas de Mato Grosso do Sul, foram registrados entre o início da pandemia e o começo de novembro de 2021 um total 4.725 casos, com 106 óbitos. A campanha de vacinação em jovens e adolescentes indígenas só teve início em 29 de setembro, um mês após iniciar no mesmo público nas áreas urbanas de Mato Grosso do Sul. Em live no dia 29 de outubro, o secretário estadual de Saúde, Geraldo Resende, disse que a responsabilidade das aldeias é do Ministério da Saúde, mas que a SES vinha se colocando à disposição para ajudar. “É importante a gente dizer que esses surtos, dentro das reservas indígenas, poderiam ter sido evitados se nós tivéssemos iniciado um processo de imunização dentro das comunidades indígenas no mesmo tempo que iniciamos na comunidade no modo geral”, afirmou o secretário.

**MEIO EMPREGADO:** Negação de direitos no acesso à vacinação contra Covid-19

*Com informações de:* Correio do Estado, 05/11/2021; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

NOVEMBRO

VÍTIMA: Comunidades

POVO(S): GUARANI-KAIOWÁ, TERENA

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** aldeias Jaguapiru e Bororó

**DESCRIÇÃO:** Segundo lideranças e o MPF, um surto de casos de Covid-19 tomou conta das aldeias Jaguapiru e Bororó, em Dourados, com uma soma de 79 casos positivos ativos até o início de novembro de 2021. Dos 79 casos confirmados, dez geraram internações, sendo cinco pessoas em leitos de UTI e cinco em leitos de enfermaria. Um dos quadros de saúde mais graves foi o de uma professora da Escola Estadual Indígena Guateka Marçal de Souza, na aldeia Jaguapiru, internada em uma vaga de UTI em unidade de saúde de Ponta Porã. O caso estava diretamente ligado ao surto que começou nas escolas da reserva, com 34 casos positivos. Foram realizados um total de 450 testes, sendo aproximadamente 260 deles de pessoas diretamente ligadas a alunos, professores, servidores das escolas e seus familiares. Além do aumento no número de casos, a comunidade enfrentou outro problema grave: a situação de vulnerabilidade da grande maioria dos infectados. Isso, conforme relatado por lideranças indígenas, faz com que muitos que testaram positivo não tenham conseguido cumprir o

devido e necessário isolamento. Sem ter como se sustentar e sem ajuda do governo, muitos trabalham por diárias e aqueles poucos que têm emprego e não podem faltar “acabam indo trabalhar mesmo estando positivo de Covid, porque estão no desespero de ficar sem ter dinheiro para comer. E a gente não tem como controlar isso. Temos um ambiente aqui de total insegurança”, alertou um líder indígena.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de:* Dourados News, 04/11/2021; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

2021

POVO(S): TERENA

TERRA INDÍGENA: NIOAQUE

MUNICÍPIO: NIOAQUE

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias Cabeceira e Brejão

**DESCRIÇÃO:** O MPF instaurou um inquérito civil para apurar a ausência de atendimento e a prestação insuficiente de serviços públicos de saúde nas aldeias Cabeceira e Brejão, em Nioaque (MS). De acordo com a denúncia, o problema se arrasta desde 2019 nas aldeias Taboquinha e Água Branca. Moradores relatam que a situação mais crítica é na aldeia Brejão, onde há necessidade urgente de reforma na sede do posto de saúde. Os indígenas dizem que na parte da laje, onde está a caixa d'água, há morcegos, gerando fortes odores pelo prédio.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência; omissão; negligência

*Com informações de:* Campo Grande News, 28/10/2021

2021

POVO(S): GUARANI NHANDÉVA, GUARANI KAIOWÁ, TERENA

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

**DESCRIÇÃO:** Reportagem do portal De Olho nos Ruralistas relata que ex-funcionários do polo base da Sesai denunciaram perseguição, militarização da Sesai, assédio moral e falta de equipamentos básicos para o combate à pandemia entre os Kaiowá e Guarani. Os profissionais da saúde de Dourados alertam que, para além das demissões, uma série de decisões arbitrárias por parte da gestão do polo e do DSEI Mato Grosso do Sul vêm prejudicando a estrutura da região, responsável pela maior população indígena do país. O polo atende cerca de 18 mil usuários do subsistema, espalhados por aldeias na Reserva Indígena de Dourados e outros três municípios. Também atende dezenas de indígenas deslocados de seu território pelo agronegócio, que acampam em barracas nas estradas e nos fundos de fazendas. Entre as principais denúncias está a falta de transparência com os dados de contaminação e óbitos de indígenas pela Covid-19. Funcionários e ex-funcionários da Sesai revelam que as informações deixaram de ser compartilhadas internamente entre os profissionais a mando da chefia do polo, depois da demissão da coordenadora técnica Indianara Guarani Kaiowá. Uma série de documentos foi elaborada pela equipe que até então atuava no Polo Base da Sesai em Dourados, para denunciar ao MPF a falta de investimento em equipamentos básicos para o funcionamento da saúde indígena. A equipe demitida do Polo de Dourados considera que parte importante do problema por trás do desinvestimento e da política autoritária do DSEI está na troca de gestão do órgão, assumida pelo coronel da reserva Joe Saccenti Junior, indicado pelo também coronel da reserva então secretário da Sesai, Robson Santos da Silva.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão, negligência, ação de militares

*Com informações de:* De olho nos ruralistas, 27/05/2021

## MINAS GERAIS – 2 Casos

27/01/2021

VÍTIMA: Comunidade

POVO(S): KIRIRI

TERRA INDÍGENA: KIRIRI

MUNICÍPIO: CALDAS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** KIRIRI

**DESCRIÇÃO:** O cacique Adenilson de França Santos, da comunidade Ki-

riri, denuncia que seu povo não foi contemplado com a vacinação prioritária contra Covid-19. Ele relata que o grupo é pequeno e que está no local há quatro anos, que sempre são vacinados contra todas as demais doenças, como gripe, sarampo e outras, mas que o estado informou-os que não estavam cadastrados para receber a vacina contra Covid-19. A secretaria de saúde do município de Caldas relatou que já havia informado à secretaria estadual de saúde acerca da necessidade de envio de vacinas para os Kiriri, que são grupo prioritário, de acordo com o Plano Nacional de Imunização, mas até o final de janeiro não havia tido retorno.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público; negação de acesso à vacina contra Covid-19

*Com informações de: Globoplay/Jornal da EPTV 1ª Ed, 27/01/2021*

**2021**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** ARANÃ

**TERRA INDÍGENA:** ARANÃ

**MUNICÍPIO:** CORONEL MURTA

**DESCRIÇÃO:** Com a falta de regularização da TI Aranã, a Sesai os reconheceu como indígenas em contexto urbano e, assim, não garantiu a eles a vacinação contra Covid-19 como grupo prioritário, mesmo havendo decisão do ministro Luís Roberto Barroso, do STF. Segundo as lideranças, 17 famílias Aranã foram infectadas com o vírus e uma pessoa faleceu. Como resposta, a Sesai ofereceu cestas básicas às famílias, mesmo não sendo esta uma demanda deles. Foi instaurado inquérito pelo MPF em junho de 2021, sem resposta da Funai e da Sesai até o final do ano.

**MEIO EMPREGADO:** Negação de vacinas a indígenas em contexto urbano

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste*

## PARÁ – 8 Casos

**25/01/2021**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** TEMBÉ

**TERRA INDÍGENA:** ALTO RIO GUAMÁ

**MUNICÍPIO:** CAPITAO POÇO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Tembé

**DESCRIÇÃO:** Os indígenas do povo Tembé da TI Alto Rio Guamá, onde foi assassinado o jovem Isak, estão tendo que conviver com “chuva de veneno”. Esse mecanismo tem sido utilizado por fazendeiros da região para a pulverização de grandes plantações, o que tem afetado pequenos agricultores e os indígenas Tembé, uma vez que sobrevivem do que a terra fornece. Em 25 de janeiro, um despejo aéreo ilegal atingiu a TI Tembé e um acampamento de trabalhadores rurais sem terra, localizados em Santa Luzia do Pará. Essa “chuva de veneno” gerou prejuízos para as plantações e problemas respiratórios, alergias e coceiras entre os indígenas e agricultores. Segundo pessoas que conhecem o produto, o veneno pulverizado é denominado Tordon, que “mata tudo”. A legislação ambiental proíbe a aplicação aérea de agrotóxicos em lugares onde há comunidades, moradias e trânsito de pessoas, a distância mínima é de 500 metros destes ambientes. Foi encaminhada denúncia aos órgãos competentes e à Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos, que requereu providências da Secretaria de Segurança Pública e levantamento das licenças ambientais.

**MEIO EMPREGADO:** Contaminação por agrotóxicos

*Com informações de: Brasil de Fato, 16/02/2021*

**2021**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO(S):** MUNDURUKU

**TERRA INDÍGENA:** MUNDURUKU

**MUNICÍPIO:** JACAREACANGA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Alto Tapajós

**DESCRIÇÃO:** Pesquisa realizada pelo neurologista Erik Jennings, médico da Sesai, aponta que o mercúrio usado em garimpo ilegal de ouro contamina 99% das aldeias Munduruku no Alto Tapajós.

Segundo o médico, a pesquisa feita com 109 indígenas mostrou que 99% da população examinada tem níveis de mercúrio no sangue muito acima do recomendado pela OMS; algumas apresentaram até 15 vezes acima do recomendado. Os danos à saúde dos indígenas, inclusive para as gerações futuras, é muito grave. O elevado índice de mercúrio no sangue de mulheres em idade fértil é muito perigoso, pois em uma gestação afeta diretamente o sistema neurológico das crianças. O mercúrio pode causar lesão irreversível do sistema nervoso, problemas de coração e tireóide, além de afetar o sistema imunológico dos bebês. Para o médico, “é uma urgência sanitária no Brasil”. Outros estudos já foram feitos em outras regiões do Pará, também afetadas pelo garimpo ilegal, a exemplo do médio Tapajós, onde a pesquisa foi feita pela Fundação Oswaldo Cruz em parceria com a WWF. Nela, dos 200 indígenas que participaram, 58% apresentaram níveis de mercúrio acima do recomendado pela OMS. Em uma das aldeias, o nível de contaminação chegou a 87%, e mais de 15% das crianças menores de 5 anos analisadas tinham problemas de neurodesenvolvimento. Embasada nos resultados das pesquisas, a liderança Alessandra Korap Munduruku tem feito denúncias contra os projetos que impactam o território Munduruku, como o garimpo – problemas agravados com a política do atual presidente da República. Segundo Alessandra, “essa contaminação é muito séria. O povo Munduruku está doente, e a gente precisa cuidar deles, delas, das crianças, muitas mulheres grávidas; é muito triste”. E completa: “Tem que haver punição, porque eles (os garimpeiros) estão nos matando. (...) Os peixes estão morrendo contaminados. As mulheres estão envenenadas. Agora a gente tem prova”.

**MEIO EMPREGADO:** Uso de mercúrio em garimpo e contaminação ambiente

*Com informações de: Repórter Brasil, 19/02/2021*

**11/03/2021**

**VÍTIMA:** Comunidades indígenas

**POVO(S):** ARARA, JURUNA, YUDJÁ

**TERRA INDÍGENA:** PAQUIÇAMBA, ARARA DA VOLTA GRANDE DO XINGU

**DESCRIÇÃO:** Em plena pandemia do novo coronavírus, a Funai deu aval para que a mineradora canadense Belo Sun Mining realizasse reuniões presenciais com cerca de uma centena de indígenas em duas aldeias na Amazônia. A empresa, sediada em Toronto, no Canadá, buscava acelerar seus planos de explorar uma mina de ouro que pode afetar diretamente duas terras indígenas e comunidades de ribeirinhos que já vivem sob o impacto da construção da hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu, no Pará. As atividades previstas pela Belo Sun reuniriam cerca de 45 indígenas na TI Arara da Volta Grande do Xingu, e 60 a 66 participantes na TI Paquiçamba. A DPU recomendou à Funai que rejeitasse a possibilidade de qualquer reunião presencial durante a pandemia e que suspendesse os efeitos de um informe técnico que o órgão indigenista emitiu em 10 de fevereiro, no qual dá algumas orientações, mas não veta a iniciativa da mineradora. Chega a sugerir o que a mineradora deve fazer “no caso de haver a confirmação ou a suspeita de algum caso de Covid-19 durante o evento”, indicando que “o caso detectado será imediatamente isolado do grupo e terá o devido encaminhamento articulado pelo profissional de saúde presente no local”. A Funai diz ainda que a mineradora deveria solicitar “apoio a laboratórios privados” e recomendava que, antes das reuniões de apresentação do CI-EIA (componente indígena do estudo de impacto ambiental), fossem agendadas reuniões por videoconferência, preferencialmente com presença de representantes indígenas, “para articulação dos preparativos para as reuniões com o DSEI da região”. O órgão indigenista sugeriu que, caso não fosse possível o apoio do DSEI, a mineradora poderia “solicitar o apoio de laboratórios privados e/ou outros profissionais”. De acordo com os dados apresentados pela própria mineradora, a doença havia matado, até janeiro passado, 7.366 moradores no Pará – dados que deixaram de fora a grande onda da doença que atingiu, no início de 2021, quase todos os estados brasileiros.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e conivência do poder público; reunião presencial com mineradora em meio à pandemia

*Com informações de: Portal Uol, 11/03/2021*

2021

VÍTIMA: Comunidades

POVO(S): VÁRIOS POVOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidades da região do Tapajós

**DESCRIÇÃO:** A Sesai enviou um ofício à Procuradoria da República informando que a disseminação de notícias falsas em aldeias do Pará afetaram a decisão de indígenas em tomar a vacina contra a Covid-19. No ofício, a Sesai informou que cerca de 70% dos indígenas da região do Tapajós ficaram indecisos ou se recusaram a tomar a vacina. Segundo a Sesai, a recusa se deu devido à circulação de notícias falsas nas aldeias sobre as vacinas. O MPF está investigando o caso. O procurador da República Gustavo Kenner relata que essas notícias falsas afetam a integridade de indígenas e colocam em risco a saúde dos povos. Ele ainda questiona: “Queremos agora identificar quem são exatamente os autores dessas mensagens e se se trata de uma ‘mera’ irresponsabilidade de quem tem propagado as informações, ou pior, se se trata de uma estratégia deliberada para colocar em risco a integridade deste grupo, o que poderia confirmar, em última instância, até genocídio”. Segundo o DSEI Tapajós, haviam sido registrados na região, até o início de abril de 2021, 2.082 casos de Covid-19 e 17 óbitos.

**MEIO EMPREGADO:** Notícias falsas influenciando na vacinação

*Com informações de: G1/PA, 07/04/2021*

02/06/2021

VÍTIMA: Comunidades indígenas

POVO(S): ZO'É

TERRA INDÍGENA: ZO'É

MUNICÍPIO: ÓBIDOS

**DESCRIÇÃO:** Em meados de 2020, a Apib e outras entidades ajuizaram a ADPF 709 com o objetivo de combater a omissão do governo federal no enfrentamento à pandemia, cobrando que o STF determinasse providências frente ao risco de genocídio de diversos povos. Entre outros pedidos, a ação requereu ao STF a determinação para que o governo federal instalasse barreiras sanitárias em mais de 30 territórios onde vivem povos indígenas em isolamento voluntário ou de recente contato, entre os quais está a TI Zo'é – localizada em área limítrofe à Flota Trombetas. O pedido foi acolhido pelo ministro relator Luís Roberto Barroso e confirmado pelo pleno do STF. No entanto, na contramão da garantia ao isolamento de povos indígenas, no dia 31 de maio o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (Ideflor-Bio) determinou a reabertura da Floresta Estadual Trombetas. Informações obtidas pelo MPF dão conta de que a decisão acerca da reabertura da referida floresta estadual foi tomada após reunião realizada entre o governo do estado e lideranças do setor extrativista da região. A reabertura da Flota Trombetas representa risco gravíssimo ao povo Zo'é, pois a atividade exercida pelos coletores de castanha, por exemplo, ocorre na região denominada Jaramacaru, região sul dos limites da TI Zo'É. A decisão do Ideflor-Bio expressamente contempla a Base Zo'é (intitulada Jaramacaru). Até aquele momento, as medidas de isolamento social, com a devida proteção aos indígenas, bem como o fechamento de áreas limítrofes aos seus territórios, funcionavam de maneira satisfatória na região. Por isso, ao autorizar a abertura da Flota Trombetas, o estado do Pará poderia provocar o risco de contaminação do povo Zo'é e todas as consequências daí advindas. Assim, o MPF-PA solicitou que fosse revista a decisão de autorização de acesso à região e fossem apresentadas informações sobre os critérios técnicos e científicos que embasaram a decisão do governo do estado de reabrir a Floresta Estadual Trombetas, e se houve avaliação dos riscos de contaminação por coronavírus para o povo Zo'é em decorrência da reabertura da Flota.

**MEIO EMPREGADO:** Abertura de área próxima à TI para circulação de pessoas na pandemia

*Com informações de: MPF-PA, 02/06/2021; Cimi Regional Norte 2*

29/01/2021

VÍTIMA: Famílias indígenas

POVO(S): WARAO

MUNICÍPIO: BELÉM

**DESCRIÇÃO:** Devido à negação do governo federal de incluir indígenas em contexto urbano no plano emergencial de vacinação contra Covid-19, o MPF fez uma recomendação ao município de Belém e ao estado do Pará em relação à vacinação dos indígenas Warao, oriundos da Venezuela. O MPF relata que as peculiaridades socioculturais vivenciadas pelo grupo indígena, principalmente os que se encontram em ambiente urbano, como acontece em Belém (PA), os colocam em situação de maior vulnerabilidade em relação à transmissão do coronavírus. Esses indígenas vivem a maior parte do tempo em grupos, compartilhando os mesmos utensílios, num cenário de maior transmissibilidade do vírus; além disso, uma série de particularidades socioculturais, epidemiológicas e conjunturais da população Warao intensifica o risco de contaminação e os impactos da Covid-19, principalmente em razão da intensa circulação nos centros urbanos como garantia de sobrevivência, bem como pela fragilidade epidemiológica dos indígenas do povo. O MPF-PA recomendou que a Rede de Consultórios na Rua, serviço vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Belém, incluísse a população Warao dentre a população prioritária para a vacinação. O MPF-PA recomendou também que fosse oferecida toda a logística necessária para que a vacinação ocorresse nos abrigos e nas casas alugadas onde residem tanto os indígenas abrigados, quanto os desabrigados; ou, alternativamente, que fosse organizado e disponibilizado transporte para encaminhar os indígenas aos locais de vacinação.

**MEIO EMPREGADO:** Negação de vacinas a indígenas em contexto urbano

*Com informações de: MPF-PA, 29/01/2021; Cimi Regional Norte 2*

22/03/2021

VÍTIMA: Comunidade

POVO(S): KA'APOR, TEMBÉ, TIMBIRA

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO GUAMÁ

MUNICÍPIO: PARAGOMINAS

**DESCRIÇÃO:** O MPF-PA recomendou à Sesai que concluísse o processo licitatório para a contratação de serviços comuns de engenharia, para manutenção dos sistemas de abastecimento de água nas aldeias indígenas atendidas pelo DSEI Guamá-Tocantins. Foi instaurado um inquérito civil a partir da comunicação de falta de manutenção nos sistemas de abastecimento de água nas aldeias pertencentes ao polo base de Capitão Poço; falta de manutenção de carro utilizado na logística de atendimento de pacientes; deficiência no número de profissionais da equipe multidisciplinar que prestam assistência à comunidade; e falta de insumos e equipamentos para a equipe administrativa da área. Em reunião realizada no dia 2 de março com o MPF, lideranças indígenas ressaltaram que a solução para a manutenção do sistema sanitário e de abastecimento de água nas comunidades da TI Alto Rio Guamá não contemplava a ampliação das redes já existentes, necessária para evitar improvisos no abastecimento de água.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de água potável e saneamento básico

*Com informações de: MPF-PA, 22/03/2021; Cimi Regional Norte 2*

2015-2021

VÍTIMA: Comunidades

POVO(S): VÁRIOS POVOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

**DESCRIÇÃO:** Os povos indígenas da região de Altamira, no Pará, denunciavam graves situações de desassistência. Ausência de sistemas de abastecimento de água nas aldeias; falta de profissionais de saúde qualificados para atuarem nas aldeias; poucos leitos disponíveis para indígenas nos hospitais de referência; morosidade nas consultas e dificuldades para realização de exames especializados. O impacto socioambiental provocado pela Usina Hidrelétrica de Belo Monte vem causando danos e dificuldades em vários aspectos.



tos, sobretudo no que diz respeito ao acesso à água pelos povos indígenas da região. As condicionantes estabelecidas no Plano Básico Ambiental de Belo Monte referentes à saúde indígena não estão sendo cumpridas.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de água e de assistência em saúde

*Com informações de:* Condisi Altamira; Cimi Regional Norte 2

## PARAÍBA – 2 Casos

2021

**VÍTIMA:** Indígenas em contexto urbano

**POVO(S):** POTIGUARA

**MUNICÍPIO:** BAÍA DA TRAIÇÃO

**DESCRIÇÃO:** A Sesai, através do DSEI Potiguara, recusou vacinar contra Covid-19 os indígenas que moram nas cidades, alegando que a vacina era apenas para os indígenas residentes nas aldeias, destacando que a vacinação deles era responsabilidade dos municípios. A Organização dos Indígenas Residentes na Zona Urbana do município de Baía da Traição (Tab'usuabá) encaminhou uma representação ao MPF da Paraíba para que este tomasse providências em relação a essa negligência. No dia 7 de abril de 2021, o MPF da Paraíba instaurou procedimento administrativo e oficiou a Sesai e o DSEI Potiguara, solicitando a inclusão no plano de vacinação prioritária os indígenas residentes em áreas urbanas, estabelecendo um prazo de 10 dias para que os órgãos se pronunciassem. Porém, os indígenas da cidade não foram incluídos na vacinação pela Sesai e tiveram que aguardar pelo calendário de vacinação dos municípios onde residem.

**MEIO EMPREGADO:** Negação de direito à vacinação contra Covid-19

*Com informações de:* Lideranças; Cimi Regional Nordeste

2021

**VÍTIMA:** Indígenas em contexto urbano

**POVO(S):** TABAJARA

**MUNICÍPIO:** CONDE

**DESCRIÇÃO:** A Associação Indígena Tabajara Taquara, que representa os indígenas Tabajara que moram nas cidades de Conde e Pitimbu, entrou com uma representação no MPF da Paraíba solicitando que o órgão tomasse providências em relação à Sesai, que se recusou incluir o grupo no plano emergencial de vacinação contra a Covid-19. No dia 7 de abril, o MPF da Paraíba instaurou procedimento administrativo e oficiou a Sesai e o DSEI Potiguara, solicitando a inclusão, no plano de vacinação prioritária os indígenas residentes em áreas urbanas, estabelecendo um prazo de 10 dias para que os órgãos se pronunciassem. Porém, os indígenas da cidade não foram incluídos na vacinação pela Sesai e tiveram que aguardar pelo calendário de vacinação do município onde residem.

**MEIO EMPREGADO:** Negação de direitos à vacinação contra Covid-19

*Com informações de:* Lideranças; Cimi Regional Nordeste

## PARANÁ – 1 Caso

19/04/2021

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** GUARANI

**TERRA INDÍGENA:** TEKOKHA GUASÚ GUAUVIRÁ

**MUNICÍPIO:** GUAÍRA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Tekohá Yhovy

**DESCRIÇÃO:** Lideranças do Tekoha Yhovy elaboraram um documento relatando que, devido a alguns indígenas terem contraído o coronavírus, solicitaram que a Sesai realizasse a contratação, pelo menos de forma provisória, de três enfermeiras e mais um médico, para atender à demanda dos 15 Tekoha daquela região. No documento, solicitaram também o envio de EPIs para os trabalhadores da saúde.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de:* Equipe Paraná - Cimi Regional Sul

## PERNAMBUCO – 3 Casos

ABRIL

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** PANKARARU

**MUNICÍPIO:** PETROLÂNDIA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Angico Pankararu - Petrolândia

**DESCRIÇÃO:** O grupo indígena Angico Pankararu, residente em Petrolândia (PE), precisou recorrer à Justiça Federal para garantir seu direito à vacinação contra Covid-19. Mesmo com a clara determinação do ministro Luís Roberto Barroso, do STF, em 17 de março de 2021, de que tanto povos indígenas aldeados quanto os residentes em áreas não homologadas tivessem prioridade na vacinação contra Covid-19, as 40 famílias indígenas Angico Pankararu não estão conseguindo fazer valer seu direito à imunização. Segundo o coordenador do DSEI em Pernambuco, Antônio Fernandes da Silva, “a União não tem obrigação de atender pelo DSEI todos os indígenas, só os aldeados, os demais devem procurar o SUS nas prefeituras”. Por sua vez, o prefeito de Petrolândia, Fabiano Marques, argumenta que “o que a prefeitura pode fazer tem feito”. O gestor se esquivava de qualquer responsabilidade afirmando que a vacinação dos povos indígenas depende da definição do DSEI, que diz à Secretaria Municipal de Saúde quantos e onde estão os indígenas, para que sejam solicitadas as doses de vacinas correspondentes. O MPF abriu um procedimento administrativo e notificou a coordenação da Funai em Paulo Afonso e o DSEI em Pernambuco, pedindo que informem as razões pelas quais os indígenas não foram vacinados e questionando a previsão para que isso ocorra.

**MEIO EMPREGADO:** Negação do direito à vacinação prioritária

*Com informações de:* Brasil de Fato/PE, 30/04/2021

JUNHO

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** ATIKUM

**MUNICÍPIO:** OROCÓ

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Atikum Brígida

**DESCRIÇÃO:** Após receber denúncia da Cimi e outras organizações de que os cerca de 180 indígenas Atikum residentes na Agrovila Brígida não haviam sido imunizados contra a Covid-19, o MPF acionou a Justiça Federal, e obteve liminar em favor destes indígenas. A justificativa do DSEI Pernambuco e do município de Orocó para não providenciar a vacinação foi a não finalização do processo de demarcação da terra indígena pelas autoridades competentes. Mesmo após expedição de recomendação pelo MPF, em 21 de maio, à Prefeitura de Orocó, ao DSEI e à Secretaria de Saúde de Pernambuco, a vacinação dos indígenas que vivem na área do município, incluindo o povo Atikum Brígida, não foi providenciada. O procurador da República, Rodolfo Lopes, defende que, “embora a terra ocupada pelos indígenas da Comunidade Atikum Brígida não seja, oficialmente, terra indígena ou área de reserva, a comunidade existe e vive de modo tradicional, como exige a Constituição Federal”. Conforme consta na ação, os indígenas da comunidade são reconhecidos pela Funai, constando no site da própria fundação como habitantes de uma das “Terras indígenas do Baixo São Francisco”. O MPF destaca que a legislação relativa a medidas de proteção social para prevenção do contágio e da disseminação da Covid-19 nos territórios indígenas abrange os indígenas isolados e de recente contato, indígenas aldeados e indígenas que vivem fora das terras indígenas, em áreas urbanas ou rurais. Na ação, o procurador da República citou também a decisão do STF no âmbito da ADPF 709, que determinou prioridade na vacinação também dos povos indígenas localizados em terras não homologadas.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público; negação do direito à vacinação prioritária

*Com informações de:* MPF/PE, 07/06/2021

04/08/2021

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** PANKARARU

**TERRA INDÍGENA:** PANKARARU OPARÁ

**MUNICÍPIO:** JATOBA

**DESCRIÇÃO:** A Sesai cancelou o acordo firmado para projeto de fornecimento de água à comunidade, alegando dependência do veredito no julgamento do marco temporal no STF no RE 1.017.365/SC, bem como da votação no Congresso Nacional do PL 490/2007 e seus apensos. Lideranças relatam que o fato deixa a comunidade em situação de risco e vulnerabilidade no processo de produção de alimentos, subsistência e consumo de água potável. O MPF de Serra Talhada instaurou procedimento administrativo para apurar as denúncias de desrespeito ao acordo pela Sesai e de falta do fornecimento de água potável à comunidade indígena.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de: Lideranças; MPF; Cimi Regional Nordeste*

## PIAUI – 1 Caso

2021

**POVO(S):** VÁRIOS POVOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**DESCRIÇÃO:** O estado do Piauí é um dos únicos que não possuem DSEI para atendimento dos povos indígenas, de forma que os povos dependem do atendimento junto ao Estado e municípios, o que fragiliza o atendimento à saúde. Diante da pandemia de Covid-19, a situação torna-se ainda mais grave e preocupante. Lideranças apresentaram denúncia junto aos órgãos responsáveis, bem como junto ao CNDH. Ofícios foram enviados aos órgãos responsáveis e à Sesai pelo CNDH, mas é negado o atendimento e a implementação de DSEI. Com relação à vacinação dos povos indígenas do Piauí contra o coronavírus, só ocorreu por meio de ação da Secretaria Estadual de Saúde e não pela Sesai. O MPF foi acionado e existe em curso uma Ação Civil Pública para a implementação de UM DSEI no Estado, todavia, ainda encontra-se sem resolução.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de: Apoinme; A Pública, 02/2021; Cimi Regional Nordeste*

## RIO DE JANEIRO – 1 Caso

06/01/2021

**POVO(S):** GUARANI MBYA

**TERRA INDÍGENA:** GUARANI DO BRACUI

**MUNICÍPIO:** ANGRA DOS REIS

**DESCRIÇÃO:** Mais da metade do povo indígena Guarani Mbya, que vive na Costa Verde do Rio de Janeiro, em Angra dos Reis, foi infectada pelo coronavírus. Os Mbya somam cerca de 350 pessoas e 203 delas já tiveram a doença desde o início da pandemia. De acordo com a Prefeitura de Angra dos Reis, até o dia 06/01/2021, 200 indígenas se recuperaram da doença, 1 morreu e 2 casos ainda estão sob investigação. A prefeitura explicou que a contaminação se deu porque muitos deles circularam pela cidade, mas que o grupo é testado mensalmente e mais da metade da população Mbya é de crianças.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de: www.cnnbrasil.com.br, 06/01/2021*

## RIO GRANDE DO NORTE – 2 Casos

JANEIRO E FEVEREIRO

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO(S):** VÁRIOS POVOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**DESCRIÇÃO:** Mais de 12 mil indígenas dos estados do Piauí e do Rio Grande do Norte ficaram de fora do grupo prioritário de vacinação, previstos no Plano Nacional de Imunização. O Plano definiu como grupo prioritário “indígenas vivendo em terras indígenas (ou seja, demarcadas pela Funai) com 18 anos ou mais, atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena”, e em conformidade com os DSEIs. Porém, nem o Rio Grande do Norte nem o Piauí possuem DSEI próprio e nenhuma terra indígena foi demarcada. Segundo Dinaman Tuxá, da Apib, a falta de demarcação dos territórios indígenas no nordeste é fruto da omissão do Estado. “O Nordeste é a segunda região com maior população indígena do Brasil, atrás do Norte, mas a última em termos de demarcação”. O que foi requisitado ao governo brasileiro “é que garanta a

vacinação dos indígenas, independente da situação territorial”, reforçou Dinaman. O MPF foi acionado para intervir nesses casos.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público; negação do direito à vacinação prioritária

*Com informações de: A Pública, 12/02/2021*

2021

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO(S):** VÁRIOS POVOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**DESCRIÇÃO:** A ausência de DSEI no Estado do Rio Grande do Norte para atendimento dos povos indígenas aprofunda a situação de vulnerabilidade social, inviabilizando o atendimento à saúde, afetando inúmeras famílias indígenas dos seguintes povos: Caboclos de Assu, Potiguara do Catu, Potiguara do Sagi/Trabanda, Potiguara - Mendonça, Potiguara Ibirapí, Tapuia Tarairiú e Warao.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de: A Pública, 02/2021; Cimi Regional Nordeste*

## RIO GRANDE DO SUL – 2 Casos

09/02/2021

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** GUARANI, KAINGANG

**TERRA INDÍGENA:** GUARITA

**MUNICÍPIO:** TENENTE PORTELA

**DESCRIÇÃO:** Igrejas fundamentalistas com acesso às aldeias têm influenciado indígenas no maior território do estado a rejeitarem a vacinação contra a Covid-19. Os indígenas alegam crenças religiosas e afirmam que a aplicação da vacina não é necessária ou, ainda pior, é maléfica. De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Portela, em torno de 1,2 mil indígenas que moram na área da reserva correspondente ao município deveriam estar sendo vacinados. No entanto, até o mês de fevereiro, menos da metade desse grupo compareceu aos postos de saúde para receber a primeira dose. Numa tentativa de convencê-los a se vacinar, a Sesai informou que iria enviar equipes até as casas dos indígenas e aplicar as doses, em vez de esperar que comparecessem no posto de saúde da aldeia.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de: Gaúcha ZH, 09/02/2021*

14/06/2021

**VÍTIMA:** Indígenas em contexto urbano

**POVO(S):** VÁRIOS POVOS

**DESCRIÇÃO:** Devido ao fato de o Ministério da Saúde não ter incluído indígenas em contexto urbano, que não residem em aldeia, entre os grupos prioritários para a imunização contra a Covid-19, contrariando estudos científicos e o princípio da igualdade entre os povos indígenas, foi necessário que o MPF ajuizasse uma ação civil pública. O objetivo foi obrigar a União e o estado do Rio Grande do Sul a providenciarem a vacinação contra Covid-19 dos indígenas “não aldeados” residentes no estado, com a mesma prioridade estabelecida para os indígenas “aldeados”. As unidades do MPF nas cidades de Passo Fundo e Porto Alegre acompanhavam em procedimentos administrativos a situação de indígenas em contexto urbano aos quais foi negada a vacinação prioritária pelo Ministério da Saúde, sob o argumento de que esses indígenas estariam submetidos às mesmas condições sociais, ambientais e de acesso aos serviços de saúde das demais pessoas que vivem em zonas urbanas. Estes encontram-se numa condição provisória, pois mantêm o vínculo com as comunidades originárias, visitando-as quando podem. Suas especificidades imunológicas e epidemiológicas continuam inalteradas em relação aos aldeados, inclusive porque o contato com estes é frequente, como confirmam estudos da Universidade Federal de Pelotas e da Fiocruz. Da mesma forma, a distinção entre indígenas aldeados e não aldeados para efeito da vacinação não se sustenta sob o enfoque antropológico e epidemiológico, como também a Constituição Federal e a Convenção 169 da OIT não permitem essa diferenciação, que viola o princípio da igualdade entre os povos indígenas. Na prática, os não aldeados sempre tiveram seu atendimento médico específico negado pela Sesai, estando em situação

de invisibilidade institucional, uma vez que não estão cadastrados no Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI), problema que assumiu contornos mais graves com a exclusão do grupo prioritário para vacinação contra a Covid-19.

**MEIO EMPREGADO:** Negação de vacinas a indígenas em contexto urbano  
*Com informações de:* MPF/RS, 22/06/2021

## RONDÔNIA – 9 Casos

### JANEIRO

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO(S):** VÁRIOS POVOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** PORTO VELHO

**DESCRIÇÃO:** O DSEI Rondônia questionou a Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia sobre o “sumiço” de oito mil doses da vacina contra Covid-19, em janeiro de 2021. De acordo com o DSEI, o estado recebeu 11.120 doses de imunizante, mas repassou somente 2.315 doses aos povos indígenas naquele mês. A Agência Estadual de Vigilância em Saúde (Agevisa) afirma que a vacinação de toda população indígena de Rondônia está garantida. As organizações indígenas pediram ao MPF que investigasse a situação.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de vacinas

*Com informações de:* G1/RO, 25/01/2021

### 06/04/2021

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO(S):** VÁRIOS POVOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**DESCRIÇÃO:** De acordo com a Coiab, até o início de abril de 2021, o número de indígenas com Covid-19 em Rondônia chegou a 2.470 e 62 casos suspeitos, em investigação. No estado haviam ocorrido até o mês de abril 51 óbitos, segundo a Coiab.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de:* G1/RO, 06/04/2021

### 2021

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** VÁRIOS POVOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** GUAJARÁ-MIRIM

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Todas as aldeias da região, inclusive indígenas em contexto urbano

**DESCRIÇÃO:** Vários indígenas que residem tanto em aldeias como em contexto urbano relatam que não têm conseguido atendimento público de saúde. Eles afirmam que buscam ajuda para tratamento da saúde, sem sucesso, e nos casos de muita urgência se veem obrigados a ter que pagar pela consulta e pelos exames laboratoriais e medicações. Quando os indígenas que residem nas aldeias adoecem e precisam de socorro, passam por grandes dificuldades, muitas vezes sem ter como se locomover, pois as aldeias ficam bem distantes da cidade. Quando conseguem atendimento e internações por alguns dias, ao terem alta, vão para a Casai, e depois retornam para as aldeias. Porém, como na maioria das vezes os atendimentos não são eficazes, os pacientes reincidem com os sintomas e retornam a este círculo vicioso de idas e vindas. Os indígenas solicitaram providências ao MPF-RO.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência; omissão; negligência

*Com informações de:* Comunidades; Cimi Regional Rondônia

### 2021

**VÍTIMA:** Diva Oro Nao; Arlete Oro Nao

**POVO(S):** ORO NAO

**TERRA INDÍGENA:** PAKAAS NOVAS

**MUNICÍPIO:** GUAJARÁ-MIRIM

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** aldeia Sotério

**DESCRIÇÃO:** O cacique da aldeia Sotério encaminhou um documento ao MPF denunciando o descaso da Sesai. As indígenas Diva Oro Nao e Arlete Oro Nao estão sofrendo com muitas dores no útero; há relatos de que elas procuram atendimento e são encaminhadas

à cidade para tratamento. Posteriormente, elas retornam para a aldeia sem um tratamento mais adequado ao quadro clínico apresentado. As pacientes se queixam do retorno das dores e novamente são encaminhadas para cidade. Elas ficam uns dias na Casai e voltam para aldeia sem o tratamento concluído. É sempre um círculo vicioso, um ir e vir exaustivo e doloroso, sem haver um tratamento adequado para as indígenas. Foi diagnosticado que elas precisam de realizar cirurgia de mioma, porém, com a morosidade da Casai, ainda não se vê resultado e nenhum encaminhamento.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de:* Comunidade; Cimi Regional Rondônia

### 2021

**VÍTIMA:** Povos em contexto urbano

**POVO(S):** VÁRIOS POVOS

**MUNICÍPIO:** GUAJARÁ-MIRIM

**DESCRIÇÃO:** Os vários povos indígenas da região de Guajará-Mirim que vivem em contexto urbano denunciaram ter sido excluídos do grupo prioritário para a vacinação contra Covid-19. Mesmo havendo uma determinação do ministro Luís Roberto Barroso, do STF, que garante que todos os indígenas devem fazer parte do grupo prioritário do plano nacional de vacinação, por serem uma população mais vulnerável, aos indígenas em contexto urbano foi negada a vacinação prioritária. Foi feito um levantamento dos indígenas em contexto urbano e encaminhado à Sesai, bem como feita a denúncia do caso ao MPF, para providências.

**MEIO EMPREGADO:** Negação de direitos à vacinação contra Covid-19

*Com informações de:* Cimi Regional Rondônia

### 2021

**VÍTIMA:** Coin' Oro Mon

**POVO(S):** ORO MON

**TERRA INDÍGENA:** SAGARANA

**MUNICÍPIO:** GUAJARÁ-MIRIM

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** aldeia Winaintain

**DESCRIÇÃO:** O indígena Coin' Oro Mon vinha apresentando problemas oftalmológicos, com muita dificuldade para enxergar. Por várias vezes, solicitou consultas à Sesai. Como não conseguia atendimento através da Sesai, teve que pagar para ser atendido, com a ajuda de amigos e da comunidade, bem como para comprar os medicamentos e fazer os exames. Devido à demora e descaso do poder público quanto aos encaminhamentos para seu tratamento, o indígena acabou perdendo a visão, e hoje depende dos filhos, da família e dos amigos para se locomover e fazer as atividades diárias. Várias denúncias a respeito da desassistência à saúde aos indígenas já foram feitas ao MPF e órgãos responsáveis, mas sem providências.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de:* Cimi Regional Rondônia

### 2021

**VÍTIMA:** Mijai Oro Mon

**POVO(S):** ORO WARI

**TERRA INDÍGENA:** SAGARANA

**MUNICÍPIO:** GUAJARÁ-MIRIM

**DESCRIÇÃO:** O indígena Mijai Oro Mon apresentou grave quadro de obstrução intestinal, mas não tem conseguido obter consulta especializada pela Sesai. A família está preocupada com o risco da situação se agravar ainda mais.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de:* Cimi Regional Rondônia

### 2021

**VÍTIMA:** Povos em contexto urbano

**POVO(S):** VÁRIOS POVOS

**MUNICÍPIO:** COSTA MARQUES

**DESCRIÇÃO:** Os representantes de 14 povos indígenas residentes na cidade de Costa Marques (Guarasugwe, Cujubin, Migueleno, Puruborá, Canoé, Wayoro, Cassupá, Aruá, Chiquitano, Kwazá, Sakirabiari, Tupari, Makurap e Parintintin) denunciaram, mais uma vez, que a Sesai, polo base de Ji-Paraná, continua com sua prática de aban-



dono e negação de direitos no atendimento da saúde indígena aos povos em contexto urbano, usando o mesmo argumento de não poder atender aos indígenas residentes nas cidades. A eles têm sido negados, inclusive, medicamentos de uso diário a crianças, pessoas idosas e com necessidade especiais. Os indígenas conseguiram com que a prefeitura disponibilizasse uma casa para atendimento aos pacientes e como espaço de residência para equipe técnica, porém a casa estava mal conservada. Havia uma agente indígena de saúde que se transferiu para Ji-Paraná e até o final do ano não havia sido substituída, bem como não havia conselheiro local. Os povos indígenas em contexto urbano encontram-se desatendidos. É também necessário uma ação imediata da Sesai para viabilizar a construção de infraestrutura sanitária para atender a aldeia Baía da Onças. Os indígenas já encaminharam a denúncia e reivindicação ao MPF e à Sesai, no entanto, nenhuma providência foi tomada.

**MEIO EMPREGADO:** Negação de direitos na assistência à saúde  
*Com informações de: Comunidades; Cimi Regional Rondônia*

#### JANEIRO A SETEMBRO

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO(S):** VÁRIOS POVOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** GUAJARÁ-MIRIM

**DESCRIÇÃO:** O número de casos de malária aumento 66% entre indígenas em Guajará-Mirim, de janeiro a setembro de 2021, em comparação com o mesmo período do ano anterior, segundo dados do Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica. De janeiro a setembro de 2020, foram registrados 560 doentes com malária, sendo que 516 desses casos foram entre indígenas. Em 2021, no mesmo período, 957 casos foram confirmados, desse total 857 doentes foram indígenas. De acordo com a Casai, apesar desse aumento, nenhuma morte é registrada pela doença há muitos anos, e apesar do alto índice entre os indígenas, nenhum paciente estava internado na cidade ao final desse período. O tratamento é feito nas próprias aldeias.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência, omissão, negligência  
*Com informações de: G1/RO, 01/10/2021*

#### RORAIMA – 9 Casos

##### 2020-2021

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO(S):** VÁRIOS POVOS

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**DESCRIÇÃO:** Praticamente abandonados pelo poder público durante a pandemia de Covid-19, e vivenciando todos os tipos de sofrimento, inclusive o psicológico, lideranças do CIR mobilizaram-se para buscar atendimento aos indígenas. Inúmeras histórias de vidas que foram interrompidas pela doença e que causaram sofrimento a mães, filhos, pais, esposas, maridos, irmãos, amigos. “Tudo isso que estamos vivendo vem abalando o psicológico das famílias indígenas, principalmente para quem tem filhos. A gente não tem assistência; eu pelo menos não tive assistência psicológica, nem eu, nem meus filhos, nosso familiar faleceu, e ninguém está se importando com o que você está passando”, afirmou Rita de Cássia Macuxi, moradora da comunidade Sol Nascente, no município de Pacaraima, em Roraima. “Quem está perdendo seus parentes está ficando por isso mesmo”, apontou. A Sesai e os governos estaduais ou municipais, com as redes hospitalares e postos de saúde, quando muito, apenas oferecem a atenção básica de saúde. Jamais se cogitou, em todo o Brasil, um serviço de assistência psicológica a sobreviventes e familiares da pandemia. Ao perceber a vulnerabilidade dos povos originários, o CIR decidiu prestar assistência psicológica para as famílias de afetados pela pandemia. A procura tem sido imensa. Entre abril de 2020 e março de 2021, foram realizados mais de 220 atendimentos psicológicos. Além da assistência psicológica nas comunidades, são entregues folhetos informativos sobre saúde mental, em português e na língua Wapichana. Psicólogos indígenas têm feito esse trabalho nas aldeias, como a Macuxi Iterniza Pereira, que relata: “trabalhamos com conscientização, oferecemos esse suporte psicológico porque são pessoas que não estavam conseguindo lidar com toda

essa situação, muitas famílias indígenas foram diagnosticadas com síndrome do pânico, passaram a ficar mais ansiosas, teve famílias indígenas que entraram em depressão”. Desde o início da pandemia, os povos indígenas sofrem com o luto diário e coletivo. Em Roraima, até meados de abril, haviam sido confirmados 5.674 casos e 120 óbitos entre os povos Macuxi, Pemon, Taurepangue, Wai Wai, Wapichana e Yanomami, além de Warao, indígenas imigrantes da Venezuela. Como se não bastasse a dor da perda, eles ainda têm que lutar contra os impactos sociais e culturais que vêm afetando suas tradições, como por exemplo a quebra do ritual de despedida, pois as famílias não estavam podendo fazer os velórios. Lideranças relatam que nem mesmo depois de um ano de pandemia, com todas as mortes e casos confirmados, as autoridades foram capazes de criar um plano de atendimento humanizado voltado para os povos indígenas.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público  
*Com informações de: Amazônia Real, 08/04/2021*

##### 17/04/2021

**VÍTIMA:** Criança

**POVO(S):** YANOMAMI

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**MUNICÍPIO:** CARACARAI

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Maimasi

**DESCRIÇÃO:** A foto de uma menina Yanomami de 8 anos de idade totalmente debilitada, publicada pela Folha de São Paulo no dia 9 de maio e reproduzida pela imprensa nacional e internacional, expôs a cruel falta de assistência aos indígenas no país. Somente cinco dias depois de publicada a foto, a menina foi removida da comunidade Maimasi, região de difícil acesso na floresta amazônica, para o Hospital Santo Antônio, em Boa Vista. A menina tem entre 7 e 8 anos e já havia sido diagnosticada com malária, pneumonia, verminose e desnutrição. Foi Carlo Zacchini, da Missão Catrimani, quem divulgou a foto, sem revelar a autoria para evitar represálias. Segundo o missionário, ele vinha recebendo confidências há alguns meses sobre a situação da TI Yanomami, mas afirmou que ninguém se dispunha a falar por medo. Ele atua na região dando assistência aos Yanomami desde 1968 e diz: “Essas aldeias estão abandonadas. Todas elas sem assistência. Não há equipes. A equipe é desfalcada de pessoas. Tem postos de saúde que estão fechados há meses na Terra Yanomami”. De acordo com Dário Kopenawa Yanomami, da HAY, há um surto de malária na região, o que implica em outras doenças, como a desnutrição; “o combate à malária está prejudicado por falta de profissionais de saúde. Essa foto da nossa parente que está circulando mostra nossa vulnerabilidade. O governo federal não está preocupado com os problemas que enfrentamos hoje em dia”, completou. Kopenawa relatou que a malária e outras doenças na região têm sido atribuído ao avanço do garimpo ilegal. Desde 2020, os indígenas têm relatado o aumento de infectados por Covid-19 dentro da TI Yanomami e de garimpos ilegais, o que causa devastação da floresta. Inúmeras denúncias têm sido feitas aos órgãos de defesa e controle, mas a devastação do território e a desassistência ao povo Yanomami só aumenta.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de: Folha de São Paulo, 09/05/2021; G1/RR, 10/05/2021*

##### JANEIRO A MAIO

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** YANOMAMI

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**MUNICÍPIO:** BOA VISTA

**DESCRIÇÃO:** Estudo realizado pelo GT Saúde Indígena/Abrasco e publicado em 17 de maio aponta que cresceu o número de casos de malária entre os indígenas Yanomami durante a pandemia. O estudo ressalta que este crescimento da doença está associado ao aumento das atividades garimpeiras na região. Em 2020, foram registrados 19 mil casos no DSEI Yanomami, o que significa que, neste período, aproximadamente 67% da população de 28.141 pessoas do DSEI foi afetada. A nota técnica foi produzida por solicitação da Apib e apresentada no âmbito da ADPF 709. De acordo com os dados, entre 2005 e 2014 foram registrados 41,6 mil casos de malária no

território Yanomami, com uma média de 4,1 mil casos por ano. O crescimento é impressionante: apenas nos cinco primeiros meses de 2021, já haviam sido registrados 5,1 mil casos. A pesquisadora e coordenadora do GT Saúde Indígena, Ana Lúcia Pontes, vê a situação como preocupante dado o elevado índice de vulnerabilidade que essas populações se encontram, e afirma: “A malária, nesse caso, entra como agravante, particularmente na saúde das crianças, que já vem apresentando uma situação de saúde desfavorável. A malária, a desnutrição, as verminoses somadas ao contexto da pandemia nos preocupa enormemente”. Outro fator agravante, colocado na nota técnica, reporta à denúncia da Rede Pró-Yanomami e Ye’kwana de que em missões de combate à Covid-19, em 2020, o governo federal fez ampla distribuição de cloroquina nas aldeias Yanomami. Ressalta-se que já está comprovado que o uso da cloroquina não traz benefícios a prevenção ou tratamento da Covid-19, e que seu uso para o devido tratamento da malária precisa ser feito em conjunto de outras medicações como a primaquina, que não foi distribuída nessas ações. O documento também alude aos impactos da atuação garimpeira na saúde dos povos indígenas, particularmente nos Yanomami (RR) e nos Munduruku (PA), quanto à exposição ao mercúrio. A nota ressalta os problemas crônicos de desnutrição encontrados nas crianças e apresenta um panorama dos impactos da pandemia e da cobertura vacinal contra a Covid-19 nos povos Yanomami e Munduruku; além disso, destaca os conflitos e ataques dos garimpeiros às lideranças Yanomami e Munduruku, mostrando a importância da retirada dos invasores e proteção da população indígena pelas autoridades competentes.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de:* Nota Técnica do GT Saúde Indígena, da Abrasco, 17/05/2021

#### JANEIRO A JUNHO

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** YANOMAMI

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Uxiu - Região de Homoxi

**DESCRIÇÃO:** Segundo denúncias oriundas da HAY, profissionais das equipes de saúde do DSEI-YY estariam aplicando doses de vacinas contra a Covid-19 em garimpeiros em troca de ouro. Estes fatos foram registradas na região de Homoxi, na comunidade de Uxiu. A HAY encaminhou ofício ao DSEI-YY, Sesai e MPF. A Frente Parlamentar Mista em defesa dos direitos dos povos indígenas apresentou a denúncia à CPI do Senado que apurava as responsabilidades no enfrentamento à Covid-19 no Brasil.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência, omissão, falta de fiscalização

*Com informações de:* ISA, 13/04/2021; Cimi Regional Norte 1

#### 2021

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** YANOMAMI

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**MUNICÍPIO:** ALTO ALEGRE

**DESCRIÇÃO:** O atendimento à saúde na TI Yanomami, de responsabilidade da Sesai através do DSEI-YY, apresenta gravíssimos problemas de planejamento, de execução de programas e atividades, além da falta de transparência na aplicação de recursos, de abastecimento de medicamentos e de alimentação nos postos de saúde e nos polos base e de condições de trabalho para as equipes de saúde. O resultado é de um colapso e abandono das ações de atendimento à saúde e seus impactos, associados à presença do garimpo na região, gravíssimos para a população Yanomami. Sem um Plano Emergencial consistente de enfrentamento à Covid-19 durante o ano 2020, a pandemia se estendeu em regiões da TI Yanomami. Conforme dados da Sesai, 22 indígenas Yanomami teriam falecido por causa da Covid-19 em 2020. No entanto, estes dados podem estar subnotificados. Segundo levantamento realizado por um grupo de entidades e apoiadores dos povos Yanomami e Ye’kwana, o número de indígenas contagiados e falecidos pela Covid-19 nesta TI poderia chegar até o dobro dos registros oficiais. Entre os dias 26 a 31 de janeiro de 2021, segundo informações do Condisi, dez crianças Yanomami das aldeias Waphuta, Kataroa e Taremou faleceram com sintomas de Covid. O DSEI-Y enviou uma equipe de saúde ao local somente uma semana depois dos acontecimentos. O Ministério da Saúde

comunicou em agosto que as crianças teriam falecido por diarreia e vômitos, e não por Covid, sem apresentar provas das conclusões. Além da Covid-19, outros indicadores sensíveis de saúde vinham apresentando dados de piora nos últimos anos, relacionados com o aumento da presença do garimpo na região. Os casos de malária tinham quadruplicado no período 2014-2019, conforme o relatório “Cicatrizes da Floresta”, fato associado à ampliação da degradação florestal. Conforme dados do Boletim Epidemiológico do DSEI-Y, em 2020 registraram-se 23.293 casos de malária. Em 2021, até o mês de agosto, já havia 16.982 casos confirmados. O número pode ser muito maior, pois há deficiências na aplicação de testes de malária nas comunidades. Os postos de saúde (Polos Base e Unidades Básicas de Saúde Indígena) estão desabastecidos de medicamentos como a cloroquina, remédio utilizado pelo governo federal desde 2020 para disseminar falsas recomendações no enfrentamento à pandemia. As equipes de saúde não dispõem muitas vezes de combustível para poder deslocar-se até as aldeias e ficam concentradas nos Polos Base. O tratamento da malária não consegue ser administrado com a regularidade e continuidade que precisa. Os indicadores de desnutrição na região também aumentaram. Estudos de Unicef e Fiocruz já tinham apontado em 2020 que 54% das crianças Yanomami de 0 a 5 anos apresentavam algum sintoma de desnutrição, número que podia chegar aos 80% em algumas regiões. Em março de 2021, o MPF-RR ajuizou Ação Civil Pública solicitando à Sesai a garantia de abastecimento de alimentos para pacientes e acompanhantes dentro dos Polo Base e das Unidades Básicas de Saúde Indígena. A Sesai argumentava que sua responsabilidade era somente abastecer com alimentação a Casai em Boa Vista. No início de novembro, as empresas que prestam serviço aéreo ao DSEI-Y suspenderam os voos por conta de uma dívida de R\$ 7 milhões por parte da Sesai. Com relação aos recursos, os números são pouco transparentes. A Sesai afirma ter investido mais de R\$ 180 milhões no DSEI-Y. Resulta evidente que esse dinheiro não está sendo integral e eficientemente investido no atendimento à saúde dos povos Yanomami e Ye’kwana. Apesar do escancarado caos no atendimento à saúde destes povos, a Funai impediu, em novembro de 2021, a entrada de uma equipe sanitária multidisciplinar da Fiocruz que pretendia constatar a situação, apoiar no atendimento e iniciar estudos de contaminação de água por mercúrio e impactos sobre a saúde dos Yanomami. Em audiência na CDHM da Câmara dos Deputados, no dia 24 de novembro, o presidente da Funai justificou este impedimento de entrada da Fiocruz dizendo que “já existe um órgão público, a Sesai, que está fazendo muito bem seu trabalho”. O MPF-RR ingressou com Ação Cível Pública em março de 2021 com pedido de liminar para que a Sesai assegurasse o abastecimento de produtos alimentícios nos postos de saúde para atendimento de pacientes e familiares; o órgão também emitiu recomendação ao Ministério da Saúde e à Sesai, exigindo que no prazo de 90 dias apresentassem um Plano de Reestruturação do atendimento à saúde dos povos Yanomami e Ye’kwana, redimensionando o quadro de profissionais, desenvolvendo planos de ação de enfrentamento à malária e desnutrição e contratação de empresa de serviço aéreo. O STF determinou, em 17 de novembro, que o Ministério da Saúde oferecesse explicações sobre a situação de saúde dos povos Yanomami e Ye’kwana e os planos de atuação do governo. Estão ainda em vigor as decisões do STF no âmbito da ADPF 709 e a Medida Cautelar da CIDH, ambas de 2020, em que solicitam à União a adoção de todas as medidas para assegurar o atendimento à saúde dos povos Yanomami e Ye’kwana.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão, desassistência e negligência

*Com informações de:* HAY; MPF/RR; G1/RR, 08/06/2021 e 14/11/2021; Cimi Regional Norte 1

#### 20/07/2021

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO(S):** YANOMAMI

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**MUNICÍPIO:** BOA VISTA

**DESCRIÇÃO:** O governo Bolsonaro entupiu aldeias da Amazônia com comprimidos de cloroquina 150 miligramas (mg). Desde que o Brasil confirmou o primeiro caso do novo coronavírus, em 26 de fevereiro de 2020, os DSEIs da região receberam 622 mil

comprimidos do medicamento – comprovadamente ineficaz para o combate e o tratamento contra o coronavírus – enviados pelo Ministério da Saúde. O primeiro caso de Covid-19 entre indígenas foi confirmado pela Sesai no dia 1º de abril de 2020. Só o DSEI Yanomami, em Roraima, recebeu quantidade suficiente para oferecer dez comprimidos por indígena. Aos DSEIs Rio Tapajós, no Pará, e Médio Rio Purus, no Amazonas, foram destinados 4,3 e 4,2 comprimidos por indígena, duas vezes mais do que a média distribuída para os 20 DSEIs da região amazônica. “Percebemos que o governo estava fazendo campanha como propaganda do governo federal distribuindo os remédios nas terras indígenas”, explica o líder Dário Kopenawa Yanomami, vice-presidente da HAY. Ele contou que a organização denunciou às autoridades o uso político da distribuição de cloroquina nas aldeias. De acordo com Dário Kopenawa, os comprimidos de cloroquina entregues nas comunidades Wakaris e Surucucu, da TI Yanomami, foram devolvidos para a Sesai. “Mandamos recolher a cloroquina. Tiramos esse comprimido que seria usado para Covid-19 em nosso povo. Mandamos recolher para devolver para o DSEI Yanomami e depois mandar para onde precisa para o tratamento de malária”, afirmou Dário.

**MEIO EMPREGADO:** Fornecimento de medicamento contraindicado

*Com informações de: Amazônia Real, 19/07/2021*

**2021**

**VÍTIMA:** Comunidades

**POVO(S):** VÁRIOS POVOS

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**MUNICÍPIO:** BOA VISTA

**DESCRIÇÃO:** A Sesai registrou, em 2021, uma queda drástica nos recursos pagos desde o início do governo Jair Bolsonaro. A redução se intensificou ainda mais durante a pandemia da Covid-19. Em 2018, foi destinado R\$ 1,1 milhão para a secretaria, valor que passou para R\$ 494 mil no ano seguinte, R\$ 200 mil em 2020 e R\$ 300 mil em 2021. Uma das principais ações da saúde indígena, a “promoção, proteção e recuperação da saúde indígena” teve uma queda mais discreta. Em 2018, antes do governo Bolsonaro, foi executado R\$ 1,6 bilhão para a área; o valor caiu para cerca de R\$ 1,4 bilhão em 2019 e depois estabilizou aproximadamente na mesma quantia em 2020 e 2021. O MPF cobrou da Sesai um plano de reestruturação de atendimento aos indígenas Yanomami, que tem sido um dos povos mais afetados, e recomendou uma auditoria nas contas do distrito sanitário local após registro de “piora acelerada dos indicadores de saúde”. Júnior Hekurari Yanomami, presidente do Condisi-Y, reclama da falta de interlocução com o governo e da atual gestão ser omissa: “Nós, Yanomami, não temos mais como esperar. Não tem mais tempo. O governo quer esconder o problema. O povo Yanomami está pedindo socorro. Eles vieram para cá e prometeram um plano, mas isso é muito furado. Como vão colocar assistência, colocar médico? Disseram que só a partir do dia 10 vão começar a contratar. Mas a gente quer agora, para ontem, não tem gasolina para os resgates. E a malária não espera. Já perdemos muitas vidas”. Júnior Hekurari completou: “A situação é muito triste, precisamos de uma mudança urgente, porque o plano não está funcionando. Cabe ao Ministério Público investigar para onde foram os recursos. Tem que ter uma interferência das autoridades da Justiça, senão vamos perder mais o povo Yanomami. É uma situação caótica”.

**MEIO EMPREGADO:** Redução drástica de orçamento para saúde indígena

*Com informações de: O Globo, 24/11/2021*

**NOVEMBRO**

**POVO(S):** YANOMAMI

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Yaritopi

**DESCRIÇÃO:** Cansados da omissão do governo federal, e de tantas mortes por desassistência de seu povo, os Yanomami da comunidade Yaritopi construíram por conta própria um posto de saúde, em madeira e palha, para abrigar as equipes de saúde. A decisão de construir um posto de saúde ocorreu porque DSEI-Y afirmou que não tinha lugar para equipes ficarem, segundo o Condisi-YY, órgão responsável por fiscalizar ações na reserva. Indígenas de Yaritopi

são atendidos pelo posto de Surucucu quando estão doentes. A distância entre as duas regiões é de 12 minutos de voo e três dias a pé. Segundo o presidente do Condisi-YY, Júnior Hekurari Yanomami, há 300 pessoas nessa comunidade e 16 delas estavam, em novembro de 2021, em estado grave de malária.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência; omissão; negligência

*Com informações de: G1/RR*

**2021**

**VÍTIMA:** Homens, mulheres e crianças

**POVO(S):** YANOMAMI

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**MUNICÍPIO:** IRACEMA

**DESCRIÇÃO:** O garimpo ilegal na TI Yanomami vem causando estragos em todo território, inclusive na área da saúde. No Homoxi, o posto de saúde está sob controle dos garimpeiros, afetando o atendimento de saúde das famílias indígenas. Segundo os dados da Sesai, em 2020, o posto do Homoxi realizou 5.594 atendimentos, e em 2021, até outubro, apenas 946. O abandono da assistência à saúde associado à intensificação do garimpo e seus impactos conduziram ao recrudescimento da crise sanitária na região. De acordo com os dados do Siasi, mais da metade das crianças menores de 5 anos pesadas pela equipe de saúde em 2020, apresentavam déficit nutricional. Em maio de 2021, uma criança da região morreu por desnutrição, sem atendimento médico. O caso foi denunciado ao MPF.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e desassistência do poder público

*Com informações de: Associações Hutukara e Wanassedume Ye'kwana – “Yanomami sob ataque”, abril/2022*

## SANTA CATARINA – 11 Casos

**17/08/2021**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** KAINGANG

**TERRA INDÍGENA:** ALDEIA KONDÁ

**MUNICÍPIO:** CHAPECÓ

**DESCRIÇÃO:** A desassistência das populações indígenas pelo Estado ocorre em todas as regiões do país. A pandemia da Covid-19 trouxe à luz o tamanho da omissão do governo federal. Com relação ao povo Kaingang da Aldeia Kondá, a realidade não é diferente. A reforma de uma unidade de saúde nessa comunidade vem se arrastando há anos e, diante disso, o MPF entrou com uma ação contra a União. A Justiça acolheu os argumentos do MPF e determinou à União o pagamento de multa no valor de R\$ 1,8 milhão, devido ao atraso no cumprimento de sentença que, em 2018, condenou aquele ente público a construir uma nova unidade de saúde na comunidade Kaingang da Aldeia Kondá. A decisão original deu prazo de 60 dias para o início das obras e de um ano para o término. A União demorou 241 dias para iniciar e 324 dias para concluir a obra. Como a Justiça estipulou multa diária de R\$ 3 mil pelo não cumprimento da sentença, chegou-se ao valor total da multa, que deve ser revertida para a própria comunidade indígena. O MPF promoveu a execução provisória da sentença, antes mesmo do trânsito em julgado da ação judicial, pois a inação da União no devido aparelhamento, reforma e adequação da unidade de saúde é de anos. Já em agosto de 2015, a equipe de inspeção da Vigilância Sanitária concluiu que a unidade não oferecia “condições mínimas de estrutura física, técnica e operacional para atendimento à população com serviços de saúde”.

**MEIO EMPREGADO:** Atraso na construção de unidade de saúde

*Com informações de: MPF/SC, 16/08/2021*

**2021**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** GUARANI MBYA

**TERRA INDÍGENA:** TARUMÃ

**MUNICÍPIO:** ARAQUARI

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** aldeia Tarumã Mirim

**DESCRIÇÃO:** Os Guarani Mbya que vivem na aldeia Tarumã Mirim não



dispõem de infraestrutura de abastecimento e tratamento de água para consumo humano. No local também não há o fornecimento de água por empresa de saneamento, situação especialmente grave no contexto da pandemia de Covid-19. A aldeia não recebe serviços de gerenciamento de resíduos sólidos e de coleta de resíduos sólidos domésticos por parte da prefeitura de Araquari ou do DSEI Interior Sul, da Sesai. Não há unidade básica de saúde na aldeia.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de saneamento básico e de coleta de resíduos  
*Com informações de:* Plano Distrital de Saúde Indígena; Cimi Regional Sul

**2021**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** GUARANI MBYA

**TERRA INDÍGENA:** PINDO TY

**MUNICÍPIO:** ARAQUARI

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Conquista

**DESCRIÇÃO:** Os Guarani Mbya que vivem na aldeia Conquista não dispõem de tratamento de água para consumo humano, nem contam com fornecimento de água por empresa de saneamento. A aldeia não recebe serviços de gerenciamento de resíduos sólidos e de coleta de resíduos sólidos domésticos por parte da prefeitura de Araquari nem do DSEI Interior Sul, da Sesai. Também não há unidade básica de saúde na aldeia.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de saneamento básico e de coleta de resíduos  
*Com informações de:* Plano Distrital de Saúde Indígena; Cimi Regional Sul

**2021**

**POVO(S):** GUARANI MBYA

**TERRA INDÍGENA:** YAKĀ PORĀ

**MUNICÍPIO:** GARUVA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** aldeia Yakā Porā

**DESCRIÇÃO:** Na aldeia Yakā Porā, os Guarani Mbya também não recebem serviços de tratamento de água para consumo humano ou fornecimento de água por empresa de saneamento. Não há unidade básica de saúde na aldeia, desassistida numa das condições mais básicas – acesso a água – para a prevenção contra a Covid-19.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de saneamento básico e água potável  
*Com informações de:* Plano Distrital de Saúde Indígena; Cimi Regional Sul

**2021**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** GUARANI MBYA

**TERRA INDÍGENA:** TEKOHĀ DJU MIRIM

**MUNICÍPIO:** BIGUAÇU

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** aldeia Amâncio

**DESCRIÇÃO:** Os Guarani Mbya que vivem na aldeia Amâncio não dispõem de serviço de tratamento de água para consumo humano ou de fornecimento de água por empresa de saneamento. A aldeia também não possui unidade básica de saúde.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de saneamento básico e água potável  
*Com informações de:* Plano Distrital de Saúde Indígena; Cimi Regional Sul

**2021**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** GUARANI MBYA

**TERRA INDÍGENA:** ITANHAÉM

**MUNICÍPIO:** BIGUAÇU

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Itanhaém/Morro da Palha

**DESCRIÇÃO:** O Estado não oferece aos Guarani Mbya da aldeia Itanhaém/Morro da Palha serviço de tratamento de água para consumo humano. No local também não há o fornecimento de água por empresa de saneamento. Além disso, a aldeia não possui unidade básica de saúde.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de saneamento básico e água potável  
*Com informações de:* Plano Distrital de Saúde Indígena; Cimi Regional Sul

**2021**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** GUARANI MBYA

**TERRA INDÍGENA:** CURÍ'Y - MBYA ROKA

**MUNICÍPIO:** BIGUAÇU

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Curi'y/Amaral/M'baroka

**DESCRIÇÃO:** Os Guarani Mbya que vivem na aldeia Curi'y/Amaral/M'baroka não dispõem de serviço de tratamento de água para consumo humano, nem recebem água fornecida por empresa de saneamento, ficando totalmente desassistidos nesse quesito. Não há unidade básica de saúde na aldeia.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de saneamento básico e água potável  
*Com informações de:* Plano Distrital de Saúde Indígena; Cimi Regional Sul

**2021**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** GUARANI NHANDEVA

**TERRA INDÍGENA:** IVY MOROTI WHERÁ

**MUNICÍPIO:** BIGUAÇU

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Ivy Moroti Wherá

**DESCRIÇÃO:** Não há unidade básica de saúde para atendimento aos indígenas Guarani Nhandeva que vivem na aldeia Ivy Moroty Wherá, no município de Biguaçu.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de unidade básica de saúde  
*Com informações de:* Plano Distrital de Saúde Indígena; Cimi Regional Sul

**2021**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** GUARANI MBYA

**TERRA INDÍGENA:** TAWAÍ

**MUNICÍPIO:** CANELINHA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Tawa'í/Canelinha

**DESCRIÇÃO:** Os Guarani Mbya da aldeia Tawa'í/Canelinha não recebem nenhum serviço de tratamento de água para consumo humano. Os indígenas também não são atendidos pelo fornecimento de água por empresa de saneamento. A aldeia não está inserida no sistema de monitoramento da qualidade da água, não recebe serviços de gerenciamento de resíduos sólidos e também não possui unidade básica de saúde.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de saneamento básico e água potável  
*Com informações de:* Plano Distrital de Saúde Indígena; Cimi Regional Sul

**2021**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** XOKLENG

**TERRA INDÍGENA:** RIO DOS PARDOS

**MUNICÍPIO:** PORTO UNIÃO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Kupli

**DESCRIÇÃO:** Os Xokleng que vivem na aldeia Kupli não dispõem de infraestrutura de abastecimento e tratamento de água para consumo humano, não contam com o fornecimento de água por empresa de saneamento e nem com serviços de gerenciamento de resíduos sólidos. Além disso, aldeia não possui unidade básica de saúde.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de saneamento básico e de coleta de resíduos  
*Com informações de:* Plano Distrital de Saúde Indígena; Cimi Regional Sul

**2021**

**VÍTIMA:** Comunidade

**POVO(S):** GUARANI MBYA

**MUNICÍPIO:** MAJOR GERCINO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Tekohá Vy'a/Águas Claras

**DESCRIÇÃO:** Os Guarani Mbya que vivem na aldeia Tekohá Vy'a não dispõem de infraestrutura de tratamento de água, nem contam com o fornecimento de água por empresa de saneamento para consumo humano. A aldeia não recebe serviços de gerenciamento de resíduos sólidos e de coleta de resíduos sólidos domésticos por parte da prefeitura de Major Gercino e ou do DSEI Interior Sul, da Sesai. Não há, além disso, unidade básica de saúde na aldeia.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de saneamento básico e coleta de resíduos  
*Com informações de:* Plano Distrital de Saúde Indígena; Cimi Regional Sul

## SÃO PAULO – 4 Casos

03/03/2021

VÍTIMA: Comunidade

POVO(S): FULNI-Ô, GUARANI, KAIMBÉ, PANKARARÉ, PANKARARU, WASSU COCAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Multiétnica Filhos Desta Terra

**DESCRIÇÃO:** Cerca de 24 famílias de seis povos indígenas vivem na Aldeia Multiétnica Filhos Desta Terra, em Guarulhos (SP), em total precariedade sanitária e atendidos por poucas ações emergenciais durante a pandemia. A aldeia, em contexto urbano, localiza-se no bairro de Cabuçu e não conta com proteção social. Ao contrário, foi excluída da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, cuja execução cabe à Sesai. Em inquérito instaurado pelo MPF, não se identificou nenhuma ação da secretaria na aldeia. A própria Sesai confirmou que a comunidade é atendida apenas pelo município de Guarulhos, sem atuação direta da equipe técnica do DSEI Litoral Sul, responsável pela localidade. Diante disso, o MPF recomendou à Sesai que promovesse urgentemente medidas para o enfrentamento da Covid-19 no local. As providências incluem acesso à água potável, distribuição gratuita de insumos de higiene, disponibilização de testes rápidos da doença, limpeza de superfícies e organização de atendimentos em todos os níveis de complexidade.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de: MPF-SP, 03/03/2021*

ABRIL

VÍTIMA: Comunidades

POVO(S): VÁRIOS POVOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Áreas urbanas da Grande São Paulo

**DESCRIÇÃO:** Mesmo após a decisão do STF, que determinou a prioridade na vacinação para indígenas que vivem nas cidades ou em terras não homologadas, a Sesai não orientou o cumprimento da medida. Esse grupo representa mais da metade da população indígena no país. Estima-se uma população de 21 mil indígenas vivendo hoje na Grande São Paulo. Desde o início da imunização, as comunidades indígenas urbanas foram deixadas de fora do grupo prioritário e o Ministério da Saúde resistiu em viabilizar uma solução. A iniciativa de priorizar a vacinação de indígenas em áreas urbanas ficou nas mãos da boa vontade de estados e municípios.

**MEIO EMPREGADO:** Descumprimento de medida judicial

*Com informações de: Brasil de Fato, 08/04/2021*

01/07/2021

VÍTIMA: Comunidade

POVO(S): PANKARARÉ

MUNICÍPIO: OSASCO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia urbana do povo Pankararé

**DESCRIÇÃO:** A Secretaria de Saúde de Osasco não vacinou os indígenas presentes no município como grupo prioritário, alegando estar seguindo orientações do Ministério da Saúde, cujo plano orientava só vacinar dentro do grupo prioritário os indígenas “aldeados”. Mesmo com solicitações dos indígenas, cartas e reuniões com representantes da Prefeitura, da Secretaria da Saúde e da Secretaria da Igualdade Social, a prefeitura se negou a reconhecer os indígenas presentes em seu município. Além de desumana, esta negação contraria determinação de março de 2021, do ministro Luís Roberto Barroso, do STF, para que fossem priorizados todos os indígenas no plano nacional de vacinação, independentemente de seu local de residência.

**MEIO EMPREGADO:** Negação de vacinas a indígenas em contexto urbano

*Com informações de: Brasil de Fato, 04/08/2021; Cimi Regional Sul*

01/07/2021

VÍTIMA: Comunidades

POVO(S): PANKARARU, WASSU COCAL

MUNICÍPIO: FRANCISCO MORATO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Urbana, no município de Francisco Morato

**DESCRIÇÃO:** A Secretaria de Saúde de Francisco Morato não vacinou os indígenas Pankararu e Wassu Cocal presentes no município como grupo prioritário, alegando estar seguindo orientações do Ministério da Saúde, cujo plano de imunização orientava só vacinar indígenas “aldeados”. Mesmo com solicitações dos indígenas, apresentando cartas e comprovantes de identidade indígena emitidos pela Funai, a prefeitura se negou a reconhecê-los presentes em seu município. Além de desumana, esta negação contraria determinação do ministro Luís Roberto Barroso, do STF, em março de 2021, que determinou que fossem priorizados todos os indígenas no plano nacional de vacinação, independentemente de seu local de residência.

**MEIO EMPREGADO:** Negação de vacinas a indígenas em contexto urbano

*Com informações de: Cimi Regional Sul*

## TOCANTINS – 2 Casos

2010-2021

VÍTIMA: Comunidade

POVO(S): XERENTE

TERRA INDÍGENA: XERENTE

MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Morrinho

**DESCRIÇÃO:** Segundo relatos dos indígenas Xerente, o abastecimento de água para o consumo humano em toda a aldeia Morrinho tem origem na captação de um córrego próximo à aldeia. A água deste córrego não é apropriada para o consumo humano, devido às suas características naturais, químicas e físicas. É visível sua impureza e, além disso, sua fonte de captação está muito próxima das casas da aldeia. Desde 2010, as lideranças da comunidade cobram da Sesai, por meio do DSEI Tocantins, a abertura de um poço artesiano para atender à demanda de abastecimento de água potável a todas as famílias da aldeia. Já foram feitas várias denúncias ao poder público, porém, nenhuma providência foi adotada para melhorar a qualidade da água fornecida para a comunidade. As lideranças da aldeia Morrinho já enviaram vários documentos ao setor de Abastecimento e Saneamento do DSEI-TO relatando o problema, bem como ao MPF-TO, sem sucesso.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de água potável e saneamento básico

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás-Tocantins*

24/05/2021

VÍTIMA: Comunidade

POVO(S): XERENTE

TERRA INDÍGENA: XERENTE

MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia São José

**DESCRIÇÃO:** Segundo relatos dos indígenas, o abastecimento de água para o consumo humano dos moradores da aldeia São José se dá a partir de um poço artesiano que foi aberto pelo DSEI-TO. Ocorre que este poço é mantido por um convênio firmado entre Sesai/DSEI-TO e uma empresa privada que é responsável por toda a manutenção do sistema de abastecimento. Porém, desde a abertura do poço, a água ali fornecida não é de boa qualidade, apresenta uma coloração avermelhada, com forte odor e gosto de matéria orgânica em decomposição. Os indígenas relatam que essa situação já foi reclamada aos técnicos que prestam serviço de manutenção e controle de qualidade da água fornecida às famílias da aldeia. A justificativa dada pelos técnicos é que alguém joga terra no orifício do poço e por isso a água fica sem qualidade. Até então, a situação continua sem solução e o órgão responsável não toma nenhuma providência para melhorar a qualidade da água fornecida para a comunidade.

**MEIO EMPREGADO:** Falta de água potável e de saneamento básico

*Com informações de: Comunidade; Cimi Regional Goiás-Tocantins*

# Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas

O Cimi registrou em 2021, 13 casos de disseminação de bebida alcoólica e outras drogas, nos estados do Acre (5), Amazonas (2), Mato Grosso do Sul (1), Pará (4) e Roraima (1).

No Acre, estado com maior número de casos, narcotraficantes fizeram trilhas dentro das TIs Arara do Rio Amônia e Kawinawá/Ashaninka do Rio Breu, localizadas na fronteira com o Peru, para entrar no Brasil. A falta de fiscalização e de controle facilita a prática de ilícitos contra essas comunidades indígenas.

No Pará, lideranças do povo Arara relatam o aumento do consumo de bebida alcoólica na TI Cachoeira Seca, incentivada por não indígenas, inclusive pescadores que atuam ilegalmente no território. A falta de fiscalização contribui para a continuidade dessa prática, que gera consequências desastrosas para o povo.

No Mato Grosso do Sul, uma reportagem da Folha de São Paulo apontou que, no Mato Grosso do Sul, um em cada cinco habitantes da Reserva Indígena de Dourados faz uso de bebidas alcoólicas ou drogas. A média de homicídios na Reserva – onde cerca de 20 mil indígenas vivem em apenas 3,4 mil hectares, expostos a uma situação de precariedade e de vulnerabilidade social – é 400% superior à de não indígenas no estado, segundo o MPF.

Em Roraima, a introdução de drogas e bebidas alcoólicas por garimpeiros invasores da TI Yanomami é denunciada pelos indígenas. Segundo os relatos, a prática tem gerado o acirramento de conflitos internos nas comunidades.

## DISSEMINAÇÃO DE BEBIDA ALCOÓLICA E OUTRAS DROGAS

13 Casos

ACRE – 5 Casos

2021

POVO(S): ASHANINKA, KULINA (MADIJA)

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: FEIJÓ

**DESCRIÇÃO:** Em vista das longas distâncias existentes entre as aldeias localizadas no Alto Rio Envira e o município de Feijó, assim como pela desassistência do poder público a estas populações, famílias do povo Ashaninka e do povo Madijá vêm até a cidade para necessidades várias (benefícios sociais, documentos pessoais, atendimento à saúde) que, por motivos burocráticos, acabam se prolongando, permanecendo por longos períodos na cidade. Com isto, estas populações se tornam vulneráveis no espaço urbano, com fome e sem dinheiro. Em contato constante com comerciantes, estes acabam facilitando o acesso a bebidas alcoólicas a homens, mulheres, crianças e idosos. Adicionalmente, comerciantes ou vizinhos inescrupulosos das TIs Kampa e Isolados do Rio Envira, Kulina do Rio Envira, Kulina do Igarapé do Pau e Jaminawá Envira costumam trocar caça por álcool ou cachaça nas comunidades. A

falta de fiscalização por parte da Funai e outros órgãos de controle corrobora a facilitação para prática desses ilícitos contra as populações indígenas.

**MEIO EMPREGADO:** Disseminação de bebidas alcólicas

*Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental*

2021

POVO(S): HUNI KUI, NAWA, NUKINI, SHANENAWA

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: FEIJÓ

**DESCRIÇÃO:** O aliciamento de jovens indígenas para o uso e tráfico de drogas tem sido recorrente nos últimos anos. Vulneráveis e sem a assistência do poder público, acabam se envolvendo com facções criminosas. Esta situação tem acirrado a violência interna e aumentado, na cidade, a discriminação contra o povo. As próprias lideranças têm promovido palestras e buscado, internamente, soluções para a prevenção. As TIs mais afetadas na região têm sido Katukina/Kaxinawá, Kaxinawá Nova Olinda, Kaxinawá do Seringal Curralinho, Nawá e Nukini.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental*

2021

POVO(S): ARARA

TERRA INDÍGENA: JAMINAWA / ARARA DO RIO BAGÉ

MUNICÍPIO: MARECHAL THAUMATURGO

**DESCRIÇÃO:** Famílias do povo Arara do Bagé vêm até a cidade para necessidades várias (benefícios sociais, documentos pessoais, atendimento à saúde, compras). Durante a permanência na cidade o povo se torna vulnerável, em contato constante com comerciantes que acabam proporcionando álcool a homens e mulheres. Adicionalmente, no próprio território, vizinhos do entorno também fornecem bebida alcoólica e drogas como cocaína e crack, aliciando principalmente os jovens. Esta situação tem acirrado a violência interna e, na cidade, intensificado a discriminação contra o povo. A falta de fiscalização por parte da Funai e outros órgãos de controle corrobora e facilita a prática desses ilícitos contra as populações indígenas.

**MEIO EMPREGADO:** Disseminação de bebidas alcólicas e outras drogas

*Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental*

2021

POVO(S): APOLIMA ARARA, KAXINAWÁ

TERRA INDÍGENA: ARARA DO RIO AMÔNIA

MUNICÍPIO: MARECHAL THAUMATURGO

**DESCRIÇÃO:** Os territórios Arara do Rio Amônia e Kaxinawá/Ashaninka do Rio Breu ficam na fronteira com o Peru, e narcotraficantes fizeram uma trilha dentro desses territórios para adentrar no Brasil. Esta realidade tem deixado o povo vulnerável e, nos últimos anos, os narcotraficantes, tanto brasileiros como peruanos, têm aliciado alguns homens e jovens, tanto para o tráfico como para a disseminação do uso de bebida alcoólica, cocaína e crack. Esta situação tem acirrado a violência interna e, na cidade, aumentado a discriminação contra o povo. A falta de fiscalização por parte da Funai e outros órgãos de controle facilita a prática desses ilícitos contra as populações indígenas.

**MEIO EMPREGADO:** Disseminação de bebidas alcólicas e outras drogas

*Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental*



2021

**POVO(S):** HUNI KUI, JAMINAWÁ, KULINA (MADIJA), MANCHINERI

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** MANOEL URBANO

**DESCRIÇÃO:** Famílias dos povos Madijá, Huni Ku, Jaminawá e Manchineri se deslocam para a cidade afim de receber benefícios sociais, salários, tirar documentos pessoais, atendimento à saúde e, por motivos burocráticos, a permanência nas cidades acaba se prolongando. Além disso, no próprio território, vizinhos do entorno também fornecem bebida alcoólica aos indígenas em troca de caça. Esta situação tem gerado o aumento da discriminação contra os povos. As TIs mais afetadas nesse sentido têm sido: Alto Rio Purus, Estirão, Mamoadate, Riozinho do Iaco, Colocação São Paulino, Caiapucá, Caeté e Cabeceira do Acre. A falta de fiscalização por parte da Funai e outros órgãos contribui para a prática desses ilícitos contra as populações indígenas.

**MEIO EMPREGADO:** Disseminação de bebidas alcoólicas e outras drogas

*Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental*

## AMAZONAS – 2 Casos

2021

**POVO(S):** APURINÃ

**TERRA INDÍGENA:** CAMICUÃ

**MUNICÍPIO:** BOCA DO ACRE

**DESCRIÇÃO:** As aldeias deste território ficam em frente à cidade de Boca do Acre, às margens do rio Purus. Neste contexto, a relação do povo com a cidade é diária. Nos últimos anos tem se intensificado entre os homens o consumo de bebida alcoólica e entre os jovens a disseminação do uso de drogas como a maconha, a cocaína e o crack. Além disso, jovens e adolescentes são aliciados ao narcotráfico e à inserção em facções criminosas da região. Esta situação tem acirrado a violência interna e, na cidade, o aumento da discriminação contra os indígenas. A falta de fiscalização por parte da Funai e outros órgãos de controle corrobora com a prática desses ilícitos contra os indígenas.

**MEIO EMPREGADO:** Disseminação de bebidas alcoólicas e outras drogas

*Com informações de: G1/AC, 29/04/2021; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

2021

**POVO(S):** JAMAMADI, KANAMARI, KULINA (MADIJA)

**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS

**MUNICÍPIO:** BOCA DO ACRE

**DESCRIÇÃO:** Famílias dos povos Jamamadi, Madijá e Kanamari têm que se deslocar até as cidades para resolver diversas necessidades, como a obtenção de benefícios sociais, documentos pessoais e atendimento à saúde. Essas saídas das aldeias, por motivos burocráticos, acabam se prolongando, levando as famílias a permanecerem por longos períodos na cidade. Com isto, estas populações se tornam vulneráveis no espaço urbano, com fome e sem dinheiro, e em contato constante com comerciantes que acabam facilitando o acesso a bebidas alcoólicas a homens, mulheres, crianças e idosos. Adicionalmente, comerciantes ou vizinhos inescrupulosos dos territórios indígenas costumam trocar caça por álcool ou cachaça nas comunidades. As TIs mais afetadas por essa situação gravíssima na região têm sido: Masacury Kamapá (Lourdes e Cajueiro), Iquirema/Goiaba/Monte II, Maracajú, Igarapé Capana, Inauini/Teuini, Kulina do Médio Juruá, Cacau do Tarauacá, Kanamari do Rio Juruá e Mawetek. Outras consequências graves dessa situação são o aumento da violência interna e do preconceito contra os povos indígenas pelos moradores das cidades. A falta de fiscalização por parte da Funai e outros órgãos de controle facilita essas práticas contra as populações indígenas.

**MEIO EMPREGADO:** Disseminação de bebidas alcoólicas e outras drogas

*Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental*

## MATO GROSSO DO SUL – 1 Caso

2021

**POVO(S):** GUARANI NHANDÉVA, GUARANI KAIOWÁ, TERENA

**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS

**MUNICÍPIO:** DOURADOS

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** aldeias Jaguapiru e Bororó

**DESCRIÇÃO:** Reportagem da Folha de São Paulo aponta que um em cada cinco habitantes da população indígena de Dourados (MS) faz uso de bebidas alcoólicas ou drogas, onde se registra uma média de homicídios 400% superior à de não indígenas no estado, conforme dados do MPF. Os mais de 20 mil indígenas desta região estão expostos a uma lamentável situação de precariedade e de vulnerabilidade social. De acordo com lideranças indígenas, a imensa maioria dos crimes registrados nas aldeias Jaguapiru e Bororó, que formam a reserva de Dourados, tem origem no uso excessivo de bebidas alcoólicas e drogas, que é um problema disseminado, de difícil solução e ignorado pelas autoridades. Desde 2017, a Procuradoria e as Defensorias Públicas da União e de Mato Grosso do Sul ajuizaram ação civil pública para que os governos das três esferas fossem obrigados a implementar políticas públicas de enfrentamento ao uso de drogas nas comunidades indígenas de Dourados. Segundo o MPF, “a precariedade da segurança pública, educação deficitária, alimentação e habitação inadequadas, carência de projetos voltados para a geração de renda e emprego e a ausência de políticas públicas para os indígenas refletem no alto índice de violência, consumo de drogas e álcool, mortalidade infantil e os alarmantes índices de homicídio e suicídio”.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de: Folha de São Paulo, 17/08/2021*

## PARÁ – 4 Casos

2015-2021

**POVO(S):** ARARA

**TERRA INDÍGENA:** CACHOEIRA SECA

**MUNICÍPIO:** ALTAMIRA

**DESCRIÇÃO:** Lideranças do povo Arara relatam o aumento do consumo de bebidas alcoólicas pelos indígenas e suas graves consequências nas aldeias. Alguns dos motivos são a presença de pescadores na área indígena e os constantes deslocamentos dos Arara para a cidade, para tratar de ações que são desenvolvidas através da UHE Belo Monte e outras questões. Incentivado por não indígenas, esse consumo desenfreado de bebida alcoólica vem trazendo consequências desastrosas para este povo, que tem pouco tempo de contato com a sociedade envolvente. Muitos conflitos internos passaram a ser desencadeados por esse consumo exagerado, como por exemplo casos de violência intrafamiliar, que não ocorriam anteriormente. A entrada de bebidas alcoólicas nas aldeias tem sido incentivada por pescadores, por regatões e bares existentes às margens dos rios Xingu e Iriri, bem como nos estabelecimentos de Altamira, que encontram facilidade nesta ilegalidade devido à falta de fiscalização pela Funai e demais órgãos competentes.

**MEIO EMPREGADO:** Consumo de bebida alcoólica e falta fiscalização

*Com informações de: Cimi Regional Norte 2*

2015-2021

**POVO(S):** PARAKANÃ

**TERRA INDÍGENA:** APYTEREWA

**MUNICÍPIO:** ALTAMIRA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Apyterewa, Xingu, Paranapiona e Kwarahya-pya

**DESCRIÇÃO:** Assim como tem ocorrido entre os indígenas do povo Arara, lideranças do povo Parakanã relatam o aumento do consumo de bebidas alcoólicas pelos indígenas e suas graves consequências nas aldeias. Alguns dos motivos são a presença de pescadores na

área indígena, e os constantes deslocamentos dos Parakanã para a cidade, para tratar de ações ligadas às compensações da UHE Belo Monte e outras questões. Incentivado por não indígenas, esse consumo desenfreado de bebida alcoólica vem trazendo consequências desastrosas para este povo, com muitos conflitos internos, inclusive intrafamiliares, desencadeados sob influência do álcool. A entrada de bebidas alcoólicas nas aldeias tem sido incentivada por pescadores, por regatões e bares existentes às margens dos rios Xingu, bem como nos estabelecimentos de Altamira, que encontram facilidade nesta ilegalidade devido à falta de fiscalização pela Funai e demais órgãos competentes.

**MEIO EMPREGADO:** Consumo de bebida alcoólica e falta fiscalização

*Com informações de: Cimi Regional Norte 2*

**2015-2021**

**POVO(S):** ARARA

**TERRA INDÍGENA:** ARARA DA VOLTA GRANDE

**MUNICÍPIO:** ALTAMIRA

**DESCRIÇÃO:** Lideranças do povo Arara da Volta Grande também relatam o aumento do consumo de bebidas alcoólicas pelos indígenas e suas graves consequências nas aldeias. Também neste caso, então entre os motivos a presença de pescadores na área indígena e os constantes deslocamentos dos Arara para cidade, para tratar de ações ligadas à UHE Belo Monte e outras questões. Incentivado por não indígenas, esse consumo desenfreado de bebida alcoólica e de drogas (maconha) é fato gerador de uma série de conflitos internos entre pessoas deste povo de pouco tempo de contato. A entrada de bebidas alcoólicas nas aldeias tem sido incentivada por pescadores, trabalhadores da construção, além de bares e estabelecimentos de Altamira.

**MEIO EMPREGADO:** Consumo de bebida alcoólica e falta fiscalização

*Com informações de: Cimi Regional Norte 2*

**2015-2021**

**POVO(S):** ARARA

**TERRA INDÍGENA:** ARARA

**MUNICÍPIO:** ALTAMIRA

**DESCRIÇÃO:** Lideranças do povo Arara também relatam o aumento do consumo de bebidas alcoólicas pelos indígenas, com graves consequências nas aldeias do povo que também foi impactado pela construção da UHE Belo Monte – e que muitas vezes precisa ir até a cidade para tratar das ações de compensação pela construção da usina, assim como outras questões. Essas idas à cidade acabam proporcionando o consumo abusivo de bebidas alcoólicas, que é incentivado por não indígenas, pescadores, regatões e bares existentes às margens dos rios Xingu e Iriiri, bem como por estabelecimentos comerciais de Altamira. Essas pessoas e grupos encontram facilidade para ofertar bebidas nas aldeias devido à falta de fiscalização pela Funai e demais órgãos competentes.

**MEIO EMPREGADO:** Consumo de bebida alcoólica; falta de fiscalização

*Com informações de: Cimi Regional Norte 2*

## RORAIMA – 1 Caso

**2021**

**VÍTIMA:** Jovens indígenas

**POVO(S):** YANOMAMI

**TERRA INDÍGENA:** YANOMAMI

**MUNICÍPIO:** ALTO ALEGRE

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Palimiú e Aracaçá

**DESCRIÇÃO:** Lideranças da comunidade Palimiú, da TI Yanomami, registraram denúncia ao MPF relatando a introdução de drogas e bebidas alcoólicas por garimpeiros invasores da TI e, como consequência, o acirramento de conflitos internos nas comunidades. As lideranças deram como exemplo a comunidade Aracaçá, onde os garimpeiros introduziram bebidas alcoólicas e um “pó Branco” que deixaram os Sanõma (Yanomami) viciados, alterados e violentos, resultando em muitos episódios de violência entre os indígenas da comunidade.

**MEIO EMPREGADO:** Introdução de bebida alcoólica e drogas

*Com informações de: Associações Hutukara e Wanassedume Ye'kwana – “Yanomami sob ataque”, abril/2022*

# Mortalidade na infância

Dados oficiais da Sesai, obtidos pelo Cimi através da Lei de Acesso a Informação<sup>6</sup>, indicam um total de 744 mortes de crianças indígenas de 0 a 5 anos. Os estados do Amazonas, Roraima e Mato Grosso apresentam os maiores números de mortes de crianças nessa faixa etária.

## Mortalidade na infância: número de óbitos de 0 a 5 anos, por unidades da federação

UF	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Total
AM	85	93	178
RR	67	82	149
MT	42	64	106
MA	32	18	50
MS	26	18	44
PA	23	42	65
AC	16	21	37
TO	10	3	13
PE	7	9	16
AP	7	5	12
MG	5	9	14
PR	5	4	9
RS	3	8	11
RO	3	6	9
PB	3	4	7
SC	3	4	7
BA	3	3	6
ES	3	1	4
AL	2	2	4
CE		1	1
RJ		1	1
SE		1	1
<b>Total</b>	<b>345</b>	<b>399</b>	<b>744</b>

Os dados do governo federal apontam para a morte de pelo menos 39 crianças classificadas como mortes sem assistência.

## Mortalidade na infância: mortes sem assistência

Causa	UF	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Total
Morte sem assistência	AC		2	2
	AM	4	4	8
	MT	5	17	22
	PA	3	4	7
<b>Total</b>		<b>12</b>	<b>27</b>	<b>39</b>

<sup>6</sup> Fonte: SIASI/SESAI/MS. Data de extração: 25/01/2022. Data de referência 01/01/2021 a 31/12/2021. Dados sujeitos a alterações por processo de alimentação do sistema e qualificação do banco de dados.

A falta de políticas públicas voltadas para o combate à fome, a interrupção da entrega de cestas básicas de alimentos para comunidades que vivem em acampamentos a beira de estradas ou a falta de atendimento básico em saúde, podem explicar a morte de pelo menos 187 crianças por causas evitáveis.

## Mortalidade na infância - mortes por causas evitáveis

Causa	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Total
Anemia da prematuridade	1		1
Anemia por deficiência de ferro	1	1	2
Broncopneumonia não especificada	5	6	11
Crescimento fetal retardado e desnutrição fetal	1	1	2
Desidratação do recém-nascido	2	1	3
Desnutrição	1		1
Desnutrição proteico-calórica de graus moderado e leve		1	1
Desnutrição proteico-calórica grave não especificada	16	11	27
Desnutrição proteico-calórica moderada		1	1
Desnutrição proteico-calórica não especificada	6	4	10
Diarreia e gastroenterite de origem infecciosa presumível	10	20	30
Outras pneumonias bacterianas	1	1	2
Outras pneumonias virais	1		1
Pneumonia bacteriana não classificada em outra parte	5	3	8
Pneumonia bacteriana não especificada	7	5	12
Pneumonia congênita não especificada		1	1
Pneumonia hipostática não especificada		1	1
Pneumonia não especificada	23	35	58
Pneumonia por microrganismo não especificada	5	4	9
Pneumonia viral não classificada em outra parte	1	1	2
Pneumonia viral não especificada	1	2	3
Septicemia por Streptococcus pneumonia	1		1
<b>Total</b>	<b>88</b>	<b>99</b>	<b>187</b>



# Morte por desassistência à saúde

## Dados oficiais

Segundo dados obtidos junto à Sesai<sup>7</sup>, 125 indígenas tiveram suas mortes identificadas como morte sem assistência. Mato Grosso e Amazonas foram os estados com maior número de casos.

UF	Número de casos
Mato Grosso	51
Amazonas	28
Pará	16
Pernambuco	11
Paraná	6
Rio Grande do Sul	4
Mato Grosso do Sul	3
Rondônia	2
Ceará	2
Acre	2
<b>Total</b>	<b>125</b>

## Dados do Cimi

O Cimi registrou em 2021, 39 mortes por desassistência à saúde, nos estados do Acre (2), Amazonas (5), Maranhão (3), Mato Grosso (2), Mato Grosso do Sul (2), Minas Gerais (2), Pará (3), Piauí (2), Rio Grande do Sul (3), Rondônia (3), Roraima (8), Santa Catarina (1) e Tocantins (3).

No Amazonas, estado com maior número de casos, uma das vítimas foi a indígena Adeki, do povo Kulina, que faleceu durante o trabalho de parto. A parteira que a acompanhava diagnosticou que se tratava de um parto difícil e solicitou que ela fosse encaminhada com urgência à cidade. No entanto, segundo a comunidade, a Sesai afirmou não dispor de combustível para o transporte. A criança nasceu, mas a Adeki Kulina teve forte hemorragia e não resistiu.

No Maranhão, o indígena José Vane, do povo Guajajara, de 26 anos, foi atropelado por um caminhoneiro, que fugiu. Socorrido a um hospital próximo, foi transferido ao município de Santa Inês, onde teve atendimento negado. De lá, o Guajajara foi levado para um hospital no município de Monção, onde novamente o atendimento lhe foi negado. Ele acabou retornando a Santa Inês, mas não resistiu à demora no atendimento e morreu.

Também foram registradas mortes de indígenas Warao, oriundos da Venezuela, nos estados de Minas Gerais e Piauí. Nos dois estados, as famílias Warao relataram falta de assistência adequada. Num dos casos, segundo denúncia do Coletivo Piauí em rede social, um bebê de apenas um mês

de vida morreu em decorrência de uma infecção intestinal, em um abrigo destinado aos venezuelanos, em Teresina (PI).

Em Roraima, ao menos oito Yanomami morreram, em 2021, por malária – entre as quais dois jovens, um pajé e cinco crianças de menos de até 5 anos de idade. Segundo os relatos, todas elas morreram por falta de atendimento apropriado. Muitas comunidades ficam muito distantes das Unidades Básicas de Saúde Indígena e dos Polos Base e convivem com longos períodos sem a presença ou visitas das equipes de saúde – em alguns casos, por mais de um ano.

Na aldeia Xaruna, TI Yanomami, onde aconteceram dois óbitos de crianças por malária, as informações da comunidade são que o número de crianças doentes é muito grande e não há atendimento médico. Em novembro, uma jovem Yanomami de 19 anos, da aldeia Paapiu, faleceu no trabalho de parto com uma gravidez de sete meses – segundo os relatos da comunidade, ela estava com malária e não recebia tratamento.

Nos últimos anos, a presença massiva de garimpeiros ilegais na TI Yanomami vêm sendo denunciada como um dos principais vetores de malária, Covid-19 e de outras doenças. Um elemento que torna ainda mais dramática a situação de desamparo é que os indígenas são obrigados a recorrer aos próprios acampamentos ilegais de garimpo, próximos a suas comunidades, para comunicar-se com o DSEI-Y e solicitar o atendimento urgente pelas equipes de saúde. Inúmeros documentos de denúncia foram apresentados pelo Condisi-YY e pela HAY aos órgãos públicos competentes.

## MORTE POR DESASSISTÊNCIA À SAÚDE

### 27 Casos – 39 Vítimas

#### ACRE – 2 Casos - 2 Vítimas

**06/06/2021**

**VÍTIMA:** Leonilda Kulina

**POVO(S):** KULINA (MADIJA)

**TERRA INDÍGENA:** ALTO RIO PURUS

**MUNICÍPIO:** SANTA ROSA DO PURUS

**DESCRIÇÃO:** Leonilda tinha feito um parto cesariano e se encontrava de alta médica, há semanas, esperando o transporte para retornar para sua aldeia. No dia 6 de junho, foi encontrada morta na cama. Suspeita-se de suicídio por envenenamento, mas a Sesai não esclareceu a causa morte.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**06/01/2021**

**VÍTIMA:** Armando Flávio Jaminawá

**POVO(S):** JAMINAWÁ

**TERRA INDÍGENA:** CABECEIRA DO RIO ACRE

**MUNICÍPIO:** ASSIS BRASIL

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Três Cachoeiras

**DESCRIÇÃO:** Segundo informações da comunidade, o adolescente teria

<sup>7</sup> Fonte: SIASI/SESAI/MS. Data de extração: 25/01/2022. Data de referência 01/01/2021 a 31/12/2021. Dados sujeitos a alterações por processo de atualização do sistema e qualificação do banco de dados.

ingerido álcool e também gasolina, e estava tendo alucinações quando se jogou no rio do alto do barranco. Ele ficou desaparecido e após dois dias os bombeiros encontraram seu corpo, sendo constatada a morte por afogamento.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público  
*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

### AMAZONAS – 5 Casos – 5 Vítimas

**28/05/2021**

**VÍTIMA:** Raul Roque Kulina

**POVO(S):** KULINA (MADIJA)

**TERRA INDÍGENA:** CACAU DO TARAUCÁ

**MUNICÍPIO:** ENVIRA

**DESCRIÇÃO:** O idoso estava em tratamento na Casa de Saúde Indígena de Rio Branco e, na manhã do dia 28 de maio, os pacientes encontraram o corpo na área externa da Casai, perto dos dormitórios. Suspeita-se de suicídio por envenenamento, mas a Sesai não divulgou a causa da morte.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público  
*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**05/10/2021**

**VÍTIMA:** Adeki Kulina

**POVO(S):** KULINA (MADIJA)

**TERRA INDÍGENA:** KULINA DO MÉDIO JURUÁ

**MUNICÍPIO:** IPIXUNA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Piau

**DESCRIÇÃO:** A indígena Adeki Kulina estava em trabalho de parto e a parteira que a acompanhava, logo que diagnosticou que o parto seria difícil, solicitou encaminhamento com urgência para a cidade. A Sesai afirmou que não tinha combustível para o transporte. A criança nasceu, mas Adeki teve forte hemorragia e foi a óbito.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão, morosidade e negligência  
*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**25/10/2021** **VÍTIMA:** Tumai Kulina

**POVO(S):** KULINA (MADIJA)

**TERRA INDÍGENA:** KULINA DO MÉDIO JURUÁ

**MUNICÍPIO:** IPIXUNA

**DESCRIÇÃO:** Tumai Kulina, idoso, tinha tuberculose e fazia dois meses que estava em Ipixuna, solicitando tratamento à Sesai. No Polo Base de Ipixuna, os enfermeiros quando o atendiam só davam xarope para a tosse e dipirona para a febre. Em meados de outubro, ele passou muito mal e só então e encaminharam para um hospital em Cruzeiro do Sul. A tuberculose estava muito avançada e ele não resistiu, indo a óbito.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão, morosidade e negligência  
*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**04/11/2021**

**VÍTIMA:** Marta Kulina

**POVO(S):** KULINA (MADIJA)

**TERRA INDÍGENA:** KULINA DO MÉDIO JURUÁ

**MUNICÍPIO:** IPIXUNA

**DESCRIÇÃO:** Marta Kulina sentia-se doente e por muitos dias buscou tratamento com os enfermeiros da Sesai, no Polo Base de Ipixuna. Os enfermeiros, às vezes, ministravam-lhe dipirona para febre. No dia 3 de novembro, apresentando febre muito alta, Marta foi atendida e foi feito exame, onde se diagnosticou que ela estava com malária; tomou remédio e voltou para o porto, onde veio a falecer no dia seguinte.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão, morosidade e negligência  
*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

**10/11/2021**

**VÍTIMA:** Dukini Kulina

**POVO(S):** KULINA (MADIJA)

**TERRA INDÍGENA:** KULINA DO MÉDIO JURUÁ

**MUNICÍPIO:** IPIXUNA

**DESCRIÇÃO:** Dukini Kulina apresentava febre alta e cansaço e fazia dias que buscava tratamento com os enfermeiros da Sesai no Polo Base de Ipixuna. Os enfermeiros, às vezes, ministravam-lhe dipirona para febre e xarope para o cansaço. No dia 10 de novembro, Dukini sentiu-se muito mal e não foi socorrida a tempo, ocasionando-lhe o óbito.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão, morosidade e negligência  
*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

### MARANHÃO – 2 Caso – 3 Vítimas

**2021**

**VÍTIMA:** José Vane Guajajara

**POVO(S):** GUAJAJARA

**TERRA INDÍGENA:** RIO PINDARÉ

**MUNICÍPIO:** BOM JARDIM

**DESCRIÇÃO:** José Vane Guajajara, de 26 anos, andava às margens da BR-316 quando foi atropelado por um caminhão Scania. O motorista fugiu sem prestar socorro. Segundo informações, José retornava da casa de seu pai, que mora na aldeia vizinha. Indígenas da comunidade relatam que a BR-316 corta a terra indígena, possibilitando invasões e várias outras violações e vulnerabilidades ao povo. Relatam ainda que cinco indígenas já foram mortos por atropelamento naquele local, além de vários animais. José Vane Guajajara foi levado ao hospital próximo, logo depois do ocorrido, mas foi transferido ao hospital de Santa Inês, onde foi negado o atendimento a ele. José foi enviado para outro hospital, no município de Monção, no qual o atendimento também lhe foi negado. Por fim, retornaram com ele para Santa Inês, mas ele não resistiu à demora do atendimento e foi a óbito.

**MEIO EMPREGADO:** Negação de atendimento hospitalar  
*Com informações de: Midia Índia; Cimi Regional Maranhão*

**NOVEMBRO**

**VÍTIMA:** Duas crianças

**POVO(S):** MEMORTUMRÉ CANELA

**TERRA INDÍGENA:** KANELA

**MUNICÍPIO:** FERNANDO FALCÃO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Escalvado

**DESCRIÇÃO:** Segundo informações da liderança indígena Ricardo Memortumré, duas crianças indígenas na aldeia Escalvado vieram a óbito em novembro de 2021, apresentando sintomas de vômito, diarreia, feridas na boca e sangramento, sendo que outras crianças também tiveram sintomas semelhantes. Os indígenas ainda não descobriram a causa dessa doença nas crianças.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão, desassistência e negligência  
*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão*

### MATO GROSSO – 2 Casos – 2 Vítimas

**07/03/2021**

**VÍTIMA:** Mulher

**POVO(S):** BAKAIRI

**TERRA INDÍGENA:** BAKAIRI

**MUNICÍPIO:** PARANATINGA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Pacuera

**DESCRIÇÃO:** A jovem indígena de 21 anos morreu na TI Bakairi, na aldeia Pacuera. O delegado da Polícia Civil recebeu uma ligação informando sobre o óbito e se dirigiu até a aldeia, a fim de averiguar a real causa da morte. Ao conversar com familiares da jovem, o delegado foi informado de que, três dias antes, a jovem havia ido até a cidade para atendimento médico, porque estava com hemorragia. Ela foi medicada e liberada para retornar para a aldeia; dois dias depois, ela voltou a ter sangramentos, resultando em sua morte. O delegado questionou se poderia fazer a remoção do corpo para procedimento de necropsia e identificação da causa

da morte, mas a família não consentiu, devido a seus costumes e crenças. Alguns familiares e o enfermeiro que acompanhou a indígena em casa foram intimidados a prestar depoimento posteriormente. O caso foi registrado com “morte a esclarecer, sem indício de crime”.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público  
*Com informações de:* O Livre, 08/03/2021

#### SETEMBRO

**VÍTIMA:** Bebê de 8 meses

**POVO(S):** XAVANTE

**TERRA INDÍGENA:** PARABUBURE

**MUNICÍPIO:** CAMPINÁPOLIS

**DESCRIÇÃO:** A omissão e negligência do poder público com relação ao atendimento à saúde das populações indígenas em todo o país tem sido cada vez mais caótica. Isso foi lamentavelmente constatado pelos Xavante no Hospital Municipal de Campinópolis. Um bebê de apenas oito meses de idade precisou ser levado para atendimento médico nesse hospital. Segundo uma enfermeira, o médico manda colocar os indígenas em observação, na maioria das vezes em que buscam atendimento. E foi esse o procedimento realizado com o bebê, que mesmo apresentando estado grave de saúde, foi colocada em observação. Quando foi atendido, teve que ser levado às pressas para o hospital da cidade de Água Boa, mas infelizmente o bebê não resistiu à demora do atendimento e foi a óbito logo que chegou ao outro município.

**MEIO EMPREGADO:** Negligência médica

*Com informações de:* Comunidade; Cimi Regional Mato Grosso

### MATO GROSSO DO SUL – 1 Caso – 2 Vítimas

#### 12/03/2021

**VÍTIMA:** Ruthe Luiz Mendes; Raviel - RN

**POVO(S):** TERENA

**TERRA INDÍGENA:** TAUNAY / IPEGUE

**MUNICÍPIO:** AQUIDAUANA

**DESCRIÇÃO:** Segundo denúncia de Elciney Ciney, ele perdeu sua mulher, Ruthe, e Raviel, seu filho recém-nascido, devido a suposta negligência do Hospital Regional de Aquidauana. Elciney publicou relato nas redes sociais e agora, além de ter que lidar com a dor da perda, ainda precisa consolar os outros quatro filhos do casal, que perderam a mãe. Ele contou que a esposa estava com quase 32 semanas de gravidez quando teve um sangramento e foi levada ao Hospital às 22h do dia 12 de março. Ruthe tinha 38 anos e era formada em pedagogia. Ela era atuante na causa indígena e conhecida na comunidade pelas retomadas de terras tradicionais e pela luta por melhoria na saúde indígena. Elciney aponta que o atendimento falhou no hospital, mas que na aldeia foi feito tudo que estava ao alcance. Ele diz que, chegando ao hospital, os profissionais identificaram que os batimentos do bebê estavam fracos e que Ruthe precisava fazer um ultrassom. O problema é que não havia nenhum profissional que manuseasse o equipamento no hospital, segundo o relato. Elciney afirmou que o profissional só chegou no dia seguinte, pela manhã, ao hospital. Quando o ultrassom foi feito, o casal foi informado de que a gestante precisava passar por uma cesárea com urgência, pois o bebê estava morto e ela tinha um coágulo. Elciney, inconsolável, afirmou: “Aqui está a causa da morte do meu bebê e da minha esposa Ruthe. Se tivessem feito o ultrassom na hora certa, no momento certo, comprovariam que o bebê estava respirando, tinha batimentos, mas estava fraquinho devido ao rompimento ou descolamento do cordão umbilical. Assim, fariam a cesárea, salvando duas vidas indígenas, da criança e da Ruthe”. Elciney irá à justiça para denunciar o caso, e o Hospital Regional de Aquidauana informou que está apurando o ocorrido. O Conselho Municipal e uma comissão da Câmara poderão também fazer uma investigação para apurar se houve negligência.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de:* Midiamax, 23/03/2021

### MINAS GERAIS – 2 Casos – 2 Vítimas

#### 18/07/2021

**VÍTIMA:** Homem

**POVO(S):** MAXAKALI

**TERRA INDÍGENA:** MAXAKALI

**MUNICÍPIO:** TEOFILO OTONI

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** aldeia Escola Floresta - Comunidade Rural de Itamunheque

**DESCRIÇÃO:** A comunidade Maxakali lamentou o falecimento do indígena de 55 anos, que apresentou problemas de saúde e não recebeu atendimento adequado. A informação é de que a causa da morte tenha sido Síndrome Respiratória Aguda Grave e pneumonia.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de:* Funai, 29/11/2021; Cimi Regional Leste

#### OUTUBRO

**VÍTIMA:** Bebê

**POVO(S):** WARAO

**MUNICÍPIO:** BELO HORIZONTE

**DESCRIÇÃO:** Vários grupos de indígenas Warao, vindos da Venezuela, circulam por vários estados e cidades do Brasil. Um desses grupos chegou a Belo Horizonte e foi acolhido em um abrigo para pessoas em situação de rua. Há relatos de que, devido às péssimas condições deste abrigo, uma criança do grupo Warao, de apenas 1 ano e 7 meses, faleceu de Covid-19. O grupo abrigado é composto em sua maioria por crianças e já foram notificados outros casos de contaminação por Covid-19. Os refugiados e ativistas indígenas denunciam a situação de descaso e abandono na cidade, onde gestantes, crianças e adolescentes vivem amontoados, em local insalubre e sem perspectiva de melhorias. Após a ocorrência desse caso, foi criado um comitê de acolhimento para indígenas Warao pela Prefeitura de Belo Horizonte.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de:* Comitê Mineiro de Apoio à Causa Indígena; Cimi Regional Leste

### PARÁ – 2 Casos – 3 Vítimas

#### 06/07/2021

**VÍTIMA:** Awassameu Suruí

**POVO(S):** SURUÍ

**TERRA INDÍGENA:** SORORÓ

**MUNICÍPIO:** BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Ahussehe

**DESCRIÇÃO:** Ao voltar da aldeia Ahussehe, por volta das 12h do dia 6 de julho de 2021, Awassameu Suruí sofreu um acidente de moto. Ao cair, foi socorrida pelo marido e continuaram a viagem por mais sete quilômetros até chegarem à aldeia mais próxima. Ao chegarem na aldeia Ipiray, o esposo a levou até o posto de saúde, sendo imediatamente atendida pela enfermeira da Sesai que lhe aplicou soro e fez os primeiros procedimentos. Como a enfermeira constatou a gravidade da situação, comunicou à Coordenadora do Polo e questionou se poderia removê-la até o hospital do município de São Geraldo em um transporte particular. Entretanto, tal pedido foi negado e a vítima ficou aguardando o transporte oficial da Sesai, que só chegou por volta das 15h. Durante a viagem, faltando 18 km para chegar ao hospital, a indígena não resistiu e foi a óbito.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de:* Cimi Regional Norte 2

#### NOVEMBRO

**VÍTIMA:** Dois homens

**POVO(S):** ARAWETÉ

**TERRA INDÍGENA:** ARAWETÉ IGARAPÉ IPIXUNA

**MUNICÍPIO:** ALTAMIRA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias Ipixuna e Aradyti

**DESCRIÇÃO:** Lideranças denunciam a desassistência à saúde dos povos



indígenas da região de Altamira. Em novembro, dois indígenas não resistiram à demora da Sesai para serem retirados de suas aldeias e conduzidos ao atendimento médico. Os indígenas que foram a óbito eram do povo Araweté, sendo um da aldeia Ipixuna e o outro da aldeia Aradyti.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público  
*Com informações de: Condisi Altamira; Telejornais locais; Cimi Regional Norte 2*

## PIAUI – 2 Casos – 2 Vítimas

08/06/2021

**VÍTIMA:** Euclide Moreno Mendoza

**POVO(S):** WARAO

**MUNICÍPIO:** TERESINA

**DESCRIÇÃO:** O Coletivo Piauí denunciou, em rede social, a morte do bebê Warao Euclide Moreno Mendoza, de apenas um mês de vida. O bebê morreu em decorrência de uma infecção intestinal, em um abrigo destinado aos venezuelanos em Teresina, coordenado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (Semcaspi). Segundo o Coletivo Piauí, os venezuelanos não recebem acompanhamento médico; os pais do bebê falam e compreendem pouco o português, e foram sozinhos ao hospital público. O Coletivo afirmou: “em uma cidade referência em saúde como nossa capital, em uma cidade com um prefeito médico, uma criança indígena sob os cuidados de sua gestão morreu em decorrência de uma diarreia. Hoje, nossos parentes Warao choram por essa vida que viveu tão pouco tempo entre nós. Hoje, mais uma mãe e pai indígena choram, pois seu bebê não está mais em seus braços”. A Semcaspi confirmou o falecimento do Euclide Moreno Mendoza, que estava acolhido no abrigo Emater. A secretaria informou que a mãe do bebê, Sophia Maria Mendoza, 19 anos, recebeu todo o acompanhamento necessário, inclusive, durante o período gestacional. Entretanto, a mãe, Sophia, contou que não estava amamentando o filho e estaria oferecendo um leite que não era compatível com a sua idade. Com orientações médicas, a Semcaspi disse que providenciou um leite adequado e 13 dias depois a criança apresentou infecção intestinal. Os pais retornaram com o bebê para a UBS, onde foram orientados a dar paracetamol e simeticona, além de substituir novamente o leite. Euclide morreu no dia seguinte.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público  
*Com informações de: G1/PI, 13/06/2021*

22/7/2021

**VÍTIMA:** Cheito Ramirez Mendonza

**POVO(S):** WARAO

**MUNICÍPIO:** TERESINA

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Contexto urbano

**DESCRIÇÃO:** Mais uma criança indígena Warao morreu, após um mês internado no Hospital de Urgência de Teresina. Cheito Ramirez Mendonza, de apenas 1 ano e sete meses, teve apontadas como causas da morte desnutrição, meningoencefalite herpética e broncopneumonia. O MPF do Piauí instaurou um procedimento para apurar a situação de vulnerabilidade em que vivem os indígenas venezuelanos abrigados em Teresina. Segundo denúncias, as famílias não estão recebendo tratamento de saúde, alimentação e materiais de higiene de forma adequada. Em junho, outro bebê Warao também havia morrido com os mesmos sintomas, por falta de alimentação adequada.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público  
*Com informações de: G1/PI, 22/07/2021*

## RIO GRANDE DO SUL – 2 Casos – 3 Vítimas

FEVEREIRO

**VÍTIMA:** Pietro Benites Acosta; Jamila Fernandes

**POVO(S):** GUARANI MBYA

**TERRA INDÍGENA:** VARZINHA

**MUNICÍPIO:** CARAÁ

**DESCRIÇÃO:** Pietro, de 2 anos de idade, sofria de doença muscular degenerativa e faleceu no dia no dia 5 de fevereiro. Jamila, de 3 anos de idade, teve uma crise de asma, foi levada ao hospital, mas não resistiu e faleceu no dia 11 do mesmo mês. Ambas crianças eram do povo Guarani Mbya e deixaram toda comunidade consternada com sua morte.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão do poder público  
*Com informações de: Cimi Regional Sul*

08/02/2021

**VÍTIMA:** Patrícia Duarte

**POVO(S):** GUARANI

**TERRA INDÍGENA:** YVY POTY

**MUNICÍPIO:** BARRA DO RIBEIRO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** TEKOHÁ YVY POTY

**DESCRIÇÃO:** Patrícia estava doente há mais de duas semanas e, de acordo com as informações da comunidade, foi acompanhada por uma Kunhã Karai. Ela apresentava muitas dores no peito e seio. Suspeita-se de que a indígena faleceu devido a um câncer de mama. Esse caso reflete fragilidades no atendimento da Sesai, na falta de ações comunitárias no âmbito da prevenção e no acompanhamento aos doentes.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público  
*Com informações de: Cimi Regional Sul*

## RONDÔNIA – 3 Casos – 3 Vítimas

2021

**VÍTIMA:** Too Tatrao Oro Mon

**POVO(S):** ORO MON

**TERRA INDÍGENA:** SAGARANA

**MUNICÍPIO:** GUAJARÁ-MIRIM

**DESCRIÇÃO:** A indígena Too Tatrao vinha sofrendo há muito tempo com fortes dores no peito. Ela buscava atendimento e era encaminhada para a cidade, na Casai, onde permanecia por alguns dias. Algumas vezes teve que ser internada e logo retornava para a aldeia, sem receber tratamento adequado. Por várias vezes ela precisava de medicamentos e exames, os quais ela não tinha como arcar, e quem colaborava eram pessoas da comunidade e do Cimi. Na última vez em que seu quadro de saúde piorou bastante, Too foi encaminhada para Porto Velho, mas não resistiu e foi a óbito. A desassistência e descaso na área da saúde é um dos graves problemas enfrentados pelos indígenas não apenas de Rondônia, mas de todas as regiões do Brasil.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público  
*Com informações de: Cimi Regional Rondônia*

2021

**VÍTIMA:** Orowao Pandram Oro Mon

**POVO(S):** ORO MON

**TERRA INDÍGENA:** SAGARANA

**MUNICÍPIO:** GUAJARÁ-MIRIM

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Contexto urbano

**DESCRIÇÃO:** O indígena Orowao Pandran Oro Mon, de 35 anos, originário da TI Sagarana, estava cursando mestrado em universidade em Porto Velho. Orowao apresentou problemas de saúde e precisou ser internado na UTI do Hospital de Campanha montado na zona leste de Porto Velho, que não oferece serviços de tomografia nem de hemodiálise. Apesar dos rins terem parado de funcionar, durante quatro dias seguidos o boletim médico não fez referência à insuficiência renal. No 5º dia, o médico plantonista revelou o real quadro do Orowao e não escondeu sua surpresa diante da omissão nos boletins anteriores. Os familiares, então, acionaram o MPF, que conseguiu uma vaga na UTI do Hospital Samar, que tem hemodiálise. Porém, esse atendimento chegou tarde. Orowao foi a óbito poucas horas depois de ter sido transferido. A mãe dele desabafou: “O que matou meu filho, não foi só a Covid-19, mas também a negligência médica”.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público  
*Com informações de: Comunidade; Cimi Regional Rondônia*

**08/11/2021**

**VÍTIMA:** RN de Marciene Oro Mon

**POVO(S):** ORO MON

**TERRA INDÍGENA:** IGARAPÉ LAGE

**MUNICÍPIO:** GUAJARÁ-MIRIM

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Lage Novo

**DESCRIÇÃO:** A parturiente Marciene Oro Mon já estava com 42 semanas de gestação e chegou na Casai para ter o bebê. Na Casai, falaram para ela que ainda não era hora do parto e que ela teria que esperar. Dias depois, Marciene sentiu que o bebê não estava se mexendo e voltou para atendimento. Foi realizado o sonar e constatado que o bebê não apresentava batimento cardíaco. O parto do natimorto foi induzido somente após três dias, na maternidade, e a criança nasceu deformada e com mau cheiro. A família e toda comunidade ficaram indignadas com a evidente negligência médica por ter adiado a indução do parto.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão, morosidade e negligência

*Com informações de:* Comunidade; Cimi Regional Rondônia

## RORAIMA – 1 Caso – 8 Vítimas

**SETEMBRO A NOVEMBRO**

**VÍTIMA:** Crianças; Jovens; Pajé (idoso)

**POVO(S):** YANOMAMI

**TERRA INDÍGENA:** YANAWAKA

**MUNICÍPIO:** ALTO ALEGRE

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Ixaropi, Xaruna, Macuxi Yano, Yaritopi, Paapiu

**DESCRIÇÃO:** Entre os meses de setembro e novembro de 2021, cinco crianças de 0 a 5 anos faleceram por malária na TI Yanomami. Todas elas foram a óbito pela falta de atendimento à saúde do DSEI-Y. Muitas comunidades ficam muito distantes das Unidades Básicas de Saúde Indígena e dos Polos Base e não têm presença ou visitas das equipes de saúde há mais de um ano. No caso da criança falecida na comunidade Ixaropi, região de Hakoma, a comunidade tinha solicitado a presença da equipe de saúde pelo elevado número de casos com sintomas de malária, mas a equipe tinha declinado da visita, argumentando que não estava autorizada a realizar essa missão. Na aldeia Xaruna, onde aconteceram dois óbitos de crianças por malária, as informações da comunidade são que o número de crianças doentes é muito grande e não há atendimento médico. Nesta ocasião, a equipe de saúde justificou que a falta de combustível a impossibilitava de se deslocar até a região para monitorar a situação. No início de setembro, duas crianças tinham falecido por malária na região de Parima. Na comunidade Macuxi Yano, em outubro de 2021, o pajé da aldeia faleceu por malária sem atendimento e na comunidade Yaritopi, um mês depois, faleceu um jovem de 17 anos com malária falciparum. No dia 30 de novembro, uma jovem Yanomami de 19 anos, da aldeia Paapiu, faleceu no trabalho de parto com uma gravidez de sete meses. A jovem estava com malária e não recebia tratamento. Um elemento que torna ainda mais dramática a situação de desamparo é que os indígenas são obrigados a recorrer aos próprios acampamentos ilegais de garimpo, próximos a suas comunidades, para comunicar-se com o DSEI-Y e solicitar o atendimento urgente pelas equipes de saúde. Inúmeros documentos de denúncia foram apresentados pelo Condisi-Y e pela HAY aos órgãos públicos competentes.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão, desassistência e negligência

*Com informações de:* Hutukara; Condisi/DSEI YY; G1/RR, 24/09, 20/11 e 30/11/2021; Cimi Regional Norte 1

## SANTA CATARINA – 1 Caso – 1 Vítima

**12/08/2021**

**VÍTIMA:** Daniela Caxias

**POVO(S):** XOKLENG

**TERRA INDÍGENA:** IBIRAMA - LA KLÃO

**MUNICÍPIO:** VITOR MEIRELES

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Figueira

**DESCRIÇÃO:** A puérpera Xokleng Daniela Caxias, de 26 anos, morreu de Covid-19 em um hospital de Ibirama, no Vale do Itajaí (SC), no dia 12 de agosto. Ela foi sepultada em Vitor Meireles, na Aldeia Figueira, TI Ibirama/La Klão. Daniela sofreu três paradas cardíacas até a constatação por morte cerebral, segundo informação da Sesai. Ela teve o filho no 3 de agosto e a cesárea ocorreu dentro da normalidade. Segundo a secretária, ela recebeu alta médica e retornou para casa com a família. Após cinco dias, ela começou a sentir os primeiros sintomas da doença. No dia 8 de agosto, ela deu entrada em uma unidade de saúde de Vitor Meireles (SC), mas segundo familiares, foi liberada. Na ocasião, Daniela teve resultado positivo para Covid-19. Nenhum outro familiar da vítima positivou para a doença. Assim que o quadro clínico piorou, a indígena foi encaminhada para Ibirama. A indígena não tinha comorbidades e não há informação se ela tinha sido vacinada. Daniela deixou o companheiro e dois filhos, um recém-nascido e outro de 6 anos.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de:* G1/SC, 17/08/2021

## TOCANTINS – 2 Casos – 3 Vítimas

**ABRIL**

**VÍTIMA:** Lawasih Karajá; RN de Lawasih Karajá

**POVO(S):** KARAJÁ

**TERRA INDÍGENA:** INÁWÉBOHONA

**MUNICÍPIO:** LAGOA DA CONFUSÃO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Fontoura

**DESCRIÇÃO:** A gestante foi para o hospital de São Félix do Araguaia para o momento do parto. Na ultrassonografia, constatou-se que a criança estava sem vida; mesmo assim, foi aplicada medicação para induzir o parto. Após quatro dias, a indígena foi a óbito.

**MEIO EMPREGADO:** Omissão e negligência do poder público

*Com informações de:* Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso

**03/12/2021**

**VÍTIMA:** Bebê

**POVO(S):** KARAJÁ

**TERRA INDÍGENA:** PARQUE DO ARAGUAIA

**MUNICÍPIO:** LAGOA DA CONFUSÃO

**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Hawaló - Santa Isabel do Morro

**DESCRIÇÃO:** A comunidade Iny-Karajá, consternada, denuncia o descaso do DSEI Araguaia em relação à saúde indígena em geral e pela falta de atendimento a um bebê, que foi a óbito com apenas três meses de idade na aldeia Santa Isabel do Morro. Por mais de 15 dias, o bebê apresentou diarreia. Sem atendimento, perdeu forças e foi acometido de desnutrição.

**MEIO EMPREGADO:** Desassistência; omissão; negligência

*Com informações de:* Conselheira de Saúde local; Cimi Regional Mato Grosso

# Suicídios

Dados obtidos junto ao Sistema de Informação Sobre Mortalidade (SIM) e às secretarias de Saúde do Mato Grosso do Sul e de Roraima indicam a ocorrência de 148 casos de suicídios de indígenas no Brasil em 2021.

Com base na Lei de Acesso a Informação, o Cimi buscou obter, junto à Sesai, números relativos a indígenas assassinatos no ano de 2021, assim como em relação aos povos a que pertenciam, idade e gênero. Num primeiro momento, as respostas obtidas retornaram dados com números baixos e sem a informação acerca do povo das vítimas, negada com a justificativa de que tais informações violariam “a privacidade e intimidade dos indígenas falecidos”, com base na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). O Cimi recorreu à Controladoria-Geral da União (CGU) e obteve decisão favorável do órgão de controle; as novas informações, entretanto, não chegaram a tempo para análise e inclusão no relatório.

Por este motivo, o dado acerca do número de indígenas assassinados foi obtido junto ao Sistema de Informação Sobre Mortalidade (SIM) e às secretarias de Saúde do Mato Grosso do Sul e de Roraima. Cabe ressaltar que estes dados, que também não trazem informação acerca do povo dos óbitos indígenas, compreendem um universo mais amplo do que o abarcado pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS) – o qual, apesar das reivindicações de inúmeros povos, não abrange os indígenas que vivem em contexto urbano nem muitas comunidades que vivem em acampamentos e retomadas, no contexto da luta pela terra.

## Suicídios de indígenas 2021<sup>8</sup>, por gênero e estados

UF	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Total
AC	1	2	3
AM	11	40	51
CE	0	1	1
GO	0	3	3
MA	1	4	5
MT	0	3	3
MS <sup>9</sup>	10	25	35
MG	0	4	4
PA	0	2	2
PR	5	6	11
PE	1	0	1
RJ	0	1	1
RN	0	2	2
RS	0	1	1

8 Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) - Junho de 2022. Dados extraídos em 22/07/2022. Informações sujeitas a alterações por processo de alimentação do sistema e atualização do banco de dados.

9 Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Dados extraídos em 21/07/2022, sujeitos a revisão

UF	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Total
RO	0	4	4
RR <sup>10</sup>	3	10	13
SC	0	2	2
SP	0	3	3
SE	0	1	1
TO	1	1	2
<b>Total</b>	<b>33</b>	<b>115</b>	<b>148</b>
%	21,9%	78,1%	100%

Os estados com as maiores incidências de casos são o Amazonas (51), Mato Grosso do Sul (35), Roraima (13) e Paraná (11).

Os registros mostram que a maioria dos casos, 115, foi entre homens. A faixa etária com maior incidência de suicídios entre os indígenas foi entre 20 e 59 anos, com 59,5% dos casos. Um grande número de casos, 57, também foi registrado entre jovens de até 19 anos – correspondentes a 38,5% do total.

## Suicídios em 2021, por faixa etária

Faixa etária	Número de suicídios	%
Até 19 anos	57	38,5%
20 a 59 anos	88	59,5%
60 anos ou mais	3	2%

Estão entre os meios empregados a autointoxicação intencional de medicamentos ou substâncias biológicas, lesão por disparo intencional de arma de fogo e, a maioria dos casos, por lesão autoprovocada através do enforcamento, estrangulamento e sufocação.

## Suicídios indígenas em 2021, por meio empregado:

Meio empregado	Número de suicídios	%
Lesão autoprovocada intencionalmente por enforcamento, estrangulamento e sufocação	125	84,5%
Auto-intoxicação por exposição intencional a drogas, medicamentos, produtos químicos, substâncias biológicas e outras não especificadas	8	5,4%
Lesão autoprovocada intencionalmente por disparo de arma de fogo	10	6,8%
Outros meios	5	3,4%
<b>Total</b>	<b>148</b>	<b>100%</b>

10 Fonte: SIM/NSIS/DVE/CGVS/SESAU-RR. Dados extraídos em 21/07/2022, sujeitos a revisão.





Manifestação indígena em frente ao Palácio do Planalto, em abril de 2021

ANEXO

# A Covid-19 entre os povos indígenas

No ano de 2021, apesar do início da vacinação, muitos indígenas foram infectados e perderam suas vidas em decorrência da pandemia da Covid-19. Segundo dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), pelo menos 847 indígenas morreram em 2021 devido a infecção por coronavírus.

O ano foi marcado por diversas mobilizações e ações dos povos indígenas e de seus aliados para combater a negligência do governo federal e pela continuidade de políticas excludentes – a começar pelo próprio plano nacional de imunização.

Inicialmente, o governo federal omitiu do plano prioritário de vacinação os indígenas em contexto urbano e vivendo fora de terras indígenas homologadas, mas foi forçado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) a inseri-los no grupo prioritário para a vacinação.

As versões iniciais do plano de imunização incluíam no grupo de imunização prioritária apenas os “povos indígenas vivendo em terras indígenas” ou indígenas “aldeados”, cuja população era estimada em 410.197 pessoas<sup>1</sup> – menos da metade da população indígena identificada pelo Censo de 2010 do IBGE, que há mais de dez anos registrou a existência de quase 900 mil indígenas no Brasil.

A inclusão de toda a população indígena no grupo prioritário para a imunização ocorreu no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709, ação

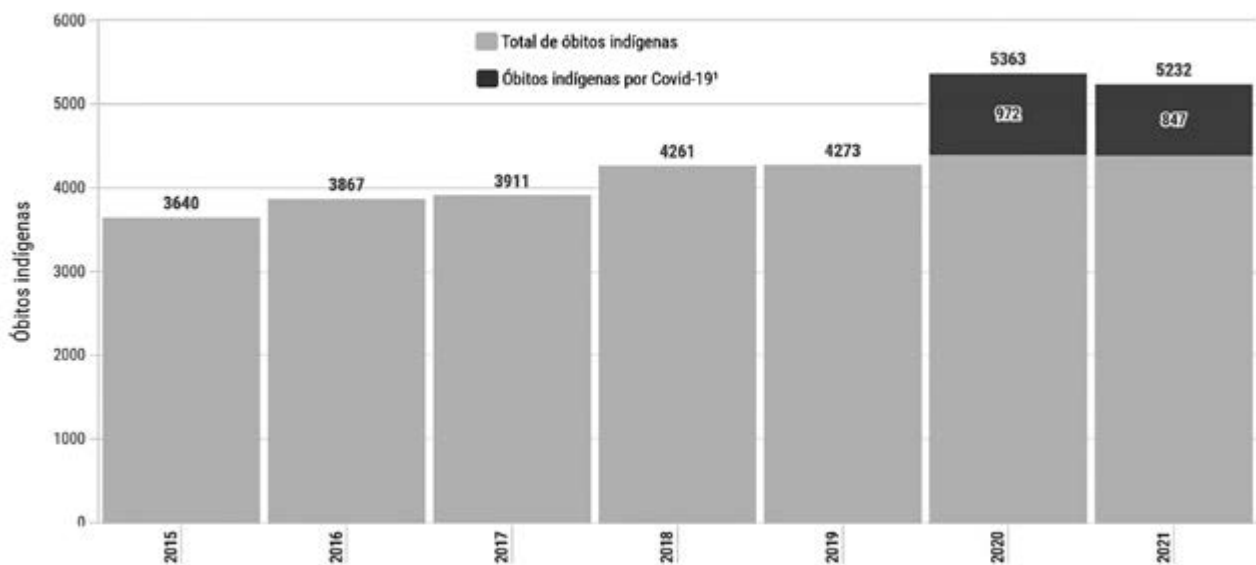
Foto: Tiago Miotto/Cimi



<sup>1</sup> Plano nacional de operacionalização da vacinação contra a Covid-19, 2ª Edição (25/01/2021). Disponível em: [https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2021/04/2a-Edic%C3%A7%C3%A3o-Plano-Vacinac%C3%A7%C3%A3o-contra-Covid\\_v2\\_25jan21.pdf](https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2021/04/2a-Edic%C3%A7%C3%A3o-Plano-Vacinac%C3%A7%C3%A3o-contra-Covid_v2_25jan21.pdf)

## Óbitos indígenas totais e por Covid-19

Comparação entre o total de mortes indígenas por ano e a quantidade causada pelo coronavírus



Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) - Julho 2022. Dados extraídos em 25.07.2022

<sup>1</sup> Óbitos classificados com o código B34.2 no SIM

de autoria da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) e de partidos políticos, também acompanhada por diversas organizações da sociedade civil. Em sua decisão, o ministro Luís Roberto Barroso, relator do processo, determinou que todos os indígenas deveriam ser vacinados “nas mesmas condições dos demais povos indígenas aldeados”<sup>2</sup>.

Apesar das decisões da Suprema Corte e de diversas outras ações do MPF em diversas regiões do país, assim como de diversas mobilizações dos próprios povos e de seus aliados, muitos indígenas enfrentaram dificuldade no acesso às vacinas e desassistência no atendimento de saúde, falta de condições sanitárias básicas – como acesso a água potável e saneamento – e fome, em função da paralisação no fornecimento de cestas básicas pelo governo federal.

As invasões aos territórios indígenas em plena pandemia, incentivadas pela postura do governo federal e sua omissão em fiscalizar e proteger essas terras, também foram vetores da contaminação de muitos povos. Essa negligência ficou registrada numa nova medida cautelar da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), em janeiro de 2021, em favor dos povos Guajajara e Awá da TI Ararióia, no Maranhão<sup>3</sup> – que se somou às medidas já emitidas em favor dos povos Yanomami e Ye'kwana, na TI Yanomami, em Roraima e Amazonas<sup>4</sup>, e Mundurucu, no Pará<sup>5</sup>.

A desastrosa atuação do governo federal no combate à pandemia entre os povos indígenas também foi objeto de análise da CPI da Pandemia, cujo relatório, aprovado no dia 26 de outubro de 2021, avaliou que “o impacto da Covid-19 sobre os povos originários foi grave e desproporcional”<sup>6</sup>.

“Medidas mitigatórias de importância fulcral foram deliberadamente recusadas ou negligenciadas, apesar de ter sido oferecida assistência sob a forma de serviços de saúde e alimentos, missões de assistência e barreiras sanitárias em alguns casos”, registrou o relatório, com a ressalva de que “muitas dessas medidas de proteção e apoio somente foram adotadas sob contínua pressão do STF”.

Entre os pontos destacados pelo relatório da CPI estão a “campanha extraoficial de desinformação” sobre a vacinação contra a Covid-19, “que teve nada menos do que o Presidente da República como instigador”.

“Paralelamente à campanha oficial de imunização, o Presidente da República continua a sabotar a vacinação. Sua intenção nesse sentido é notória. Os boatos que espalha publicamente sobre jacarés, lobisomens e mudança de sexo chegam aos indígenas por aplicativos de mensagens, redes sociais e por transmissões de rádio dos missionários bolsoristas”, apontou o documento final da CPI, que concluiu

que “o governo federal sabotou a proteção dos indígenas”.

A disseminação de desinformação sobre as vacinas e a dificuldade de acesso ao imunizante, especialmente para indígenas em contexto urbano, foi relatada por muitos povos – e registrada em diversos pontos do presente relatório. Uma das consequências disso foi o fato de que, segundo levantamento da Repórter Brasil, em dezembro de 2021 apenas 44% dos cerca de 755 mil indígenas vivendo em TIs haviam sido imunizados com as duas doses da vacina<sup>7</sup>.

O avanço da vacinação só foi possível graças à intensa mobilização dos próprios povos, seus aliados e suas organizações, por meio de iniciativas como a campanha “Vacina, Parente”, promovida pela Apib.



Foto: Tiago Miotto/Cimi

### Dados da Sesai

A Sesai registrou, em 2021, 15.914 casos de infecção e 315 óbitos de indígenas no Brasil em decorrência da Covid-19<sup>8</sup>. Esses dados, reunidos abaixo, abrangem apenas os indígenas atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS). Entre os 34 DSEIs da Sesai, registraram maior número de mortes por Covid-19 em 2021 os DSEIs Leste de Roraima (45 óbitos), Interior Sul (39) e Mato Grosso do Sul (34). A mesma compilação da Sesai registra um total de 42.585 casos e 564 óbitos indígenas causados pelo coronavírus no ano anterior, 2020.

Desde o início da pandemia, os povos indígenas questionavam a subnotificação de casos e mortes de indígenas, em função da abrangência limitada da Sesai, que excluiu de seu monitoramento informações sobre povos indígenas em contexto urbano e em contexto de luta pela terra, em acampamentos e retomadas. Por isso, diversas iniciativas buscaram fazer monitorar de forma independente estes dados nas diferentes regiões; a Apib tem mantido um levantamento nacional<sup>9</sup> de casos e óbitos indígenas por Covid-19.

2 Mais informações em: <https://cimi.org.br/2021/03/stf-suspende-resolucao-funai-restringia-autodeclaracao-indigena>

3 CIDH – Resolução 1/2021. Disponível em: <https://www.oas.org/es/cidh/decisiones/pdf/2021/1-21MC754-20BR.pdf>

4 CIDH – Resolução 35/2020. Disponível em: <https://www.oas.org/es/cidh/decisiones/pdf/2020/35-20MC563-20-BR-PT.pdf>

5 CIDH – Resolução 94/2020. Disponível em: <http://www.oas.org/pt/cidh/decisiones/pdf/94-20MC679-20-BR.pdf>

6 CPI da Pandemia: relatório final apresentado e aprovado em 26/10/2021. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/mnas?codcol=2441&tp=4>

7 Após 10 meses, governo Bolsonaro vacinou apenas 44% dos indígenas contra Covid, 10/12/2021. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2021/12/apos-10-meses-governo-bolsonaro-vacinou-44-por-cento-dos-indigenas-contra-covid>

8 Informe Epidemiológico - 27/06/2022. Disponível em: [http://www.saudeindigena.net.br/coronavirus/pdf/Informe%20Epidemiol%C3%B3gico%20SE%2024\\_2022\\_SESAI\\_COVID-191-.pdf](http://www.saudeindigena.net.br/coronavirus/pdf/Informe%20Epidemiol%C3%B3gico%20SE%2024_2022_SESAI_COVID-191-.pdf)

9 Mais informações em: <https://apiboficial.org/emergenciaindigena>



### Dados da Sesai: óbitos anuais por Covid-19

DSEI	2020	2021
Alagoas e Sergipe	5	5
Altamira	2	0
Alto Rio Juruá	10	1
Alto Rio Negro	14	12
Alto Rio Purus	5	3
Alto Rio Solimões	37	16
Amapá e Norte do Pará	7	5
Araguaia	7	0
Bahia	10	7
Ceará	11	19
Cuiabá	24	6
Guamá-Tocantins	17	3
Interior Sul	36	39
Kaiapó do Mato Grosso	5	0
Kaiapó do Pará	9	1
Leste de Roraima	65	45
Litoral Sul	12	16
Manaus	17	9
Maranhão	27	12
Mato Grosso do Sul	78	34
Médio Rio Purus	5	2
Médio Rio Solimões e Afluentes	10	2
Minas Gerais e Espírito Santo	2	10
Parintins	12	7
Pernambuco	8	11
Porto Velho	7	6
Potiguará	3	5
Rio Tapajós	17	6
Tocantins	10	1
Vale do Javari	2	1
Vilhena	15	5
Xavante	48	11
Xingu	15	5
Yanomami	12	10
<b>Total</b>	<b>564</b>	<b>315</b>

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 18/06/2022, sujeitos a revisão

### Dados do SIM

O Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), que unifica os dados sobre óbitos ocorridos no Brasil, registra 847 mortes de pessoas indígenas no ano de 2021 em decorrência da infecção por Covid-19, aferida por exame laboratorial ou por critério clínico-epidemiológico<sup>10</sup>.

O número é mais que o dobro do registrado pela Sesai, o que pode dar uma indicação da subnotificação de casos e, também, da ampla quantidade de indígenas que enfren-

<sup>10</sup> Esse número inclui óbitos causados por Covid-19 em que a infecção foi identificada por exame laboratorial e casos em que o vírus não foi identificado ou não houve exame laboratorial, mas o óbito foi classificado como decorrente da Covid-19 por critério clínico-epidemiológico, de acordo com a orientação do Ministério da Saúde. Mais informações em: <http://plataforma.saude.gov.br/cta-br-fig/codificacao-Covid-19.pdf>

taram a pandemia e morreram desassistidos por políticas de atenção à saúde diferenciada, invisibilizados em cidades, acampamentos e retomadas.

### Óbitos de indígenas por Covid-19 no Brasil em 2021 (SIM)

UF	Até 4 anos	5 a 19 anos	20 a 49 anos	50 a 69 anos	70 anos ou mais	Total
Rondônia	0	1	6	11	11	29
Acre	3	1	2	3	3	12
Amazonas	9	2	25	59	84	179
Roraima	9	5	7	25	31	77
Pará	0	0	2	10	11	23
Amapá	1	1	1	3	2	8
Tocantins	0	0	2	1	3	6
Maranhão	1	2	6	6	19	34
Piauí	0	0	0	0	1	1
Ceará	0	0	4	7	9	20
Rio Grande do Norte	0	0	2	2	0	4
Paraíba	0	0	2	3	2	7
Pernambuco	0	0	7	6	10	23
Alagoas	0	0	0	5	2	7
Sergipe	0	0	0	1	1	2
Bahia	2	0	1	15	18	36
Minas Gerais	1	0	6	18	22	47
Espírito Santo	0	0	2	4	2	8
Rio de Janeiro	0	0	4	6	15	25
São Paulo	0	0	11	35	24	70
Paraná	1	0	3	12	8	24
Santa Catarina	0	0	4	8	4	16
Rio Grande do Sul	0	0	3	18	24	45
Mato Grosso do Sul	0	0	18	29	33	80
Mato Grosso	3	1	9	9	15	37
Goiás	0	0	4	5	7	16
Distrito Federal	0	1	0	7	3	11
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>14</b>	<b>131</b>	<b>308</b>	<b>364</b>	<b>847</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) - Junho de 2022. Dados extraídos em 22/07/2022, sujeitos a revisão.

Se comparado o total de óbitos indígenas registrados no SIM em 2021 e 2020 com o de anos anteriores, é possível identificar que os anos da pandemia coincidem com um aumento considerável no total de mortes. A média de óbitos indígenas por ano no período de 2015-2019 é de 3.990; em 2020 e 2021, a média é de 5.298 mortes anuais, ou seja, 33% maior do que a média de óbitos indígenas nos cinco anos anteriores à pandemia.

Ainda que a diferença de óbitos indígenas por ano possa refletir outros fatores – como o aumento do registro de indígenas no campo “raça/cor” das declarações de óbito –, é possível verificar que a Covid-19 foi a causa de uma parcela significativa das mortes indígenas em 2020 e 2021. Cerca de 17% das mortes de indígenas nos dois primeiros anos da pandemia foram registradas no SIM como causados pela infecção por coronavírus.

CAPÍTULO

IV



## **Violência Contra os Povos Indígenas Livres e de Pouco Contato**

A aposta no extermínio dos povos indígenas isolados 255  
para premiar os invasores de suas terras

Lista de registros de Povos Indígenas Livres ou isolados 262

“Os dados revelam que a maioria dos territórios com presença de povos isolados não está devidamente protegida e, mais do que isso, denunciam a omissão cúmplice do governo no combate às invasões e a expectativa do extermínio desses povos a curtíssimo prazo”

Foto: Christian Braga/Greenpeace



*Em julho de 2021, o Greenpeace Brasil registrou a existência de enormes áreas desmatadas no interior da TI Piripkura, onde invasores abrem estradas e pastagens e criam gado livremente. A renovação das portarias de restrição da Funai por curtos períodos de tempo coloca a vida dos isolados em risco e anima os criminosos com a expectativa de se apropriar destas áreas definitivamente*



# A aposta no extermínio dos povos indígenas isolados para premiar os invasores de suas terras



## **Equipe de Apoio aos Povos Livres (EAPIL) do Conselho Indigenista Missionário (Cimi)**

A atrocidade dos assassinatos do indigenista Bruno Pereira e do jornalista Dom Phillips, no dia 5 de junho de 2022, no Vale do Javari, estado do Amazonas, na região fronteira Brasil-Peru-Colômbia, desnuda como as terras indígenas se transformaram em áreas inseguras, palcos de conflitos e de crimes socioambientais. Tais crimes e conflitos são abertamente estimulados pela política anti-indígena do governo federal, empenhado em desconstruir os sistemas de proteção com a intenção de promover o esbulho dos territórios indígenas.

Esse fato se reveste ainda de maior gravidade por ter sido praticado por uma organização criminosa que vinha agindo impunemente na Terra Indígena (TI) Vale do Javari, região com a maior concentração de povos indígenas livres ou isolados no mundo, e que, por isso, deveria estar com a vigilância redobrada, dado o risco de extermínio destes povos, cuja existência e segurança dependem exclusivamente da garantia de seus territórios. Não é demais lembrar que a criminalidade contra os recursos naturais desta terra, indispensáveis para a sobrevivência dos povos indígenas, há muitos anos vem sendo denunciadas pelas organizações representativas dos povos do Vale do Javari.

Os dados revelam que a maioria dos territórios com presença de povos isolados não está devidamente protegida e, mais do que isso, denunciam a omissão cúmplice do governo no combate às invasões e a expectativa do extermínio desses povos a curtíssimo prazo, evidenciada com a não renovação das Portarias de Restrição de Uso<sup>1</sup> das áreas com presença de indígenas isolados pela Fundação Nacional do Índio (Funai), ou a sua renovação por períodos curtos, de apenas seis meses. Por isso, não é exagero afirmar que está em curso o extermínio programado dos povos indígenas isolados no país, como a Equipe de apoio aos povos livres do Cimi (EAPIL) voltou a denunciar na 21ª sessão do Fórum Permanente das Nações Unidas (ONU) para as Questões Indígenas, em abril de 2022.

A omissão, ainda mais quando ela é ativa e planejada, faz com que a ocorrência de genocídios de grupos indígenas isolados não seja uma possibilidade remota, mas muito real, e coloca o governo federal no cenário de crimes anunciados, como cúmplice do que possa vir a acontecer. Está claro que a sua aposta é que os povos isolados desapareçam, que suas terras sejam entregues a seus algozes como recompensa, como tem ocorrido historicamente no país, e que os crimes fiquem impunes encobertos pela invisibilidade dos massacrados.

<sup>1</sup> A portaria de restrição de uso limita o ingresso de terceiros nas áreas interditas devido à presença de indígenas em isolamento voluntário e veda a realização de atividades econômicas ou comerciais no local. Foi concebida como um instrumento transitório, que precisa ser renovado periodicamente.

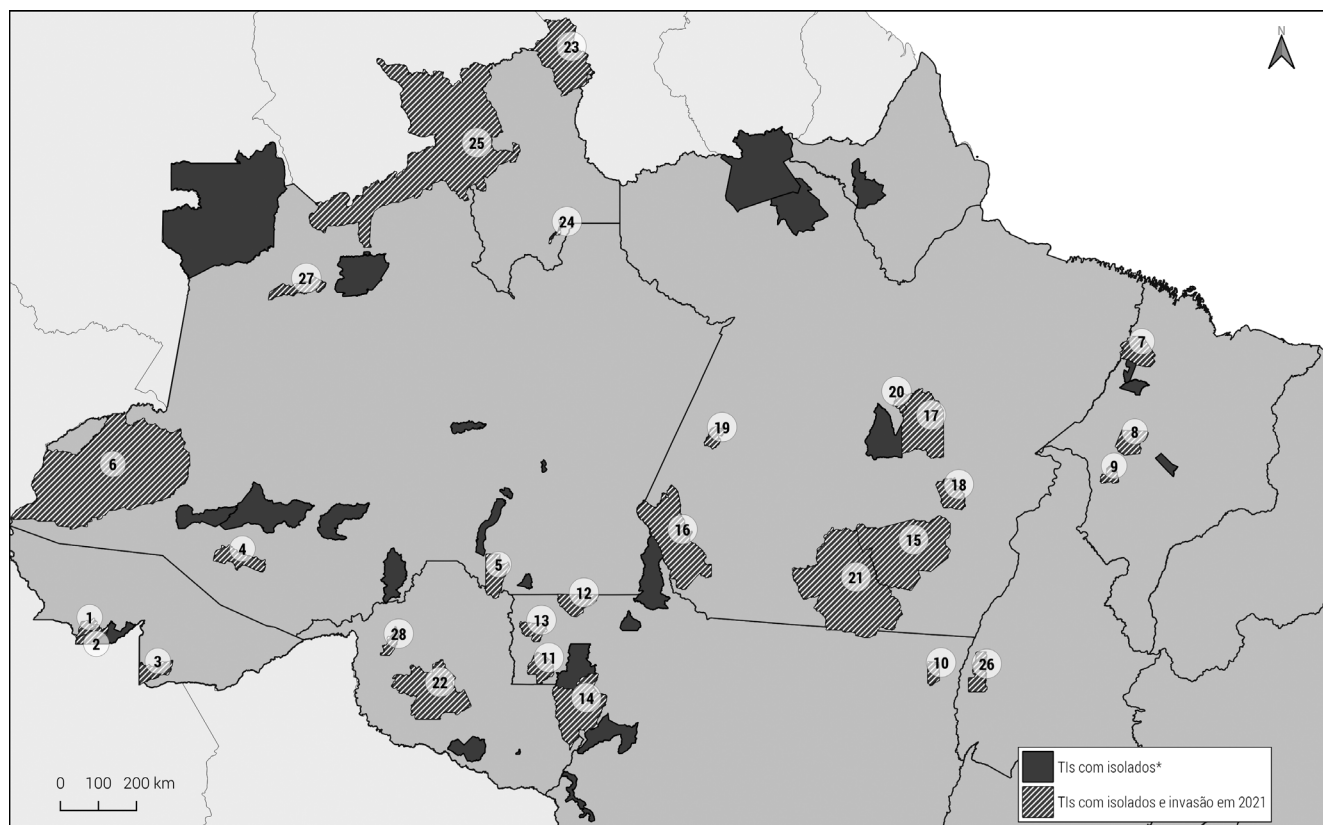
### Violação dos direitos territoriais dos povos indígenas isolados

Em 2021, identificamos que 28 das 54 TIs com presença de povos isolados – segundo os registros do Cimi – tiveram casos de invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio. Essas TIs concentram um total de 53 registros de povos indígenas isolados – quase metade do total de 117 registros de povos em isolamento voluntário existentes no Brasil, de acordo com a base da EAPIL.

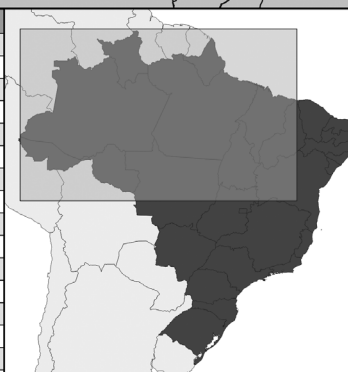
Destas, 11 TIs foram afetadas por casos de garimpo ou mineração, pelo menos sete pela atuação de caçadores e pesca-

dores ilegais, 12 pela ação ilegal de madeireiros e o mesmo número de TIs, 12, registraram casos de desmatamento. Os casos também incluem grilagem, incêndios, turismo, poluição de águas e rios, entre outros.

Além dos registros de povos livres ou isolados que se encontram em terras indígenas demarcadas, em processo de demarcação ou em áreas com portaria de restrição emitida pela Funai, o Cimi registra, ainda, a existência de pelo menos outros 37 povos em isolamento voluntário que vivem em áreas sem providência da Funai para sua proteção – e, portanto, ainda mais vulneráveis às ações de fazendeiros, grileiros e garimpeiros, entre outros.



Núm.	Terra Indígena	Tipo de invasão/dano ao patrimônio registrado em 2021
1	Alto Tarauacá	Danos ao patrimônio; invasão
2	Kampa e Isolados do Rio Envira	Desmatamento; tráfico de drogas
3	Mamoadate	Desmatamento; danos ao meio ambiente
4	Inauini/Teuini	Caça e pesca ilegais; extração ilegal de madeira
5	Tenharim Marmelos	Extração ilegal de madeira
6	Vale do Javari	Caça e pesca ilegais; extração ilegal de madeira; garimpo
7	Alto Turiaçu	Danos ao meio ambiente; tráfico de drogas
8	Arariboia	Caça ilegal; desmatamento; extração ilegal de madeira; tráfico de drogas; invasão de fazendeiros
9	Krikati	Invasão possessória; extração ilegal de madeira; caça ilegal
10	Urubu Branco	Desmatamento; criação de gado; extração ilegal de madeira; turismo; pesca ilegal
11	Zoró	Extração ilegal de madeira
12	Kawahiva do Rio Pardo	Desmatamento
13	Piripkura (restrição de uso)	Invasão possessória; desmatamento
14	Parque do Aripuanã	Garimpo; extração ilegal de madeira
15	Kayapó	Garimpo; danos ao meio ambiente
16	Munduruku	Garimpo; danos ao meio ambiente; incêndio de casas
17	Trincheira/Bacaja	Garimpo; desmatamento; danos ao meio ambiente
18	Xikrin do Rio Catete	Mineração; poluição dos rios; danos ao meio ambiente
19	Sawré Muybu	Garimpo; poluição da água
20	Ituna/Itatá (restrição de uso)	Invasão possessória; grilagem; desmatamento; garimpo
21	Menkragnoti	Extração ilegal de madeira; danos ao meio ambiente
22	Uru-Eu-Wau-Wau	Desmatamento; grilagem; garimpo; extração ilegal de madeira
23	Raposa Serra do Sol	Garimpo; grilagem
24	Pirititi	Desmatamento; grilagem
25	Yanomami	Garimpo; danos ao meio ambiente; desmatamento; poluição da água
26	Inãwébohona	Incêndio; danos ao meio ambiente; uso de agrotóxicos
27	Uneixi	Garimpo; extração ilegal de madeira; pesca predatória
28	Karipuna	Desmatamento; grilagem; loteamento; caça e pesca ilegais; extração ilegal de madeira; queimadas



\*O mapa inclui apenas as TIs já identificadas e delimitadas ou interditadas com registro de isolados; Além dos povos em isolamento voluntário nestas áreas, a EAPIL mantém ainda outros 37 registros de isolados em áreas sem providência da Funai para proteção destes povos.

Fonte: EAPIL/Cimi e relatório Violência contra os povos indígenas no Brasil - dados de 2021  
Bases cartográficas: Funai, IBGE, Lageamb/UFPR  
Mapa: Equipe de Apoio aos Povos Indígenas Livres/Cimi

## Situações particularmente graves de ameaça a vida dos povos indígenas isolados

### TI Vale do Javari

Em 2021, as invasões por pescadores, caçadores, garimpeiros, madeireiros e narcotraficantes continuaram na TI Vale do Javari, favorecidas pela desestruturação das Bases de Proteção Etnoambiental (Bapes) da Funai e pela direção do órgão indigenista na região, intencionalmente incompetente e “desconhecadora” dos pressupostos básicos da ação estatal em defesa dos povos indígenas e de seus territórios.

Kora, liderança Kanamari, descreve o que está vendo: “de norte a sul, leste a oeste, nos quatro cantos da terra indígena, tudo está invadido. Isso não apenas aumentou, parece que fortaleceu. Todas as bases de vigilância da Funai estão desestruturadas. Fizem com que os servidores da Funai e da Frente de Proteção Etnoambiental (FPE) ficassem de mãos atadas, sem poder fazer nada. E aí entrou um número muito significativo de invasores em toda a terra indígena. Desde antes da demarcação não se via algo assim”<sup>2</sup>.

A pressão sobre a TI Vale do Javari e sua invasão se dá a partir das regiões de: Eirunepé (AM), no rio Juruá, com a expansão do desmatamento e das fazendas e a entrada do garimpo, de caçadores e pescadores no interior da terra indígena, na região do alto rio Jutai, médio rio Jutai e rio Jandiatuba; Atalaia do Norte (AM), com a ação de narcotraficantes em associação com pescadores e caçadores que invadem a terra indígena pelos rios Itaquaí e Ituí; e da fronteira Brasil-Peru, na calha do rio Javari, também com a presença do narcotráfico e da exploração ilegal de madeira.

Constatando que a Funai foi aparelhada para não cumprir a finalidade para a qual foi criada, a União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (Univaja) constituiu, em 2021, a sua própria equipe para agir na proteção da terra indígena, a Equipe de Vigilância da Univaja (EVU), atuando na mesma linha dos “Guardiães da Floresta”, iniciativa dos indígenas Guajajara/Tenetehara, no estado do Maranhão, para a proteção dos seus territórios contra a exploração madeireira ilegal e as ameaças ao povo Awá em situação de isolamento.

Na sua primeira ação de fiscalização realizada entre agosto e setembro de 2021, na região dos rios Itaquaí, Ituí e Quixito, a EVU identificou vestígios da presença intensa dos invasores em toda a extensão dos rios e em diversos lagos e igarapés vistoriados. Foram registrados mais de 60 pontos com vestígios de acampamentos ilegais, varadouros grandes e interligados entre si abertos por pescadores, vestígios de fogo e de cascas de ovos de tartaruga, além de equipamentos de pesca e até sacos de fibra utilizados para o transporte de tracajás, tartarugas e pirarucu salgado.

2 Kora Kanamari, in: <https://amazoniareal.com.br/indigenas-prometem-flechar-garimpeiros-que-invadirao-o-vale-do-javari-alerta-lider-kanamari/>

A Funai, além de sua omissão deliberada para permitir a ação dos invasores na TI Vale do Javari, passou, ela própria, a constituir uma ameaça adicional para os povos indígenas isolados. Diante de uma situação tensa que se criou, no rio Ituí, com a aproximação de um grupo isolado na aldeia Paulinho, o então Coordenador Regional da Funai em Atalaia do Norte, estado do Amazonas, tenente da reserva do Exército Henry Charles Lima ameaçou, em junho de 2021, “junto com os Marubos meter fogo nos isolados”<sup>3</sup>. Este mesmo coordenador promoveu o desarmamento de indígenas, colaboradores e servidores da Funai da Bape Curuçá, deixando-os indefesos diante dos invasores. Além disso, a Funai proibiu as próprias organizações indígenas de atuar na TI Vale do Javari. Após a repercussão negativa de suas desastrosas ações, o tenente Henry Charles Lima pediu a sua exoneração da função de coordenador.

### TI Yanomami

A TI Yanomami, onde além daquelas comunidades Yanomami e Ye'kwana que possuem uma história de relações diretas com o Estado brasileiro existe a presença de diversos grupos isolados também Yanomami, foi palco, em 2021, de inomináveis violências praticadas contra os indígenas. O garimpo ilegal continua se expandindo em ritmo acelerado no interior da terra indígena.

A Hutukara Associação Yanomami (HAY) e a Associação Wanasseduume Ye'kwana, no seu Relatório “Yanomami Sob Ataque”<sup>4</sup>, publicado em abril de 2022, apontam que em 2021 a destruição provocada pelo garimpo foi 46% maior do que em 2020, alcançando 1.038 hectares e que o acumulado somente nessa terra indígena já chega a 3.272 hectares. Pelo menos 110 das 326 comunidades da TI Yanomami estão diretamente afetadas pelos impactos do garimpo no meio biofísico (desmatamento, destruição de habitat, contaminação da água e dos solos, destruição do curso natural dos rios e assoreamento, etc.). Esses impactos repercutem diretamente na saúde e na economia das famílias.

Outros impactos de maior alcance são a disseminação de doenças infectocontagiosas, em especial a malária, a contaminação pelo mercúrio, utilizado pelos garimpeiros na extração do ouro, e a sobrecarga do sistema de saúde local. Observando-se esses demais critérios, o número de comunidades afetadas sobe para 273, abrangendo mais de 16 mil de um total de 25.700 pessoas, ou 56% da população da TI Yanomami.

O relatório também traz depoimentos alarmantes sobre violências e abusos sexuais praticadas contra mulheres e adolescentes indígenas por garimpeiros: “em 2020, três moças, que tinham apenas por volta de 13 anos, morreram. Os garimpeiros estupraram muito essas moças, embriagadas

3 Ofício Circular Nº 077/2021, Gabinete da Deputada Joenia Wapichana, Brasília, 26 de julho de 2021.

4 Relatório disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/yanomami-sob-ataque-garimpo-ilegal-na-terra-indigena-yanomami-e-propostas-para>



de caça. Elas eram novas, tendo apenas tido a primeira menstruação”.

Os garimpeiros continuam acessando livremente o território indígena pelo rio Uraricoera, onde a Bape da Funai permaneceu desativada, apesar de determinação da Justiça para que fosse reaberta, atendendo ação do Ministério Público Federal (MPF) de 2017. Ao longo de 2021, a HAY denunciou reiteradas vezes, através de ofícios às autoridades, as violências praticadas pelos invasores nessa região, os quais, nos últimos anos, com a presença de narcotraficantes, começaram a usar armas pesadas para atacar as comunidades indígenas.

As aldeias indígenas na região do Palimiú foram seguidamente atacadas a tiros e também com bombas de efeito moral, sobretudo nos meses de maio, junho e julho, pelos invasores que, desde o rio, se locomovendo em até 40 embarcações, espalharam o terror entre os indígenas. Crianças e mulheres fugiam para o mato para se proteger. O documento “Yanomami sob Ataque” menciona 14 ataques somente nessa região, em 2021. Em decorrência dos ataques, três crianças indígenas morreram afogadas. Em julho de 2021, um indígena morreu atropelado por um avião utilizado por garimpeiros na pista de pouso, no polo base Homoxi.

Em março, a Justiça Federal de Roraima determinou que, em dez dias, a União, Funai, Ibama e ICMBio dessem início à retirada de todos os milhares de garimpeiros invasores da TI Yanomami. A decisão judicial não foi cumprida. As operações esporádicas e isoladas realizadas pela Polícia Federal em 2021 contra o garimpo poucos resultados produziram. A invasão garimpeira na terra indígena continuou crescendo, embalada pela notória falta de disposição governamental em adotar as medidas, não tão complexas assim, para impedir a entrada de novos garimpeiros, o seu trânsito e o abastecimento das atividades de mineração feito a partir de pistas clandestinas e através dos rios, sobretudo do Uraricoera.

### Bacia do rio Tapajós

O garimpo ilegal ameaça os diversos povos isolados na bacia do rio Tapajós, localizados dentro e fora de terras indígenas demarcadas. A exploração garimpeira nas TIs Munduruku e Sai Cinza vem se acentuando desde 2016 e explodiu a partir de 2019. Segundo levantamento do Greenpeace, de 2016 até outubro de 2021, esta atividade mineral já destruiu 632,8 km de rios nessas duas terras indígenas e afetou 6.780 hectares. Na região do igarapé Mutum, onde existem informações sobre a presença de um grupo isolado, 451 hectares formam afetados pelo garimpo desde 2018, dos quais 49 hectares em 2021.<sup>5</sup>

Em 2021, ocorreu um recrudescimento das invasões dos territórios do povo Munduruku, que passaram a ser praticadas com extrema violência ameaçando caciques, guerreiros, lideranças e mulheres indígenas que se opõem à presença do

garimpo em suas terras e lutam pelos direitos de seu povo. Em março, os invasores escoltados por milicianos e por apoio aéreo levaram para o interior da TI Munduruku maquinário pesado de garimpo, ameaçando os indígenas que se opunham à sua ação criminosa.

Apoiadores do garimpo ilegal, também em março, invadiram, depredaram e saquearam a sede da Associação de Mulheres Indígenas Munduruku - Wakomborum, no município de Jacareacanga, estado do Pará, e ameaçaram de morte as mulheres indígenas que se contrapõem ao garimpo ilegal. Em maio, após a PF e Ibama deflagrarem uma operação contra o avanço do garimpo ilegal na terra indígena, um grupo de garimpeiros armados invadiu a aldeia Fazenda Tapajós, dentro da TI Munduruku, ameaçou lideranças e incendiou casas de indígenas – entre elas, a casa da liderança Maria Leusa Kaba Munduruku e de sua mãe, Cacica Isaura.

### Ilha do Bananal

O povo indígena isolado Avá-Canoeiro vem sendo terrivelmente ameaçado pelo fogo descontrolado na Mata do Mamão, no interior da Ilha do Bananal, no estado do Tocantins. Em 2021, mesmo com os aceiros e linhas de contrafogo feitos por brigadistas do Ibama, ICMBio e Funai, o Inpe registrou 622 focos de incêndio na TI Inãwébohona, grande parte deles na Mata do Mamão, onde vivem os isolados. Este é o terceiro ano consecutivo em que o fogo atinge essa mata que engloba a região sul da TI Inãwébohona e uma parte da TI

Parque do Araguaia. Os incêndios anualmente fragilizam e degradam a cobertura vegetal, diminuindo a umidade da mata atingida, fornecendo mais combustível ao fogo. Somente no mês de setembro de 2021, 37 mil hectares da Ilha do Bananal foram atingidos pelas queimadas<sup>6</sup>. A TI Parque do Araguaia foi novamente, nesse ano, a terra indígena com maior quantidade de focos de incêndio registrados pelo Inpe no país, 1.393 no total. As queimadas são provocadas intencionalmente para renovar as pastagens na Ilha, onde 120 mil cabeças de gado são mantidas em arrendamentos ilegais no interior das terras indígenas.

Mesmo diante dessa ameaça direta aos indígenas isolados, a Funai se mantém omissa, inclusive desrespeitando decisão judicial para que adotasse medidas específicas de proteção, entre as quais a execução de um plano de trabalho para localizar e qualificar os registros da existência desse povo indígena, que não foi realizado até o momento. Cabe assinalar que inúmeras vezes a Eapil e o Regional Goiás-Tocantins do Cimi, com base em relatos de indígenas da região e do Ibama após o avistamento, em 2019, de um grupo de isolados por sua equipe de combate ao fogo na Mata do Mamão, informaram ao órgão indigenista sobre a presença de isolados nesta região.

**As aldeias indígenas na região do Palimiú foram seguidamente atacadas a tiros e também com bombas de efeito moral, sobretudo nos meses de maio, junho e julho, pelos invasores que, desde o rio, se locomovendo em até 40 embarcações, espalharam o terror entre os indígenas. O documento “Yanomami sob Ataque” menciona 14 ataques somente nessa região, em 2021**

5 <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/a-morte-dos-rios/>

6 *Chamas consomem um terço de floresta nativa onde vivem indígenas isolados na Ilha do Bananal.* G1, 24/09/2021. <https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2021/09/24/chamas- consomem-um-terco-de-floresta-nativa-onde-vivem-indigenas-isolados-na-ilha-do-bananal.ghtml>

## TI Uru-Eu-Wau-Wau

Na região norte da TI Uru-Eu-Wau-Wau, 15 mil hectares já foram arrasados pelo desmatamento e ocupadas por invasores. No interior da TI, estradas clandestinas dão acesso a grandes áreas de desmatamento, utilizadas como pastagem para gado. Segundo Bitaté Uru-Eu-Wau-Wau, “dentro da terra indígena, a criação de gado vem acontecendo há muito tempo, só que nos últimos anos ela se intensificou. Recentemente entre 2020 e 2021 as invasões aumentaram muito”.<sup>7</sup> Em 2021, foi a TI na Amazônia Legal com mais desmatamento no seu entorno. Dentro da TI foram derrubados mais 340 hectares de floresta<sup>8</sup>. Os invasores, que são uma ameaça constante para pelo menos três povos isolados, sentem-se encorajados pela política anti-indígena do governo federal, pela fragilização dos órgãos de controle e fiscalização, que inviabiliza um combate continuado as suas atividades ilegais, e pelo discurso de políticos e associações de produtores que pleiteiam a diminuição da TI. Os indígenas que têm feito a vigilância do seu território flagraram, em março de 2021, um grupo de invasores que haviam levado barracas, colchões, tambores, motosserra, muita comida e outros materiais para se fixar e explorar a TI.

## Awá-Guajá

Grupos indígenas isolados Awá-Guajá, cuja presença se verifica nas TIs Alto Turiaçu, Awa, Cana Brava, Arariboia, Cana Brava e Krikati, no estado do Maranhão, continuam seriamente ameaçados pelos invasores de suas terras.

Na TI Arariboia, foi constatada a invasão de traficantes. Em 2021, a PF em uma operação destruiu 12 mil pés de maconha e 5,5 mil mudas da planta cultivadas na região por invasores da TI. Denúncias de invasões de madeireiros levaram também a PF a deflagrar duas operações de combate à extração ilegal de madeira, com o objetivo de fechar serrarias clandestinas que funcionam na região sem licença dos órgãos ambientais e de cumprir mandados de busca e apreensão contra madeireiros. Algumas madeiras eram instaladas às margens da TI para receber a madeira de milhares de árvores derrubadas dentro da área protegida.

Em outubro de 2021, um vídeo divulgado nas redes sociais mostra caçadores invadindo a TI Arariboia e exibindo uma enorme onça preta abatida. Além disso, os caçadores fizeram uma ameaça aos Guardiões da Floresta<sup>9</sup>: “se não quiser morrer, não se arrisque na minha frente não, se fiz isso com um

bicho desse aqui, imagine com um guardião”.<sup>10</sup> Dias depois, os caçadores foram presos no município de Arame.

Os indígenas isolados na TI Alto Turiaçu, do povo Ka’apor, também vivem sob permanente ameaça devido a invasão de madeireiros e traficantes. Em novembro de 2021, os Ka’apor, agindo na defesa de seu território, fecharam um ramal aberto por madeireiros no interior da terra indígena. É igualmente intensa a ação de traficantes nessa terra indígena. Em julho de 2021, a PF encontrou e destruiu cerca de 95 mil pés, 11,5 mil mudas e 9 mil sementes de cannabis sativa (maconha) nas TI Alto Turiaçu e Alto Rio Guamá e em terras da União.

Há mais de uma década, os povos indígenas do Maranhão denunciam a invasão e depredação de seus territórios. O desmatamento, os incêndios, a exploração madeireira, a presença de caçadores e coletores ilegais, traficantes, assim como o avanço de atividades ilegais de agronegócio nessas TIs, têm culminado num cenário de colapso ambiental, de conflitos e morte.

## Fronteira Brasil-Peru

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) iniciou, em 2021, a contratação de empresas para a realização dos projetos básico e executivo da construção da rodovia de Cruzeiro do Sul, no estado do Acre, a Pucallpa, no Peru, dispensando a realização de estudos ambientais, com o argumento de que a obra é importante para a “segurança nacional”. O traçado da estrada atravessa um importante corredor transfronteiriço para a proteção ambiental e de povos indígenas isolados que vivem nessa região. No lado brasileiro, corta o território tradicional dos “Isolados do Igarapé Tapada” e o Parque Nacional da Serra do Divisor, uma unidade de conservação de proteção integral. É impressionante a leviandade e irresponsabilidade com que as autoridades brasileiras avançam com um projeto, mesmo com manifestação em contrário das áreas técnicas do Ibama e ICMBio, que coloca em risco o futuro de povos isolados e a vida como um todo, numa das regiões com maior biodiversidade do mundo.

Os indígenas isolados da região também estão ameaçados pelas invasões na TI Alto Tarauacá, que faz limite com o Peru e cujo território é usado como rota de tráfico de drogas, além de ser invadido por madeireiros oriundos do Peru, assim como na TI Mamoadate, ao sul do estado do Acre, em cujo entorno avançam o desmatamento, inclusive de castanhais, e a construção de ramais para interligar fazendas da região e para o escoamento de madeira explorada ilegalmente.

Na região transfronteiriça Brasil-Peru há forte presença de indígenas isolados cujos territórios são pressionados e ameaçados do lado peruano por atividades intensas de garimpo, extração de madeira, exploração de gás e petróleo, construção de estradas e pela presença do narcotráfico.

**Na região transfronteiriça Brasil-Peru há forte presença de indígenas isolados cujos territórios são pressionados e ameaçados do lado peruano por atividades intensas de garimpo, extração de madeira, exploração de gás e petróleo, construção de estradas e pela presença do narcotráfico**

7 *Indígenas denunciam desmatamento e criação de gado na TI Uru-Eu-Wau-Wau em Rondônia*. G1, 07/06/2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2022/06/07/indigenas-denunciam-desmatamento-e-criacao-de-gado-na-ti-uru-eu-wau-wau-em-rondonia.ghtml>

8 *Mais de 3 mil hectares foram desmatados em terras indígenas com isolados em 2021*; ISA, 24/01/2022. Disponível em: <https://site-antigo.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/mais-de-3-mil-hectares-foram-desmatados-em-terras-indigenas-com-isolados-em-2021>

9 *Guardiões da Floresta*: grupo indígena organizado para a proteção e vigilância da terra indígena.

10 *A onça preta e o guardião da floresta*; Amazônia Real, 25/1/2021. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/a-onca-preta-e-o-guardiao-da-floresta>

**Situação das terras indígenas interditadas pela Funai**

Terra Indígena	Última portaria de Restrição de Uso da Funai	Situação
Jacareúba/Katawixi	Portaria Funai nº 1.234, de 1º de dezembro de 2017	Vencida em 12/12/2021. Não havia sido renovada até o fim de julho de 2022
Pirititi	Portaria nº 522, de 2 de junho de 2022	Interditada por seis meses, até 04/10/2022
Piripkura	Portaria Funai nº 491, de 17 de março de 2022	Interditada por seis meses, até 04/10/2022
Ituna-Itatá	Portaria Funai nº 529, de 21 de junho de 2022*	Interditada por três anos, até 23/06/2025
Tanaru	Portaria Funai nº 1.040, de 26 de outubro de 2015	Interditada por dez anos, até 27/10/2025
Igarapé Taboca do Alto Tarauacá	Portaria Funai nº 17, de 11 de janeiro de 2008	Interditada até homologação da TI

\*Publicada apenas após decisão judicial obtida pelo MPF/PA. Antes dela, a Portaria nº 471, de 28 de janeiro de 2022, também atendendo a determinação judicial, havia renovado a interdição por apenas seis meses.

## Portarias de Restrição de Uso com a expectativa do fim de povos isolados

A Funai, em 2021, começou a adotar a sistemática de renovar as Portarias de Restrição de Uso de terras indígenas ocupadas por povos indígenas isolados por apenas seis meses, ou então, simplesmente, não renová-las. Em governos anteriores, tais portarias apresentavam validade por períodos bem maiores, muitas vezes de três ou quatro anos. Esse instrumento legal tem um papel importante, como medida de precaução, na proteção desses povos em isolamento, impedindo que as terras sejam invadidas e ocupadas por terceiros até que sejam obtidos os dados circunstanciados sobre a extensão das terras por eles ocupadas e/ou até que se confirme a existência desses povos nos casos em que ela ainda não esteja cabalmente demonstrada, para então se proceder com a demarcação.

As Portarias das TIs Piripkura, em Mato Grosso, e Pirititi, em Roraima, foram renovadas, respectivamente, em setembro e dezembro de 2021, por apenas seis meses. A Portaria da TI Ituna-Itatá, no estado do Pará, expirou em janeiro de 2022 e só foi renovada por um período de seis meses, após determinação judicial; em junho, citando a Ação Civil Pública do MPF, a Funai renovou a interdição por um período maior, de três anos. Já a Portaria da TI

Jacareúba/Katawixi, que venceu em dezembro de 2021, não havia sido renovada até o final de julho de 2022.

Além disso, a Funai se omitiu em expedir uma Portaria de Restrição de Uso após a sua FPE Madeira/Purus confirmar a existência de um povo indígena isolado na região do rio Mamoriá/Purus, no estado do Amazonas, em mais uma flagrante demonstração de negação da existência de povos isolados.

São enormes os riscos à vida dos povos indígenas isolados, especialmente daqueles localizados nas TIs acima mencionadas, sobre as quais avançam os invasores, animados com a expectativa criada pelo governo de que em breve possam se apossar delas permanentemente.

**A TI Ituna-Itatá**, fortemente impactada devido à UHE Belo Monte e pela instalação do Projeto Volta Grande de Mineração, é uma das terras indígenas mais desmatadas e com intensas atividades ilegais de garimpo e de retirada de madeira, destruindo o meio ambiente e envenenando as águas e os peixes que ameaçam a vida dos indígenas isolados que vivem na região. Houve uma explosão do desmatamento na TI a partir do início do governo Bolsonaro. De acordo com o Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes), do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), do total dos 22.076,6 hectares desmatados no interior desta terra indígena, 84,5% (18,6 mil hectares) ocorreu entre 2019 e 2021. Os dados também apontam 289 km de estradas e ramais no interior dessa mesma terra indígena, dos quais 220 km foram abertos em 2019. A Equatorial Energia instalou na TI Ituna-Itatá uma rede ilegal de transmissão de energia elétrica, sendo por isso multada pelo Ibama em R\$ 2,51 milhões. Além disso, existem 222 registros de imóveis rurais do Cadastro Ambiental Rural (CAR) sobrepostos à TI Ituna-Itatá, que abrangem 93,8% da sua área total<sup>11</sup>, com os interessados apenas aguardando que seja anunciado o fim do povo isolado que vive nessa terra para dela se apossarem definitivamente.

A situação é igualmente alarmante na **TI Piripkura**, em Mato Grosso. De acordo com levantamento da Operação Amazônia Nativa (Opan), existem 15 fazendas no interior dessa terra indígena e, a exemplo do que acontece na TI Ituna-Itatá, a TI Piripkura também vai sendo tomada pelas inscrições irregulares do CAR que, em 2021, alcançam 131.870 hectares de um total de 242.500 hectares. Mesmo com a determinação judicial da paralisação das atividades das fazendas essas se mantiveram operando. Tendo como base os dados do Sistema Prodes/Inpe, o Instituto Socioambiental (ISA) registrou o desmatamento acumulado na TI Piripkura de 12.426 hectares e nos anos 2020 e 2021 de 2.361,5 hectares. As queimadas que se seguiram ao desmatamento, entre julho e

**Na visão torpe dos atuais governantes os indígenas não são merecedores de políticas que garantam os seus territórios e suas vidas. Se é melhor que morram os indígenas, para que Portarias de Restrição de Uso? Por que gastar recursos para retirar invasores e proteger suas terras?**

11 Relatório Técnico sobre o desmatamento na Terra Indígena Ituna-Itatá, janeiro de 2022. Disponível em: [https://s3.amazonaws.com/appforest\\_uf/f1643374516342x435063167696644800/Relat%C3%B3rio\\_T%C3%A9cnico\\_Sobre\\_Desmatamento\\_e\\_Invas%C3%B5es\\_na\\_Terra\\_Ind%C3%ADgena\\_Ituna-Itat%C3%A1.pdf](https://s3.amazonaws.com/appforest_uf/f1643374516342x435063167696644800/Relat%C3%B3rio_T%C3%A9cnico_Sobre_Desmatamento_e_Invas%C3%B5es_na_Terra_Ind%C3%ADgena_Ituna-Itat%C3%A1.pdf)



setembro de 2021, para preparação das pastagens, ampliaram a degradação para 4.153,2 hectares desta terra indígena<sup>12</sup>.

**Pirititi**, em Roraima, é outra terra ocupada por indígenas isolados, sob a ameaça de invasores, que teve a Portaria de Restrição de Uso, abrangendo 43.404 hectares, renovada pela Funai somente por seis meses. Em 2020 um ramal clandestino foi aberto no interior da terra indígena para exploração madeireira e grilagem. Até julho de 2021, o desmatamento acumulado na TI Pirititi, registrado pelo Inpe, era de 502 hectares, verificando-se forte aumento do desmatamento no seu entorno com a abertura de novos ramais. Também se constata a ação de grileiros com registros irregulares de imóveis do CAR, 40 no total, que se sobrepõem a 54% da área da TI Pirititi<sup>13</sup>.

A **TI Jacareúba-Katawixi**, localizada ao sul do estado do Amazonas, habitada por um povo indígena isolado, presumivelmente Katawixi, não teve a Portaria de Restrição de

12 *Dossiê Piripkura: Uma Terra Indígena devastada pela boiada*. Disponível em: <https://coiab.org.br/documentos>

13 *Relatório Técnico sobre desmatamento e invasões na Terra Indígena Pirititi*; Antonio Oviedo, ISA, 2022. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/relatorio-tecnico-sobre-desmatamento-e-invasoes-na-terra-indigena-pirititi>

Uso renovada e sofre forte pressão a partir da BR-319, que liga Porto Velho a Manaus. O desmatamento cresce de forma acelerada entre a rodovia e o limite leste da terra indígena. Com o reasfaltamento previsto da estrada e sem que haja a decisão governamental de adoção das devidas medidas de precaução e proteção, é possível prever uma maciça invasão não apenas da terra indígena, mas da região como um todo, colocando em sério risco a vida daquele povo indígena isolado.

Há diversos povos indígenas isolados em relação aos quais há informações consistentes, mas que seguem sem portarias de proibição de ingresso em suas terras e que, por isso, estão completamente expostos às consequências da invasão de seus territórios. Um desses casos se refere aos **“Isolados do rio Mamoriá”**, cuja existência foi confirmada pela FPE Madeira-Purus e comunicada, por meio de relatório, à presidência da Funai, em setembro de 2021. Na região onde foram encontrados os vestígios transitam ribeirinhos e por isso há a possibilidade muito real de transmissão de doenças e mesmo de eventuais conflitos violentos com os indígenas isolados. Até o momento, não foi feito o óbvio, ou seja, a emissão da Portaria de Restrição de Uso, para respaldar ações do órgão indigenista governamental em defesa do território desse povo.

## A aposta governamental no extermínio dos povos indígenas isolados

As decisões de não expedir a Portaria de Restrição de Uso para a proteção dos “isolados do rio Mamoriá”, de não renovar a Portaria da TI Jacareúba-Katawixi e de Ituna-Itatá (esta só renovada em cumprimento de decisão judicial), assim como a renovação das outras Portarias por um período de apenas seis meses e sem adotar as demais medidas de proteção delas decorrentes, revelam que o governo pouco se importa e se omite intencionalmente, mesmo estando plenamente ciente de que esses povos podem ser dizimados por doenças e massacres e extintos em pouco tempo.

Os indígenas isolados, assim como os demais povos indígenas, e por extensão todos aqueles que se colocam como seus aliados na proteção e defesa de seus territórios e sua autonomia, são tidos pelo atual governo como inimigos; como tais, são considerados despossuídos de direitos e passíveis de violências e agressões, que a cada dia se tornam mais frequentes. Na visão torpe dos atuais governantes os indígenas não são merecedores de políticas que garantam os seus territórios e suas vidas. “Não são gente como nós!”. É o que pensam e não se constroem em falar. Além disso, o que é imperdoável, os indígenas atrapalham os “negócios dos amigos do rei”: latifundiários, grileiros, depredadores e criminosos ambientais. Se é melhor que morram os indígenas, para que Portarias

de Restrição de Uso? Por que gastar recursos públicos para retirar os invasores e proteger suas terras? Por que fortalecer as FPEs da Funai e investir para que os indígenas isolados tenham um ambiente seguro e saudável para viver? Para que reconhecer a existência desses povos se eles podem ser exterminados impunemente devido a sua invisibilidade produzida pelo não reconhecimento de suas presenças evidenciadas em vestígios e avistamentos?

Fazendo uma avaliação da situação de ameaça e riscos que em 2021 atingiram – e continuam a atingir – os povos isolados e do abandono pelo governo das suas responsabilidades na defesa desses povos e na proteção dos seus territórios, somado a medidas administrativas e projetos de leis que incentivam as invasões de terras públicas, não resta dúvida que está em curso no Brasil

uma conspiração contra a vida desses povos, um genocídio programado, com cobertura oficial. A estratégia do governo federal e de seus aliados nos governos estaduais e municipais é expropriar os povos isolados de suas terras e como prêmio destiná-las aos “conquistadores”, aos novos colonizadores, aos “empreendedores” do agronegócio, do garimpo e da mineração, da grilagem de terra e da derrubada da floresta, repetindo nos dias atuais, com violência extrema, o que aconteceu no passado e continua a acontecer no país.

**A estratégia do governo federal e de seus aliados nos governos estaduais e municipais é expropriar os povos isolados de suas terras e como prêmio destiná-las aos “conquistadores”, aos novos colonizadores**

## Lista de registros de Povos Indígenas Livres ou isolados

Nome	UF	Terra Indígena ou local	Situação jurídica	Fonte
Isolados do Alto Rio Envira	AC	TI Kampa e isolados do rio Envira	Registrada	Frete Etno ambiental do Alto Envira – Funai. Comprovação por sobrevôos.
Isolados do Alto Tarauacá	AC	TI Alto Tarauacá	Registrada	Relatórios da Funai e informações de indígenas Kaxinawá
Isolados do Xinane	AC	TI Riozinho do Alto Envira	Homologada	Cimi, Funai
Isolados na TI Mamoadate	AC	TI Mamoadate	Registrada	Cimi, Funai e indígenas Jaminawa e Manchineri
Isolados do rio Chandless	AC	Parque Estadual Chandless	Sem providência	Indígenas Kulina, ribeirinhos e Cimi
Isolados do igarapé Tapada	AC	Parna Serra do Divisor	Sem providência	Indígenas Nawa e Nukini, Cimi e Funai
Isolados do rio Inauini	AM	TI InauiniTeuini	Registrada	Indígenas, Funai e Cimi
Hi-Merimã	AM	TI Hi Marimã	Registrada	Cimi e Funai
Isolados do Igarapé Jacareúba / Katauxi	AM	TI Jacareúba/Katauxi	Sem providência	Cimi e Funai
Isolados do rio Itaparaná/ Ipixuna	AM	Flona de Balata-Tufari	Sem providência	Cimi, ribeirinhos e Funai
Isolados do Alto rio Marmelos	AM	TI Tenharim Marmelos	Registrada	Indígenas Tenharim e Cimi
Isolados do Kurekete	AM	Resex Ituxi e Parna Mapinguari	Sem providência	Cimi e Indígenas Kaxarari
Isolados do rio Ituxi	AM	Resex Ituxi	Sem providência	Cimi e indígenas Kaxarari
Isolados Igarapé Waranaçu	AM	TI Alto Rio Negro	Registrada	Funai e ISA
Isolados do rio Waupés	AM	TI Alto Rio Negro	Registrada	Funai e ISA
Isolados do rio Curicuriari	AM	TI Alto Rio Negro	Registrada	Funai e ISA
Isolados do Igarapé do Natal	AM	TI Uneiuxi e na APA Tupuruquara	Registrada	Funai
Igarapé Bafuanã	AM	TI Jurubaxi-téa	Declarada	Funai
Isolados do Baixo Rio Cauaburi	AM	Parna do Pico da Neblina	Sem providência	Funai
Isolados do Igarapé Joari	AM	TI Itixi Mitari (e fora dela)	Registrada	Cimi
Isolados do Sucunduri	AM	Parna do Juruena e Flona do Jatuarana	Sem providência	Funai e Cimi
Isolados do Rio Pardo	MT	TI Kawahiva do Rio Pardo	Declarada	Cimi, Funai, Indígenas Arara e Cinta Larga e mateiros
Isolados do rio Copaca/Uarini	AM	Rio Copaca/Uarini	Sem providência	Tuxaua da aldeia Miratu/ Cimi
Isolados do rio Maturá	AM	TI Pinatuba (e fora dela)	Registrada	Indígenas da aldeia Tracua/Cimi
Isolados do alto Xerua	AM	TIs Kanamari do Rio Juruá e Deni	Registradas	Indígenas Kanamari e Deni/Cimi
Isolados do igarapé Naua	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
Isolados do Rio Branco/ Itacoai	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Indígenas do Vale do Javari, Univaja, Cimi, Funai
Isolados do igarapé Urucubaca	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
Isolados do igarapé Alerta	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
Isolados do igarapé Inferno	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
Isolados do igarapé Lambança	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
Isolados do rio Pedra	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
Isolados do rio Ituí	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
Isolados do rio Quixito	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
Isolados do igarapé São Salvador	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
Isolados do igarapé Cravo	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
Isolados do igarapé Amburus	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
Isolados do igarapé Flecheiras	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
Isolados do rio Boia	AM	Jutaí	Sem providência	Funai
Isolados do rio Urupadi	AM PA	Parna da Amazônia	Sem providência	Funai
Isolados na TI Waiãpi	AP	TI Waiãpi	Registrada	Índios Waiãmpi e Funai
Isolados do igarapé Água Branca/TI Caru	MA	TI Caru	Registrada	Cimi e Funai

## Lista de registros de Povos Indígenas Livres ou isolados

Nome	UF	Terra Indígena ou local	Situação jurídica	Fonte
Isolados Awá Guajá	MA	TI Awa	Registrada	Cimi e Funai
Isolados na Rebio Gurupi	MA	Rebio Gurupi	Sem providência	ISA, indígenas Ka'apor
Isolados Awá da TI Arariboia	MA	TI Arariboia	Registrada	Cimi e Funai
Isolados da Serra da Desordem/TI Krikati	MA	TI Krikati	Registrada	Cimi e indígenas Krikati
Isolados do Igarapé Jararaca na TI Alto Turiaçu	MA	TI Alto Turiaçu	Registrada	Cimi e indígenas Ka'apor
Isolados do Igarapé Bandeira, Igarapé Mão da Onça e Serra da Desordem na TI Caru	MA	TI Caru	Registrada	Cimi e Funai
Isolados rio Moreru/Pacutinga	MT	TI Escondido	Registrada	Cimi
Isolados Apiaká	MT	Parna do Juruena	Sem providência	Cimi, Funai e indígenas Apiaká
Isolados Piripkura	MT	TI Piripkura	Restrição de Uso	Cimi, Funai e Opan
Isolados do Pontal	MT	Apiaká do Pontal e Isolados	Identificada	Funai
Isolados "Baixinhos" na TI Aripuanã	MT	TI Aripuanã	Registrada	Cimi, Funai e indígenas Cinta Larga e Arara
Isolados no norte da TI Zoró	MT	TI Zoró	Registrada	Cimi e indígenas Zoró
Isolados do rio Tenente Marques	MT	TI Parque do Aripuanã	Registrada	Cimi e Funai
Isolados do rio Cabixi	MT	TI Vale do Guaporé	Registrada	Cimi e indígenas Mamaindê
Isolados do rio Iquê	MT	TI Enawenê-Nawê	Registrada	Funai
Isolados na TI Kaiapó	PA	TI Kayapó	Registrada	ISA e Funai
Isolados Koatinemo/Ituna-Itatá	PA	TI Ituna-Itatá	Restrição de Uso	Cimi e Funai
Isolados na TI Menkrannoti no rio Iriri Novo	PA	TI Menkrannoti	Registrada	ISA e Funai
Isolados no Parque Indígena Tumucumaque	AP PA	TI Parque do Tumucumaque	Registrada	ISA e Funai
Isolados na TI Xikrin do Cateté	PA	TI Xikrin do Cateté	Registrada	Cimi e ISA
Isolados da Serra do Cachimbo	PA	Serra do Cachimbo	Sem providência	Funai
Isolados da cabeceira do rio Mapuera	PA	Estação Ecológica Grão Pará	Sem providência	Cimi, Funai
Isolados do médio rio Cachorrinho	PA	Floresta Estadual do Trombetas	Sem providência	Cimi, Funai
Isolados na TI Trincheira/Bacajá	PA	TI Trincheira Bacajá	Registrada	Índios, Cimi
Isolados do Riozinho do Anfrísio	PA	Resex Riozinho do Afrísio	Sem providência	Cimi e Funai
Isolados do rio Cuminapanema	PA	Estação Ecológica Grão Pará	Sem providência	Cimi e Funai
Isolados do rio Mapari	AP PA	TI Parque do Tumucumaque	Registrada	Funai
Isolados do Alto Rio Ipitinga	PA	Reserva Ecológica de Maicuru e TI Rio Paru D'Este	Sem providência	Cimi e Funai
Isolados do rio Tanauru - índios do buraco	RO	TI Tanaru	Restrição de Uso	Cimi e Funai
Isolados do Pântano do rio Guaporé	RO	Parque Estadual de Curumbiara	Sem providência	Cimi e colonos
Isolados "Sirionó" - Rio Simão	RO	TI Massaco	Registrada	Cimi e Funai
Isolados da Serra da Onça (Jururei)	RO	TI Uru-Eu-Wau-Wau	Registrada	Cimi e Funai
Isolados Yraparaquara	RO	TI Uru-Eu-Wau-Wau	Registrada	Cimi e Funai
Isolados da Serra da Cotia	RO	Parna Serra da Cotia/Resex do Rio Cautário	Sem providência	Cimi, seringueiros, indígenas Tupari



## Lista de registros de Povos Indígenas Livres ou isolados

Nome	UF	Terra Indígena ou local	Situação jurídica	Fonte
Isolados do rio Novo e Cachoeira do rio Pacas Novas	RO	Resex Rio Pacas Novos	Sem providência	Cimi, seringueiros, indígenas Oro Wari
Isolados do Parque Estadual Guajará Mirim	RO	Resex do Rio Ouro Preto	Sem providência	Cimi e indígena Oro Wari
Isolados do rio Mutum	RO	Rio Mutum	Sem providência	Cimi, Cunpir
Isolados no Parque Nacional do Bom Futuro	RO	Flona do Bom Futuro	Sem providência	Cimi, Funai e indígenas Karitiana
Isolados do rio Formoso e Jaci-Paraná	RO	TI Karipuna	Registrada	Cimi e índios Pacas Novas e Cunpir
Isolados do Igarapé Karipuninha	RO	Parna Mapinguari	Sem providência	Cimi e Funai
Isolados do rio Jacundá	RO	Rio Jacundá	Sem providência	Cimi e Funai
Isolados na Rebio Jaru	RO	Rebio do Jaru	Sem providência	Cimi e indígenas Gavião e Arara
Isolados alto rio Alalaú (Pirititi)	RR	TI Pirititi	Restrição de Uso	Funai
Isolados do Monte Caburaí	RR	TI Raposa Serra do Sol	Registrada	Indígenas Ingaricó
Isolados da Serra da Estrutura	RR	TI Yanomami	Registrada	Funai
Isolados do alto rio Jatapu	RR	Alto rio Jatapu	Sem providência	Funai
Isolados na TI Inâwébohona	TO	TI Inâwébohona	Registrada	Indígenas Karajá e Javaé/Cimi
Isolados de Minaçu (Avá Canoeiro)	GO	APA Pouso Alto	Sem providência	Funai
Isolados do Rio Pau Pixuna	AM	Rio Pau Pixuna	Sem providência	Cimi
Isolados da TI Pirahã	AM	TI Pirahã	Registrada	Cimi/indígenas Pirahã
Isolados das cabeceiras do Jutai (interflúvio Itacoai)	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
Isolados das cabeceiras do Jandiatuba	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
Isolados do Alto Jandiatuba	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
Isolados do Igarapé Kumaia	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
Isolados do Igarapé Paraguai	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai/Cimi
Isolados Amajari	RR	TI Yanomami	Registrada	Funai
Isolados do rio Branquinho	AM	Resex Baixo Rio Branco-Jauaperi	Sem providência	Funai
Isolados do Surucucu/Wathou	RR	TI Yanomami	Registrada	Funai
Isolados do Auaris	RR	TI Yanomami	Registrada	Funai
Isolados do Parawau	RR	TI Yanomami	Registrada	Funai
Isolados do Surucucu/Kataroá	RR	TI Yanomami	Registrada	Funai
Isolados da TI Urubu Branco	MT	TI Urubu Branco	Registrada	Cimi/Indígenas Tapirapé
Isolados do rio Arinos	MT	Rio Arinos	Sem providência	Cimi/Funai e indígenas
Isolados da TI Cana Brava	MA	TI Cana Brava-Guajajara	Registrada	Funai
Isolados da Serra do Cipó	PA	TI Alto Turiaçu	Registrada	Funai
Isolados do alto rio Abacaxis	AM	Flona de Urupadi/Esec Alto Maués/P. do Acari	Sem providência	Cimi e indígenas Maraguá
Isolados dos rios Branco e Manicoré	AM	Rebio do Manicoré	Sem providência	Cimi
Isolados da TI Sawre Muybu	PA	TI Sawre Muybu	Identificada	Cimi e indígenas Munduruku
Isolados do rio Piranhaquara	PA	TI Araweté Igarapé Ipixuna	Registrada	Funai
Isolados do rio Bananeira	RO	TI Uru-Eu-Wau-Wau	Registrada	Funai
Isolados do Igarapé Preto	AM	TI Tenharim do Igarapé Preto	Registrada	Cimi
Isolados do Igarapé Mutum	RO	TI Munduruku	Registrada	Cimi e indígenas Munduruku
Isolados do Bararati	AM MT	Parque Estadual Sucunduri	Sem providência	Cimi
Isolados do Baixo Manicoré-Marmelos	AM	TI Torá	Registrada	Cimi e indígenas
Isolados do rio Mameriá	AM	Dentro e fora da Resex Médio Purus	Sem providência	Funai

CAPÍTULO

V



## Memória e Justiça

Mecanismos de não-repetição: 266  
um esforço de futuro sustentável

# Mecanismos de não-repetição: um esforço de futuro sustentável

*“O relatório da Comissão de Investigação do Ministério do Interior de 1967, presidida pelo procurador Jader de Figueiredo Correia, constata a existência de problemas desse tipo em quase todo o território nacional e, no caso do esbulho ocorrido no sul do antigo estado do Mato Grosso, traz anexa lista de nomes de beneficiados com terras indígenas e suas vinculações com políticos, juízes, militares e funcionários públicos”.*

**Comissão Nacional da Verdade (CNV)**

*Relatório final - Política Fundiária e esbulho de Terras Indígenas, 2014*

*“Esta comissão não vai ficar do lado da Funai, do ministro, do presidente da República. Aqui vai ser a comissão-revolução. Aqui a gente vai garantir a vida do índio”.*

**Deputado Mário Juruna**

*Discurso de posse da Comissão do Índio em setembro de 1983*

## Marcelo Zelic\*

A não-repetição de violações de direitos humanos pressupõe a criação de mecanismos que modifiquem procedimentos cristalizados na gestão e ação do Estado brasileiro. Estes procedimentos se constituem em prática lesiva ao direito indígena, ocorrendo tanto no poder Executivo, como no Legislativo e Judiciário que, quando não são protagonistas, dão sustentação fundamental à repetição de graves violações de direitos humanos contra os povos indígenas, como ocorre hoje e ao longo de todo o governo Bolsonaro, conforme denúncias de genocídio e crimes de lesa-humanidade em análise no Tribunal Penal Internacional.

Em seu relatório final publicado em 2014, no capítulo sobre violações de direitos humanos dos povos indígenas, a Comissão Nacional da Verdade (CNV) destaca que “são os planos governamentais que sistematicamente desencadeiam esbulho das terras indígenas”<sup>1</sup>, afirmação sustentada por outras fontes, como pela documentação produzida por outra comissão de investigação, também criada pelo Estado brasileiro e conhecida por Relatório Figueiredo<sup>2</sup>, que apontou, em 1968, que o esbulho das terras indígenas era um problema em quase todo território nacional. Esbulho este que se repete hoje, em 2022, num conflito permanente com as comunidades indígenas em defesa de seus territórios, atingidos pela expansão e desenvolvimento de fronteiras agrícolas e da pecuária, ou pela extração mineral ou de madeira, ou por frentes de colonização ilegal via invasão ou arrendamentos, ou ainda por grandes projetos do Estado.

1 Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade, TOMO II, Capítulo 5, página 206. Disponível em: <https://www.docvirt.com/docreader.net/ComissaoVerdade/6962>

2 Diário Oficial da União de 10/09/1968 página 8046. Disponível em <https://www.docvirt.com/docreader.net/DocIndio/69>

São 46 anos entre esses dois documentos produzidos pelo Estado brasileiro e o problema do desrespeito ao direito constitucional indígena às suas terras e ao usufruto de seus territórios segue inalterado, atacando os povos em suas comunidades e aldeias, sem solução.

A ausência de mecanismos de não-repetição desenvolvidos com base na justiça de transição, visando a mudança estrutural de conduta do Estado e a reparação da violência contínua sofrida pelos povos indígenas, é parte desse problema, pois a não existência destes mecanismos de inibição de ações lesivas aos direitos indígenas por parte do Estado brasileiro é fator de estímulo permanente ao conflito fundiário envolvendo povos indígenas no Brasil.

Citando o caso concreto do sul do antigo estado do Mato Grosso e fundamentada na documentação probatória existente nos 30 tomos dos autos do processo que sustenta o Relatório Figueiredo, a CNV ressalta que “os interesses econômicos de proprietários se faziam representar nas instâncias de poder local para pressionar o avanço da fronteira agrícola sobre áreas indígenas” e chama a atenção para uma forma de agir enraizada na ação do Estado brasileiro, utilizada para promover o esbulho das terras indígenas, beneficiando diretamente ou tendo participação de políticos, juízes, militares e funcionários públicos envolvendo em articulações as instâncias de poder municipal, estadual e federal com o interesse privado nas terras indígenas.

“Em 1958, deputados da Assembleia Legislativa de Mato Grosso aprovaram o Projeto de Lei n° 1.077, que tornava devolutas as terras dos índios Kadiwéu. Em 1961, o Supremo Tribunal Federal decide pela inconstitucionalidade da lei, mas, a essa altura, estava estabelecida a invasão, uma vez que as terras já tinham sido loteadas (Ribeiro, 1962, pp. 108-112). Além das invasões

\* Marcelo Zelic é membro da Comissão Justiça e Paz de São Paulo e coordenador do Armazém Memória, foi um dos proponentes da inclusão do estudo de graves violações contra povos indígenas na CNV.





propriamente ditas, *eram comuns arrendamentos de terras* que não obedeciam às condições do contrato – quando este havia – *ocupando enormes extensões de terras indígenas*; constituindo, em alguns casos, situação de acomodação das irregularidades (invasões praticadas e posteriormente legalizadas pelo SPI por meio de contratos de arrendamento)”.<sup>3</sup>

Não é de hoje que no âmbito do legislativo, seja este federal ou estadual, *leis são criadas para promover direitos ilegais a terceiros, legitimando através de legislação o roubo, o esbulho e o usufruto ilegal de terras indígenas por não-indígenas ou empresas*. Mesmo sabendo ser inconstitucional, redigem essas leis, fazem sua tramitação legal e quando referendadas pelo Executivo, são contestadas no Judiciário. A contestação judicial é parte deste mecanismo de ocupação das terras indígenas, que possibilita uma pseudo “cara legal” ao crime praticado, estimulando a invasão do território indígena, estabelecendo posses, atividades de usos dos solos e de exploração de recursos naturais e minerais, onde o tempo de discussão judicial sobre sua constitucionalidade, quanto mais longo, mais consolida a ação ilegal em busca do fato consumado. A ocupação predatória das terras indígenas.

O Projeto de Lei (PL) 490/2007 é mais uma proposição deste tipo, que faz uso deste mecanismo de expropriação territorial indígena a partir do Legislativo brasileiro e combinado com a violência local. Ao determinar que são terras indígenas apenas aquelas que estavam ocupadas pelos povos tradicio-

nais em 5 de outubro de 1988, aplica-se a cartilha para se criar o fato feito, ou fato consumado na linguagem jurídica. Esse mecanismo exitoso foi utilizado pelo estado de Mato Grosso em 1958, onde fez escola e tornou-se recorrente no país, pois entre a proposição da Lei nº 1077 e a declaração judicial de sua inconstitucionalidade, correu tempo suficiente para que, em três anos, as terras fossem ocupadas, loteadas e os indígenas colocados fora delas. Até hoje, a posse e o usufruto destas áreas são reclamados pelos Kadiwéu, numa batalha jurídica e existencial que não tem fim, afetando a tranquilidade e o bem viver de gerações deste povo. O Estado tem o dever de reparar.

Enquanto tramita no Congresso Nacional, a tese do marco temporal promove razão onde não há razão legal, atribuindo certezas jurídicas àqueles que estão na condição de invasores dos territórios indígenas. Gera violência jurídica e violência física nos territórios, num ciclo que se autoalimenta, contra aldeias e lideranças dos povos, que exigem respeito ao artigo 231, segundo o qual “as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se à sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes”. A tese do marco temporal promove a ocupação de fato, a ferro e a fogo, como ocorre no Vale do Javari, onde o assassinato do indigenista Bruno Pereira e do jornalista Dom Phillips não é fato isolado, como não o são os assassinatos dos indígenas Guardiões da Floresta.

O projeto de lei do marco temporal, como é conhecido o PL 490/2007, repete uma forma de agir já conhecida, recorrente mecanismo de burla ao direito originário, como

3 Ver nota 2 infra

o foram também a Exposição de Motivos 062 de 16 de junho de 1980<sup>4</sup>, que junto ao Decreto nº 76.999/76<sup>5</sup>, serviram, por exemplo, de facilitador legal para a realização do esbulho de mais de 45 mil hectares na demarcação em ilhas de 10 terras indígenas dos povos Macuxi e Wapichana em Roraima e que, até hoje, são motivo de violência local contra estas comunidades indígenas, que lutam pela revisão da demarcação fraudada pela legislação casuística criada durante a ditadura militar a serviço do roubo de terras indígenas da União e do desenvolvimento sem respeito.<sup>6</sup> Existem 23 pedidos de revisão territorial parados na Funai realizados pelos povos Macuxi e Wapichana.

A Comissão Nacional da Verdade no relatório final reforça que “enquanto não houver a reparação por todas as terras indígenas esbulhadas durante o período de estudo da CNV [1946-1988], não se pode considerar que se tenha completado a transição de um regime integracionista e persecutório para com os povos originários desta nação, para um regime plenamente democrático e pluriétnico”<sup>7</sup>. O PL 490/2007 é uma legislação de promoção do esquecimento, da impu-

nidade, da consagração do roubo de terras inalienáveis da União reconhecidas aos povos indígenas e da violência contra seus membros.

Com faixas estendidas no canteiro central da Esplanada dos Ministérios, indígenas pedem justiça aos povos indígenas, contra o marco temporal - Scarlett Rocha / Apib<sup>8</sup>

Interromper o uso abusivo do poder legislativo na produção de legislação leonina de estímulo à invasão e esbulho de terras indígenas, que sempre ocorre de forma violenta até chegar-se à condição de fato feito contra o direito dos povos estabelecido na Constituição, é um passo importante a ser dado para ser efetivada a transição “para um regime plenamente democrático e pluriétnico” como aponta a CNV.

A criação no âmbito do Congresso Nacional de uma Comissão de Consulta aos Povos Indígenas, com poder de veto, formada exclusivamente por representantes indígenas eleitos, para aplicação da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no processo legislativo, promovendo a escuta legislativa permanente às proposições que afetem a vida dos povos indígenas, seria um mecanismo de não-repetição.

Diferente de hoje, em que o Ministério Público Federal, corpo jurídico ligado aos povos indígenas, atua junto à Justiça Federal após a aprovação legal da norma para questionar sua

4 Exposição de Motivos 062 de 1980. Disponível em [http://www.docvirt.com/docreader.net/crv\\_indigena\\_acervosinstituicoes/21233](http://www.docvirt.com/docreader.net/crv_indigena_acervosinstituicoes/21233)

5 Disponível em Armazém Memória - Coleções de Leis [http://www.docvirt.com/docreader.net/CRV\\_LeisBR/144953](http://www.docvirt.com/docreader.net/CRV_LeisBR/144953)

6 Ver artigo “Crimes de Tutela: Esbulho da Terra Indígena Ananás” de 2022 de Marcelo Zelic.

7 Comissão Nacional da Verdade\Volume II\Texto 5 - Violações de direitos humanos dos povos indígenas página 252, Disponível em <https://www.docvirt.com/docreader.net/comissaoverdade/7008>

8 Entenda o “bolo de retrocessos” contra os indígenas que o PL 490 carrega. Disponível em <https://www.brasildefato.com.br/2021/06/15/entenda-o-bolo-de-retrocessos-contra-os-indigenas-que-o-pl-490-carrega>

Imagem: Sinal de Fumaça – Monitor Socioambiental



Alguns indígenas e indigenistas assassinados retratados em campanha que circula em vídeo na internet





## 7 Juruna promete a revolução

O deputado Mário Juruna selou sua escolha para primeiro presidente da recém-nascida comissão do Índio da Câmara dos Deputados com uma frase de efeito, que arrancou vibrantes aplausos dos outros 15 índios terena, xavante, karaja, bakariri e kaiapó que assistiram à cerimônia. Palavras de Juruna: "Esta comissão não vai ficar do lado da Funai, do ministro, do presidente da República. Aqui vai ser a comissão-revolução. Aqui a gente vai garantir a vida do índio".

*Jornal de Brasília 15/09/1983, acervo da Comissão Permanente do Índio*

constitucionalidade, quando um parlamentar apresentar uma proposição envolvendo direito indígena, esta passaria pela Comissão de Constituição e Justiça e se aprovada, seguiria para a avaliação de mérito na *Comissão de Consulta aos Povos Indígenas*, que em tese poderá arquivar, propor alteração ou substituto ao parlamentar ou encaminhar, se aprovada a proposição, para sequência do trâmite legislativo. Cabendo recurso judicial ao parlamentar proponente em caso de discordância sobre a decisão, invertendo assim a lógica de funcionamento empregada hoje e fortalecendo a segurança jurídica constitucional dos direitos dos povos indígenas.

Dessa forma, este mecanismo de não-repetição poderá promover uma mudança estrutural na atuação do Congresso Nacional, combatendo a ação legislativa lesiva ao direito indígena, coibindo em seu nascedouro proposições nocivas e alterando a dinâmica do ato de legislar, fazendo com que as proposições deixem de cumprir, enquanto tramitam ou se discute judicialmente sua constitucionalidade, o papel que vêm desempenhando ao longo da história, de fator indutor de desinformação local e estímulo à violência, invasão e insegurança jurídica aos direitos indígenas já consagrados em todas as constituições desde 1934 e em vigor até nossos dias através dos artigos 231 e 232 da Constituição Federal de 1988.

É preciso lembrar que com a eleição de Mário Juruna para deputado federal em 1982, primeiro indígena a assumir uma cadeira no Congresso Nacional, foi instituída na Câmara dos Deputados a primeira e única Comissão do Índio da história do Congresso Nacional, voltada para o acompanhamento exclusivo das questões afeitas aos povos indígenas.

Tinha como missão, conforme a Resolução nº 15 de 1983: "opinar sobre assistência ao índio, organismos relacionados com interesses indígenas e relações do índio com a sociedade. Compete-lhe, ainda, em caráter permanente e em colaboração com as demais Comissões da Câmara dos Deputados, quando for o caso: a) receber e investigar denúncias sobre assunto de

interesse do índio; b) propor medidas legislativas de defesa do índio e da ecologia das reservas indígenas; c) investigar o cumprimento da legislação de defesa do índio".<sup>9</sup>

Apesar de seu caráter permanente e até hoje não constar revogação expressa pela Câmara dos Deputados, a revolução proposta por Juruna foi neutralizada pelo parlamento, deixou de existir. Com a derrota do deputado Juruna nas eleições de 1986, a Comissão do Índio foi diluída de suas funções por seus integrantes remanescentes não-indígenas, alguns, como o ex-deputado Mozarildo Cavalcanti, sempre ligado às teses anti-indígenas e a favor do agronegócio em toda sua

vida parlamentar de décadas no Congresso Nacional. Os problemas indígenas passaram a ser tratados em comissões de minorias e direitos humanos, perdendo toda a força inicial e o destaque que deu aos problemas indígenas no poder legislativo e no país.

O mecanismo de não-repetição proposto acima para criação de uma *Comissão de Consulta aos Povos Indígenas* leva em conta a experiência da Comissão do Índio, que demonstra que esse novo organismo, para efeito de reparação das graves violações de direitos humanos contra os povos indígenas e de efetividade em coibir a insegurança jurídica produzida pelo Congresso Nacional contra os direitos destes povos, deve ser composto exclusivamente por indígenas e se constituir como um órgão independente, regulador de proposições envolvendo os povos indígenas, com poder de veto e de

caráter permanente no Congresso Nacional e com recursos próprios destinados do orçamento da União.

Fartamente citado no Relatório Figueiredo, o atual estado do Mato Grosso do Sul é uma das unidades da federação onde se explicita a urgência da criação por parte do Estado brasileiro de mecanismos de não-repetição, para que seja interrompido o genocídio do povo Guarani-Kaiowá. O resultado de décadas

**Com a eleição de Mário Juruna para deputado federal em 1982, primeiro indígena a assumir uma cadeira no Congresso Nacional, foi instituída na Câmara dos Deputados a primeira e única Comissão do Índio da história do Congresso Nacional, voltada para o acompanhamento exclusivo das questões afeitas aos povos indígenas**

<sup>9</sup> Resolução Nº 15 de 1983. Câmara dos Deputados. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/rescad/1980-1987/resolucaoacamardosdeputados-15-5-maio-1983-320292-publicacaooriginal-1-pl.html>



de funcionamento desta engrenagem de esbulho de terras indígenas, somada à lenta ação do judiciário, faz deste povo um dos mais vulneráveis entre os estados não amazônicos e também de grande resiliência na defesa de seus territórios ocupados e devastados pelo agronegócio de forma inconstitucional e violenta.

Vitor Fernandes Guarani-Kaiowá, assassinado na luta pela retomada do Tekoha de Guapoy, em Amambai (MS), é mais uma vítima, que se soma a outros 374 indígenas Guarani-Kaiowá assassinados desde o início dos anos 1990, com registro apontado na Cartografia de Ataques Contra Indígena (Caci), organizada pelo Conselho Indigenista Missionário<sup>10</sup>. O massacre de Guapoy é mais um episódio ilegal e violento contra o povo de Marçal Tupã-Y, também assassinado pela luta por demarcação e reconhecimento dos territórios de seu povo em 1983.

As graves violações de direitos humanos vividas pelas comunidades Guarani-Kaiowá trazem a necessidade de adoção de outro mecanismo de não-repetição a ser aplicado pelo Estado brasileiro, afeito este à esfera do poder Judiciário brasileiro, tanto a título de reparação pela conduta lesiva de seus membros na demora em julgar os processos em curso de disputas territoriais envolvendo povos indígenas, como os tardiamente julgados no passado. Tem como objetivo

garantir a efetivação dos direitos indígenas estabelecidos na Constituição e defender a segurança jurídica destes direitos aos povos originários e seus territórios.

A demora na tramitação de processos judiciais envolvendo disputas territoriais com indígenas, além de favorecer o mecanismo de esbulho realizado pelo Legislativo, descrito acima, também colabora para a violência e a produção do fato feito, para a retirada de direitos indígenas. A demora do Judiciário brasileiro em julgar acarreta desmatamento da área, a poluição e a contaminação de rios, como ocorre com a presença de garimpos ilegais em terras indígenas, a consolidação de invasões, com o estabelecimento de cercas, plantações, criação de animais, construção de estruturas, chegando em alguns casos a vilas, bairros e cidades, além, claro, da disseminação de doenças, como a contaminação por mercúrio e a desestruturação cultural, violência física e psicológica vividas de forma intensa e permanente pelas comunidades indígenas de norte a sul do Brasil.

Caso exemplar é o julgamento depois de 53 anos de tramitação no Supremo Tribunal Federal (STF) da Ação Cível Originária nº 79 (ACO 79) envolvendo uma área de 40 mil km<sup>2</sup>, cedidas pelo estado de Mato Grosso a 20 empresas colonizadoras. Conforme notícia publicada pelo STF, a decisão, passados tantos anos, teve como resultado o reconhecimento da ilegalidade e a imposição do esbulho das terras da União pelo fato consumado.

<sup>10</sup> Cartografia de Ataques Contra Indígenas (CACI). Disponível em: <http://caci.cimi.org.br/#/>

Foto: Povos Guarani Kaiowá



*Sepultamento do indígena Vitor Fernandes virou um símbolo de luta pelo Tekoha*

### “Situação de fato

Na decisão de hoje, prevaleceu o voto do relator, ministro Cezar Peluso. *Embora ele concluisse pela inconstitucionalidade da alienação das terras, pela via de concessão de domínio, sem prévia autorização legislativa, ele ponderou que a situação de fato da área se tornou irreversível.* Observou que, hoje, ela é ocupada por cidades, casas, estradas, propriedades rurais, indústrias, estabelecimentos comerciais e de serviços, abrigando dezenas de milhares de pessoas. Por isso, propôs a convalidação da operação, invocando o princípio da segurança jurídica, até mesmo porque as terras foram repassadas pelo estado a colonos, na presunção da boa-fé.<sup>11</sup> [grifo nosso]

A decisão do STF deixou claro que a legalidade da alienação realizada pelo estado de Mato Grosso não implica a legalização da posse de terras localizadas em áreas indígenas, pois essas são de propriedade da União, nem em área de preservação ambiental. Disse o ministro César Peluso durante o debate sobre a questão levantada pela ministra Rosa Weber:

*“Eu estou apenas declarando a validade dos contratos de concessão como tais, perante a norma constitucional invocada, não perante outros vícios, como por exemplo, que alguns tenham recaído sobre terra indígena. Isso pode ser objeto da sua ação. É na sua ação que se verá se, além da ofensa à Constituição Federal, também houve ofensa a direitos de indígenas. Por isso ressalvei que a solução desta causa não vai interferir na resposta jurídica que seja dada a essas outras ações”.*<sup>12</sup> [grifo nosso]

Quais são as áreas indígenas incidentes dentro deste perímetro de quase duas vezes o estado de Sergipe, onde foram edificadas cidades, acessões e benfeitorias de toda ordem? Alguma área já foi devolvida aos povos indígenas que as habitavam? Como se deu essa ocupação nos anos 1950, em plena Marcha para Oeste, momento histórico em que se deu a alienação das terras julgadas pelo STF 53 anos depois?

Em discurso proferido em 08/08/1940 em Goiânia, na sessão de fundação da “Cruzada Rumo ao Oeste”, o então ditador do Estado Novo Getúlio Vargas dá o aval à violência vivida pelos povos indígenas no Centro-Oeste brasileiro nessa quadra de nossa história. Destacamos do documento a “carta branca” dado pelo Estado brasileiro para a repetição da violência dos séculos anteriores “sob todos os aspectos e com todos os métodos”. Conduta lesiva que vem a se repetir até o governo Bolsonaro, impondo à cidadania e aos direitos

11 Notícias STF, Disponível em <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=202762&ori=1>

12 Inteiro Teor do Acórdão página 37, Disponível em <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=2073053>

### CRUZADA RUMO AO OESTE (Doc. n.º 2)

*Discurso pronunciado pelo Excelentíssimo Presidente Getúlio Vargas, na sessão de fundação da “Cruzada Rumo ao Oeste”, em Goiânia, na sede do Automóvel Clube de Goiás, em 8 de agosto de 1940.*

“Convidado a presidir esta sessão, devo declarar, antes de encerrá-la, que a sociedade ora fundada tão oportunamente, em Goiânia, com o nome de “Cruzada Rumo ao Oeste”, é merecedora de nosso apoio e do nosso aplauso, porque pretende, pela propaganda, desenvolver o pensamento e a ação em torno desse tema que é um roteiro da nossa civilização.

Após a reforma de 10 de novembro de 1937, incluímos essa Cruzada no programa do Estado Novo, dizendo que “o verdadeiro sentido de brasilidade é a Marcha para o Oeste.

Para bem esclarecer esta idéia, devo dizer-vos que o Brasil, politicamente, é uma unidade: — todos falam a mesma língua, todos têm a mesma tradição histórica e todos seriam capazes de se sacrificar pela defesa do seu território. Esse território é uma unidade indivisível e nenhum brasileiro admitiria a hipótese de ser cedido um palmo dessa terra, que é o sangue e a carne do seu corpo.

Mas, se politicamente o Brasil é uma unidade, não o é economicamente: — é um arquipélago formado por algumas ilhas entremeadas de espaços vazios. Essas ilhas já atingiram um alto grau de desenvolvimento econômico e industrial; nessas zonas as fronteiras políticas coincidem com as fronteiras econômicas.

Por outro lado, entretanto, há vastos espaços despovoados, que não atingiram o necessário clima renovador, pela falta de densidade de população e pela ausência de toda uma série de medidas elementares, cuja execução figura no programa do governo e nos propósitos da administração. Destacam-se, em primeiro lugar, o saneamento, a educação e os transportes. No dia em que tiverem todos esses elementos, os espaços vazios se povoarão: teremos densidade demográfica e desenvolvimento industrial.

Dêse modo, o programa de Rumo ao Oeste é o reatamento da campanha dos construtores da nacionalidade, dos bandeirantes e dos sertanistas, com a integração dos modernos processos de cultura.

Precisamos promover esta arrancada, sob todos os aspectos e com todos os métodos, a fim de sanar os vácuos demográficos do nosso território e fazer com que as fronteiras econômicas coincidam com as fronteiras políticas.

humanos a urgência da criação de mecanismos de não-repetição. Disse Getúlio Vargas:

“Desse modo, o programa de Rumo ao Oeste é o reatamento da campanha dos construtores da nacionalidade, dos bandeirantes e dos sertanistas, com a integração dos modernos processos de cultura.

*Precisamos promover esta arrancada, sob todos os aspectos e com todos os métodos, a fim de sanar os vácuos demográficos do nosso território e fazer com que as fronteiras econômicas coincidam com as fronteiras políticas.*

*Este é o nosso imperialismo: - Não ambicionamos um palmo de território que não seja nosso, mas temos um expansionismo que é o de crescer dentro das nossas próprias fronteiras.”* [grifo nosso]<sup>13</sup>

Nesse discurso estão contidos os conceitos basilares da violência contra os povos indígenas, que se repetem na ação do Estado brasileiro a cada nova geração que assume os cargos de mando em nosso país. Nas palavras de Getúlio Vargas, “é um roteiro da nossa civilização”. “Todos falam a mesma língua”. Mentira, temos hoje mais de 277 línguas faladas no país. “Todos têm a mesma tradição histórica”.

13 Cruzada para o Oeste, discurso de Getúlio Vargas, acesso em [https://www.docvirt.com/docreader.net/bm\\_arquivonacional/162787](https://www.docvirt.com/docreader.net/bm_arquivonacional/162787)



Mentira, o Brasil é um país pluriétnico e com uma diversidade cultural enorme, com 305 povos indígenas distintos em seus saberes, tradições, formas de viver e compreensão diversa da função e uso da terra, além das diversidades regionais de quilombolas, ribeirinhos e camponeses. O vácuo demográfico, pilar da Marcha para o Oeste, perdura até nossos dias, na negação da existência indígena, numa repetição da violência e dos objetivos desenvolvimentistas impostos sem respeito, calcados na ideia de vácuo demográfico, na monocultura e no modelo econômico excludente.

O Judiciário brasileiro tem o dever de reparar os povos indígenas, mediante a aplicação em todas as suas instâncias de um mecanismo de não-repetição, que institua a tramitação prioritária para processos no Judiciário brasileiro que atentam contra os artigos 231 e 232 da Constituição e a criação, pela ENFAM, de um curso de revigoração constitucional sobre os direitos dos povos indígenas, como requisito para atuação no judiciário, obrigatório a todos juízes e juízas que julgarão tais processos.

A protelação por parte do STF do julgamento de repercussão geral sobre a ilegalidade do marco temporal repete a história de violência do Judiciário brasileiro contra os direitos indígenas e fortalece a tramitação do PL 490/2007, ativando o mecanismo de esbulho legislativo e alimentando

um ciclo de violência nas aldeias e comunidades. Enquanto não criarmos mecanismos de não-repetição, que promovam a mudança destas condutas por parte de ocupantes de cargos nos poderes do Estado brasileiro, assassinatos brutais como os de Vítor Fernandes Guarani-Kaiowá, Bruno Pereira e Dom Phillips seguirão ocorrendo no Brasil e os povos atingidos pela violência do Estado seguirão em luta por seus territórios sagrados, reconstruindo seus espaços de viver, nos locais que lhes pertencem por direito originário, em meio a dor e traumas como o fazem os Guarani-Kaiowá no Tekoha Guapoy Miri Tujury, a um custo altíssimo para toda comunidade indígena.

A violência contra os povos indígenas no governo Bolsonaro ganha contornos de barbárie. Repete, mediante a não aceitação de uma vida social com diversidade e respeito, um período recente de nossa história, a ditadura militar de 1964 a 1985, marcado por violência e remoções forçadas, onde parte pequena das graves violações de direitos humanos contra os povos indígenas está registrada no relatório final da Comissão Nacional da Verdade, que apontou que a demarcação das terras indígenas é em si um mecanismo de não-repetição. Demonstrou em seu relatório que a ausência dessa demarcação e de uma ação efetiva de proteção por parte do Estado brasileiro destas terras da União inalienáveis e de usufruto integral indígena, é a raiz da repetição da violência vivida pelos povos indígenas no Brasil.

Desde 2015, a partir do golpe parlamentar que promoveu o impeachment da presidenta Dilma Rousseff, as demarcações de terras indígenas só ocorreram por decisão judicial. O presidente Bolsonaro em fevereiro de 2022 declarou: “no meu governo, não foi demarcada nenhuma terra indígena. No meu governo, nenhuma terra indígena foi demarcada. Já temos 14% do Brasil demarcado”.<sup>14</sup> O que significa que em três anos e meio de governo, com o Executivo desrespeitando a Constituição sobre o dever do Estado em reconhecer e demarcar as terras indígenas, nenhuma ação judicial foi julgada para coibir esse desmando presidencial, fazendo por força da lei o presidente cumprir a Constituição, deixando o direito indígena no limbo, no que diz respeito ao usufruto permanente de seus territórios conforme determinam os artigos 231 e 232.

Em 1973, no governo do ditador Emílio Garrastazu Médici, o Estado brasileiro decretou, através do Estatuto do Índio, lei nº 6001 de 19/12/1973, que “o Poder Executivo fará, no prazo de cinco anos, a demarcação das terras indígenas, ainda não demarcadas”. O ministro do Interior Mário Andreazza, conforme publicado no jornal O Estado de São Paulo em 11/09/1980, “reconheceu que a questão da demarcação das áreas indígenas é, na realidade, muito mais complexo do que lhe pareceu no início do governo, quando chegou a prometer a demarcação de todas as reservas em curto tempo”.<sup>15</sup> Esta declaração foi dada durante a demarcação em ilhas das terras Macuxi e Wapichana em Roraima, onde leis casuísticas foram criadas, o presidente da Funai foi “exonerado” e seu sucessor anulou as demarcações realizadas por ele, para acomodar as



Foto: Gestão Territorial Kaiowá

Tekoha Guapoy Miri Tujury sendo reconstruído outra vez

<sup>14</sup> Disponível em <https://noticias.r7.com/brasil/no-meu-governo-nao-foi-demarcada-terra-indigena-comemora-bolsonaro-29062022>

<sup>15</sup> Jornal O Estado - Coleção de recortes de jornais sobre política indigenista, acervo CIMI/Norte I, acesso em <http://www.docvirt.com/docreader.net/hemeroindiorecortes/2520>





*Terra Indígena Piripikura sofre invasão de grileiros, madeireiros e criadores de gado<sup>16</sup>*

reivindicações dos invasores das terras indígenas de Roraima, lesando até hoje a Constituição e o direito desses povos.

Em 1988 foi a vez do parlamento aprovar na Constituinte promulgada, o prazo de cinco anos para a demarcação de todas as terras indígenas. Já se vão 34 anos deste segundo prazo definido pelo Estado brasileiro e, como reafirmou a CNV, a não demarcação das terras indígenas é a raiz e o fator de estímulo das graves violações que se repetem contra os povos indígenas.

Toda vez que uma autoridade anuncia que um procedimento a tomar é complexo, o resultado é a protelação da efetivação do direito indígena, como o fez 41 anos depois o ministro do STF Luis Roberto Barroso negando providência imediata à desintrusão de garimpeiros das terras Yanomami e mais seis outras terras indígenas demarcadas, solicitada na ADPF 709 pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), promovendo assim a invasão.

Sem prazos definidos para cada etapa do rito de demarcação e definição de procedimento claro sobre o momento do início deste processo, como sendo o pedido protocolado pelo povo indígena junto ao órgão indigenista, o Estado brasileiro seguirá negando e protelando as demarcações das terras reclamadas pelos povos indígenas, usando o direito indígena como moeda de troca política com o Congresso Nacional e segmentos da sociedade. Desta forma não será quebrado esse ciclo de violência. Sem prazos definidos, a demarcação de terras indígenas não se transformará em um eficaz mecanismo de não-repetição.

A invasão garimpeira sofrida pelo povo Yanomami é mais uma faceta de um crime contra os direitos indígenas, que

se repete estimulado pelo governo Bolsonaro. Uma terra demarcada, que passou por um longo processo judicial e teve decisão favorável aos povos originários que a habitam, têm suas comunidades ameaçadas, atacadas a bala em suas aldeias, os rios contaminados com mercúrio e seu ambiente ecológico destruído.

Conforme relatório da CNV, em 1993 o ex-ministro da Justiça Jarbas Passarinho reconheceu o genocídio praticado contra os Yanomami e, apesar do Brasil ser condenado em 1980 no Tribunal Russell, ocorrido em Roterdã, por suas ações e omissões na invasão garimpeira das terras Yanomami, o reconhecimento tardio, sem consequência efetiva ou reparação por parte das autoridades, e a impunidade que prevalece no país são peças-chaves para compreendermos o processo de repetição de violência que vive este povo e os indígenas isolados que habitam a Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

“Logo que o Projeto Radam evidenciou a presença de ouro no subsolo, e a Perimetral Norte levou o acesso até a terra milenarmente ocupada pelos Yanomami, que aconteceu? A morte de mais de 50% da tribo de Catrimani, causada por gripe e doenças, que não são mortais para nós, mas o são para índios não-aculturados. Não foi só nessa tribo, mas em várias outras, onde que se deu a presença dos garimpeiros. Eles poluíram os rios com mercúrio, afastaram a caça pelo barulho, provocaram a fome e a desnutrição dos índios, enquanto contra nós avolumava-se a acusação de que praticávamos o genocídio. Não era exagerada a denúncia. (PASSARINHO, 1993, pp. 15-17)<sup>17</sup>

<sup>16</sup> Ver matéria em <https://site-antigo.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/desmatamento-avanca-em-terras-indigenas-com-isolados>

<sup>17</sup> Relatório Final da CNV, TOMO II, Capítulo V, página 210. Disponível em <https://www.docvirt.com/docreader.net/ComissaoVerdade/696>

A negligência do Estado brasileiro para com as comunidades indígenas, mediante a omissão frente às doenças e ações preventivas a serem tomadas, é uma constante, podendo ser considerada como um forte elemento que incide e fortalece o mecanismo de esbulho de terras indígenas executado pelo Estado brasileiro.

A Comissão Nacional da Verdade aponta que além dos fatos narrados por Jarbas Passarinho, ocorridos em 1975, a repetição dessa conduta genocida ocorreu também em 1987, durante a gestão do presidente da Funai Romero Jucá, levando a CNV a recomendar ao Estado brasileiro o “fortalecimento das políticas públicas de atenção à saúde dos povos indígenas, no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena do Sistema Único de Saúde (Sasi-SUS), enquanto um mecanismo de reparação coletiva”.<sup>18</sup>

“Em 1975, uma campanha de vacinação de três semanas é reduzida a dois dias e meio. A Divisão de Saúde da Funai é acusada de se negar a vacinar os índios da região de Surucucus. Ao todo, apenas 230 índios da área da Perimetral e da missão Mucajaí foram vacinados. A história se repete 12 anos mais tarde. Em 1987, em plena epidemia de malária e gripe, trazida pela invasão de garimpeiros, o então presidente da Funai, Romero Jucá, alegando razões de segurança nacional, retira as equipes de saúde da área Yanomami”.<sup>19</sup>

Com a chegada da Covid-19 no Brasil, o Estado brasileiro, sob comando do governo Bolsonaro, vê mais uma oportunidade para “passar a boiada”, como explicitou em reunião ministerial Ricardo Salles, então ministro do Meio Ambiente, e acionar o elemento de negligência com a saúde indígena para favorecer a invasão de seus territórios.

Ao poder Executivo, responsável pela condução da política indigenista em nosso país, é fundamental, como nos exemplos apresentados acima voltados aos demais poderes, a mudança de conduta mediante mecanismos de não-repetição, para superarmos as graves violações de direitos humanos promovidas pelo governo Bolsonaro. Com o agronegócio e políticos ligados à Frente Parlamentar da Agropecuária pressionando pelo preenchimento de

### Com o agronegócio e políticos ligados à Frente Parlamentar da Agropecuária pressionando pelo preenchimento de cargos de comando da Funai, repete-se mais uma vez condutas infames praticadas durante a ditadura militar, já apontadas como genocidas em 1975 e 1980

cargos de comando da Funai, de suas regionais e departamentos com pessoas alinhadas contra o direito indígena, repete-se mais uma vez condutas infames praticadas durante a ditadura militar, já apontadas como genocidas em 1975 e 1980, onde o Brasil foi condenado nas sessões do Tribunal Russell.

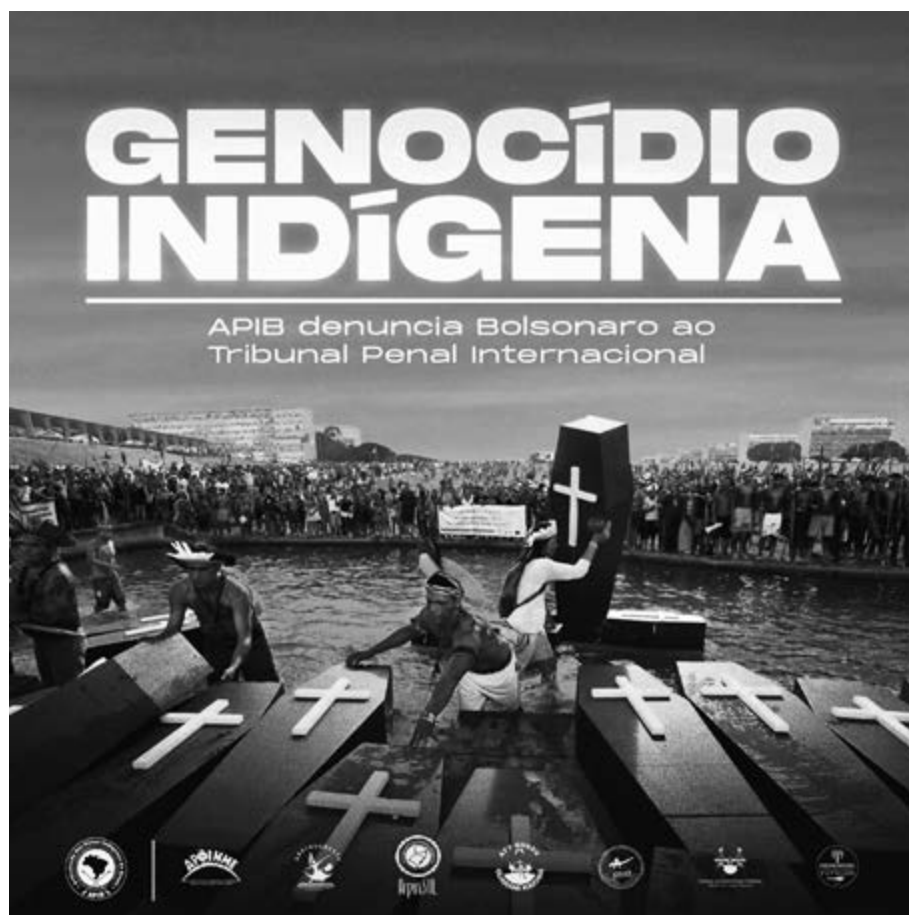
A distribuição massiva de hidroxicroquina para “prevenção da Covid-19” nas aldeias, remédio totalmente ineficaz contra o vírus, somado à ausência de campanha de esclarecimento sobre a doença por parte do Estado, para combater a desinformação anti-vacina promovida por igrejas em terras indígenas, foram condutas adotadas pelo governo Bolsonaro que evidenciam a repetição das graves violações de direitos humanos apontadas no relatório final da Comissão Nacional da Verdade por parte do Estado brasileiro.

Junto com os problemas vividos pelos povos indígenas durante a pandemia, o desmonte dos órgãos de controle sob o garimpo ilegal nas terras Yanomami, essa postura estimulou a invasão do território e o aumento de ações ilegais durante a pandemia por todo o país, e fazem parte da denúncia sobre o genocídio promovido pelo Estado brasileiro contra os povos indígenas do Brasil em análise pelo Tribunal Penal Internacional.

A conduta da Funai neste período aponta a necessidade e urgência de outro mecanismo de não-repetição, para que

<sup>18</sup>idem nota 16, página 254. Disponível em <https://www.docvirt.com/docreader.net/ComissaoVerdade/7010>

<sup>19</sup>idem nota 16, página 212-213, acesso em <https://www.docvirt.com/docreader.net/ComissaoVerdade/6969>



o Executivo brasileiro cumpra seu papel constitucional e sua missão institucional através do órgão indigenista, para quebrar o ciclo de repetição em que sua direção, nomeada pelo Executivo brasileiro de turno, deixe de atuar contra a vida e os direitos indígenas. A gestão do órgão indigenista do Estado brasileiro deve, a título de reparação, ser exercida totalmente por representantes dos povos indígenas, ocupando todos seus postos de comando.

Apresentamos abaixo uma lista de mecanismos de não-repetição, para reflexão e debate em sociedade, que poderiam ser implementados, normatizando formas de agir do Estado brasileiro e de seus poderes, bem como as condutas das pessoas que nos vários níveis da gestão pública ocupam cargos, funções, que em tese deveriam garantir os direitos constitucionais dos povos indígenas.

Servem também para educar a sociedade ao respeito e à promoção da condição pluriétnica existente em nosso país. A implementação destes mecanismos de não-repetição têm o caráter de reparação às graves violações de direitos humanos sofridas pelos povos indígenas ao longo de nossa história, para que nunca mais se repita.

1. Demarcação das terras indígenas e estabelecimento de prazo legal para duração dos processos de identificação e demarcação, determinando prazos para cada etapa que o constituem, tendo como marco inicial a solicitação de estudo ou reestudo realizada sobre terras reclamadas pelos povos indígenas e o final a homologação com registro em cartório; (Executivo)
2. Monitoramento via satélite realizado pelo Inpe em tempo real das invasões e desmatamento de terras indígenas, com formação de quadro técnico indígena para operação do sistema e criação de um setor de repressão a estes crimes na Polícia Federal; (Executivo)
3. Criação de um fundo de reparação oriundo da taxa do imposto pago pelos setores do agronegócio e da mineração destinado à implementação da Política de Desintrusão, Reparação Ambiental e Reflorestamento de Terras Indígenas; (Executivo e Legislativo)
4. Tramitação prioritária para processos no Judiciário brasileiro que atentem contra os artigos 231 e 232 da Constituição e criação pela ENFAM de curso de revigoração ou atualização constitucional sobre os direitos dos povos indígenas, como requisito para atuação no judiciário, obrigatório a todos juízes e juízas que julgarão tais processos; (Judiciário)
5. Proibição por Decreto de interrupção judicial da fase de estudos de identificação e delimitação de terra indígena, cuja etapa deve ocorrer independente de contestações judiciais de partes envolvidas, garantindo o direito indígena de realizar processos de regularização de terras indígenas não demarcadas, sendo tais estudos fonte de reunião de documentos e provas para uso também no judiciário em caso de contestação. As suspensões de estudos de identificação e delimitação são, portanto, grave atentado aos

**A brutalidade que sofrem no Brasil os povos indígenas atinge toda a cidadania, afeta a cada brasileira e brasileiro, pois viola a vida democrática em sociedade, os fundamentos dos direitos humanos e a Constituição**

direitos indígenas tanto no que diz respeito aos artigos 231 e 232 da Constituição, quanto ao direito ao acesso pleno à justiça e ao judiciário brasileiro; (Executivo e Legislativo)

6. Criação, no âmbito do Congresso Nacional, da Comissão de Consulta aos Povos Indígenas, com poder de veto, formada exclusivamente por representantes indígenas eleitos, para aplicação da Convenção 169 da OIT no processo legislativo, promovendo a escuta legislativa permanente das proposições que afetem a vida dos povos indígenas; (Legislativo)
7. Criação de mecanismo de consulta direta plebiscitária a membros de comunidades ou povos atingidos por proposições legislativas ou grandes projetos que incidam em seus territórios, mediante a utilização de urnas eletrônicas a cada vez que se faça necessário realizar uma consulta; (Executivo e Judiciário)
8. Criação no Congresso Nacional, nos sites da Câmara dos Deputados (sessão Assunto) e Senado Federal (sessão similar), de uma página agregadora com o tópico Povos Indígenas junto aos demais temas já existentes, para visibilizar o tema e promover o acompanhamento de proposições, audiências e discussões no Congresso Nacional aos indígenas e à população em geral; (Legislativo)
9. Produção de nova versão oficial do mapa do Brasil publicado pelo IBGE com Estados, Municípios, Terras Indígenas, Quilombos e Unidades de Conservação unificados em um único mapa para promoção de educação inclusiva e respeito aos direitos territoriais dos povos indígenas e quilombolas, bem como ao meio ambiente, proporcionando uma leitura geográfica pedagógica e reparadora. Este mapa deverá ser adotado nas redes de ensino do país em todos os níveis; substituindo o mapa atual de estados e municípios que desconsideram a existência dessas partes importantes do nosso país; (Executivo)
10. Criação de um novo modelo de gestão da política indigenista com direção indígena e mecanismos de consulta aos povos indígenas para referendar nomes indicados para mandato nas instâncias de direção em todos os níveis; (Executivo)
11. Criação de curso permanente e obrigatório sobre povos indígenas e seus direitos destinado a servidores públicos da Funai e Departamento de Polícia Federal que atuam em suas funções ou em ações que envolvam povos indígenas; (Executivo)
12. Criação de uma política pública de mapeamento, digitalização, disponibilização na internet com acesso livre e universal da documentação sobre povos indígenas contidas em Museus e Arquivos Públicos, em âmbito municipal, estadual e federal, que será reunido pelo Arquivo Nacional, promovendo com o acesso à memória histórica a efetivação da Lei 11.465/2008, que cria a obrigatoriedade do ensino da história e da cultura dos povos indígenas nos





Fronteira Agrícola Brasileira: Matopiba e a ameaça à sustentabilidade<sup>20</sup>

estabelecimentos de ensino fundamental e médio do país. (Executivo)

A brutalidade que sofrem no Brasil os povos indígenas atinge toda a cidadania, afeta a cada brasileira e brasileiro, pois viola a vida democrática em sociedade, os fundamentos dos direitos humanos e a Constituição. A cada violência impune e não reparada, as instituições do país encolhem em seus deveres e funções, para promover interesses de um segmento social em detrimento dos direitos da maioria da população e das comunidades indígenas espalhadas por todo o país, favorecendo um ambiente social com mais brutalidade, adotado como forma de imposição do modelo de desenvolvimento e política econômica aplicados hoje no país.

A brutalidade sangra não só o Brasil Indígena, nos atinge a todos e todas. Quebrar o ciclo da repetição da violência do Estado contra os povos indígenas e seus direitos consti-

tucionais, seus territórios, culturas, organizações sociais e representativas, é hoje tarefa das mais importantes, sem a qual não existe o Estado Democrático de Direito, tampouco futuro sustentável.

O futuro sustentável depende de respeitarmos os direitos originários dos povos indígenas. São os povos indígenas que seguram as florestas em pé. Sem florestas e territórios indígenas que as preservem, o desequilíbrio climático acelera, levando a mudanças que colocam em risco a vida de todos e todas.

Demarcar é preciso. Demarcar é reparar. Demarcar é quebrar o ciclo de violência.

<sup>20</sup> Ver matéria em <https://tunesambiental.com/fronteira-agricola-brasileira-matopiba-e-a-ameaca-a-sustentabilidade/>

# ANEXO



Resumo da violência contra os povos 278  
indígenas no Brasil - Dados 2021

Siglas 280

# Resumo da violência contra os povos indígenas no Brasil

Dados de 2021

## CAPÍTULO I – Violência contra o Patrimônio

UF	Omissão e morosidade na regularização de terras	Conflitos relativos a direitos territoriais	Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio	Total de casos
Várias		2		2
AC	16	2	33	51
AL	11	9	2	22
AM	223	4	43	270
BA	30	1	5	36
CE	31		5	36
DF	1			1
ES	3			3
GO	2	3	1	6
MA	13	5	20	38
MT	58	16	24	98
MS	152	9	11	172
MG	20	3	8	31
PA	53	13	42	108

UF	Omissão e morosidade na regularização de terras	Conflitos relativos a direitos territoriais	Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio	Total de casos
PB	3	2	1	6
PR	35	3	6	44
PE	17	1	2	20
PI	8	1	1	10
RJ	9	1		10
RN	8		2	10
RS	78	27	9	114
RO	28	4	29	61
RR	4	4	32	40
SC	22		7	29
SP	33		9	42
SE	3			3
TO	10	8	13	31
<b>Total</b>	<b>871</b>	<b>118</b>	<b>305</b>	<b>1.294</b>

## CAPÍTULO II – Violência contra a pessoa

UF	Abuso de poder	Ameaça de morte	Ameaças várias	Assassinatos <sup>1</sup>	Homicídio culposo	Lesões corporais dolosas	Racismo e discriminação étnico culturais	Tentativa de assassinato	Violência sexual	Total de casos
BRASIL	1		1				3			5
AC	1		4	3		1	1			10
AL	1									1
AM	6	4	8	38			1	2		59
AP									1	1
BA		3	1	6	2			1		13
CE	2			5						7
DF	3					1	1			5
ES				1						1
GO				2						2
MA	1	5		10	1		2			19
MG			1	1		1				3
MS	1	2	10	35 <sup>2</sup>	3	8	5	8	6	78
MT	2	1	3	4	2	1	1		1	15
PA	1	2	1	8						12
PB				2						2
PE		1	1	4						6
PR	1		1	5	7	4	3		1	22
RJ		1		4					1	6
RN				3						3
RO	3		2	2		1	1			9
RR	6		4	32 <sup>3</sup>	1	2		1	3	49
RS			1	6	4				1	12
SC	1			2			1			4
SP	2		1	1			1			5
TO	1			2		2	1			6
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>	<b>19</b>	<b>39</b>	<b>176</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>12</b>	<b>14</b>	<b>355</b>

<sup>1</sup> Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) - Junho de 2022. Dados extraídos em 22/07/2022, sujeitos a revisão

<sup>2</sup> Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Dados extraídos em 21/07/2022, sujeitos a revisão

<sup>3</sup> Fonte: SIM/NSIS/DVE/CGVS/SESAU-RR. Dados extraídos em 21/07/2022, sujeitos a revisão



# Resumo da violência contra os povos indígenas no Brasil

Dados de 2021

## CAPÍTULO III – Violência por omissão do poder público

UF	Desassistência Geral	Desassistência na área de educação escolar indígena	Desassistência na área de saúde	Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas	Morte por desassistência à saúde (Cimi)	Total de casos
BRASIL	1					1
AC	1	4	6	5	2	18
AL		1				1
AM	1	5	7	2	5	20
BA	1		1			2
CE	1					1
ES			2			2
GO						0
MA		3	1		3	7
MG			2		2	4
MS	6		15	1	2	24
MT	2	4	18		2	26
PA	3	2	8	4	3	20
PB			2			2
PE		1	3			4
PI			1		2	3
PR	4		1			5
RJ	1		1			2
RN		1	2			3
RO	2	1	9		3	15
RR	4	1	9	1	8	23
RS	2	1	2		3	8
SC	1		11		1	13
SP	3	2	4			9
TO	1	2	2		3	8
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>28</b>	<b>107</b>	<b>13</b>	<b>39</b>	<b>221</b>

### Mortalidade na infância

UF	Casos <sup>1</sup>
AM	178
RR	149
MT	106
MA	50
MS	44
PA	65
AC	37
TO	13
PE	16
AP	12
MG	14
PR	9
RS	11
RO	9
PB	7
SC	7
BA	6
ES	4
AL	4
CE	1
RJ	1
SE	1
<b>Total</b>	<b>744</b>

<sup>1</sup> Fonte: SIASI/SESAI/MS. Data de extração: 25/01/2022. Data de referência 01/01/2021 a 31/12/2021. Dados sujeitos a alterações por processo de alimentação do sistema e qualificação do banco de dados.

### Suicídios

UF	Número de casos <sup>1</sup>
Acre	3
Amazonas	51
Ceará	1
Goiás	3
Maranhão	5
Mato Grosso	3
Mato Grosso do Sul <sup>2</sup>	35
Minas Gerais	4
Pará	2
Paraná	11
Pernambuco	1
Rio de Janeiro	1
Rio Grande do Norte	2
Rio Grande do Sul	1
Rondônia	4
Roraima <sup>3</sup>	13
Santa Catarina	2
São Paulo	3
Sergipe	1
Tocantins	2
<b>Total</b>	<b>148</b>

<sup>1</sup> Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) - Junho de 2022. Dados extraídos em 22/07/2022

<sup>2</sup> Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Dados extraídos em 21/07/2022, sujeitos a revisão

<sup>3</sup> Fonte: SIM/NSIS/DVE/CGVS/SESAU-RR. Dados extraídos em 21/07/2022, sujeitos a revisão

**AGU** – Advocacia Geral da União

**Apoiname** – Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo

**Arpinsul** – Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul

**Ater** – Assistência Técnica e Extensão Rural

**BNDES** – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

**Casai** – Casa de Apoio à Saúde Indígena

**CDHM** – Comissão de Direitos Humanos e Minorias

**CF** – Constituição Federal

**CGK** – Conselho de Gestão Ka'apor

**Cimi** – Conselho Indigenista Missionário

**CIR** – Conselho Indígena de Roraima

**Cisi** – Comissão Intersetorial de Saúde Indígena

**CNDH** – Conselho Nacional de Direitos Humanos

**CNV** – Comissão Nacional da Verdade

**Coiab** – Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira

**Condisi** – Conselho Distrital de Saúde Indígena

**CPI** – Comissão Parlamentar de Inquérito

**CPT** – Comissão Pastoral da Terra

**CTI** – Centro de Trabalho Indigenista

**CTL** – Coordenação Técnica Local

**Dhesca** – Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais

**DOU** – Diário Oficial da União

**Dsei** – Distrito Sanitário Especial Indígena

**EBC** – Empresa Brasileira de Comunicação

**ECI** – Estudo do Componente Indígena

**EIA** – Estudo de Impacto Ambiental

**Finpat** – Federação Indígena das Nações Pataxó e Tupinambá

**Focimp** – Federação das Organizações e Comunidades indígenas do Médio Purus

**Foirn** – Federação das Organizações Indígenas do Alto Rio Negro

**Funai** – Fundação Nacional do Índio

**Funasa** – Fundação Nacional de Saúde

**Gered** – Gerência Regional de Educação

**Grequi** – Grupo de Estudos sobre a Questão Indígena

**GT** – Grupo de Trabalho

**GT** – Grupo Técnico da Funai

**HAY** – Hutukara Associação Yanomami

**Ibama** – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**ICMBio** – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

**IML** – Instituto Médico Legal

**Incra** – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

**Inpe** – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

**Insi** – Instituto Nacional de Saúde Indígena

**ISA** – Instituto Socioambiental

**LOA** – Lei Orçamentária Anual

**MJ** – Ministério da Justiça

**MPF** – Ministério Público Federal

**MS** – Ministério da Saúde

**Mupoiba** – Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas da Bahia

**OAB** – Ordem dos Advogados do Brasil

**OIT** – Organização Internacional do Trabalho

**ONU** – Organização das Nações Unidas

**PEC** – Proposta de Emenda à Constituição

**PF** – Polícia Federal

**PGR** – Procuradoria Geral da República

**PL** – Projeto de Lei

**PM** – Polícia Militar

**Pnae** – Programa Nacional de Alimentação Escolar

**PPA** – Plano Plurianual

**RDS** – Reserva de Desenvolvimento Sustentável

**Resex** – Reserva Extrativista

**Rima** – Relatório de Impacto Ambiental

**Sesai** – Secretaria Especial de Saúde Indígena

**Siasi** – Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena

**SIM** – Sistema de Informações sobre Mortalidade

**SPI** – Serviço de Proteção aos Índios

**SPU** – Secretaria do Patrimônio da União

**STF** – Supremo Tribunal Federal

**SUS** – Sistema Único de Saúde

**TAC** – Termo de Ajustamento de Conduta

**TI** – Terra Indígena

**UFRGS** – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

**UFSC** – Universidade Federal de Santa Catarina

**UHE** – Usina Hidrelétrica

**Unesco** – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

**Unicef** – Fundo das Nações Unidas para a Infância

**UTI** – Unidade de Terapia Intensiva



CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

APOIO



Embaixada da Noruega  
*Brasília*

**MISEREOR**  
• IHR HILFSWERK



**adveniat**  
für die Menschen  
in Lateinamerika

